

www.libtool.com.cn



www.libtool.com.cn



STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn



STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES

www.libtool.com.cn

V. KONIG. H. O. ESTADNO.

CANCELLO, pseud.

A EGREJA E O ESTADO

POR

Joaquim Saldanha Marinho

TERCEIRA SÉRIE.

RIO DE JANEIRO

Typographia — PERSEVERANÇA — rua do Hospício, n. 85.

1875.

cum

www.libtool.com.cn

BR675
M31
v.3

A EGREJA E O ESTADO

I.

Razão desta terceira serie de artigos. — Descalbro dos partidos. — A discussão nas camaras. — Ausencia de medidas proveitosas. — O partito liberal e a sua imprensa. — O que fará este partido no poder.

Caveant consules.

É occasião de voltarmos á imprensa.

Nesta tribuna universal, e, como sempre o temos feito, com a nobreza de uma responsabilidade franca, é mister, agora, oppôr o mais vigoroso protesto a quanto se tem ousado proferir, e até sob a égide da immunnidade, e contra a verdade dos factos, em menoscabo da lei constituinte do Estado, contra a soberania da nação, deturpando a historia, e faltando á lealdade indispensavel em uma lucta nobre, grandiosa e arriscada, em uma lucta em que se arrisca a sorte da nação.

Quando, para fins diversos e estranhos, tantos se empenhão em desvairar o espirito publico, em perturbar as consciencias, e em arredar o povo do seu dever, seria da nossa parte uma covardia abandonar a importantissima questão clerical romana, e especialmente na arriscada situação a que animos *maleficos* a têm levado.

Voltando, como promettemos, ao campo onde o verdadeiro liberal e o ultramontano combatem, satisfazemos um encargo de consciencia e cumprimos o nosso dever de cidadão.

Venhão a calúnia, a diffamação, a invectiva pequenina da tribuna do senado, da camara temporaria, ou das sacristias; nós as desprezaremos com a maior indifferença.

Rimo-nos desses catholicos zelosos que, sem religião, se ostentão fanaticos, e nos acoimão de endeosadores de Cesar, para poderem, por calculo ridiculo, lisongearem mais livremente o despotismo do papa.

Rimo-nos ainda, contemplando os esforços inauditos, os vexames e vergonhas que se impõem aquelles que, servindo de instrumento ao obscurantismo, pretendem, para justificar o seu incomprehensivel procedimento, harmonisar a consciencia livre com o absolutismo romano, os principios liberaes com os codificados no *Syllabus*.

Admiramos a facilidade com que qualquer individuo se arvora em chefe de partido, e, logo que se sente cambalear, faz transmissão do governo a outro e como irrisoria disposição de ultima vontade!

A diffamação, o sophisma, o aleive, as mais offensivas hypotheses, a hypocrisia, a inconsequencia, a quebra dos principios, a aberração da sciencia, a fraude historica, o interesse pessoal, a negação da verdade, são, mesmo nas reuniões as mais augustas, (onde o respeito a si proprio impõe a veneração á verdade, e a mais delicada conveniencia reciproca) os unicos recursos de que se prevalecem os ultramontanos de todos os matizes politicos, e no empenho de suplantarem a adversarios leaes, que lhes oppõem, calmos, reflectidos, e scientemente, as armas da *razão, da logica, da historia e da nobreza do pensamento*.

Custa a crêr o que se observa!

Os mais encarniçados inimigos se aproximão e se abração, cegos de despeito, e por interesse de politica occasional, sem merito e sem alcance confessavel.

Os velhos e respeitaveis magistrados que, (e não vai longe!) merecêrão coróas e ovações por sua alta dignidade, por seu severo character, são hoje enxovalhados, são aviltados, mesmo pelos entusiastas de hontem, pelos que lhes confessavão as virtudes, pelos que os acoroçoavão a proseguir na independencia que os distinguia, no poder de que fazem parte!

A divindade do papa é hoje sustentada pelos inimigos francos do poder de origem divina!

Uma independencia irrisoria em favor dos padres de Roma, a mais contradictoria doutrina, a que aniquila a soberania do povo, ha tão pouco tempo preconizada por aquelles mesmos que actualmente a querem subordinar a um poder estranho, a theocracia da Egreja romana, tudo temos, com pasmo, visto sustentar!

O embuste, porém, se tem cada vez mais desmascarado.

E cada um desses guerreiros da morte, desses cruzados das fogueiras, desses aniquiladores do futuro do paiz, vae, desacautellado e sem prudencia, sustentando principios diversos para (sem mutuamente se escarnecerem!) chegar a uma só consequencia!

Todos, e para desvirtuar a questão, se refugião calculadamente no campo religioso, e escondendo-se nas dobras do burel, e por trás de mitras carcomidas, contando com a credulidade do povo, maldizem, anathematisão a quantos, firmes nos principios politicos que professão, querem livre a consciencia, e, sem renegarem a verdadeira religião em que fôrão creados, desdenhão do anathema e soberanamente desprezão os anathematisadores.

Como é edificante essa nomeação occasional, que por ahi vimos proclamada, de chefe politico, só no intuito de lisongear, para adquirir mais um proselyto, e para satisfazer uma impertinencia inqualificavel!

E até nisto se nota contradicção.

O mesmo que se diz hoje dos venerandos magistrados, que constituem o mais elevado tribunal de justiça do paiz, foi dito hontem de quem agora é indicado para primeiro dos liberaes!

Se o pessoal politico mudar, as apreciações variarão com isso e os que subirem serão mimoseados com os mesmos epithetos gloriosos, que agora tão profusamente se malbaratêão aos que por capricho da sorte occupão as summidades sociaes!

Interesse mesquinho, a quanto obrigas!

Atenda o povo.

Reina a desordem em todos os grupos politicos!

O poder é desejado por todos, e o poder de todos escarnece.

A magna questão romana, a de mais importancia na actualidade, e de cujo desenlace liberal depende absolutamente o futuro do Brazil, vae sendo por tal modo confundida, que daria em resultado voltarmos ao *statu quo ante bellum* se, porventura, isto fosse possivel.

O poder romano acha-se tão gravemente compromettido, a thiara politica tão justamente abalada, que, entre nós, jámais reconquistará o seu velho predomínio.

O povo o supportou; mas emquanto a má fé e a traição não se manifestarão tão abertamente.

O episcopado do Imperio illustrou o povo com o seu tresloucado procedimento, e com a mais audaciosa jactancia. O povo reconhece já como seus *mais crueis inimigos* os forasteiros de roupeta que,

conduzidos ás nossas plagas por interesses estranhos, e no calculo sordido e imbecil de dominar o mundo, estão por demais demascarados e só seduzem aos que delles se pretendem servir, como projectil provisório de uma politica sem merito e incomprehensivel, politica que não edifica, nem honra, e que, afinal, baqueará na merecida abjecção.

Previmos o que ora se observa.

O governo, baldo de energia, e procurando manter-se, mandando responsabilisar bispos, e submettendo-se, ao mesmo tempo ás ordens de Roma, é a causa principal da desvirtuação que se opera na nobre luta da razão contra o obscurantismo, luta que aliás, geralmente sustentada, devia, sem hesitação, sem demora, ser levada ao seu mais natural desenlace.

A procrastinação, o medo, e a desconfiança de si mesmo, da parte dos que governão, creárão a presente situação, tristissima para o Imperio, e que seria desastrada em suas consequencias se o povo confiasse ainda no que se diz nas altas regiões.

Os diversos grupos politicos, como que em um plano commum, procurão o poder!

E porque se sentem fracos de recursos ante o arbitro dos destinos desta terra, cada um formou a seu modo uma escada para e ascensão; mas procura construir os seus elavadores com roupetas e samarras ultramontanas, mesmo velhas, corrompidas e sem segurança como são!

E, servindo-se cada um e a seu modo dos baculos que lhes emprestão os seus martyres ridiculos, com elles querem firmar o passo incerto nas escabrosidades que encontrão no caminho ascendente do apogeu governamental.

Cada grupo quer firmar um pé no dorso de um padre romano; misero instrumento, que afinal será por todos *infallivelmente* esmagado!

Esses politicos, porém, não se apercebem do perigo a que se expõem.

Se têm um pé sobre Roma, assim mais aviltada ainda, falta-lhes apoio para o outro, e do desequilíbrio lhes virá a queda desastrada, terrível, desacreditadora.

O povo, sobre quem desejão firmar o outro pé, já não supporta carga indecente e abjecta. Tem sentimento liberrimo, e pisará antes de ser pisado.

E cada grupo, que por sua agilidade e fino calculo chegar á eminencia social, se nullificará nessa mesma occasião ante a luz que a todos tem offuscado, e em cuja aproximação, perdida a vista real, ficará reduzido a ver tudo pelo unico prisma, imposto sempre a todos os governos, e com o qual se tem conseguido desvirtuar todos os principios, nivelar todos os homens, abater todas as crenças, aviltar todos os caracteres, confundir tudo, e fazer sempre a mesma cousa, nunca em proveito real do paiz, mas em descredito do systema, cada vez mais desmoralisado !

O que tem lucrado o paiz durante mez e meio de trabalhos do parlamento, ou em mais de um terço do tempo da sessão ordinaria legislativa ?

Qual a providencia iniciada, sequer, para resolver a grave questão episcopal ?

E o tempo tem sido consumido em fataes recriminações, em que uns procurão justificar o mal que praticão, lembrando aos outros os males de que estes fôrão causa !

A camara respondeu ao throno, acompanhando-o até em seus pesares por ter sido executada a lei !

Os ultramontanos fartárão-se de contradicções, de inconsequencias e de invectivas, e os que lhes responderão pairarão na incerteza de suas crenças e acobardárão-se ante a ameaça do anathema, com que os *bons padres* de casaca affoutamente os ameaçarão.

Qual o resultado real de tudo isso?

Disse-o o Sr. senador Jobim nas seguintes sinceras palavras preferidas no senado:

« Melhor seria que não perdessemos tanto tempo, como já temos perdido, com a discussão da resposta á falla do throno, porque, depois de muito fallar, o resultado é sempre o mesmo: ficar cada um com a sua opinião, »

Podemos applicar o seguinte:

« Nous tiendra-t-il ce chantre á large bouche
Ce qu'il promet avec tant d'apparat?
Oh! non vraiment: la montagne est en couche;
Grande rumeur: et que naît-il?—un rat! »

Passou a resposta á falla do throno em uma das camaras, e trata-se de fazer o mesmo na outra. Alli venceu o governo, illuminado como está pelo sol, que a todos deslumbra!

Oradores notaveis, soberbos talentos brilharão como meteóros na tribuna, mas todos se nos afugarão os que nas solemnidades do triumpho, na antiga Roma, para abater o orgulho dos vencedores, preferião as satyricas palavras: CAVE, NE CADAS!

Atacar o governo, e quando tão vulneravel, no pouco que elle tem feito de bom e acertado;—offender com epithetos inconvenientes, com manifesta injustiça, o tribunal mais elevado do nosso poder judiciario, porque elle, independente e sem vãos temores, calmo, reflectido e justo, cumprio o seu dever,—é certamente não comprehender nem o proprio interesse.

Abraçar-se calculadamente com os fanaticos, para grangear uma popularidade ephemera;—dizer-se liberal, e sujeitar o collo humildemente ao alphange despotico de Pio IX, o inconsequente infallivel,—é para lastimar!

Proclamar-se catholico romano, actual, com o

Syllabus, e ao mesmo tempo cidadão brasileiro com a constituição politica; pretender que os bispos constituam um Estado independente no Estado; produzir como razão de uma tal necedade, o estabelecimento de uma religião do Estado, sem ao menos estudar a lei constituinte, ou pretendendo grosseiramente sophisma-la, toca ao ridiculo.

E os que assim procedem procurão o poder, querem governar o paiz, e impôr os seus paradoxos ao povo, com o qual todos, e em todos os sentidos os mais oppostos e repugnantes, contão!

Pobre povo, como por tal modo és ludibriado!

O povo geme opprimido sob o mais vil dos despotismos, o despotismo clerical!

E qual o remedio indicado, ao menos, para liberta-lo desse jugo tyrannico, e das aberrações sociaes que lhe vão sendo impostas em nome dessa religião do Estado, e até, com a mais revoltante blasphemia, em nome do grande philosopho, em nome do mais notavel revolucionario do bem, em nome do instituidor da religião de paz, que não é a dos papas, em nome do mais obediente ás leis do Estado em nome do Pai dos christãos verdadeiros, os que não torturão as escripturas santas para a sustentação de um poder repugnante e desastrado?

« A questão clerical é gravissima! » Dizem, accordes, gregos e troyanos.

« A paz publica periga, se remedios energicos não forem empregados e sem demora! »

Dizem todos ainda.

« A legislação actual não basta para resolver essa questão, e dar aos poderes do Estado a acção indispensavel! »

E' o que no parlamento se tem affirmado!

Se assim é, onde o patriotismo? Onde a sinceridade? Onde o cumprimento do dever de representante

da nação, que, conhecendo o mal, não lhe indica o remédio?

Sobre a mais encandecente questão da actualidade, e de cuja solução dependem a paz, a segurança publica, a firmeza e a effectividade real da liberdade de consciencia, temos lido nos jornaes officiaes discursos inconvenientes, eivados de sophismas e de aggressões, e tambem eloquentes e magnificos discursos. E é pena, que não tenham os illustres oradores que os proferirão completado, como cumpria, o seu pensamento, talvez por falta de oportunidade.

Emquanto os cidadãos *pontificios* citando quasi sempre de falso os santos da Egreja e as escripturas, procurão arrastar o paiz a um abysmo,—cidadãos brasileiros argumentão com a nossa lei, mantêm os principios da legitima religião, sem destruir os principios liberaes, acatão o verdadeiro sacerdote de Christo, sem se curvarem á animosidade inaudita da curia romana.

Não podemos nesta occasião deixar de render a devida homenagem ao Sr. senador Vieira da Silva, que, com muito talento, notabilissima erudição, profundo conhecimento da materia e maxima superioridade, esmagou litteralmente o seu adversario nesta questão.

Não devemos tambem deixar de mencionar os grandes serviços que tem prestado o Sr. visconde de Souza Franco, cuja coragem, desinteresse, franqueza, energia e summa proficiencia, o honrarão sempre, fazendo-o credor da gratidão publica.

Todos os esforços, porém, se têm limitado a discursos.

Nem uma só determinação legislativa!

O casamento civil, medida reclamada pelo paiz, e indispensavel á immigração proveitosa, e, com ella, ao engradecimento e riqueza do Brazil;—a seculati-

sação dos cemiterios;— a liberdade pratica de consciencia;— a effectividade do beneplacito; de nada se tem curado até agora!

E lá vae mais do terço de tempo da sessão ordinaria das camaras legislativas!

E nada se fará se os diversos grupos, nas camaras, não arrepiarem carreira, abstrahindo de re-crimações odiosas, e curando seriamente do interesse publico.

O que faz o partido liberal?

Pretende agora o poder?

Organise-se sinceramente, e nesta questão do dia firme, sciente e conscientemente, os principios que constituem a sua bandeira.

Na imprensa liberal temos visto com prazer sustentadas as boas doutrinas na materia.

A abnegação e o talento não têm faltado aos dignos cavalheiros que a dirigem.

Nella vimos sustentado, nobre e desinteressadamente, o procedimento elevado do supremo tribunal, que com a lei ante os olhos proferio a mais justa condemnação.

Mas qual o resultado dos nobres esforços dos que se achão á testa da imprensa liberal, unicos que se sacrificão, se alguns de seus chefes solemnemente os condemnão, os maldizem, os anathematisão, sómente pelo prazer de sustentar o mais caprichoso e revoltante ultramontanismo?

Emquanto a imprensa valentemente condemna o actual codigo pontificio, vemos que dos velhos chefes liberaes uns se calão, bem poucos dizem a verdade e com proficiencia, e outros se rojão aos pés de Pio IX, e abraçados com o *Syllabus* o proclamão a melhor e mais sabia de todas as leis sociaes!

Não haverá coragem bastante para repellir do seio desse partido liberal os homens sem crenças, os

assassinos das liberdades patrias, os endeosadores do Vaticano?

Se falta essa coragem, o poder será para esse partido uma desgraça.

De que lhe servirá?

Para offerecer ao paiz o mais humilhante dos espectaculos?

Se subir, quem será governo?

Aquelles que, conservando temerariamente a qualificação de chefes, ou transmittindo-a de motu proprio, tratarão na alta administração de curvar-se a Roma com preterição das garantias que não pôdem, aliás, deixar de constituir o programma liberal?

Dominarão entre nós as leis de Roma, codificadas nessa monstruosidade politica, o *Syllabus*; e isso por esforço do partido liberal no poder?

O paiz não pôde, não deve, e nem mais consente ser assim mystificado.

De tudo quanto dos poderes politicos tem partido actualmente nesta guerra do obscurantismo contra a liberdade, dous actos unicos têm merito real, e são mantenedores dos direitos da soberania da nação.

Taes actos são — a condemnação justissima de frei Vital de Oliveira, e a nota, expedida pelo ministerio dos estrangeiros, repellindo nobre e dignamente a estulta pretensão de Roma, expressada pelo internuncio apostolico nesta capital.

Nós nos occuparemos de ambos estes acertados commettimentos.

Não nos atemorisarão nem *drogas* venenosas, nem sarcasmos e vituperios, que em falta de argumento, nos applicuem.

Estudamos a materia seriamente, comprehendemos a situação do paiz, traçamos o caminho que nos cumpre trilhar, e proseguiremos sem receio.

Não nos assustão as ameaças de penas eternas,

com que nos querem fulminar os padres de Roma e os jesuitas de casaca.

Comprehendemos a questão como bem a definiu Chasseriau, nos seguintes termos:

« La religion c'est l'idéal planant sur la vie ; mais, si nous faisons de ce pur rayon de l'autre monde la base de notre pouvoir civil, et que remettons à ses representants le gouvernement de la terre, c'est la nuit, c'est la mort. »

A vida do Brazil depende do aniquilamento de Roma actual.

Ou liberdade, pois, ou fogueira !

Nesta terceira serie de artigos nos occuparemos detidamente do que, em nossa opinião, deve ser convertido em lei do Estado.

Desde já pedimos venia ao venerando Sr. visconde de Abaeté, para nos occuparmos do que disse S. Ex. sobre a questão religiosa.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1874.

P. S.— Pío IX mandou telegraphar para o Rio de Janeiro abençoando os bispos do Pará e de Pernambuco !

Comprehendemos.

O immortal Pío IX não dorme ; mesmo porque os ultramontanos que o dominão não consentem que elle descanse. Pobre velho !...

II.

O visconde de Abaeté e o seu discurso no senado.—Apreciação das opiniões de S. Ex.—A dubiedade do presidente do conselho de ministros.

Um dos mais notáveis vultos da politica do Imperio, aquelle que outr'ora tanto foi apreciado na tribuna parlamentar; um dos primeiros ministros e uma das primeiras victimas do segundo reinado, pela patriotica audacia, pela franqueza e pela eloquencia, o venerando Limpo de Abreu, hoje visconde de Abaeté, não pôde deixar de ser considerado quando, como agora, se digna manifestar o seu pensamento em relação aos interesses do paiz.

A sua palavra autorisada, ainda mais provoca a attenção publica, por ser proferida apoz um longo e calculado silencio, a que se condemnára.

Desgostoso, ha tempos, dos homens com quem convivera na politica, quiz sem duvida experimentar a lealdade, as intenções e a possibilidade dos adversarios; deu-lhes quartel, e com elles militou.

A lição lhe servio.

Praticamente conheceu que a politica no Imperio é a mesma e semelhante em todos os grupos, e em todos os homens, que a profissão como lhes é indicado!

Feita a experiencia recolheu-se ao silencio, e, muito provavelmente, para melhor estudar e conhecer as circumstancias do paiz.

Mas durante esse silencio não deixou de prestar serviços e muito relevantes.

A presidencia do senado, occupada por elle durante muitas legislaturas, o attesta amplamente.

A imparcialidade com que se conduzio nesse alto posto politico, e a necessidade, que ninguem melhor do que elle comprehendeu, de que não devia expôr a sua opinião nas diversas questões, mesmo graves, que se têm levantado entre nós, lhe impuzeram o silencio que geralmente foi respeitado.

Ultimamente, porém, entendeu acertado demittir-se desse alto encargo, rehaver a sua cadeira de simples senador e romper esse silencio que se impuzera.

Prometteu voltar á tribuna e cumprio a sua palavra.

Nós esperavamos anciosamente vê-lo na tribuna.

A voz da experiencia, a politica elevada e nobre, a reprovação a tantos abusos commettidos, a abstracção das personalidades, e, sobre tudo, uma lição de mestre do systema constitucional representativo, é quanto aguardavamos da palavra circumspecta desse venerando vulto politico.

Folgavamos na persuasão de que, assim como Limpo de Abreu fôra offuscado pelo visconde de Abaeté, voltava o bom tempo de vermos o visconde plena e inteiramente supplantado por Limpo de Abreu, que, conforme se pronunciou S. Ex. queria morrer abraçado com a illustre bandeira que elle ajudou a hastear, na epocha feliz da independencia, bandeira sob a qual tão galhardamente servira, e tão convencido e resignado, que nem os carceres, nem as deportações o amedrontarão !

A voz do velho respeitavel se fez finalmente ouvir no senado !

O que disse, porém, S. Ex. ?

O que julgou conveniente adoptar na melindrosa phase que atravessa o paiz ?

Quaes os remedios lembrados por sua sciencia, por suas luzes, por sua experiencia ?

Como apreciou elle esta miseranda actualidade ?

Como comprehendeu os factos, que ora se succedem e dos quaes elle tratou ?

Qual o plano de guerra aos que são conservados no poder pela liberdade sem limites, praticada pela corôa ?

Pedimos venia a S. Ex. para dizermos o que sentimos.

Sabe S. Ex. que ninguem o respeita mais de que o obscuro escriptor destes artigos ; sabe quanto o veneramos.

Pedimo-lhes, portanto, que com a calma, a prudencia, e o criterio que todos lhe reconhecem, nos attenda ; desculpando-nos se divergimos de suas apreciações, e se o desejamos muito mais alto collocado.

Empenhados, como estamos, na melindrosa questão que se chama religiosa, occupar-nos-hemos especialmente da parte do seu discurso relativa a esta materia, na qual S. Ex. manifestou-se quasi estranho aos acontecimentos, e sem o indispensavel e reflectido estudo dos factos que têm occorrido, desde que o episcopado, imprudente, leviano e audaz, a levantou.

S. Ex. não lembrou um meio constitucional de sahir o governo do embaraço em que está collocado.

Tomou S. Ex. a posição commum e gasta que quasi todos os opposicionistas tem occupado até agora ; usou dos mesmos meios que elles, e tudo lhe servio, como a elles, para a guerra !

Visivelmente S. Ex. foi illudido, e nos permittirá que exhibamos as razões em que nos fundamos para assim julgar.

Antes de tocar na questão, S. Ex. consignou

dous factos que lhe servirão de motivo para outras tantas censuras.

A falta commettida pelo governo do Estado, de não ter já galardoado os relevantissimos serviços prestados pelo finado visconde de S. Lourenço, mereceu o primeiro lugar entre os seus serios reparos !

A falta de consideração e de cortezia praticada em menoscabo do barão de Santa Isabel, visto como, sendo elle o medico que acompanhou a princeza imperial no seu ultimo passeio á Europa, deixou de ser considerado nessa qualidade, porquanto foi outro consultado, e em materia profissional e de especialidade daquelle, deu motivo á segunda censura !

Deixemos, porém, neste ensejo consignado que a irregularidade praticada pelo governo, de arredar do exercicio do seu emprego de director da faculdade de medicina desta côrte o distincto barão de Santa Isabel, e para um serviço particular de Sua Alteza, mereceu a approvação de S. Ex., como se deprehende das seguintes palavras :

— Sua Alteza foi acompanhada por um dos mais distinctos medicos brasileiros, o Sr. barão de Santa Isabel, que é director da faculdade de medicina e que sem embargo disto foi, como devia fazer-se, dispensado do exercicio deste lugar !

Em nossa humilde opinião a censura era mais bem cabida por essa dispensa de exercicio publico para um serviço particular, do que o ter sido consultado em clima estranho um medico do paiz onde o caso se dava.

A nós, porém, pouco importa isso.

E' uma questão de hyssope.

Interessamo-nos por cousa mais importante.

Tratou o Sr. visconde em terceiro lugar da questão que os padres calculadamente denominão religiosa.

Começou por um notavel erro de facto, e mani-

festou-se summamente parcial contra uma associação, que certamente não lhe podia merecer a reprovação que lhe inflingio, sem duvida porque, de ha muito arredado della e só a tendo frequentado, talvez, quando sob a direcção do primeiro Imperador foi ella essencialmente politica, a julgue ainda perigosa sem a conhecer hoje, e sem attender a que só por excepção, sempre lamentavel, se envolve ella em negocios estranhos á sua instituição.

S. Ex. procurou attenuar o procedimento dos bispos dizendo que a maçonaria provocára o triste conflicto que tanto inquieta hoje o paiz!

S. Ex. não conhece os factos, não os estudou de certo, e menos apreciou o procedimento do bispo do Rio de Janeiro em relação ao padre Almeida Martins.

Leu S. Ex. o discurso por este proferido na festa celebrada no Lavradio, por ter sido promulgada a lei de emancipação do ventre escravo?

Leu, porventura, quanto relativamente á suspensão decretada contra elle, escreveu esse bispo, e foi publicado no *Jornal do Commercio*?

Certamente que não! S. Ex. foi mal informado, e nessa parte do seu discurso foi injustissimo e infeliz. Nós o convenceremos disso.

A constituição politica do Imperio não exceptuou o padre de outro qualquer cidadão, para o goso dos direitos que a mesma constituição outhorga e garante.

Todos são iguaes perante a lei, e a lei é igual para todos, quer proteja, quer castigue.

O governo brasileiro tolerou sempre e sem a minima reserva, as sociedades maçonicas no Imperio. Nenhum governo, de qualquer politica que fosse, se manifestou em hostilidade, nem indirecta, contra essa nobre instituição.

As antigas bullas, que, por mesquinha politica do pontificado e para manter um poder que jámais pôde ser justificado, cõdemnavão as sociedades masonicas e lhe comminavão penas, nunca tiverão execução no Imperio desde a independencia.

E quando o Brazil se libertou da metropole, e emquanto novas leis não promulgava, acceitou as que alli região.

O beneplacito real achava-se em Portugal estabelecido, e o poder do Estado era por tal modo constituido que até intervinha nas excommunhões que em geral erão lançadas aos portuguezes pelo respectivo clero.

Havia recurso á corôa mesmo das decisões dos bispos — *ex-informata conscientia* — « hypothese (como bem disse o Sr. conselheiro Pereira da Silva) que o governo portuguez nunca admittio, mas a que ultimamente o nosso governo nacional cedeu a Roma. »

« Por não termos cumprido exactamente a legislação que acceitamos, temos (diz elle ainda) passado por desgostos e difficuldades com o clero no Imperio. »

Sobre esta materia não nos é possivel dizer mais, nem com tanta erudição e proficiencia, do que, ainda ha poucos dias, o disse o douto Sr. marquez de S. Vicente no senado, o qual nesta questão tem prestado relevantissimos serviços ao Estado.

O beneplacito, entre nós, se acha estabelecido tão absolutamente que nenhuma excepção admite.

Quem distingue o que é temporal do que propriamente é espirital, para conceder a auctorisação necessaria á execução, é o poder politico a quem a constituição incumbio o respectivo exame.

Nenhuma ordem ou decreto da curia romana tem execução entre nós, mesmo quando se refira parti-

cularmente ao episcopado; e quaesquer que sejam as determinações, sem que obtenha o indispensavel *placet*.

A doutrina contraria, a qual se traduz em deixar que os bispos cumprissem livremente quanto julgassem puramente espiritual, e independente dessa auctorição, não só seria destruidora do preceito constitucional, como perigosissima ao Imperio. Era o meio facil de subordinar-nos civil e politicamente a Roma.

Tudo seria espiritual no juizo dos bispos; executar-se-hia tudo; e assim a lei fundamental do Estado e a soberania nacional seriam nullificadas.

As bullas, portanto, que condemnavam a maçonaria, não podiam e nem tinham no Brazil effeito nem no civil e nem no ecclesiastico, nem no temporal e nem no espiritual, por faltar-lhes a formula civil essencial do beneplacito.

Grande numero de sacerdotes brasileiros pertencia sem o minimo escrupulo, como ainda hoje pertence, á instituição maçonica.

Nas lojas trabalhavão, e sem se occultarem, frades, padres e bispos, como outros quaesquer cidadãos.

Elles não constituíão, nem constituem uma excepção.

No Brazil, onde as leis de Roma, não consentidas ainda, não erão por isso obrigatorias nem no espiritual nem no temporal, não tinham os sacerdotes escrupulos, e nem os podião ter, de serem iniciados maçons.

Estavão nesta posse incontestada, e não podião ser della privados senão por lei expressa e exequivel no Imperio; e nenhuma ha que seja exceptuada da approvação e sancção dos poderes do Estado.

Taes erão as condições em que nos achavamos, quando por occasião dessa festa á lei de 28 de Setembro, o padre Almeida Martins, a instancias dos encarregados da mesma festa, proferio o discurso a que se referio o Sr. visconde de Abaeté.

Nesse discurso nem uma só palavra se lê contra os principios da religião do Estado, nem uma expressão que repugne á qualidade de sacerdote catholico.

Foi, entretanto, esse discurso o motivo invocado pelo prelado audaz, que se quiz constituir Estado no Estado, fazendo por si só a lei !

Suspendendo o padre Almeida Martins, não occultou os motivos por que o fazia.

O bispo do Rio de Janeiro declarou, solemne e peremptoriamente, que assim procedia, porque o discurso referido denunciava o padre Almeida Martins como maçon, e que, estando a maçonaria condemnada pelo pontificado, tinha aquelle incorrido nas censuras que as bullas respectivas decretavão !

A suspensão, portanto, assim motivada perdeu o caracter muito peculiar das que são lançadas—*ex-informata conscientia*, sem formalidade, nem declaração de motivo.

Se taes bullas tivessem execução no Brazil, alcançarião tanto o padre como o secular: todos os que professassem a religião catholica se achavão no caso do padre Almeida Martins.

O bispo do Rio de Janeiro, pois, que em virtude dessas bullas decretou a imprudente e iniqua suspensão, deu-lhes execução no Brazil independente de beneplacito !

Procedendo assim, atacou de frente a maçonaria, provocou-a directamente, e para sob este pretexto estabelecer, como nas suas pastoraes explicitamente estabeleceu, guerra aberta ao poder civil com o fim de destruir o direito constitucional de beneplacito. E' a verdade.

Entretanto os maçons vivião em longa e não interrompida paz com o Estado e com a Igreja, e sempre tinham sido por ambos respeitados e com razão — porque por acto algum se mostrarão jámais hostis

quer a um, quer a outra. Em boa fé, persuadião-se de que jámais volveria o tempo de brutal, despotica e irracional perseguição, mesmo porque contavão em seu seio, e sem a minima repugnancia, as pessoas mais distinctas do paiz, e de todas as classes e jerarchias, assim ecclesiasticas como seculares.

O bispo do Rio de Janeiro, porém, contra toda a expectativa, surprehendeu o paiz com o seu acto tresloucado, declarando em effectiva execução taes bullas.

Foi elle, pois, o primeiro e principal provocador da luta desastrada em que o Brazil se acha envolvido.

Quando o bispo do Rio de Janeiro assim, covarde e criminosamente, procedeu, longe de ser como o caso pedia chamado á ordem e admoestado, ficou impune !

O governo recolheu-se a reprehensivel e compromettedor silencio ; o padre Ameida Martins foi por elle atirado aos lobos de sotaina, a maçonaria considerou-se sem defesa por parte das autoridades civis, e, entregue a seus recursos unicos, tratou de defender-se e chamar a attenção publica, e a animadversão do paiz sobre o clero romano ousado, que assim vinha, em menoscabo das leis do Estado, perturbar a paz publica, perturbar a familia e inverter toda a ordem social.

Antes desse ataque brutal do bispo do Rio de Janeiro, a maçonaria apenas se fazia perceber pela caridade que exercia e que exerce.

Os maçons catholicos concorrião com quanto delles se exigia para o culto divino.

Ameaçados assim, e inesperadamente, repellirão a aggressão ; fôrão aggedidos, não fôrão aggressores.

A maçonaria não responde por tudo quanto nessa epocha, e ao lançar-se esse bispo na luta como principal cruzado da *theocracia* de Roma, foi publicado.

A indignação foi violenta em todos os animos, a deslealdade e a traição tornarão-se insupportaveis; cada um, que quiz, e pôde, publicou o que lhe pareceu.

O corpo maçonico fez então o seu manifesto; o mais correu por conta particular de quem livremente quiz escrever.

E o que se deu demais nessas publicações; que possa ser considerado igual, sequer, ao que em nome do bispo do Rio de Janeiro, e de seus collegas, a expensas da mitra e por sua influencia, foi publicado nos jornaes episcopaes?

Desde o Sr. presidente do conselho de ministros até o mais obscuro maçon, todos forão vilmente acoimados dos mais nojentos epithetos.

Tudo quanto um padre ultramontano tem de asqueroso, foi atirado indistinctamente a todos os maçons!

Raposas, ladrões, ebrios, immoraes, solapadores das instituições, devassos, corrompidos, infames, vendidos, assassinos e quanto, nesse genero, á hydrophobia episcopal pôde lembrar, foi escripto contra todos os maçons do Brazil, e pelas pennas *sagradas* do episcopado!

Como, pois, condemnar a maçonaria, como provocadora desta luctuosa contenda, sem commetter a mais grave, a mais revoltante das injustiças?

E o Sr. visconde de Abaeté pronunciando-se, como se pronunciou, e conhecido como é por muito sensato e honrado, foi indubitavelmente arrastado a lançar o stigma de provocadora á maçonaria — por um erro de apreciação.

Não estudou delidamente os factos desde o começo da luta, ou vio-os por um prisma de lastimavel prevenção.

Desculpe-nos S. Ex.

Pedimos-lhe encarecidamente que attenda á ques-

tão, estude-a com a sua calma habitual e com a reflexão que sempre o tem distinguido, e conhecerá infallivelmente: — que o estado molindroso a que as cousas chegarão no paiz é devido a duas causas unicas e principaes: a audacia e o desrespeito á lei fundamental do Imperio pelo bispo do Rio de Janeiro e pelos que o acompanhárão; — e a inercia e incuria do governo imperial, que, descuidado, deixou de providenciar opportunamente, consentindo que o ultramontanismo tomasse força e armasse o fanatismo estúpido contra as leis e os poderes do Estado.

Nas actuaes circumstancias, conhecido geralmente o procedimento do clero romano, para que desvirtuar a questão classificando-a de simples luta entre o episcopado e a maçonaria?

A maçonaria tem sido apenas um pretexto. A questão não é com ella.

A luta acha-se travada, e gravemente, entre a Igreja romana e o Estado.

E nessa luta um dos poderes deve necessariamente ser derrotado.

A curia romana certamente não cantará victoria.

Nem o invocado recurso das concordatas, sempre o ultimo expediente de Roma para illudir, e dos governos fracos para se manterem, salvará a situação.

Desacreditado como se acha por toda a parte o systema das concordatas, porquanto a má fé, a deslealdade, o jesuitismo da curia romana não podem jámais inspirar a minima confiança, só servirá para preparar um futuro tenebroso e prejudicial ao desenvolvimento e progresso do paiz.

Os concordatarios de hoje serão amanhã os mais devotados separatistas. Isto não faltará.

Depois do dogma da infallibilidade, do qual calculadamente se armou o pontificado, e que digamo-lo de passagem, não foi até hoje officialmente accedido pelo

governo do Brazil, na fôrma da constituição, a desordem surgiu em todos os paizes catholicos.

Roma, desde então, dispondo dessa clava de Hercules, procurou por toda a parte reconquistar o poder temporal que das mãos lhe escapara e para sempre.

Em toda a Allemanha, na propria França, papista por excellencia, os ultramontanos, dominadores da senilidade pontificia, achão-se de ha muito em luta aberta com o poder civil.

E a maçonaria não foi, certamente, a provocadora dessa luta.

Desde que começárão a affluir para o Brazil os padres expulsos da Italia libertada, e que para aqui vierão commissionedos pelos ultramontanos de Roma ; desde que o enxame de *borboletas* caridosas invadio os nossos hospitaes e estabelecimentos de educação, sem que ao menos exhibissem os seus titulos de habilitação, se começárão aqui a sentir os effeitos dos medonhos planos dessa horda de perversos, ávida de mando, sedenta de riquezas, e cujo quartel-general é Roma.

Muitos illustres brasileiros, na tribuna e na imprensa, chamaram a attenção do governo e do paiz contra o pretendido dominio clerical.

Um dos illustrados folhetinistas do *Jornal do Commercio* fez patente o plano tenebroso urdido no silencio das sachristias.

O digno e distincto deputado Dr. Pedro Luiz profligou eloquentemente a admissão de irmãs de caridade, e o comportamento dessas mulheres, que vêm aqui constituir a bagagem dos soldados de roupeta.

Um dos liberaes mais prestimosos e que muito tem servido á causa publica, o digno e illustrado Sr. conselheiro Campos Mello, sincero e devotado amigo das liberdades patrias, disse, muito antes dessa festa do Lavradio, em um bem elaborado opusculo que publicou,

as seguintes memoráveis palavras, para as quaes chamamos a atenção dos leitores :

« O que pretendem ? Querem que o dogma da infallibilidade do santo padre o transforme, como rei e pontifice, em arbitro unico e supremo do mundo, porque pensam e esperam que desde o dia em que os povos se convencerem de que só ha na terra um poder omnipotente e justo, desde esse dia todos os mais governos desaparecerão para unicamente imperar o representante do Senhor. A ordem social estabelecida será completamente banida para dar lugar ao regimen theocratico na sua mais alta expressão. »

E quando esse honrado brasileiro assim se pronunciava não era lembrada a maçonaria, e menos se lhe attribuiu parte na luta, cujo começo já era presentido.

Para que, pois, apontar a maçonaria como causa da audácia, da insolencia desses suissos de Roma ?

Diga-se a verdade dos factos, não sejam elles adulterados em sua origem ; não se calumnie, emfim, a quem quer que seja.

Tudo quanto na Europa esses padres de Roma, e seus proselytos fazem, repercute no Brazil, onde sua força têm crescido á medida que o governo imperial se tem acobardado.

E o governo do Brazil nem sendo, como foi, victima da celebre farça do — *gesta tua etc. non laudantur* — toma ainda o caminho franco e decidido, que deve trilhar, afim de proteger efficazmente os direitos da soberania nacional.

Cumpre esclarecer ainda uma circumstancia.

Porque se continúa a envolver a maçonaria na questão ?

Explica-se facilmente.

É um meio de desmoralisar o governo, visto como o Sr. presidente do conselho é chefe de um grupo maçónico. Nada mais.

A essa qualidade que S. Ex. conserva, e em vista do caracter que deram os politicos de occasião ao negocio, deve a maçonaria do Brazil a continuação dos inauditos e violentos ataques que lhe são dirigidos.

Por mais que o Sr. presidente do conselho faça por ser imparcial, por menos que evidentemente tenha feito em favor da Ordem maçonica no Imperio, nada lhe serve para resguardar-se dos golpes que lhe são dirigidos.

A excommunhão que os padres tem lançado a S. Ex., não têm outro alcance que não seja politico.

E toda a opposição, que nas camaras, lhe é systematicamente dirigida, obrigando-o constantemente a justificar-se como bom catholico, não tem outro alcance senão o de desmoralisal-o, para lançal-o fóra do poder.

A religião e a maçonaria são o pretexto. Os mais fervorosos catholicos romanos, que formam a actual cruzada, nem crenças sinceras tem!

Devotos fingidos desempenham o seu papel como qualquer artista o faria.

Ainda ha pouco representaram na fortaleza de S. João a mais sacrilega farça, e com escandalosissima profanação.

A politica nesta terra serve-se de todas as armas.

Muitos dos actuaes opposicionistas, e entre elles distinctos liberaes e dissidentes, deixam de repellir francamente a influencia malefica de Roma, porque de Roma fazem uma arma, se bem que transitoria contra o governo, e sob o pretexto de que tem elle á sua testa um grão-mestre maçonico.

E o Sr. presidente do conselho, com seus receios e inuteis conveniencias, nem faz bem algum á maçonaria, e nem tão pouco salvará o Estado do abysmo que o espera!

A maçonaria só tem a perder nesta dubia situação.

Falta coragem a S. Ex. para propor e fazer adoptar medidas de salvação do Estado?

Conta S. Ex. com o incentivo necessario para propor ás camaras quanto é mister, além de uma lei eleitoral condigna desta época, escoimada dos defeitos que o projecto que se discute encerra, as indispensaveis medidas para a decretação do casamento civil, liberdade plena de cultos, secularisação dos cemiterios, regularisação constitucional das relações da Igreja com o Estado?

Conta para isso com maioria sincera, com padres ou sem elles?

Reflicta, e com o indispensavel patriotismo não sacrifique a uma covardia ou a um capricho o futuro do Brazil.

Haverá alguma vontade superior que assim o junja ao poste a que nas presentes condições se acha atado?

Partirá dessa vontade superior a iniciativa de alguma concordata romana, e para realisa-la, teremos ainda alguma nova e repugnante alliança politica, ficando preteridas todas as medidas reclamadas e o Brazil arrastado á maior das ignominias?

Sr. visconde do Rio Branco, sobre a cabeça de V. Ex. pesa a mais grave responsabilidade.

Se não tem coragem bastante para fazer o bem do paiz, deixe o governo: os ultramontanos e a revolução farão o resto.

Deus se se amercie do Brazil!

Ainda nos occuparemos com o que disse no senado o venerando Sr. de Abaeté.

Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1874.

P. S. — O padre Antonio de Macedo Costa, bispo

do Pará, foi como o havia sido frei Vital, bispo de Pernambuco, condemnado a quatro annos de prisão com trabalho, como incurso nas penas estabelecidas no art. 96 do código criminal.

Honra ao supremo tribunal de justiça, honra aos venerandos magistrados que, com independencia, summa imparcialidade e pericia, cumprirão religiosamente o seu dever !

A competencia do poder civil para o julgamento dos bispos criminosos está, portanto, estabelecida regularmente.

A calumnia, a diffamação, a intriga, e alem disto os empenhos insidiosos, nada alterarão no animo justo e severo desses dignos magistrados. Honra ao supremo tribunal !

III.

Ainda o discurso do Sr. visconde de Abaeté.

O venerando Sr. visconde de Abaeté desejava, como disse no discurso a que respondemos, que o governo viesse á imprensa combater, oficialmente, o que algures se escreveu contra os bispos, visto como não podia por meios ecercitivos impedir as publicações !

Não atinamos com o fundamento, e menos com o proveito desse acto. Perguntaremos, entretanto, a S. Ex. : o que mais cumpria defender oficialmente pela imprensa, os bispos, ou a constituição politica do Imperio por elles atacada de frente e em uma de suas mais salutaes e sabias disposições ?

Que o governo tenha a obrigação de defender, por tal modo, os seus actos, e justifical-os, comprehende-se, e é de summa vantagem em um paiz regido pelo systema representativo : mas que se constitua o paladino na imprensa contra tudo que se publique e que não seja em sua opinião muito orthodoxo, é o que não se póde admittir mesmo porque seria de grande perigo.

Acha-se ou não a constituição do Estado atacada capitalmente pelo episcopado, em pastoraes, em actos, e em escriptos dos diocesanos ?

Nega-lo seria de requintada má fé.

Proferio S. Ex. uma palavra se quer em defesa da doutrina liberal que essa constituição consagra ?

Não.

Longe de profligar o procedimento dos bispos, como devêra, desde que voluntariamente e com applauso geral, se abraça agora á sua antiga bandeira, S. Ex. qualifica esse procedimento como simples excesso de zelo; e quando muito — como pouca prudencia da parte dos prelados, que se constituirão Estados no Estado !

Quanto amor aos bispos ! Quanto desapêgo á constituição !

O que são, porém, essa imprudencia e esse excesso de zelo ?

Infracção de litteral disposição de lei !

Excesso no exercicio das funcções proprias do emprego !

E estes factos são pela nossa lei qualificados criminosos.

No regimen politico do Imperio não se admite que nenhum poder, salva a opportuna faculdade do moderador, dispense na punição do crime, e menos que paute o seu procedimento contra o transgressor da lei concordando com elle.

Admira, porém, que os que sustentão o paradoxo juridico, que combatemos, os que assim exceptuão os bispos da responsabilidade que acompanha infallivelmente os seus actos, dando um revoltante arbitrio ao poder supremo do Estado, querendo que tenha elle a faculdade de transigir com os violadores da lei, e de regular-se pelo que melhor lhe convenha, sejam os mesmos que nos acoimão de endoadores de Cesar, e de pretensos creadores do pontificado imperial !

Seria para rir se a insidia não fosse tão insolita e audaz.

Nós pugnamos para que cada poder se circumscreva á esphera legal de sua acção.

O que, porém, aconselhou o Sr. visconde de Abaeté?

O que queria S. Ex. que fosse praticado para pôr termo á luta que o episcopado levantou contra o Estado?

Ou não entendemos, tal seja a sublimidade do pensamento de S. Ex., ou a doutrina nada tem de constitucional; e, bem ao contrario, é retrograda e perigosissima.

Acreditará sinceramente S. Ex. que as faltas, os crimes dos bispos, podiam ou deviam ser corrigidos, sendo simplesmente chamados elles á côrte para tomarem ou darem conselhos?

Conta S. Ex. que assim aconselhados voltariam elles para as suas dioceses, contrariando suas apregoadas e muito calculadas convicções, e preterindo tão facilmente o cumprimento do decreto de Roma, que elles qualificam — lei das leis — suprema vontade e unica exequivel?

E o *non possumus*?

Em que lei se fundaria o governo para a convocação dessa extravagante assembléa?

Seria uma medida arbitraria.

Admitte S. Ex. o arbitrio na nossa fórma de governo?

Certamente S. Ex. responderá pela negativa; e sendo assim derrocará elle mesmo todo esse seu plano de ephemera paz e concordia entre o governo e o episcopado.

E para que effeito legal se procederia por modo tão descommunal?

O effeito seria tão legitimo como a causa, e o que posteriormente occorresse seria peor do que o que sem isso observamos, seria o reconhecimento da auctoridade que os os bispos se arrogam.

« De Posen a Treves, de Basiléa ao Brazil, da Suissa a Roma, por toda a parte o episcopado se acha unido ao seu chefe, o invencível ancião do Vaticano. »

Seria esta a resposta dada pelos bispos na tal assembléa, e é o que á longanimidade exagerada do Sr. visconde de Abaeté oppõe ainda agora um dos rebeldes condemnados.

« O papa é infallível, seus decretos são os primeiros a cumprir no universo, não ha lei politica que não se subordine á lei da curia romana; são apostatas todos quantos admittirem a soberania do povo, e o beneplacito, são hereges todos quantos não respeitarem e obedecerem aos preceitos codificados no *Syllabus*. »

Taes são os principios que o episcopado quer que sejam de imprescindível applicação no Brazil.

Segue-os S. Ex. o Sr. visconde de Abaeté?

Seguem-os os que se dizem liberaes?

A nós repugnam elles, e a repugnancia em nós é neste ponto invencível, começando por não podermos facilmente acreditar na sinceridade daquelles, que, na actual emergencia politica, se esforçam por harmonisar o *Syllabus* com a nossa lei fundamental.

Os que subordinam os principios soberanos da vontade do povo para constituir a sua lei, aos dogmas, aos decretos, ao governo do Vaticano; aquelles que negam á soberania da nação o direito de constituir-se esta, e de regularisar-se mesmo em materia de religião, querem no Brazil preponderar, firmados no art. 5 da constituição, que manda continuar como do Estado a religião catholica-apostolica-romana!

Se a sua força vem desse artigo politico constitucional, como negar a virtude da vontade constituinte do povo?

Como são contradictorios!

Não é debalde que se esforçam todos elles para estabelecer um — *direito contra o direito*.

Não é debalde que querem applicar aos que pensam como devem pensar, livremente, nesta materia, o — *mutaverent Jus*.

O plano, se bem que perverso, é bem combinado, e vae sendo com tenacidade executado.

Não illudirá, porém, por muito tempo.

A verdade virá; o seu triumpho é certo. E os tartufos serão corridos dos templos politicos, como os mercadores o serão do templo de Deus.

Para sustentarem a nova seita dos catholicos da infallibilidade se arrojam a negar todos os principios cardeaes do legitimo direito publico, aliás contestaveis em these geral.

Revoltão-se contra o direito constituido, e, para que seus commettimentos consigam proselytismo, socorrem-se da intriga e da insidia!

Tudo quanto na idéa verdadeiramente liberal se affirma, é logo averbado de protestantismo, de calvinismo e lutheranismo!

Conhecem que o geral do nosso povo é catholico e pouco instruido, e fallam á superstição e ao fanatismo!

Guerra aos protestantes, dizem os arautos de Roma, guerra aos blasphemadores!

E porque o povo que professa idéas livres se revoltará contra os endeosadores de Cesar, usão da tatica pequenina e sem merito de fazer incutir no espirito do povo—que todos os que procurão traçar os limites do despotismo de Roma, todos os que querem plena a liberdade de consciencia, todos os que pretendem o casamento civil,—procurão com isso dar um poder excessivo ao imperante, endeosa-lo, eleva-lo a um pontificado e outros quejandos despropositos!

Não queremos transferir faculdades do papa para ninguem, e nem o podiamos fazer seriamente desde que solemnemente as negamos.

Não pretenderíamos jámais que um conflicto, em o qual a lei do Estado é a primeira offendida, fosse solvido por conselhos do rei aos bispos.

Queremos a acção legitima dos poderes constituidos; oppômo-nos ás invasões de um poder estranho, queremos que cada um guarde os limites de sua jurisdição, e entendemos que não ha doutrina mais liberal do que esta.

Vamos offerecer ao Sr. visconde de Abaeté alguns principios ultramontanos, e que estão, como muito orthodoxos, atirados cavilosamente em nome de Deus, e pela religião, ao espirito desprevenido do povo; e veremos se S. Ex. os adopta.

« A doutrina do direito constituido é falsa. »

« Só a adopta o liberalismo moderno, que é o despotismo revolucionario! »

« A soberania civil não deve ser considerada acima de tudo, e independente: está subordinada á Igreja! »

« Todos podem desobedecer á lei, sempre que a considerem contraria á Igreja! »

E o contrario disto, dizem os ultramontanos, e com ostentação: — é cesarismo, é *stato-latria*, é Deus-Estado!

Concorda S. Ex. com taes principios?

Desculpe-nos o Sr. visconde de Abaeté, se estabelecemos a nossa presente argumentação dirigindo-nos a S. Ex. Contamos com as idéas adiantadas de Limpo de Abreu, procuramos o seu apoio em favor dos principios que professamos, e queremos ser por elle encaminhados na luta que temos travado contra a rebeldia do episcopado, contra o despotismo romano, contra o obscurantismo, e contra a insidia, a má fé, a degradação moral dos padres, cuja gloria unica consiste em serem subservientes aos caprichos dessa santa só, fonte perenne de todos os males que affli-

gem o mundo christão, e que solapão desastradamente o catholicismo.

Continuemos, pois, contando com a benevolencia do velho respeitavel, que, voltando aos arraiaes onde fôra creado, se abraça com a sua velha bandeira.

Preferimos fallar a S. Ex. porque tem seus fóros bem estabelecidos; o que não acontece aos liberaes ultramontanos por devoção, e por conveniencia de momento, que, habilitados por decreto de algum grupo, nem a exame de sufficiencia forão sujeitos.

Sustentou Limpo de Abreu que :

« Não pôde existir direito social que não dimanasse originariamente das vontades individuaes, e, por conseguinte, que o direito tem a sua fonte proxima ou remota no homem. »

Sustentou ainda que :

« O direito individual repousa na convicção do individuo, e o direito social na opinião fixada e asentada pela communitade, ou pela maioria dos cidadãos sobre a organização civil e politica. »

Não serão estas as mesmas palavras proferidas outr'ora por esse eminente cidadão, mas o que elle sustentava se contém no mesmo espirito.

Hoje um dos que se rebelarão contra as instituições liberaes, contidas na constituição de 1824, proclama alto e bom som, *urbi et orbi*, invocando a protecção do povo brasileiro, que :

« Todos esses principios são erros monstruosos.

« Que do vulcão de 89 se espalhou essa lava por todo o mundo, produzindo perturbações e ruinas.

« Que a soberania do povo (como nós a entendemos e Limpo de Abreu nos ensinou) é a liberdade plena da impiedade e da blasphemia, é a licença dos cultos, dos divorcios e das opiniões, é a familia precaria, é o baptismo civil, o enterro civil, a deusa Razão, a emancipação da carne, o descaro pagão,

o papa prisioneiro, a abolição dos votos religiosos, a usurpação dos bens da Igreja, a opressão das consciências e a violação de toda a ordem divina. »

Esta insigne ladainha, repetida agora por todos quantos querem o papa sobre tudo, e o povo como um instrumento cego, automatico, e vil, causaria a mais nobre indignação a Limpo de Abreu nos bons tempos em que a soberania do povo era a sua unica legitima realza.

Se ao venerando Sr. visconde de Abaeté, como o acreditamos, repugnão taes paradoxos, como a nós, de bom grado lhe entregáramos o julgamento dos bispos rebeldes, e a condemnação não se faria esperar. O patriotismo a ditaria.

Não se dá, pois, nos nossos bispos, esse—simples excesso de zelo, essa pouca prudencia que tão benignamente lhes foi attribuida.

Elles querem inverter toda a nossa ordem social.

Negão todo o nosso direito constituido, negão a necessidade de respeito e de obediencia á lei civil ! E, porque lhes oppomos a mais tenaz resistencia, por bem da ordem e da estabilidade social, nos appellidão de — revolucionarios, atheus, apostatas, e quanto apraz a seus tresloucados caprichos.

Querem subordinar todas as condições sociaes ao que elles chamão direito divino !

E o que é o direito divino como elles o entendem, ou antes, como elles o desejão ?

É a vontade do papa !

São as leis de Roma !

É o capricho da curia !

É o despotismo dos ultramontanos !

E' a aniquilação, pelo rebaixamento do poder civil, e sua inteira subordinação á theocracia de Roma !

Afirmão que esse seu direito divino é immutavel e sempre o mesmo!

E as decisões divergentes dos diversos concilios, e os decretos contrarios de todos os pontifices, e o estabelecimento de novos dogmas, e, enfim, a contradicção perenne dos actos precedentes da santa sé, ahi estão, commemorados na historia, e conhecidos de todo o orbe catholico, para attestarem a immutabilidade, a permanencia, a inviolabilidade, a verdade unica e quanto querem afirmar os defensores de Roma, os endeosadores do papa!

« Todo o poder vem de Deus! » Dizem os que nos querem arrastar ao jugo de Roma.

Concedamos.

A consequencia é que o monarcha, o rei, o imperador, o presidente de republica e o papa são todos elles representantes de Deus sobre a terra. São outros tantos mandatarios da divindade, são outras tantas creaturas inviolaveis, sagradas, impeccaveis, perfeitissimas. Certamente que Deus não terá na terra nenhum procurador somenos.

Se é assim, e não se tendo conhecimento dos termos com que a procuração foi lançada,—qual desses sublimes representantes é o primeiro, qual pôde subjugar o outro, qual tem mais direito de ser obedecido.

Até mesmo nesta absurda doutrina do direito divino a infallibilidade, como attributo sómente dos papas, é irrisoria!

São elles os representantes de Deus na terra?

Tambem o são os reis, ou os presidentes de republica conforme a doutrina ultramontana.

Disto se seguiria que todas as constituições politicas são nullas, porque a vontade do que governa, que é a vontade de Deus, é a unica soberana.

E somos nós os endeosadores de Cesar!

Tartufos, que nos attribuem aquillo que só podia decorrer desses principios falsos e subversivos, com os quaes procurão, atterrando a multidão, estabelecer o dominio dessa desacreditada Igreja de Roma, invertendo toda a ordem social, conspurcando todos os direitos, anarchisando afinal o mundo.

Não se illuda o povo.

Os principios religiosos, os que estabelecem as relações da creatura com o creador, podem ser livremente professados por todos. Não ha poder para os impôr, porque a consciencia do homem é que os escolhe; e a consciencia é livre.

Esses principios não crião a sujeição pretendida pelos padres de Roma.

A nobre e proveitosa revolução de 89 só pôde ser vilipendiada pelos espiritos obcecados de rancor contra a civilisação, e contra a legitima e verdadeira moral dos povos cultos.

Todas as nações ganharão com esse grande sacrificio pelo bem geral. Os males que ella causou fôrão transitorios e sem consequencias; os beneficios, porém, são reaes e permanentes, e se sentirão sempre como verdadeira origem da sciencia dos direitos do homem, do desenvolvimento do espirito, da liberdade de consciencia, da legitima noção da divindade, e do desbarato do despotismo.

Essa nobre revolução jámais pôde ser bem vista pelos interesseiros de Roma, pelos arbitros dos governos, pelos órgãos do clericalismo, que só vivem, só imperão sobre a credulidade estúpida, com o terror das almas fracas, sob a protecção do fanatismo e illudindo a todos os povos.

Ainda agora vemos, estupefactos, que o episcopado do Brazil tem em mira fazer-nos retrogradar á idade média, para poder imperar sobre todos os poderes.

O venerando Sr. visconde de Abaeté, de vistas largas e fina penetração como é, não deixará de conhecer que a actual situação se tornará mais grave ainda, se continuada fôr a sua benevolencia extrema em favor dos anarchisadores ecclesiasticos.

Lêa S. Ex. quanto os bispos tem publicado, comprehenda bem o fim a que elles dirigem os seus esforços, e, com o patriotismo que lhe é proprio, em vez de attenuar o procedimento inaudito de réos de alta traição, profligue com sua palavra auctorisada a esses mercadores do templo, e anime os poderes do Estado a proseguirem energicos na acção benefica de libertar o povo brasileiro desses pretensos senhores do mundo.

A censura, que lhe cumpre nesta questão fazer ao governo, não é, e nem deve ser certamente pela falta do conclave dos bispos, para deliberarem sobre a sorte do Imperio, e sim por consentir que réos condemnados, cumprindo sentença, commettão novos crimes, exercendo funcções de que se achão suspensos.

A censura é merecida por não terem sidos responsabilizados e punidos os instrumentos dos dous condemnados, que, nas respectivas dioceses, satisfazem os caprichos de prelados sem exercicio legal, e continuão a praticar o mesmo crime, pelo qual elles estão sendo castigados.

Esqueça S. Ex. essa historia da maçonaria de que se occupou sem fundamento, e tome a seu cargo a defeza do direito politico do beneplacito, e das demais providencias constitucionaes, que, unicas, podem manter a ordem e a segurança do Estado.

Ensine, com suas luzes e longa experiencia, aos impertinentes que o rodeião, o que lhe cumpre fazer. Ajude-os a sahir do labyrintho em que se mettêrão para sustentar doutrinas repugnantes á razão e á sciencia.

Explique a esses homens o que é a soberania da nação, o que são os direitos do homem, e o que vale a phantasmagorica infallibilidade que os avassalla.

Ajude-nos a conter a realza nos limites de sua esphera, e ao pontificado na orbita de sua acção limitada, de simplicissimo pastor dos espiritos, e sem a minima ingerencia directa ou indirecta nas cousas temporaes.

Não endeosamos a Cesar, como não endeosamos ao papa.

Entidades de convenção, ambas são creações humanas e sujeitas á vontade dos homens.

Desculpem-nos esta verdade.

A sociedade civil, como a sociedade religiosa, cada uma exerce imprescindivel soberania.

Distinctas ambas, podem viver independentes sem se destruirem.

A soberania do cidadão dá auctoridade aos que o governão.

A soberania do religioso dá auctoridade ao seu chefe.

É por isso que não só os reis têm sido depostos pelos povos, como os pontifices têm sido depostos pelos concilios e pelos fieis; o que prova que ambos, creações humanas, se subordinão ambos á soberania do homem.

A verdadeira moral religiosa não divinisa ninguem, como tambem não condemna pela divergencia de sincera convicção.

« Les religions sont diverses, la raison est une, nous sommes tous frères. »

IV.

A escola romana e a escola liberal.— O clericalismo repelle todas as reformas porque propugnamos.— A nossa organização politica desaparecerá se forem acceitas as pretensões de Roma.—
Os liberaes do papa.

A escola romana prevalecendo-se, com manifesta má fé das escripturas que falsifica, que torce e que amolda a seus caprichos, pretende e ensina a subordinação do temporal ao espiritual, invocando em seu favor e a seu paladar uma verdade revelada.

A escola liberal, apoiando-se na philosophia e na moral, fundada em eternos principios de justiça, ensina o direito racional como o unico fundamento das sociedades.

Emquanto aquella procura recursos, para manter-se, no sophisma e no absurdo, a outra não se aparta da logica e chega a consequencias necessarias deduzidas de principios verdadeiros e incontestaveis.

Razão e materialidade; consciencia esclarecida e fanatismo; sciencia e ignorancia; elevação de pensamento e degradação humana!

Taes são as duas escolas.

Emquanto a liberal, a que sustenta a igualdade entre os homens, a que admira e adora o Creador, pelos impulsos livres do coração e da consciencia sem preconceitos, e que não obriga a nenhum a que a siga,—porque seu proselytismo vem da volun-

riedade de seus sectarios, e das determinações do raciocinio,— a escola romana, a que se prevalece da religião para melhor illudir aos ignorantes, e que não pôde sustentar-se senão pela força bruta; a que manda crêr sem pensar, a que faz de Deus seu instrumento, e que constitue o seu chefe mundano em ser divino, dispensador de graças e de condemnações, procura os textos isolados das escripturas, os ditos de seus proprios sustentadores, o paradoxo, o erro, e a mentira, e se impõe com a impostura, mantem-se com a hypocrisia, falla em nome do inferno, e vive á custa do medo e da ameaça, e com a mais ominosa degradação humana.

A escola romana é inimiga acerrima da verdade, visto que o obscurantismo é a sua mais querida aspiração.

Entretanto, apesar de bem conhecidas, as duas escolas se combatem hoje com tenacidade e vigor!

O povo dormia somno pacifico, enquanto o não avisavão do perigo a que estava exposto.

Os bispos, rebeldes ás leis do Estado, vierão com a mais acintosa petulancia, acordar o povo do lethargo em que jazia.

A luta se levantou, a razão publica foi chamada ao seu posto natural;—e as trevas serão espancadas pela luz da sciencia, que guiará o povo a seu destino grandioso.

O obscurantismo estrebucha enraivecido, e, sem reparar na hilaridade, que seus trejeitos comicos despertão e provocão, investe insolente com todos quantos o apreciação devida e racionalmente.

Impio, blasphemo, apostata, protestante, calvinista, atheo, gritão descompassados e sem consciencia, nem criterio, esses divinisadores do pontificado, que se confessão em plena beatitude pelo prazer que sentem ao proferir necedades!

Emquanto se lhes oppõe o raciocínio franco e sincero, elles se mantem no facil — *ipse dixit*.

Pretendem a demolição social no Brazil, visto que tanto importa sujeita-lo ao repugnante dominio clerical, á custa e influencia do qual procurão viver e locupletar-se.

É, portanto, mais urgente do que nunca, que o homem comprehenda hoje que a sua missão só póde ser cumprida conforme suas faculdades, e esforçando-se sériamente por dissipar as trévas que um passado complexo tem accumulado.

Attenda o povo ao que se passa actualmente no paiz: reflecta sobre o modo de poder realizar o seu verdadeiro interesse, e repilla do templo os mercadores que o aviltão.

Acompanhe os factos que se succedem, avalie as palavras insensatas que são proferidas, aprecie a má fé com que os mandatarios da curia se empenhão em desvirtuar a questão agitada pelo episcopado,— e julgando severamente os réos de alta traição politica, que blasphemão contra o direito constituido, e que, para nos subordinarem a Roma, negão obediencia ás leis civis, e abalão assim a ordem e a tranquillidade publica, e condemnará de certo o torpe romanismo a que se pretende escravisa-lo.

Emquanto todas as nações cultas se esforção pela secularisação dos cemiterios, pelo estabelecimento do registro civil, a garantia dos mais caros interesses da familia, pelo casamento civil, restituindo ao poder competente o encargo de velar directamente sobre todos os interesses puramente sociaes, os energumenos clericaes romanos, temendo vêrem-se obrigados a abrir mão do que lhes não pertence, bradão, tremulos de raiva, mas fingindo summo prazer em representar o papel de simples procuradores da curia:

« O governo é traidor porque quer desharmo-

nisar a Igreja romana com o paiz, apresentando projecto para profanação dos cemiterios, privando os catholicos de encomendações, — quer estabelecer o casamento civil, contrariando o concilio de Trento, — e creando a prostituição legal.

« O governo quer separar a Igreja do Estado, porque já decretou o registro civil, privando de tal encargo a homens mais habilitados (os vigarios!).

« O registro civil era uma instituição catholica, porque só por elle se inscrevião no rol dos catholicos os que se remião com a agua do baptismo, etc., etc. ! »

E o Sr. presidente do conselho, que devia responder a tudo isso, tomando a gloriosa iniciativa na sollicitação de medidas como essas, do mais alto alcance e interesse politico, parece acobardar-se, quando pergunta :

« Quem apresentou projectos para esses fins ? »

Porque não fez ainda o que lhe cumpre ?

Para quando espera !

O adiamento nesta materia será fatal.

Não comprehende S. Ex. que esses hypocritas não pensão senão nos lucros sordidos que lhes proporciona a sua fingida religião, que se traduz em astucia e alicantinas, repellindo em seu proveito toda a legitima vida civil, obstando á regular organização politica ?

Ante o calculo egoistico desses homens negros a preponderancia e gloria humana são attentatorias do poder de Deus, que, segundo elles, não quer na terra senão o pó e o nada !

Arvorárão-se em ridiculos prophetas da desgraça, e annuncião a ruina do paiz, desde que fôr a sua querida Roma privada do dinheiro com que actualmente se lhe compra o casamento, o enterro, a posse do estado civil, etc. !

Esquecem-se que só de sua intolerancia e do seu plano sinistro virá esta ruína!

Não comprehende o Sr. presidente do conselho o plano?

Attenda ao que se passou antes do julgamento do padre Macedo Costa. Os ultramontanos se levantarão em peso para amedrontar com o insulto, com a calúnia, com a diffamação o primeiro e mais respeitavel dos tribunaes de justiça.

Procurarão extorquir-lhe uma indecente, perigosa e abjecta absolvição!

Mas esse venerando tribunal, consequente e justo, superior ao elogio, como ao vituperio, se pronunciou em relação ao segundo rebelde, que lhe foi apresentado, do mesmo modo que se tinha pronunciado quanto ao primeiro. Calmo, reflectido, muito competentemente e com justiça, condemnou a ambos!

Não observa o Sr. presidente do conselho, que mantida assim a dignidade judiciaria os clamores dos ultramontanos têm diminuido?

Querião uma sentença iniqua que desmoralisasse a causa da razão e do direito e nada mais!

Os homens negros querem realizar nesta terra o ideal de sua mesquinha e impertinente invenção, ou antes a situação que á curia romana é mais agradável.

Querem, com a abstracção da individualidade, fazer seus dependentes governos e governados, constituindo ambos autómatos, e de todos uma sociedade hierarchisada sob uma unica lei divina!

Consentirá o Sr. presidente do conselho na realisação desse plano tenebroso?

É ou não S. Ex. um homem politico, um homem de estado?

Se é, como explica a sua inacção, a procrastinação de medidas indispensaveis nesta melindrosa emergência?

Attenda :

Quando pela fatalidade dos acontecimentos, e pela falta de homens de estado, a politica desce de sua grandeza, o enfraquecimento geral dos espiritos apparece e vem a descrença ; o amor da patria é substituido pelo egoismo, e a perdição do Estado se torna inevitavel.

Quando a lei, esse ser abstracto, deixa de ser respeitada e se aniquila, o cahos se fórma e constitue uma epocha favoravel para todas as transformações religiosas.

Na covardia dos governos civis, a idéa religiosa toma proporções gigantescas, deixa de limitar-se ao que deve ser, isto é, a communicação intima e delicada do homem para com Deus, e furiosa se desencadeia sobre a sociedade com a violencia formidavel de uma idéa que se não discute, e de um sentimento que não raciocina !

« Que a razão, diz um illustrado escriptor francez, conduz o homem á liberdade, é natural e innegavel ; mas que o sentimento para com Deus, desde que se confunde com as cousas do mundo, e assim deixa a sua esphera para constituir-se o guia unico dos homens, conduz fatalmente ao mais implacavel despotismo, é uma verdade tambem que, nem por ser menos conhecida é menos certa e incontestavel. »

O Brazil chegou á necessidade indeclinavel de consolidar o seu ser politico, e a sua autonomia de nação livre e independente,

E o Brazil politico actual, o que tende a melhorar, engrandecer-se e definitivamente firmar-se, é incompativel absolutamente com o Brazil religioso, pretendido pelos soldados da curia, ou como querem alguns (sinceros ou não), que se deixão escravisar sob o pretexto de que procedem *ex-vi* do art. 5.º da constituição.

Com o estupendo dogma da infallibilidade, com a

reprovação, pelo pontificado, de todas as idéas, de todas as instituições liberaes; se por ser a religião catholica-apostolica-romana continuada do Estado em 1824, devemos estar de 1870 em diante subordinados a quanto tem sido innovado ou restabelecido do que se achava em desuso e sem execução, e o Brazil deve assim reconhecer nos bispos um poder independente no Estado, e subordinar-se a todos os caprichos da curia,— neste caso terá desaparecido praticamente toda a nossa organização politica, e nos acharemos constituidos em regimen despotico, sob a theocracia romana: *quod Deus avertat*.

E por que temo-nos esforçado por ver praticamente realizados os principios mais santos escriptos na Carta de 1824, os unicos que continuarão intactos e respeitados, mesmo que, reformada essa Carta, como deve ser, mais livre systema a substitua, somos acoimados, por calculo de politica occasional e mesquinha, de auxiliaadores do imperialismo pessoal na perseguição aos bispos!

Perseguição aos bispos!

Quanta boa fé! Quanta sinceridade!

E assim fomos tratados por um notavel membro do parlamento, o qual, precipitado, e sem ter (pelo que parece) estudado seriamente a materia, tomou a nuven por Juno e se abraçou com uma falsa imagem, pensando abraçar-se com a da liberdade.

O que, porém, podíamos esperar, attendendo ao plano politico que desgraçadamente está adoptado, de caminhar ao poder passando pelo reino da gloria, e tendo por guia um bispo ou um frade?

Deixemos, porém, os politicos ultramontanos no seu empenho. Pouco, bem pouco nos importa o seu conceito.

Prosigamos.

Do principio liberal — da igualdade perante a lei;

—do não menos liberal —que ninguém é isento de responsabilidade de seus actos, do grande principio, base de todo o systema liberal mais ou menos adiantado, o da soberania do povo, do qual o direito de beneplacito sem limitação é natural e indeclinavel deducção, chegamos á consequencia de que os bispos que, offendendo clara e evidentemente, e com ostentação a lei fundamental, e que contra toda a jurisprudencia politica, constitucional, deram execução no Imperio a bullas não placitadas, erão criminosos e devião ser punidos.

Se assim pensando, e sustentando essas doutrinas concorreremos para o absolutismo imperial, o que virá do principio opposto, e do qual querem deduzir esse poder sem limites de Roma infallivel e senhora absoluta do mundo?

A doutrina contraria á nossa ha de por força conduzir a horrivel consorcio do throno e altar! E o braço secular á mercê da vontade ecclesiastica produzirá a liberdade em que tanto fallam os que se nos oppõem?

O episcopado constituiu-se entre nós o mais audaz aggressor de todos os principios essenciaes do nosso systema politico.

Todas as providencias a adoptar no intuito de garantir os direitos outorgados ao cidadão brasileiro, são por elle combatidas frenetica e insidiosamente.

E entre as armas negras de que se prevalecem, não esquecem os jesuitas a sua mais predilecta, a intriga; e eis a razão por que invectivas como essas a que nos referimos são a esmo e sem criterio arremessadas.

A quanto leva o aviltamento de animo, a paixão desenfreada desses arautos do romanismo!

Nem se quer se apercebem da irrisão publica a que se expõem!

Quem deixará de rir, observando a estudada seriedade com que os que atacam o beneplacito, os que querem bispos isentos de responsabilidade civil, os defensores da infallibilidade e do *Syllabus*, affirmão que são liberaes e unicos defensores das idéas democraticas, e os verdadeiros amigos do povo!

Não ha ultramontano sem paradoxo.

A verdade, porém, e que o tempo demonstrará, é que — se outros fossem os que presentemente occupão o poder, as idéas seriam outras, doutrina bem diversa seria mantida, e nós que sempre guardariamos a mesma posição, coherente com as nossas idéas, mereceríamos os applausos daquelles mesmos que hoje nos invectivão.

Tudo vae do tempo, e tudo se subordina ás personalidades!

Leu o nobre senador que nos condemnou injustamente a ultima producção litteraria-religiosa do bispo do Pará — *Direito contra o direito*?

Professará os mesmos principios liberaes que elle?

Não duvidamos aventurar a negativa.

Um homem illustrado o politico conhecido, e que não veio adquirir foros de orador na discussão ecclesiastica, endeosando os summos pontifices, não sustentará jámais os paradoxos que esse opusculo contém.

Quando pediamos a deportação dos bispos rebeldes e desnaturalisados, bradavão os defensores do clero romano: — « Não! é uma violencia! temos leis, seja effectiva a responsabilidade, isto sim, é regular! »

Submitter os bispos a processo, foi aconselhado.

O governo commetteu a imprudencia de, em vez de usar da imprescindivel deportação, mandar processar os bispos rebeldes deixando-se seduzir por conselho de ultramontanos.

O supremo tribunal de justiça cumprio o seu dever, nós sustentames o seu acto, e como o mais inde-

pendente procedimento de um dos poderes constituídos.

E contra nós se levantão as mesmas vozes exclamando: « Quereis o despotismo de Cesar! matais a liberdade do cidadão! e nos conduzis ao despotismo do poder pessoal! »

Pobres loucos!

Por Deus! onde a coherencia de vossas opiniões tão várias como os acontecimentos?

O que é que chamais principio liberal?

O poder absoluto dos bispos, a absorpção do Estado pela Igreja, o cahos, a anarchia, o desmantelamento social!

Na posição que voluntariamente assumimos, pouco nos importa quem governa.

Amigos livres, como inimigos francos e leaes, nada queremos, e nem temos aspirações que não sejam as do geral dos brasileiros pela libertação e prosperidade do paiz.

Proseguiremos, pois, e no nosso animo o conceito dos apaixonados nada vale.

Temos a consciencia, que nos dicta livremente o que fazemos.

Não seremos jámais liberaes do *Syllabus*, ou democratas da infallibilidade, ou radicaes da theocracia. A rebeldia dos bispos não será por nós santificada, á custa do aviltamento do supremo tribunal de justiça.

Seremos sempre pela completa emancipação do Estado, de todos os dominios ominosos e sobretudo desse pretendido imperio da curia romana, donde presentemente partem os males que affligem os paizes catholicos, como a animação aos assassinos da Hespanha.

Para Roma servem bem os reis como os Fernandos e os Carlos.

Serão realistas desses reis os actuaes ultramontanos do Brazil?

Nenhum desses perversos castigaria a um bispo, e basta-lhes isso para merecerem os applausos dos suíços do papa !

Bem podíamos chamar liberaes carlistas aos taes liberaes de Pio IX.

Vencerão elles ?

Tudo quanto se passa actualmente no Brazil dará infallivelmente em resultado :

A separação do Estado dessa Igreja de Roma.

E a separação vem de lá ; nós não a provocamos, mas a accitamos e ella virá irremissivelmente.

Concluiremos este artigo com as seguintes palavras de Chassériau :

« A illusão persiste apezar dos mais brilhantes exemplos, e cada homem chegando ao poder supremo segue os erros de seus predecessores, preoccupando-se de suas relações com a Igreja, sem perceber a incontestavel verdade, que os factos claramente demonstrão, de que :— para os governos modernos o apoio da Igreja é tão perigoso como o são os seus ataques. »

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1874.

V.

A ambição do papado produziu o movimento religioso que se observa.— A liberdade e a religião.—O que resultará das doutrinas ultramontanas.
— Ainda a infalibilidade.— Um discurso do Sr. Souza Franco.

A historia, diz Wallon, é presentemente a mais segura das revelações!

« Comme la nature est la révélation du Père, comme l'Evangile est la révélation du Fils, l'histoire est la révélation de l'Esprit. »

Ante o desafio do Vaticano, contemplando a superstição, que vae reapparecendo, e que nada tem de inferior ao que se praticou na idade média, estudando todas as occurrencias, que tantas vezes têm operado transacções entre a razão e a fé, preparamos o espirito para bem comprehender o que agora se passa e determinar a solução a que aspiramos.

A sciencia com a crença, a auctoridade com a liberdade, só pôdem consorciar-se sinceramente se o principio regulador, o da soberania do povo, fôr respeitado.

É o que nos ensina a historia.

De ha muito que o papado manifesta as suas intenções sinistras.

Feliz em uma epocha, infeliz em outra, conforme a illustração dos povos, nenhuma experiencia lhe basta para concertar os seus erros, e nem para corrigir os seus crimes.

É sempre o mesmo!

E sempre sedento de ouro e de poder, esquece as derrotas que tem soffrido, para envolver-se em novas lutas, sem attender sequer que contra a razão e a philosophia, bem como contra a consciencia dos homens só ha triumphos ephemeros, mas nunca victorias reaes.

O dógma impio do Vaticano e as loucas pretensões da curia romana, occasionarão o grande movimento religioso liberal que se observa no mundo.

Possão todas as nações oppôr aos desmandos do idolo dos fanaticos e á arrogancia dos papistas tresloucados, a energia fria e reflectida da Allemanha, da Baviera e da Suissa, e a legitima soberania vencerá.

Essa reflexão, essa energia conscienciosa, o desinteresse, a lealdade e o patriotismo imprescindiveis, não fôrão ainda comprehendidos pelos que governão, e d'ahi o mal que todos lamentão, e que se manifesta na arrogancia, na insolencia dos padres de Roma.

Porque não se guião os governos pela revelação da historia?

A imprensa fanatica e mentirosa, arma de partido, e calculada para o fim a que se dirigem os ultramontanos, tem em mira perverter systematicamente o povo, impedindo-o de conhecer o que em seu proveito real lhe convém.

O que, porém, admira é que entre nós haja quem defenda o ultramontanismo sem o conhecer, e que o alente sem acreditar nelle!

Tambem ha quem, com perversidade, mas sem criterio, proclame uma singular liberdade da Igreja para firmar o despotismo da curia.

Com aleives, com hypocrisia, com uma falsa doutrina religiosa, os homens negros nada menos conse-

guiráo do que a formação de dous povos irreconciliaveis, completamente estranhos um ao outro, e ambos no seio do mesmo paiz!

Com esse esforço maldito, porém, não lograrão os insidiosos soldados do papa a satisfação de seus intentos.

O Brazil, felizmente, nem é fanatico e nem incredulo, entretanto que sob esse duplo aspecto as folhas clericas o apresentam!

A religião e a liberdade pódem alliar-se sem mutuo prejuizo; e se esta alliança é proclamada impossivel pelo arbitrio insondavel de um pontificado inconsequente; se Roma, pelos seus jornaes, pelas suas predicas, pelas suas associações, pelo confessorio, e pelas ameaças, quer divorciar esses dous indispensaveis elementos de civilisação, o que cumpre ao povo brasileiro fazer?

Rasgar de uma vez para sempre a fatal alliança de Roma, para conseguir a firmeza do consorcio da liberdade com a religião.

E se a religião romana, que depois da impia infallibilidade não passa de um schisma, é a fonte de todas as perturbações entre nós enquanto lhe fór concedida a prerogativa de religião official e do Estado, cumpre aos poderes politicos, cumpre ao proprio povo libertar o paiz de um tão ominoso jugo.

O ultramontanismo, por isso mesmo que é a subordinação de toda a vida moral e religiosa de um povo a um poder estranho, é o inimigo nato da soberania nacional.

Onde o ultramontanismo reina, o clero nobre e illustrado do paiz é suplantado.

Sua legitima influencia lhe é roubada; e desde logo escandalisado o patriotismo, a impiedade apparece.

Os males que disto resultão são attestados pela historia.

« Quatro vezes, diz um escriptor francez, de 16 em 16 annos, (1811 a 1828, 1844 a 1860), temos observado que as questões religiosas, suscitadas pelos ultramontanos, têm sido o preludio de uma revolução. »

E as revoluções tramadas pelos padres de Roma, pelos ultramontanos, só produzem males incalculaveis !

A revolução pela liberdade offendida é necessidade, é conveniencia legitima de um povo; a revolução pelo despotismo da Egreja foi e ha de ser sempre, mesmo por ser um crime de lesa-sociedade, o mais horrivel dos desastres.

O que ora se passa entre nós, e que com dôr presenciámos, isto é, vemos que homens distinctos, talentos notaveis, pretensos estadistas, se proclamão ultramontanos e se collocão sem consciencia ás ordens de Roma, tudo por calculo de uma politica occasional, não é novo !

Repete-se no Brazil o que em outros paizes se tem dado, e sempre com pessimos resultados !

Copiemos um trecho absolutamente applicavel, que se lê na *Republique Française*, citado por Wallon, para offerecermos aos nossos ultramontanos occasionaes :

« Ha politicos de certa escola de diplomacia os quaes por ahi vão repetindo, que a agitação ultramontana, creando por toda a parte inimigos do poder, deve ser animada ; e que é de fino calculo acorçoa-la, animando-a a que uma grande liga de descontentes se forme, para della se tirar partido opportunamente. »

É ou não o que ora se passa no Brazil ?

Parece que se escrevia para hoje e ante o que se passa neste paiz, e especialmente no parlamento !

Entretanto, o mesmo jornal faz a este respeito as seguintes sensatas considerações :

« Tal politica, porém, merece a mais formal reprovação.

« O ultramontanismo, não tendo outro movel neste mundo se não os seus proprios interesses, e não os de tal ou tal poder social, não póde nem deve ser por nenhum modo favorecido e nem coadjuvado em sua acção.

« O que diz por toda a parte e sempre o ultramontanismo?

« Que a revolução é a liberdade de consciencia, a liberdade de imprensa, a igualdade perante a lei, os principios de direito moderno; e que é necessario combater e destruir todos estes erros perigosissimos.

« Somos do partido da revolução contra o antigo regimen.

« O ultramontanismo não nos terá jámais por alliados.

« Tudo absolutamente é preferivel á sua aliança. »

Não exprimiriamos melhor a nossa opinião.

E nem nos aterrorisa a audacia desses homens negros.

Estão elles em effectiva minoria; constituem apenas um pequeno grupo de insolentes facciosos, cuja arrogancia constitue a sua unica força.

A grande liga de descontentes com que contão os nossos insinceros romanistas, é uma pura chimera.

Os bispos protestão por calculo, e em favor dos interesses sordidos que advogão; a população não os acompanha em seus desmandos; e aquelles mesmos que com o seu actual procedimento, tão inconsiderados, se preparão serios embaraços no futuro, serão por necessidade os seus mais terriveis adversarios.

O tempo nos justificará.

E quem sabe se esses politicos, que hoje aco-

roçoão os mais audazes inimigos do Estado dirão ainda arrependidos!

« *Nec mala, nec remedia pati possumus!* »

As cousas no Brazil, quanto á questão levantada pelos bispos, já não podem voltar ao *statu quo*.

Estudem acuradamente os poderes do Estado as condições a que nos levárão a irresolução, o medo injustificavel e a falta de energia, attendão á posição em que se collocou a curia romana, comprehendão o alcance da infallibilidade, e reconhecerão comnosco que a separação do Estado da Igreja romana é já inevitavel.

« É impossivel, diz o mesmo Wallon, que um governo racional e christão se faça solidario de todo o pensamento de que se acha repleto o cerebro dos solitarios de Roma, os quaes, limitados a seus estudos especiaes, monotonos e acanhados, apartados dos centros intellectuaes, sem emulação, sem juizes, privados da controversia da imprensa, atirão acobertados com o papa e sob o manto da fé, seu odio á sociedade moderna. »

« O que se observa? (diz ainda esse illustrado escriptor) No interior, cada explosão ultramontana é seguida de uma revolução desastrada, e no exterior, á medida que as nações protestantes se elevão, as catholicas se degradão. »

Não se negará de boa fé que — onde o ultramontanismo se ostenta, a consciencia publica se abate e se perturba, e que onde provoca a luta, planta a desconfiança entre os homens e abala as instituições.

Todas as nações atacadas por esse audaz inimigo têm sido affectadas do mesmo mal — o fanatismo, e feridas da mesma morte — a anarchia.

Tal é a historia!

Saberá o Brazil aproveitar a lição que ella lhe fornece?

Não o comprehenderá o governo?

Consentirá que continuem os ultramontanos a fanatisar o povo, ameaçando a sociedade com a anarchia, que cedo ou tarde dominará sobre os destroços da dignidade do paiz?

O idéal de Pio IX é Gregorio VII. O que este foi na Egreja, na idade média, pretende aquelle ser no presente e no futuro.

Abrio encarniçada luta contra o Estado moderno, no plano e na consciencia de firmar a theocracia.

As brutaes asquerosidades atiradas á civilisação, pela — *Civité*, — o *Apostolo* de lá, são emanações do pensamento intimo desse destruidor de todas as virtudes sociaes.

Em todo o seu procedimento, porém, a contradicção, a incoherencia e a falta de sinceridade transparecem.

Diz que é infallivel e tem um confessor!

Decreta cousas diversas e mesmo contrarias, conforme o paiz ao qual se dirige!

Arbitrario, inconsequente, e sem justiça, se definiu elle, com o que praticou para extorquir de um concilio, que se appellidou ecumenico, o attributo de Deus que elle se arrogou.

« O inaudito, disse um padre allemão, se tornou um facto; um velho fraco e sem superioridade intellectual foi declarado infallivel! E para aquelle que assim o não crê — *anathema sit!* »

Essa declaração, extorquida pela prepotencia pontificia; pelas insídias da curia, foi planejada pelos jesuitas para firmarem o seu poder nefando no mundo.

Essa declaração, preparada já com outra que a precedêra, e que desde logo anarchisou o catholicismo, impondo com arrogancia e despotismo o que até então era acceito sem luta e sem esforço, e que

constituia, na phrase elegante de um padre illustrado da Egreja romana, a mais bella poesia do christianismo; essa declaração desacreditou para sempre a curia, tirou-lhe o prestigio que ainda lhe era dado pelos indifferentes e descuidados, e abysmou-a na abjeção da mais torpe immoralidade.

Desde então o papa foi considerado como o synonymo da impostura; a alta figura do successor de S. Pedro, que era supportada como homem, foi amesquinhada com a pretendida competencia com Deus: o padre chefe da Egreja foi elevado a um idolo, e os christãos, que não são idolatras, o encararão desde logo com menospreço e solemne desdém.

Quem quer ser mais do que póde, torna-se mais ridiculo do que era.

A infallibilidade deu motivo a muitas satyras, e o povo, que não se illudira com ella, ainda quando trabalhava esse concilio do Vaticano, divertia-se cantando:

« Lorsque, par la faute d'Ève, nous fûmes poussés dans le péché,
« Dieu se fit homme pour sauver l'humanité.
« Maintenant le vicaire de Dieu se déclare Dieu lui-même
« Pour reduire de nouveau les hommes en esclavage. »

Não attende o governo ao que Pio IX pretende?

No calor da luta que se agita, e quando o conselho prudente e reflectido devia ser dado pela santa sé, afim de harmonisar os dous poderes, se isso fosse possivel, elle acoroçoa os bispos rebeldes, declara-se solidario com elles, anima-os, e, maldizendo o direito do beneplacito, de que aliás não podemos prescindir, pretende que os seus decretos sejam aqui observados sem restricções, independente da vontade dos poderes politicos e sem a minima contestação!

É nisso que elle faz consistir a sua supremacia!

A doutrina romana, aquella que é auctorisada pelo

pontificado, não é, portanto, compatível com os nossos dogmas constitucionaes, com a nossa organização politica e com a dignidade da nação.

« Talvez não venha longe o dia, diz o *Correio Paulistano* (e com razão), em que o papa chame a contas os bispos brasileiros que não tenham acompanhado os do Pará e de Pernambuco. »

E já vimos que o bispo do Maranhão, que, entretanto, fez como os outros, publicar o celebre *Quamquam dolores*, e sem beneplacito, sómente por não ter determinado interdictos a irmandades, e nem affrontado o governo com as mesmas insolencias dos outros, mereceu das folhas ultramontanas o mais indecente tratamento.

Na folha escripta sob o patrocínio e ás expensas do arcebisado, foi o bispo do Maranhão tratado de impio, apostata e de quanto approuve á horda de fli-busteiros ecclesiasticos!

Isto faz comprehender quaes sejam as instrucções que os taes catholicos do Brazil têm recebido de Roma, e deve convencer o governo da gravidade da situação e da necessidade em que se acha de acabar com as lamentações pela condemnação de criminosos, tomar ao serio o negocio, e proceder com a coragem e energia indeclinaveis, no intuito de salvaguardar a soberania nacional, propondo desde já as medidas reclamadas e usando das attribuições que as leis lhe conferem, para, de uma vez extirpar pela raiz o cancro que corróe os mais essenciaes elementos da vida do Brazil.

Não tem o governo prestado a atenção devida ás discussões do parlamento?

Não tem observado a tenacidade inaudita com que os principios politicos os mais puros, as verdades constitucionaes as mais innegaveis, são preteridas no empenho de precipitar o paiz aos pés dos padres romanos?

Lêmos hontem, publicado no *Diario do Rio*, o discurso proferido sobre a materia pelo Sr. visconde de Souza Franco.

Disse elle com proficiencia, com energia, com franqueza, a verdade da nossa lei. Expendeu a legitima doutrina constitucional em relação á Egreja romana.

Foi, porém, interrompido constantemente com apartes, que bem demonstrão quaes os principios, quaes as intenções, qual o plano dos homens da Egreja.

E aquelles que os proferião, fallavão em nome de uma liberdade que agora creárão!

Gritavão pela liberdade de consciencia em prol dos seus martyres de occasião!

Querião todos que deixassem livre a Egreja, mesmo para avassallar a seu modo o paiz.

Até se lê, entre os apartes, o estupendo principio de direito, de que não ha competencia para processar funcionarios desde que a lei do processo não os menciona nominalmente, embora estabeleça regras geraes que os comprehendão!

E essa frenetica opposição a todas as verdades politicas, a todas as maximas verdadeiramente liberaes, a tudo quanto até o presente foi respeitado até pelo proprio pontificado, o que manifesta?

O plano, e só o plano do enfesado partido clerical, aquelle que pretende matar a liberdade de consciencia, invocando essa mesma liberdade; aquelle que, para ser liberal a seu modo, sujeita-se submisso ao que chama direito divino, e a elle subordina o inconcusso principio da soberania nacional!

A situação merece, portanto, ser attendida. Essa soberania, assim atacada de frente, deve encontrar no governo a sua garantia; e o governo que se não presta dignamente a manter os direitos nacionaes, cuja guarda é, posterga os seus mais santos deveres e

se constitue, pelo menos, complice dos que por tal modo arrastão o paiz ao mais insondavel abysmo.

Nesta questão não conhecemos senão dous partidos politicos: — o ultramontano e o brasileiro, o theocatra e o liberal, o homem do dogma e o homem da razão esclarecida e livre, o papista e o social, o inimigo do Estado e o cidadão constitucional.

Nesta questão, as ligas serão fataes aos inimigos que se congregão,

Instrumentos de occasião, se desconceituão ambos. O povo não os acreditará jámais, e nem entre elles reinará nunca a confiança indispensavel entre partidarios.

Os padres de Roma desconfiarão sempre desses christãos novos. E nem por se excederem estes na luta, para melhor se justificarem, ganharão no animo desconfiado dos jesuitas a quem servem, embora para sempre se tornem seus escravos.

Os romanos naturalizados jámais serão aptos para os encargos de confiança. Os velhos ultramontanos, os verdadeiros idolatras do papa, os commissionados de Roma não confiarão nunca nos recrutas que servem sob suas ordens, para satisfazerem caprichos de occasião, e que delles procurão fazer instrumentos naturaes para conquista do poder.

A situação, porém, está definida; e o governo não poderá fugir das consequencias que os seus proprios actos e a pretendida supremacia romana determinão.

Ninguém, por mais sabio que seja, poderá estabelecer bases regulares de alliança entre a Igreja e o Estado, para os conservar unidos, nas condições novas da sociedade.

É uma questão insolúvel, e para a conciliação dos dous poderes que se disputão a primazia, nenhuma formula é possível.

A separação, pois, da Igreja do Estado será o desenlace do drama perigoso que se representa no paiz.

Não se reconcilia o que é irreconciliavel.

Ou soberania da Igreja, ou soberania do povo : não ha meio termo.

A separação será, portanto, inevitavel.

Lá chegaremos, queirão ou não o governo e os padres.

O Brazil só póde ser livre sem a influencia de Roma.

A liberdade é a vida ; a infallibilidade é a morte.

São irreconciliaveis.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1874.

VI.

Não iremos a Canossa. — Programma de Bismarck. — O governo do Brazil terá forçosamente de acceitar igual compromisso. — Luta entre o obscurantismo e a luz. — Exemplos historicos da audacia da curia romana com os governos fracos. — A desidia do governo dá azo aos ultramontanos e seus instrumentos para se armarem. — Não ha concordata possível com a Egreja romana. — Palavras de Goldwin Smidt.

Não iremos a Canossa !

Assim, peremptoriamente, resolveu Bismarck a questão clerical romana.

« Estas palavras, diz um padre catholico, contém um programma e um solemne compromisso !

E os factos nos levão a acreditar firmemente, que nem o programma deixará de ser observado, nem o compromisso será illudido.

Esse programma é tambem o nosso.

O governo do Brazil, por seus proprios instinctos, ou arrastado pela opinião publica, se imporá e necessariamente será levado a cumprir igual compromisso.

Não se trata de qualquer dessas evoluções de politica ordinaria, para as quaes, programmas ou compromissos se estabelecem, se transgridem, ou varião, conforme interesses supervenientes o exigem, e como tantas vezes temos visto praticado.

Na questão que os bispos agitarão no paiz, não ha meio, nem de fugir do principio que se professa, e nem de harmonisar principios diametralmente oppostos.

Podem operar-se deserções vergonhosas de um para outro campo da contenda, mas nunca se realizará uma alliança perfeita de convicções que se destróem: nunca a liga occasional de principios heterogeneos constituirá um partido estavel sinceramente dedicado a uma causa.

A questão é tão delicada e grave, a vergonha pelas deserções é tão notavel, a contradicção tão repugnante, que o miseravel desertor jámais voltará dignamente aos arraiaes donde fugira.

Os que, firmes em seu posto, tiverem a coragem do dever, olharão sempre com orgulhoso desdém e com asco, para os que, movidos pelo egoismo de uma politica sordida, ou desconfiados do futuro, trahirem a consciencia, se converterem em inimigos de suas proprias convicções, e como meio de se conservarem sempre em commoda posição, qualquer que seja o resultado da contenda.

A guerra está declarada. A curia romana nos lançou o cartel de desafio!

Calmo e tranquillo achava-se o Brazil, e sem o menor desejo de entrar em luta com a Egreja do papa.

Pio IX anathematisou os mais liberaes dos elementos da nossa politica; fez emigrar para os nossos povoados os seus suissos de sotaina; poz em exercicio o confessorario; converteu os pulpitos em columnas de *Paschino*; montou em todo o imperio uma imprensa descommedida, odiosa, audaz e insolente, e, assim preparadas as cousas, ordenou aos seus bispos o começo das hostilidades e estas não tardarão!

O governo se tornou frouxo e sem acção, e o partido romano ganhou com isso!

Os ultramontanos se persuadirão de que o campo estava preparado para o seu triumpho; levantarão a

viseira, e, de lança em riste, accommettêrão governo e povo !

O governo se apavorou ; mas o patriotismo, a liberdade e a dignidade publica, acceitárão o repto.

Os ultramontanos, considerando-se perdidos redobráão de esforços.

Ninguém mais corajoso do que o medo, quando o instincto de conservação domina brutalmente.

A idéa do aniquilamento suplanta todas as considerações, e aquelle que, como a Egreja romana, joga a vida em prol do sordido interesse que o domina, luta até succumbir, sem attender á degradação que o espera !

A luta é de morte, entre o obscurantismo e a luz, entre o erro e a verdade, entre a liberdade e o *Syllabus*.

Um dos contendores ficará necessariamente exanime no campo de batalha.

Qual delles succumbirá ?

Não será certamente a liberdade.

« Para vencer o ultramontanismo bastão consciencia, coragem e dignidade, » diz Michaud.

Uma profunda convicção domina já o espirito do povo ácerca do que actualmente se observa.

Não se dá apenas um facto accidental e transitorio, em relação aos dogmas, ou á moral da Egreja, e sim o resultado inevitavel e definitivo de um plano premeditado e torpe.

Os acontecimentos fazem convencer desta verdade.

A encyclica de Pio IX, as suas bullas, e os esforços inauditos do episcopado, para supplantar o governo e dominar arbitraria e despoticamente o Estado, excluem todas as duvidas sobre suas intenções.

Nestas circumstancias uma resolução energica é indeclinavel.

Se se quer lutar a vencer, é indispensavel

absolutamente que não se ataque parcialmente a tal ou tal partido, mais ou menos radical, da Igreja romana e sim a cabeça dessa Igreja, que não se dirá jámais de boa fé que seja Christo, mas o papa.

É mister não limitar a acção a um simples arreganho, mas ferir com vigor, *frapper fort*, 'com diz o citado escriptor.

Ameaças e meios golpes, nada produzem.

Se Roma é capaz de recuar, não o fará senão ante um inimigo firme e que conscienciosamente lhe resista.

Se observa que o adversario vacilla e recua, dobra de arrogancia e não transige.

É necessario não attender á historia para admittir a possibilidade de uma sincera harmonia com a curia.

Presentemente só o inexperiente e o imbecil contará obter de Roma qualquer reforma contra ella.

A condescendencia e a fraqueza dos governos para com o pontificado, perdem e prejudicão gravemente os Estados.

Não nos faltão exemplos para prova-lo.

Henrique IV, da Allemanha, atemorizado já pelo assassinato mysterioso do duque de Goldfredo, o mais fiel de seus vassallos, e pela morte do melhor de seus conselheiros, Wilkem, bispo de Utrecht, consentio no exilio dos bispos da Cologne, de Hamberg, de Strasbourg, de Basiléa e outros que tinham sido excommungados pelo papa.

Pensava que assim seria agradavel ao santo padre, mas enganou-se grosseiramente.

Nada mais conseguiu do que enfraquecer-se, commettendo assim uma falta gravissima como homem politico.

Foi forçado a lutar abertamente com Gregorio VII e com Rodolpho, e porque não manteve a necessaria coragem na luta, foi victima das intrigas engendradas pelo pontificado.

Em Roma se preparou a insidia a que elle succumbio.

Henrique V, seu filho, principal instrumento de Roma, rebellou-se contra elle; os bispos, com instrucções do pontificado, e acorçoados com breves e ordens de Roma, se lançarão na luta em favor do rebelde; os descontentes se colligarão com os bispos e com o papa, atacarão abertamente as prerogativas da corôa, e conseguirão, por uma infame traição, common nos ultramontanos, depô-lo do throno, sendo os arcebispos de Mayence e Cologne os que o despojarão das insignias imperiaes !

Assim arrastado pela desgraça, prostrou-se covardamente aos pés do legado do papa, e suas supplicas humildes fôrão desprezadas ! Morreu miseravelmente em um carcere, e.... Roma vingou-se de um covarde !

Henrique V, o parricida, protegido e abençoado pelo chamado successor de S. Pedro de quem foi vil auxiliar, não pôde entretanto supportar o jugo de Roma, cada vez mais exigente.

Comprehendeu que ante o chefe romano elle não podia passar de um humillissimo servo: rebellou-se a seu turno.

O instrumento do papa se constituiu o seu mais implacavel inimigo.

Tres vezes excommungado por Pascoal II, por Gelasio II e por Calisto, elle se fez coroar duas vezes, mesmo em Roma, oppôz aos papas um anti-papa, e, amedrontando a curia, obteve, pela concordata de Worms a investidura secular, pelo preço da renuncia da ecclesiastica.

Os bispos portuguezes, seguindo as instrucções e ordens de Roma, tramarão a queda de Sancho II, e conseguirão depô-lo, porquanto esse rei, atemorizado pelas ameaças do pontifice, não soube cumprir os

seus deveres e deixou avassallar o povo, sob sua guarda, aos caprichos da curia.

Affonso III foi nomeado pelo papa para succeder no throno ao misero rei!

E porque a essa feliz creatura do pontificado conviesse dissolver o matrimonio, que o ligava a Mathilde, condessa de Bolonha, a curia o auctorisou a essa immoral dissolução, facultando-lhe cynicamente casar-se com Beatriz, filha bastarda do rei vizinho!

Quanto respeito ao matrimonio — sacramento!

Os bispos do Mexico executando as instrucções de Roma, tramarão contra a ordem publica daquelle paiz, e, servindo de instrumento occasional a Napoleão III, para mudar o systema politico que alli regia, conseguirão estabelecer o repugnante reinado do infeliz Maximiliano.

Esse rei improvisado não tardou, porém, a sentir o peso insupportavel do arbitrio do pontificado, e querendo libertar-se do captiveiro de Roma, estabeleceu o direito de beneplacito.

Bastou isso para cahir no desagrado do papa, e desde logo os instrumentos ecclesiasticos, os mesmos que tinham servido á sua ascensão, prestarão-se ao seu desastrado decahimento.

O imprudente Maximiliano foi castigado. Pagou com a vida a ousadia de querer ser rei em um Estado naturalmente republicano, e a imbecilidade com que confiára nos padres de Roma.

Outros muitos exemplos podiamos agora offerecer aos leitores; bastão, porém, esses para que não fique em duvida a prepotencia, a insidia, a traição e a infamia da Igreja do papa.

É, pois, clarissima e convincente a lição que nos dá a historia.

Cumpre-nos aproveita-la.

E não esqueçamos que as difficuldades que Roma

então oppunha aos Estados, erão indubitavelmente mais superaveis do que as que actualmente nos opprimem.

As pretensões de Gregorio VII, se bem que exorbitantes, não passavão, em definitiva, de opinião que elle procurava firmar.

Os seus intentos fôrão muita vez mallogrados, e nem por isso as iras de Roma se fizeram audazmente sentir.

O energico procedimento de alguns bispos francezes, e de todo o clero lombardo, são disso prova inconcussa.

Presentemente, ao contrario, as pretensões de Roma são impostas pelo papa e pelos bispos ultramontanos, não como opinião, e sim como doutrinas divinas, como dogmas, cuja discussão não é permittida, sob pena de condemnação eterna!

A situação em que se achão os catholicos, e os governos hoje, é muito mais grave do que a que creára Gregorio VII.

Ante as pretensões de Pio IX o que poderião ter feito os concilios de Worms, de Pavia, Brixem e outros!

Estejamos, portanto, bem acautellados.

Roma, traiçoeira, pretende esmagar-nos: cumpre esmagar-la antes.

Quando outro direito não tivessemos o *servate ipsum* seria bastante.

Apreciemos o que se passa entre nós.

O que faz o nosso governo em defeza das nossas leis e da segurança do Estado? Supporta pacientemente que os padres ultramontanos dominem as dioceses de Pernambuco e do Pará e alli executem as ordens dos *martyres* encarcerados!

Consente que os bispos privados, por virtude da lei, do exercicio de seus cargos, continuem a exerce-

los, mesmo cumprindo sentença, e fóra dos seus bispados !

Manda, por simples devoção, inscrever no acto da fundação de um arsenal de guerra o numero do anniversario do papado de Pio IX !

Consente no provimento de vigarios encomendados da escolha de bispos rebeldes, e todos ultramontanos, e que por ahi se considerão auctorisados a armar a superstição e o fanatismo contra as nossas instituições, a villipendiar, insultar e blasphemar dos pulpitos !

Consente que essa phalange de denodadas irmãs da caridade, policia ultramontana, encarregada de levar a intriga á familia, e de desvirtuar a infancia que ainda, criminosamente, lhes é confiada, abusem da credulidade publica, e se constituão algozes da liberdade de consciencia, procurando proselytos do papa.

Deixa de propôr ás camaras legislativas as medidas de salvação publica reclamadas por todo o paiz .

Consente que o Imperador, por occasião de ser inaugurado o serviço de communicação telegraphica com a Europa, esquecendo as condições delicadas e graves em que nos achamos com a curia romana, e a animadversão que ella nos vota, dirija pessoalmente suas congratulações a Pio IX, expondo-se a ser desacatado, como foi, recebendo resposta por intermedio de Antonelli, faltando assim o santissimo padre aos mais communs preceitos de cortezia, para mais uma vez collocar-se superior ao primeiro funcionario politico do Brazil.

Consente que estando já dous bispos condemnados, os outros publiquem o executem impunemente bullas não placitadas.

Continúa a auctorisar o pagamento de congruas a taes bispos e aos seus instrumentos !

Despacha (ainda agora!) para o corpo ecclesiastico do exercito, salvas excepções, energumenos episcopaes, conhecidos ultramontanos, e implacaveis inimigos dos mais liberaes preceitos constitucionaes!

Consente que continuem os jesuitas a vir para o Brazil, e a espalharem-se pelo interior, afim de pré-garem a supremacia romana sobre todos os poderes, para concitarem os ignorantes á desordem, para anarchisarem o povo, e constitui-lo em dous campos opostos!

Quaes são, pois, as intenções do governo?

Para onde nos conduz?

Para Canossa?

O povo não o seguirá.

Se o governo persiste na sua perigosissima inercia, o povo tomará por si o caminho que a sua dignidade lhe prescreve; e para libertar-se do ignobil e aviltante jugo romano, fará justiça severa aos cumplices directos ou indirectos desse poder nefando.

O comportamento do governo é cada vez mais incomprehensivel!

Ameaça, toma a attitude do vencedor, e... recolhe-se ao silencio!

Promette tudo e.... se descuida!

Manda processar a dous bispos, e supporta que os agentes destes mantenhão os actos criminosos, pelos quaes os mandantes estão sendo punidos por sentença de um tribunal competente!

Espera que se reclamem providencias contra as publicas e notorias tropelias episcopaes, e nem sequer é prompto em remediar o mal!

Para onde nos leva o governo?

« Ce n'est pas assez de faire ce qu'il faut pour gener leur action, il faut encore ce qui est nécessaire pour l'anihiler. Sinon, après les menaces et les airs de triomphe ce sera la défaite certaine. »

Assim o diz o illustre e livre pensador Michaud. Não ha meio termo: o systema de concordatas é uma utopia, se não fôr a mais notavel das insidias.

Roma não pôde concordar em sentido contrario aos seus dogmas infalliveis.

O Estado não pôde concordar em sentido contrario aos seus preceitos constitucionaes.

Para que se chegue á harmonia dos dous poderes é indispensavel que cada um ceda de algum de seus direitos.

A transigencia é impossivel; a conciliação contra a lei fundamental é um crime de lesa nação; transigencia contra a infallibilidade é um impossivel ecclesiastico romano, attentas as condições a que o concilio do Vaticano elevou o pontificado, tornando-o incompativel com a civilização e com o progresso do seculo.

Não ha, portanto, meio termo. Ou tudo ou nada.

Ou aviltamento da soberania do povo brasileiro, ou separação plena, completa e absoluta da Igreja romana do Estado.

Roma é incompativel com todas as nações cultas e adiantadas.

Felizes os povos que, dotados do necessario criterio, comprehendem esta verdade.

Se a plena liberdade de cultos é uma necessidade do progresso, se todas as religiões devem ser livremente professadas, se ninguem deve ser forçado a adorar a Deus de determinado modo, o estabelecimento de uma Igreja do Estado é um impossivel pratico, uma luta perenne, um paradoxo politico.

Na decima conferencia da sociedade separatista em Londres, o illustrado professor Goldwin Smidt, em um notavel discurso sobre esta materia, proferio as seguintes memoraveis palavras:

« Ha tres seculos a esta parte que o Estado

procura, mas em vão, impôr pela lei a uniformidade de crenças e do culto em Inglaterra. A consciencia humana recusa-se a deixar-se avassallar; e a nação cada vez se vae afastando mais da uniformidade religiosa, contra a qual se revolta a civilização, á maneira que ella progride com o impulso da sciencia. Pedimos que finalmente cessem todas as tentativas infructíferas, e que se reconheça a supremacia da consciencia; assim o exige a justiça, a moral e o bem do povo.

« É preciso, pois, que o Estado deixe o que não lhe pertence, que reconheça a liberdade de consciencia e que deixe livre a carreira á verdade. Acreditamos que isto será de grande vantagem, tanto para o Estado como para a Igreja; porque, emfim, que tem ganho o Estado com as tentativas para impôr a uniformidade? Dividio em partidos a nação, mudou bons cidadãos em homens descontentes, poz em perigo a salvação publica e tolheu a acção combinada para o bem commum.

« Ainda não ha muito que o poder politico foi conferido ás massas populares; mas infelizmente não é possivel elevar essas massas por meio da instrucção que lhes permite bem julgar e bem empregar o poder; por que uma Igreja privilegiada exige que a escola seja submettida á sua propaganda, e que o dinheiro publico seja empregado, não a educar cidadãos por meio de catecismos politicos civis que lhes dêem a consciencia do dever e do direito, em que se funda a liberdade, mas a extirpar as heresias. No Canadá não ha Igreja do Estado. E o que vemos nós? Ausencia completa de todo o ciúme e de todas as questões ecclesiasticas nas casas de escola. E comtudo as mesmas seitas que ha em Inglaterra existem no Canadá; mas como todas são iguaes nada lhes tolhe o systema de educação. »

Estas idéas, que também professamos, nos justificação contra o que os aleivosos liberaes—ultramontanos dizem de nós para justificar os seus desmandos.

Prezamos a liberdade de consciencia em toda a sua plenitude, e na mais ampla escalla.

Seja romano quem o quizer ser. Póde fazel-o livremente, como nós livremente queremos ser brasileiro e livre.

O que não admittimos, o que não podemos suportar é que continue a Igreja romana como do Estado, e, sob este fundamento, nos reduzão os ultramontanos a escravos de Pio IX e de seus sequazes.

O que não queremos é que o Estado continue a despendar com um culto forçado, obrigando a contribuir para elle os que professão culto diverso.

O que não consentimos, porque seria iniquo, é que nos escravisem ao partido clerical, sob o fundamento de garantir-lhe uma liberdade de consciencia, que elles não garantem, mas que atropellão e matão.

Pela liberdade de consciencia é que queremos libertar-nos de Roma.

A liberdade de consciencia, como a adoptamos, não admitte juizes externos, só respeita a intima convicção.

« Quand il s'agit de crimes, je vous juge ; quand il s'agit de votre loi religieuse jugez-vous vous-même. »

VII.

Roma não poderá jamais readquirir o imperio universal.— O que diz V. Marchal acerca de Pio IX.— Os carlistas elogiados no *Bom Ladrão*
— O poder de Roma comparado á arte gothica.— Apostata é Pio IX e não os velhos catholicos.

*La force seule aura raison
de leur folie.*
WALLON.

Roma não reivindicará jamais o imperio universal.

O sangue dos Albigenses, o das victimas do S. Bartholomeu e das Dragonadas, a fogueira de João Huss e de Jeronymo de Praga, o martyrio de Campanella, de Savonarola e tantas outras atrocidades, a desacreditarão para sempre, e a incompatibilisarão com a verdade, com a virtude, com a civilisação e com o adiantamento dos povos.

Roma ficará entregue a si mesma; e o senhor do Vaticano circumscreverá o seu nefando dominio aos padres interesseiros que o rodeião.

« Que abysmo, diz o notavel missionario apostolico V. Marchal, separa Jesus morrendo na cruz, de Pio IX esgotando o arsenal dos seus anathemas contra aquelles que pretendem que o seu reino não é deste mundo!

« Pobres mulheres, diz elle ainda, como sois enganadas!

« Pintão-vos os soffrimentos do *pobre captivo* do

Vaticano, e occultão de vós — que esse pobre habita o melhor palacio do mundo e recebe centenas de milhões por anno; que esse *desgraçado prisioneiro* pôde fazer e dizer quanto quizer, e que ainda tem a liberdade de perturbar o mundo! »

Illudindo sempre, e sempre escurecendo a verdade, os ultramontanos procurão consolidar um poder, que de uma vez lhes escapou das mãos, e que não mais lhes voltará.

Os que, seduzidos por esses sordidos aventureiros, não se convencem ainda dos males que nos vem do pontificado romano, podem comprehender bem a situação em que nos achamos por um meio facilimo.

Leião as folhas clericaes, as que sob a influencia do episcopado, e a expensas das mitras são publicadas no imperio.

Percorrão as columnas desses orgãos da diffamação e da fraude; e em cada linha acharão bem expressas a colera, o odio, a má fé, a aleivosia, a mentira, a estudada ignorancia, e o erro voluntario.

Basta isso: e os homens de boa fé, os que adorão a liberdade, presão a sua patria, e respeitão os legitimos impulsos de sua consciencia, não mais prestarão o seu apoio a essa horda de insidiosos intolerantes.

Lacordaire e Montalembert se fizerão admirar por sua eloquencia, prégando, como sacerdotes de Christo, a alliança do catholicismo com a liberdade.

Elles fazião assim um magnifico proselytismo; suas doutrinas agradavão, e erão bem recebidas por todos; conduzião desse modo ao aprisco as ovelhas desgarradas.

Essas predicas admiraveis, porém, não forão mais repetidas; a ellas substituirão as dos energumenos, que, sob a egide de Roma postergão os mesmos principios *que parecião* anteriormente professados.

Quem diria que o amavel e liberal Pio IX se converteria no mais audaz instrumento do obscurantismo?

Se no começo do seu pontificado procurára, em nome da liberdade, sublevar os povos contra os governos, não foi isto senão para illudir o mundo.

Era uma astucia apenas!

Logo apoz mandou assassinar os mesmos que no seu primeiro e fallaz empenho o coadjuvárao: e lançando á sociedade moderna um supremo desafio, formulou, em nome de Deus, que elle conspurca, o programma da mais intoleravel theocracia!

Um illustre e digno sacerdote, que por tal modo foi illudido pelo seu chefe, exclamou, nobremente indignado:

« Não posso resignar-me a conservar um habito que, aos olhos de meus contemporaneos, se reduziu á indigna libré do fanatismo, da superstição, e do servilismo. »

« Durante alguns annos de martyrio guardei silencio, receioso de scandalisar os fracos e os ignorantes. Não pude, porém, supportar por mais tempo esse martyrio tão esteril, quanto doloroso.

« Aquelles que me odiarem, por isso provarão que o espirito de Christo não está com elles; aos que se condoerem de mim, eu rogarei que guardem a sua condolencia para si mesmos, porque abandono a terra dos mortos para entrar na terra dos vivos. »

Roma, pois, é a morte da sociedade civil; Roma não póde mais ser acatada pelo mundo culto.

Assim o querem Pio IX e os seus ultramontanos; e assim o terão.

Nenhuma confiança podem já inspirar. O bom senso, a consciencia livre e esclarecida, a dignidade do homem e a verdade fi a elles, e para sempre.

« Esses insensatos, disse-o ainda ha pouco Castelar, podião livremente entregar-se a seus desmandos; renegar a consciencia, sem comprehender que renegavão a Deus, supprimir a livre vontade, sem comprehender que aniquilavão o homem!

« Sua raiva, sua loucura, sua negação da luz, seu combate ao progresso, sua barbara conjuração para opprimir e envilecer ao mesmo tempo, levão a afirmar uma verdade que já não póde ser negada, e que se contém no salvador principio de incompatibilidade das egrejas intolerantes com as modernas liberdades. »

Sem duvida que aos padres romanos se deve a salutar convicção, que se vac generalizando, e que dominará afinal, e completamente em todo o paiz, de que Brazil e Roma-egreja não pódem viver em confraternisação sincera; que essa monstruosidade social creada por Pio IX se tornou de impossivel acceitação nesta terra.

O art. 5.º da constituição politica do Imperio deve ser infallivelmente revogado, estabelecendo-se plena e igual liberdade de todos os cultos, acabando-se com o espectro medonho de uma Egreja privilegiada do Estado e muito especialmente sendo ella a schismatica romana, a dos ultramontanos e dos jesuitas, o fóco da intriga e da perversão, e que só aspira a dominar, com um clero corrompido, sobre os destinos do paiz.

Temos dito que essa separação é promovida, se bem que indirectamente mas com grande vantagem, pelos padres de Roma.

Temos dito que só lhes agrada, só lhes convem a ignorancia, o fanatismo e a superstição.

Temos dito que em seu sinistro intento só aco-roção o crime; — só os que querem arrastar a patria á degradação do despotismo lhes merecem as ben-ções e louvores!

Exibamos disso uma prova não equivocada.

O *Bom Ladrão* (magnifico titulo e que bem podia ser levado ao superlativo) que se publica em Marianna, (compromettendo ao velho respeitavel, de cujo nome têm alguns padres abusado indignamente), ainda ha pouco, entendeu, em favor de sua *moralidade religiosa*, elogiar os scelerados de Carlos de Hespanha, esses crueis assassinos e tambem *bons ladrões*.

Nessa folha se lê:

« Os carlistas andão muitas leguas para cumprir com os preceitos da religião, e *horrorisão de todo o peccado*. Á frente de cada batalhão fazem rezar o rosario, além da missa que ouvem todas as manhãs. Não se faz alto, que o capellão, o qual caminha a cavallo junto do commandante, não percorra as fileiras desses homens, que de cabeça descoberta, rezão em alta voz a ladainha e outras orações. Não parte uma palavra das fileiras, e nem se ouve a cadencia da marcha. É cousa verdadeiramente solemne o atravessar as montanhas no declinar do dia. Cessa a ladainha, quando os verdadeiros raios do sol expirão sobre ellas; então generaes, officiaes, soldados então todos um hymno, como se não tivessem mais que um coração e uma alma, e uma só voz. Parecia que o canto ia morrendo ao longe, era o écho que lhe repetia as ultimas notas.

« Acabado o serviço, os soldados conversão, e divertem-se folgadoamente; succede depois outro silencio profundo por alguns minutos em todas as fileiras: cada soldado fica occupado, e como absorvido a sós comsigo (exame de consciencia) e para não dar fé de nada fóra d'elle. »

Como tudo isto agrada aos *bons ladrões*!

Querem que o povo do Brazil imite as *virtudes* dos scelerados de D. Carlos!

Antes o querem assim, do que pensando livre-

mente e adorando ao Criador espontanea e conscienciosamente.

E só assim se sustenta essa phantasmagorica Igreja de Roma.

Tire-se-lhe a illusão de que ella se cerca, e nada restará de verdade.

Impõe á imaginação que com ella se illude, apparenta grandeza que não é real, e no meio disto vende rosarios, reliquias e indulgencias, e obtem, á custa das ameaças do inferno, os meios de que vive, alimentando assim a torpe mercancia que faz a sua verdadeira profissão.

Os homens negros se arvorão em dispensadores e arbitros das consciencias, para constituirem um perfeito commercio de mercadorias sagradas.

Quem quer que os estude seriamente detestal-os-ha para sempre.

Todo esse montão de ruínas e de crimes, que se chama Igreja romana, e que na apparencia se ostenta divina e poderosa, não resiste á menor analyse.

« Entrai em uma cathedral gothica (diz Chassériau) examinai a arte que na sua época a definia perfeitamente, e ficareis possuidos de um terror religioso.

« A impressão vos envolverá em uma atmosphera ideal.

« A luz que vos chega attravez de sombrias vidraças, a immensidade da nave, e todo o maravilhoso que se offerece a vossos olhos, vos elevão a alma ao infinito.

« Se a razão vem em vosso soccorro, interrogais-vos perplexos.

« Como essas abobadas enormes podem ser sustentadas por columnas tão fracas?

« Como essas immensas janellas ogivales se to-

cão umas ás outras, occupando grandes espaços inteiros da muralha, e podem sobre ellas manter-se os arcos singulares que as sobrepõem?

« Como tudo isto se sustenta contra todas as regras da physica, e em contradicção com os preceitos da mechanica?

« Para descobrir o segredo sahi e examinai o edificio pelo exterior. Ahi achareis enormes contrafortes, construcções desconhecidas a todo o genero regular de architectura, e comprehendereis como se mantém o edificio á custa de resistencias estranhas, que amparão a fragilidade das obras que vos deslumbravão. »

E tal é poder de Roma!

Bem comparado á arte gethica, cuja grandeza não se obtém senão preteridas as regras de architectura, esse poder só se mantem preteridas as leis normaes da sociedade.

A belleza grandiosa de certos effeitos é insufficiente para occultar a monstruosidade das partes sacrificadas do edificio.

A unidade e grandeza do principio de governo theocratico, não podem encobrir as chagas incuraveis, que matão a algumas classes, que são, por tal modo, as partes sacrificadas da sociedade.

E por isso que a sociedade se agita, soffre um mal desconhecido, abate-se, e irá a seu aniquilamento, se em tempo deixar de estudar a causa de seus soffrimentos, para opportunamente curar-se do mal que a consome.

O defeito radical do seu organismo, dependente do arbitrio romano, vem da desproporção entre a causa e o effeito, entre a idéa e a realidade, entre a aspiração do infinito, que faz desdenhar deste mundo, e o absolutismo de sua fórma.

A Egreja romana condemna a razão, e é por

isso que não produz senão emoções ephemeras, como tudo o que não se contém nas condições verdadeiras e normaes da humanidade.

A grandeza social tem por base essencial a razão: é ella que, avaliando os esforços a empregar para um fim desejado, e determinando o gráu de energia necessario a superar a força da resistencia, mantém o equilibrio entre o pensamento e a execução.

Se a Egreja romana, pois, condemna a razão, necessariamente concorre para a perturbação, para a anarchia, para o descalabro social.

Não se pôde ser romano sem o *Syllabus* e o *Syllabus* é a negação da logica, da sciencia, do raciocinio, e da liberdade do pensamento.

A actual lei romana, á qual o soberano pontifício pretende avassallar o mundo, só pôde ser imposta ao estúpido e ao ignorante, que não conhecem a Deus senão pelo que lhes diz o padre, que não o comprehendem livremente por si, e que acreditão n'Elle porque lhes mandão acreditar.

Em falta desses que tudo acceitão, comtanto que lhes seja imposto, e que, nas trévas, são como cégos levados pela mão do guia a quem se entregão, só podem conformar-se com as actuaes condições a que o pontificado arrastou a religião, de que se diz chefe, os que, no segredo da cruzada ultramontana, e mirando o lucro futuro com que lhes acenão os padres romanos, fazem o seu negocio, fingindo-se conformados com tudo quanto a curia lhes prescreve.

Christo procurou esclarecer o povo; e desde que foi elle o mais denodado defensor da liberdade ou, como se pôde dizer, o que melhor estabeleceu a theoria desse dom divino, não podia jamais condemnar a razão, base unica do proselytismo que conseguiu formar e que até o presente se mantém

Nestas condições desde que o papa condemna

todos os nobres attributos que o Deus encarnado reconheceu no homem, apartou-se da missão que se attribue de, como successor do primeiro apostolo de Christo, regular as vontades e as intenções de todos quantos queirão e possão fazer parte da sua Igreja.

Que escrupulo, portanto, pôde haver em abandonar a Igreja romana, depois de 1870, sem deixar as suas crenças, sem offender a verdadeira religião em que foi creado, mas libertando-se do ominoso dominio de um homem treloucado, que supõe illudir declarando-se infallivel, quando com isso se tornou mais ridiculo do que era?

Em que tem os velhos catholicos da Europa, homeus dotados de grande sciencia, de summo amor á religião christã, e denodados deffensores da razão humana e do progresso social, offendido o catholicismo?

Schismatico é aquelle que faz alteração nas suas velhas crenças, que altera as regras conhecidas e perturba a paz dos que professão uma doutrina na qual todos vivião accordes e contentes.

Quem alterou essas regras, quem offereceu novas bases á Igreja?

Quem fez reviver antigos odios e alterou a paz entre os catholicos?

Foi Roma, foi o pontificado, o qual desde 1854 ostensivamente se manifestou em hostilidade aberta contra a razão, contra os livros santos, contra a tradição e contra o adiantamento social. Foi Roma que, instituindo em dogma o que até então não tinha sido senão simples opinião, e muito contestada, estabeleceu uma nova ordem de cousas, determinou novas crenças, e anathematisou a quantos dignamente souberão repellir a fatal innovação.

Quem creou, pois, o schisma?

Quem é o apostata?

Quem renegou todo o passado?

Quem estabeleceu um presente tão repugnante?
Roma e o pontificado!

Os que conservão as suas antigas crenças não são os apostatas; apostata é, sim, Pio IX e como elle todos os seus instrumentos, e todos os seus socios na nova propaganda, creada sómente para o restabelecimento do repugnante poder temporal da Igreja.

O que quer Roma, para onde caminha, até onde quer chegar, não é difficil de conhecer. Basta o que nos conta a historia, e sem necessidade de recorrer a um remoto periodo.

Em 1850 o ultramontanismo, considerando-se victorioso, não duvidou começar a pôr em pratica os seus designios. Seu plano, seu fim, era a dominação.

Proclamou o seu poder, e se esforçou por concentrar o clero, abafar o liberalismo, reunir as duas espadas. *Gladium gladio copulemus*.

Tal foi o seu programma, posto em acção especialmente na França.

Tomou a si o ensino publico, tratou de restabelecer a censura, para matar a liberdade de imprensa.

Em 1854 proclamou o *episcopis adoptantibus, sel non judicantibus*, e estabeleceu um dogma especulativo, para experimentar a disciplina do clero.

Em 1864 essa Igreja não respeitou mais nenhuma tradição.

Pio IX se suppoz infallivelmente *infallivel*: procurou os meios de fazer do poder temporal um dogma, e para isso publicou o *Syllabus* como que para preparar os espiritos.

Em 1870, depois de ter intrigado os bispos, ameaçado com encarceramento aos que se manifestarão em opposição, e expulsado do Vaticano os mais doutos dignos dos prelados, se proclamou *infallivel*!

Pensou que assim firmava o seu poder ominoso, e cahio para não mais levantar-se! A soberba o aniquilou!

Ante o espirito dos homens honestos e sensatos, de nada mais valeu o imprudente que, com tal e tão descommunal pretensão, quiz constituir-se o rei dos reis.

Sobre esse facto disse um padre da Egreja romana, e que a abandonou em vista de tal commettimento.

« Le ciel se déchire, Dieu parle, il va se venger, et nous venger de ces scandaleuses prevarications. »

Pio IX o schismatico, Pio IX o apostata, provocou com o insolente attributo, que a si proprio deu, a desunião dos catholicos.

Lamenais, Jacintho, todos os chefes da escola dos catholicos liberaes, todos os de grande nome nas sciencias, nas artes, na litteratura forão riscados da lista que compõe o romanismo!

Os homens mais notaveis por sua alta intelligencia, por sua dignidade e independencia exclamarão.

« SALAMOS D'AQUI! »

E.... abandonarão a fatal Egreja romana, conservando entretanto as suas crenças, mantendo os seus principios religiosos e detestando as innovações creadas pelos que apostatarão da velha e seguida lei.

Quem, pois, renegou?

Quem deixou de ser catholico?

Sómente o romano.

Pio IX, afinal exclamará como o prégador que via por dia observava que diminuia o numero de seus ouvintes:

« Mon auditoire s'épure! — et'il s'épura si bien, qu'il ne restera bientôt plus que le suisse et le beaudeau. »

E ha quem por capricho, ou por sordido lucro, por plano politico, ou por simples vingança se diga ainda romano!

E ha quem pretenda ainda que a Egreja de Roma, a Egreja dominada pelos ultramontanos, o theatro das proezas de Pio IX, o fóco da depravação e do cynismo, continue a ser Egreja do Estado?

Concluamos este artigo com as eloquentes palavras do missionario apostolico, já acima citado, o digno padre V. Marchal:

« A's vossas amantes podeis sacrificar tudo, menos a vossa consciencia.

« Olhai para o que se passa: prestai attenção aos gritos de alegria dos que preparão-se para abysmar o mundo em trévas, e ouvi os suspiros dos que gritão: « Antes a morte que a escravidão! »

« Quereis ser destes ou daquelles!

« Vêde bem: ha momentos supremos em que a neutralidade é um crime.

« Sereis soldados da theocracia ou da liberdade: escolhei! »

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1874.

P. S.— Estava já escripto este artigo, quando lemos, no *Jornal* de hoje, as considerações com que nos honrou o illustrado Sr. conselheiro Tito Franco de Almeida. Cumpriremos o nosso dever para com S. Ex., e em outro artigo apreciaremos a sua opinião.

VIII.

As Concordatas.

O illustrado autor da obra — *A Egreja no Estado* — provoca-nos á discussão relativamente a um ponto sobre o qual nos achamos em profunda e radical divergencia, isto é, se devemos ou não recorrer ainda a concordatas com a santa sé.

Emquanto que elle é concordatario, a seu modo, nós não só negamos a conveniencia, o proveito, e a estabilidade, como até a legitimidade desse meio, em nossa opinião offensivo á soberania do povo brasileiro, e juridicamente impossivel de ser praticado *ex-vi* do nosso direito politico.

A discussão dessa materia, porém, não pôcia vir mais opportunamente do que agora.

Consta, ou, antes, pôde-se affirmar que (salva nova resolução) outra missão vae ser mandada a Roma, afim de solicitar da santa sé uma concordata que, regulando os direitos do Estado e da Egreja, ponha termo ao conflicto levantado imprudentemente peloepiscopado do imperio!

O governo vae ainda uma vez confessar-se fraco ante a curia romana!

O diplomata, segundo se affirma nos circulos mais bem informados, acha-se já designado!

O Sr. Penedo, que aliás tanto satisfez ao Sr. Rio Branco, é posto á margem.

O encarregado dessa espinhosa tarefa, cujo resultado qualquer será sempre humilhante para o imperio, dizem que é o Sr. Magalhães, barão de Araguaya !

Desejamos a S. Ex. melhor e mais nobre encargo.

Nós o quereríamos diplomata, e não pedinte.

O governo imperial, porém, tem seus caprichos !

Sem estudo, sem reflexão, lança os dados sobre a *banca politica* do imperio, e segue o caminho que lhe indica a *sorte* !

Sempre a *sorte* nesta terra infeliz !

E a sorte sempre incompreensivel !

Diz bem a *Provincia* que o governo :

« Conduz ineptamente a questão religiosa, não a resolve nem resolverá, ficando tudo reduzido a esperar-se sómente do tempo a solução; illude o espirito publico com fementidas promessas, conservando-o indefinidamente em sobresalto. »

Quando ordenava a responsabilidade dos bispos, conforme o conselho do Sr. Zacarias no senado, o governo mandava a Roma o Sr. Penedo fazer as pazes com Pio IX !

Antonelli comprehendeu as vantagens da transacção e brincou com o nosso infeliz enviado !

Mostrou-lhe, de longe, um sempre lembrado — *etc.*, e o Sr. Penedo deu-se por satisfeito, como ficaria qualquer criança, a quem, para não chorar, se mostrasse uma teteia, que ella não comprehende, mas cuja apparencia a seduz !

Nunca diplomata algum foi tão grosseiramente illudido, se não ha segredo na farça.

O *gesta tua* foi a teteia com que Antonelli, o astuto romano, contentou a criancinha, que entretanto representava o imperador do Brazil !

O Sr. Penedo apresentou-se em Roma de physionomia carregada e estudadamente impressionado.

Conversando, porém, com Antonelli, taes cousas ouvio (e quem sabe o segredo dessa missão !) que se contentou logo e, risonho, enviou ao seu committente o mytho de que nos deu conta o *Diario Official*.

E o committente tambem recebeu rindo essa nova astucia !

Póde acreditar-se que ambos quizerão apenas iludir o paiz, a julgar pela marcha que o negocio leva.

A missão Penedo, *pelo que se sabe*, foi desastrada.

Pelo que se ignora, porém, o que seria ?

O tempo vae levantando o véo que encobre esse mysterio.

Irá o Sr. barão da Araguaya completar a obra ?

Como se illude ao pobre povo !

Outra missão, mas espontanea, extra-official e toda de simples amigo, se encarregou, em Roma, de aplainar as escabrosidades que aqui nos assoberbão.

Esta foi de todo infeliz.

Não estaria talvez senhora do segredo.

As folhas, órgão dos padres do Vaticano, derão-lhe verdadeira corrida, não esquecendo, como nunca esquecem, uma boa dose de injurias e diffamação.

As palavras que de continuo Pio IX lança do Vaticano ao orbe catholico, e nas quaes não tem sido esquecido o governo do Brazil, sendo os nossos ministros tratados indecente e indignamente, devião ter produzido no animo do mesmo governo a mais dolorosa impressão e nunca a esperanza de um accôrdo.

Nada disso, porém, tem actuado no conceito dos que nos governão !

Nada disso os fez dissuadir ainda do empenho perigoso que se impoz o Sr. presidente do conselho, conforme disse, quando pela primeira vez tratou desta materia na camara dos deputados, na sessão do anno proximo passado.

O parlamento está aberto: todos confessão que são indispensaveis medidas para regularisar as relações da Igreja com o Estado.

Nada, entretanto, se diz ao parlamento!

Longe disto! O conselho, que devia partir do corpo legislativo, o remedio, que aos representantes da nação cumpria pedir-se, vae ser solicitado de Roma!

A nova missão a Roma é, portanto, o mais formal desacato ao parlamento.

« Nada quero de vós, lhe diz o governo!

« Concordarei com Pio IX, se fôr possível; e a transacção com elle será a lei do Estado! »

Se não é isso, a que vae o Sr. Araguaya a Roma.

Como tudo isso é tristemente incomprehensivel.

Em uma nota dirigida pelo nosso ministro dos estrangeiros ao internuncio apostolico, nesta côrte, disse o governo: « não tenho satisfações a dar, não admitto os vossos protestos, o governo procede segundo o direito e não vos reconhece nenhuma auctoridade para vos envolverdes em seus negocios. »

E, depois disto, o mesmo ministerio vai mandar a Roma um novo enviado, para...

Quem poderá decifrar um tal enigma?

Se o Sr. Penedo procedeu de conformidade com as instrucções que recebêra, segundo foi declarado pelo Sr. presidente do conselho, como é que o governo, tendo de mandar novamente a Pio IX, se esquece desse seu feliz emissario?

Ha, pois, uma grande mystificação em tudo isto!

Haverá insidia em todo este dubio e encontrado procedimento?

A falta de franqueza, as inqualificaveis contradicções da parte do governo, a ordem de processo contra os bispos, e ao mesmo tempo a abstenção para com os padres, que cumprem as ordens delles, o consentimento em todas as tropellias praticadas por alguns vigarios, por todos os jesuitas espalhados no paiz, e o que aqui se consente ás celeberrimas irmãs da caridade, tudo envolve um mysterio insondavel!

Qual será a victima do erro, da covardia, da inepecia, ou da insidia?

O povo!

Acautelle-se, por tanto, o povo: arme-se de coragem, e não consinta que o ludibriem.

Haverá no paiz uma vontade que se eleve, contra todos os preceitos do systema, a unica superior, e arbitraria dos destinos publicos?

Neste caso faça o povo conter essa vontade e manifeste por actos reflectidos, mas energicos, que o unico poder supremo é o de sua incontestavel soberania.

A lealdade é o primeiro elemento da auctoridade legitima e regularmente constituida.

Não é com illusões que se governa, e não se póde governar um povo livre por vontade arbitraria de ninguem.

Acautelle-se, pois, o povo brasileiro.

Compreenda com criterio que esta questão romana ha de por força chegar a um desenlace supremo.

Prepare-se para elle.

Mantenha a sua dignidade, e tenha em attenção que, dada a hypothese de que o throno se ponha na cauda do altar, ou de que este procura com aquelle constituir a mais desagradavel alliança, só com o sacrificio da liberdade, com o sangue do povo e com

as atrocidades de que o despotismo necessita para viver, se poderá manter tão detestavel accôrdo!

Nas actuaes circumstancias, quando se sabe que Pio IX, pertinaz e caprichoso, não declina de sua irrisoria infallibilidade, e affirma que, especialmente para o Brazil, não alterará as suas deliberações; quando se tem certeza de que tudo quanto o episcopado tem praticado é de accôrdo, e por ordem positiva da santa sé; — o que vae fazer em Roma o novo enviado de Imperador?

Quanto levará (em segredo ja se sabe) o Sr. Araguaya em boas libras esterlinas para obter favores da curia?

Roma não faz graças: vende-as e por bom preço: — Pio IX tem-se mostrado insaciavel.

Por que verba se fará a despeza do preço pelo qual se tem de comprar a santa sé, e pelo qual ella venderá as suas illusorias promessas?

O enviado a Roma, segundo é voz publica (não o acreditamos), irá munido dos decretos de perdão, pelo poder moderador, aos dous bispos criminosos, para assim, em nome do imperio, poder obter a clémencia, a misericordia, a compaixão do *pobre preso* do Vaticano, em favor dos que, temerarios e arrojados, derão no Brazil execução a preceitos de uma constituição anathematisada.

Pensará o governo obter do pontificado a declaração: — *gesta tua laudantur*. — quando Vital e Macedo *gemem em ferros na mais horrivel masmorra?*

Os nossos ministros se retratarão, por ventura, de seus juramentos maçonicos?

Tratará Pio IX com os ministros brasileiros, todos por elle excommungados, e, mais ainda, representados por maçon?

Como tudo isto é curioso!

Não fosse uma degradação para o paiz, e dese-

jariamos que tudo isso se desse, para *maior credito* ainda dessa hedionda Igreja de Roma, e dos que sem consciencia a sustentão.

Seria curiosissimo assistir ao *peso* dos reciprocos *perdões*, (os do papa e os do imperante do Brazil) e ver que para os do nosso poder moderador chegarem a contrabalançar ao daquelle, se necessitasse ainda do peso do ouro!

Deixemos, porém, todas essas conjecturas, deixemos o governo entregue á fama, que deploramos, mas que o seu comportamento autorisa, e cumpramos a promessa que fizemos ao illustrado escriptor da — *Igreja no Estado*.

Discutamos o seu systema das concordatas; e partindo dos mesmos principios que elle estabelece, e que, segundo diz, fazem a base de seu systema, verifiquemos qual de nós chegou a justas consequencias; qual de nós é mais logico; qual a doutrina a manter nesta importantissima questão.

Dando antes de tudo, á palavra concordata o sentido em que elle a admitte, e para conseguir um ajuste com a santa sé, quasi que estamos de accôrdo!

A unica differença entre nós é que emquanto sustentamos francamente a doutrina da supremacia do Estado, elle a mantém, dando-lhe, porém, uma singular apparencia.

A verdade, como a dizemos, é nua. A verdade, como elle a diz, é adornada com uma capa illusoria e esfarrapada, que elle reputa indispensavel, e a que chama concordata!

Examinemos a materia, guiando-nos pelo seu proprio enunciado. Diz elle:

« Não se trata de direito a constituir, porque seria difficil, ou talvez impossivel conciliar os preceitos liberaes da constituição brasileira com os do ultimo concilio ecumenico. »

Estamos de accôrdo.

O nobre autor da *Egreja no Estado* quer que — « a concordata tenha por base a liberdade. »

Não entendemos bem o pensamento, mas somos levados a crêr que o illustrado escriptor não admitte concordata, em que o principio liberal não seja respeitado.

Estamos de accôrdo ainda.

« As relações da Egreja com o Estado devem manter-se nas bases: — direitos, deveres, independencia e gozo reciprocos. »

Ainda estamos de accôrdo.

« No Brazil, diz o illustrado escriptor, a sociedade não cura de constituir-se, e de determinar os elementos das suas relações com a Egreja, e de negociar uma concordata. Por quanto estão determinadas desde tempos immemoriaes essas relações; está firmado o systema concordatario constitucionalmente pelo Estado, e por longa pratica e acceitação da santa sé. »

Os nossos preceitos constitucionaes deverão, portanto, ser mantidos, porquanto, com tacita acceitação pela curia romana, constituirão o unico direito respeitavel e a que a mesma curia deve subordinar-se.

Salva a inexactidão em confundir o direito constituido com o que o illustrado escriptor chama systema concordatario — estamos tambem de accôrdo.

Se bem entendemos, o illustrado escriptor faz consistir a concordata brasileira « no respeito e devido acatamento á lei constitucional do Estado » e com razão diz que « mantido esse respeito, a Egreja romana ganhará, gosando das prerogativas da official, e o Estado, porque auferindo os beneficios religiosos fica armado do poder necessario para defender a sociedade civil e politica, quanto á doutrina pelo beneplacito, quanto ao corpo sacerdotal pela nomeação dos bispos, e provimento dos beneficios, etc. »

E tal é o systema concordatario admittido pelo illustrado escriptor da *Egreja no Estado!*

Não admitte que em convenção com a santa sé se estabeleção novas regras a observar.

Quer que os preceitos da constituição politica sejam mantidos em toda a sua plenitude.

Quer que o respeito que a santa sé manteve sempre pelas instituições politicas brasileiras continue inalteravel.

Não admitte, por consequencia, que os bispos ou padres romanos deixem de observar as leis do paiz.

Limita, portanto, o seu chamado systema concordatario ao direito constituido brasileiro, e, por consequinte, não consente que qualquer lei da Egreja romana, que destrua ou encontre o nosso direito, possa ter execução entre nós.

Não limita o direito de beneplacito.

Em vista de tudo isso, em que discorda de nossa opinião?

Parece-nos que apenas na denominação.

Elle chama concordata com Roma — impôr-lhe o respeito devido ao nosso direito, e nisto faz consistir o seu systema de concordata! Nós chamamos a isso, mais propriamente, exigir, fazer effectivo, impôr, subordinar a curia romana á soberania da nação.

Se, pois, e conforme o diz o illustrado escriptor, não é possivel conciliar os principios consagrados na nossa lei politica com os que o concilio do Vaticano estabeleceu, pensar em obter de Roma uma concordata, será uma utopia.

Se, porém, calculadamente procuramos celebrar com a curia romana um conchavo contra qualquer dos principios por cada uma das partes estabelecidos, e sómente para apparentar uma alliança, aliás im-

possivel de observar na pratica, e que necessariamente deverá ser quebrada ou illudida no futuro — será uma insidia.

Sustentamos, portanto, que o systema de concordatas não passará de uma utopia, se não fôr a mais perfida das insidias.

As concordatas são pactos, transacções ou ajustes entre o papa e o imperante catholico de um Estado, para regular o governo ecclesiastico.

Entre nós não são pactos dessa ordem os que regulam o governo ecclesiastico, são sim as leis estabelecidas no paiz e ás quaes esse governo se deve subordinar.

O imperante entre nós, como os seus ministros, não tem jurisdicção para transigir em concessão ou aquisição de direitos, os quaes só por lei pôdem ser creados, alterados, ou nullificados.

E quando mesmo fossem as concordatas actualmente possiveis, não seriam jámais um meio seguro de manter direitos da Igreja e do Estado, porquanto, na opinião de alguns auctores, as concordatas não produzem direitos reciprocos de que carecessem ambas as partes, e apenas são concessões, indultos, ou privilegios outorgados pelo papa em favor dos reis, em uma fórma authentica e determinada (Monte. Direito Eccl., t. 2, pag. 48.)

Tal é a importancia que a propria Igreja romana liga ás concordatas com ella celebradas.

O illustrado escriptor creou um meio termo ideal entre os ultramontanos da supremacia romana e os liberaes, que nada desejão senão sancionado pela soberania do povo.

A posição, porém, por mais commoda que lhe pareça, colloca-o em serios e graves embarços.

Sabe o illustrado conselheiro auctor da obra citada, que tudo quanto havia de ajustado ou *costumeiro*

entre os Estados catholicos e a santa sé foi profundamente alterado pelas decisões injustificaveis e absurdas do concilio do Vaticano (1870).

O illustrado auctor condemna a infallibilidade, e mantém em toda a sua plenitude o beneplacito.

Sendo assim, e attentas as decisões da Egreja, codificadas no *Syllabus*, as quaes só admittem permanencia no gremio da Egreja romana aos que lhes obedecem sem reflexão, e mais considerando, que só por se opporem ao estulto dogma da infallibilidade, forão considerados apostatas e condemnados os mais conspicuos prelados que compuserão esse concilio, e todos quantos são por ahi conhecidos sob a denominação de velhos catholicos, e perguntaremos:

— O que fica sendo S. Ex. desde que não acredita, nem admittre esse dogma, e nem as demais disposições exaradas no *Syllabus*?

Romano?

Parece que não. Fazemos o mais elevado conceito do illustrado escriptor.

Sendo assim: porque se empenha contra a natural separação da Egreja romana do Estado?

Entende o illustrado conselheiro que os que desejão a separação pretendem o repudio da Egreja e a indifferença da religião!

Repelimos o conceito.

Separação não quer dizer repudio. E tanto que deixando de haver Egreja official, fica a liberdade plena áquelles que se quizerem conservar romanos, mesmo com *Syllabus* e infallibillidade.

Liberdade plena de cultos não quer dizer indifferença pela religião,

Os Estados-Unidos da America do Norte tem, como principal base de sua organização, nenhuma Egreja official, e a mais completa liberdade religiosa; e entretanto ahi professando-se cultos diversos e á

vontade de cada individuo, o culto catholico tem augmentado.

Entendamo-nos portanto.

E permita-me o illustrado autor da *Egreja no Estado*, que lhe roguemos que, no seu empenho de unionista ecclesiastico, que aliás lhe respeitamos, não se comprometta jámais nessa rêde de sophismas com que os ultramontanos pretendem sustentar o poder theocratico entre nós.

Nossa opinião, como decididos e francos separatistas, é bem explicita.

Sem offender as crenças de ninguém, queremos que o Estado se liberte do peso enorme e degradante dessa Egreja romana.

Admitta todas as Egrejas, e proceda igualmente em relação a todas; mantenha a ordem publica, e garanta os direitos de todos os cidadãos, sem embargo das crenças de cada um.

E isto não é repudio, nem é indiferença; qualificações que, entretanto, perturbão a discussão que se agita, creando um odioso, que, no animo dos ignorantes e dos fanaticos, muito pôde influir.

As doutrinas professadas pelo illustrado escriptor, que quer liberdade plena de cultos, beneplacito em toda a sua extensão constitucional, casamento civil, registro civil, secularisação dos cemiterios, o arrastão, mesmo involuntariamente, para o nosso lado.

Todas essas doutrinas estão condemnadas pela Egreja romana.

Quem as confessa fica *ipso facto* expulso do gremio de Pio IX, isto é, dessa Egreja romana.

Se o illustrado escriptor collocou-se digna e voluntariamente nesta situação; se, por suas proprias e sinceras convicções, mantem as prerogativas do Estado e os principios da soberania do povo, a que Egreja pertence presentemente?

A essa Igreja romana, que desde 1870 quebrou todos os laços que a união ao Estado, á civilisação, á sciencia e ao progresso do mundo ?

Não, certamente.

Sendo assim, de que Igreja nos falla para *continuar* a ser do Estado ?

Com qual pretende que se celebrem concordatas ?

Nesta questão não ha meio termo.

Compare-se a legislação politica do Brazil com a actual da Igreja de Roma, e se chegará á indeclinavel conclusão de que, sem sacrificar toda ou parte de cada uma ao interesse da outra, não ha concordata possivel, razoavel e sincera.

Ora, o Estado não póde sacrificar as suas leis, e a Igreja romana tambem não póde alterar o que ella chama os seus pontos de fé e que se achão exarados no *Syllabus*, porquanto a proclamada infallibilidade constitue um obstaculo insuperavel para qualquer transigencia : e sendo assim, em que ficamos ?

O que determina a logica ?

Negar a possibilidade de concordata.

Pio IX teve a habilidade de constituir a sua Igreja em perfeito antagonismo com todos os Estados livres.

Colha o fructo do seu arduo e irreligioso trabalho ; fique com os seus padres de Roma, e os paizes cultos ficarão com a liberdade, sob cuja base se achão organisados.

Ou brasileiro ou romano. Não ha meio termo, a não ser alguma utopia, ou uma nova insidia.

Ainda nos occuparemos das concordatas.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1874.

P. S.—Offerecemos aos leitores alguns magnificos trechos do sermão com que o Rev. vigario do Ca-

choeiro, (provincia do Espirito Santo), Manoel Leite Sampaio e Mello, edificou as suas pobres ovelhas, por occasião da festa de *Corpus-Christi*, na respectiva matriz.

É mais um motivo para recorrer-se a Pio IX.

Ao Imperador diz essa amavel creatura :

« O Imperador deu boas provas de si contentando-se sómente em commutar a sentença do supremo tribunal de justiça contra o Sr. bispo de Pernambuco no entretanto que todos os dias perdôa ladrões e assassinos. »

De nós disse elle, com a caridade evangelica que o distinguem :

« Todos sabem que esse herege é um dos chefes da maçonaria, dessa sociedade cujo fim é enforcar o ultimo rei na tripa do ultimo padre ; esse escriptor é o Sr. Saldanha Marinho, que não passa de um apostata audacioso, que trafica escandalosamente com a consciencia publica, tanto que sendo de familia pobre, e pobre elle mesmo, *está ultimamente accumulando milhões com o auxilio da maçonaria*, em nome da qual prega abertamente o atheismo e a dissolução da sociedade. »

Obrigado, meu padre !

E digão que o Rev. vigario do *Cachoeiro* não é um *grande homem* ! Nguem-lhe *eloquencia* !

Reclamamos apenas contra o roubo litterario que esse bom vigario fez do discurso proferido, no senado pelo nobre Sr. Figueira de Mello.

Para não ser apanhado no plagio mudou alguns termos. Em vez de 180:000\$000 disse milhões.

No mais está conforme.

O pulpito, para os ultramontanos, está, entre nós reconhecido pelo governo e pelas auctoridades constituídas como inviolavel, sagrado e immune !

Avante, pois, gente de Roma ! Quanto mais fizerdes mais adiantarei a solução do vosso empenho.

O correctivo virá, cedo ou tarde, mais será certo.

IX.

Continuação do mesmo assumpto.

« O episcopado está constituindo o arbitro da ordem religiosa (diz de Prat); e o papa constituiu-se o arbitro do episcopado. Desde que o consentirem, de qualquer modo, com influencia no temporal, directa ou indirecta que seja, ficará o papa o arbitro da tranquillidade do Estado. »

E para que o papa assim se constitua, e de modo menos repugnante, recorre-se a concordatas, impostura de tempos immemoriaes da Egreja romana, e contra a qual a civilisação e o adiantamento do seculo se têm levantado condemnando para sempre esse meio indirecto de reconhecimento de direitos inadmissiveis.

Desde que a antiga e erronea idéa de realoza de origem divina baqueou, por força da razão, da philosophia e do progresso do seculo, e a emanação de todo o poder humano foi logicamente attribuida á vontade geral, isto é, á soberania do povo; desde, portanto, que as leis só pôdem ser consideradas legitimas quando sancionadas por essa vontade geral, visto como só assim são consentaneas com o estado da sociedade, comprehendida sua organização e o seu fim, o que nos poderá vir de Roma e com proveito?

Os ajustes feitos entre os soberanos temporaes e o papa para constituirem leis no Estado, embora só relativas ao culto, ajustes que são conhecidos sob a denominação de concordatas, cahirão em pleno des-credito por sua nenhuma importancia, por sua ille-gitimidade, e mais ainda por seu nenhum prestimo e pouca estabilidade.

A santa sé não póde ser considerada legisladora do Estado, nas actuaes circumstancias do mundo ci-vilizado.

Os imperantes, que, para seus fins ordinaria-mente politicos, se congração com a Egreja romana, e de accôrdo com ella fazem leis especiaes para ga-rantirem mutuamente os seus interesses, deixão de conter-se na orbita de seu poder civil, o qual, su-bordinado á soberania, só póde estabelecer as leis que ella ditar.

Consultemos a historia, examinemos a origem das *concordatas*, e sua primitiva razão de ser, e isto bastará para vigorosa, e inexpugnavelmente repellir-mos a pratica desse meio insidioso, pelo qual Roma tem ordinariamente amparado o seu poder temporal, e a sua malefica influencia nos Estados.

No principio, a Egreja dominava o Estado; todo o poder era de direito divino, e os reis obtinhão as suas corôas das mãos dos papas.

Era a consagração papal quem creava o poder dos reis.

Se em tal situação os reis acceitavão os *benefícios* que lhes vinhão de Roma, além do mais, por-que só assim podião ante as populações supersticio-sas impôr-se como pessoas sagradas, não lhes con-vinha repellir a dependencia em que os papas os consideravão.

O negocio era torpe, porém ambos aproveita-vão.

Com o correr dos tempos, forão os reis pretendendo libertar-se do jugo insupportavel, que lhes pesava, e dahi vem os frequentes exemplos, que desde a idade-media se derão, de lutas encarniçadas entre o papado e a realleza.

Os papas, porém, dispunhão da superstição e do fanatismo, que cuidadosamente tinham creado e que alimentavão, para manter o seu ominoso poder, e desses elementos dispuzerão para se fazerem respeitar.

Se materialmente não erão os mais fortes, usavão da arma moral, então bem acreditada, a excomunhão, por meio da qual desprestigiavão os monarchas que lhes resistião, e delles desligavão os subditos, dispensando-os de seus juramentos de fidelidade, ameaçando assim os thronos os mais bem consolidados.

Era dest'arte que o papado obrigava os réis a transigirem.

Tal é a origem das concordatas.

Julio Simon diz judiciosamente que — « as concordatas provierão da necessidade que os reis tiverão de libertarem-se do dominio positivamente temporal dos papas, reconhecendo a sua auctoridade espirital, para obterem delles um apoio á sua auctoridade no interior e no estrangeiro. »

As concordatas, pois, não têm sido senão meios politicos de que os despotas, apparentemente subordinados á santa sé, se têm prevalecido para melhor firmarem o seu poder.

Hoje aquelle que para manter o seu imperio não procurar apoio na soberania nacional, ver-se-ha necessariamente decahido.

O povo já conhece o seu direito, e comprehende que não ha poder que não seja de sua delegação.

E o povo sabe conter os que, por elle elevados, abusão do mandato que lhes foi commettido.

De que esses convenios, geralmente torpes, que os reis têm celebrado com os papas, não têm tido por base o interesse dos povos, e sim a sordidez de Roma, e a conveniencia illegitima dos seus calculados aduladores, é bem facil de provar, examinando o que se chama concordata.

Tomemos algumas para exemplo.

A mais antiga das concordatas foi a de Worms, celebrada em 1122, entre o papa Calixto II e o imperador Henrique V, pela qual conseguiu este pôr termo ás lutas entre o sacerdocio e o imperio, renunciando á investidura nas terras e bens das abbas-dias e episcopados, recebendo em troca, e do pontificado a concessão do direito real do seu sceptro!

Ahi se se observa um calculo politico, não deixão de transparecer a astucia romana e a cobardia imprescindivel na epocha, de um soberano.

Mas nessa situação cumpre não esquecer que Henrique V fazia por si só a lei.

A concordata de 1467, celebrada entre o papa Nicoláo V e Frederico III, e que foi denominada—germanica—por ter sido acceita por todos os principes da Allemanha, teve por fim manter a liberdade das eleições ecclesiasticas para os mosteiros, cathedraes e metropoles, reservando o direito de approvação ao pontificado.

Roma ganhou com isso.

Muitos denominão concordata ao que se fez em França em 1268; mas, longe de se lhe poder dar esse character, não foi mais do que—edictos—que regulavão a auctoridade em materia religiosa.

Conhecem-se esses edictos pela denominação de pragmatica sancção de S. Luiz.

Esse santo rei foi, na sua epocha, o que melhor fez respeitar os seus direitos magestáticos em relação á Egreja romana.

Estabeleceu :

« 1.º Que as dignidades ecclesiasticas fossem conferidas por eleição pelos capitulos das Egrejas.

« 2.º Que não mais se pagasse ao papa o imposto que sob a denominação annuatas pezava sobre as Egrejas do reino.

« 3.º Que os concilios tivessem supremacia sobre o papa, ficando os mesmos concilios na dependencia do rei, como sempre estiverão.

« 4.º Que as bullas e letras apostolicas, e os actos dos concilios, não pudessem ser executados em França senão com o necessario beneplacito real.

« 5.º Que ao rei ficava reservado o direito de, em superior e ultima instancia, decidir toda e qualquer questão de disciplina ecclesiastica, e bem assim julgar, por appellação, de todos os attentados praticados em virtude de jurisdicção ecclesiastica contra os subditos francezes.

« 6.º Que ficassem prohibidos todos os recursos ao papa. »

Bem se vê que isso não foi uma concordata, Roma não foi ouvida, e o santo rei, o martyr que derramou o seu sangue pela fé, soube fazer, e nessa epocha, o que nem o governo brasileiro, nem o nosso parlamento, no anno da graça de 1874. tem *ousado* praticar !

Roma, porém, não se descuidou de intrigar contra as salutaes disposições da pragmatica sanção de S. Luiz.

Reclamou contra ella, e com tamanha tenacidade que, apenas teve um ensejo, destruiu, em tanto quanto pôde, aquelle acto de grande merito politico.

Foi em 1516 que Leão X celebrou com Francisco I uma concordata, que, compondo-se de 36 artigos, aboliu o systema de eleições ecclesiasticas, restabeleceu os annuatas e appellação para o papa, e

quasi tudo quanto aquella pragmatica sancção tinha estabelecido !

Roma não dorme e sempre que póde, ataca e violentamente obtem o que deseja !

Esta extorsão, feita a um rei imbecil, levantou a mais formal opposição dos principaes corpos politicos e scientificos do reino.

O parlamento, sustentado pela resistencia da universidade, recusou registrar essa fatal concordata, como attentatoria dos direitos publicos.

« Tal concordata, dizia o advogado geral Lelievre, não passa de um acto violento, pelo qual os dous poderes se derão mutuamente o que lhes não pertencia. »

A necessidade obrigou muita vez a preterir-se quanto em tal concordata se estabeleceu.

A santa sé só cumpre o que promette emquanto lhe convém.

A despeito dessa mesma concordata, a perturbação em França chegou ao mais subido ponto.

As regalias que a santa sé accordára com o reinado francez, forão todas esquecidas !

No reinado de Luiz XIV os seus despachos para beneficios ecclesiasticos ficárão por 12 annos sem resposta de Roma, 32 bispados forão deixados vagos, o que deu logar á famosa declaração de 1682.

A luta, porém, se tornou terrivel ; a celebre santa sé poz em acção toda a sua astucia, e conseguiu aterrorisar a esse rei, que afinal cedeu á intriga de Roma, retratou-se e humilhou-se escrevendo ao papa cartas degradantes para elle, e que, então firmárão a mais grandiosa victoria da curia romana.

Dizia esse covarde (o grande rei Luiz XIV !) ao papa :

« Revoguei o meu edicto de 2 de Março de 1682, não só para que vossa santidade fique convencido de meus sentimentos, como para que todo o

mundo conheça, por tão notavel acto meu, a veneração que tributo ás suas grandes e santas qualidades. »

É o que Roma deseja sempre.

O seu imperio só assenta na humilhação dos reis e dos povos, embora com isso jámais se ennobreça ella.

Apenas, porém, a soberania do povo imperou na França, o correctivo contra as tropelias de Roma não se fez esperar.

A assembléa constituinte revogou definitivamente essa concordata de 1516.

Foi então estabelecida a constituição civil do clero, restabelecidas as eleições ecclesiasticas, determinando o juramento civil aos padres.

Os ultramontanos então não se fizeram esperar tambem clamando contra as novas medidas, que elles, como presentemente dizem aqui em relação á condemnação dos bispos, averbavão de offensivas á liberdade dos cultos !

« Entretanto, o systema então adoptado, diz um escriptor, abriu uma era de perfeita liberdade, e tanto que provou a conveniencia da separação da Igreja do Estado. »

Napoleão I quiz firmar o seu poder discricionario na França, por elle trahida, para tomar o lugar de imperador, aniquilando o systema de governo pelo qual tinha sido elevado.

Como fazem todos os despostas, procurou o seu primeiro amparo em Roma, e para consegui-lo celebrou a concordata de 1801.

Thiers repete as palavras de Napoleão em relação a essa sua condescendencia com Roma :

« Tenho necessidade de um papa (dizia elle) que congrace a povo e não o divida, que reconcilie os espiritos, os ligue e lhes dê um governo sabido da

revolução, e por preço da protecção que elle possa de mim obter. É para isso que necessito de papa catholico apostolico romano,—do Vaticano. Com as armas francezas eu serei sempre o senhor; e elle fará o que eu lhe ordenar por bem do repouso geral, acalmará os espiritos e os reunirá sob suas mãos para os passar ás minhas. »

Lafayette definio bem essa concordata nas seguintes espirituosas palavras, que dirigio a Napoleão, quando elle entabolava a sua negociata com Roma :

« Vous avez envie de vous faire casser la petite fiole sur la tête. »

Napoleão procurava ser senhor absoluto de França; e para o poder conseguir não duvidou sollicitar a protecção dos padres romanos.

É elemento este que só se procura para o mal, para a degradação politica, para o absolutismo.

Roma está sempre disposta a prestar-se como instrumento de quem quer que seja, comtanto que possa receber em troca ainda a mais pequena parcella de poder, de ouro que a farte, ou de possibilidade de enredar, para ter sempre em sua dependencias os governos que nella imbecil ou astuciosamente confião.

A historia para a realisação dessa concordata de 1801 é curiosissima.

Foi toda imposta por Napoleão !

O projecto foi por elle formulado e mandado a Roma.

O papa não o acceitou; Napoleão fez o seu *ultimatum*, como se devia esperar, sob boas ameaças.

O papa mandou a Pariz o cardeal Gonsalves, e este, depois de annuir ao que d'elle exigio Napoleão, combinou o dia para a assignatura.

Chegado, porém, esse dia, e tendo o cardeal conhecido que o projecto havia sido substituido, recusou assignal-o.

Entretanto, o *Moniteur* já tinha dado conta ao publico do desenlace da questão, isto é, do accôrdo e da assignatura dessa concordata.

Napoleão enraiveceu-se; e o pobre cardeal que não tinha ordem, nem instrucções senão para conservar com o temido Napoleão a mais cordeal amizade, não duvidou firmar a tal concordata, obtendo apenas ligeiras modificações.

Napoleão, que preparava o despotismo, acautelou-se com a tal concordata.

Lamartine a aprecia do seguinte modo :

« Napoleão, o grande destruidor de todas as obras da philosophia, ameaçou abater esta liberdade, fundamento de todas as outras.

« Restabeleceu a Igreja no Estado e o Estado na Igreja; levantou um patibulo ao poder civil; assignou uma concordata; declarou uma religião do Estado; e creou tambem um ensino *instrumentum regni*!

« Vendeu por moeda falsa o seu povo á Igreja, e depois vendeu tambem a Igreja a seu povo.

« Esta fraude tão enorme edificou os simples e escandalisou os verdadeiros fieis. Toda a contra-revolução do espirito humano estava nesse acto.

« A verdadeira philosophia, a verdadeira religião não devem perdoar-lhe, porque esse acto fez recuar de um seculo o reinado da liberdade das almas. »

Em outra circumstancia, na camara dos deputados, dizia Lamartine :

« ... Quanto a mim, digo-o, francamente como sempre tenho pensado, a concordata foi uma obra retrograda, e um grande erro politico. »

E tal é sempre o valor das concordatas.

Se tivéssemos de avaliar todas as que Roma tem acceitado ou imposto, nada de melhor acharíamos.

Planos de reis, calculos de padres, insidias de ambos e sempre em detrimento do povo!

Tal é o character das concordatas.

E o Brazil não as necessita para a sua prosperidade, como não as necessita para manter os principios de moral, a religião verdadeiramente tal, a sua segurança e a sua integridade:

Pela constituição que rege o Imperio só o poder legislativo politico dá a lei.

Só a esse poder incumbe regularisar entre nós o clero, bem como estabelecer as relações da Igreja com o Estado,

Nem o poder executivo ou o imperador pôde legislar, e nem a santa sé pôde impôr-nos a suavontade.

A tentativa de um accôrdo entre os laes poderes ou é uma verdadeira utopia ou uma negra insidia.

Com a nova missão a Roma o que procura o governo regularisar?

Quererá firmar, executar fielmente o que temos escripto na nossa constituição?

Para isso necessitamos, por ventura, dos esforços da curia romana?

Para que?

Não tem o nosso governo tantas legações no estrangeiro, que, mal servidas de diplomatas, nos rebaixão no conceito do mundo civilisado?

Porque não aproveita os serviços do prestimoso Sr. Araguaya?

Se caprichosamente fôr elle mandado a Roma, nada de aproveitavel conseguirá.

Voltará dizendo:

Pio IX é infallivel!

E nada mais!

E a dignidade do Imperio aviltada?

Não terá o nosso governo a coragem necessaria para não consentir que a sorte nos leve ao abysmo!

Quanta e quão grave responsabilidade pesa sobre
o Sr. visconde do Rio Branco!

Quanto talento e quão pouca energia!

Na verdade, o nosso governo, já tão ludibriado
no Imperio, ainda o quer ser mais em Roma!

Infeliz Imperio!

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1874.

X.

A nova doutrina ácerca do beneplácito. — Os novos dogmas. — Christophylosopho. — Interpetração curiosa do código criminal. — A justiça do povo.

Em questão alguma, das que têm sido agitadas no paiz, se tem ouvido e lido banalidades em tanta profusão, como na presente.

Em nenhuma outra se tem visto tão grande desperdicio de coragem, diante da inercia do governo, tanta necedade e tanta má fé!

A luta com os padres de Roma é sempre a mesma, e por toda a parte.

Homens de credito, bem ou mal estabelecido, e que devião esforçar-se por mante-lo illeso, malbaratão os seus fóros de intelligentes, escravisão o seu talento a revoltantes paradoxos, constituem-se arautos de dvidosas virtudes, e prestão-se como cegos instrumentos daquelles mesmos em quem não acreditão nem confião.

É pasmoso !

Ainda nas mais augustas reuniões, temos visto proclamados deploraveis erros, com os quaes calculadamente se pretende perverter o espirito publico, fallando em nome de um falso liberalismo para atrophiar a liberdade, em nome da religião de Christo, para consolidar a religião do papa, em nome de Deus, para arruinar a consciencia, o em nome da virtude, para entronisar o vicio !

Quantos discursos algures proferidos, passando quasi desapercibidos vão, entretanto, produzindo effeito ante os espiritos incautos ?

É mister estudal-os, para comprehender-lhes o alcance, e aquilatal-os devidamente, para reduzil-os á sua verdadeira expressão.

Chamamos a attenção dos leitores para esses discursos, ou antes para esses sermões, que por ahi se pregão á paciencia quasi esgotada do povo, e para toda a serie de impertinencias, e escandalosos commettimentos de quantos fazem do papa a sua politica, e da religião o seu negocio.

Attendão os leitores e admirem !

« Não se póde affirmar, dizem uns, que as bullas contra a maçonaria tenham obtido o beneplacito do governo ; mas, de facto e tacitamente, estão auctorisadas e fazem parte das nossas leis ! »

Que grande achado !

Um meio commodo de dar execução no Imperio a decretos de governo estranho é não fallar nelles !

Affirmar que tacitamente têm beneplacito os breves, que, enviados de Roma directamente aos bispos, nunca chegarão ao conhecimento do governo; considerar como auctorisadas entre nós bullas, que expedidas antes de promulgada a constituição politica do Imperio, e que, por não terem sido depois sujeitas ao exame dos poderes competentes, se devião reputar, só por isso, sem effeito, é na verdade uma maravilhosa descoberta, que vale bem a pena de ser premiada com o cordão de S. Gregorio Magno !

Como é que fazem taes breves e taes bullas parte da nossa lei ?

Vejamos :

« Taes bullas estão incorporadas ás leis do Estado porque (não se assustem os leitores com a razão) as sociedades secretas estão *documente reprimidas*,

com a obrigação de communicarem sua existencia á policia, conforme o prescreve o codigo criminal! »

E a isso se chama « mais do que beneplacito! »

O argumento é, na verdade, estupendo e da mais notavel ousadia.

Insulta-se o povo, contando com a sua ignorancia !

Um tal argumento, entretanto, produz em contrario, desde que a logica seja respeitada.

Se as nossas leis criminaes prevenirão o facto da existencia e funcções das sociedades secretas; se estabelecêrão penas contra os que, formando taes sociedades, deixarem de satisfazer certas exigencias, nenhuma lei estrangeira, mesmo de Roma, devia vir alterar a nossa, ou aggravar a punição estabelecida.

E desde que por uma lei brasileira se prevenio a respeito dessas sociedades, em cujo numero se conta a maçonaria, nenhuma bulla, breve ou rescripto, sobre o mesmo objecto, podia obter o *placet* porque o executivo, que o concede, não tem faculdade por si só para alterar disposições legislativas.

Os absurdos formigão nos argumentos ultramontanos.

Taes absurdos, porém, são apenas occasionaes, se bem que sempre desacreditadores para quem os profere.

Era mister um argumento, qualquer, por mais esdruxulo que fosse, para innocentar os bispos, que se constituirão Estados no Estado, que proclamárão a sua plena independencia dos poderes politicos, e que dêrão execução a bullas e breves, nem sequer communicados ao governo, e que, directamente dirigidos aos bispos forão por elles executados por sua unica auctoridade e alta recreação.

Como se illudem as questões, como se malbarata

o direito brasileiro, como se amesquinhão as mais nobres e sabias disposições constitucionaes do paiz!

E quando se proferem proposições dessa ordem, chovem estupidas palmas de applausos, e com ar de convicção se diz: « é esta a verdade! »

As leis estrangeiras, gosando do privilegio do — tacitamente — serão também nossas, desde que não fossem entre nós expressamente revogadas!

Os nossos legisladores serão todos os dos diversos paizes, especialmente o papa; e cada um, em contradicção ao outro, applicaria a lei que melhor lhe conviesse!

Seria curioso vêr travada alguma luta juridica entre o Japão e a China, para applicação da lei no Brazil!

Como se reproduzirão aqui as leis de Roma!

E quem por tal modo sacrifica o bom senso, nem sequer reflecte que só a si damnifica com taes dilates!

« A religião é atacada (ainda se disse) em sua jerarchia, preceitos, mandamentos e dogmas! »

Como tomar ao serio taes proposições?

Quanto é ousada a ignorancia!

A religião tem jerarchia? Qual? quem a creou?

Quem sabe definir precisamente o que seja religião, não se anima certamente a fallar em jerarchia religiosa.

A religião estabeleceu a igualdade, não deu supremacia a ninguém. Dominando sómente o coração, nada lhe interessão as distincções mundanas.

A Igreja romana é que, na conveniencia de uma ostentação indispensavel a seu almejado poderio, creou uma jerarchia, e tão exaggerada, que progressivamente vae cahindo no ridiculo.

Quanto a preceitos e mandamentos é cousa seria, que cumpre averiguar.

Quem, porventura, entre nós, catholico ou protestante mesmo, atacou, nem indirectamente, algum preceito ou mandamento (synonimo) da religião de Christo ?

Ninguém ! absolutamente ninguém !

A proposição, portanto, é simplesmente banal.

Basta conhecer o que é mandamento, e quaes os que fazem a base da doutrina christã, para comprehender até que ponto se rebaixão os espiritos, que assim pretendem intrigar o povo.

« Os dogmas da religião têm sido tambem atacados ! »

Examinemos a materia para bem aquilatarmos o *acerto* da proposição.

Comecemos por firmar o sentido da palavra *dogma*, e vejamos qual o procedimento de Roma em relação a esse importantissimo ponto.

Deu Jesus Christo os preceitos ou mandamentos, que formárão a base da altissima religião, que ensinou.

Constituido um nucleo de fieis, que os aceitáram, formárão elles então a Igreja.

E a Igreja, cingindo-se ás revelações do homem Deus, estabeleceu desde logo os seus pontos de fé, e constituindo os seus dogmas, que formárão a crença religiosa, a philosophia ensinada, e dada com certeza absoluta.

O que, porém, a simples e verdadeira Igreja, creada sob os preceitos immediatos do divino Philosopho, ordenou que se acreditasse, tem sido depois desvirtuado !

Nem a unidade, nem a immutabilidade dos primitivos verdadeiros dogmas têm sido respeitadas !

Essa Igreja primitiva e essencialmente christã foi, correr dos tempos, desnaturando-se até que se instituiu em Igreja romana, que pouco a pouco foi

perdendo a aproximação de sua origem, convertendo-se afinal no que se acha, em — Igreja do papa.

Igreja idolatra, politica romana, perversão religiosa, embuste, hypocrisia !

Os dogmas da primitiva Igreja devião e devem ser até a consuminação dos seculos, os unicos e imutaveis.

A Igreja romana, porém, os foi mudando e ampliando a capricho ; e perdida a origem e natureza, edificou, sob as ruinas do verdadeiro templo de Christo, este famoso Vaticano, que se impõe ao catholicismo, mas que o mata ; que se adornou de aureola temporal e profana, mas que destróe e não edifica.

Póde-se dizer que a Igreja romana, longe de ser, como era de suppôr que fosse, a immutavel séde do christianismo, tem variado de aspecto e tem mudado tanto de essencia, quanto varios têm sido os seus concilios, ou quantas têm sido as conveniencias e opiniões dos homens elevados ao pontificado.

Cada pontifice tem constituido uma Igreja a seu modo !

De quando em quando ahi vem um dogma novo, que na pratica induz a uma nova desordem, ou a um schisma !

E nem sequer essa tresloucada Igreja de Roma tem tido a cautella de resguardar-se dos absurdos !

Tudo quanto no momento convém á sua politica, que é a sua religião, ella faz adoptar, e de desordem em desordem, de paradoxo em paradoxo, chegou até á consagração da omnipotencia de um homem !

Se, pois, dos dogmas tem a Igreja romana abusado indecentemente, constituindo novos, alterando as crenças acceitas e assentadas, e fazendo delles arma politica, como é a irrisoria infallibilidade, quem atacar taes absurdos tem, por ventura, atacado algum *ponto* de fé religioso ?

A confusão da Egreja com a religião é conveniente aos ultramontanos, porque lhes fornece inexgotáveis recursos para sophismarem as verdades mais santas e conhecidas, e no plano de disvirtuarem o espirito publico para estabelecimento do poder theocratico.

« O fundador da religião é atacado tambem !
Até o appellidão de Philosopho !

Foi mais uma flôr de rethorica que ouvimos !

O fundador da religião atacado !

Só ante essa idéa estremecemos !

Mas a reflexão vem em nosso soccorro, e, desde logo, livre o espirito de uma idéa tão aterradora, ficamos tranquilllos e satisfeitos, admirando apenas a coragem com que, com taes armas, se arvora qualquer gritador de sacristia em extrenuo defensor do Homem-Deus !

Philosophia é o amor da sabedoria, é o estudo do homem moral.

Philosopho é o cultor da philosophia, dado exclusivamente ao estudo, independente, e que não se deixa arrastar por opiniões dominantes, etc.

É neste sentido elevado que os mais notaveis catholicos, os mais sábios escriptores dizem que Christo foi o maior Philosopho dos seculos, e que o christianismo é a melhor das philosophias.

Não podião, humanamente, elevar mais o instituidor da religião que professamos sinceramente, e que os ultramontanos dizem professar, mas por simples calculo, e para fins diversas dos dessa santa instituição.

« A religião, diz Manry, é uma philosophia sublime, que demonstra a ordem e unidade da natureza e explica os seus enigmas ao coração humano. »

Sabemos que muitos, que, sem razão de ser, se elevão á classe dos illustrados, dão á palavra

philosopho um sentido degradante; talvez por terem conhecido apenas o philosopho do caes.

Não nos admira isso, porque dessa mesma pleiade de sabios arrogantes, vem o ridiculo, que ligão á palavra patriota, com que achincalhão os que, com desinteresse e devoção, se sacrificão pelas liberdades patrias.

Sabemos que no interior de algumas provincias do Imperio a palavra individuo é tomada como o maior insulto! É tudo o mesmo.

O que fazer com gente de tal força de illustração?

Deixal-a no seu erro, até que aprenda a comprehender, e para poder ser comprehendida.

« O governo, ouvimos ainda, trata com desprezo o chefe do catholicismo! »

É uma accusação que jámais pensamos pudesse ser feita ao Sr. visconde do Rio Branco, e muito principalmente ao Sr. Junqueira, e mais companheiros do actual perpetuo ministerio.

O governo tem soffrido da curia romana os maiores insultos, os mais descommedidos impropérios; e longe de providenciar energicamente contra a ousadia dos suissos do papa, aliás insupportaveis creaturas, manda a Roma sollicitar o apoio do santo padre, e faz com que o Imperador dirija em seu proprio nome o primeiro telegramma que d'aqui passou para a Europa, a Pio IX, que lhe pagou a delicadeza mandando responder-lhe por Antonelli!

E, depois de tudo isso, é acoimado de desrespeitador de sua santidade.

É o castigo do vicio.

É o que o governo merece pela covardia do seu procedimento para com a curia romana.

Cumpre que assim o castiguem, pela gravissima falta que tem commettido, de, em presença do mais

ousado ataque á soberania nacional, não ter sollicitado do corpo legislativo as medidas de salvação publica reclamadas na grave emergencia em que nos achamos relativamente aos negocios da Egreja romana.

« Arcar contra o jugo romano é uma infamia; supportar todos os desmandos da curia a maior das virtudes! »

Tal é a doutrina dos ultramontanos!

As palavras infamia e virtude, segundo parece, são definidas por elles em sentido diametralmente opposto.

É assim que se faz guerra á civilisação, ao desenvolvimento e á prosperidade deste paiz!

Até quando o fanatico ou o ultramontano ousado, o politico romano, ou o brasileiro do *Syllabus* abusarão da paciencia do povo?

Analyse-se argumento por argumento dos que têm sido empregados para vilipendiar o supremo tribunal de justiça, e endeosar os bispos criminosos; e o que se conhece?

A inepecia, o absurdo, a contradicção e sobre tudo a mais requintada deslealdade.

Attendão os leitores:

« Violou-se a constituição, que consagra o *placet*, é verdade, mas não ha sancção penal á falta de beneplacito! »

Se não o ouvíssemos, e não o vissemos depois escripto e com character official, não o acreditaríamos!

Ainda mais:

« Lêde o codigo criminal em seus 313 artigos, e mostrai o crime da falta de *placet* que ninguém conhece. A constituição falla em *placet*, mas o *placet* não se converteu em crime! »

O que quer dizer tudo isso?

Que moxinifada é essa?

Queria o preopinante... o que?

Saberá elle proprio dizêl-o?

O que é crime de falta de *placet*? o que é não converter o *placet* em crime?

E assim se abusa da paciencia publica!

Em toda essa tirada só ha certo o numero dos artigos do codigo criminal, que na verdade é 313. O conteúdo, porém, desses artigos é o que não foi examinado.

E para que estudar a lei se se quer dizer o contrario do que ella estabelece?

Com effeito, o audacioso preopinante não deparraria nesse codigo com a disposição que elle almejava, isto é,— « a falta de *placet* será punida etc. . . . » — Seria um disparate.

Se, porém, o fabricante dessas *flôres de rhetorica* lesse attentamente o codigo, e não se contentasse com saber sómente o numero de artigos de que elle se compõe, acharia muitas disposições nas quaes, por desobediencia, por execução de bullas sem beneplacito, por exercicio indevido, por excesso de attribuições, etc., têm incorrido os nossos bispos, que, a soldo e a serviço de Roma, procurão avassallar o Imperio á curia, e estabelecer nesta terra o ominoso despotismo da tresloucada Igreja de Pio IX, que certamente já não é a do Estado.

Entre esses 313 artigos, achão-se, além de outros applicaveis aos factos que se têm dado e que lamentamos, os seguintes:

« 81.— Recorrer a auctoridade estrangeira, sem legitimar licença. para a impetração de graças espirituaes ou auctorisação de qualquer acto religioso, 3 a 9 annos de prisão.

« 86.— Tentar directamente e por factos destruir algum artigo da constituição (por exemplo expedir pastoraes negando obediencia ao preceito constitucional do beneplacito, e mandando que se cumprão as bullas

pontificias sem elle) 3 a 12 annos de prisão com trabalho.

« 90.— Provocar por escriptos impressos... ou por discursos proferidos em publicas reuniões (dos pulpitos por exemplo) aos crimes previstos no Art. 86 e outros, 1 a 4 annos de prisão.

« 96.— Obstar ou impedir de qualquer modo os effeitos das determinações dos poderes moderador e executivo (por exemplo ameaçando com a *ex-informata conscientia* aos vigarios, para que não dessem execução ao levantamento de interdictos, decretado pelo poder competente, e conforme lei expressa) 2 a 6 annos de prisão com trabalho.

« 119.— Provocar a desobediencia da lei 2 a 16 mezes de prisão.

« 129.— Proceder contra litteral disposição da lei ou a infringir (por exemplo, não reconhecer o recurso á corda e proceder contra a lei que o auctoris) perda do emprego com inabilidade para outro por 1 anno.

« 142.— Expedir ordem illegal (por exemplo mandar publicar e executar bullas não placitadas) perda do emprego no maximo. »

Todos estes e outros que podiamos mencionar são crimes publicos e de processo ex-officio da justiça publica.

E contra os bispos que ás decisões legaes do poder competente oppõem um systematico *non possumus*; que contra litteral disposição da constituição politica do Imperio publicão e dão execução a bullas sem beneplacito; que proclamão heretica a mesma constituição; e que aconselhão dos pulpitos e em suas pastoraes, e dão ordem a seus subordinados, a que não obedeçam aos poderes do Estado, e se mantenhão em rebeldia contra as leis e auctoridades constituídas, não ha disposição repressiva da lei!

Com effeito!

O supremo tribunal de justiça competente como, é, para julgar dos crimes dos bispos, tem, a nosso vêr, sido demasiadamente benevolo para com elles.

Se falta tem elle commettido é esta.

Independente de ordem do governo devia *ex-officio* processar e condemnar a todos quantos, como é publico e notorio, têm transgredido as leis do paiz e se achão sob sanção penal.

Mesmo em relação aos dous já condemnados, devia o venerando tribunal instaurar novos processos por outros crimes que elles tambem commettêrão, e que estão commettendo.

O exercicio do episcopado que elles se arrogão e praticão a despeito das pronuncias e condemnações que lhes forão devidamente decretadas, e que os suspendem do mesmo exercicio, é um crime previsto no Art. 140 do referido codigo.

Entretanto, achão-se as diocesses de Pernambuco e Pará governadas por bispos suspensos, o que importa não só formal desacato á lei, como o maior desdem ao tribunal de justiça, que lhes decretou a punição.

Cumprisse o venerando supremo tribunal o seu dever nesta parte, e corrigiria o desaso do governo de mandar processar a dous bispos sómente, deixando que os outros e seus sequazes por ahi estejam ousadamente praticando quanta tropelia lhes sugere a sua subserviencia a Roma, negando baptisados, negando casamentos, negando enterramentos, negando recursos espirituaes, excommungando a esmo, etc.!

« E si são capazes (dizem elles ainda) processem-nos ! »

E não são processados !

Como sustentarem os poderes do Estado a indispensavel força moral, quando assim se acovardão ?

Emquanto esses poderes se abstêm, contra seus mais sagrados deveres, correm os ultramontanos, sob as ordens dos bispos, pelo interior a obter assignaturas dos fanaticos, e até dos meninos de collegio e de seminarios, para forjarem assim uma opinião artificial contra o governo, contra o supremo tribunal e contra todos que se não achão subservientemente agarrados ás fraldas ecclesiasticas, ou que com esses soldados da curia não se ligão no mais asqueroso dos empenhos politicos !

O que, porém, já não se póde negar é que a anarchia bate ás portas do Imperio.

O salve-se quem puder parece que já foi proclamado !

Ninguém se julga garantido : a familia se acha em perturbação, o estado civil está sem segurança, a propriedade já não é respeitada, a honra do governo desapareceu e foi substituida pelos arranjos de momento ; a desordem, invadio tudo.

E. . . .

Salve-se quem puder !

Deixem os poderes do Estado que uma tão medonha situação permaneça, e o dia terrivel virá infallivelmente.

Então. . . .

Após a desordem virá a justiça, e o povo fará por si mesmo o que os seus actuaes delegados lhe negão covardemente.

E a justiça do povo é inexoravel.

XI.

Origem do vocabulo ultramontano. — O que são os ultramontanos e quaes as proposições que elles sustentão.

S'il y a des idolâtres des ténèbres, qui s'appellent ultramontanis, la faute n'en est pas au soleil. Le jour est fait.

(PETRUCELLI DELLA GATINA.)

Aquelles que só no papa reconhecem poder, que lhe dão superioridade absoluta sobre todos os poderes politicos, e para isso defendem, a todo o transe, e sustentam pertinazmente a infallibilidade; foram na França denominados ultramontanos.

A denominação veio da relação topographica entre Roma e França.

A séde principal, o quartel-general, o antro onde os planos os mais tenebrosos contra a liberdade e a civilisação se urdem, é em Roma — ultra-montes.

Tal denominação se generalizou.

E a todo o perverso que sacrifica a patria aos caprichos da curia romana, se chama hoje — ultramontano.

Inimigos encarniçados do progresso, mas sempre astutos e hypocritas, têm sabido conquistar proselytismo até nas fileiras dos mais adiantados politicos.

Instrumentos, porém, para toda a sorte de desordens em proveito da Roma, tambem se prestão aos

que, sem consciencia da propria dignidade, delles se servem para seus planos occasionaes de poder.

De uma malleabilidade espantosa (tal é a sua sordidez!) se manifestão, ora absolutistas, ora liberaes, e até republicanos!

Sagazes, fingem curvar-se áquelles que os procurão, mas com occulta intenção de os escravisarem a seu tempo, e logo que as condições da luta lhes proporcionem ensejo.

E todos quantos, em decadencia de espirito, se têm deixado arrastar pelo jesuitismo, ou por estúpido fanatismo, e se constituirão cegos defensores dos caprichos pontificios, atirão tresloucados ás multidões, que estupefactas os contemplão, as maiores heresias contra a logica, contra o bom censo, contra a civilização e contra os verdadeiros interesses do paiz.

O descredito a final os aniquilará.

Entretanto, se deixão embair pelo falso conceito dos ultramontanos, e, imbecis, se figurão martyres da fé, martyres da religião, quando não passam de miseros suissos do papa, soldados que batálhão ingloriamente contra a razão, contra a philosophia e em prejuizo geral da sociedade humana.

Quando muito, obterão da posteridade (e só os mais felizes) a commiserção por seus erros.

No Brazil, presentemente, se ostenta uma coragem descommedida em prol dos interesses da curia.

Especialmente da *palavra immune* se tem abusado descommunalmente!

As sacristias constituirão delegados por toda a parte, cada qual mais gritador e mais audaz!

Se bem que para condemna-los seja bastante ler ou ouvir com criterio o que elles dizem, cumpre todavia registrar os mais notaveis paradoxos com que atordoão o bom censo.

Não passe em julgado o dislate e o absurdo.

Continuemos, pois, no mesmo empenho em que escrevemos o anterior artigo.

Commemoremos ainda algumas dessas proposições que por ahi correm impunemente e á custa dos cofres publicos.

Attendão os leitores :

« Não ha crime no lançamento de interdictos, e nem no modo por que sejam lançados : são assumptos que escapão á legislação criminal, temporal ou civil ! »

É uma das muitas que ouvimos com pasmo !

Cumpre aprecia-la.

Trata-se de interdictos lançados *ex-vi* de bullas pontificias.

Não ha negar que essas bullas não forão sujeitas a exame dos poderes politicos, na fórmula expressa na constituição.

Oppôr-se directamente, e por factos á execução de um ou mais artigos da constituição, é um facto todo temporal. A offensa a uma lei civil jámais póde ser considerada como um acto simplesmente *espiritual* e fóra da alçada do direito *commum*.

A offensa á lei civil, e suas respectivas consequências, excedem da alçada limitada do fóro intimo, e a que não chega o poder humano.

A não execução de uma lei civil é um facto condemnado e expressamente punivel, como se vê em mais de uma disposição do codigo criminal, e nós o mostramos no artigo anterior.

Dizer, portanto, que os actos dos bispos de O-linda e do Pará *escapão* á acção da justiça, é avançar um paradoxo.

Ao mesmo tempo, porém, que se affirma essa perigosissima escapatoria, procura-se defender esses dous criminosos dizendo-se :

« O governo se fez echo de vagas e callumniosas accusações, de supposta desobediencia á decisão

do recurso á corôa, de conforto aos vigarios na sustentação dos interdictos, — de suspensão de um delles *ex informata consciencia*, etc.

Se são calumniosas essas imputações, os factos a que ellas se referem são crimes, não escapão certamente á acção da justiça criminal, temporal ou civil.

Sendo assim, é evidente que esta defeza dos bispos annulla a these de sua irresponsabilidade, restituindo aos factos a sua devida natureza.

É certo, porém, e não uma imputação calumniosa, que os bispos deixarão de dar execução ao provimento legal do recurso interposto pelas irmandades.

Todos se lembrarão de que ambos os actualmente condemnados declararão francamente e com ostentação que não obedecião a esse provimento; o *non possumus* foi proferido por elles em definitiva opposição ás ordens que recebêrão.

Como, pois, em boa fé póde-se dizer — supposta desobediencia?

Ambos os bispos, não só em officios insolentes que dirigirão ao governo, como em suas pastoraes, declararão que não obedecião a este provimento, e que não reconhecião o direito do governo supremo do Estado para conhecer por via de recurso dos actos do episcopado!

Mas, esse recurso está expressamente estabelecido em lei civil, e que não é só de origem brasileira, e sim se acha consagrado, de ha longos annos, na legislação portugueza, que é subsidiaria da nossa em tudo quanto expressamente não se ache providenciado entrenós.

Negar que sob, directa, franca e positiva influencia e determinação dos bispos das duas dioceses, os vigarios se abstiverão de dar cumprimento á de-

cisão do recurso, e não se prestarão ao levantamento dos interdictos, é faltar á verdade conhecida, e provada com actos escriptos, que forão até publicados e que estiverão ao alcance de todos.

« Mas, dizem ainda, tratava-se de materia espiritual. »

Triste evasiva !

A quem cabe a decisão sobre este ponto ? Aos bispos, que jurarão obedecer ás leis do Estado, e, por conseguinte, ás auctoridades legalmente constituídas, ou ao poder civil, ao qual a constituição deu a faculdade, e sem limites, de exame dos actos da Igreja que possam ser obrigatorios aos fieis ?

Quem exerce o direito de beneplacito ?

O poder civil.

Só a este, portanto, cabe distinguir a parte espiritual, (para autorisar os decretos da Igreja que a não excedão) da parte temporal, para cohibir os abusos e excessos de jurisdicção da mesma Igreja.

Os bispos ou prestarão juramento de cumprir e fazer cumprir a constituição politica (sem restrições, nem reservas), e, neste caso, não podem licitamente oppôr-se a essa lei, e deixar de observar qualquer dos seus preceitos, sem que incorrão em sancção penal ante a jurisdicção civil ; ou deixarão de prestar esse juramento ou ardilosamente o prestarão incompleto, e com reservas mentaes, e neste caso exercem illegalmente os cargos, e incorrem em sancção penal (Art. 138 do Cod. Crim.)

O facto de desobedecer á auctoridade legitimamente constituida, bem como o de não executar uma lei civil, ou o de provocar a resistencia contra ella, são da alçada temporal, visto como excedem a esphera da intima consciencia, externão-se e tomão o caracter material.

E é sophismar grosseiramente a natureza das

cousas, pretender que seja arrastado para o fóro intimo aquillo cujo effeito é todo exterior e civil.

Os bispos armados da faculdade de suspensão *ex-informata conscientia*, e sem correctivo, têm coagido o clero brasileiro, em sua grande maioria, a acompanhá-los no seu sordido empenho de exaltar o poder de Roma.

Abusão dessa faculdade para atropellarem as consciencias de seus subordinados.

Entretanto quando se relatão factos dessa ordem, por todos conhecidos, e aos quaes o paiz assiste estupefacto, gritão os homens das sacristias: — É uma calúnia!

Tal é sempre o partido romano!

A imputação é calumniosa, e os factos, a que a calúnia se refere, escapão á justiça civil!

A argumentação toca ao ridiculo.

« A Egreja condemna a maçonaria, dizem esses homens de má fé, e o padre maçom, ou cidadão maçom tem incorrido em censura ecclesiastica, e os bispos estão em seu direito fazendo-a effectiva! »

Ainda é um sophisma gosseiro, ainda é abusar da credulidade publica, é ainda desconhecer o nosso direito, ou não comprehender o que é a nossa Egreja do Estado.

Como é a Egreja, catholica, apostolica, romana, do Estado?

Sem duvida que, observadas as disposições dos artigos: 5.º (religião do Estado e liberdade de consciencia), 10.º (reconhecimento de quatro unicos poderes), 12.º (negação de poder no Imperio, que não seja de delegação na nação), 102 § 14 (direito de beneplacito sem limitação), 102 § 2.º (nomeação de bispos e provimento de beneficios ecclesiasticos pelo poder executivo), 179 § 1.º (nenhuma obrigação de fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em vir-

tude de lei do Estado) idem § 4.º (liberdade de comunicar o pensamento por palavra, por escripto ou pela imprensa, sem outro correctivo que não seja o estabelecido nas leis civis), idem § 6.º (não se poder ser perseguido por motivo de religião), idem § 9.º (não se poder ser condemnado senão por auctoridade competente e na fórma prescripta em lei do Estado), idem § 13 (igualdade da lei para todos), idem § 16 (abolição de privilegios), idem § 32 (instrucção primaria, gratuita e civil), etc.

Taes são as condições em que a Igreja catholica apostolica romana é Igreja do Estado, e com tanto maior fundamento quanto a constituição, prevendo, sem duvida, os abusos que de Roma nos podião vir, prudentemente não empregou no citado Art. 5.º a palavra Igreja e sim religião.

A religião, que se denomina romana, por simples convenção do catholicismo, é sempre a mesma, emquanto que a Igreja póde mudar de regras e de disciplina, sem que com isso as possa de modo algum impôr ás nações catholicas onde as suas regras não possam ser observadas.

A religião catholica, apostolica, romana do Brazil, e consagrada na constituição, não ficou á descripção e menos aos caprichosos planos de dominio da Igreja romana.

O Brazil constituiu-se independente, e pela constituição politica que lhe foi outhorgada adoptou uma fórma de governo, estabelecendo regras que regulassem não só a acção civil, como a acção da Igreja, por força de religião adoptada.

O pontificado reconheceu a independencia do Imperio, teve conhecimento de sua constituição, não protestou contra ella, consentio em que a sua Igreja fosse a do Estado, e nas condições estabelecidas.

Se a Igreja romana altera, portanto, as suas re-

gras em Roma, ou nos paizes que supportem os seus caprichos, nada conseguirá alterar no Brazil depois da promulgação da lei constitucional.

A Egreja romana de 1870 não é a mesma de 1824, entretanto que a religião catholica e apostolica tem sempre sido a mesma.

Novas regras, adoptadas pelo concilio do Vaticano, novos dogmas, desse concilio, extorquidos por Pio IX, constituirão o romanismo fóra da communhão catholica.

Quem nega a infallibilidade não estabelece um schisma, permanece na antiga crença; quem, porém, fez effectivo esse repugnante attributo é que innovou, e se tornou schismatico.

São verdades estas que mais de uma vez temos escripto, mas que cumpre repetir, porque os ultramontanos, reproduzindo sempre os mesmos paradoxos, pretendem fazer do erro repetido uma verdade.

Vejamos se a Egreja do Estado, no Brazil, condemnou a maçonaria, e se os bispos podião decretar suspensões e interdictos fundados, como elles se fundarão explicitamente, em que os suspensos e os interdictos erão maçons.

Em que se firmarão os bispos para assim proceder ?

Em as bullas pontificias, que citarão em seus decretos e pastoraes !

Mas essas bullas não havião sido sujeitas a exame do executivo, e estavam, como estão ainda, sem beneplacito.

Antes de beneplacito, nunhum decreto, bulla, breve, rescripto ou letra de Roma é obrigatorio no Imperio.

Se nenhum desses actos é obrigatorio, se não podem ser executadas essas bullas, se não são leis no Imperio (na Egreja ou no civil), e se ninguem é obri-

gado a fazer ou deixar de fazer senão o que por lei está ordenado, como darão taes bullas o effeito a que os bispos obrigarão o povo?

Nesta questão pouco nos importa que as irmandades sejam ou não corporações sómente religiosas, contentamo-nos com affirmar, como fica demonstrado, que não podião ellas ser interdictas, por força de bullas que não podião no Imperio ser effectivas, por falta de beneplacito.

A filigrana espiritual em que todo o ultramontanismo se acastella, para dahi conquistar o poder temporal que lhe falta, se nullifica e desaparece ante o direito nacional positivo.

A execução de taes bullas é um crime, e, por conseguinte, excommunhões e interdicções impostas por ellas são nullas, são de nenhum effeito, porque o que do crime emana nada pôde produzir de legítimo.

Na argumentação cavilosa, porém, e para justificação dos bispos criminosos, se chegou a ponto de affirmar que, independente de lei, civil, devião ser observadas as censuras ecclesiasticas embora os seus effeitos fossem civis!

É muita audacia?

Por tal modo se acharia o Brazil desguarnecido de todas as suas garantias constitucionaes, e sujeito ao pontificado e aos seus bispos, que assim se constituirião os unicos arbitros da sorte do Imperio!

Tudo quanto viesse decretado de Roma era *ipso facto* espiritual, fóra da alçada civil, na opinião dos *sapientissimos* ultramontanos!

E desde logo podíamos dizer que a nossa unica legislação seria a romana.

Por tal modo teríamos perdido as mais preciosas liberdades que nos são garantidas!

E dizem-se liberaes, esses homens do *Syllabus*!

E dizem que endeosamos a Cesar, quando pugna-

mos pela effectividade do mais são, e indispensavel principio liberal !

Somos os anarchisadores ?

Para libertar os bispos rebeldes da punição merecida, como argumentão, entretanto, os endeosadores do pontificado romano ?

Attenda o povo, e julgue-nos, e a elles.

Os crimes cujo julgamento é da exclusiva competencia do supremo tribunal de justiça, são processados de conformidade com o decreto de 20 de Outubro de 1850.

O legislador, sem alterar a fórma do processo, a que os que têm de responder perante o supremo tribunal de justiça são sujeitos, determinou por lei de 18 de Agosto de 1851 que os arcebispos e bispos do Imperio fossem processados e julgados pelo mesmo supremo tribunal.

Tacitamente deixou estabelecida a mesma ordem de processo existente.

Nada havia mais a estatuir desde que o legislador não quiz estabelecer, só para os bispos, um processo singular.

Mas, porque essa lei de 1851 nada disse do processo, aliás já estabelecido, concluem os celeberrimos casuistas romanos ; que não podem os bispos, ainda que criminosos : ser condemnados, porque para elles não se decretou um processo especial !

É na verdade a mais ridicula das coarctadas !

Não se póde entender nenhuma lei criminal de modo a concluir que ella estabeleça a impunidade. Não se compadece isto com a sabedoria do legislador.

Quando mesmo nenhuma lei estabelecesse processo especial para ser observado no supremo tribunal prevaleceria a legislação commum na parte applicavel, mas nunca se podia dizer com acerto, e respeitada a sciencia do direito, que, pela falta de estabelecimento

de um processo especial, deixasse o crime, conhecido e definido na lei, de ser sujeito á acção da justiça, para a devida punição.

É portanto indeclinavel conceder que o decreto de 1850 faz parte integrante da lei de 1851. Esta estabelecendo a competencia, e nada dizendo do processo, deixou claro que este fosse o que já se achava determinado.

Emquanto nós por esse modo curial e juridico harmonisamos as leis para lhes dar a devida effectividade, os homens de Roma, e que procurão innocentar os bispos criminosos, negão o valor das leis, proclamão a impunidade, nullificação principios de direito, abstrahem das regras de hermeneutica, e constituem o mais perigoso absurdo em jurisprudencia criminal.

E somos nós os anarchisadores !

E elles que assim açulão contra o povo os bispos de Roma, e que estabelecem uma supremacia despotica contra todos, são os liberaes por excellencia !

E quando proposições absurdas, como essas que acabamos de mencionar, são facilmente proferidas, ha quem as applauda !

« O liberal é o que respeita a lei » — ouvimos tambem.

E quem assim se exprime exceptua do beneplacito as bullas que excluem dos mais altos encargos do Estado o cidadão brasileiro !

Quanto póde o desejo de ter popularidade entre os padres de Roma !

Para que ?

Repellimos tal popularidade.

Ficaremos com o povo.

XII.

A Allemanha e o Brazil na questão religiosa. — A dubiedade do governo ha de ser-nos fatal. — Lance d'olhos retrospectivo sobre a questão do dia. — A falta de harmonia de vistas nos membros do gabinete.

As consequencias a que o partido ultramontano quer chegar por força de seus novos dogmas; as pretensões exageradas do clero romano; a sua altivez e petulancia, collocarão o Estado na necessidade de adoptar uma politica de resistencia franca, para poder garantir com efficacia os direitos da sociedade, seriamente ameaçados.

Na Prussia os ultramontanos, no seu empenho geral de escravisar os Estados, negarão obediencia aos poderes constituidos, proclamarão a sua independencia ecclesiastica e quizerão dar leis á nação.

O governo, porém, não hesitou, não dormio sobre o caso.

Comprehendendo a gravidade do assumpto fez quanto pôde por si, e immediatamente solicitou do poder legislativo as medidas que lhe faltavão para conter o clero altanado, e para regular as relações da Igreja com o Estado.

Bismarck, á testa de um governo patriótico, constituiu-se o defensor da soberania da nação; não temeu pelas consequencias; impoz a lei civil á vontade trestoucada dos padres, e com a severidade in-

dispensavel, manteve os direitos civis contra as machinações de Roma.

O clero da Prussia sentindo o vigor do patriotismo, trata já de concertar os meios de obedecer ás leis ultimamente promulgadas.

Comprehendeu a força da justiça, e a energia de quem com dignidade e consciencia governa, e se curvou.

No Brazil, porém, onde a mesma petulancia dos ultramontanos se ostenta, o governo, sem acção, sem coragem, e sem patriotismo, tem sido tão exageradamente reflectido, que a sua acção, sem nexos e sem vigor, apenas tem servido para pôr em relevo os seus erros.

Tem vigor intermittente; mas nos intervallos da febre, a que a opinião publica impaciente muita vez o arrasta, cahe em prostração prolongada, durante a qual os ultramontanos zombão de seu poder, organisão-se, e caminhão a seu fim!

A experiencia nos está provando que os altos commettimentos de patriotismo, de dignidade e de civico desinteresse, não se fizerão para governo como o nosso!

Bismarck ou Rio Branco; actividade ou indolencia; acção ou prostração; sinceridade ou dissimulação, governo ou....

E quando o inimigo é ousado e os que governão fraquêão ou se manifestão ineptos, o desastre é inevitavel.

Ninguem se illuda!

O governo representa uma farça ridicula.

Já não se pôde tomar ao serio nem a comedia nem os comediantes.

O amor do poder, e só isso, lhe determina a acção.

O pró e o contra, tudo é bom, com tanto que

com ambos e jogados opportunamente, possa ser sustentada uma situação, já entretanto injustificavel.

Na questão de que nos occupamos o governo tem procedido de tal modo, que autoriza o paiz a suppôr, com bom fundamento, que ha traição, ou covardia e inepecia a que são sacrificados os interesses mais vitaes do paiz.

Ainda nenhum governo teve tantos elementos de fazer o bem como o actual, a cuja frente se acha o Sr. Rio Branco.

Fez camaras suas, e tem disposto da maior e mais tenaz confiança da corôa.

O que lhe falta, pois, para fazer o bem, neste paiz apenas de apparencia representativa?

Intenção? Boa fé? Lealdade? Habilitações? Coragem do cumprimento do dever? Dignidade?

Faltar-lhe-ha tudo isto?

Como é dolorosa uma duvida semelhante!

E tudo nos diz que o governo encaminha o paiz para um insondavel abysmo.

Na situação, a solidariedade, a unidade de vistas, a harmonia de opiniões são indispensaveis para que o governo, desassombrado e livre cumpra o seu dever.

Até isso, porém, aliás tão essencial, lhe falta!

Os ministros da corôa não se entendem! Cada um está empenhado em um plano diverso, com diversas vistas, e em interesses oppostos.

Procurão, entretanto, apparentar forças que não têm, lealdade reciproca, que parece não professarem, conforme todos os seus actos o indicão.

E a situação, a todos os respeitoos, cada vez mais se aggrava,

A situação não comporta nem dubiedades, nem falta de acção uniforme, nem procrastinação.

E tudo isto lhe pesa!

O paiz será infallivelmente prejudicado em seus mais nobres empenhos, se o actual gabinete continuar em perenne mystificação, perdendo o tempo precioso, que se esvae sem proveito, promettendo tudo e a tudo faltando, mostrando enfurecer-se e acobardando-se, dizendo-se forte e tremendo de receio !

Para onde nos levará o gabinete ?

Nunca o partido clerical nutrio melhores esperanças do que presentemente !

O governo, e só o governo, lhe tem dado força e acção.

Acabrunhado sob o peso das imprecações as mais insolentes, das injurias as mais torpes, da insidia a mais revoltante, o governo não dá signaes de vida !

A carga é já excedente ás suas forças.

E elle finge poder ! Diz que caminha, mas não move os pés !

E, de irresolução em irresolução, de incoherencia em incoherencia, vai precipitar-se no mais profundo abysmo, arrastando comsigo o provir do paiz !

Para onde vamos ?

Estas tristes considerações nos assaltão o espirito contemplando o misero espectáculo que o governo nos offerece.

Justifiquemo-nos.

Collocado caprichosamente e por *mandado superior* á frente de um grupo de maçons, accumulando as funcções de chefe do gabinete politico, e desse grupo, o Sr. visconde do Rio Branco não pôde até hoje impôr-se um caminho recto a seguir !

Vario sempre, sempre irresoluto, tem mudado de expedientes a cada passo, compromettendo ora o Estado, ora a maçonaria, não comprehendendo elle proprio o fim a que se dirige !

É á falta de coragem desse chefe de uma parcia-

lidade maçônica e desse presidente do conselho de ministros, que se deve, em maxima parte a perseguição de que está sendo alvo a maçonaria, por calculo ultramontano.

A sua grande festa por ocasião de ser sancionada a lei de 28 de Setembro deu em resultado o mais formal insulto pelo bispo do Rio de Janeiro, que a punio na pessoa daquelle que, rogado pelos seus homens, se prestou a fazer a oração laudatoria que nessa festa foi recitada.

A esse insulto inaudito o Sr. Rio Branco deixou de responder convenientemente! A sorte do panegyrista lhe foi indifferente.

O bispo dera execução entre nós a bullas não placitadas, abalára a consciencia publica, que descansava na posse nunca interrompida de suas liberdades, assaltára deslealmente a maçonaria, que se achava garantida, desde a independencia do Imperio, pela tolerancia sciente e consciente de todos os governos.

E o presidente do conselho e seus collegas de ministerio, cuja maioria o acompanhára de insignias maçônicas no seu triumpho por ocasião dessa festa, calarão-se, soffrêrão resignados o insulto, e nem se quer protestarão contra a arbitrariedade, contra o crime episcopal, com que era a constituição politica postergada e rôta.

A victima desse crime episcopal vio-se abandonada pelo seu chefe, e toda a maçonaria teve de tomar a defensiva contra o injusto aggressor.

E o governo com o seu silencio auctorisou o crime episcopal!

Os jesuitas comprehendêrão as condições em que o governo se achava e, desde logo, um partido, que não existia no Imperio, o dos ultramontanos, se constituiu!

A dubiedade do governo se deve a existencia de

um tal nefando partido, se não é que um pensamento sinistro do poder, contra a liberal instituição maçônica, explique o que se considera covardia, desaso e inercia dos ministros da corôa.

As ordens de Roma já tinham sido expedidas, mas nenhum dos suíços do papa se animára a executá-las aqui, porque nenhum contava que o governo brasileiro, e especialmente depois dos nobres exemplos dados por Feijó, Vasconcellos, Honório Hermeto e tantos outros estadistas, consentisse que, contra as leis do paiz, contra a dignidade do Brazil, e em memoscabo da soberania do povo, o poder do pontificado romano se ostentasse aqui sobre todos os poderes.

O primeiro desse suíços do papa, que se atreveu a dar execução ás ordens de Roma foi o bispo do Rio de Janeiro, o capellão-mór do Imperador!

E o governo o tolerou!

O chefe maçônico subordinára os interesses da ordem ás conveniências occasionaes do presidente do conselho de ministros!

As duas posições se chocavão. A sinceridade determinava a opção por uma dellas, mas o feliz conquistador de ambas manteve-as reunidas em si, a despeito dos invonvenientes da accumulção!

Isto enfraquecêra o governo.

E o episcopado ultramontano reputou desde logo asada a occasião de se manifestar ostensivamente no desempenho de sua commissão romana contra o Imperio!

A impunidade acoroçôa o crime, nutre-o, e torna-o frequente.

Ante a enercia criminosa do governo, resolveu o episcopado lançar-se francamente na luta.

Os bispos do Rio Grande, do Pará e de Pernambuco fizeram concilio, e deliberarão quanto temos visto praticado e com a maior surpresa do paiz!

Dentre si escolhêrão o mais audaz, o mais joven, o mais destemido, o menos cautelloso, para dar começo á batalha.

Representou esse papel (e tinha direito a elle, porque, como jesuita professo, estava em maior intimidade com a gente da curia romana) o bispo de Pernambuco, o famoso frei Vital.

O plano era o do aniquilamento do direito politico de beneplacito, e o de desobediencia formal ao governo, afim de constituir os bispados Estados no Estado.

Sob o fundamento dessas bullas não autorizadas pelo poder executivo começárão os interdictos, ás irmandades em Pernambuco.

Pastoraes insolentes e anarchicas forão publicadas em diversas dioceses: em todas ellas a constituição politica do Imperio era atacada como heretica, em todas se aconselhava a desobediencia a essa lei, em todas se endeosava o papa, em todas era elle proclamado o rei dos reis, o supremo arbitro das nações, o senhor por excellencia, e aquem convinha obedecer de preferencia aos poderes do Estado!

E o governo conservou-se mudo espectador de toda essa anarchia, que ousada se levantava; consentio em que a suprema lei do Imperio fosse assim descommunalmente ludibriada, e que os poderes politicos fossem, por tal modo, postos á margem e desrespeitados!

O povo de Pernambuco teve um dia de desespero, e quando na praça publica alguns de seus orgãos lhe fallavão via-se corrido á espada e esmagado ás patas dos cavallos da policia, que sobre elle forão atirados.

Os ultramontanos batêrão palmas, contentes e satisfeitos. — E o partido do papa tomou alento.

O governo deixava cobardemente de garantir o

cidadão contra o insulto do episcopado. E dos mais tímidos, uns se] recolherão a seus lares, e outros se alistarão sob as bandeiras esfarrapadas do romanismo, julgando-se assim mais garantidos!

As irmandades, depois de esperarem em vão que o governo tomasse a defesa, se não dellas, ao menos da constituição politica, recorrerão á corôa, na fórma das leis em vigor, para que fosse espancada a perseguição que o treloucado bispo lhe fazia.

Recebidos na secretaria do Imperio os recursos, e quando urgiam as providencias reclamadas, o governo dormio longos mezes sem dar signaes de vida!

Os diversos grupos politicos das camaras não tendo ainda planejado o meio de subir ao poder nas costas dos padres romanos, se revoltarão justamente contra as tropelias de Roma, e em assomo de patriotismo quizerão dar força ao governo, offerecerão-lhe os seus serviços, e pedirão que se lhes declarasse quaes as medidas necessarias a adoptar para pôr termo ao conflicto episcopal.

Estavam todos de boa fé e no pensamento commum de fazer respeitar o Estado e conter as imperitencias do pontificado.

O governo por plano occulto, ou por falta de valor, rejeitou a offerta, declarando que estava sufficientemente armado para fazer respeitar as prerogativas constitucionaes, bem como para manter os direitos dos cidadãos contra os ataques de Roma!

Não quiz leis.... para não ter acção!

Perdeu essa occasião de collocar-se, vigoroso, á testa do movimento, e na altura de sua posição politica, e.... nada fez!

E o partido ultramontano cresceu!

Depois de gra
do conselho de

m parecer
recla-

mado e mandando que fossem levantados os interdictos lançados pelo audacioso frei Vital.

Este declarou-se em formal desobediencia: desconheceu a auctoridade da corôa para solver a questão, e conservou os interdictos, como elles estavam, em effeito, officando ao ministerio do Imperio, refulando as doutrinas do conselho de Estado, e dirigindo ao ministro as mais desrespeitosas considerações.

O governo guardou silencio!

E o partido ultramontano creou mais animo!

Muitos mezes depois, e vendo que as cousas tomavão um character gravissimo, ouviu ainda o conselho de Estado, e após mil duvidas, e vencidas sérias divergencias no gabinete, e para illudir a vontade manifesta do povo, expedio ordem para ser responsabilisado o bispo de Pernambuco.

Mas, para satisfazer a alguns de seus membros, os quaes, confessados pelos barbadinhos do Castello, achavão-se por estes bem instruidos, lembrou-se do triste expediente de mandar o barão de Penedo a Roma, para pedir providencias ao papa!

Foi esta uma tristissima manifestação de fraqueza, e. . . .

O partido ultramontano mais se alentou!

Essa infeliz missão desmoralisou o governo, e deu mais incremento a esse partido!

Continuou o processo do bispo de Pernambuco ante o supremo tribunal, e o do Pará, cioso por não ser tambem elevado ao martyrio desejado, reproduzio na sua diocese o procedimento do de Pernambuco!

Os fanaticos forão assim acoroçados, e o infernal partido tomou mais força ainda!

Condemnado frei Vital, e, portanto, suspenso, força da lei, do exercicio de suas funcções, não

fez caso da sentença de condenção e continuou a dar ordens á diocese que regia, e taes ordens forão, e tem sido cumpridas !

Os interdictos permanecêrão !

O povo observou com pasmo que os bispos rebeldes podião mais de que o governo.

O governo consentio em tudo, e...

O partido ultramontano cresceu.

Tudo quanto se deu em Pernambuco foi repetido no Pará: interdictos, ordem para seu levantamento, desobediencia á essa ordem, processo do bispo, sua condenção, continuação de seu governo episcopal, e nada de serem alteradas as cousas naquella diocese.

E o governo o consentio ! E...

O partido ultramontano tomou maior vigor !

Reunidas as camaras neste anno, desprestigiado o governo, mas pertinaz em conservar-se no poder, desacorçoados os partidos de subirem ao ministerio, e cegos de despeito, lançárão-se na luta ecclesiastica, procurarão o apoio dos ultramontanos, e inconscientemente e com a maior das contradicções aos principios professados, lhes derão guarida, fazendo delles um instrumento !

O ultramontanos se humilhárão, acceitárão a posição que lhes era tão *gratuitamente* offerecida, no plano, porém, de engrandecer-se.

E cresceu consideravelmente esse nefando grupo romano !

Quem, pois, creou, quem tem concorrido para o desenvolvimento, quem tem dado força á esse partido anti-brazileiro, a essa horda infernal de jesuitas, a esses inimigos das liberdades patrias ?

O governo imperial !

Tal é a verdade.

Ha nisso traição ou ineptia ?

Vejamos agora o que tem sido, o que é o ga-

binete nesta gravissima emergencia, nesta encandesciente questão nacional, chamada religiosa.

Desde o primeiro acto de hostilidade do episcopado ao Imperio ou ao Estado, o Sr. Rio Branco lutou com serios embaraços com alguns de seus collegas mais jesuitas do que os proprios ultramontanos.

O Sr. Duarte de Azevedo fez desde logo a sua profissão de fé romana, e declarou-se em hostilidade a tudo quanto fosse contra os interesses da Egreja de Roma.

E Sr. Duarte de Azevedo continuou até hoje a ser ministro com o Sr. Rio Branco !

O Sr. Junqueira, barbadinho por excellencia, e extremo campeão das irmãs de caridade, constituiu-se no gabinete o defensor dos bispos criminosos, obstando a todas as medidas reclamadas com o fim de manter a constituição.

E o Sr. Junqueira continuou até hoje a ser companheiro, no ministerio, do Sr. Rio Branco !

O Brazil reclama medidas indispensaveis a seu desenvolvimento e prosperidade ; não pôde mais suportar não só o jugo, como o roubo escandaloso, que lhe é feito pelos padres de Roma, e pede o casamento civil, a secularisação dos cemiterios, o registro civil melhor regularizado.

Entre outros, o illustrado deputado o Sr. Pereira da Silva demonstrou na camara, e com summa proficiencia, a necessidade de taes providencias, e a urgencia de sua decretação.

E o ministro da Justiça, o Sr. Duarte de Azevedo, protestou contra isso, e declarou açodadamente que não será ministro desde que no gabinete taes idéas prevalecerem !

S. Ex. manifestou assim falta de estudo da materia.

Um homem de talento, como elle é, não se arisca a reprovár inscientemente aquillo que não pôde

ser repellido por um espirito intelligente e livre de suggestões.

A declaração do Sr. ministro da justiça, e sua continuação no ministerio, revela entretanto que o actual gabinete não se animará a propôr nenhuma dessas reclamadas medidas.

Sendo assim, e não se compadecendo com isso actos diversos do mesmo governo, como pensar de sua lealdade para com o paiz ?

Antes da separação da Igreja do Estado, que necessita de alteração na constituição, se bem que, em nosso humilde parecer possa isso ser feito por lei ordinaria, o casamento civil e as outras medidas connexas não podem ser preteridas e nem demoradas.

Se o governo não as quer propôr, se não as consente, como combinar isso com o que se tem practicado com os bispos ?

Se o Sr. Duarte de Azevedo exprimio a opinião do gabinete de que é membro, o Sr. Rio Branco e seus companheiros não tem sido leaes.

Se, porém, esse ministro está tão profundamente divergente dos seus collegas, é uma verdadeira ex-crescencia no gabinete, não pôde, por sua dignidade e por dignidade do ministerio, permanecer nessa posição incommoda para elle, como para os outros ministros, e repugnante ao publico.

Consta que o Sr. Junqueira, dirigido pelos frades do Castello, acompanha o Sr. Duarte de Azevedo nessa incomprehensivel excentricidade.

E o Sr. Junqueira continúa.

Entretanto as ultimas leis da Prussia, sobre a questão religiosa, forão publicadas aqui, por ordem do governo, no *Diario Official*, e precedidas de algumas observações do correspondente muito favoraveis ás mesmas leis !

O ministerio de estrangeiros dirigio uma nota

forte, energica, muito digna, e contendo verdadeira doutrina, a observar nas relações com a Igreja romana, nota que fará sempre honra ao Sr. visconde de Caravellas.

Como se entende tudo isso?

Vigor, promessas, covardia e faltas!

Que ministerio!

O que produzirá uma tal anomalia?

A consolidação do partido, que a paciencia do Sr. Rio Branco creou, que a sua amabilidade nutre, e que tomará força para aniquilar os direitos do povo.

O que já não se póde negar, o que desgraçadamente é verdade, é que a dignidade fugio esparvida dos arraiaes do poder.

A anarchia surge por toda a parte. As mais obsoletas doutrinas vão sendo propagadas; a morte moral da nação se prepara nas fomalhas jesuiticas, e com o combustivel, que lhe forneceu um governo que, abraçado com a *columna da vida do Imperio* promette só haquear com essa columna, embora ambos fiquem sob a ruina geral!

Mas dessa ruina surgirá a verdade politica, que salvará a nação brasileira, e condemnará para sempre os que presentemente a prejudicão.

Quer o povo saber a quanto se tem chegado nesta miseravel questão romana?

Em plena camara dos deputados se disse:

« Reneguei a qualidade de cidadão brasileiro se o Brazil deixar de ser cegamente obediente ao divino chefe da Igreja romana! »

Que desapego á sua nacionalidade!

Quanto patriotismo!

Fanatismo a quanto brigas!

Chamamos a attenção do paiz para uma circumstancia da maior ponderação.

São decorridos já mais de tres quartos do tempo da actual sessão legislativa!

Tempo perdido!

Até hoje nenhuma medida, reclamada para pôr termo á questão chamada religiosa, foi proposta pelo governo.

Poucos dias restão de sessão. O encerramento não tardará. Os interdictos, as excommunhões, os atropellos, as negações para casamentos, baptizados e enterramentos continuarão.

Sem leis o que fará o governo?

O que tem feito até hoje!

Reflecta o povo em tudo isto e acautelle-se.

O dia do desengano chegará.

O traidor, quem quer que seja, será a final conhecido.

E crêão os tartufos que não escaparão opportunamente da justiça do povo, qualquer que seja a sua posição.

Se a trombeta de um S. Bartholomeu soar no Brazil, os sacrificados serão os algozes da civilisação e da liberdade.

Os assassinos não triumpharão nesta terra.

E aquelles que dominando o Imperio, das posições que lhes estão confiadas, prepararem, sem patriotismo, nem dignidade, o descalabro social desta terra, não confiem na impunidade.

Ha crimes que não podem, e nem devem ser perdoados.

Anathema aos traidores da patria!

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1874.

P. S.—Está passado o anno que Pio IX concedeu para o arrependimento dos maçons.

Nenhum delles se arrependeu.

Cáia-lhes, pois, a espada pontificia sobre a cabeça e quanto antes.

Não se acobardem os padres de Roma.

Avante! Coragem!

Aniquilai os pedreiros livres que desdenhão de vós, do vosso poder e de vossas ridiculas excommunições.

Cumpra o bispo do Rio de Janeiro as suas promessas. Realize as suas ameaças.

É tempo! O anno de *jubiléo* está concluido. Resta o anathema de Roma: venha elle.

Prepare-se o Sr. Rio Branco.

XIII.

Pio IX applaude o episcopado do Brazil.— Assembléa do clero em S. Paulo.
— Manifesto dos jesuitas ao rei das Duas Sicílias.— Facto de incrível intolerancia praticado no Rio Grande do Norte.

Pio IX conta com a fraqueza do governo Imperial.

Em quanto aconselha obediencia ás leis do Estado, ao clero de paizes onde a vontade civil é energica e respeitavel, acoroçda os bispos do Brazil em seu criminoso e tresloucado procedimento!

É sempre arrogante, ou covarde, conforme lhe dita o interesse!

Ainda em 17 de Junho proximo passado disse elle ao collegio dos cardeaes:

« Perseveraremos estreitamente unidos ao episcopado que no Brazil dá admiraveis testemunhos de sua constancia e firmeza! »

A rebeldia dos nossos bispos é, pois, alimentada pelo principal agente da commandita ultramontana!

E o governo ainda quer concordatas!

E o que Pio IX diz é logo cuidadosamente aproveitado aqui.

O órgão de frei Vital, a famosa *União*, dá conta desse *sublime conceito* do ex-rei de roma nos seguintes termos, e para os quaes chamamos á attenção do Sr. presidente do conselho de ministros:

« S. Santidade o invicto Pio IX, está com os bispos do Brazil: é elle mesmo quem o diz no ma-

gnifico discurso que occupa o primeiro lugar desta folha.

« Se os bispos estão com o chefe supremo da Igreja e este com os bispos, que importão os ardís perseguidores da maçonaria imperial ? Fortes com esse apoio, sustentados pela *primeira auctoridade do mundo*, os bispos e os fieis continuarão impavidos a cumprir o seu dever.

« Ainda poderão prevalecer as mentiras do órgão do governo, dizendo que o papa desaprova o procedimento dos bispos ?

« Pendure o governo no pescoço o seu *gesta tua*, etc., e ouça o que diz o papa aos cardeaes : « Estreita-mente unido estou com os bispos do Brazil. »

Em quanto o partido ultramontano vai assim tomando alento ; em quanto o governo dorme e se amesquinha, vão fenecendo as mais nobres aspirações do paiz !

Ha symptomas que não devem passar desapercibidos.

O partido clerical, auctorisado pelas indiscretas manifestações, que desgraçadamente têm sido feitas no parlamento, e animado pela incuria do governo, cresce em audacia e se prepara para dar leis a esta terra.

Lêmos, ha dias, no *Correio Paulistano* a seguinte noticia :

« FESTA RELIGIOSA.—Na igreja de S. Bento real-isou-se hontem uma cerimonia religiosa com missa cantada para consagração do clero da diocese paulistana, convocado a fim de deliberar sobre assumptos espirituaes, conforme as versões que correm.

« Foi o celebrante da festa o sacerdote conselheiro Pires da Motta, occupando a tribuna sagrada o Sr. conego Francisco de Paula Rodrigues que expôz, no exordio de sua predica, o fim principal para que se procedeu á convccação do clero. »

O clero de S. Paulo, salvas honrosas excepções, se reunio em assembléa deliberativa!

Pretende estabelecer as regras do seu proceder!

As leis civis, que até hoje lhe tem servido de norma, já não pôdem por elle ser observadas.

Quer novas leis e por elle sancionadas!

Em quanto a assembléa geral legislativa nada faz, a assembléa dos padres quer fazer alguma cousa!

Isto manifesta a decadencia moral do governo, o desprestigio do Imperio e a anarchia em fim!

O que pretende o clero de S. Paulo congregado?

Não o disse até hoje!

Resolveu em segredo!

O que?

É facil de comprehender.

Esse *congresso* trabalhou de 19 a 21 de Julho proximo passado.

Além do que disse do pulpito o conego Paula Rodrigues, para dar mais realce á reunião, e melhor santifica-la ás vistas dos crentes, e que não passou das banalidades ecclesiasticas (sustentar a fé e a religião!), e sob as quaes occultão os tartufos o seu insondavel plano, nada mais transpirou do que fizerão e deliberarão os padres congregados!

Em relação á essa assembléa disse mais o *Correspondente* :

« Os trabalhos do clero reunido no convento de S. Bento a 19 de corrente encerrarão-se a 21.

« ~~Contra~~ as affirmativas do illustrado Sr. conego Rodrigues, que occupou a tribuna sagrada no fim da festa, que alli celebrou-

desse a ~~mesma~~ *mesma* ~~proposição~~ *proposição*, ainda as temos de ~~nos~~ *nos* recordamos de haver o

« S. L. *em seu discurso* declarado para tratar da defesa
bispos do Br...

« da fé e pratica da caridade, que não pretendia em-
« pregar a força bruta nem mesmo contra seus perse-
« guidores, que intentava, no meio da impiedade, que
« se alimenta em todos os corações, das blasphemias,
« que pendem de todos os labios, dos boatos sinistros
« que circulão todas as ruas, combater os espiritos ma-
« lignos, que vão pelos ares. »

« Se não reproduzimos com fidelidade os pensa-
mentos do eloquente orador, com prazer acceitaremos
as correcções, que haja por bem fazer.

« Citando essas palavras é nosso intuito dizer
que apesar das asserções do illustre sacerdote, o
espirito publico conserva-se em duvida quanto aos
intentos do clero, visto que até hoje não forão pu-
blicadas as actas ou pelo menos um resumo dos tra-
balhos de que se occupou elle.

« Sabemos de outiva que nova reunião ficou
convocada para o anno de 1875, que varias com-
missões forão eleitas, que constituiu-se um centro
director nesta cidade sob a presidencia do Sr. con-
selheiro P. da Motta, que subscrevêrão-se cinco
contos de réis para a fundação de um jornal.

« Não temos porém conhecimento exacto, seguro,
livre de qualquer contestação, das occurrencias havi-
das e das medidas adoptadas para o desempenho da
missão que, pela primeira vez nesta diocese, levou o
clero a congregar-se.

« A verdade só poderá apparecer da publicação
de documentos authenticos, e estes são as actas das
sessões.

« Nem se diga que o discurso do Sr. conse-
lheiro P. da Motta, o qual se acha publicado na
Ordem de 26 do corrente, veio trazer luz á materia.

« Esse discurso não contém — e nem podia con-
ter a exposição de todos os successos da reunião.

« É uma peça de encerramento, que, como

Tome-se na devida attenção o que contém as diversas anarchicas pastoraes, que por ahi correm e que têm sido mandadas ler nas missas conventuaes.

Leia-se com criterio e reflecta-se sobre o conteudo do opusculo publicado pelo condemnado Macedo Costa, bispo do Pará, e sob o titulo *Direito contra o direito*.

Attenda-se aos trabalhos das associações catholicas, e aos esforços por ellas empregados para obstar a decretação do casamento civil, etc.

Tenha-se em vista o empenho que fazem esses homens negros para destruir o direito de beneplacito, o de padroado, e com este o de recurso á corôa, e se chegará á mais fundada comprehensão das vistas sinistras desses sacerdotes de Satan.

O fim a que se dirigem é claro, e incontestavel já.

Querem o despotismo, e, para o conseguirem, procurão consorciar o throno com o altar, o imperador com Pio IX, as leis do Estado com os decretos de Roma, sob a degradante infallibilidade papal!

Assim, pois, é evidente que—ou o governo imperial quer manter as liberdades consagradas na constituição, e neste caso reagirá com força, e sem demora, contra a acção romana, collocar-se-ha na superioridade indispensavel a fazer respeitar a soberania nacional, e proporá desde já as medidas reclamadas pelo paiz, e as unicas com que se fará abortar a inaudita pretensão de Pio IX; ou, conservando-se inactivo, coadjuvará indirectamente os planos tenebrosos da curia romana, arrastando assim a nação a um despotismo claro e franco, e neste caso é evidentemente traidor ao paiz.

Não ha meio termo.

Ou constituição politica ou *Syllabus*.

Se todos os insultos, todas as criminosas revoltas, as mais asquerosas calumnias, a intriga mais indecente não demovem o governo; e se não se pôde

conceber que homens collocados na alta posição de ministros da corôa tão pouco apreço dêem a seus brios e reputações, é forcoso concluir que todo o paiz se acha mystificado pelo governo imperial, e que este apparentando principios, que não professa sinceramente e que deixa sacrificar aos caprichos do pontificado, se acha em intelligencia secreta com a curia romana para estabelecer entre nós o absolutismo, isto é, rei sem *trambolho* (como se dizia nos ultimos dias do primeiro reinado), livre de embaraços representativos. Estado no Estado, e tendo praticamente por norma a sua unica vontade.

Querem isto?

Sejam francos. O povo deseja conhecer de perto os estadistas com quem lida.

Napoleão I fez do papa seu instrumento para, faltando negramente a seus juramentos, proclamar-se, por sua unica auctoridade, imperador dos francezes, pondo elle proprio a corôa sobre sua cabeça, e constituindo-se o mais audaz dos usurpadores.

A França foi surprehendida pela traição e não reagio logo. Tornou-se o ilagello do mundo sob o guante do mais audacioso dos despotas e só acordou ferida mortalmente em Waterloo!

O Brazil, porém, não se acha no mesmo caso.

Sabe o que se faz contra elle e não pôde já ser surprehendido.

E quando lhe quizerem lançar as cadeias que estão sendo forjadas em Roma, as quebrará, antes de as receber, e saberá opportunamente castigar os que o atraçoarem.

Cumpra o povo os seus deveres.

Com calma, com circumspecção, com prudencia e com dignidade faça-se respeitar.

O absolutismo, só ou consorciado com o altar já não é possivel nesta terra.

As liberdades que temos, senão em plena pratica, ao menos consagradas na lei, irão em progresso reflectido.

Não retrogadaremos jámais.

A alliança com jesuitas e ultramontanos jámais foi, e nem será em proveito das idéas liberaes.

Ainda nenhum poder civil lhes deu guarida, que se não convertesse em seu vil instrumento.

O que elles querem, o que desejam, pelo que se empenhão, já não pôde ser objecto de duvida para ninguém que os tenha estudado seriamente.

A maior calúnia que se pôde lançar a um jesuita, a um ultramontano é chama-lo liberal!

Essa palavra os assusta, porque só a idéa de liberdade os aniquila.

Ha exemplos disso na historia, e que provão á sociedade esta nossa proposição.

Em 1854 a *Civiltà Catholica* de redacção exclusiva dos jesuitas, publicou um artigo menos orthodoxo em relação ao rei das Duas Sicilias.

Occupava então um alto cargo do Estado um jesuita, monsenhor Appuzo,

O rei ressentido por essa publicação, desconfiando dos jesuitas, o demittio immediatamente e o substituiu por Campanozza, secular, e conselheiro de estado.

Os jesuitas perdêrão então a confiança do rei, que (não sabemos com que fundamento a não ser a desconfiança perenne dos despotas) os considerou liberaes!

Os jesuitas protestarão immediatamente contra tal aleve, que os desacreditava.

Para se justificarem dirigirão ao rei a seguinte expressiva e não equivocada manifestação, para a qual chamamos a attenção dos leitores:

« A S. M. R. Fernando II, rei das Duas Sicilias.

« Sagrada real magostado.

« Com grande sorpresa soubemos que se põe em duvida os nossos sentimentos em relação á monarchia absoluta.

« Cremos, pois, muito conveniente restabelecer a verdade sobre isso, e é o que vamos fazer na presente memoria.

« Não só nos tempos antigos, senhor, mas ainda depois de nosso restabelecimento e até os nossos dias, temos ensinado o amor, o respeito e a dedicação ao rei, nosso senhor, e á fôrma de seu governo, que é a monarchia absoluta.

« E tudo isto temos feito por convicção, e por que os doutores de nossa sociedade, taes como Suarez, o cardeal Belarmino e tantos outros theologos e publicistas, têm solemnemente proclamado que a monarchia absoluta é a melhor fôrma de governo.

« E tudo isto temos feito, porque a constituição da companhia é monarchica, e nós, por principio e por educação, somos devotados á monarchia absoluta, a unica que pôde, dirigida pela sabedoria e pelo zelo de um rei esclarecido, defender e fazer prosperar o catholicismo.

« A prova de que pensamos, cremos e sustentamos que a monarchia absoluta é a melhor de todas as fôrmas de governo, é que fomos saqueados em 1848.

« Fomos victimas do liberalismo, porque todos os liberaes estavam e estão seriamente persuadidos de que os jesuitas são partidarios da monarchia absoluta.

« Tudo isto, senhor, muito sabido, e os liberaes se convencerão de que é mais facil não nascer o sol amanhã do que serem coadjuvados pelos jesuitas; e é por isso que, cada vez que tentarem uma revolução, hão de sacrificar os jesuitas.

« Esta é a razão porque os liberaes têm por principio inviolavel não admittirem nunca em suas fi-

leiras um jesuita ou um homem qualquer filiado ao jesuitismo.

« Os jesuitas no reino de Napoles, vós o sabeis, senhor, ensinarão sempre que não era permittido fazer uma revolução para destruir uma monarchia absoluta como a que existe sob a dymnastia reinante.

« Se isto não é sufficiente para impedir que sejam confundidos com os liberaes,—nós vos rogamos que sejaes clemente nos indicando o que ainda mais devemos fazer para que se nos crêa absolutistas determinados.

« Nunca, em tempo algum, e em nenhum lugar os jesuitas forão lisonjeados pelo liberalismo; — e que motivo terão elles para não amar e defender o governo absoluto do augusto monarcha Fernando II, que os tem accumulado de beneficios?

« De todos os vossos beneficios, senhor, nós nos temos aproveitado em bem da moral christã e catholica, da dymnastia reinante, e para professar uma fé immutavel á monarchia absoluta, á que, declaramos sempre fomos e seremos devotados.

« Esperamos que V. M. nos concederá a graça de podermos exprimir em viva voz estes nossos sentimentos aos pés de V. M.

« Esta memoria é assignada por mim, por meus padres conselheiros e por todos os nossos que pude reunir na presente occasião; e se V. M. desejar ter as assignaturas de todos os jesuitas do reino de Napoles, eu me encarrego de dá-las em breve.

« Vos asseguramos, porém, desde já, que todos elles, que todos nós somos dedicados a toda a prova, á monarchia absoluta.

« Collegio del Gesé Nuovo, Napoles, 21 de Novembro de 1854.

« *J. Paladini*, provincial.—*J. de Rosa*, reitor del Couvillo dei Nobili.—*David Palomba*, professor de

philosophia moral,—*Jerome Paradisi*, reitor do collegio de Lucena.—*J. B. Rossi*, secretario da provincia, etc., etc. »

Haverá ainda quem duvide o que são os jesuitas ultramontanos ?

Esta franca expressão de pensamento, este prova manifesta do que são e serão sempre os jesuitas e ultramontanos, se acha transcripta no *Correio da Europa* de 30 de Dezembro de 1854.

Nella affirmão e protestão, como se vê, que o catholicismo (o delles) não pôde viver, nem prosperar senão á sombra de um governo despotico.

O que é verdade é que o rei Fernando II, em vista de tal declaração restituiu aos jesuitas as suas boas graças !

O despota e o jesuita necessitão um do outro para viver.

A illustração e a liberdade os aniquilão.

Em vista disso perguntámos ao governo imperial :

Quer o apoio dos ultramontanos ?

Se o quer, e se os supporta, se os teme, se os não repelle absoluta e francamente, e procura fazer pazes com a curia romana que está nos mesmos principios que elles, quer estabelecer entre nós o absolutismo.

Uma nova missão á Roma para conseguir a protecção do papa, a não iniciação de medidas indispensaveis a garantir perfeitamente a liberdade de consciencia e o estado civil, equivalem a uma alliança com os ultramontanos, e essa alliança é uma traição ao povo brasileiro.

Não quer o governo tão detestavel alliança ?

Tenha a coragem do seu dever, salve a dignidade, a soberania da nação, expulse os jesuitas de entre nós, promova a adopção do casamento civil e de medidas connexas, e diga francamente a verdade

afirmando que o Estado é absolutamente incompatível com a Igreja romana.

O que dizem os liberaes propugnadores da infalibilidade do papa e da *santidade* do *Syllabus*?

Querem, dizem elles, salvar a liberdade do povo ; mas se empenhão em entrega-la a Roma !

Marchão para o estabelecimento do absolutismo, e, para illudir melhor aos incautos, fazem profissão de fé liberal !

E. se encaminhão para o arbitrio do papa, e querem o consorcio repugnante do altar e do throno !

Tartufos !

Quem não os conhecer que os compre.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1874.

P. S. — Do Rio Grande do Norte escrevêrão o seguinte, que foi publicado na *Provincia*, e transcripto na *Fraternidade Cearense* :

« O jesuitismo. aqui vai deitando as unhas de fóra. . . Tambem não admira : o seu quartel-general é em palacio, onde, sob o pretexto de assistir ao terço, reúnem-se alli todas as noites os adeptos da seita.

« No dia 18 do andante mez de Junho, falleceu nesta capital o cidadão Manoel Pedro Alvaro, capitão da guarda nacional : era maçon, e disto não fazia mysterio. Alguns momentos antes de expirar recebeu a visita do padre Francisco Constancio da Costa, capellão da companhia de aprendizes marinheiros, que lhe impôz abjurasse a maçonaria. O honrado capitão Manoel Pedro pôde ainda dizer : vivi com honra, deixe-me morrer com ella, Sr. padre, retire-se. . .

« Ameaçando com as penas do seu inferno, do inferno da sua alma, do seu satânico espirito, sahio

urioso o padre, fazendo-se substituir junto ao moribundo pelo collega, coadjutor *pro* parochio — José Herminio, que também nada obteve.

« Neste interim — morre o filho da viuva, sendo informada a familia que seria negada a seu cadaver a encommendação e a sepultura em sagrado.

« O povo, e sobretudo os necessitados, que sempre encontrão no capitão Manoel Pedro — desvelado protector, ao espalhar-se semelhante determinação jesuitica, reunidos em torno de seu cadaver, forçarão as portas da matriz, onde o depositarão, sendo suffragado pelo padre Bartholomeu da Rocha Fagundes, suspenso de ordens pelo crime de... pertencer á maçonaria. O enterro foi muito concorrido, todas as classes da sociedade rio-grandense se mostrarão pressurosas das manifestações á memoria do honrado cidadão.

« Chegando ao cemiterio um numeroso concurso de povo, não encontrou felizmente resistencia, não obstante espalhar-se o boato de que o chefe de policia, Dr. José Antonio Corrêa da Silva, assulára o procedimento dos padres.

« O povo só deixou o cemiterio quando a sepultura se fechou de todo, com receio de que os vandalos fossem violar o tumulo, atirando aos cães aquelles venerandos restos. »

O delegado do governo, o capellão da nossa marinha de guerra e o chefe de policia estarão cumprindo as ordens imperiaes?

Quem sabe!...

XIV.

O secretario de frei Vital é nomeado capellão da fortaleza de S. João. — Opinião do sabio Reikens ácerca do actual pontificado. — Pio IX condemnado por Gregorio I. — O ministro repellido como padrinho de baptismo. — Vergonhosos despachos episcopaes.

A coadjuvação aos inimigos do Estado é uma traição.

O Sr. ministro da guerra acaba de contratar para o cargo de capellão da fortaleza de S. João, (onde se acha frei Vital cumprindo sentença) o ultramontano, secretario particular desse condemnado!

Os menores, educandos do Sr. Conde d'Eu, vão ser edificados com as lições *salutares* desse homem de Roma!

Prepara-se em S. João um viveiro de futuros soldados da curia!

Parece que se pretende alli organizar um batalhão de fanaticos, inimigos do Estado!

Como tudo isto promette ordem, segurança e liberdade!

Folguem, pois, os suissos de Roma, em quanto o Brazil, entregue á contradicção e ao machiavelismo de seus administradores, é arrastado ao occaso de sua civilisação!

Vamos todos para Canossa!

Lá acharemos o Sr. conselheirô Junqueira rodeado de frades, acariciado por irmãs de caridade, e

de azas abertas para voar ao reino da gloria, libertando-se para sempre da qualidade de brasileiro livre, que, parece, lhe é pesada!

Procedeu o Sr. ministro da guerra, nesse acto descommunal para com o paiz, e summamente impolitico, no estado actual da questão ecclesiastica, de accôrdo com o Sr. presidente do conselho?

Se o Sr. Junqueira continúa ministro juntamente com o Sr. Rio Branco está de accôrdo com elle; se estão de accôrdo ajustarão-se — para o que?

Responda quem quizer!

Não é debalde, pois, que dizemos, e como tanto temos repetido, que o paiz está sendo mystificado!

Dividirão calculadamente a maçonaria para mata-la! Querem mata-la para conseguirem, mais desassombrados, o aniquilamento de todas as liberdades publicas!

Procurão o aniquilamento dessas liberdades, porque com ellas o reinado pontificio é impossivel, o rei absoluto um absurdo, e a alliança destas duas pestes sociaes uma chimera.

O acto que o Sr. ministro da guerra acaba de praticar, e com o qual affrontou a dignidade publica, apezar de que pareça aos olhos de alguém insignificante, ha de ser apreciado devidamente por todo o paiz.

E o facto de não ser o Sr. Junqueira retirado já do ministerio, bem como o Sr. Duarte de Azevedo, que é abertamente hostile a todo o melhoramento de legislação relativo ao estado civil, manifesta a triste colisão em que se acha o Sr. Rio Branco, expondo-se a soffrer tudo no intuito de fazer passar o monstruoso projecto de reforma eleitoral.

E soffre tudo por que S. Ex. dispoz-se a contemporisar!

A vontade das vontades assim o quer!

Para fazer passar um projecto de lei eleitoral, aliás deforme, antipathico ao paiz e de impossivel comprehensão, preterem-se todos os mais vitaes interesses do Estado!

Para satisfazer uma vontade caprichosa, sacrifica-se á Roma a consciencia livre do povo!

Os ministros se olham mutuamente de envez; a confiança mutua desapareceu!

Em quanto um manda processar os bispos, outro os enche de obsequios!

Mas permanecem todos ligados... a um poste.

E ahí estão privados de pensamento e acção propria, tendo sómente as idéas e o procedimento que lhes são determinados, se *vera est fama!*

A que fim, porém, se dirige essa vontade, na presente e perigosissima questão romana?

Qual a idéa do rei e do papa na emergencia melindrosa a que arrastarão o povo?

Ainda uma vez: examinemos.

Não é o interesse da verdadeira religião de nossos pais; não são as verdades ensinadas pelo divino Philosopho Jesus Christo, o que determina a acção dos ultramontanos e a dos que os coadjuvão.

A religião, para elles, não passa de simples meio a chegarem a diverso fim.

Astutos, sem consciencia, sem dignidade, fallão em nome dessa religião, que elles adulterão para firmarem a mais nefasta politica.

E qual seja a politica dos jesuitas e dos ultramontanos ninguém mais ignora.

A explicita profissão de fé, que contém a indigna manifestação a Fernando de Napoles, e que transcrevemos fielmente em o nosso ultimo artigo, basta para fazer comprehender essa politica.

Não se engane o povo, portanto.

Em nome de Deus e com as costumadas amea-

ças de penas eternas, os ultramontanos o querem entregar ao rei só, uma vez que o rei assim desimpedido possa e queira ser o mais humilde dos servos do papa !

Não se engane o povo,

Já deve saber, por dolorosa experiencia (apezar mesmo de que malditas conveniencias o occultem), quanto entre nós se vai descobrindo e ostentando o poder caprichoso de um sobre todos.

O povo já sabe que a responsabilidade ministerial é de todo illusoria.

O simples referendario já se julga isento de culpa ! A pratica é esta.

O povo já ouviu no parlamento dizer-se, e por pessoa muito auctorisada, que não se podia obstar a um acto, porque a *vontade suprema* se tinha declarado, e que nenhuma razão ou conveniencia a demovia !

O povo, portanto, não póde chamar-se á ignorancia do que principalmente lhe interessa.

A indifferença na questão episcopal, a inercia, o desapego do dever da parte dos que dirigem os negocios do Estado, o consentimento no governo dos bispados pelos bispos suspensos, a tolerancia criminosa das tropelias jesuiticas em todo o Imperio, as missões a Roma, e as pretensões a concordatas, têm natural explicação.

Parece que ha quem assim o queira, e que não ha quem opponha a esse querer a firmeza do estadista, o brio do ministro, o comprimento severo do dever, os ditames da consciencia livre !

Entretanto, todos os projectos de concordata com a curia romana, e quando a vontade que os promove não tem jurisdicção para fazê-lo, porque concordar é transigir, e constitucionalmente não é possível transigencia, não passam de preparos e de arranjos entre o rei e o pontifice, para, unidos, governarem conforme lhes dictar o interesse.

Na verdade, se não podemos deixar de executar os preceitos politicos constitucionaes, ou havemos de exigir de Roma simplesmente o respeito ás nossas leis e com absoluta preterição de infallibilidade, e de quanto foi codificado no *Syllabus*, e neste caso não ha concordata e sim imposição, muito legitima, e sob a clausula indeclinavel de separação da Igreja do Estado ; ou os poderes civis transigem com a santa sé cedendo, em parte ou em todo, do nosso direito constituido, e então a illegitimidade do procedimento ou, mais francamente, a traição abalará radicalmente as nossas instituições, e por tal arte nos encaminhará ao despotismo.

De ha muito Roma calcula nesse empenho.

Para lá chegar tem invertido toda a natureza do christianismo, tem substituido as doutrinas verdadeiras do Divino Mestre por outras, novas, excentricas e perniciosas.

Acautele-se o povo,

Não se deixe arrastar cegamente por essas novas doutrinas. Ellas são falsas e em puro detrimento de sua consciencia livre, e de seu real interesse.

A legitima constituição apostolica do episcopado, por exemplo, que consagrava a unidade da Igreja na communhão do povo, e do clero pela eleição livre de seus pastores, foi prejudicada por interesses inconfessaveis da mais torpe politica do pontificado, e para estabelecer se o poder temporal da Igreja mais ou menos claro, conforme a franqueza de acceitação pelas diversas nações,

As usurpações firmadas em falsos documentos e na alteração escandalosa dos textos da Escriptura derão o resultado a que se tem chegado, e que a todo o pensador livre, e amante de sua patria. tristemente impressiona.

A soberania das nações, aliás nunca offendida na

pratica sincera da religião christã, foi, entretanto, o alvo principal contra o qual Roma desfechou os seus golpes insidiosos.

Politica, e não religião tem dirigido e dirige os seus planos : é a verdade.

Gregorio VII, Nicoláo III e Bonifacio VIII leváráo essa politica á mais audaciosa exaggeração.

Para mantê-la, a despeito da resistencia do sentimento christão, os despotas de thiara que áquelles succederão forão forçados a recorrer á inquisição, aos anathemas, aos interdictos !

É o que nos conta a historia.

Os reis perdêráo a coragem ante tal audacia, a superstição dos povos os amedrontou, e procurárão, portanto, amparar-se no proprio pontificado que os aviltava !

D'ahi o systema de concordatas, sempre em maior proveito da curia romana !

E essa politica, sómente praticada para avassallar os povos, foi e é alimentada pelos jesuitas e ultramontanos, sob cuja protecção pôde Pio IX impôr violentamente sua auctoridade absoluta, creando para si um attributo repugnante, e proclamando — o dogma de sua Igreja.

Um dos mais notaveis e orthodoxos prelados catholicos, um dos que mais respeita o apostolado da Igreja, um dos mais sabios theologos, o independente e sincero Reikens, exprimio-se sobre as novas pretensões do pontificado romano, e eloquentemente as descreve, do seguinte modo :

« Pio IX revoltou-se contra a Igreja universal, destruiu sua constituição apostolica, attribuindo a si proprio (a 18 de Julho de 1870), a omnipotencia ecclesiastica e o episcopado universal, como prerogativa divina ; e revoltou-se quando proclamou que suas decisões pessoaes *ex-cathedra* erão irreformaveis

por si (*ex-se*) e nunca em virtude do assentimento da Igreja!

« Não está, pois, de accôrdo com a Igreja, e a despreza.

« Nosso Senhor e Salvador Jesus Christo, o Esposo da Igreja, não estabeleceu creatura alguma acima de sua esposa, nem no céu, nem sobre a terra. Constituiu, porém, a Igreja, supremo juiz dos costumes, e mandou que tratássemos como a um infiel, como a um publicano áquelle que não escutasse a sua voz. (Math. XVIII, 15—17.)

« Pio IX, ao contrario, põe sua palavra acima da palavra da Igreja, affirmando ser elle proprio o juiz supremo dos costumes!

« Como, pois, poderia eu me ligar ao homem, que resistindo ao Senhor se eleva acima de sua esposa? Como poderia eu ligar-me a elle, e por juramento, sem compartilhar de seu peccado?

« O juramento ao papa, além de tudo, é tão pouco necessario ás funcções episcopaes, que nunca existio para os btspos do Oriente, e só foi introduzido no Occidente em época mui avançada da idade-média.

« O juramento que os bispos, aviltados em sua dignidade apostolica, prestão ao papa de Roma, na qualidade de senhor e soberano absoluto, não envolve os deveres do bispo para com os fieis e a religião, nem a responsabilidade pessoal que lhes cabe perante Deus.

« Trata-se sómente de homenagens e de humilhações; trata-se de cautelas a tomar em bem da extensão dos direitos da santa sé, e da responsabilidade ante o papa.

« É uma usurpação exigir tal juramento, é um peccado contra a Igreja. »

Não se póde de boa fé, negar essas verdades.

Gregorio I qualificava a aspiração de um homem ao sacerdócio universal, fosse elle bispo de Roma ou de Constantinopla, nestes energicos termos :

« É uma empreza criminosa contra os mandamentos de Deus, contra o Evangelho, contra a constituição da Igreja e contra as suas leis ; é uma offensa á dignidade dos bispos, e uma injuria á Igreja universal ; é uma blasphemia ! »

E somos nós os blasphemos, os impios, e quanto apraz á horda infernal dos intolerantes e despotas de Roma lançar-nos !

Tudo quanto a respeito de Pio IX e de seu famoso concilio do Vaticano temos dito, Gregorio I o disse.

E a palavra auctorizada desse pontifice, que a Igreja denominou—o grande—vale muito.

Se a infallibilidade papal é attributo nato do chamado successor de S. Pedro, bem vamos nós dirigidos por um dos antecessores de Pio IX.

E ante aquellas inconcussas verdades o blasphemo, o impio, o schismatico, o herege, é o actual protector dos scelerados da Hespanha, o incitador dos bispos rebeldes do Brazil, o açulador dos fanaticos contra as instituições livres, o audacioso chefe do actual insolente ultramontanismo.

O citado Reikens ainda nos diz o seguinte e sem réplica plausivel ;

« Em vão a linguagem da Escriptura seja tal que não se preste a nenhum sophisma de interpretação, que possa obscurecer sua clareza ; em vão Jesus Christo condemnasse expressamente a seus discipulos a ambição de reinar : elevou-se um despotismo espiritual que rouba toda a razão, toda a liberdade e toda a expansão do officio pastoral ; que asphyxia a consciencia do livre arbitrio e da responsabilidade pessoal ; que, supprimindo a dignidade do homem e do

christão, priva os espiritos de protecção contra as tentações do peccado ; que nega o pensamento do christianismo, e encobre o conselho de Deus sob um véo tenebroso.

« Máo é o fim, e detestaveis são os meios.

« Todos os esforços da côrte de Roma ainda não forão sufficientes para occultar aos olhos dos fieis a historia lugubre do concilio do Vaticano. »

Tal é a verdade.

Roma voltou ao polytheismo.

O luxo das cerimoniaes pagãs, Roma adoptou.

Substituiu o culto sincero a Deus, pelo culto artificial e intoleravel a um homem.

A propria idolatria, explicitamente condemnada por Christo, foi restabelecida pela Egreja de Roma, e em nome do mesmo Christo !

E se alguém procura illustrar-se, e se o povo quer conhecer a fundo a lei, que lhe é imposta, respondem os padres de Roma :

« O livre exame é um peccado mortal, e leva á condemnação eterna ! »

Tartufos !

Só abafada a consciencia podem vencer !

Abusão das indulgencias, liberalisção dispensas, dissolvem o indissolúvel e tudo por milagre do poderoso agente a que se curvão — o dinheiro !

E levão a petulancia a ponto de para conferir um sacramento qualquer, desde o baptismo até a extrema-unção, exigirem do misero que se lhes subordina, que adopte todas as enormidades decretadas pelo concilio do Vaticano !

Entre nós se tem visto com pasmo (e com tacito consentimento do governo imperial, o mesmo que projecta concordatas com Roma !) que para baptisar uma criança se exige uma profissão de fé, uma renegação de principios, etc., dos pais e dos padrinhos !

O filho do presidente de Pernambuco não foi baptisado por isso, e o padrinho repellido foi o actual Sr. ministro do Imperio, por cuja pasta correm os negocios ecclesiasticos, e que, apezar de humilhado assim pelos jesuitas daquella provincia, se conservou impassivel até hoje, perdendo consideravelmente a força moral, sem a qual ninguem aliás pôde conservar-se nos altos cargos do Estado.

Os casamentos têm sido obstados aos que não se sujeitão a renegar de juramentos, aliás compativeis com as doutrinas do Divino Mestre.

Arvora-se em crime o que as leis do paiz não condemnão!

E não é só isso.

A prepotencia, o escandalo nesse ponto tem subido ao ultimo arrojo, ou antes tem descido á ultima degradação.

Aqui na cõrte, á face do governo imperial (que projecta impossiveis concordatas!) tem o bispo commettido taes desmandos, tanta immoralidade, que admira não tenha soffrido já duras reprezalias dos que, abandonados dos poderes civis, e entregues desapiedadamente aos vorazes lobos de sotaina, pôdem, no desespero, constituir-se em estado de natureza.

Despachos episcopaes a requerimentos para casamentos, e que têm já sido publicados, são concebidos em taes termos que envergonhão a todos!

Na provincia do Espirito Santo requereu-se faculdade para um casamento.

Mandou-se que o noivo fizesse certas declarações.

Obtidas essas declarações forão recolhidos os papeis á potente camara episcopal, e os nubentes até agora esperão a permissão para o casamento! E lá vão decorridos mezes e mezes e... nada!

E o credito de uma menina honesta fica assim á mercê de qualquer enfesado ultramontano!

www.libtool.com.cn
E o governo em santa inercia, e indifferente aos padecimentos do povo!

Até onde chegaremos?

O governo imperial assistindo impassivel a esse lugubre espetaculo o que manifesta com isso?

O Sr. ministro da justiça declarando-se em opposição franca á decretação do casamento civil, e a outras indispensaveis medidas da mesma natureza e que tendem a estabelecer em bases seguras o estado civil do cidadão, protege assim os interesses da curia!

O Sr. ministro da guerra, sujeitando-se ás figuras de rhetorica de frei Vital, e nomeando o secretario deste para a capellania da fortaleza onde esse condemnado se acha cumprindo sentença, protege abertamente os ultramontanos!

E a tudo isso o que diz, o que faz o Sr. visconde do Rio Branco, presidente do conselho de ministros, e de intima confiança da corôa?

Nada!

De onde, pois, virá todo o mal que pesa sobre o infeliz povo brasileiro?

O povo o sabe!

Até quando soffrerá o povo tanto aviltamento?

É o imperador que se empenha em que sejam celebradas concordatas com Roma?

A paciencia, a resignação, a inercia, o silencio do chefe do gabinete lhe serão impostos?

Quem annulla assim a soberania da nação?

Pobre povo!

Querem te escravisar a Pio IX!

E para que?

O absolutismo é o que se vê nos horizontes dessa politica tenebrosa!

Mas...

O absolutismo é planta que não póde vegetar nesta terra.

Na America tudo quanto não fôr governo por franca delegação do povo, sob qualquer fórma que seja, é impossivel.

O arbitrio será de uma vez banido deste paiz.

A livre nomeação de ministros envolve uma gravissima responsabilidade.

Para fazer effectiva essa responsabilidade ha um tribunal tremendo, inexoravel e que não se deixa avassallar a ninguem ; e esse tribunal é a opinião publica !

E a opinião publica não morre.

Quando menos se esperar, ella se ostentará em todo o seu vigor e então : o povo será rei !

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1874.

XV.

A nossa franqueza na questão de que tratamos.— Queremos libertar o Estado da Egre'a da Roma.— Assumimos, moral e legalmente, toda a responsabilidade desta propaganda.— Para que se faça efectiva a responsabilidade que contra nós foi requerida, assignamos o presente artigo.

A verdade e sempre a verdade!

Nós a diremos sem hesitar, satisfazendo quanto nos dicta a consciencia.

Nem a todos agradaremos, é certo.

Mas o que nos importa isso?

Não é em nosso interesse particular que escrevemos. Defendemos a causa a mais nobre, a mais justa, a mais importante do paiz, e não a podemos servir senão com a verdade.

Nós a diremos ao rei como aos seus ministros, ao parlamento como ao povo, sem que com isso nos queiramos envolver na politica militante.

Se em qualquer emergencia só assim se deve fallar, se a franqueza, a sinceridade na expressão do pensamento são sempre vantajosos e nobres; na presente luta em que vemos empenhada a dignidade do paiz, e em que se joga o futuro desta terra, a verdade, a sinceridade, e a franqueza, devem ostentar-se, clarissimas e precisas.

Em quanto vemos que todos, sem excepção, se queixão de *um mal*, entretanto que só o confissão com rodeios e sublerfugios; em quanto observamos,

com pezar, que todos murmurão o desgosto de que estão possuídos, e ao mesmo tempo manifestão calculada satisfação; comprehendendo quanto pôde isso comprometter os verdadeiros intercessos publicos, não trepidamos em dizer, sob nossa unica responsabilidade, o que sentimos, o que observamos, fazendo-o sem atavios, e ao alcance de quantos quizerem ler o que escrevemos.

É muita vez incisiva, energica e brusca mesmo a nossa expressão; porque entendemos que, de outro modo, e nesta dubia e perigosa situação, não poderíamos bem servir a causa santa que defendemos, e quando somos forçados a combater a insidia, a mystificação, e a criminosa inercia.

A chaga social, aberta pela má fé, pela astucia, pela perversidade do ultramontanismo, e alimentada pelos que a supportão, chegou a manifestar-se gangrenada!

Tememos que a infecção venha a dominar todo o corpo da nossa sociedade civil, e é o caso de ser applicado o ferro em brasa.

Sem temor de comprometimentos, mas com pura consciencia, diremos, pois, a verdade tal qual ella é.

Pugnamos pelo futuro do paiz, e o desejamos lisongeiro.

Não é para nós que trabalhamos; o proveito será para os que hão de vir, e elles o gosaráõ.

Ha uma moral corrompida que aconselha — que nem todas as verdades se digão!

Detestamos essa moral.

Se a Sparta convinha a arte de mentir, e se entre nós ha spartanos que baseão seus calculos na mentira, o Brazil, que quer firmar, em bases solidas, a sua civilisação, a sua liberdade, não pôde aproveitar senão do que sincera, leal e francamente lhe fôr aconselhado; e só a verdade singela e sem rebuço

póde aconselhar com sinceridade, com franqueza e acertadamente.

Prosigamos, portanto, e do caminho que nos temos traçado não nos arredaráõ os latidos dos que, para demover-nos do nosso proposito, nos accommettem deslealmente.

Temos como principal objectivo libertar o Estado da Egreja de Roma.

O christianismo não necessita de governos temporaes para manter-se e universalisar-se.

Tem em si, elemento sufficiente para cada vez mais glorificar-se, e esse elemento consiste na santidade de suas doutrinas.

O Estado não necessita curvar-se a nenhuma Egreja; seu elemento de vida, de desenvolvimento é todo temporal, e não se deve subordinar senão aos preceitos da sã moral universal.

As diversas nações do mundo civilizado, caminão a confraternisar-se, e para isso cumpre fixando por uma vez a mais plena liberdade de consciencia, apartar, das diversas instituições politicas, principios de desordem e de controversia entre ellas.

Durante seculos as questões religiosas mantiverão a mais medonha discordia.

Guerras atrozes fizeram correr rios de sangue.

A carnificina teve o seu imperio; o exterminio, e a ruina erão o fim de umas contra outras nações.

E o fanatismo alimentava esse estado de cousas!

A philosophia, porém, veio modificar os costumes, veio lembrar ao homem a sua dignidade, e fazendo-o comprehender que era racional, desde logo o envergou de ter dado impulso a essas lutas fratricidas.

A philosophia desarinou os odios insensatos, e aproximou assim as nações civilizadas, preparando os espiritos para a realisação da época feliz em que

todos os povos formarão uma só família, e em que, condemnada a guerra impia, a intolerancia, o crime, a perseguição em nome de Deus, se considerem os homens como irmãos, adorando cada um o Creador, como a consciencia e o arbitrio de cada um o exigirem.

A pratica da liberdade religiosa regulará a desejada harmonia.

Entretanto as sociedades pouco adiantadas conservão uma religião de estado, uma orthodoxia official.

Deus fazendo parte da cidade, e leis, e juizes constituídos como mantenedores desse atrasamento dos povos.

E nessas sociedades quem se subtrahе ao dominio de uma Igreja abdica a nacionalidade! Supprimido o direito de discussão e abafada a consciencia do povo, a obediencia passiva é a unica regra.

Levantado, porém, o nivel intellectual das nações, desde logo apparece quem trate de investigar de todos os ramos de conhecimentos, quem procure descobrir o — porque — de cada cousa, e quem comprehendendo, que, para constituir a sciencia é indispensavel espancar as inconsequentes doutrinas recebidas não admite senão o que é rigorosamente demonstrado.

Dahi vem o conflicto entre a theologia, escola da mystificação, e a philosophia, escola da verdade pelo livre exame.

Desse conflicto provirá a consagração da verdadeira doutrina social, aquella que não admite a lei religiosa como a lei politica de um Estado.

A religião obrigada não se coaduna com o progresso da sociedade humana.

« As antigas instituições, diz Michaud, forão levadas ao cadinho da razão, e sujeitas á justificação de sua legitimidade.

« Desde logo, se comprehendeu que a allegada posse não lhes confere um titulo legitimo e sufficiente.

« Por pouco que se reflecta sobre este problema, não se deixa de conhecer, que a auctoridade civil encarregada de velar sobre a segurança publica, de manter a ordem, e de proteger as pessoas e a propriedade, é radicalmente incompetente para decidir sobre as questões religiosas, para pronunciar sobre a verdade ou falsidade de uma doutrina, e, por consequente, para assegurar a um certo culto a superioridade sobre os outros.

« O principe, o magistrado não são habéis para se envolverem nos negocios religiosos.

« O Estado deve conservar-se strictamente neutro entre as diversas seitas; e esta neutralidade é a condição essencial á liberdade de todos. »

Esta doutrina, que, pelos interessados no actual estado de cousas no Brazil, é apontada como um audacioso paradoxo, ha de por força da razão ser adoptado pelo povo, o qual chegará a comprehender quanto tem ella de simples e justa.

Os ultramontanos, como os liberaes do *Syllabus*, prevalecem-se da liberdade de consciencia para affirmarem que, sob o seu dominio, deve ser proscripta a liberdade de religião no Estado!

É bem natural que os ultramontanos assim o pretendão, mas é de todo repugnante que um liberal os acompanhe neste nefando empenho.

Distingue-se, ó verdade, a simples liberdade de consciencia, da liberdade religiosa no sentido dos ultramontanos.

A primeira influencia apenas no senso intimo de cada um, e a segunda exerce influencia nos actos exteriores, abrangendo aquella.

A liberdade religiosa, pois, occupa uma esphera

muito mais ampla. Não pôde existir sem a outra e a mantem.

Para que a simples liberdade de consciencia tenha effeito necessita de amparo da outra.

Tal é a verdade.

Ha um direito tão elevado e sagrado, que em um seculo esclarecido não pôde ser contestado. É o da liberdade da razão, o da liberdade da consciencia intima.

Compulsamos a historia e acharemos, com pasmo, que durante longos periodos alguns povos, que aliás se dizião adiantados, desconhecêrão essa liberdade!

É contra ella que a inquisição, de execravel memoria, foi instituida.

Expulsos os mouros da Hespanha, não bastava que o individuo de origem asiatica não praticasse a religião mulsumana; constrangião-n'o ás praticas da religião dominante e sob as mais severas penas.

Tinha o infeliz de dar não só conta de seus actos, como tambem de seus pensamentos!

Era obrigado a dar fiança de sua orthodoxia, e a justificar que sua consciencia tinha repudiado a fé, as crenças de seus pais, e tudo isso para submeter-se ás leis de seus vencedores e ás ordens dos seus carrascos!

A tyrannia penetrava até o intimo do pensamento, para submettê-las á sua lei.

Pensar diversamente do padre era um crime.

Esta doutrina dominou a França, em seguida á revogação do edicto de Nantes; época miseravel em que se assassinava em nome de Deus!

E o que haverá de mais odioso do que semelhante doutrina?

O governo pôde fazer leis para manter e garantir a ordem, e para regular as relações entre as pessoas. Pôde prohibir actos contrarios ao interesse geral. Mas o governo não pôde ultrapassar essas raías.

Não pôde, portanto, dominar o pensamento do cidadão, porque a consciencia é um sanctuario inviolavel.

Ninguém pôde ser obrigado a declarar á auctoridade publica o estado de suas crenças e de suas affeições.

E nem o despotismo ganha forçando a taes declarações.

Pela violencia, o tyranno pôde obter a uniformidade de actos exteriores, mas não conseguirá reinar sobre os espiritos, os quaes só podem ser subjugados pela convicção.

E desde que não se domina o espirito, a dominação é ephemera.

Entretanto, é com essa simples liberdade de consciencia sem garantia, é com essa liberdade de consciencia sem plena liberdade de cultos, que os ultramontanos querem reinar, invocando contra nós e em seu favor esse direito manco e imperfeito que a constituição outorga fallazmente aos brasileiros, estabelecendo uma religião official, e privando de vantagens e de direitos politicos aos que não a adoptarem.

E nem se quer vemos que o governo mantenha, nos termos expressos nessa constituição, as suas relações com a Igreja romana.

Não basta que uma liberdade seja pomposamente proclamada; é indispensavel, porém, para que ella não passe de simples abstracção, que se encarne nos factos, que penetre nos costumes do cidadão, e que faça parte de sua existencia social.

A liberdade religiosa, a liberdade plena de cultos, é que constitue a verdadeira liberdade de consciencia do cidadão.

Como os brasileiros a têm, não passa de letra morta, especialmente neste paiz, onde tudo se sacrifica pela conservação de uma posição politica.

Pergunte-se aos atheus que fazem parte da re-

apresentação nacional o que são, — e elles responderão submissos: catholicos, apostolicos, romanos!

O cidadão brasileiro só tem liberdade de consciencia em theoria; só illusoriamente pôde elle adoptar o culto que lhe aprouver.

Na pratica, porém, não gosa de tal liberdade; e se della usa, os seus direitos lhe são cerceados.

A liberdade de consciencia no Brazil necessita da hypocrisia e da mentira para manter-se.

« Se se acredita, diz um publicista, que a sociedade sómente pôde manter-se com medidas draconianas, tenha-se a coragem de proclamar o despotismo, pretirão-se francamente as maximas da liberdade pura, afim de que não sejam ellas apenas uma cruel ironia. »

Agora, mais do que nunca, tem o Brazil uma prova irrecusavel de que não gosa da promettida liberdade de consciencia.

Roma fulminou uma grande parte dos habitantes do paiz, e o governo do Estado, a quem a garantia dos direitos dos cidadãos é confiada, se manifesta impotente para conter os excessos de Roma!

E por que?

Pelo respeito que o governo quer aparentar á chamada Igreja do Estado!

Os proprios amigos do governo, e mesmo alguns dos actuaes ministros nos qualificação de impios e de blasphemos, e sómente porque discutimos com lealdade essa questão, dizemos com franqueza a verdade, e não somos daquelles que, sem principio algum religioso, como a pratica de sua vida publica o denuncia, acolhem-se sorrateiros ao burel do capuchinho, ostentão confissões que não fazem, commungão para constar, e são romanos por necessidade de se mostrarem coherentes, entretanto que se contradizem a cada passo e vergonhosamente!

A discussão ampla desta materia os incommoda já, porque sabem que da discussão leal e ampla virá a verdade que deve penetrar no espirito do povo, e a verdade os aniquila.

Como é que temos liberdade de consciencia se não nos permitem a discussão livre da materia de que nos temos occupado?

Entretanto, a discussão livre é o primeiro elemento dessa liberdade.

« O catholico, para demonstrar a verdade de sua doutrina, diz Michaud, tem necessidade de provar que os judeus errarão não reconhecendo Jesus como Messias, que os protestantes não podião isemtpar-se da auctoridade dos papas. Os protestantes por seu lado não pôdem sustentar sua causa, sem que em livre discussão possam mostrar que a Igreja catholica não tem auctoridade legitima, e que tem corrompido o ensino do Evangelho. O judaismo não se pôde justificar sem provar que o Messias prometido ainda ha de vir. »

Mas a orthodoxia consiste em impossibilitar toda a controversia!

A orthodoxia dos padres de Roma, e dos nossos parlamentares ultramontanos consiste em abafar a voz da razão, e para isso procurão no braço secular o amparo á impotente vontade a que calculadamente se fingem subordinados!

A raiva, o odio que votão aos livres pensadores, aos que os envergonhão a cada passo apontando-lhes as mais ridiculas contradicções, já não pôdem occultar-se.

Imbecis!

Como se illudem!

O pensamento é mais forte do que as torturas, resiste ás fogueiras, penetra atravez das grossas muralhas das prisões e se generalisa, supera todas as

perseguições, mina o poder dos tyrannos e os reduz ao nada de sua propria vergonha e de sua infamia!

Quando dizemos que se procura obstar á franca discussão, não o fazemos sem motivo.

Ha dias foi invocada na camara dos deputados a auctoridade do Sr. ministro da justiça para que sejam responsabilisados pelo que temos escripto nesta questão e especialmente pelo que concerne á separação da Igreja do Estado!

O processo que se nos instaurar será de grande vantagem para o paiz.

Não trepide o Sr. ministro da justiça: mande proceder contra o *impio* que, por exemplo, propugna pelo adopção da lei que estabeleça entre nós o casamento civil.

Acha-nos francamente responsaveis *moral e legalmente*, por tudo quanto temos escripto e publicado no *Jornal do Commercio*.

Levemos a grande causa nacional ao illustrado jury da capital do Imperio.

Sejão ahi discutidas as verdades, que temos enunciado, experimentemos quem será nesse tribunal do povo o condemnado.

Attenda S. Ex. ao pedido, ou antes á intimação que da tribuna parlamentar lhe foi feita, e nos encontrará com toda a lealdade para respondermos nós mesmos pelo que temos escripto.

Pesa-nos que não occupe a pasta da justiça agora o illustrado deputado, que deseja effectiva a nossa responsabilidade.

Sua vontade seria cumprida, e nós nos dariamos os parabens, e ao paiz, por se nos proporcionar occasião de arrancar, ante o mais augusto tribunal popular, as mascaras que encobrem os que prejudicão a causa publica e os legitimos interesses do cidadão brasileiro.

Ainda uma vez, provocamos a S. Ex. o Sr. Duarte de Azevedo, (que nos averba de impio e de blasphemo) a que nos leve aos tribunaes.

Discutamos a grande causa, onde a responsabilidade é real.

Falta-lhe um promotor *ad hoc*?

Chame a occupar esse encargo, o deputado que lhe requereu a nossa responsabilidade. Responderemos com mais solemnidade.

O Sr. ministro da justiça tem idéas ultramontanas, e não perca a boa occasião que se lhe offerece para seus triumphos.

Coragem, Sr. ministro.

Fazemos franca propaganda para a separação da Egreja do Estado, temos dito, contra os abusos que atropellão o paiz, especialmente na questão actual com o pontificado, as mais severas verdades, e contra todos, sem excepção, que tramão o estabelecimento do governo theocratico entre nós, e que ante a opinião publica pelo menos são também responsaveis.

Chamados aos tribunaes não illudiremos a questão para nos defendermos; ao contrario sustentaremos francamente quanto temos escripto. Confirmaremos com a palavra quanto temos publicado pelo imprensa.

Coragem, pois, Sr. ministro da justiça.

Aos tribunaes!

A supressão da maçonaria foi também requerida pelo mesmo illustre deputado!

Venha isto, e quanto antes!

Em honra e gloria de Pio IX, em satisfação ao ultramontanismo, sejam para sempre condemnadas as sociedades secretas e perseguidos todos os maçons!

Nesta época de liberdade ultramontana, queime-se a constituição na praça publica, e seja ella substituida pela mais sabia das leis — o *Syllabus*!

As camaras estão a ser encerradas: o governo

imperial pôde suspender as garantias, e mais desasombrado praticar tudo quanto ora lhe é requerido.

Não trepide o governo; abra a liquidação franca do paiz, cobre os seus direitos de autor deste drama de sua composição, e experimente o valor da opinião publica nesta terra paciente e resignada.

O elemento estrangeiro, que aparentemente tanto incommoda aos inimigos da instituição maçônica, não se envolverá, como não se envolve absolutamente, na politica do paiz.

Quanto á questão chamada religiosa, os interesses offendidos são tanto dos estrangeiros, que abrigamos em nossa terra, como dos nacionaes.

Elles, como nós, têm seus direitos civis, em prôl dos quaes pedem garantias. Os impedimentos para casamentos, para baptisados, e para todos os gozos que a religião lhes deve proporcionar, a segurança da familia, são communs a nacionaes e a estrangeiros.

Elles, porém, se limitão a pedir garantias contra as tropelias de Roma.

Nós, os brasileiros, com o direito que as nossas leis nos outorgão, exigimos com vigor e energicamente que não nos entreguem aos suissos de Roma; nós, que temos o direito de intervir na parte politica da questão, nos apresentamos francamente e sem temor, e chamamos o governo imperial ao cumprimento do seu dever.

A maçonaria no Brazil só se comprometteu na politica do paiz, quando teve o imperador por seu grão-mestre. Mesmo então, os estrangeiros que della fazião parte, não se envolverão nas questões internas do paiz.

Hoje a maçonaria conservando os principios cardeaes de sua instituição, não pôde de modo algum ser inculpada em qualquer commettimento politico. No seio da sociedade maçônica não se trata de politica.

Contão essas sociedades cidadãos de todos os paizes, e nem em seus trabalhos se necessita distinguir os individuos pelos lugares de seu nascimento.

E de quanto acabamos de dizer póde o Sr. presidente do conselho de ministros dar o mais positivo testemunho.

Mas tudo quanto se attribue agora á maçonaria, é apenas para attenuar o revoltante procedimento do pontificado romano.

Attendão os homens sensatos para as seguintes palavras proferidas na camara dos deputados :

« A Egreja é mãe, e assim como nós supportamos as rabugices de nossas velhas mãis, assim devemos supportar algumas impertinencias da Egreja. »

Antes de tudo : nem Pio IX, nem a curia romana são — Egreja —, que, bem ao contrario, é a assembléa dos fieis.

Se Pio IX, é *mãi*, louca como está e querendo asphixiar os filhos, dá direito a estes, pelo menos, a fugirem della.

Pela nossa parte não somos filhos da curia.

As impertinencias da Egreja (papa e ultramontanos!) constituem offensas directas á lei politica suprema do Imperio.

Taes impertinencias, suporte-as quem quizer, não as supportaráõ os que amão o seu paiz e desejão vê-lo prosperar e engrandecer-se.

Tratando-se de responsabilidade nossa, conforme se requereu na camara dos deputados, entendemos dever firmar este artigo com o nosso nome,

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 1874.

XVI.

Causas da audacia do ultramontanismo.—A lei italiana das garantias.
—A theocracia do deputado Tarquinio.—O governador do
bispado de Pernambuco e o ministro da justiça

*« Esperances, alliances, doctrines
libérales, tout cela est impie et
exécrable. Anathème, malediction.
« Voilà ce qui reste du contract
d'alliance entre le libéralisme et
l'Eglise! »*

E. QUINET.

Este pensamento do illustrado escriptor francez, define perfeitamente a situação desgraçada a que arrastarão o Brazil os padres de Roma.

Quem poderia suppôr que o ultramontanismo se erguesse altivo e insolente, como o vemos agora, e só por incuria, por desidia dos que governão?

A revolução operada no mundo catholico pelo mais audacioso dos pontifices, Pio IX, o flagello de todas as idéas generosas, de todas as liberdades, de todo o progresso, estabeleceu a incompatibilidade absoluta das nações civilisadas com a degenerada Igreja de Roma.

Não se pôde ser brasileiro, e com as instituições que temos, mesmo não muito adiantadas como são, e ao mesmo tempo sujeito aos preceitos dessa Igreja, improvisados pelo ajuntamento illicito a que se chamou concilio ecumenico de 1870.

A liberdade que, longe de entorpecer a execução fiel dos mandamentos ensinados pelo Divino Mestre, se harmonisava sinceramente com elles, acha-se hoje perseguida por aquelles que, desvirtuando esses mandamentos, estabelecêrão novas leis, e todas no sentido da mais degradante subserviencia e do mais intoleravel despotismo.

E o governo, que desde 1870 se devia ter preparado contra as fataes innovações de Roma, o governo a quem cumpria zelar os direitos do Estado, esqueceu os seus deveres e deixou que os legitimos interesses publicos ficassem desacautelados e corressem á revelia!

De tanto descuido resultou quanto ora lamentamos!

Do somno profundo, da criminosa inercia, acordou no meio de difficuldades que o aterrão, e contra as quaes se tem manifestado sem energia, e, o que é mais, sem capacidade de reagir!

O governo tem em suas proprias entranhas o veneno ultramontano, que o corróe e que o mata!

E não trata de curar-se!

A divergencia entre os ministros, não póde já ser occultada.

Cada ministro tem a sua opinião; cada um, e sem ajuste, nem concordancia com os collegas, diz o que primeiro lhe suggere a mente, e quasi sempre sem que o criterio ao menos, resguarde a sua expressão!

Estamos portanto em desorganisação.

A liquidação do paiz será inevitavel!

Os gerentes da politica, compromettendo fatalmente os interesses dos associados, levárão os negocios á declaração da mais fraudulenta bancarrota moral.

Não exageramos o estado das cousas entre nós.

Querem os leitores bem avaliar se nos assiste razão para assim nos exprimirmos?

Tomem o *Jornal do Commercio* de 15 deste mez. Leião com attenção, e reflectidamente as publicações feitas sobre a grave questão romana; leião e admirem o estupendo discurso do Sr. deputado Tarquino, ultramontano por excellencia, como elle mesmo se ufana de ser; leião sobre tudo os ápartes do Sr. ministro da justiça, e se possuirão de tédio pelas propostas que nos fazem os artiguistas romanos, de profundo pezar pelo que disse o Sr. deputado, e de excessivo desgosto pelo que aventurou o Sr. ministro.

Cada um se empenha por despojar o Brazil de uma parte integrante de sua dignidade; e os esforços communs tendem ao seu esphacelamento moral.

Um dos articulistas, o de Roma, aconselhando que se deve pôr termo ao actual conflicto, diz, que para isso bastaria que o Brazil adoptasse, como sua, a lei italiana — das garantias — votada em 1871!

Contém essa lei as seguintes monumentaes disposições :

« O papa corresponde-se livremente com o episcopado e com todo o mundo catholico, sem ingerencia alguma do governo italiano (Art. 7.º);

« Os seminarios, as academias, os collegios ou qualquer outra instituição catholica para a educação e instrucção dos ecclesiasticos, continuão a ser dependentes unicamente da santa sé, sem ingerencia alguma das autoridades universitarias do reino (Art. 13);

« O governo renuncia, em todo o reino ao direito por elle exercido até hoje de nomear ou apresentar, na collação de beneficios maiores, em virtude de concordatas, leis, ou usos. Os bispos não serão obrigados a prestar juramento de fidelidade ao rei (Art. 15);

« Fica abolido o *exequatur* e o *placet regio* o

qualquer outra fôrma de permissão do governo para a publicação e execução dos actos da auctoridade ecclesiastica (Art. 16);

« Em materia espiritual e disciplinar, não se admitte nem appello nem reclamação contra os actos da auctoridade ecclesiastica (Art. 17). »

Como *pouco* se satisfaz o ultramontano escriptor !

O papa tomará conta absoluta do seu rebanho, e o conduzirá para onde bem lhe aprouver, e sem dar satisfação aos governos do Estado; isto é — não haverá mais cidadãos, e sim somente fieis, ou melhor suíços do papa !

Desde que o papa quizer, os governos civis se verão desamparados dos governados, os quaes, mais sujeitos a elle do que aos governos civis, o acompanharão até . . . Canossa !

O ensino ficará a cargo do clero e sem a minima intervenção civil !

O poder publico não terá direito de nomear, ou apresentar para os bispados e beneficios !

Papa e bispos ficarão senhores absolutos da terra como o querem os ultramontanos.

Os bispos não serão obrigados a juramento de fidelidade ás leis civis para entrarem em exercicio !

Ficará abolido o *exequatur* e o *placet* e o papa e seus bispos em plena liberdade de admittirem no Brazil as leis que melhor lhes convier !

Não haverá recurso algum e nem reclamação dos actos das auctoridades ecclesiasticas.

E assim chegaremos á felicidade suprema !

O outro articulista, o de Pariz, apenas quer a mesma cousa que o de Roma !

Diz que as nossas leis, inclusive a constituição, são nesta materia mais retrogradadas do que as da Russia !

Placet, liberdade de consciencia, etc., são idéas retrogradadas !

Serão as fogueiras a idéa adiantada?

Ambos querem frades e freiras e o poder de Roma na maior extensão no Brazil!

Para isso aconselham concordatas!

E a constituição politica?

E as leis civis?

Nada os embarça!

Ao ultramontano tudo é facil, com tanto que lhe entreguem o leme do Estado, para que elle nos conduza ao reino da sua gloria.

Não admiramos de que se pense em taes dislates, mas que haja quem se atreva a sustenta-los, entre nós, é para maravilhar.

Mas a essa gente de Roma não falta coragem!

O deputado Sr. Tarquinio, tocando a sublimidade de suas crenças, completou o seu discurso com um trecho de ouro.

Attendam os leitores.

« Declaro, porém, á camara que, se houvessem leis no Brazil que fossem de encontro ás leis da Igreja neste conflicto, antes de tudo obedeceria ás leis da Igreja, por que entre Deus e o homem, entre o céo e a terra, não trepidaria na escolha, porque, não é cousa difficil para quem firmemente crê na vida eterna! »

Parece-nos que S. Ex. não necessita de mais do que já temos na legislação para, conforme a sua profissão de fé ultramontana, deixar este valle de lagrimas — Brazil — e subir ao reino da gloria — Roma!

Se as leis da Igreja condemnão o *placet*, se não admittem outros cultos além do da religião dominante, e se *placet*, liberdade de consciencia, etc, estão consagrados nas nossas leis, dá-se o antagonismo de que S. Ex. se arreceia, e sendo assim, o illustre deputado já não é coherente continuando a occupar uma cadeira na camara dos deputados, camara que, exis-

tindo por força dessa mesma constituição heretica, não é digna de um cidadão da vida eterna como é S. Ex.

Notamos, porem, que o illustre deputado, apesar de sua orthodoxia, só quer uma theocracia de sua criação!

Os ultramontanos desconfião da propria sombra, e o Sr. deputado, taes cautellas tomou, para fugir, (quem o acreditará!) das garras dos seus clementissimos partidarios, que foi até a renegar a infallibilidade papal, de que elle é acerrimo sectario.

Disse elle :

« Se por theocracia se entende o governo de Deus na sociedade, pela fiel observancia da leis divinas, naturaes e positivas; se por theocracia se entende o reinado social de Jesus Christo e o predomínio da doutrina que por elle nos foi ensinada, declaro francamente que sou partidario dessa theocracia. »

Ahi temos uma theocracia no rigor etymologico, e bem estranha daquella que os padres de Roma procurão consolidar. Entendida nestes limites é de facil acceitação.

A procedencia das doutrinas de Jesus Christo, a observancia dos mandamentos da lei de Deus, o respeito á palavra do Divino Mestre, e tudo o que se dirige ao espirital, e não passa do dominio d'alma, não envolve nem anathemas, nem condemnações eternas: firma-se na consciencia livre, e não se impõe pelo capricho de quem quer que seja.

E de que este é o pensamento do illustre deputado, bem se comprehende, attentas as seguintes palavras com as quaes elle o completou:

« Se, porém, por theocracia se entende um systema de governo, tal como existio outr'ora entre os judeus, um governo, no qual este ou aquelle individuo, tal ou qual dymnastia se considerão destinados por Deus para governar os povos, não tendo outra

lei que a de sua vontade soberana e despotica, declaro que, em vez de abraçar uma tal theocracia, eu a repillo com todas as forças de minha alma, porque semelhante doutrina é a negação completa do imperio de Deus sobre os homens. »

Como a consciencia arrasta a uma ingenua confissão !

Tomemos a resposta de S. Ex. em these, e sem referencia particular ao bispo de Pernambuco, ou do Pará, e vejamos o alcance dessa resposta e asseveração.

O governador do bispado de Pernambuco, foi nomeado por frei Vital e quando já se achava pronunciado pelo supremo tribunal de justiça.

Conforme o estabelecido no Art. 165 § 2.º do codigo do processo criminal, a pronuncia produz o effeito de suspensão do exercicio de todas as funções publicas.

Sob essa suspensão se achava frei Vital quando nomeou esse governador do bispado.

Não tinha, pois, exercicio legal de suas funções publicas, e portanto essa nomeação é nulla de pleno direito, e o nomeado nem pôde praticar acto algum legal, nem ser reconhecido pelo governo, o qual, bem ao contrario, o devia mandar processar por exercer cargo para o qual não obtivera titulo legitimo.

Ninguem dirá que as funções commettidas aos bispos não sejam publicas.

Bem ou mal pronunciado um bispo, deve elle curvar-se ás consequencias desse acto judiciario. Não pôde fugir da suspensão de exercicio

« *Rei judicata pro veritate accipitur.* »

Deste principio, aliás inconcusso, parece que o Sr. ministro da justiça abstrahio !

Conhecemos no Sr. conselheiro Duarte de Azevedo muita aptidão em materia juridica, especialmente por

que até o abona a sua qualidade de lente de uma faculdade de direito.

Não podemos, pois, attribuir o aparte estupendo, que acima transcrevemos, á ignorancia, ou á falta de criterio de S. Ex.

Devemos, ao contrario, ver nessas palavras do Sr. ministro a sua opinião.

Procuremos conhece-la.

Se o bispo, depois de pronunciado, podia exercer funcções publicas, a pronuncia não alcançará as suas funcções episcopaes.

Se taes funcções não podião ser perturbadas por uma pronuncia, esta não podia, nem devia ser proferida.

Se não podia ser proferida, incompetente e indevidamente foi ordenado o processo contra os bispos.

Parece que esta deve ser a opinião do Sr. ministro de justiça.

Mas o processo foi instaurado por ordem do governo de que fazia e faz parte o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, e sendo assim, mil conjecturas, cada qual mais entristecedora, assaltão o espirito do observador imparcial.

Tinha ou não o governo opinião formada?

Tratando-se de materia de summa ponderação, e tão séria quanto tende a estabelecer uma doutrina gravissima, por isso que compromette melindrosos direitos do cidadão, o gabinete não podia deixar de resolver senão de accôrdo entre todos os seus membros.

Se assim foi, o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo assumio a responsabilidade da ordem para esse processo dos bispos:

Se tomou a solidariedade com seus collegas, fez seu o acto:

Se o fez seu, manifestou uma opinião e é:

« Que os bispos, funcionarios publicos, e exercendo funcções publicas, estão sujeitos á jurisdicção dos tribunaes civis. »

Sendo assim, e desde que o processo é legal, a pronuncia o acompanha nessa qualidade, e desde logo produz os effeitos estabelecidos na lei.

Nestas condições os actos publicos de frei Vital, praticados depois da pronuncia, são nulos. E estando neste caso a nomeação dos governadores dos bispados de Pernambuco e do Pará não pôdem elles ser considerados legitimos funcionarios.

Diz d'Argentrèe :

« *Actus meri facti, sine ullo juris effectu, ne nomine quidem contractus digni.* »

Ainda mais, e conforme o direito romano :

« *Quod initio viciosum est non potest tractu temporis convalescere.* »

Mas o Sr. ministro, que aliás tambem mandou processar os bispos, diz agora que elles pôdem, depois da pronuncia, fazer nomeações!

O aparte do Sr. ministro contradiz, portanto, os seus actos anteriores respectivos ao mesmo caso!

Isto, porém, seria uma falta de criterio, e até uma imbecilidade, em si, por demais repugnante.

O que, pois, devemos suppôr?

É que S. Ex., sectario das idéas ultramontanas, não concordou com os seus collegas na determinação do processo!

Se assim foi, como continuou no ministerio?

Como foi elle consentido a permanecer nesse posto?

O que ficou sendo o gabinete faltando-lhe a necessaria solidariedade entre os seus membros?

Estará o ministerio arrependido de seu primeiro acto contra os bispos rebeldes?

Reconhece-os-ha hoje como Estados no Estado?

O povo, por elles atropellado, não achará apoio nem garantias nos poderes do Estado.

Estando entregues aos caprichos do pontificado ?

Tudo é de esperar de um governo sem systema, sem nexo de procedimento, e sempre contradictorio em seus actos !

Os factos que se succedem, os escandalos que se observão, a incomprehensivel inercia, perturbão por tal modo o pensamento publico, que ninguem se poderá julgar seguro, e todos se devem acautellar contra o que tem de acontecer.

Nem para Pernambuco, nem para o Pará tomou o governo providencias para a nomeação de vigario capitular, na hypothese dada de *sede impedita*.

Os dous bispos condemnados, e que se achão cumprindo sentença nesta côrte, dirijem, das fortalezas, em que se achão hospedados, as respectivas dioceses !

Estão condemnados os bispos porque não cumprirão os provimentos que mandarão levantar os interdictos ás irmandades.

As irmandades continuão entretanto interdictas, e por determinação dos governadores nomeados pelos bispos suspensos !

E o governo, que mandou responsabilisar os bispos, consente, resignado, que os prepostos destes procedão do mesmo modo que elles, — e não os manda tambem responsabilisar !

Sente-se o governo impotente para isso ?

Se não tem força na lei, porque não sollicitou, até hoje, medidas imprescindiveis do corpo legislativo ?

Nem acção e nem petição de faculdades ?

O que, pois, é o governo em toda esta gravissima questão ?

Para onde quer levar o paiz ?

Reflicta o Sr. visconde do Rio Branco em todas estas estranhas e contradictorias occurrencias, entre em si mesmo, ouça os impulsos de sua consciencia, e conhecerá quanto mal tem feito a esta terra, e quanto tem compromettido o seu futuro.

Nesta questão, o que espera? O que pretende?

Uma concordata com Roma?

Risum teneatis!

Não seria mais nobre, mais digno, mais proveitoso — uma concordata com o povo?

E o povo quer tão pouco!

Libertem-n'ó de Roma, com a separação da Egreja do Estado; dêem-lhe o casamento civil; e plena e pratica liberdade de consciencia.

Os poderes do Estado negar-lhe-hão estes indispensaveis meios de vida social.

E nem se lembrão que as *procurações* mesmo extorquidas, como têm sido, pôdem e hão de ser revogadas!

O futuro dirá quem tem direito, e quem o póde fazer effectivo.

Não ha revolução mais certa do que a provocada pelos que governão.

Em quanto o Brazil não liquidar a sua vida politica; em quanto não lançar á conta de lucros e perdas todos quantos o compromettem e o atrasão, não poderá prosperar.

Os livros em que até agora têm sido lançados os seus annaes administrativos devem ser trancados. Nada ha nelles que aproveite.

Estamos de accôrdo!

O Sr. Tarquinio, depois de mil rodeios e invec-tivas, veio abraçar-se connosco, veio confessar em publico, ante a representação nacional, que temos dito a verdade, quando profligamos esse poder omi-noso de Pio IX, essa indecente e arrojada ascendencia

dos padres de Roma, esse desfaçamento clerical com que se nos pretende impôr dislates, mentiras e inauditas immoralidades em nome de Deus.

A theocracia, antigo governo entre os judeus, a theocracia convertida em monarchia, e que, abolida a realza, foi dada a Jupiter, o governo dos Incas no Perú, o de Lama no Thibet, o de Pio IX, o dos padres, como dominadores do mundo, todas essas aberrações do bom senso, todas essas infernaes pretensões de dominio, o illustre deputado repelle com todas as forças de sua alma.

Um governo no qual este ou aquelle individuo se considerão destinados por Deus, para governarem os povos sem outra lei que a sua vontade soberana, não podia deixar de merecer a mais alta reprovação, a mais decidida antipathia da parte de quem se arreceia de ser considerado em estado anormal.

E taes expressões, mais subido valor têm, sendo, como forão proferidas pelo insuspeito Sr. Tarquinio, que prefere as leis de Roma á constituição do Imperio !

S. Ex., portanto, condemna a infallibilidade papal, o seu discricionario poder, a sua impertinente acção em nome de Deus, a sua ousadia em impôr a sua vontade ás nações cultas, a estulta pretensão do ultramontanismo de Roma, representado pelo seu instrumento, o actual contradictorio pontifice.

E temos nós como companheiro de cruzada contra Roma o illustre deputado o Sr. Tarquinio !

Quem o diria ?

O Sr. Tarquinio que já nos condemnára ao fogo, eterno, veio arrastado pela razão, e, sob o poder severo da logica, abraçar-se connosco.

Se tivéssemos certeza de que S. Ex. persistiria nas boas idéas, e se subordinaria ás consequencias, que decorrem de seus proprios principios, nós nos

dariamos por muito lisongeados por ter convertido ao bom caminho tão illustre cavalheiro.

Ninguém, porém se illuda. Todos os ultramontanos são assim.

Exigem tudo com a mesma facilidade com que tudo cedem.

Elles proprios crião os principios para illudirem as consequencias.

Têm em mira um fim, e para chegar a elle todo o caminho lhes serve.

O que o Sr. Tarquinio affirmou sobre theocracia daria uma direcção bem diversa ao seu discurso, ao qual nos referimos.

Elle, porém, traçou um plano, e chegou a affirmar que renegaria sua qualidade de brasileiro. uma vez que as leis de Roma a tanto o obrigassem.

Quem lhe conferio poderes na representação nacional? Roma ou o povo brasileiro?

Parece, pelo menos, que o ultimo não foi.

Estará S. Ex. de accôrdo com o governo?

Diz elle que está em opposição!

Mas o que temos observado nos convence de que, se o illustre deputado não está harmonisado com todo o ministerio, pelo menos está feito com o Sr. ministro da justiça.

Mesmo no discurso a que nos referimos achamos uma prova disso.

Perguntou o Sr. Tarquinio ao Sr. ministro da justiça se os actuaes governadores dos bispados de Pernambuco e do Pará (prepostos dos bispos condemnados!) exercião legalmente as suas funcções.

O Sr. ministro lhe respondeu:

« A questão tem sido tratada unicamente em relação ao governador da diocese de Pernambuco, e posso declarar ao nobre deputado que o governo reconhece a legitimidade desse governador. »

Com razão lhe returquio o Sr. Tarquinio :

« Fico muito obrigado a V. Ex. quero que fique muito bem consignado que o Sr. ministro da justiça acaba de declarar : que o governo reconhece a legitimidade dos governadores das dioceses de Olinda e do Gram Pará. »

E o Sr. ministro acrescentou :

« Perdão, refiro-me ao de Pernambuco. As circumstancias da nomeação do governador do bispado do Gram Pará ainda não forão verificadas.

Para firmar a sua autonomia de nação livre e independente é mister, antes de tudo, libertar-se de Roma.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1874.

XVII.

Reinkens. — As declarações do ministro da justiça na camara dos deputados. — Ainda a nomeação do secretario de frei Vital.

O grande Joseph Robert Reinkens, esse vulto venerado no mundo catholico, esse bispo modelo, esse verdadeiro sacerdote de Christo, em cujos escriptos brilhão a sinceridade, a dignidade, a sciencia e a dedicação á causa santa que se agita contra o desnaturado chefe romano, é um dos melhores guias em tudo quanto se póde escrever sobre a materia de que nos temos occupado.

Escrevemos um dos nossos ultimos artigos tendo por norma a edificante pastoral, que elle dirigio aos seus diocesanos, ao tomar posse do lugar a que o elevára o voto geral do seu rebanho.

E taes verdades, e tão bem desenvolvidas e demonstradas ahi achámos, que, sem hesitar, as tomámos sob nossa responsabilidade, e as transmittimos aos nossos leitores, accommodando-as ás circumstancias em que nos achamos, e ás quaes tem toda a applicação, porquanto o plano do ultramontanismo não varia em nenhum paiz onde tem querido experimentar as suas forças com as dos poderes civis.

Os ultramontanos têm sempre sido os mesmos, as suas armas, por mais embotadas que se achem, são as mesmas sempre!

Cegos pelo poder, sua unica aspiração, envolvidos em uma atmosphera pesada de apprehensões, com que a civilisação crescente dos povos os acabrunha, usando sempre em vão do nome de Deus, infringindo assim um dos mandamentos da nossa lei, elles, em toda a parte e em todos os homens, só enxergão a heresia, a blasphemia, a immoralidade; quando entretanto, os hereges, os blasphemos, os immoraes são elles, cuja sordidez, cujos vicios os aniquilão á vista da sciencia, ante o progresso da humanidade e ante a sã moral.

O sabio Reinkens os descreveu perfeitamente.

E nós que apreciamos as doutrinas incontestaveis desse inclyto prelado, desse modelo de independencia e de virtude dos bispos christãos, não duvidaremos jámais repetir o que elle disse, porque assim propagaremos a verdade.

Teremos ainda de traduzir para os nossos artigos muitas considerações, muitas verdades, demonstrações irresistiveis, poderosissimos argumentos, com os quaes são confundidos os escravos de Pio IX por esse illustre catholico e sincero christão, verdadeiro antipoda desses martyres de comedia que por aqui formigão, e que, em guerra aberta com o Estado, vão-se locupletando com os favores que pedem e que obtem de alguns ministros de estado, com quem aliás se achão na mais *entente cordiale*, como é sabido geralmente!

Por hoje entreteremos os nossos leitores com mais algumas considerações ácerca do que tem dito o Sr. ministro da justiça, e do que tem feito o Sr. ministro da guerra em prol da *santa* causa de sua sincera piedade.

No anterior artigo provámos a contradicção em que se acharia aquelle Sr. ministro, se considerando *legaes as nomeações* feitas por um bispo pronunciado,

tivesse . concordado, como membro que é do actual gabinete, na ordem para o processo em que a pronuncia foi proferida.

E para liberta-lo de tão feia contradicção, dissemos que era mais provavel que não tivesse elle acquiescido a tal ordem, e o censurámos por se conservar, assim divergente, no gabinete.

S. Ex., porém, encarregou-se de espancar todas as duvidas sobre esse ponto, porquanto na camara dos deputados teve a nobre franqueza de manifestar a sua opinião.

S. Ex. não desejava entrar na questão chamada religiosa, a qual elle qualificou de — questão de concilios, de consistorios, e de sachristias, como se não envolvesse ella altos e importantissimos interesses politicos!

A despeito, porém de sua repugnancia, de tornar a discussão mais irritante, e o pleito mais odioso (textual) disse S. Ex., conforme se lê no *Jornal do Commercio* de 19 deste mez, o seguinte :

« O bispo de Pernambuco entendeu, á vista de bullas que não tinham sido placitadas, que podia excluir das irmandades do Recife diferentes individuos por serem maçons; e não tendo as irmandades, sujeitas aos seus compromissos, de cuja execução devião dar contas aos provedores de capellas, annuido á intimação, forão ellas interdictas de suas funcções.

« Na fórma do decreto de 28 de Março de 1857, interpuzerão as irmandades o seu recurso á corôa, por excesso de jurisdicção do bispo, já procedendo em virtude de escriptos ecclesiasticos que não tinham obtido o beneplacito imperial, já excluindo das irmandades diversos membros, ou declarando por isso a irmandade interdicta. Na fórma do decreto citado, foi ouvido o conselho de Estado, e segundo as conclusões do respectivo parecer, o governo, provendo

o recurso, determinou que as cousas fossem restituídas ao antigo estado, restauradas as irmandades na posse de direitos de que linhão sido injustamente esbulhadas. O bispo entendeu que não devia cumprir esse provimento.

« Em vista do provimento do recurso, provido na fôrma das disposições em vigor pelo poder competente, e mediante os tramites estabelecidos, determinou-se ao bispo que reintegrasse as irmandades no exercicio de suas funcções. O bispo não o quiz fazer.

« O nobre deputado disse que o bispo procedeu bem, e eu entendo que procedeu mal, porque, senhores, qualquer que seja a apreciação que o bispo fizesse do acto do governo, desde que esse acto foi expedido na conformidade da lei e em razão de attribuições legítimas, tornar-se-hia tumultuario e de rebeldia o procedimento do bispo não lhe dando cumprimento.

« Não pôde haver sociedade organisada desde que um acto emanado de auctoridade competente não fôr cumprido.

« Sr. presidente, pergunto eu a V. Ex., que é um espirito muito cultivado, é possível que em um paiz onde existem disposições positivas sobre a necessidade de serem placitadas as letras ecclesiasticas, se dê execução a uma bulla sem o beneplacito imperial? »

Quando S. Ex. assim francamente se exprimia, um dos deputados disse-lhe, que como lente elle não sustentaria essa doutrina !

O Sr. ministro da justiça retorquiu-lhe nos seguintes termos :

« Suppõe o nobre deputado que eu sustente aqui uma doutrina, e, como professor de uma faculdade, sustente lá outra cousa? Engana-se completamente. Se eu tivesse opinião contraria, outros meios existirião de evitar a manifestação dessa opinião; ou não *me teria conservado no ministerio com a responsa-*

bilidade desse facto, ou, quando fosse vencido e devesse evitar uma crise, calar-me-hia. Não venha portanto o nobre deputado com isso, que é improprio do seu e do meu character.

« É possível, Sr. presidente, que uma irmandade, associação religiosa e civil, que além de attribuições relativas ao culto tem um patrimonio, funda hospitaes e escolas, vive a vida do seculo, e regula-se na sua composição e marcha pelas leis civis, dando conta dos seus actos ao Estado por meio dos provedores de capellas, é possível que uma instituição desta ordem seja modificada em sua organização unicamente pela auctoridade ecclesiastica ?

« Consequentemente, já por usar, contra as irmandades, de bullas que não estavam placitadas, já por influir na composição das irmandades do Recife, o bispo tinha excedido a sua jurisdição, já não fallo no excesso que elle commetteu applicando ao caso canones, se canones erão, que não estavam admittidos na Egreja.

« Entendendo o govêrno, de accôrdo com o conselho de Estado, e com homens dos mais illustrados deste paiz, que o bispo havia procedido irregularmente, determinou que o bispo restituisse a irmandade aos seus direitos e ás suas funcções.

« O bispo não respeitou esta deliberação. Em consequencia o governo submetteu o bispo de Olinda a processo e ao julgamento do supremo tribunal de justiça

« Com o direito que lhe dava a lei de 18 de Agosto de 1851, a qual declara que o supremo tribunal de justiça é competente para julgar os bispos e arcebispos por crimes que não forem puramente espi-rituaes »

Ahi lhe foi opposto o tal bordão espiritual que S. Ex. repellio com estas palavras :

« Pois era puramente espiritual o facto commetido pelo bispo? É crime espiritual deixar o bispo de cumprir um decreto do governo tomado em conformidade das leis civis?

« Foi o bispo submettido a julgamento do respeitavel tribunal de justiça; respeitavel não obstante as accusações acerbas do nobre deputado por Minas; respeitavel porque é o tribunal superior do imperio; respeitavel porque é composto de homens venerados por sua idade, por sua illustração, por uma vida inteira de honra, de probidade e de serviços relevantes ao seu paiz.

« O supremo tribunal de justiça, reconhecendo a sua competencia que é função de todo o juiz, condemnou o bispo de Olinda, e posteriormente o do Pará por facto analogo, á pena do gráo medio do art. 96 do codigo criminal, que pelo poder moderador foi commutada em prisão simples. »

Perguntarão-lhe qual era a sua opinião individual, e S. Ex. explicitamente a declarou dizendo:

« Se o nobre deputado quer saber a minha opinião, eu lhe declaro que não vejo no codigo criminal artigo que mais se applique á hypothese do que o art. 96. O art. 96 diz que aquelle que obstar ou impedir por qualquer maneira o effeito das determinações dos poderes moderador e executivo, que fôrem conformes á constituição e ás leis, será punido com a pena de prisão com trabalho por dous a seis annos.

« O bispo de Pernambuco não se limitou á inacção, não se collocou em uma posição meramente negativa, reagio. O bispo de Pernambuco fez pressão sobre os seus vigarios, ameaçou-os de suspensão *ex-informata conscientia* se obedecessem ao governo. Fez mais do que isso, Sr. presidente. recebeu a ordem do governo com tal recalcitrancia, que declarou immediatamente *interdictas* outras irmandades. Ora, senhores, isto não

é desobedecer simplesmente. É organizar a resistencia para a luta, obstar e impedir o effeito das determinações do poder executivo. »

E todo o seu pensamento sobre a questão resumio-o S. Ex. perfeitamente nas seguintes palavras :

« O que seria contrario aos deveres mais imperiosos do governo, era fazer vista gorda sobre o facto, não submittê-lo ao conhecimento do tribunal competente, não tratar de vingar a lei. »

O Sr. ministro da justiça, portanto, concorreu com o seu voto para que os bispos fossem submettidos a processo criminal ; S. Ex. os considerou, como devêra considerar, funcionarios publicos, e praticando actos criminosos e sujeitos á jurisdicção civil, e que o governo não podia *fazer vista gorda*.

Se, pois, o processo é legal, a pronuncia tambem o é ; se a pronuncia é legal, deve produzir os legaes effeitos.

Frei Vital, entretanto, depois de suspenso, nomeou governador do bispado.

Não o podia fazer. E o nomeado jámais podia ser reconhecido como legitimo funcionario pelo governo, a não se dar agora manifesta connivencia com os bispos criminosos, para nullificar as legitimas consequencias da pronuncia e da condemnação.

Mas o Sr. ministro declarou que tal governador era reconhecido pelo governo como legal !

S. Ex. é, pois, contradictorio, e em condições, e em materia summamente compromettedoras dos creditos do governo.

Maior alcance tem ainda essa contradicção, quando a vemos produzindo um effeito, infelizmente desacreditador, e contra a sinceridade, contra a lealdade, contra a honra mesmo do gabinete.

O effeito dessa fatal contradicção deu em resultado cumprirem os bispos os seus decretos, aliás con-

trarios á lei e ás decisões do poder competente, conseguindo o seu insolente *desideratum*, por intermedio de criminosos prepostos seus, que se achão funcionando impunemente, dando execução a bullas não placitadas, mantendo os interdictos já revogados, e assim affrontando o Estado com o mais solemne desdem e com o mais formal desprezo ás auctoridades constituidas!

O novo crime dos bispos condemnados é aos olhos do governo um acto licito.

A pronuncia, a condemnação não produzirão o principal e necessario effeito!

E porque?

Só S. Ex. poderá dar razão de sua incoherencia!

Será a tanto *coagido*?

E em tudo o governo é o mesmo!

Promette e falta, manifesta a sua opinião e deixa de a fazer effectiva!

E os ultramontanos se tornão cada vez mais audazes!

Compare o povo o que diz o Sr. ministro da justiça com o que faz o governo, e comprehenderá a mystificação de que está sendo victima!

Cumprir bullas não placitadas é um crime, e o proprio Sr. ministro da justiça o confessou.

O bispo do Rio de Janeiro foi o primeiro que incorreu na sancção penal, por esse motivo,—e ficou impune!

O governo fez *vista gorda*!

Os do Rio Grande, Ceará, S. Paulo, Marianna, Diamantina, e outros, incorrerão igualmente na mesma sancção, porque, como aquelles, fizeram effectivas disposições de bullas, que não tinham sido sujeitas a beneplacito,—e continuárão todos incolumes, visto como o governo se conservou para com elles na maior indifferença!

Ainda fez *vista gorda*!

Os maçons não podem estar sujeitos a essas bullas, pelo mesmo motivo de não terem ellas no Brazil obtido o indispensavel *placet*, com tambem o confessou o Sr. ministro da justiça; e os maçons estão em muitos pontos do imperio sendo atrozmente perseguidos, e soffrendo inauditos vexames por força dessas mesmas bullas. E o governo nenhuma providencia deu até hoje em protecção aos nacionaes e estrangeiros, que pertencem á maçonaria, os quaes se achão desprovidos de garantias, até de sua segurança individual!

E o governo faz *vista gorda*.

Ou o ministerio pensa como o Sr. ministro da justiça o declarou, e acima deixamos consignado, e neste caso procede criminosamente deixando que os ousados infractores da lei continuem em suas tropelias impunemente; ou está em desaccôrdo com elle e cala-se e assim illude o povo e o atração.

Ou tem na lei actual os meios de acção, e neste caso a inacção é uma immoralidade; ou faltão-lhe faculdades, e deixando de sollicita-las do poder legislativo, e quando tão indeclinaveis são, quando tendem a fazer respeitar a constituição do imperio, procede de modo a comprometter o paiz, e isto é tambem uma tração.

Ordenou o processo contra dous bispos sómente, deixando de expedir iguaes ordens contra os outros que, como aquelles, atropellão os cidadãos, usando contra elles das mesmas bullas não placitadas!

Com que direito faz assim taes selecções?

Com que direito escolhe entre os criminosos, ordenando a responsabilidade de uns, e protegendo outros?

Será porque os dous processados se oppuzerão tambem a uma ordem do governo?

E o que valem ao governo as offensas á constituição ?

A estas faz *vista gorda!*

Infeliz imperio !

Temos reclamado, em favor da dignidade e da nobre independencia do clero honrado do Brazil, pela revogação do fatal decreto que privou de recursos aos que soffrem a nefanda suspensão arbitraria, despotica, insupportavel—*ex informata conscientia*—, arma terrivel, deixada até hoje nas mãos de bispos infensos ás leis do Estado, e que de tal faculdade abusão para manter luta de morte contra o Estado, e o governo tem conservado as cousas no mesmo pé!

Entretanto, provocado o Sr. ministro da justiça sobre este ponto, disse S. Ex. :

« Sr. presidente, entendo que restabelecer-se o recurso á corôa contra a suspensão *ex-informata conscientia*, é um acto de conveniencia e de justiça, porque a suspensão *ex-informata conscientia* póde envolver uma grande iniquidade e a condemnação sem processo, sem provas, sem audiencia do condemnado, serve muitas vezes para manejos em uma luta religiosa, e póde ser considerada talvez uma das armas de maior resistencia do clero superior, pela pressão que assim exerce contra os seus subordinados. »

Será esta opinião apenas do Sr. ministro da justiça ?

O Sr. miuistro do imperio se achará em desacôrdo ?

Não o devemos acreditar, porque não-podemos suppôr que o Sr. Duarte de Azevedo seja tão leviano que, fazendo parte de um gabinete, aventure opinião sua individual, contraria á de seus collegas, em materia tão grave.

Sendo assim, e se o decreto de 1857 é parto espontaneo do poder executivo, podendo por isso ser

revogado livremente por elle, como se explica fazer ainda parte da legislação do paiz, e quando o proprio governo affirma que só serve para manter a luta do clero superior contra o Estado, exercendo sobre os seus subordinados uma terrivel pressão ?

Confessa o governo que tal disposição (sua sómente) é um mal, e de consequencias funestissimas, e não a revoga *incontinenti* !

E faz *vista gorda* !

O que se pôde disso concluir ?

Que o governo mantém essa indevida dependencia do clero para com os bispos ultramontanos afim de dar-lhe força contra o Estado !

Quanta contradicção !

Em toda esta questão o governo tem sido e é de uma incoherencia inqualificavel, e sempre em grandissimo prejuizo dos legitimos interesses publicos, compromettendo gravemente o futuro do paiz.

Seu dubio procedimento tem, em muitos casos, tocado ao ridiculo.

Mandou, por exemplo, publicar no *Diario Official* as ultimas leis da Prussia contra as pretensões estonteadas do clero romano ; e quando se suppunha que assim queria preparar o espirito publico para as providencias, que devião ser adoptadas, o governo diz na camara dos deputados, por intermedio do Sr. ministro da justiça, cousas incriveis e sem fundamento, contra a instituição do casamento civil, materia na qual S. Ex. se manifestou hospede, e a tal ponto que não repellio a qualificação mesquinha que foi feita de casamento de cães, a esta geral aspiração do Brazil, o qual deseja seguir os passos dos sabios legisladores das nações cultas que têm adoptado, como da vida civil sómente, esse acto do maior interesse da familia !

Os casados civilmente nos Estados Unidos, na Inglaterra e em tantos outros paizes, na phrase bri-

lhante e digna, e conforme a sapiencia de um ultramontano, achão-se em *ajuntamento de cães* !

Que idéa fazem esses homens do casamento civil ?
Como conhecem a materia !

O Sr. ministro da justiça, ultramontanissimo nesse ponto, nega ao casamento a qualidade de contracto civil ! Concede-lhe apenas a condição de natural, e, com os padres interessados, affirma que o casamento é simplesmente um sacramento !

E em que se funda o Sr. ministro da justiça para esse seu acerto ?

No concilio de Trento !

E diz S. Ex. que desde que o concilio de Trento tem estabelecido as cousas como ellas se achão, nada mais se póde fazer !

Porque têm essa parte do concilio de Trento execução entre nós ?

Certamente porque o poder civil a consente.

O poder civil, que não deve deixar de providenciar em favor dos verdadeiros interesses do Estado, póde não continuar o seu beneplacito ás decisões do mesmo concilio, e determinar como melhor entender.

Em um dos nossos anteriores artigos dissemos que as disposições excepcionaes em relação aos casamentos dos acatholicos nem erão leaes, e nem explicitamente garantião a segurança da familia entre elles.

O Sr. ministro da justiça acaba de firmar a nossa opinião dizendo na camara que :

« O casamento civil dos acatholicos ou não existe, ou é defectivo ! »

S. Ex., porém, não quer que se adopte o casamento civil, e conhecendo que nem para os acatholicos este se dá, sincera e proficuamente, nada até agora tem proposto no sentido de melhorar esse estado de cousas e para garantir a segurança da familia !

Faz *vista gorda*.

E o governo, que gasta inutilmente rios de dinheiro com os que especulam na fallada colonisação, deixa de prover, ou antes, curvado ao interesse da curia romana, não quer prover a mais palpitante das necessidades para consecução desse principal *desideratum* no Brazil em favor de sua prosperidade e riqueza!

Que patriotico governo!

E o Sr. ministro da justiça, emperrado como se acha sob a protecção do concilio de Trento, que elle repula a arca santa e inviolavel (e é o Sr. Duarte de Azevedo quem o diz!) se obstina contra essa reclamada medida, e mais — affirma que todo o gabinete está de accôrdo em nada fazer por ora sobre isso!

Sacrifica-se o interesse geral á conservação de um ministerio!

Explica-se assim esse adiamento tão prejudicial.

Sómente porque o ministerio tem em seu seio a discordia, a maior mazella de um gabinete, e que consiste em ter tantas vontades contradictorias, quantas são as pessoas que o compõem, entende que deve adiar tudo, perder tempo, e.... conservar-se!

Parece que o poder moderador acha-se de accôrdo com o Sr. ministro da justiça, porquanto, podendo-o *demittir livremente* o conserva no ministerio.

Fique, portanto, a responsabilidade a quem competir.

Trataremos delidamente dessa materia, e provaremos que o Sr. ministro da justiça não se dignou ainda estudá-la, desconhecendo até o valor desse concilio a que tão humildemente se sujeita.

Apreciemos agora o procedimento inqualificavel do Sr. ministro da guerra.

Completemos hoje, e segundo as informações que

nos chegarão, quanto dissemos sobre a nomeação do capellão da fortaleza de S. João.

Exercia, e dignamente, esse cargo, o padre José Candido da Guerra Passos.

Frei Vital tinha junto a si o seu secretario, e desejou dar-lhe esse emprego, como occupação lucrativa em sua companhia.

Empenhou-se para isso com o Sr. conselheiro Junqueira.

O pedido de frei Vital foi uma ordem !

Tratou-se logo de arredar da fortaleza o padre Guerra, e isto se conseguiu encarregando-o, se bem nos informão, de organizar a escripturação do corpo ecclesiastico do exercito.

Deu-se assim a desejada vaga, e o secretario de frei Vital foi contractado para a capellania da fortaleza de S. João !

Moralisemos o acto do Sr. ministro da guerra.

Segundo o regulamento do deposito de aprendizes artilheiros, devem estes, em um dia de semana, ser instruidos em doutrina christã, sendo preceptor delles um sacerdote nomeado pela auctoridade superior.

O costume tem estabelecido que esse encargo seja exercido cumulativamente com o de capellão da fortaleza.

E o secretario de frei Vital foi já proposto para isso !

Esses aprendizes são creanças inexperientes e ignorantes em cujos espiritos podem com facilidade ser inculcadas as idéas que a seu preceptor convierem.

Nomeado um ultramontano para esse emprego, pôde-se dizer que, em breve, os padres romanos, aquelles que pretendem instituir entre nós o nefando governo theocratico, contarão com 400 homens á sua disposição e para seus fins,

Esse mesmo regulamento dispõe que no recinto da fortaleza, ou no lugar em que estiver estabelecido

o deposito de aprendizes, não possa conservar-se quem não seja sujeito ás leis militares.

E o secretario de frei Vital tem residido na fortaleza!

Esse mesmo regulamento prohibe expressamente que nesse recinto possa ser admittido preso algum estranho ao deposito.

E frei Vital teve por prisão essa fortaleza!

E quem autorisa todas essas transgressões de lei, é o governo imperial, pelo Sr. ministro da guerra, que no seu zelo ultramontano nenhum embaraço encontra para lisongear o seu querido frei Vital!

E como paga esse frade ultramontano, esse suíço de Pio IX, tantos obsequios, tantas humilhações do governo imperial?

Dizendo aos seus consocios no estrangeiro, que esse mesmo governo é um mentiroso!

Maldito gesta tua! Desgraçada missão Penedo!

E ha ainda quem queira concordatas com Roma!

Combine o povo todas esses circumstancias, atenda a quanto transcrevemos do discurso do Sr. ministro da justiça; compare tudo com os actos do governo, e chegará á convicção de que procurão illudi-lo.

Falta a solidariedade entre os membros do gabinete, e o Sr. visconde do Rio Branco, para conservar-se no poder, sacrifica tudo, até futuro do paiz.

Frei Vital domina o Sr. ministro da guerra, e o governo é, segundo elle diz, um mentiroso!

Em tão melindrosas circumstancias quem poderá salvar o povo brasileiro?

Só elle mesmo.

Deus o illumine.

XVIII.

Apreciação da denuncia do Sr. Leandro Bezerra.

O vicio castiga o vicio.

Os ultramontanos, sempre desleaes o traiçoeiros, sempre insidiosos e de má fé, attingirão a mais ridicula posição.

O odio, o rancor, a ignorancia e a inconsequencia com que sempre procedem, produzirão o natural effeito.

O espectaculo, que acabão de dar na camara dos deputados, desacreditou-os para sempre.

Considerarão-se com força bastante para a luta, e contando com a victoria, levantarão a viseira e arrojados accomettêrão o governo do Estado!

Recebidos, porém, com uma estrepitosa gargalhada fugirão espavoridos, convencendo-se de que mal tinham avaliado as *forças subsidiarias*, que suppunhão sob sua dependencia e direcção.

A realidade os sorprehendeu!

Depois de *espicaçado* o ministerio com innumeradas *bicadas* dos corvos que a maldita Roma atirou sobre o Brazil, entendeu acertado o conclave jesuita desta terra descarregar sobre a *sua victima* o golpe de morte.

A missão nobillissima do *coup de grace* coube ao *mais illustrado* dos ultramontanos da camara dos *deputados*!

www.libtool.com.cn
Ao Sr. Leandro Bezerra, o primeiro entre os seus iguaes, não podia ser negada tão honrosa preferencia

A arma mais usada nos sertões do norte, o terrivel bacamarte boca de sino, foi escolhida como a mais propria para as seitas da Igreja.

Habilmente carregado com escolhidos projectis religiosos; designadas tres victimas de entre os seteministros de estado, para ellas foi assestada essa arma mortifera!

Era mister coragem.

E a coragem não faltou!

Resoluto e denodado, S. Ex. moveu o gatilho da predilecta machina de guerra e o estampido horroroso não se fez esperar!

Medonho foi o effeito!

Uma sesquipedal denuncia appareceu!

Os tres perversos hereticos e anathematisados, os tres bodes expiatorios, devião, para honra de Pio II e dos santos padres da Igreja, ser degradados, infamados, e... mortos!

Cruzado da *santa* causa, fiel soldado da curia romana, crente de veras, cheio de ardor e illuminado pelo Deus do raio, da excommunhão, da fogueira e do exterminio, o Sr. Leandro Bezerra encarregou-se de dar esse golpe de mestre, para salvar a religião

É o que elle diz!

E quando o bacamarte despejava essa denunciavel modelo, os demais ultramontanos dizião em voz cavernosa e torva: — *ao fogo!*

Assim como o ministerio escolheu de entre todos os bispos criminosos só dous para serem processados: tambem os ultramontanos pelo seu órgão, o illustrado Sr. Leandro Bezerra, escolhêrão, por sua vez, de entre os sete ministros, somente tres, para que fosse processados e condemnados á pena ultima!

Cada um tem suas predilecções.

E força confessar, porém, que a escolha feita pelos ultramontanos tem suas razões justificativas.

Se o Sr. ministro da justiça, ainda ha poucos dias, tomou francamente a responsabilidade da ordem de processo contra os bispos, angariou, entretanto, as boas graças de Roma, manifestando-se com franca e frenética hostilidade ácerca do casamento civil ; e com esta penitencia sem duvida penosissima ao homem de talento, pôde obter o perdão por aquelle seu enorme peccado !

Se o Sr. ministro da guerra não se oppoz a esse *cruelissimo processo*, tambem não duvidou, e com desar do gabinete de que faz parte, neutralisar os effeitos de uma sentença judiciaria melhorando a sorte dos Athanasios, fornecendo-lhes excellente mesa, boas habitações, e todos os commodos da vida !

E esta outra penitencia servio para liberta-lo das tristes consequencias daquelle seu peccado.

Dos dous outros Srs. ministros, os ultramontanos não fizeram caso, como o governo não tem feito caso de D. Lacerda e de outros seus companheiros.

Governo e ultramontanos procedêrão com o mesmo criterio.

Devemos, porém, confessar que mais escandaloso reputamos o procedimento daquelle, que, praticando um acto sério, devia ser igual para todos, do que o destes, que com tal denuncia nem se quer podem ser seriamente apreciados.

E de que o acto do Sr. Leandro Bezerra não pôde provocar senão a mais estridente gargalhada, é a propria denuncia a melhor prova.

Se bem que já publicada transcrevemo-la para que nesta serie de artigos nossos fique consignado esse supremo esforço, esse arranco de desespero dos legisladores romanos.

Admirem os leitores a sublimidade jesuitica desse *monstruoso projectil juridico* :

« Leandro Bezerra Monteiro, como cidadão brasileiro, usando do direito conferido pelo § 30 do art. 169 da constituição do imperio e pelo art. 8.º do decreto de 15 de Outubro de 1827, e como deputado também, servindo-se de outra disposição desta mesma lei, veni perante esta augusta camara denunciar do conselheiro visconde do Rio Branco, actual presidente do conselho de ministros, do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, do conselheiro visconde de Caravellas, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, pelo crime de maquinar, destruir a religião do Estado adoptada pelo pacto fundamental e pelo crime de suborno.

« Os factos criminosos são perseguição a D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda, e D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará, presos e martyres em satisfação á vontade e caprichos da maçonaria, seita muitas vezes condemnada por diversos santissimos padres, cujo preceito querião esses ministros desobedecessem os referidos prelados, e porque mais, por intermedio de seu delegado, presidente de Pernambuco, empregarão peditorio e influencia para que os vigarios da cidade do Recife fizessem o que não devião, desobedecer ao prelado, seu chefe e superior legitimo.

« E como taes culpados devem ser punidos com as penas marcadas no § 2.º do art. 1.º, e § 2.º do art. 2.º da já referida lei de 15 de Outubro de 1827, requer que seja recebida esta denuncia para que se proceda na fórmula de direito.

« Offerece-se como documentos os avisos de 12 de Junho, 27 de Setembro, confidencial do presidente de Pernambuco, de 25 de Julho, todos de 1873; instrucções do ministro de estrangeiros ao barão de Penedo, em missão a Roma, e falla do throno do corrente anno.

« E offerece como testemunhas insuspeitas as pessoas abaixo em rol.

« O que tudo jura, se fôr preciso.— E. R. M.—
Leandro Bezerra Monteiro. »

E haverá quem tome ao serio esse desconchavado amalgame de incompreensíveis impertinencias?

A camara acolheu essa denuncia com geral hilaridade, na qual todos os espectadores, quasi involuntariamente, tomárão parte.

E como prevenir esta demonstração?

Entretanto, a politica anti-ministerial, em todas as suas variadas côres, exigio o impossivel, isto é, que a denuncia do Sr. Leandro Bezerra fosse recebida seriamente e com respeito!

A camara vae encerrar-se. Ultramontanos, liberaes e conservadores dissidentes accusárão em seus discursos o governo — de esbanjamento dos dinheiros publicos, e de comprometter o paiz no exterior.— Todos o accusárão de praticas illegaes e criminosas, de connivencia em associações lucrativas que se creárão, e mil cousas degradantes!

E nenhuma denuncia séria foi trazida ao parlamente para provocar a responsabilidade dos ministros criminosos.

Do grande recurso de responsabilidade, só o Sr. Leandro Bezerra se lembrou.

Apenas, e contra tres ministros sómente, appareceu nos ultimos dias da sessão essa monstrosidade, que vantajosamente foi esmagada no parecer da commissão especial encarregada do respectivo exame.

Se o governo não póde ser accusado formalmente senão por esse motivo, se outro não apparece, a que ficão reduzidas as censuras?

A simples ordem do processo, e baseada em um *parecer* do conselho de estado, e para que fosse o

negocio submettido á apreciação do poder competente, não podia nem pôde ser considerada um crime.

A condemnação proferida pelo supremo tribunal de justiça não corre nem deve correr por conta do executivo.

Porque não foi esse tribunal o denunciado?

A denuncia, pois, proporcinou ao governo um verdadeiro triumpho.

E nem ella podia ser proficua mesmo contra esse venerando tribunal, o qual cumprio religiosamente o seu dever.

Se a maldita politica occasional não tivesse desvirtuado tudo; se os diversos grupos em que desgraçadamente se achou dividida a camara não procurassem na questão ecclesiastica um meio de ascensão ao poder; se a questão gravissima em que se agita o paiz, e que os padres de Roma têm alimentado com a maior perfidia, merecesse dos nossos legisladores o devido apreço, podião, sim, os ministros, e devião ser, com vantagem accusados por falta de indeclinaveis providencias, tendentes a pôr termo aos desmandos episcopaes.

A não revogação do decreto que nega ao clero brasileiro recurso contra a fatal *ex-informata conscientia*, mantendo assim o mais inaudito arbitrio de um episcopado audacioso e de má fé, e por tal arte armando-o do meio o mais efficaz para destruir preceitos cardeaes da constituição e para anarchisar o povo, perturbando a paz das famílias e levando-nos ao mais insondavel abysmo, seria, sim, motivo de responsabilidade.

Porque não o responsabilisárão pela sua condescendencia para com os prepostos dos bispos condemnados?

Cada um, porém, procura popularisar-se a seu modo, e os interesses mais capitaes da nossa sociedade

são sacrificados a incompreensíveis conveniências de momento!

Felizmente, porém, após as banalidades, após a arrogante fatuidade ultramontana, surgiu essa irrisoria denuncia, a qual serve, na occasião, para convencer o povo de que o ultramontanismo entre nós é incapaz de qualquer *commettimento* sincero.

Essa denuncia foi de summa vantagem para a causa que advogamos.

Vimos com magoa, e o registramos nestes artigos, que muitas vezes se levantarão na camara accusando o governo, por ter este determinado a responsabilidade dos bispos rebeldes!

Vimos com magoa que ao supremo tribunal de justiça forão atiradas as maiores injurias, sendo que os venerandos conselheiros que o compõem, forão por muita vez atados ao poste da ignominia, que nas camaras lhes foi levantado, e tudo porque tinham elles cumprido zelosa, digna e independentemente o seu dever!

Negou-se a esse tribunal a competencia para julgamento dos bispos, e desde que a incompetencia fosse real e juridica, quer o tribunal que cumprio a ordem do governo, quer este que a expedio, erão criminosos.

Deu-se, porém, com a denuncia do Sr. Leandro de Bezerra uma occasião de serem postas á provas as consciencias.

E o que vimos?

O que se passou na sessão de hontem, na camara dos deputados, resolve eloquente, brilhante e dignamente todas as duvidas.

A denuncia julgada sem procedencia alguma foi rejeitada *in limine*!

O governo, portanto, não *commetteu* crime algum mandando responsabilisar os bispos!

www.libtool.com.cn
 Se praticou um acto licito, se cumprio o seu dever, segue-se que :

Os bispos devem ser considerados empregados publicos sujeitos á jurisdicção civil;

Os bispos estão sujeitos ás leis do Estado;

Os bispos rebeldes a essas leis, e ás auctoridades constituidas, são criminosos;

Se são criminosos, forão bem julgados pelo supremo tribunal de justiça, o qual é competente para tal julgamento, desde que o procedimento do governo foi regular.

A todas estas conclusões leva a decisão da camara dos deputados, hontem solemnemente proferida

E se attendermos que tal decisão foi tomada por *unanimidade de votos*, porquanto ainda os mais exaggerados ultramontanos, ou fugirão da camara, ou votarão contra a denuncia, podemos, sem medo de errar, repetindo quanto por vezes temos escripto, dizer que nas accusações feitas ao governo, nesta encandesciente questão episcopal, não a convicção, mas o simples calculo politico e pelo poder, determinara taes accusações, hoje annulladas e espontaneamente rejeitadas pelos proprios que as produzirão!

Ainda notaremos uma circumstancia, e que muito pesa nesta emergencia altamente politica : *a falta de convicção do proprio denunciante!*

O Sr. Leandro Bezerra contentou-se com prégar o seu sermão de lagrimas, em pról dos seus martyres de encomenda. Abandonou, porém, a sua denuncia, e nem sequer com o seu voto a amparou!

Abandonou o *alto* posto que lhe foi confiado!

E porque?

Responda a consciencia do proprio denunciante.

O que resta dessa celebre denuncia?

Os telegrammas passados *incontinenti* para Roma, para toda a Europa e para as provincias do im-

perio, apregoando que o governo tinha de ser responsabilizado e punido em desafronta dos bispos condemnados!

Esses telegrammas, porém, foram já neutralizados pelos que o governo deve ter expedido para os mesmos logares, dizendo que a denuncia não passou de uma farça, de uma imbecilidade inqualificavel, e que a camara, unanimemente rejeitando-a, deu plena e esplendida approvação aos actos do governo na questão episcopal.

O governo, portanto, foi armado, por uma votação unanime, da necessaria força moral para proseguir, sem receio, contra os ultramontanos, contra os bispos rebeldes, contra os prepostos destes, e em fim para fazer manter os preceitos constitucionaes em toda a sua plenitude.

Assim auctorisado, saberá, ou quererá o governo cumprir o seu dever?

Lembre-se de que esses que nada poderão conseguir no parlamento a fim de se fazerem temer por ameaças, procurarão, como já francamente promettem, incutir no espirito do povo o fanatismo e os odios romanos contra as nossas instituições.

Lembre-se o governo de que, assim desvirtuado o espirito do povo, nos espera a mais medonha das guerras civis, a guerra religiosa, para a qual querem arrastar o paiz aquelles que no seu despeito, não medem as consequencias de seus caprichos, e menos se interessão pela felicidade publica.

Lembre-se de que, por mais considerações que tenha despendido com os dous rebeldes condemnados, por mais que tenha sido condescendente com os outros igualmente criminosos, e por menos que tenha feito para não desagradar ao chefe dos ultramontanos, nada lhe tem valido, nem para lhe serem poupadas a injuria e a difamação.

Lembre-se o governo de que não se pôde transigir sobre os principios vitaes da sociedade, porquanto delles decorrem todas as sua forças e vida moral.

Lembre-se de que nos ultramontanos não se encontra nem lealdade de espirito, nem de consciencia, e que, portanto, toda a concessão é em pura perda.

Lembre-se que o ultramontanismo tem a sua politica no *Syllabus*, e que, para faze-la vingar, interdiz até a verdade, se ella não convem a Roma.

No *Universo* escreveu o padre J. Morel: « que o papado não pôde consentir na troca livre das idéas, e que a Egreja não tem sómente o direito de estabelecer dogmas, e sim tambem o da policia das opiniões. »

Não confie o governo em arranjos com a curia romana.

Pio IX falta á sua palavra sempre que lhe convém, ou logo que reputa azada a occasião de exercer o seu desejado predominio.

Prometteu, por exemplo, a Maximiliano acabar peremptoriamente os conflictos religiosos no Mexico, e logo depois mandou para alli um nuncio apostolico, encarregado de exigir, e sob as mais severas ameaças, a abolição das leis liberaes, o restabelecimento do antigo regimen e dos tribunaes de excepção.

« Para Maximiliano, diz Michaud, o ultramontanismo foi o morticínio de Queretaro e a loucura da imperatriz Carlota; para a Austria foi Sadowa; para a França foi Sédan; para a Hespanha foi a guerra civil em que ainda se debate este paiz; e se a Italia pôde levantar-se do aviltamento a que estava condemnada, só o deve a te-lo repellido energicamente.

« O espirito de Roma é o da insurreição permanente contra tudo o que lhe resiste. »

Tal é a verdade!

E o que ora se passa entre nós basta para comprova-la.

Para que o poder de Roma seja implantado no paiz, procurão os ultramontanos confundir as suas pretensões com a religião, porque só assim poderão armar o fanatismo, e com os fanaticos contão elles, para, engrossando as fileiras de seus soldados, atacarem opportunamente governo e instituições.

Não esqueça o governo que esses homens negros são os mesmos que em 1578 conspirarão em Portugal para tirarem da rainha a regencia do reino; que forão elles que em 1581 alterarão profundamente a paz na Allemanha; que forão elles que em Pariz, em 1589 formárão a liga contra o direito constituido; que forão esses perversos que attentarão contra a vida de Henrique IV, pelo projecto inspirado a Barriére, e depois por intermedio de João Chatel; que em 1580 e 1585 perturbárão elles a paz na Inglaterra repetindo as suas tentativas perversas em 1593, 1594, 1597, e 1603, sendo que ainda em 1605 forão elles os conspiradores que premeditárão fazer saltar, por meio da polvora, rei e parlamento: que forão elles os autores perversos dos movimentos politicos, que contra a liberdade dos povos se derão, nessa mesma epocha, na Hollanda, na Baviera, na Polonia, na Stiria, e em outros paizes, e que são elles ainda os que conspirão nos diversos Estados, e presentemente no Brazil para supplantar o poder civil, annullar todas as prerogativas e liberdades constitucionaes.

O Estado tem incontestavel direito, e imprescriptivel dever de deffender-se mantendo os principios cardeaes de sua independencia.

E o governo do Estado que não toma essa attitude, prevarica, trahe a nação e perece victima de sua propria desidia.

Os ultramontanos, por sua constituição, por seus dogmas, por sua moral, ameação directa e positiva-

mente os principios cardeaes da independencia do Estado ; e, portanto, o governo não pôde prescindir de tomar as medidas necessarias, não só preventivas, mas tambem repressivas.

É o que até hoje temos reclamado com esforço, e ao que o governo se não absolutamente, ao menos em grande ou maxima parte, tem desattendido !

Quanto mais se descuidar, quanto mais se mostrar cobarde e irresoluto, tanto mais animará a horda infernal que actualmente persegue todas as nações civilisadas.

A ultima *ratio* ultramontana é o punhal e o veneno ; é o assassinato.

Ao patriotismo e firmeza de Bismarck acabão os ultramontanos de oppôr a mais ousada tentativa de morte.

Vencer a todo o custo e por todos os meios indecentes, immoraes, ou altamente criminosos que seão, é o seu unico *desideratum*.

Cumpre atacar de frente esse inimigo tão ousado quão astucioso.

E nem se tema o governo do artificial ultramontanismo liberal.

Por demais repugnante em si mesma, essa esdruxula escola politica comprehenderá o seu erro e arrepiaará carreira.

« Se os ultramontanos de primeira classe, diz Michaud, acceitão francamente o *Syllabus* e os novos dogmas de 1870, com todas as respectivas consequencias e com a situação que taes dogmas e suas consequencias lhes impõem, os ultramontanos de segunda classe, isto é, os que se envergonhão da posição que occupão e dissimulão o seu ultramontanismo forçado, sob o nome de catholicos liberaes, não pôdem resignar-se a tal acceitação franca e leal. »

Liberal ultramontano, liberal do *Syllabus*, brazili-

leiro-romano sujeito á constituição do imperio, e ao mesmo tempo aos preceitos *infalliveis* de Pio IX são cousas incomprehensíveis.

Nesta questão cumpre ser franco e sincero.

Represente o ministerio o seu legitimo papel, cumpra o seu dever, ou retire-se do poder.

Deixemo-nos de ultramontanismo de *segunda classe*.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1874.

P. S. — A illustrada redacção do *Jornal do Commercio* julgou-se impossibilitada de auctorisar a publicação do presente artigo nessa folha em razão do seu contracto com a camara dos deputados.

Respeitamos os escrúpulos da illustrada redacção e procuramos no *Diario do Rio de Janeiro* a liberdade de exprimir o nosso pensamento independente de censura.

Somos francamente responsaveis pelo que temos escripto, e ainda escreveremos nesta questão sob o pseudonimo — *Ganganelli*. —

XIX.

Ainda a denuncia do Sr. Leandro Bezerra.

Nos governos representativos a opinião expressa da camara temporaria é a mais segura norma de proceder dos que são encarregados da administração do Estado.

Não é só o acto reduzido a lei o que deve orientar os responsaveis na alta direcção dos negocios publicos.

Se divergencias apparecem entre alguns representantes e o governo, as maiorias impõem a marcha a seguir, porquanto é da natureza do systema que as maiorias governem. Basta para isso uma manifestação qualquer, uma simples votação.

E quando a opinião da camara, que regula a politica, é unanimemente expressada, com mais razão ainda constitue regra, porque é ella a que firma a doutrina, á qual os governos se devem subordinar.

É por isso que a ultima votação da camara dos deputados, se bem que unica sobre a encandescente questão clerical, merece toda a consideração.

A ella ligamos a maior importancia.

Trataremos, pois, ainda, dessa magna occurrencia.

É o que vamos fazer neste artigo, para que os leitores bem conheção, quer a denuncia, quer o valor da rejeição proferida pela camara temporaria.

Cumpre, antes de tudo, conhecer o espirito em que foi elaborada essa peça iniciativa de formal accusação ; analysar os motivos que a determinarão, e que nella são exhibidos, e, comprehendendo o valor da petição, medir bem o alcance da decisão, que a despresou, *in limine*, por sua improcedencia.

Depois de longos e fastidiosos discursos, nos quaes as censuras as mais acres forão dirigidas ao governo, por ter mandado responsabilisar os bispos, em razão de sua notavel desobediencia ás leis e ás auctoridades constituidas ; depois de se ter procurado demonstrar, que são elles absolutamente independentes na esphera da sua acção publica ; que não ha tribunal civil legalmente constituido para julga-los, visto como (é mais uma pretensão) só devem obedecer ao chefe da Igreja romana ; e que nenhuma lei civil os póde compellir contra os decretos do pontificado ; appareceu a denuncia, sob os mesmos principios, sob as mesmas bases, e no manifesto empenho de degradar, com uma condemnação penal, os ministros, cujas opiniões e actos não forão pautados por taes principios, e que em contrario delles procedêrão, preferindo as leis do Estado aos decretos da curia.

Explicitamente continha a denuncia os factos contra os quaes se dirigia, e a natureza em que devião elles ser considerados.

Examinemos, pois, os factos allegados.

São elles :

« Perseguição aos bispos (que se achão presos e condemnados) e pretender o governo que elles desobedecessem ao papa.

« Suborno aos vigarios para que desobedecessem aos bispos, sendo os meios, para isso empregados, promessas e ameaças. »

Como é que o governo exigio a desobediencia dos bispos ?

A denuncia, os discursos proferidos pelo denunciante e por seus companheiros ultramontanos o dizem claramente.

Os bispos executarão e fizerão executar no imperio bullas não placitadas, em virtude das quaes determinarão a interdicção de diversas irmandades.

De tal interdicção, e por seus fundamentos, se deu recurso á corôa. E o governo, ouvindo o conselho de Estado, deu provimento, e mandou levantar o interdicto, baseando-se, principalmente, na impossibilidade legal de serem entre nós executadas bullas, que não tenham obtido o devido beneplacito.

A esse provimento desobedecerão os bispos formalmente.

« *Non possumus*, disserão elles ; preferimos obedecer ao chefe romano, quando mesmo em contradicção com os poderes do Estado ; não reconhecemos o direito de beneplacito, porquanto é elle conforme os preceitos da Egreja, herectico e inadmissivel ; a vontade do pontificado deve ser satisfeita antes de tudo e contra quem quer que seja. »

O governo, entendendo que os bispos, como funcionarios do Estado, tinham procedido irregular e criminosamente, preferio, em vez de os considerar desnaturalisados como podia e devia faze-lo, submette-los ao poder judiciario.

Este poder manteve a doutrina constitucional de beneplacito e a da igualdade da lei para com todos, sem excepção dos bispos, visto como tal excepção não está estabelecida no nosso direito.

Julgou-os, assim, incursos em disposição penal, pronunciou-os ; e dando-lhes audiencia para defesa, que elles formalmente recusarão, condemnou-os.

As sentenças passarão em julgado e, modificadas pelo poder moderador, serão executadas sendo os

bispos conduzidos para as fortalezas, onde aparentemente se achão cumprindo essas sentenças.

É esta a perseguição de que se occupou a denuncia.

Os ultramontanos, portanto, submettêrão, com essa denuncia, á apreciação da camara dos deputados, as seguintes questões :

« São os bispos creaturas sómente do pontificado, e independentes do poder civil?

« Estão elles isentos da jurisdicção ordinaria?

« Constituem poder independente do Estado?

« Podem preterir o preceito constitucional do beneplacito e executar bullas, lettras apostolicas, rescriptos ou quaesquer decretos de Roma, sem permissoão civil?

« Tinhaõ o direito de desobedecer ao governo, e de menosprezar o provimento dos recursos interpostos pelas irmandades?

« Podem elles, em virtude de bullas não placitadas, condemnar a maçonaria no imperio, expulsar os maçons catholicos da communhão da Egreja e da religião do Estado, privando-os, assim, de direitos politicos? »

São estas as questões que a denuncia implicitamente contém e que forão resolvidas pela camara.

Contavão os ultramontanos que da maioria do governo alguns votos lhes seriam favoraveis:

Contavão com os dos padres, que têm assento na camara:

Contavão que, por simples hostilidade ao gabinete, os diversos grupos opposicionistas apadrinhariam a denuncia, e que, assim recebida esta, firmariam no imperio o seu nefando dominio.

Encarregarão o Sr. Leandro Bezerra da espinhosa commissão de denunciante, e aguardarão os acontecimentos.

Apresentada a denuncia, e ante a grave alternativa de — ou satisfazer o capricho ultramontano ou salvar as instituições, a maioria da camara se pronunciou contra ella.

Desde logo, e segundo a invariavel tactica dos ultramontanos, praticos na insidia jesuitica, abandonado o Sr. Leandro Bezerra aos azares de sua facil condescendencia e de seu fanatismo, confundirão se os proprios inventores dessa denuncia com os que contra ella se pronunciarão, e dahi a votação unanime, pela qual foi esse parto da mais extravagante combinação romana, julgado improcedente e *in limine* rejeitado!

E assim todas aquellas gravissimas questões serão resolvidas pela negativa.

Ainda bem.

Todo o artefacto de insidias ecclesiasticas romanas, com o qual os ultramontanos procurão illudir o povo, foi derrotado.

Se durante uma sessão inteira, perda de todo, nenhuma medida foi proposta para por termo á questão romana (hoje da mais alta politica do paiz), e melhor regular as relações da Igreja com o Estado, foi, todavia, forçada a camara a manifestar a sua opinião sobre o procedimento do governo, no que concerne a corrigir os excessos episcopaes; e essa opinião foi expressada na votação unanime, de que nos occupamos.

A manifestação da camara, pela improcedencia da denuncia, e por sua rejeição, firma a doutrina da necessidade indeclinavel, e sem excepção, dessa formula essencial estabelecida no art. 102 § 14 da constituição politica do imperio.

Firmada essa doutrina, fica evidente que a transgressão do preceito constitucional submete o transgressor á sanção penal; e sendo assim, acertada-

mente, e no rigor do nosso direito politico, procedeu o governo, e cumprio o seu dever, mandando responsabilisar os bispos criminosos.

A denuncia considerava puniveis pelas nossas leis factos que ella mencionou.

Dizer que não forão elles praticados, isto é, afirmar que o governo não ordenou o procedimento criminal contra esses bispos, será negar a evidencia e faltar miseravelmente á verdade.

Aquelles, pois, que julgárão improcedente a denuncia, e com perfeito conhecimento das occurrencias, estabelecêrão, com isso, a regra de que taes factos são legitimos e de que não podem ser materia de accusação criminal.

Tal é a importancia do julgamento de improcedencia e de rejeição dessa redicula denuncia.

Durante toda a sessão do parlamento, que agora expira, vozes se levantarão em ambas as camaras, como já dissemos, stygmatisando o governo pelo seu comportamento para com os bispos rebeldes.

Muitos membros, quer da camara dos deputados, quer do senado, se empenhárão em demonstrar que os bispos não erão sujeitos á jurisdicção civil, e que podião por virtude de bullas, mesmo não auctorisadas pelos poderes do Estado, cumprir as ordens directamente emanadas do pontificado.

Sobre essa materia, entretanto, ainda nenhuma das casas do parlamento se tinha pronunciado, a despeito do grave damno que de tal descuido provinha aos interesses publicos.

O Sr. Leandro Bezerra, sem duvida commissionado, provocou um pronunciamento serio sobre tão momentoso assumpto, denunciando formalmente dous ministros, que, em sua opinião, tinham mal e criminosamente procedido.

E a camara dos deputados, muito competente,

decidio, *por unanimidade*, que o governo procedêra legitimamente, o que quer dizer — que os bispos são criminosos e que bem forão responsabilizados, e muito justamente condemnados pelo supremo tribunal de justiça.

Graças ao Sr. Leandro Bezerra!

Fez-se a luz em tão debatida quão intrincada matéria.

Não se fechou, portanto, o parlamento sem uma pronunciação proveitosa, sobre a melindrosa questão romana!

A camara dos deputados, pois, approvou o procedimento do governo e o animou a proseguir.

Pio IX não pôde por si só, e, em satisfação de seus caprichos, condemnar a quem quer que seja no Brazil.

As bullas contra a maçonaria são lettra morta entre nós. Cumpri-las sem beneplacito é um crime.

E os bispos que as executarem devem ser punidos.

Tanto importa a rejeição *in limine* da denuncia de que foi portador o Sr. Leandro Bezerra!

Graças, pois, a S. Ex., que, com o maior talento e com *tanta abnegação* soube, combatendo denodadamente a razão, o direito e a justiça, dar o mais esplendido triumpho á razão, ao direito e á justiça!

Inimigo jurado e terrível das sãs doutrinas liberaes, teve a *generosidade* de proporcionar-lhes a mais completa victoria.

Ao encerrar-se o parlamento, a camara dos deputados, por unanime deliberação e *em acto especial de sua competencia*, disse, como devêra dizer ao governo:

« Prosegue, porque o teu procedimento é acertado:

« É falso que, mandando responsabilisar os bispos, illudisses os teus deveres;

« Cumprão os bispos a sentença de condemnação que merecêrão;

« Bem procedeu o supremo tribunal de justiça condemnando os criminosos frei Vital e Macedo Costa, que se arrojárão a dar execução a bullas não placitadas e a desobedecer aos poderes do Estado. »

Apreciemos ainda a questão tendo em vista a lei de 15 de Outubro de 1827.

A camara dos deputados, *ex-vi* dessa lei é a auctoridade competente para conhecer da procedencia ou improcedencia da denuncia contra os ministros de Estado.

As suas resoluções nessa materia são julgados, são decretos independentes do voto de outro ramo do poder legislativo.

Suas decisões são, portanto, completamente sufficientes para firmar doutrina em relação aos actos, que em taes casos lhe sejam sujeitos.

Ora, a rejeição ampla de uma denuncia implicitamente encerra apreciação contraria aos seus fundamentos ; porquanto, parecendo á camara attendivel a materia, que faz objecto da accusação, manda aos denunciados que respondão no prazo que lhes é marcado (art. 11).

Consequentemente o desprezo, *in limine*, da denuncia e o julgamento de sua não procedencia, envolvem a declaração de não se dar crime nos factos allegados.

E tanto é assim que, no caso (tratando-se de facto criminoso), de não se achar a denuncia devidamente instruida, a camara deve ordenar a exhibição de novas provas, e até pôde proceder á inquirição de testemunhas, se assim julgar necessario (art. 10).

Mas a camara nem mandou ajuntar novas provas, nem tratou de formula testemunhal, e por consequente, conhecendo os factos allegados, os excluiu do character de criminosos.

« Não ha materia p

to pro-

cede a denuncia », disse-o a camara ; e, por conseguinte, decidio que os factos, sem duvida praticados pelo governo, como se acha firmado no espirito publico, e o proprio governo francamente o declarou na falla do throno, são legaes, são conformes ao direito, e constituirão legitimo cumprimento de dever.

E a decisão por ter sido proferida por unanimidade de votos, como foi, eleva-se ao mais alto gráo de certeza juridica, e se acha revestida de grandissima força moral.

Não foi o acto praticado somente pelos deputados que constituíão a maioria e que apoiava o governo. A opposição toda, na qual se contão conservadores, liberaes, politicos dubios e até ultramontanos, votou accorde a rejeição *in limine* da denuncia dada pelo Sr. Leandro Bezerra ; accrescendo que até este mesmo não confiando no que allegara, no acto da votação nem sequer amparou com a sua presença esse seu desastrado acerto ; retirou-se, coagido pela propria consciencia, para que não ficasse tão sabia decisão conspurcada com o seu voto contrario.

Até o Sr. Leandro Bezerra concorreu, pois, para firmar a *unanimidade*, com a qual a camara dos deputados, (que nessa occasião se revestio da seriedade impressindivel de um tribunal de justiça), proferio uma decisão condigna, e para a qual todos os partidos concorrêrão, colligando-se todos, sem distincção para condemnar o aleive e a calumnia, que, na luta episcopal, forão, quando sem grave responsabilidade, atirados facilmente ao governo.

Liberaes, conservadores dissidentes, conservadores governistas, sacerdotes deputados e ultramontanos (*do segunda classe*) forão accordes e decidirão conforme já dissemos, que :

« O governo mandando processar os bispos estava em seu pleno direito, e cumprio o seu dever.

« Que o supremo tribunal de justiça desempenhou a sua missão, e com zelo, sabedoria, dignidade, plena independencia e competentemente, condemnara os dous rebeldes criminosos, que a seu julgamento forão sujeitos ;

« Que os bispos que não cumprem as ordens do governo, exaradas em provimento de recurso, que das decisões dos mesmos bispos são interpostos, praticão um acto criminoso e punivel ;

« Que não ha, nem póde haver excepção em favor de nenhuma bulla, rescripto, decreto, lettra, ou outro qualquer acto romano, para que possão no imperio ser executados sem o indispensavel beneplacito. »

Assim, pois, a rejeição da denuncia armou o governo, da necessaria força moral para proseguir, sem receio, no empenho em que se acha, de manter a constituição politica, o respeito ás auctoridades constituidas e a legitima sujeição dos bispos ao direito estabelecido, e seu respeito á soberania da nação, por elles tão ousadamente afrontada.

A approvação do parecer da commissão especial da camara, nesta questão, não póde ser confundida com outra qualquer em materia ordinaria, e que fique dependendo de ser convertida em lei, e sujeita ainda á outra camara.

A approvação do parecer que julga improcedente uma denuncia contra ministros de estado, fica por si mesma revestida da necessaria força legal para os devidos effeitos. É decreto exequivel.

Portanto está julgado, e não nos cançamos em o repetir :

« Que os bispos já condemnados commettêrão crimes e forão legalmente processados ;

« Que os outros, que têm publicado e cumprido bullas não placitadas, estão, como aquelles, incursos em sanção penal ;

« Que os padres, que obedecerem a taes disposições dos bispos, são igualmente criminosos, devem ser sujeitos a processo e condemnados. »

E disso é consequencia — que os que acoroção os bispos nos seus desmandos, protegem immoralmente o crime, cavão a ruina do paiz, conduzindo-o a uma desastrada revolução religiosa.

A camara dos deputados com a sua patriotica e sabia decisão arrancou das mãos dos taes Athanasios de encomenda as palmas de martyrio com que os fanaticos, estultos, ou por calculo, os adornarão.

A camara dos deputados arrancou a mascara aos hypocritas, aos *conscienciosos* partidarios do *Syllabus*, aos suissos de Pio IX.

A camara dos deputados disse, com patriotismo, ao chefe da Egreja romana :

« O Brazil fará respeitar a sua constituição, não consentirá jámais que lhe deis a lei, se não fôr esta de accordo com os preceitos da mesma constituição, e sujeita a exame reflectido dos poderes politicos ;

« Vossos suissos não tem a independencia que lhes quereis outorgar ;

« Limitai-vos aos vossos deveres de christão, porque ninguem vos supportará romano nesta terra, cujas tendencias liberaes caminham para a plena liberdade de cultos, e com ella para a ampla liberdade de consciencia, e para o estabelecimento de leis que firmem a independencia, a paz e a segurança das familias. »

A decisão da camara dos deputados, e por *unanimidade* de votos e de todos os matizes politicos, atacou de frente, e como devêra, a audaciosa infalibilidade do papa, felizmente nunca reconhecida formalmente pelo governo.

E nem poderá jámais ser reconhecida, porquanto desse attributo insolito, que o papado se arrogou, e que fez sancionar atropelladamente, e com a mais

revoltante fraude e inaudita violencia, provêm as perturbações que ora occorrem em todos os paizes catholicos.

A queda do poder temporal do papa foi mais facilmente acceita por todos os governos, desde que virão-se ameaçados por tão descommunal attributo.

« Um soberano infallivel, diz E. Présensé, reconhecido senhor da fé por milhões de crentes disseminados em todos os paizes, sem que accite nenhuma modificação ás suas idéas, auctorisadas, segundo elle diz, com o sello divino, eis, certamente, o mais temivel poder para todos os Estados modernos, dos quaes um tal soberano é inimigo irreconciliavel e declarado.

« Com uma tal auctoridade nenhuma transacção é possivel.

« O absoluto não se combina com o relativo, nem com o contingente; sempre premanecerá absoluto, não se ligando por nenhuma convenção. »

Armado, como se acha o governo pela camara dos deputados, prosiga dignamente no cumprimento de seus deveres.

Não confie em arranjos com a santa sé.

O deus do Vaticano pretende que os povos o tomem ao serio, e, como diz um illustrado escriptor, pretende que se acredite que é elle a revelação incarnada, sempre viva e universal.

« Com os deuses não se fazem concordatas, ante elles cumpre somente ajoelhar, adora-los e entregar-se á discrição. »

Os governos que não poderem emprehender uma cruzada para restabelecer Pio IX no poder temporal, (que para sempre lhe foi tirado), não poderão satisfazer a esse ambicioso de mando, a esse compromettedor do catholicismo.

Prosiga, pois

na regular

de engrandecimento, e desdenhe das ameaças do Vaticano; trate de melhorar a sua legislação, de modo a prestar franca e leal hospitalidade a quantos queirão connosco trabalhar em favor do futuro desta terra.

« Tournons nos yeux vers l'Orient celeste, et attendons la délivrance du peuple de Dieu: elle est prochaine. »

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1874.

XX.

A nomeação dos governadores do bispado de Pernambuco.— Opinião dos canonistas a este respeito.— Credo da Igreja romana.

Decidio a camara dos deputados, por unanimidade de votos, e em caso de sua exclusiva competencia, que os bispos são sujeitos ás leis civis, como quaesquer outros funcionarios publicos.

Assim o demonstramos em o nosso artigo anterior.

A ordem para serem processados os bispos, por sua rebeldia ás leis, e por desobediencia ás auctoridades constituídas, foi considerada legal pela camara dos deputados, que rejeitou *in limine* a estulta denuncia, que lhe foi apresentada contra os ministros de estado que tal ordem expedirão, ou que nella consentirão.

Se os bispos estão sujeitos a processo e á responsabilidade civil, estão tambem sujeitos aos effeitos e consequencias legais das decisões judicias proferidas contra elles.

A suspensão das funcções inherentes ao cargo, sobre cujos actos se procede criminalmente, é indeclinavel, desde que é proferida a pronuncia; e mais se firma pela sentença condemnatoria definitiva e em julgado.

Frei Vital de Oli

ciado, e

de lhe ser oficialmente intimada a pronuncia, nomeou governador do bispado de Pernambuco!

Fez assim uma affronta ao poder publico, que o pronunciara.

Mas esse seu acto é nullo perante a lei, e tambem criminoso, porquanto importa exercicio do emprego, depois de decretada a respectiva suspensão.

O codigo criminal é sobre isso positivo. (Art. 140.)

A nomeação de governador do bispado, ou antes a delegação de funcções episcopaes, é acto de exercicio do bispo.

Depois da pronuncia e da suspensão, que a acompanha, interdicto fica o direito para qualquer funcção publica.

E se « *Nemo plus juris ad alium transfere potest, quam ipse habet* » frei Vital, impossibilitado legalmente do governo da diocese, não podia fazer essa nomeação. Pela lei estava privado de faculdade para isso. A suspensão lh'a vedava.

« *Nemo ex suo delicto meliorem suam conditionem facere potest.* »

Sendo assim; se « *quod nullum est, nullum produet effectum* » ou na phrase de Argentréc, « não produz direito nem acção, nem excepção; » se « *quod initio viciosum est non potest tractu temporis convalescere,* » é claro que esse governador do bispado de Pernambuco, nomeado por um bispo suspenso, não é uma entidade official, legitima, e nem póde praticar acto algum de efeitos legaes.

O preposto, pois, de frei Vital jámais podia ser considerado com acção official legitima.

Os proprios canonistas prevenirão o que ora se realiza em relação aos bispos pronunciados e condemnados.

O caso de suspensão foi previsto, e, dado elle,

dizem os mesmos canonistas « a jurisdição passa ás mesmas auctoridades que a exercem — *séde vacante*. »

« *An autem sedes vacet, et capitulum posset procedere ad electionem vicarii capitularis, quando episcopus est ex-communicatus, vel suspensus; quando est factus captivus ab hostibus catholicæ fidei; quando est relegatus vel a principe sæculari elicitur a diocesi... vel suspensus.* »

São palavras do celebre canonista Ferraris, e que ao caso de que nos occupamos têm toda a applicação.

A suspensão, no caso presente, e que determina o impedimento, é *ex-vi* da lei civil, e nem canones em contrario podem ser invocados, porquanto quaesquer que sejam não têm execução no Brazil, senão na parte em que não se achem em contradicção com as leis do Estado.

O impedimento, como effeito de pronuncia, e de condemnação penal, priva plenamente do exercicio; e as funcções publicas, exercidas durante esse impedimento, são nulas de pleno direito, não produzem effeito, e envolvem crime definido no referido codigo.

Impedido, portanto, como se acha frei Vital, do exercicio episcopal, preso em cumprimento de sentença condemnatoria, não pôde, durante os effeitos da mesma sentença, dirigir a sua diocese. A lei o inhabilita para isso.

Quanto mais que, achando-se elle fóra do territorio de sua jurisdição, está *ipso facto* inhibido, natural e legalmente, do exercicio respectivo.

A despeito, porém, de todas estas considerações, vimos, com a maior surpresa, que o Sr. ministro da justiça considerava legal a nomeação, (feita por frei Vital, quando ja suspenso do exercicio) de governador do bispado de Pernambuco, e, o que mais é, para continuar, na pratica dos crimes e abusos pelos quaes foi o mesmo bispo **pro-** **condemnado!**

E o que o Sr. ministro da justiça disse na camara, nos foi agora confirmado pela *União*, órgão de frei Vital e do seu preposto naquella provincia.

Nessa celebre e anarchisadora *União* foi publicado um officio do presidente, em data de 24 de Agosto deste anno, respondendo ao desse governador, de 3 de Janeiro anterior, em que communica que governo imperial o reconheceu como tal.

Eis o officio.

« Palacio da presidencia de Pernambuco. — Recife, 24 de Agosto de 1874. — Illm. e Exm. Sr. — Tendo sido V. Ex. reconhecido como governador do bispado pelo governo imperial, cabe-me responder ao officio de 3 de Janeiro ultimo, em que V. Ex. communicou achar-se desde aquella data no respectivo exercicio, devendo substitui-lo em qualquer impedimento, em 1.º lugar o Revd. padre Sebastião Constantino de Medeiros, e em 2.º o Revd. Dr. Joaquim Graciano de Araujo, que continuará no exercicio da vigararia geral e provisoria, como tudo consta do referido officio.

« Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração.

« Deus guarde a V. Ex. Revma.

« Illm. e Exm. Sr. chantre José Joaquim Camello de Andrade, governador do bispado. — *Henrique Pereira de Lucena.* »

O preposto de frei Vital, que sob sua influencia governa a diocese de Pernambuco, o audacioso que, acoroçoado pelos ultramontanos, mantém os interdictos ás irmandades, a despeito do provimento da corôa aos recursos interpostos, e que com a maior petulancia, nas mesmas senão em peiores condições daquelle condemnado, faz alarde de persistir no crime; o padro Camello, que devia estar processado e cumprindo sentença, merece do presidente de Pernambuco, delegado do governo imperial, protestos de *estima* e de *consideração*.

O governo o reconhece !

Porque?

Porque frei Vital, suspenso, exerce ainda o bispado !

Porque frei Vital, condemnado, diverte-se atirando ás faces do governo as suas *figuras de rhetorica*, e o averba de *mentiroso* ante o estrangeiro !

Porque frei Vital, que foi arredado de Pernambuco para não anarchisar o povo, tem licença para continuar alli no seu nefando empenho, fazendo o que lhe determinão seus caprichos, mas por intermedio de um seu preposto, que o governo reconhece legal !

Porque o povo de Pernambuco, como o de todo o Brazil, nada merece !

Porque não ha lei, nem regra ; não ha decencia, nem comedimento ; não ha criterio e nem mesmo o indispensavel bom senso nos actos do governo, na encandescente questão que atrophia o paiz !

Depois de sete mezes de exercicio, sob a mais injustificavel tolerancia do governo, appareceu esse fatal reconhecimento !

Inqualificavel escandalo !

Frei Vital nomeou, depois de ter sciencia da pronuncia, o padre Camello para ficar na diocese, cumprindo as suas ordens, e mantendo as cousas no mesmo estado de perturbação, de anarchia, e de crimes, em que elle a constituiria !

O preposto nomeado communicou o seu exercicio illegitimo e criminoso ao presidente de Pernambuco em 3 de Janeiro do corrente anno, e prosegue, sem embargo de qualquer deliberação do governo, nos mesmos desmandos de frei Vital !

Manteve os interdictos, cujo levantamento estava decretado pelo poder competente :

Proclamou, na diocesi

Promoveu manifestações do clero e do povo, en-deosando o bispo criminoso, e incitando á desobe-diencia ;

Ordenou que se manifestassem os padres contra legítimas pretensões do Estado ;

Obstou ao direito de petição, determinando aos vigarios que, nas suas egrejas, impedissem por todos os modos as representações que se assignavão, pe-dindo a separação da Igreja, casamento civil, e ou-tras providencias ;

Suspendeu a sacerdotes que lhe não obedecêrão em seus desmandos ;

Manifestou-se em franca hostilidade ao governo e ás leis civis, contra as quaes frei Vital se tinha já declarado !

E depois de tudo isto o governo imperial reco-nhece o padre Camello como governador do bispado, em nome, sob nomeação, e para executar as ordens do criminoso frei Vital, emquanto este cumpre a pena que lhe foi imposta, competente e legalmente, pelo supremo tribunal de justiça !

Como tudo isto é repugnante, contradictorio, in-consequente, e immoral !

O governo que mandou processar o bispo de Per-nambuco, por não ter cumprido o provimento dado ao recurso das irmandades dessa provincia, por elle atropellada em virtude de bullas não placitadas, é o mesmo que reconhece, como legitimamente nomeado e em livre exercicio, o padre Camello, e os seus dous acólytos, todos de feitura illegal do mesmo bispo, e que mantêm todos os crimes deste !

O governo que, entendendo, e acertadamente, que o procedimento de frei Vital foi criminoso, o governo que o sujeitou por isso ao poder judiciario, soffre im-passivel que um preposto desse mesmo criminoso con-tinue nas mesmas praticas que elle. E, longe de o

mandar também processar, o reconhece como legitimo governador do bispado !

A expressão *reconhece* é na verdade característica desse acto inqualificavel do governo.

E nem sequer forão medidas as consequencias de tão damnoso erro !

Nulla como é a nomeação, embora o cabido de Olinda fosse nella connivente sujeitando-se subservientemente á determinação de frei Vital, todos os actos do nomeado ficão contaminados da mesma nullidade.

O governador do bispado — *pro bispo* — faz nomeações de vigarios encommendados, dá faculdades, influe nos casamentos, etc.

Se quem nomeia não tem para isso jurisdição legitima, os nomeados ficão *ipso facto* sem legitimidade.

Se quem dispensa e dá licença para casamentos acha-se, ante a lei, inhibido de regularmente o fazer, innoculla em todos esses actos a mesma insufficiencia juridica com a qual forão elles praticados.

Tudo, pois, é nullo.

E quem no futuro responderá pelos effeitos dos casamentos que se celebrão, com faculdades, e por funcionarios taes ?

Quem responderá pelo desastre das familias em razão das duvidas que apparecerem em materia de successão ?

Medio bem o governo o seu acto ? Não se arrependará de sua inaudita facilidade em materia de tanta ponderação ?

Como é que se deixou seduzir pela argucias ultramontanas, como se deixou enganar pela astucia theologica para subordinar as leis do Estado a preceitos romanos, que não podem entre nós ter execução por força de nosso direito ?

Quanto tem sido o governo inconsequente e descautelado nesta desgraçada questão ?

Quer o governo conhecer melhor o *bom padre*, que, apesar de criminoso, e em exercicio de uma jurisdicção illegitima, obteve as boas graças com esse inqualificavel reconhecimento ?

Quer melhor conhecer a quem deu assim força para proseguir em seus desmandos ?

Nós o satisfaremos, pondo sob suas vistas o que se lê na *União*, que em Pernambuco se publica sob a influencia e direcção desse denodado campeão do ultramontanismo.

Bem recentemente publicou essa folha (nos numeros de 26 e 29 de Agosto ultimo) um estupendo *credo*, em que são compendiadas as principaes doutrinas ultramontanas, abertamente hostis ás instituições livres do paiz.

Taes doutrinas sustentadas no *Observatore Romano*, órgão por excellencia dos interesses da curia, são reproduzidas em Pernambuco por mandado e influencia do padre Camello e de ordem de frei Vital.

A *União* recommenda taes doutrinas como verdadeiras e para solução das questões resursitadas pelo liberalismo (textual).

Quer o governo saber quaes são essas doutrinas, e quanto por isso deve ser grato ao seu protegido ?

Quer conhecer o valor do seu inconsiderado reconhecimento ?

Attenda :

Prega o padre Camello, de ordem de frei Vital :

« Cremos firmemente e professamos que a Igreja é uma sociedade verdadeira e perfeita, que, não sendo circumscripta nos limites de uma região, não está sujeita a poder civil algum.

« Cremos firmemente e professamos que a Igreja é uma e unica, não tendo senão um só Cabeça invisivel, que é Jesus Christo, e um visivel que é o papa, successor de S. Pedro ; que este Cabeça tem

em seu poder duas espadas, uma espiritual e outra temporal, a primeira manejada pela Igreja, a segunda pelo Estado, mas para a Igreja e por vontade da Igreja; que compete ao poder espiritual estabelecer o poder terrestre, e julga-lo se não é bom; que a auctoridade temporal deve ser subordinada ao poder espiritual.

« Cremos firmemente e professamos que não compete de modo algum ao Estado definir quaes os direitos da Igreja, e os limites em que ella pôde exercita-los: que os bispos têm o direito de publicar as lettras apostolicas sem permissão ou beneplacito do governo: que a publicação de seus mandamentos e pastoraes não depende do Estado, e que não é permittido a este oppôr obstaculo. Por isto o *exequatur*, o *placet* e as *appellações de abuso* SÃO USURPAÇÕES DO PODER CIVIL. Por isto tambem os artigos organicos em França, as leis confessionaes na Austria, as leis de Maio na Allemanha, e outras leis semelhantes e injustas, não têm força de lei.

« Cremos firmemente e professamos que o poder civil não tem direito de impedir os bispos e os fieis de communicarem livremente entre si e com o papa; que elle não tem direito de prohibir aos bispos o exercicio do ministerio pastoral; que não pôde desfazer e nullificar as concordatas feitas com a santa sé, relativamente ao uso dos direitos, que pertencem á immuniidade ecclesiastica, sem o consenso da santa sé, e principalmente apezar de suas reclamações.

« Cremos firmemente e professamos ser um erro sustentar que a Igreja deve estar separada do Estado, e o Estado da Igreja, e que essa situação seja o ideal da boa vida civil; que é outro erro funestissimo sustentar que a celebre formula — Igreja livre no Estado livre — exprime uma situação desejavel e vantajosa ao Estado e á Igreja; e que a união e

concordia mutua do sacerdocio e do imperio não é salutar e util á Igreja como ao Estado; que no caso de conflicto entre os dous poderes não se deve dar preferencia ao governo, e todo catholico, sem embargo de seus sentimentos nacionaes deve sempre inclinar-se para a Igreja e defender as suas leis contra as que o Estado lhe oppuzer; que o patriotismo não consiste nestes casos em favorecer o Estado, mas em trabalhar quanto fôr possivel para corrigi-lo quando elle opprime as consciencias.

« Cremos firmemente e professamos que a liberdade de consciencia e de cultos entendida no sentido de igualdade e de indiferença theologica em materia de religião, é um principio essencialmente contrario ao bem das almas e ao direito da Igreja. E se a Igreja o supporta em certos logares é por necessidade e temor de um mal maior; mas onde essa igualdade de cultos não existe, não se deve introduzir, e naquellas partes onde existe cumpre trabalhar para reduzir as almas á unidade da fé.

« Cremos firmemente o professamos que o direito de crer o que cada um quer em materia religiosa, e de fallar neste sentido, não é um direito natural, mas a violação do direito de obedecer a Deus e á Igreja.

« Cremos firmemente e professamos que a direcção das escolas primarias, secundarias e superiores, isto é, de todas as escolas publicas e privadas, não pertence ao Estado; que a Igreja deve ter pelo menos a superintendencia do ensino profano das lettras e das sciencias, superintendencia de tal sorte efficaz, que o Estado seja obrigado a prestar-lhe apoio para fazer respeitar a sua vontade, todas as vezes que a Igreja julgar conveniente pedi-lo.

« Que a Igreja tem o direito de intervir no governo das escolas, na direcção dos estudos, na

collação dos gráus, na escolha e approvação dos mestres.

« Cremos firmemente e professamos que a plena liberdade de manifestar os proprios pensamentos pela imprensa, e pela palavra, é um principio contrario ao direito natural e que tanto a auctoridade civil como a ecclesiastica tem o dever, cada uma em sua esphera, de velar sobre elles e de conforma-los com a ordem.

« Cremos firmemente e professamos que a Egreja não deve conciliar-se, nem transigir, com o que falsamente se chama progresso, liberalismo e civilisação moderna; que estas tres cousas devem pelo contrario sujeitar-se á auctoridade da Egreja; e que estes tres nomes, desde que não são entendidos no sentido catholico, designão o contrario do que significão e, portanto, que nenhuma escola, quer publica, quer privada, pôde estar isenta do poder moderador e da accção salutar da Egreja.

« Cremos firmemente e professamos que a somma do numero e das forças materiaes não é principio de auctoridade; que as sociedades secretas não podem ser toleradas e muito menos protegidas pelos governos.

« Cremos firmemente e professamos que no estado em que actualmente se achão as cousas do mundo, a soberania temporal da santa sé é absolutamente necessaria para assegurar ao pontifice romano, em sua missão de apascentar todo o rebanho catholico, aquella plena liberdade que está intimamente ligada a toda liberdade da Egreja.

« Cremos firmemente e professamos que o principio da não intervenção só é admissivel, quando nem a caridade nem a justiça fazem da intervenção um dever.

« Cremos firmemente e professamos que o direito

canonico não é uma legislação extranha e inferior ao direito civil; que não ha precisão delle se pôr em harmonia com o progresso moderno que a Egreja pôde por si modifica-lo, conforme a necessidade, e que as suas disposições têm todo o vigor, até que a Egreja não mande o contrario.

« Cremos firmemente e professamos que a Egreja tem o direito de reprimir com penas, ainda temporaes, as infracções de suas leis; que ella tem o direito de empregar a força e tem um poder temporal directo ou indirecto; que os pontifices romanos têm o direito de advertir, corrigir e punir os principes, mesmo absolvendo os seus subditos do juramento de fidelidade; e que, exercendo esse direito na idade média, não o fez unicamente em virtude do direito publico daquelle tempo, mas por força de sua auctoridade pontificia, a qual se estende aos reis como reis, assim como aos seus subditos.

« Cremos firmemente, não por esforço da vontade, mas com satisfação e submissão completa de intelligencia, e professamos com o coração exultante que o pontifice romano é infallivel.

« Cremos firmemente e professamos que o bem, a prosperidade e a paz dos Estados, e até a salvação da sociedade, exigem que o pontifice romano seja reconhecido e acceito como arbitro supremo dos imperadores e reis, como juiz soberano das questões entre os principes e os povos; que sómente assim poderá consummar-se, mediante a submissão do poder temporal ao espirital, a feliz e salutar união entre o sacerdocio e o imperio. »

Que tal lhe parece o *credo*, Sr. visconde do Rio Branco?

Placet, liberdade de consciencia, liberdade de imprensa, liberdade de ensino, independencia do poder civil, dignidade do Estado, soberania nacional, fide-

dade á patria, amor da familia, artes, sciencias, progresso, civilisação, — eis tudo sacrificado por bem, por gloria, por.... sordido e mesquinho interesse do pontificado audacioso, que nas vascas da agonia, e em seu manifesto aniquilamento, finge força e vigor, amedronta com disparatadas excommunhões, no desig-nio de conseguir o que o livre povo da Italia rei-vindicou dessa Egreja e do pontificado sem fé, sem crenças, sem religião, sem honra, ambicioso, avaro, e por tudo isso — perdido para sempre.

O que dizem os liberaes ultramontanos desses *salutares principios politicos* que ao povo pernambucano são impostos pelo preposto de frei Vital!

Professarão elles taes principios?

Duvidamos da sinceridade de seu romanismo.

Diremos como Michaud:

« Todo o governo que permite uma tal violação dos direitos de quem quer que seja, não é só romanista, é um governo criminoso, — pois sanciona a traição, e traição horrivel, porque é feita no terreno dos principios e em nome de Deus.

« Ai dos governos que cegos não enxergão esta traição, e que fracos não ousão impedi-la!

« Adormecidos hoje em sua mentirosa paz, despertarão amanhã no sangue da guerra civil.

« E então se verá claramente de que lado está o verdadeiro civismo e o verdadeiro liberalismo. »

O governo imperial, porém, segundo parece, não está nestas idéas.

Mostra-se sempre temeroso das adagas romanas.

Dá um passo vigoroso, e cahe em prostração!

Faz processar os bispos e admite que as creaturas destes prosigão no mesmo caminho que elles!

O governo imperial tratou o preposto de D. Vital como de — potencia a potencia!

Reconheceu o delegado do poderosissimo con-

demnado ; recebeu-o em audiencia imperial e deu-lhe, assim, força moral para que proseguisse em sua propaganda tenebrosa !

Mas... o governo imperial dormia de certo quando consentio no reconhecimento de um tal preposto.

Acorde o governo do pesadêlo que tanto o incommoda já, e que o matará se não despertar em tempo.

Acorde e verá com magoa e arrependimento a quem prestou o seu reconhecimento.

Acorde e verá :

Que um padre Camello, sob as redeas de um frei Vital, arrasta este paiz ao aniquilamento !

Acorde e verá :

Que, legitimando um crime, faltou aos seus mais santos deveres.

Acorde e verá :

A constituição politica, a soberania nacional, a independencia do povo brasileiro amesquinhasdas ante o ominoso capricho romano.

Não se aproveitará o Sr. visconde do Rio Branco da magna decisão da camara dos deputados ?

E o futuro do Brazil ?

Quanta responsabilidade lhe pesa, Sr. visconde do Rio Branco !

XXI.

A declaração do Sr. senador Zacarias.

Mieux vaut valir ne rien dire.

Tem passado despercebida uma occurrencia de magno alcance politico, e a que, entretanto, se deve ligar a maior importancia.

Referimo-nos a algumas palavras do honrado Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, proferidas solemnemente no senado, em sessão de 10 do corrente mez, e depois que a denuncia do Sr. Leandro Bézerra foi *in-limine* desprezada, por unanimidade de votos, pela camara dos deputados.

Os factos que se têm succedido, as relações duvidosas entre o governo e as camaras, e um resto de illusão de que somos regidos segundo o systema representativo, tudo tem feito nascer no espirito publico a idéa da retirada do gabinete Rio Branco.

Os homens mais notaveis dos diversos partidos considerão-se ameaçados de serem chamados ao poder.

A situação, entretanto, não é só difficil, é gravissima.

Entre outras, a questão chamada religiosa tem attingido a um ponto assaz melindroso.

Sobre ella algumas proposições audazes têm sido imprudentemente aventuradas.

Não se poupou nem a offensa directa á soberania nacional ! E tudo para embaraçar o governo !

E os que assim se pronunciárão, comprehendem que, tomando sobre seus hombros a grave responsabilidade da direcção suprema dos negocios publicos, na emergencia difficil por elles mesmos creada, serão constrangidos, por seus deveres, a tomarem uma posição diametralmente opposta a quanto, em systematica opposição, sustentárão.

O Sr. conselheiro Zacarias, ultimo presidente do conselho de ministros, na situação liberal, devia, dada uma mudança em favor do seu partido, ser chamado novamente para os conselhos da corôa.

Não só a posição que já occupára, como o seu talento e illustração, lhe dão incontestavel direito a ser preferido.

S. Ex., porém, admoestado em tempo por sua consciencia, como por sua sciencia politica ; reflectindo nas opiniões que sustentara, e que forçosamente o embaraçarião na administração, prevenio-se, declarando-se *impossivel* « para o governo do Estado » ! E o fez, conforme diz o *Globo*, nos seguintes termos :

« Que nunca mais seria ministro, desde que foi despedido do paço, e que estava na firme resolução de limitar a sua acção a defender, da sua cadeira de senador, as liberdades constitucionaes. »

Não sabemos que S. Ex. tenha sido até hoje menos considerado pela corôa.

Não sabemos como e quando *foi despedido* do paço !

É publico e notorio que S. Ex. voluntariamente pedio e obteve a sua demissão do ultimo ministerio de que fizera parte.

Mas S. Ex. deixou o poder voluntaria e galhardamente.

A corôa quiz escolher um senador, S. Ex. julgou que nisso havia *desacerto* e oppoz-se.

A corôa insistio na sua vontade, e S. Ex. retirou-se do poder.

Não foi despedido.

Sua posição, sua independencia lhe determinarão uma honrosa retirada. Sahio porque quiz; e não manteve a situação, a cuja frente se achava, porque, ativo, como é, e com louvavel orgulho, não subordinou sua vontade ás conveniencias do partido, cujo chefe era, e é, salva a *abdicação* feita solemnemente em favor do venerando Sr. de Abaeté.

Demais, concebemos que do paço possão ser despedidos os criados, mas não os ministros, especialmente se elles estão na altura da independencia, do talento, e da illustração em que se acha o Sr. conselheiro Zacarias.

Os ministros são dispensados, não podem ser despedidos.

E tanto é assim que, aquelles que se retirão do ministerio, não se considerão por isso inhibidos, pelo menos até hoje, de voltarem ao poder, e sempre que a corôa, por necessitar delles, de novo os chama para seu conselho.

Se S. Ex. dissesse que « nesta terra não se póde ser ministro », nós o comprehenderíamos. S. Ex. repetiria a phrase eloquente e verdadeira de um dos mais distinctos estadistas que temos tido, o illustre Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.

Este só foi ministro uma vez, e não mais quiz voltar ao ministerio.

O Sr. conselheiro Zacarias, porém, tanto está convencido de que nesta terra se póde ser ministro, que, já por tres vezes o tem sido sem que se considerasse desautorado com as anteriores demissões.

Outro, portanto, deve ser o motivo que determina agora S. Ex. a não ser governo.

Certamente, a razão por elle exhibida não pôde ser acceita.

S. Ex. não foi despedido.

Nem o podia ser.

Como justificar, pois, essa prévia renuncia ?

S. Ex., como partidario politico extrenuo, proclamado liberal e chefe, não tem vontade particular : pertence ao seu partido. *Noblesse oblige*.

Se S. Ex. fosse chamado ao governo, devia accetar o encargo, sob pena de privar do poder o partido que o proclama chefe.

Mas S. Ex. declarou que — « não seria mais ministro ! »

Porque ?

É o que vamos examinar.

O grupo ultramontano, em hostilidade aberta ao gabinete, necessitou de um nome considerado para o collocar á sua frente.

S. Ex., tambem em hostilidade ao mesmo gabinete não escolheu o meio. Um delles era — dar força aos ultramontanos ! E não duvidou accetar o posto, que lhe foi offerecido.

Pedimos venia a S. Ex. para dizer-lhe que foi por demais precipitado.

Devia comprehender que os padres de Roma procuravão calculadamente envolver na luta, que abrirão contra o imperio, um homem notavel. Necessitavão de força moral que não tinham.

O Sr. conselheiro Zacarias, desejoso de vêr cahido o gabinete, assumio a posição offerecida ; e foi tão longe que até accitou a presidencia, não de um conselho de ministros, mas da celeberrima *Sociedade Catholica* !

Na sua tenacidade contra o Sr. Rio Branco, e para ter á sua disposição a phalange jesuitica, proferio

alguns discursos no senado, nos quaes as idéas as mais retrogadas forão, com pasmo geral, sustentadas!

Esqueceu, então, S. Ex. a sua chefança liberal!

Poderia S. Ex. sustentar essas idéas no governo?

Manteria, como chefe do gabinete, todos os paradoxos politicos e sociaes do *Syllabus*?

A illustração, que lhe é reconhecida, a sua natural altivez, e a sua probidade o constituirião na dura alternativa de—ou faltar a seus deveres de estadista liberal, ou resignar a sua posição de presidente dessa anarchisadora associação, e declarar-se em franca e devida opposição a ella.

S. Ex. reflectio na difficildade em que se collocára; e para livrar-se das infalliveis consequencias a que o seu irreflectido procedimento o arrastára, resolveu fazer a sua estupenda declaração de que — não mais seria ministro.

S. Ex. não tendo sido despedido do paço, não quer, entretanto, vêr-se coagido a ser contradictorio, renegando no poder o que disse em opposição, no senado, sobre a encandescente questão que agita o paiz.

Fazendo a devida justiça ao character de S. Ex., não duvidamos affirmar que, mesmo pela sua pratica na tal *Sociedade Catholica*, não confia nos padres, que o têm cercado.

S. Ex. não confia tambem no que ainda fará o pontificado.

Atilado, conhecedor da Egreja romana, senhor da historia, comprehende, sem duvida, que o catholico sincero não sabe, nem póde saber hoje o que amanhã lhe será exigido, porquanto, por força do novo dogma, todo o futuro ficou dependendo de qualquer breve da chancellaria pontificia.

S. Ex., supponmos nós, está convencido de que só por fingimento acreditão na infallibilidade do papa,

uns por indiferença, outros por mesquinho calculo politico, e os padres para viverem.

Na alta posição de chefe de um gabinete, e gabinete liberal, S. Ex. não soffreria jamais o que tem soffrido o Sr. Rio Branco.

S. Ex. é, de certo, menos paciente do que elle.

Governando S. Ex., se verificaria que o açodamento, a petulancia e a sinistra coragem do clero romano darião sómente o *quos vult perdere dementat*.

S. Ex., que, melhor do que ninguem, conhece a energia do seu character, e que não soffre obstaculo á sua vontade, mesmo quando caprichosa, não supportaria que qualquer capuchinho respondesse com o celebre *non possumus* a uma sua determinação.

S. Ex. reprimiria o episcopado ousado, que não o reconhecesse na sua alta posição de poder constitucional.

S. Ex. não se limitaria ao pouco e manco que tem feito o Sr. Rio Branco: iria muito mais longe, e, quem sabe se nos não deixaria áquem nas suas opiniões contra a ousadia episcopal!

A proceder, porém, com essa indispensavel energia, com a nobreza e altivez de um ministro de estado, S. Ex. teria de soffrer a censura acre dos que hoje conspurcão o seu nome, chamando-o co-religionario romano, os quaes certamente, e com a insolencia que lhes é propria, lhe lançarião em rosto a contradicção, pelo que, infelizmente, disse no senado, e pelo que, no enthusiasmo de que se possuio no meio das bajulações que o rodeavão, proferio nessa *Sociedade Catholica*, fatal a S. Ex.

Em tal situação o Sr. conselheiro Zacarias proferio impossibilitar-se por sua honrada palavra, para o ministerio.

Não foi, pois, o paço quem despedio a S. Ex. Foi o Sr. conselheiro que determinou despedir-se a si

proprio, e, por calculo, arredar-se irrevogavelmente dos conselhos da corôa.

Angustiosa seria na verdade a sua posição em um ministerio que substituisse o actual.

O que podia fazer S. Ex. ?

Como ministro, primeiro executor da constituição e das leis, diria energicamente aos bispos que cumprissem os seus deveres de cidadãos brasileiros, que se curvassem ao nosso direito, e que respeitassem os poderes politicos e as auctoridades constituídas.

Se o fizesse, os bispos responder-lhe-ão arrogantemente — « *non possumus*, porque vós mesmo nos proclamastes independentes do Estado e só subordinados ao summo pontifice. »

E S. Ex. teria, ou de trahir os seus deveres, ou de ser miseravelmente contradictorio !

Como ministro, e primeiro executor da constituição, S. Ex. não consentiria que nenhum decreto de Roma, qualquer que elle fosse, pois que a constituição a nenhum exclue, tivesse execução no imperio independente de beneplacito.

E os bispos lhe responderião « *non possumus* —, porque vós mesmo nos auctorisastes, com a vossa poderosa palavra no senado, a executarmos, sem tal formalidade, quantas bullas julgássemos de materia espiritual. »

E a posição de S. Ex. seria por demais afflictiva !

Como ministro, e primeiro executor da constituição e das leis, devendo manter as garantias outorgadas ao cidadão brasileiro, não podia deixar de dar provimento aos recursos que lhe fossem dirigidos por numerosos catholicos, os quaes, sem a minima offensa á religião, e só por fazerem parte da maçonaria, estão sendo flagellados pelos suissos do papa, e victimados aos planos politicos dos ultramontanos.

E os bispos lhe responderião « *non possumus* —, porque vós mesmo, e com a vossa palavra auctorisada no senado, nos apoiastes na perseguição aos dessa seita, que vós, como nós, proclamastes condemnada. »

E a posição de S. Ex. seria ainda mais infeliz!

O papa quer intervir nos negocios do Estado!

O papa pretende supremacia universal!

O papa, por sua infallibilidade, não admitte concordatas que não sejam em prejuizo das liberdades constitucionaes e em lucro sordido da curia romana!

O papa . . . pretenderá tudo quanto seu capricho lhe póde lembrar!

Mas, achando-se o Sr. conselheiro Zacarias á frente de um gabinete, bateria o pé ao papa; e, por sua digna e natural altivez, jamais consentiria em taes desmandos.

Antes, porém, S. Ex. havia sustentado que o papa era o supremo arbitro em todos os paizes catholicos, e que tinha direito á obediencia cega de todos os brasileiros, attenta a prerogativa de — Estado da Egreja romana!

E S. Ex. achar-se-hia em uma posição desgraçadissima!

S. Ex., até agora endeosado por toda a imprensa ultramontana, S. Ex., felicitado por diversos grupos de fanaticos, até do estrangeiro, e tudo pelos seus discursos no senado, e por ter-se prestado como *advogado espontaneo* dos bispos accusados, a flagellar o supremo tribunal de justiça, perante o qual, e competentemente, respondião esses criminosos; S. Ex. perderia todas essas vantagens, desde que entrasse para o ministerio, porquanto abi seria o primeiro sustentador da independencia e da dignidade dos poderes constituídos.

O ministro se veria a braços com o senador: o governo teria de arcar com o *advogado espontaneo* dos bispos!

O presidente do conselho se constituiria em hostilidade ao presidente da *Catholica*!

E tudo isto seria desagradabilissimo a S. Ex.

Eis o que acouo em seu animo. E para que não fosse nem máo ministro, e nem contradictorio, o Sr. conselheiro Zacarias declarou *urbi et orbi*: « Não serei mais ministro! »

S. Ex., portanto, despedio-se, mas não foi despedido do paço.

E assim fica o paiz privado de um ministro experimentado, de muita illustração, de grande talento, e que tão util poderia ser!

E tudo isto, porque arriscou doutrinas repugnantes á sciencia, á civilisação e até ao simples bom senso!

E essas doutrinas forão sustentadas somente como meio imprudente de opposição a um gabinete, aliás por muitos e mui serios motivos vulneravel!

É força confessar, e por honra de S. Ex., que jamais comprehendeu elle que a questão de que nos temos occupado, e que sobressalta todo o paiz, tomasse as proporções a que tem attingido.

Fatal engano!

Muita facilidade, reprehensivel imprevisão foi essa!

S. Ex. devia ter bem reflectido, que a questão em si era gravissima, e que não podia prestar-se a um meio passageiro de opposição. Uma vez lançada na arena, teria o indispensavel desenvolvimento e chegaria ao que tem chegado: Roma ou Brazil; — *Syllabus* ou constituição.

S. Ex. hoje recolhido ao seu proprio juizo, á sua consciencia, ao seu espirito de razoavel catholico, se arrependirá de ter acoroçoado a rebeldia dos bispos, a insolencia de Roma, e as loucuras do pontificado.

Para que melhor aprecie os resultados dessa guerra que S. Ex. tanto alimentou contra uma grande parte da nação, para que S. Ex. comprehenda quanto o tresloucado procedimento do bispo de Pernambuco prejudicou o culto catholico, attenda, por exemplo, ao que nos refere o *Jornal do Recife*, em relação ás festividades, que nos templos da capital de Pernambuco erão celebradas, e de que a população ficou privada, em virtude dos interdictos lançados ás diversas irmandades.

Lê-se nesse jornal, que durante o anno decorrido das malignas interdicções, deixárão de se celebrar as seguintes festi-vidades religiosas: « Santissimo Sacramento, Senhor dos Passos, Senhora do Rosario, Senhora das Dores, S. Miguel, Santo Antonio e Natal na matriz do Corpo Santo, e ahi missa cantada em todas as quintas-feiras do anno,— Senhor Bom Jesus das Portas e Sant'Anna na Igreja da Madre de Deus, — Corpus Christi, S. Miguel na matriz de Santo Antonio, e ahi as missas cantadas ao Senhor Bom Jesus da Boa Sentença, Senhora dos Prazeres, Senhora da Piedade, Sant'Anna, S. Joaquim, S. José, Santo Antonio, Santos Reis Magos, S. Sebastião, festas do Natal e Paschoa da Ressurreição e as missas cantadas em todas as quintas-feiras do anno,— Santissima Trindade em S. Francisco, Chagas de S. Francisco, Anno Bom e outras na Ordem Terceira Franciscana,— Senhor do Paraíso na igreja deste nome,— Divino Espirito Santo, Santo Christo dos Milagres, Senhora do Cenaculo na igreja do Collegio,— Senhora da Conceição na igreja da Congregação,— Senhora do Livramento, Senhora da Solidade, Santa Cecilia e Santa Luzia no Livramento — Santa Thereza e Senhor dos Passos na Ordem Terceira do Carmo,— S. José d'Agonia no Carmo,— Senhora da Conceição, Senhora da Escada e Santa Anna na igreja da Conceição dos Milita-

res,— Senhora da Conceição na matriz de S. José e ahi as missas cantadas em todas as quintas-feiras do anno, — Santa Rita de Cassia em sua igreja,— S. José de Riba-mar, Senhora do Bom Parto e Senhora da Luz na igreja de S. José,— Santissimo Sacramento e S. Miguel na matriz da Boa-Vista e ahi as missas cantadas em todas as quintas-feiras do anno e a festa do Natal, Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, Sant'Anna e Conceição na igreja de Santa Cruz,— Senhor Jesus das Dores e a do Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de S. Gonçalo, Senhora da Soledade em sua igreja. »

E mais ainda não forão feitas « as quatro procissões do Senhor Sacramentado aos enfermos nas quatro matrizes da capital pela semana santa ; as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos, Triumpho e outras pela quaresma ; a solemniissima procissão de *Corpus Christi* aqui ; as semanas santas cheias de magestade e grandeza nas matrizes de Santo Antonio e Corpo Santo, mesmo do Carmo e S. Francisco. »

Os interdictos occasionarão, portanto, que o culto, as festividades descessem a menos da decima parte do que se fazia !

E as festividades assim interrompidas talvez não mais se repitão !

E ahi está o amor da religião do famigerado bispo de Pernambuco, aliás tão encomiado pelo Sr. conselheiro Zacarias !

O juizo esclarecido de S. Ex. o terá convencido, sem duvida, do seu erro.

Como brasileiro sincero, como homem de estado, como muito illustrado e digno, (como temos o prazer de reconhecer) não era licito a S. Ex. collocar-se á testa de uma associação acintosamente creada para hostilisar os poderes publicos, animada pelo rancor dos bispos rebeldes, contra prerogativas indisputaveis

no systema de governo em vigor, e contra tudo quanto ha de decente na politica, digna deste nome.

Convencemo-nos, certos como estamos de sua alta capacidade, que S. Ex. não condemna sinceramente a idéa da separação da Igreja do Estado; comprehende que *les paix boiteuses ne sont que des declarations de guerre á sourte échance*.

Lamentamos a resolução inabalavel tomada pelo Sr. conselheiro; lamentamos que assim se exima, determinada e irrevogavelmente, de tomar parte no governo do Estado.

Nós o quereríamos ministro, porque estamos certos de que sua acção governativa seria esmagadora de todas as impertinencias romanas que nos assoberbão.

Nós o quereríamos no governo, para vermos suplantada toda essa arrogancia fradesca, que por ahi formiga, e que se nutre da fraqueza do governo.

Nós o quereríamos ministro, porque então teríamos nelle um valente sustentador do casamento civil, da secularisação dos cemiterios e do registro civil, reivindicando os direitos do Estado, astuciosamente extorquidos pela Igreja romana.

Nós, que somos catholicos e que desejamos que a religião verdadeira de Christo prospere e se engrandeça, estamos convencidos de que sem plena liberdade de cultos nada conseguiremos nesse empenho; e estamos certos de que o Sr. conselheiro Zacarias no governo marcharia na vanguarda dessas idéas de progresso social.

E procedesse S. Ex. no governo, como é de esperar da sua illustração e do seu patriotismo, e não seríamos nós que commemorassemos a contradicção do seu proceder administrativo com as idéas emittidas occasionalmente no senado sobre essa materia.

A S. Ex. cabia perfeitamente o — *Sapientis est mutare concilium*. — O homem de sciencia, desinteressado e livre, o póde fazer sem reparo.

Emquanto o Sr. visconde do Rio Branco professa no governo o — *similia similibus* — o Sr. ccnselheiro Zacarias, que não é homœopatha, mas que sabe nos remedios energicos procurar a cura das graves enfermidades, usaria do — *contraria contrariis* — mesmo quando o *contrario* a empregar fosse antinomico com suas proprias proposições anteriormente sustentadas.

Corrigir o erro é uma virtude.

E S. Ex., por sua illustração incontestada, corrigiria o que commetteu quando disse que o *Syllabus* era o mais sabio dos codigos.

S. Ex. sabe que o *Syllabus* é um complexo de anathemas contra a razão humana, nelle considerada como uma faculdade perversa; contra a liberdade que elle chama caminho da perdição; contra os direitos da consciencia, que, segundo elle, são pretextos impios para faltar aos deveres.

S. Ex. sabe que a constituição romana depois do concilio do Vaticano se tornou essencialmente absolutista.

S. Ex. sabe que todas as demonstrações feitas nas *peregrinações* organisadas pelos ultramontanos, provão a toda a luz que a religião romana é apenas uma denominação politica, o restabelecimento da monarchia bourbonica na França, na Hespanha, na Italia, a fim de chegar ao restabelecimento do poder temporal do papa.

E S. Ex., chefe liberal, não arrastaria o seu partido ao absolutismo.

É pois, por confiarmos em S. Ex. que lamentamos cordialmente a sua inabalavel resolução de — *não ser mais ministro*.

« *Ce sont, diz Michaud, les vrais republicains, à la fois reformateurs et conservateurs, qui peuvent sauver la France.* »

Consideramos a S. Ex. neste caso, e esperavamos firmemente que os ultramontanos, os jesuitas, e todos esses soldados de Roma, com quem S. Ex. conviveu na *Sociedade Catholica*, succumbirão sob o peso da mão potente e patriótica do Sr. conselheiro Zacarias. Assim fosse.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1874.

P. S. Lembramos ao Sr. bispo do Rio de Janeiro, que o anno concedido por Pio IX aos maçons para se arrependarem de seus peccados e renegarem de seus juramentos, está passado, e sem que nenhum maçom abjurasse !

Tenha a necessaria coragem e dê execução ás bullas sem beneplacito, que expulsão os maçons do seio da Igreja.

Se o não fizer, confessa que errou a principio, e que, chegando á razão, concorda connosco sobre a indeclinavel formalidade do beneplacito.

Lembramos ao Sr. D. Lacerda, que vae cahindo no desagrado de seus collegas, que ora cumprem sentença, os quaes já murmurão contra a fraqueza de S. Ex.

Seja franco, Sr. D. Lacerda : ou excommunhão ou confissão de seu perigosissimo erro.

Não trepide.

Não autorise a que se diga que S. Ex., depois de acroçoar os seus companheiros a quanto desmando praticarão, os abandona e foge covardemente.

Parece que a consciencia do bispo do Rio de Janeiro se vae libertando da pesada influencia de Roma.

Será assim ?

Deus o illumine.

XXII.

Anniversario da morte de Clemente XIV.

22 de Setembro de 1874!

Ha hoje um seculo que, pelas 7 horas e meia da manhã, succumbio ao veneno dos jesuitas o pontifice o mais christão.

Ha hoje um seculo que o mais negro, o mais vil, o mais infame dos crimes, o envenenamento, poz termo á vida do mais nobre e distincto dos sacerdotes de Christo, do mais bem intencionado dos papas, do homem austero e honrado que pretendeu acabar as dissensões entre os catholicos, cortar os innumerados abusos praticados pelos discipulos de Loyola, e estabelecer a Igreja nos seus devidos limites, observado o preceito capital:

A Cesar o que é de Cesar.

A Deus o que é de Deus.

Vago o pontificado pela morte de Clemente XIII, poserão-se em campo os jesuitas, para o substituirem por quem melhor seguisse o malefico exemplo de Gregorio VII, e de Pio V.

Reunido o conclave, para a eleição do novo papa. os 47 cardeaes, de que se compôz, não poderão chegar a nenhum accôrdo!

A trica dos jesuitas, a influencia e o dinheiro

da França e da Hespanha convertêrão esse conclave em mercado de consciencias.

Planos os mais tenebrosos se urdirão, a intriga imperou, como sempre tem imperado em todas as eleições para o pontificado, as quaes têm sido peiores, mais desmoralisadas e mais indecentes ainda do que, nos ultimos tempos, as nossas eleições politicas.

Depois de tres mezes de trabalho insano; cançados os partidos na luta, desacoroçoados de triumpho e despeitados procurarão um nome alheio ás intrigas da occasião. Corrida a votação obteve maioria, contra a expectação de todos os interessados, João Vicente Antonio Ganganeili!

Assim foi elle proclamado chefe supremo da Igreja, sob o nome de Clemente XIV.

Homem de vontade e de saber conhecidos, de idéas firmes e assentadas sobre a situação, direitos, encargos e missão da Igreja, honrado e perseverante, manteve no pontificado os mesmos principios que anteriormente professara.

Conservou, no tracto de sua vida pontificia, a mesma simplicidade a que se acostumara, como simples franciscano, a cuja ordem pertencêra.

Os mesmos habitos frugaes, o mesmo amor ao estudo, que tinham feito o encanto de sua existencia, antes do pontificado, continuárão a ser por elle professados, depois de elevado ao mais alto posto da Igreja.

Conhecedor daquelles que cercavão o pontificado para alimentarem o seu egoismo, e satisfazerem inconfessaveis interesses, começou sua missão por apartar da côrte romana os ministros de confiança de seu antecessor.

Proclamou a paz da Igreja e a restauração do christianismo: paz que se achava profundamente alterada pelas torpes exigencias de Roma; restauração

que era por tal modo indeclinavel, quanto, sem ella, não seria só a Igreja, seria a propria religião a sacrificada.

A inabalavel resolução do novo pontificado alvo-rotou os mercadores do templo!

Cardeaes, bispos, padres, o povo fradesco, que todos vivião no ocio e á custa do suor dos miseros fieis, por elles despoticamente subjugados, se levantarão em massa!

Sempre os mesmos, procurarão, com ameaças as mais terriveis, obriga-lo a renunciar a seus generosos projectos.

Os jesuitas, julgando-se perdidos, ora mandavão affixar, na principal entrada do Vaticano, escriptos em que pedião:—que orassem pelo santo padre que estava prestes a morrer; ora espalhavão o celebre pasquim:— P. S. S. V., que elles proprios traduzião — *Presto sarà sede vacante!*

Nada poupá-ão para aterrorisar o nobre pontifice!

Clemente XIV, porém, proseguia inabalavel em sua firme resolução.

Nem rogativas insidiosas, nem maldicções, nem ameaças o impedirão no caminho que se tinha traçado.

A immoralidade dos funcionarios publicos, os roubos escandalosos que os empregados de fiscalisação praticavão, tudo cessou; graças ás providencias que forão adoptadas.

Os pensionistas da santa sé, que ha muito estavam privados da esmola que lhes era promettida, forão restabelecidos no goso de suas pensões.

As finanças firmarão-se, e bem; edificios publicos de necessidade forão construidos, e protecção ás artes e ás letras não se fez esperar.

Para firmar a Igreja, manter a religião christã, e consolidar a paz do pontificado com os diversos governos, forão dadas as mais sabias providencias.

E nesse tempo, em razão das tropelias e exageradas pretensões de Clemente XIII, — o duque de Parma, o rei de Portugal, e outros, achavão-se na intenção, que parecia inabalável, de estabelecerem Igrejas separadas em os seus domínios, e libertarem-se para sempre de Roma.

Tudo, porem, desappareceu ante a sabedoria, a lealdade e as santas intenções de Clemente XIV.

Para obrigar o poder temporal dos reis a conter-se em seus limites, esse santo varão começou por limitar a acção da Igreja á sua natural esphera.

Revogou a ignominiosa e sordida bulla *in Cæna Domini*, abrogou todas as disposições quer dos concílios, quer dos papas seus antecessores, que com aquella bulla se achavão de accôrdo, e desistio, theorica e praticamente, de toda a pretensão sobre o poder temporal dos principes.

Assim se restabelecêrão as relações amigaveis entre a Igreja e os Estados, e assim obteve Clemente XIV a estima, a veneração, e a espontanea obediencia de todo o catholicismo.

Os jesuitas, porém, tornárão-se cada vez mais insolentes contra o pontificado, ou antes contra a pessoa do chefe da Igreja, que não lhes dava senão aquillo a que tinham direito.

De todos os paizes partião queixas contra essa horda de salteadores, contra esses declarados inimigos da fé e da religião, que não tinham em mira senão o poder, convindo-lhes todos os meios para chegarem a seus fins.

Clemente XIV, em vista da reclamação geral contra a nociva ordem de Loyola, não procedeu, todavia, com precipitação.

Por commissões, que nomeou secretamente e para todos os logares, onde permanecião jesuitas, pôde formar maduramente o seu juizo.

Não era mais toleravel na Egreja, verdadeiramente christã, a existencia de sicarios, devassos, perturbadores da paz publica, assassinos e infames.

Esses traficantes que mercadejavão com a honra e com a consciencia dos povos, esses homens negros, que, espalhados pelo mundo, conquistavão poder e execrando dominio, não podião mais ser consentidos no christianismo.

Senhor de irrecusaveis provas contra esses perversos, e mais observando que, uma vez expulsos dos diversos Estados catholicos, esses sacerdotes de Satanaz recorrião torpemente ás concubinas dos reis, ás messalinas dos paços para rehabilitarem-se; Clemente XIV, sem se intimidar, tendo entretanto certeza de que ninguem escapava de tão ousados, quão insidiosos inimigos, expedio a notavel bulla *Dominus ac Redemptor*, na qual forão escriptas as seguintes memoraveis palavras:

« Inspirado pelo Espirito Santo; impellido pelo dever de restabelecer a concordia no seio da Egreja; convencido de que a congregação dos jesuitas não pôde mais prestar os serviços pelos quaes Paulo III nosso predecessor a instituiu; determinado além disto por outros motivos que a moral nos obriga a guardar em nossa alma,—abolimos, em virtude de nossa auctoridade soberana em materia religiosa, e destruimos *para sempre* a sociedade de Jesus, suas funcções, suas casas e seus institutos. »

Clemente XIV conheceu o perigo em que se collocara e tanto que, ao assignar essa bulla, disse: « Firmei a minha sentença de morte, mas obedeci á minha consciencia. »

A bulla foi intimada immediatamente á congregação dos jesuitas, e medidas preventivas forão tomadas contra os desmandos que elles podessem commetter e que commetterião.

O geral da ordem, Ricci, e os seus secretarios, os padres Faure, Forestier e Gautier, os mais ousados, foram recolhidos ao forte de Santo Angelo.

Desde então o providente pontifice tratou de acantelar-se. E conhecendo que os associados da nefanda Companhia de Jesus, não atacavam nunca de frente e a descoberto; que só procuravam vingar-se nas trévas; sabendo que o veneno era, como é, a predilecta arma desses vandalas, não cessava de re-commendar ao seu fiel consinheiro: *Badate a la pignata*.

O astuto jesuita, porém, soube illudir todas as precauções!

Um plano infernal foi concebido e executado!

Clemente XIV gostava de figos: uma camponesa, insinuada pelos jesuitas e obedecendo-lhe, offereceu-lhe alguns, e entre elles um, e o mais vistoso, impregnado de um veneno subtil denominado *ocquetta*, extremamente corrosivo, conhecido e usado pelos jesuitas, quando de alguém se querião descartar.

O honrado velho, o severo sacerdote, o christão verdadeiro, o pontifice modelo, cahio na cillada infame que assim lhe armou a mão negra do traiçoeiro jesuita!

Desde então a sua saude, até esse tempo notavelmente robusta, enfraqueceu consideravel e progressivamente, e, depois de horriveis padecimentos, deu a alma ao Creador em 22 de Setembro de 1774.

Os patronos dos jesuitas têm ousado negar a veracidade desses factos historicos.

Por mais que fação, porém, não poderão apagar da memoria dos homens este acto horrivel, o crime, a perversidade dos envenenadores do papa Clemente XIV.

Os subterfugios de frei Vital acabão de ser auctorisados como certeza e verdade, por alguns de seus endeosadores. Não é, pois, de estranhar que

neguem não só as virtudes de Clemente XIV, como o assassinato infame de que foi victima.

Para prova do envenenamento offerecemos aos leitores um trecho do relatorio da autopsia a que se procedeu no cadaver desse illustre papa, trecho extrahido de um despacho do embaixador de Hespanha, em que relata o acontecimento e prova a culpabilidade dos jesuitas. Ei-lo :

« ... Antes de proceder ao embalsamento e á abertura do cadaver de sua santidade Clemente XIV, observamos que o rosto estava livido, as unhas e os labios negros, a região dorsal de uma côr arroxeadada, o abdomen entumescido, todo o corpo emmagrecido, acinzentado, deixando aperceber nos braços, nas coxas e nas pernas manchas lividas, sobre a pelle.

« Abrindo o cadaver reconhecemos que os lóbos dos pulmões estavam adherentes á pleura e gangrenados. Abrimos o pericardio e retiramos o coração que estava consideravelmente diminuido de volume. O estomago e o duodenum, sob o diaphragma, estavam cheios de ar e completamente gangrenados.

« No craneo achamos a *dura mater* entumescida e em um estado singular de flacidez.

« Depois de ter embalsamado as visceras e os intestinos os depuzemos em um vaso afim de os conservar, mas esse vaso reventou-se immediatamente...

« No dia seguinte fomos de novo á camara, onde se achava o cadaver; entrando, ficamos quasi suffocados por um horrivel máo cheiro exalado do corpo, e que nos determinou a embalsama-lo pela segunda vez. Notamos que o rosto estava crescido, e de uma côr azulada, as mãos negras e com bulhas da largura de dous dedos, e cheias de sero-idade escura. Além disto notamos uma grande quantidade de humor seroso, mesclado de sangue corrompido, que em abundancia corria do leito abaixo.

« Quando quizemos tirar os habitos pontificaes, uma grande parte da epiderma e da derme lhes ficou adherente ; as unhas destacavão-se ao menor esforço e todos os cabellos ficárão sobre o travesseiro em que descansava a cabeça.

« No cadaver notamos uma ebulição, uma effervescencia de gazes, que se manifestavão sob a forma de bolhas e rebentavão infestando a atmosphaera.

« Depois de quatro tentativas de embalsamento fomos forçados a encerrar o cadaver em um caixão, com todos os habitos pontificaes, e não permittir que se expozesse á veneração dos fieis!... »

Clemente XIV, foi, portanto envenenado !

O pontifice, que empregou todos os meios legitimos para manter o catholicismo ; que tratou de congraçar a Egreja com o Estado, que manteve o christianismo em toda a sua pureza, e que, sem ceder do seu poder espirital, soube respeitar o poder temporal dos governos christãos, o pontifice que fez honra á Egreja romana, foi assim tratado pelos jesuitas !

Elles o envenenárão !

O pontifice sem virtudes, sem precedentes que o abonem, e que começou anarchisando os povos com falsas idéas de liberalismo, para depois, renegando todos os principios por elle mesmo propagados, constituir-se absoluto e despotico afim de avassallar o mundo — a este, os jesuitas endecosão !

Áquelle roubárão esses sicarios a vida, a este concedem até a infallibilidade repugnante e irrisoria !

É que o crime, o vicio, a cobardia agradão aos jesuitas e ultramontanos, porque são os unicos elementos para a sua elevação ; em quanto que a severidade de character, a sabedoria, e a dignidade lhes são repugnantes porque ante qualidades taes não medrão a perversidade e a torpeza.

Ganganelli manteve desde a sua mocidade o mais austero proceder.

Desde os mais tenros annos devotou-se ao sacerdocio e se preparou para elle.

Mastai Ferretti, cortejador das damas de seu tempo, que nos salões se divertia mundanamente, e muitas vezes divertia os frequentadores dos palacios com o seu celebre *violoncello*; Mastai Ferretti, que só pela gôta foi obrigado, e depois de um grande enredo amoroso e de um casamento *manqué*, a seguir a vida clerical, sendo que mesmo em taes circumstancias soffreu reprovações e repulsas; Mastai Ferretti, depois Pio IX, que tendo-se declarado liberal extremado, se retrahio vergonhosamente com medo do *chocolate jesuitico*; é o papa por excellencia, o homem a quem todos se devem curvar, porque todos assim se curvarão tambem aos jesuitas, de quem é elle instrumento.

Clemente XIV assassinado!

Pio IX elevado ás grimpas do mais alto ultramontanismo!

Aquelle exprime a religião.

Este a mais abjecta politica.

Aquelle, pobre sem ostentação.

Este riquissimo não se fartando de luxø, nem de dinheiro!

Aquelle, apesar de sua pobreza, não estendeu a mão da necessidade a nenhum catholico.

Este que nada em milhões, que de todas as partes lhe affluem, pede humildemente uma esmola pelo amor de Deus, e como qualquer mendigo!

Quanta distancia de um a outro!

Quanto differe o padre christão, do padre ultramontano!

Quanto vae do anjo bom, ao máo anjo!

A paz na Egreja—era o empenho de Clemente XIV.

A guerra religiosa — é o empenho de Pio IX!

É que aquelle representava a Igreja legitima de Christo, e este representa a mais torpe politica.

Entretanto, que aquelle viveu ha um seculo, e quando a civilisação dos povos não estava ainda tão adiantada, e este vive presentemente, e quer destruir todo o progresso social, todas as liberdades, com tanto sacrificio conquistadas!

Ha cem annos que a Igreja romana caminha sensivelmente em retrogradação.

E chegará ao seu merecido aniquilamento.

Entretanto, os padres de Roma desaparecerão, mas não desaparecerá a lei de Christo.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1874.

P. S.—Offerecemos aos leitores a seguinte noticia que extrahimos do *Diario de S. Paulo*:

« Uma testemunha ocular acaba de communicar-nos que os jesuitas estabelecidos em Puerti-Monti fornecêrão ultimamente uma prova do cuidado que empregão em acompanhar os acontecimentos e negocios da Allemanha. Para ornar a sua nova igreja, aquelles senhores fizeram pintar um quadro que representa o purgatorio, e tiverão a cautela de alli fazerem sobre-sahir alguns personagens, como são: o imperador Guilherme, o principe Bismarck e o ministro dos cultos, Mr. Falk.

« As chammas são de uma côr ardente, e assim conseguem aquelles reverendos padres ter todos os dias a alegria de contemplar os tormentos que a sua phantasia prepara aos hereticos.

« Ninguem dirá que esta lembrança não é enghenosa. Faz, porém, lembrar a que tiverão os chins quando o exercito inglez pela primeira vez os atacou.

Collocárão nas praias uns grandes bonecos horrivelmente mascarados para metterem medo aos soldados, o que não obstou a que os pobres chins levassem muita pancada. »

Convenhamos que os padres ultramontanos *pintão* bem !

Dêem Bismarck e os outros, graças a Deus por não terem sido pintados no inferno.

Tal seja a consciencia dos ultramontanos que o reservassem para si.

Tão egoistas são que nem no inferno querem companheiros, que **não** communguem com as suas idéas.

Seja feita a sua vontade ; Deus lhes fará justiça.

XXIII.

Os morticínios de Macapá.

Ave, Cesar, morituri te salutant!

Opportunamente solicitamos do governo imperial indispensaveis providencias afim de que fosse garantida, na provincia do Pará, a segurança individual, ameaçada pelos padres romanos e por seus sequases.

Clamamos contra a insidia urdida pelo episcopado, em cujas folhas se tratava de fazer reviver antigos odios, açular os habitantes do imperio uns contra os outros para assim chegar ao mais ominoso *desideratum*.

O Sr. senador Leitão da Cunha chamou a attenção do governo para o que nessa provincia se passava.

Mata maçon! Mata portuguez! — Taes os brados com que o ultramontanismo alli incitava a população! Animava-se assim o fanatismo, e tudo se preparava para um S. Bartholomeu!

O governo imperial, imperturbavel sempre, foi, entretanto, surdo a todas as advertencias, a todas as reclamações.

A vida de uma grande parte de habitantes do imperio se achava arriscadissima!

Os ultramontanos procuravão armar a parte ig-

norante do povo, contra os que não os acompanhavam em seus desmandos.

Os maçons não podião ser supportados por essa horda de sicarios.

Aniquilar a maçonaria era um impossivel!

Mas, entre os maçons se contão muitos portuguezes, e desde logo, o mais torpe, o mais nefando dos planos foi concebido e, por criminosa desidia do governo, executado!

Era-lhes indispensavel que renascessem antigos odios, e barbaros ciumes de nacionalidade.

Depois de proclamado o — *mata maçon!* — veio positivamente o — *mata portuguez!*

E matar um maçon ou um portuguez não podia ser um crime! Assim o affirmavão os órgãos episcopaes!

Nada, porém, se passou nas trévas.

Imperador e ministros conhecião as condições melindrosas em que se achavão os habitantes do Pará.

Imperador e ministros deixarão correr á revelia a segurança de tantos, que por aquellas paragens vivião aliás tranquilllos, concorrendo com o seu trabalho para o beneficio geral do paiz.

Imperador e ministros concentrarão todas as suas vistas, todas as suas previsões, toda a sua acção e energia, em fazer passar na camara o monstruoso projecto da lei eleitoral.

Tudo o mais foi esquecido!

Imperador e ministros tinham diante dos olhos unicamente a satisfação de um capricho, e a esse capricho sacrificarão tudo!

Propriedade, honra e vida do cidadão brasileiro, ou do estrangeiro, que comnosco se esforça pelo futuro desta terra, tudo foi sacrificado!

Propriedade, honra e vida, cuja garantia é o

principal encargo do governo, nada valêrão ante o imperador e seus ministros, isto é, ante o poder executivo, ante o governo do Estado!

Os ultramontanos, os soldados do episcopado, os suíços de Pio IX marcharão desassombrados, no Pará, ao desempenho do mais horroroso dos planos.

Emquanto, porém, imperador e ministros se entretinham em accommodar deputados, esquecidos da ordem, da paz e da segurança do imperio, os sicários procedião sem temor contra aquelles que confiavam no governo pela sua segurança, e que contavam com a protecção que lhes era devida!

Estrangeiros pacíficos e inermes, que gosavam da hospitalidade promettida, bem longe estavam de se considerarem em um paiz de barbaros.

Se bem que sorprendidos pelo que nas folhas ultramontanas se escrevia, livre e desbragadamente, aqulando o povo ao morticínio, se tranquilisavam na idéa de que no Brazil civilisado a ameaça era ephemera, porquanto da parte das auctoridades constituídas não faltaria a vigilancia, o zelo, e o cumprimento do dever.

As victimas forão assim illudidas até que, contra toda a previsão, se virão accommettidas, no silencio da noute, pelos sicários de roupeta, a quem o sangue cheira bem, sempre que do sangue podem tirar proveito!

A ilha de Macapá, no Pará, foi o theatro da primeira experiencia sanguinaria do jesuitismo!

Na noute de 6 para 7 de Setembro proximo passado, forão assaltadas as principaes casas dos habitantes da ilha, quasi todas estrangeiras!

Forão assassinados quatro negociantes portugueses, ficando mais dous gravemente feridos!

Os sicários não fizerão mais victimas porque muitos que forão prevenidos, fugirão de suas casas e refugiarão-se em lugares distantes da povoação.

« Havia um plano, combinado, (diz o telegramma, que transmittio para aqui a noticia), para se proceder ao exterminio de todos os portuguezes, residentes em Macapá. »

E o governo, tranquillo, tratava de sua monstruosidade eleitoral.

Ave, Cesar, morituri te salutant!

E querem os leitores conhecer melhor o sangue frio dos algozes, e o seu nenhum caso do governo e das auctoridades?

Attendão ao que do mesmo telegramma vamos transcrever :

« O *Liberal do Pará* transcreve da *Tribuna* o trecho de um artigo, no qual esta folha apreciando os acontecimentos que se passarão na ilha de Macapá, na noute de 6 para 7 do corrente, diz que—erão tempos melhores aquelles em que se matavão dous e quatro portuguezes sem que taes successos dessem causa a tantos protestos por parte da imprensa.—O *Liberal*, depois de transcrever este trecho, protesta contra as idéas nelle expressas e acrescenta: que a imprensa não pôde admittir uma tão vergonhosa exposição, que é um labéo atirado ás faces de toda a pacifica população da capital. A linguagem de outros jornaes não é menos severa ao apreciar o inqualificavel procedimento dos redactores da *Tribuna*. Reina aqui grande panico entre a população commercial, poucas transacções fizerão-se hoje; e em quasi todos os circulos apenas se discutem os successos que tiverão por consequencia os assassinatos da ilha de Macapá. »

A folha episcopal do Pará trata, de ha muito, de prevenir o espirito dos fanaticos contra os portuguezes.

Sendo a maçonaria o alvo a que se dirigem todos os tiros ultramontanos; pretendendo essa folha,

ou antes o seu unico director, bem conhecido, supplantar essa santa instituição, porquanto, vigorando ella não poderá o obscurantismo dominar; pertencendo á maçonaria grande numero de portuguezes e dos mais distinctos das localidades, onde ha lojas, entendem os sicarios ultramontanos que com a extincção dos portuguezes entre nós a maçonaria desaparecerá!

Ignorarão os ultramontanos que a maçonaria do Brazil tem em seu seio mais brasileiros do que estrangeiros?

Assassinados os portuguezes não se extinguirá, pois, a maçonaria. Ella viverá sempre.

É verdade que nas capitaes, e onde o commercio portuguez é em maior escala, muitos dessa nacionalidade fazem parte da associação maçônica. Mas, o que fazem elles o que podem fazer, o que têm feito em hostilidade politica, ou mesmo social ao imperio?

O que têm feito elles na maçonaria?

Concorrem conforme as suas possibilidades, para obras de caridade, prestão-se com quanto delles se exige em favor de viúvas, orphãos, libertação de escravos, obras pias geraes, edificações publicas, *festas nacionaes*, concurso pecuniario para as necessidades do Estado, como ainda ha bem pouco tempo aconteceu com relação á guerra do Paraguay.

Tiverão por isso commendas ou baronatos?

Os brasileiros não forão igualmente recompensados por serviços (alguns) meramente pecuniarios?

Em todas as emergencias difficeis os nossos homens de Estado, e em beneficio do imperio, têm recorrido, antes de tudo, á praça do commercio, e nessas occasiões têm sido acceitos importantes serviços, sem que a nacionalidade do que se presta seja invocada ou repellida,

E não ha nesse procedimento nenhum reparo serio a fazer, porquanto, os direitos, a segurança de

vida, de honra e de propriedade são communs a nacionaes e a estrangeiros, e o concurso de todos em geral é igualmente não só licito como de rigoroso dever.

Abrimos os nossos portos aos estrangeiros e devemos-lhes toda a protecção e segurança.

A maior parte delles, especialmente os portuguezes, nem sequer pensão em regressar ao seu paiz natal.

Aqui trabalham, e adquirem fortuna aqui se casão, aqui constituem familia, e sob as nossas leis e nacionalidade educão seus filhos.

De origem portugueza, quantas casas ricas, mesmo riquissimas não temos nós, pertencentes hoje a *brazileiros natos*, successores de portuguezes?

O numero dos que se relirão, depois de accumulada alguma fortuna, comparado com o dos que aqui ficão, aqui morrem, e entre nós perpetuão as riquezas que adquirirão, é diminutissimo.

Assim, pois, tanto mais crescer o Brazil em civilisação, quanto mais se firmará a confraternisação entre brasileiros e estrangeiros.

E entre os estrangeiros que comnosco vêm concorrer para o desenvolvimento do commercio, da industria, das artes, e da riqueza publica, não pôde o Brazil deixar de considerar com vantagem os de origem portugueza, cujos habitos, cuja lingua, cuja religião mais os ligão aos brasileiros.

Portuguez ou de outra qualquer nacionalidade, os que apartando-se dos seus deveres, ousarem offender os nossos direitos, podem ser e tem sido, deportados. Ha, portanto, correctivo contra elles.

Aquelles que comprehendem a sua propria dignidade, e a sua posição, e ligando-se aos interesses da nossa sociedade, concorrem para o beneficio geral, devem ser garantidos em sua honra, em sua proprie-

dade e em sua vida, como qualquer brasileiro, e sem distincção.

Entretanto, no anno da graça de 1874, ha quem, em uma das provincias do imperio e com o fim de *destruir a maçonaria*, e isto unicamente para chegar á desvirtuação dos preceitos mais nobres da constituição politica do paiz, e estabelecer o ominoso poder theocratico e a supremacia da estragada Roma, proclame — *morte aos portuguezes!*

E quem isso auctorisa é um dos suissos de Pio IX commissionedo para avassallar o Brazil á desacreditada santa sé, nucleo de tyrannos enfesados e de amaldiçoadores das liberdades, da civilisação e do progresso!

O que dirá de nós a Europa?

O que dirão os nossos irmãos da America?

A noticia da matança em Macapá, já tem produzido os seus effeitos em diversos logares do velho mundo!

O nosso descredito é certo.

A desconfiança apparecerá, e com ella teremos de ver cortada a unica corrente da immigração que afoutamente afflue ás nossas plagas.

A presença de um inspector de quartelão, que se achou á frente dos assassinos e ladrões, ainda mais ennegrece o quadro lugubre do morticínio de Macapá!

Manifesta, pelo menos, gravissimo descuido das auctoridades!

Já o governo portuguez, em cumprimento do seu dever, dirige ao nosso a sua energica reclamação.

Ordens serão dadas para o Pará, por aquelle mesmo governo, para que, pelo respectivo consulado, sejam fornecidos aos portuguezes alli residentes os meios de transporte para fóra do theatro do assassinato e do roubo!

E a tudo isto o que póde o Sr. Rio Branco responder seriamente?

Que ignorava o que no Pará se premeditava ?

Não : nós lh'o dissemos com franqueza, transcrevendo trechos das folhas, que acoroçoavam perseguição a maçons e a portuguezes !

E isto fizemos com muita antecedencia.

O Sr. Leitão da Cunha chamou a attenção do governo, no senado, para o que seriamente se temia naquella provincia.

O que fez o imperador, o que fizeram os seus ministros e o que fez o governo ?

Deixarão que as cousas tomassem o seu curso natural : e contentarão-se com pedir informações !

A manutenção dos interdictos, decretados irregularmente pelo bispo daquella diocese, e a despeito mesmo de terem sido reprovados pelo poder competente, e de se achar esse bispo condemnado, e cumprindo sentença, alimenta esse desgraçado estado de agitação dos animos no Pará.

E o governo se conserva impassivel !

O governo é incomprehensivel !

Requer, e consegue, a condemnação dos bispos, e supporta e approva humildemente tudo quanto fazem os prepostos, e por ordem desses mesmos condemnados !

Ha muitos mezes que Pernambuco e Pará se achão nesse estado desolador, e ninguem cura dos malles que atropellão essas duas consideraveis porções do imperio !

O governo, portanto, é um mystificador nesta já ensanguentada questão !

O governo não póde seriamente responder ás reclamações justas do governo portuguez, porque, nesta questão, como em tudo o mais, os ministros não têm acção e procedem contradictoria e desgraçadamente em tudo.

O que dirão os Srs. ministros da justiça e da guerra sobre os assassinatos de Macapá ?

Como póde conservar o Sr. Rio Branco o seu

gabinete, em situação tão amesquinhada, tão desacreditada ?

Consideremos agora o estado geral do imperio, relativamente a essa questão ecclesiastica.

Nas camaras legislativas os conservadores de Pio IX, e os liberaes do *Syllabus*, procurarão lançar sobre os portuguezes a responsabilidade da opposição que os ultramontanos têm soffrido, e que felizmente os tem feito estacar na carreira de desmandos a que se atirarão.

Em todos os discursos tratou cada um dos sectarios do *Syllabus* de fazer sua referencia insidiosa aos portuguezes

Combine-se isto, partido da alta tribuna legislativa, com o que francamente se proclamára no Pará e que deu em resultado o morticínio de Macapá e digão os homens sensatos, os que ainda pôdem ser ministros, os que nunca forão despedidos ou enxotados do paço : — ha ou não um plano geralmente combinado ?

Para destruir o direito de beneplacito, e a liberdade de consciencia ; para obstar á liberdade plena de cultos, ao casamento civil, .etc., é mister uma conflagração geral no paiz, e para isso lembrárão-se os ultramontanos de excitar o povo contra os portuguezes !

Se o plano vingasse se considerarião esses abutres senhores do campo, e com facilidade poderião arvorar sobre as ruinas sociaes, o estandarte negro da curia romana, e com elle o governo despotico ?

E o que fazem o imperador e os seus ministros.

Avanção para illudir, e recuão sem consciencia !
Mystificação o paiz !

Basta que o capricho da lei eleitoral, como o throno a tem determinado, seja satisfeito !

O que valem os interesses reaes do paiz?

E esse capricho já no Pará tem o seu pedestal de sangue, devido só á inercia de quem cuida sómente em supplantar a opinião nacional e pelo simples prazer de..... a supplantar!

O bispo do Rio de Janeiro não publica ordem alguma de execução do celebre: —*Quamquam dolores* —mas ordena secretamente aos vigarios do bispado, que não casem maçons, não baptisem filhos de maçons, não consintão em que sejam elles enterrados nos logares sagrados.

O *Pharol*, jornal que se publica no Juiz de Fóra, bem escripto, e que faz honra á imprensa, relata-nos o seguinte:

« Está tomando aqui proporções assustadoras a questão religiosa.

« O vigario tem-se negado a acceitar os maçons como padrinhos e ainda ha poucos dias recusou casar um delles.

« Não se limita a isso o seu zelo, pretende tambem negar-lhes sepultura em sagrado!...

« Em quanto ao ultimo caso a população está resolvida aconteça o que acontecer, a não lhe fazer a vontade. »

Em Pernambuco o proprio presidente da provincia, vio repellido da pia baptismal um seu filho, porque o padrinho era o Sr. ministro do imperio, que é maçom.

No Rio Grande do Sul, mais á sorrelfa, o mesmo se pratica.

Em Minas Geraes já os maçons têm sido ameaçados de *obsequios* iguaes aos de Macapá.

No Ceará, na Parahyba e no Rio Grande do Norte, por toda a parte, emfim, é o povo açullado contra a maçonaria.

E o que tem feito o governo?

Espera !

E esperará até que lhe chegue a noticia de que uma grande porção de cidadãos brasileiros e estrangeiros, honrados e uteis, succumbio ao ferro assassino, victima da voracidade ultramontana.

E o governo dirá ainda, como diz agora em relação a Macapá: não pensei que a tanto se atrevessem !

O sangue que tem corrido, e que ha de correr, que faces conspurcará ? A que farda nodoará ? A quem aviltará para sempre ?

Temos attingido, nesta terra, á mais desgraçada situação.

Chegamos a um estado quasi primitivo !

Ninguém se conta seguro em seus direitos !

Parece que chegamos ao momento terrivel do brado desanimador: Salve-se quem puder !

Conservar-se-ha o Sr. visconde do Rio Branco na commoda posição de deixar que os acontecimentos se succedão independentemente da acção do governo ?

E Macapá ?

Quanta responsabilidade cabe ao governo pelo sangue que os ultramontanos fizerão alli correr !

Accautellem-se os maçons do Brazil !

Não nos tomem de surpresa os suissos de Roma.

Desprotegidos pelo governo, deffenda-mo-nos como podermos.

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1874.

P. S. — Foi hoje espalhado o seguinte: Boletim do Apostolo.

GRANDE ACONTECIMENTO.

« O illustre marquez de Ripon, reconhecendo a

incompatibilidade que ha entre o catholicismo e a maçonaria, demittio-se do cargo de gram-mestre da maçonaria, sendo eleito em seu logar o principe de Galles. »

Isto é dirigido directamente ao Sr. visconde do Rio Branco.

Caballaráõ os bispos em favor do Sr. conde d'Eu?

XXIV.

As matanças do Pará e as proclamações incendiarias dos jesuitas da *Boa Nova*.

Mais sangue!

Os reverendissimos assassinos, os petroleiros de roupa, os communistas de Roma caminão!

O numero das victimas cresce!

A propriedade e a vida são impunemente assaltadas!

A desordem se propaga; a auctoridade esmorece!

Vivão, pois, os sicarios romanos, os vampiros de Pio IX, os abutres do Vaticano!

Emquanto no Pará se rouba e se mata, o presidente telegrapha ao ministerio pedindo conselho!

E o governo do Estado entretido em arranjar votos, que na futura reunião do parlamento sustentem o capricho imperial, nem se incommoda com o que de lugubre se passa no paiz!

E os assassinos caminão.

E em nome de Deus, e da religião se rouba e se mata.

E as victimas... bradão agradecidas a tanta bondade imperial:

« *Ave, Cezar, morituri te salutant!* »

Attendão os leitores ao seguinte telegramma, que, por intermedio da *Agencia Americana*, foi hontem publicado:

« — Pará, 5 de Outubro, ás 11 horas da manhã.

« Regressou da ilha de Macapá o chefe de policia e a força que o acompanhára, trazendo seis presos, dous dos quaes se suppõe terem sido os assassinos.

« Uma pessoa, chegada de Gurupy, dá noticia de ter rebentado outro conflicto em Vizeu.

« Segundo as informações por ella ministradas, houve alli lucta entre os desordeiros e portuguezes, contra os quaes o movimento foi planejado.

« Alguns delles forão barbaramente espancados, sem que as auctoridades tivessem força para impedir o conflicto.

« Vai daqui partir força para Vizeu; diz-se que as auctoridades dessa villa mandarão á colonia militar de Gurupy um inspector para requisitar soccorro.

« A pequena força, porem, que dalli partio, não parece ser sufficiente para restabelecer a ordem, porque o presidente recebeu hoje communicação de continuarem as desordens naquelle logar.

« Tem tambem aqui corrido que houve disturbios em Chaves; este facto, porem, não tem sido confirmado até agora.

« Estas noticias tem causado aqui grande sensação e desanimo; porque parece que se vão confirmando os boatos que aqui tem corrido, de haver um grande plano contra a colonia portugueza estabelecida em toda a provincia. »

« — Ás 5 horas da tarde.

« Os presos que vierão da ilha de Macapá forão recolhidos á cadeia desta cidade. Acha-se entre elles o inspector de quartelrão Antonio Farias, que confessou ter tomado parte nas desordens, tendo-lhe sido apprehendidos alguns objectos de valor de que se tinha apropriado e que forão entregues ao juiz municipal de Chaves.

« Pelas informações da pessoa que chegou da colonia militar de Gurupy sabe-se que o conflicto que teve lugar em Vizeu, na noute de 6 do passado, teve por consequencia graves ferimentos na pessoa de alguns portuguezes.

« As auctoridades quando procurárão intervir fóraõ maltratadas.

« De Gurupy seguira logo alguma força não se sabendo se fóra sufficiente para prender os criminosos e restabelecer a ordem.

« A pessoa que aqui chegou vem pedir em nome das auctoridades de Vizeu que a presidencia para alli faça seguir um destacamento de linha.

« A situação parece muito grave, pelo receio de que este movimento se tenha repetido em outros lugares afastados, donde ainda não temos noticias.

« Corre aqui que o presidente da provincia telegraphou para ahi consultando o governo geral.

« Das medidas que têm de ser tomadas depende o restabelecimento das transacções commerciaes que se achão quasi paralisadas. »

O morticínio continúa, e, para vergonha do paiz, dizemos mal, para vergonha dos que governão, se vê que — um agente da auctoridade publica, um inspector de quartelrão fez parte do grupo de assassinos e se apossou de objectos de valor, de propriedade das victimas !

Um inspector de quartelrão, á frente de catholicos do Vaticano, matando e roubando, manifesta bem o relaxamento, e a inepecia, senão connivencia, da policia.

E assim são garantidas a vida e a propriedade dos habitantes do imperio !

Não diga o governo que ignorava o que no Pará se premeditava.

Não o póde dizer : e não nos cançamos de o repetir.

Quantas vezes pedimos providencias ao governo?
Quantas vezes predissemos o que hoje se realisa?
Clamamos no deserto!

O governo imperial só attende ao que lhe faz conta.

A procrastinação é o seu systema.

O morticínio, que hoje é levado a effeito, e que, sem remedio, lamentamos, estava de ha muito premeditado.

Por muita vez o denunciámos ao governo.

E o governo se conservou imperturbavel e inactivo.

Sempre o mesmo!

Não sente o Sr. Rio Branco humedecida sua farda de ministro e presidente do conselho, pelo sangue que ora, e em proveito da santa sé de Roma e em honra dos Athanasios e Chrysostomos, seus suissos, jorra no Pará e por criminosa desidia do governo?

O Sr. presidente do conselho deve-o já ter sentido, porque é impossivel que a algidez dos cadaveres, victimas dos padres romanos, e do descuido de S. Ex., não tenha feito desagradabilissima impressão a S. Ex.

Entre essas victimas algumas se contão que descançavão na protecção do seu gram-mestre.

E S. Ex., que nem abandonou o seu gram-mestrado, e nem a presidencia do conselho, deixou entretanto, que a segurança da vida e da propriedade de seus associados e irmãos corresse á revelia, e que a ordem e a paz do imperio ficassem á mercê do mais ousado inimigo, que o mundo conhece, o jesuita, o ultramontano!

Nós, e muitos outros, nos empenhamos pela manutenção da ordem publica, e pela firmeza das garantias, outorgadas em protecção á vida, á honra e á propriedade do cidadão brasileiro e do estrangeiro que se acha no paiz, e que confia na lealdade das promessas de nossas leis e do nosso governo.

Nós, e muitos outros, e em todas as provincias, por mais de uma vez dissemos ao governo, e o convencemos com os factos que occorrião, e com os escriptos espalhados pelos ultramontanos, que os bispos jesuitas creavão uma gravissima situação politica.

Dissemos, e se disse geralmente nas provincias, que os actos acintosos, a linguagem audaciosa e uniforme desses bispos, revelavão verdadeiro conluio e trama urdido em commum para arruinar o paiz e sobre as ruinas implantar o seu nefando dominio.

Em principio do anno proximo passado se publicou no *Santo Officio* do Pará, o artigo que em seguida transcrevemos.

Serve elle da mais exuberante prova de que temos sempre lealmente e com verdade exposto os factos, avaliado as suas consequencias, e com razão chamado para elles a attenção do governo.

Attendão os leitores:

« Não ha negar. É grave, mesmo gravissima a situação politica que os bispos jesuitas estão fementidamente creando para o nosso paiz, por actos atrabilarios e acintosos, por uma linguagem sediciosa e uniforme que revela entre elles conluio no trama.

« Não somos terrorista; ahi estão os factos recentemente praticados por esses bispos em que patenteão de modo tão claro suas abominaveis intenções.

« Peior cego é o que não quer vêr, que esses bispos, agitando odios, fomentando as mais subversivas idéas, tem planos sinistros, querem revolucionar o paiz, mas revolucina-lo de modo que pareção elles e seus asseclas as victimas e os outros os verdugos, quando a verdade é o inverso.

« Não admite a menor duvida a linguagem de que se serve o sacerdocio, levado do espirito jesuitico, sobre suas intenções; e admira tanta cegueira ante o que é tão claro, que dispensa ampla demons-

tração, para os que se occupão em estudar o proceder desregrado desse sacerdocio, e observão com interesse e pasmo a marcha accelerada dos acontecimentos, que se precipitão no plano inclinado de uma revolução cuidadosamente preparada por esses mesmos bispos, que desconhecem o verdadeiro espirito de sua missão.

« Mas é preciso dar o brado de alerta! Não se póde, não se deve de fôrma alguma imitar os cães mudos de que falla Izaías.

« A imprensa livre é a sentinella que está de atalaya junto á arca santa da liberdade, dos direitos e da felicidade do paiz; e, pois, guardar silencio á aproximação do inimigo que procura destruir o deposito sagrado confiado á vigilancia dessa sentinella é commetter a mais infame das acções, é trahir os seus deveres para tornar-se cúmplice da ruina social.

« É, pois, preciso fallar porque é tempo, como recommenda o *Ecclesiastes*, para que o paiz saiba quem são os trahidores, que tramão o seu aniquilamento, quem prepara a discordia que terá de atear, talvez em todos os angulos do imperio, o facho da anarchia e da morte, para, ao clarão dos incendios, locupletarem-se com os despojos das victimas.

« Para esse fim contão os conspiradores, com os preconceitos de todo o genero, que desgraçadamente predominão nas classes pouco illustradas e incultas. »

Depois de algumas outras considerações, e referindo-se ao meio torpe de que o episcopado se prevalecêra para aniquilar a maçonaria, açulando o povo contra os portuguezes, continúa o artigo que ora transcrevemos:

« Então a padraria, coadjuctora dos patronos dos jesuitas, bramio, invocou todo o fogo do céu para exterminar toda a Ordem maçonica, que então se havia congregado em uma só potencia para melhor resistir á luta, que se lhe declarára.

« O *Apostolo*, periodico publicado sob os auspícios do bispo do Rio de Janeiro, agitou o principio condemnavel de nacionalidade a respeito da suspensão do padre Almeida Martins.

« O bispo do Rio Grande do Sul ferio o illustre padre Guilherme Dias, tão conhecido no paiz por suas eruditas cartas, invocando ainda o principio de nacionalidade.

« A *Boa Nova*, órgão do bispo do Pará, disse em seu n. 7, de 22 de Janeiro (1873):

« Lembrem-se da maxima: *vis vi repelitur*.... As nossas populações ainda não perdêrão a fé catholica; e não se enganem com a audacia de alguns individuos residentes nas cidades... Nossos velhos ainda se lembrão da revolução de 1835, provocada pelas insolencias do maçonismo. »

« E em seu n. 11 de 5 de Fevereiro seguinte, disse ainda a *Boa Nova*:

« ... A maçonaria sendo em sua maioria composta de estrangeiros, não devia e nem podia intrometter-se em negocios politicos nossos, e pedir uma reforma na constituição, sem offender gravemente os brios nacionaes.

« Nenhum povo supporta que estrangeiros se intromettão nas questões de economia interna de cada nação. »

« A *União*, periodico dedicado aos interesses catholicos em Pernambuco (órgão de frei Vital), abunda nas mesmas idéas.

« O povo maçónico, neste valle, tencionava, como effectivamente fez, reunir-se na manhã de 2 de Fevereiro, no edificio da augusta loja *Harmonia*, á travessa do Pelourinho, para deliberar sobre o que convinha fazer contra os excessos do Ordinario.

« Na noute antecedente a esse dia, os agentes do episcopado mandárão espalhar profusamente na cidade

uma proclamação incendiaria, com o titulo *Brado ao povo*, incitando-o ao assassinato dos maçons e principalmente dos que fossem portuguezes !

« E ainda neste momento temos á vista uma nova pastoral do bispo Vital, em que agita os principios de nacionalidade, a proposito das desordens que fomentou em sua diocese.

« Do que se conclue que o fim desses patronos dos jesuitas é a desordem, o morticinio geral, de que elles recolherão os despojos.

« Por consequencia elles querem o assassinato pela guerra civil, o roubo, o incendio e a destruição, para sobre as ruinas fumegantes da sociedade erguerem o solio do poder theocratico, cimentarem as execrandas idéas e maximas jesuiticas em terreno crestado pelos horrores da desordem !

« O plano é este, e está tão claro e tão evidente, que só o não antevê, atravez dos actos que os bispos referidos praticão, quem não quer vêr, ou porque tem interesse em que vingue tal plano, ou é pusillanime para o confessar.

« A guerra desabrida ás irmandades, tanto aqui, como em Pernambuco, confessão outro fim que exacerbar paixões más, e servir de pasto aos preconceitos contra a maçonaria, que é pelos fanaticos apontada como inimiga da religião.

« Os bispos do Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul são os chefes ostensivos da guerra civil que premeditão, para a qual estão dispondo as paixões das classes ignorantes, insinuando horrorosas doutrinas, atiçando o odio de nacionalidade.

« Eis, emfim, o que querem os chefes ostensivos do movimento anarchico que se está promovendo no paiz : o episcopado quer a guerra civil para a qual a maçonaria será causa accidental, o espirito de

nacionalidade meio de acção, mas o verdadeiro fim é tirarem dessa projectada carnificina todo proveito á causa jesuitica.

« Illuda-se agora quem voluntariamente quizer. Nós cumprimos o nosso dever denunciando em tempo o infame e sanguinario trama contra a paz publica, a felicidade da familia e a prosperidade do paiz, urdido pela maioria do episcopado que se diz brasileiro. »

Assim forão os tenebrosos projectos do ultramontanismo denunciados em principio de 1873.

Essa proclamação incendiaria, essa proclamação que incitava á matança de maçons e de portuguezes foi publicada no *Pelicano* de 2 de Fevereiro de 1873.

E de que esse archote da desordem, do roubo e do assassinato partio dos agentes do episcopado, di-lo o seguinte artigo :

ALERTA ! !

2 de Fevereiro, á meia noute.

« Os jesuitas querem incendiar a sociedade paraense !

« Já a nossa folha ia para o prelo, á meia noute, quando um dos compositores, vindo para os estabelecimento, encontrou na rua do Espirito Santo o administrador da *Boa Nova*, Jesuino Marreiros Carlos Barbosa, e um companheiro, pondo por debaixo das portas a proclamação que abaixo transcrevemos.

« Era a vista da Providencia para testemunhar o crime !

« Sr.... quer derramar-nos o sangue ?

« Não chame em seu auxilio a monarchia ; os furacões servem para derribar, mas não crião.

« É assoprando o odio de nacionalidade que V. Ex. obedece á missão de paz que lhe foi confiada ?

« Brasileiros ! especula-se com odio de nacionalidade, para plantar o jesuitismo entre nós.

« Quem nos devia aconselhar a paz semeia entre nós, protegido pelas sombras da noite, a desconfiança e o odio.

« Se os estrangeiros que são um dos grandes elementos da nossa prosperidade, se unem connosco, concorrendo com o seu dinheiro para aliviar as desgraças aos infelizes desfavorecidos da fortuna, se concorrem ás lojas maçonicas, se são nossos irmãos, como querem que lhes paguemos com o odio ?

« Ao seu desejo opporemos a calma.

« Querem que se cave bem fundo a distincção entre nacionaes e estrangeiros !

« Nós não reconhecemos essa distincção ; todo aquelle que habita a nossa terra está debaixo da protecção de nossas leis, é nosso concidadão.

« Querem dividir-nos para nos vencer.

« União !

« A união faz a força.

« Ao grito dos jesuitas :

« — ABAIXO A MAÇONARIA !

« Respondemos :

« — ABAIXO OS PHARISEUS !

« Ao grito :

« — ABAIXO OS PORTUGUEZES !

« Respondemos :

« — ABAIXO O ODIO DE NACIONALIDADE ! ABAIXO OS QUE ABUSÃO DA CAUSA SANTA DA RELIGIÃO, PARA SEMEAR A DESUNIÃO E A INTRIGA NO SEIO DA FAMILIA BRAZILEIRA !

« Com o coração calmo leiamos a miseravel proclamação, que abaixo transcrevemos, espalhada pelo administrador da *Boa Nova* e dirijamo-n'os ao templo da verdadeira luz, para deliberarmos o que convem fazer. »

Eis a proclamação :

BRADO AO POVO.

« Filho do povo, baptisado nas aguas do caudaloso Amazonas, amando estremecidamente ao meu torrão natal, não posso vêr sem magua que os portuguezes aqui residentes tentão esmagar-nos por meio da maçonaria.

« A maçonaria, que recebe em seu seio, sem o menor pejo, ladrões, assassinos, devassos e bebados, não podia deixar de pôr-se ao soldo do audaz estrangeiro, que quer de novo reduzir-nos ao estado vergonhoso de colonia, e fazer-nos escravos de portuguezes.

« A morte do infeliz Barraquin ahi ficou impune, porque o indigitado criminoso era maçon portuguez, os membros da quadrilha de ladrões nada soffrem, e a policia encolheu-se (coitadinha!) porque erão maçons portuguezes!

« Porque a maçonaria protege ladrões e assassinos?

« É porque tira delles proveito; ha nisso conveniencia.

« Quem tem hoje tranquillidade e segurança na sua vida e propriedade?

« Se a malvada seita quizer matar-nos, roubar-nos, deshonnar nossas familias, pôde-o fazer impunemente, se os brasileiros não recobram os seus brios.

« Na reunião de domingo passado havia cerca de 300 gallegos, ou portuguezes, e apenas uma duzia de brasileiros, e destes poucos uns são assalariados como um Jorge Sobrinho Roupa Velha, secretario da maçonaria e outros ambiciosos.

« Estes estrangeiros têm o arrojo de pedir a expulsão dos nossos patricios, para depois entrarem

em nossas igrejas de avental, e trolha na mão, derribar as nossas imagens, calca-las aos pés, reduzi-las a cinzas, e atira-las ao vento!

« Povo! quereis ser governado por gente portuguesa sem lei, sem lei, sem patria ?

« Os brasileiros briosos não entram na maçonaria, porque não querem estar sujeitos a uma vil, desprezível canalha.

« Quem passar pela travessa do Pelourinho ha de ver uma casa vermelha, com um letreiro de benedictina, para enganar os tolos; ahi estarão reunidos hoje ás 11 horas do dia os inimigos da nossa patria. Lance o povo um brado immenso, e todos esses morcegos fugirão ou serão esmagados sob o talão de nossos sapatos.

« Viva a nacionalidade brasileira!

« Abaixo a maçonaria!

« Abaixo portuguezes maçons! »

Proclamações incendiarias como esta, e o confisionario, produzirão os horrores que lamentamos, mas que não nos sorprendêrão.

E o governo não quiz acreditar no que se urdia no Pará!

E nem sequer tratou de prevenir contra qualquer acontecimento, aliás tão solemnemente, e com tanta antecedencia denunciado!

Os homens do bispo do Pará, como os dos seus dignos collegas, não cessão de injuriar a todos os maçons, e sem excepção, chamando-os ladrões e assassinos! E os maçons nunca assassinarão, nunca matarão, nunca promoverão a desordem, e jámais alterarão a segurança do Estado.

E esses sicarios de Roma, esses energúmenos da curia, esses fieis soldados de Pio IX—o que são elles?

Macapá, Vizeu, Chaves e outras localidades do Pará que respondão.

Ladrões e assassinos são esses roupetas enfezados, odientos e perversos.

As victimas allí sacrificadas ao seu rancor e a seus planos tenebrosos, a propriedade portugueza assaltada por esses vampiros de sotaina, por esses catholicos da nova escola do Vaticano, provão eloquentemente e sem replica, provão a toda a luz que—assassinos, ladrões, devassos desmoralisados, torpes e prejudiciaes á sociedade, são elles !

Commandados por um inspector de quartelão, matarão e roubarão !

Forão elles que, no silencio da noute procurarão as suas victimas e as imolarão á sua avidez e á sua ferocidade !

E tudo por bem da religião, e em nome de Deus, e para firmar o catholicismo, como elles o profissão !

Impios ! blasphemos !

Até quando serão esses homens negros supportados ?

Acautele-se o povo contra a traição e a perfidia dos inimigos da liberdade e da civilisação.

Alerta ! nacionaes e estrangeiros !

Ha situações anormaes em que os habitantes de um paiz, abandonados pelo governo e pela auctoridade publica, constituem-se no direito natural de defeza.

Quando falta a força moral dos que governão, e os negocios correm á mercê da sorte, sempre cega e caprichosa, a força bruta dos ameaçados é o unico recurso de defeza.

Por nossa vez diremos : *vis vi repellitur !*

Lembra-se, Sr. visconde do Rio Branco, do nosso pedido de deportação dos que, a serviço de Pio IX, se rebellarão contra o governo, contra as leis e contra os poderes do Estado ?

Eramos exagerados, conforme se nos disse da parte de S. Ex. ?

E o que fez o governo?

Aviltou-se ante o episcopado rebelde, mandou beijar o pé a Pio IX?

E o que conseguiu?

A carta ou breve *Gesta tua*; a carta ou breve *mentira* na phrase *eloquente* do audacioso jesuita, ainda agora obsequiado pelo Sr. ministro da guerra!

Incompreensível governo!

Como conciliar a nota do Sr. Caravellas ao internuncio apostolico com o reconhecimento dos prepostos dos bispos condemnados?

Como conciliar a condemnação dos bispos rebeldes com a continuação de effeito dos interdictos, apesar de revogados?

Como conciliar o Sr. Rio Branco com o Sr. Junqueira, o Sr. João Alfredo com o Sr. Duarte de Azevedo?

Tudo se concilia entre nós!

Embora tudo pereça, tudo se aniquile, e a honra, a dignidade nacional se aviltem, ha uma magia que tudo obscurece, ha uma ficção que tudo illude, tudo sustenta, como tambem ha de aniquilar tudo!

Em que, porém, consiste esse milagre?

É da politica imperial: chama-se: *confiança da corôa*, que tudo supre!

E no Pará rouba-se e assassina-se impunemente!

A desordem lavra em todo o imperio!

Os padres de Roma ganhão tempo e terreno!

E o que nos espera?

O abysmo!

Infeliz Brazil!...

Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1874.

P. S.— Diz o *Diario Official* de hoje:

« O chefe de policia voltou de Jurupary. Todos os criminosos achão-se pronunciados e presos. »

Começa a mystificação !

Todos os criminosos estão pronunciados e presos !

A gravidade dos factos pedia estudo, serias averiguações, e muito criterio para que podessem ser bem avaliados.

A policia fez milagre de brevidade ! E porque ?

Assim seria necessario para resguardar as mitras envolvidas no terrivel drama !

Quanta miseria !

XXV.

A retractação do bispo do Pará é tardia.— *A Boa Nova* e o *Pelicano*.—
Provas da comparticipação dos jesuitas no morticínio de Macapá.—
O Globo e D. Lacerda.

É tarde!

A retractação nada aproveita já.

O arrependimento, mesmo que seja verdadeiro, não dá remedio aos males causados.

Póde incitar a compaixão em favor do tresloucado que provocou o crime, mas nada aproveita ás victimas sacrificadas á perfidia dos que contra ellas açulárão as hordas semi-barbaras.

E.... nem ao menos são remorsos verdadeiros e sinceros, o que determina hoje a negativa da comparticipação no canibalismo que impera na provincia do Pará.

Os ultramontanos mordem e soprão!

Ou conseguem quanto querem, neste caso considerão justificados os meios, ainda os mais torpes; ou vêm burlados os seus planos, e desde logo negão, *corajosos*, a sua acção, por mais provada que esteja.

O bispo do Pará nos dá agora um triste exemplo dessa artimanha, que é o principal caracteristico do ultramontano.

A algumas sensatas observações feitas pela *Reforma* e pelo *Globo*, sobre os acontecimentos do Pará

e nas quaes se lhe lembrava a inconveniencia e peggimos resultados de sua impertinente e malevola incitação de odio contra estrangeiros pacificos; ante o que ora a população do Brazil contemplá horrorisada, tremeu esse bispo e, esquecido da *Boa Nova*, das pastoraes e do pasquim contra os portuguezes, veio á imprensa e fez a seguinte declaração:

« O *Globo* depois da *Reforma*, dá claramente a entender que entre os coripheus das hordas semi-barbaras que alção no Pará o grito feroz de exterminio dos portuguezes ha de o governo encontrar personagens ecclesiasticos.

« Em meu proprio nome e em nome de meu clero, protesto contra tão infame calumnia.

« Em minha prisão da filha das Cobras, 7 de Outubro de 1874.— † *Antonio*, bispo do Pará. »

É uma infame calumnia, diz elle!

Vejamos quem falta á verdade, e quem é o *calumniador infame*.

Vamos procurar os esclarecimentos e provas dos factos no theatro, onde se derão — o incitamento ás más paixões, e as consequencias desastradas desse incitamento.

Além do que já transcrevemos da *Boa Nova* (da qual o bispo do Pará era o principal redactor, e é ainda a alma e absoluto director), examinemos quanto se publicou na imprensa, e quem foi convencido de auctor do celebre — *Brado ao povo* — convidando ao morticinio de maçons, e especialmente de portuguezes.

Como já sabem os leitores, foi o administrador da *Boa Nova* apanhado em flagrante destribuição desse pasquim sanguinario.

Os homens desse periodico (do bispo do Pará), vendo-se assim desmascarados, tiveram o arrojo de negar, em artigos de redacção, quanto o *Pelicano* denunciára ao publico e ao governo.

A essa miseravel e nojenta negativa respondeu o *Pelicano*, em 6 de Fevereiro de 1873, do seguinte modo :

« Os reverendos perdêrão a cabeça.

« Pilhados com a bocca na botija, verdadeiros petroleiros, ei-los a esbravejar, para apartar de si a feia responsabilidade de uma proclamação incendiaria.

« Dizem que Luigi Vampa, um dos maiores salteadores da Italia, morreu porque, em uma noute em que praticava um furto, lhe encostárão á cara uma lanterna.

« Os reverendos aqui não morrem, pelo contrario crescem e se multiplicão, mas enlouquecem.

« Quem sabe o quanto é usuraria a *caixa pia* avaliará da raiva que foi necessaria pera excita-la a fazer com que escorrupichasse o dinheiro preciso para publicar o supplemento da *Boa Nova*, distribuido a 4 do corrente.

« Encostou-se-lhe a lanterna e vio-se que o animal é lobo, em vez de cordeiro.

« Ei-lo agora a dizer que Nossa Senhora sabe quem foi o autor do pasquim !

« Que innocencia ! Quanta candura !

« O que lhe dóe não é attribuir-se-lhe a proclamação ; a corda sensivel do *santo* é a seguinte :

« Quando elle expedio a proclamação teve em vista atemorizar os portuguezes, dando a entender que era possivel faze-los passar como inimigos da religião ; e então elles, para provarem que erão amigos, cahirão com os cobres, ponto objectivo, anhelos final de toda essa trapaça.

« Se duvidaes disso lêde a *Boa Nova*, anterior e posterior ao pasquim.

« Mas a lanterna chegada á cara do lobo desconcertou seus planos, e ei-lo a gritar !

« Falhou o plano ; forão-se as esperanças das patacas. . .

« Que pena !

« Nova intriga ; tápão o sol com uma urupema, e bradão furiosos :

« Provae ! provae em como a proclamação é nossa ! »

Os homens do episcopado ainda quizerão sustentar a sua *innocencia* e nenhuma comparticipação nesse acto atrabiliario e indigno, e o *Pelicano* lhes respondeu :

« Cobrir de mais é descobrir-se ; como provar de mais é não provar.

« É o caso da interessante *Boa Nova* a respeito do seu pasquim.

« Não se afadigue tanto a mão desabusada, que engeita o filhinho, o aborto eufesadinho, que está a denuncia-la reproduzindo-lhe os traços.

« Não se apresse : em lugar e tempo conveniente será apreciada a *absoluta impossibilidade* de compor-se e imprimir-se á meia noute o *Alerta* e o pasquim.

« Quando o *honrado* administrador não queira declarar que fez muitas destas *impossibilidades* na sua vida de typographo, o *Careca* dirá que por causa delle estavam todos os operarios na officina a essa hora, e o *fervet opus* em que os poz tão opportuno achado.

« A identidade do estylo do *Alerta* e do pasquim será posta em alto relevo. Se *gente que sabe um pouco escrever* não podia fazer o estolido papel, é claro que o autor do *Alerta* não póde ser o do pasquim.

« Os operarios do *Pelicano*, que virão o administrador da *Boa Nova*, não podião adivinhar que era de pasquins o embrulho que elle sobraçava, e sómente depois o souberão, quando a curiosidade fe-

los acharem-no. Por isso é que tiverão a admirada *generosidade* de o não levarem logo á policia.

« O honrado administrador da *Boa Nova*, o Sr. Jesuino Marreiros Carlos Barbosa, ha de ver, em opposição á sua cathgorica negação, a affirmação não de *um* operario do *Pelicano*, porém de mais alguém, ou antes de mais algumas pessoas.

« E todo o homem de bom senso verá logo de que lado está a dignidade e a justiça, lembrando-se de que — cesteiro que faz um cesto, faz um cento, uma vez que tenha verga e tempo.

« O que quer, antes de tudo a gente da *Boa Nova*? Acabar com a maçonaria, que não deixa-a pisar em ramo verde, e anda-lhe á pista a desmanchar-lhe os planos. E como na maçonaria ha crescido numero do estrangeiros, tentou a *Boa Nova* aterra-los; e não satisfeita com o que disse nesse dia, pouco para os seus fins, pois que as conveniencias sociaes, e as *pecuniarias* tambem lhe não deixavão ir muito longe, esprou-se a gosto no pasquim da meia noute, contando para a defeza com a reconhecida honradez do Sr Marreiros Carlos, cuja *cathgorica negação* reduzirá a pó quanto se lhe opponha. E confiados em tão robusta prova attirarão o facho.

« *De outro lado o poder catholico vendo perseguido o seu bispo, e perseguido em grande parte por portuguezes, se indisporá contra estes...*

« Não se assuste a gente episcopal. O povo não se abalaria porque nem vê essas perseguições, e sim somente barreiras aos ataques do bispo phrenetico, nem morre de amores por um bispo, que lhe tem matado as crenças catholicas, procurando substitui-las com a crença dos jesuitas.

« Já vê portanto que nem os portuguezes acceitarão desculpas, arrancadas pelo malogro da tenta-

tiva pasquineira, nem o povo fará revolução por tal bispo : dirá somente, *elle que as armou que as desarme.*

« As regiões serenas em que paira o bispo . . . Coitado ! não as invejamos. Se até máos sonhos, ter-ríveis pesadellos o acordão sobresaltado !

« Não se lembrão que elle foi pedir ao presi-dente protecção e segurança contra os maçons que *querem mata-lo ? »*

« Uma vida assim, em que os sonhos se con-fundem com a realidade, é vida em regiões serenas ?

« Vive em regiões serenas quem vê que a bis-bilhotice dos operarios do *Pelicano*, apesar da *cathe-gorica* negação do honrado Marreiros, lhe fechou a bolsa portugueza, e por isso po-lo em difficuldades ? »

Desesperados por se vêrem assim confundidos ante a dignidade e a firmeza dos seus adversarios, entenderão os *conspicuos chefes* ultramontanos, que conseguirão apparentar a sua desejada innocencia cha-mando á responsabilidade judicial o *Pelicano*.

Contavão com algum desgraçado testa de ferro que com facilidade fosse condemnado, para assim pul-verisarem a accusação justa que lhes era feita.

A nobre redacção do *Pelicano*, porém, compre-hendendo a sua propria dignidade e a gravidade do negocio, e, sobre tudo, a necessidade de que se fi-zesse a luz em questão de tanto alcance e do maior interesse publico, apresentou-se galhardamente em juizo para responder pelos artigos publicados, e para provar que, de facto, e realmente, o *pasquim* partira da *Boa Nova*, e que estava sendo espalhado pelo adminis-trador dessa folha, creatura do bispo do Pará e fiel executor de suas ordens.

Os reverendos intrigantes, os *santos* sacerdotes que açulavão o povo contra os portuguezes, compre-henderão a desgraça de sua situação ; e convencidos de que serão irremediavelmente esmagados ante a

opinião publica, e que sahirão do tribunal apupados pelo povo como vis instrumentos de desgraças publicas, se acovardarão e vergonhosamente desertarão do juizo ante o qual chamarão o *Pelicano* a responder !

Dessa fuga miseravel, dessa solemne confissão do mais nefando attentado, dessa nodoa da mitra, sob cujos auspicios e immediata direcção vivia e vive a incendiaria folha *Boa Nova*, o *Pelicano* deu conta ao publico nos seguintes termos :

« JESUITAS DESNORTEADOS. Foi assim que vimos classificar os dous reverendos que ante-hontem acompanhárão o administrador da *Boa Nova* á audiencia do Sr. delegado de policia.

« A seita que contava confundir-nos, chamando o nosso jornal á responsabilidade, escondida por detraz do administrador do seu papel, ficou desconcertada encontrado-nos de frente e de viseira levantada, não para tratar com o *instrumento* de que ella veio armada, mas para chamar á authoria aquelles que constituem a entidade moral do seu orgão

« Covardes, porém, como sóem ser os jesuitas, recusarão acceitar a luva que lhe atiramos, e pela boca de um de seus enviados á audiencia, declararão que *não nos imitavão, porque os tribunaes todos erão maçons !*

« Que bella escapatoria !

« É o caso da raposa : *nondum matura est, nollo sumere acerbam !*

« E são esses os homens que se dizem *amaveis, justos, santos e honestos !*

« Os maçons, os que segundo elles, só trabalham nas trevas, mostram-se a peito descoberto ; os *luzeiros*, homens *da paz e da verdade*, escondem-se, e, quando chamados a contas, apresentam per si, ou um testa de ferro, ou um individuo residente em outra provincia ! »

Quando chamáráo á responsabilidade os artigos publicados no *Pelicano*, não se lembráráo de que os juizes e tribunaes podião ser maçons !

Quando se virão perdidos ante as provas irrecusaveis, que ião ser exhibidas ; quando comprehendêráo que serião convencidos de um atroz attentado contra a segurança publica, abandonáráo a acção porque ... os juizes erão maçons !

Quando os nobres e corajosos redactores do *Pelicano*, dispondo das mais robustas provas, se apresentavão denodados no tribunal, para o qual tinhão sido citados pela gente da *Boa Nova*, sem duvida por instrucções e ordem do seu chefe, — esses homens negros, esses abutres de sotaina, esses confessores insidiosos, esses prégadores da destruição, esses comissionados do inferno, espavoridos ante tanta dignidade, abandonáráo, covardes, o seu posto de authores ; e aquelles nobres redactores voltáráo em paz para suas habitações, e não mais forão incommodados até hoje !

Ficou, portanto, evidente que o pasquim MATA PORTUGUEZ foi obra da satanica sociedade ecclesiastica catholica do Pará !

Ficou fóra de duvida que da folha do bispo do Pará partira esse torpe *brado* de destruição e morte, esse incentivo ás scenas sanguinarias e barbaras de que Macapá, Chaves e Vizeu forão theatro ultimamente.

Entre os coripheus das hordas semi-barbaras que lançáráo no Pará o grito feroz de exterminio dos portuguezes se contavão, portanto, personagens ecclesiasticos.

É a verdade !

Não estavão de batina ou de roupeta os que craváráo o punhal assassino nesses desgraçados estrangeiros atrozmente sacrificados no Pará ?

Quid inde ?

Barbaros forão os que a tanto incitarão.

Barbaros, sem consciencia, crueis, forão os que açulárão a miseros fanaticos a quanto ultimamente foi praticado naquella provincia.

Ainda não sabemos se os principaes cabos de guerra dessa *santa cruzada*, aquelles que dirigirão o pio morticínio em Macapá, Chaves e Vizeu, estavam ecclesiasticamente armados em guerra, isto é, de estolla e roquete, e, como os sicarios de Carlos da Hespanha, de crucifixo em punho; mas é fóra de duvida que dos incitamentos desses verdugos de samarra provierão as scenas ensanguentadas e barbaras que lamentamos.

E não creião os leitores que os ungidos do Senhor, prepostos do bispo do Pará, arrepião carreira no seu plano revolucionario.

Ainda em 20 de Setembro proximo passado escreveu a *Boa Nova*:

« Estamos dispostos a defender nossa fé (a executar as ordens de Pio IX) por todos os tramites da constituição — si não conseguirmos por meio de representações que o ministerio deixe a perseguição contra a Egreja — iremos ás urnas, e se as bayonetas imperiaes falsearem o voto, o povo cumprirá o seu dever! »

E ahi temos o novo partido politico, o ultramontanismo, ameaçando de morte e de exterminio a quem quer que se lhe oppuzer!

Temos ou não razão de chamar o povo á vigilancia dos seus direitos?

Que politica é essa que, assim corajosa, se ostenta até com ameaça de revolução?

É a ultramontana, é a politica do *Syllabus*, é a destruição das nossas instituições liberaes, é a politica de subserviencia a Roma, é a do direito divino, a que o bispo do Pará mansa e pacificamente propaga, *no Direito contra o Direito!*

É a politica da morte moral do Brazil! .

Incitirão esses padres revolucionarios a matança de portuguezes, como meio de subverter toda a nossa ordem social, e appellão agora para as urnas e em ultimo caso para o povo!

Como se enganão!

Os seus fanaticos, os supersticiosos não são o povo brasileiro.

A revolução fradesca, a politica jesuitica, a sancção do *Syllabus*, a perversidade ultramontana não vingaráo certamente nesta terra.

O povo presa-se e zela os seus direitos.

E quando mesmo padres e rei conspirem contra o povo soberano, ambos de envolta rolarão no abysmo.

Das liberdades conquistadas o povo não cederá jámais.

Desenganam-se os petulantes covardes; se ousarem levantar o collo entre nós serão esmagados, como as viboras o serão sempre, para que não nos envenenem.

E o que faz o governo em presença de todo esse cortejo de abjecção e de miserias com que o clero ultramontano nos ameaça?

Supporta calmo todos os ultrajes!

E como lhe pagão os padres prepostos dos bispos rebeldes?

Nesse mesmo numero da *Boa Nova*, de Setembro proximo passado, se escrevêrão as seguintes linhas, para as quaes chamamos a attenção do Sr. presidente do conselho:

« Se a voz do povo fosse ouvida já o Sr. Rio Branco estaria enterrado debaixo de uma immensa camada de desprezo, e os bispos restituidos ás suas dioceses! »

O que lhe parece isto, Sr. visconde do Rio Branco?

Como lhe págão os padres, tão bem, a inercia, o desaso, a tibiesa, a incuria com que S. Ex. criminosamente deixa correr á revelia a questão a mais grave que agita o paiz!

Da tibiesa, da inconsequencia, da procrastinação de medidas, que cada vez mais se fazem notaveis da parte do governo, vem o maior receio ao paiz pelo futuro que o aguarda.

O governo imperial procede de modo a alheiar de si toda a confiança publica, especialmente nesta encandecente questão, que afinal chegará a ser religiosa, á força do *capricho da sorte*, a que o Brazil está sujeito.

Então virão os horrores de uma guerra fratricida coroar os esforços negativos daquelles que sem vontade propria nem bem se fazem comprehender.

Estamos receiosos de uma nova mystificação e de importantissima especie.

O *Globo* de hontem, em um artigo laudatorio ácerca do bispo do Rio de Janeiro, no qual a illustrada redacção descobrio que concorrem todas as virtudes, toda a sciencia, desinteresse e amor ao paiz, nos deu uma noticia que muito nos surprehendeu.

E a de que o diocesano, desenganado afinal do erro e falta punivel que tem commettido por não submeter a concurso as freguezias vagas, está disposto a obedecer nesta parte (seguramente de encontro ao plano do episcopado ultramontano) não só ao concilio Tridentino, como ás leis civis, que não consentem que sejam as egrejas regidas por vigarios encomendados!

Haverá já um *nobre* accôrdo entre a corôa e esse bispo?

Cederá este do seu capricho, aliás tão descomunalmente praticado até agora, para conseguir a sua elevação ao arcebispado?

E bastará isso afim de que seja elle nomeado para o supremo lugar da Egreja no Brazil?

Infeliz provincia da Bahia, o que te espera!

A nomeação seria além de inconvenientissima, summamente acintosa ao paiz, nas actuaes circumstancias, e quando esse bispo tem sido, mesmo por sua covardia, o inimigo mais perigoso das instituições livres do Estado.

Teremos o bispo do Rio de Janeiro elevado a metropolitano?

Tal será a cegueira da sorte, que se traduz em capricho sempre inexplicavel entre nós!

Entretanto, a despeito dos elogios que a illustrada redacção do *Globo* teceu a D. Lacerda, não se pôde furtar a uma bem cabida censura, e que é capital para impossibilitar qualquer padre de ser elevado mesmo ao simples episcopado.

Aos ordenandos impoz elle o dever de obediencia absoluta a todos os preceitos do *Syllabus*!

Esquecido da obediencia, que deve ás leis civis, e dando execução, como sempre o tem feito em pastoraes e em muitos actos, a bullas não placitadas, obrigou os novos sacerdotes a *jurar que não pertencião e nem jámais pertencerião a sociedades secretas condemnadas pela Egreja!*

O *Globo*, a proposito de semelhante arbitrariedade, faz serias e mui cabidas considerações.

Entretanto, parece, que a illustrada redacção pretende converter esse prelado ao bom caminho, seduzindo-o até com os epithetos de illustrado, e de magnifico orador sagrado, *por cujos labios o Espirito Santo ha muito se habituou a fallar, etc.*

É boa e nobre a vontade da Illustrada redacção, mas ... perde o seu tempo.

O homem, que por estulto obsequio *cedeu* o seu rebanho a frei Vital, e que já se dirigio ao impe-

rador queixando-se da execução fiel de nossas leis civis; o homem que tem autorizado o jesuitismo a tudo quanto a este interessa; o homem que se proclamou o mais submisso vassallo da curia romana em affronta á constituição politica do Estado, poderá, por sordido interesse, e para melhor satisfazer os planos de Pio IX, transigir fementidamente com o imperador para conseguir o arcebispado, mas não será elle o que convenha, mesmo por bem da Egreja do Estado, aos interesses politicos e religiosos do Brazil.

Terá effeito a transacção?

Quem sabe se D. Lacerda não se comprometteu a sustentar a eleição indirecta!

Se o fez, vale tudo; póde ser elevado ao arcebispado!

Pela nossa parte, nem nos que governão nem nesse candidato confiamos, em vista de seus actos.

Nós os conhecemos, e podemos dizer:

Quem não os conhecer que os compre.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1874.

XXVI

As epistolas do bispo do Pará para o estrangeiro. — Considerações a proposito. — O ensino publico e as irmãs da caridade.

« O rei, dizia um padre romano referindo-se a Luiz XVIII, não nos vota estima, mas desde que não quer ou não póde combater-nos abertamente, aproveitemo-nos desta circumstancia. »

Entretanto os jesuitas não se contentarão com ser tolerados por medo, ou por falta de força desse rei.

Procurarão constantemente desmoralisa-lo, e a despeito disso forão supportados.

Não occultarão o seu prazer com a morte desse rei, mesmo porque, tendo-lhe succedido Carlos X, (tanto mais devoto, quanto tinha sido libertino) podião no reinado desse poltrão firmar, como firmarão, o seu dominio absoluto e desenvolver a perseguição a mais atroz á liberdade da França.

O governo imperial, se algum acto tem praticado, na apparente intenção de obstar aos desmandos dos ultramontanos, tem em todo o seu procedimento, anterior e posterior, manifestado para com esses inimigos do Estado, crusados de Roma, não só desidia, indifference e irrisorio receio, como a mais criminosa inacção.

E disso se aproveitão elles.

Não contentes com o que no imperio escrevem

em menoscabo da nossa lei, para desmoralisarem os poderes politicos e destruirern as instituições liberaes, mentem com o mais revoltante cynismo para o estrangeiro, onde, com mais facilidade, podem ser acreditados, visto como fallão a quem não conhece quanto tem aqui occorrido, nem pôde suppor que, por exemplo, de um bispo possa vir a mentira e o aleive, a calumnia e a diffamação, em nome de Deus e da religião.

E esses homens negros caminhão !

E não encontrão obstaculos a seus commettimentos !

Não sabemos, porém, porque motivo têm elles, segundo parece, fundado as suas mais lisongeiras esperanças no terceiro reinado.

Contão que Luiz XVIII será substituido talvez por Carlos X, e que supportados por aquelle, serão elevados por este ?

E quem será actualmente o culpado de que se realise uma tal desgraça no Brazil ?

Quanta responsabilidade para o Sr. Rio Branco, quanta a quem, sendo tão zeloso pela prerogativa da *nomeação livre de ministros*, ou pactua com elles, ou não os dispensa do encargo para o qual lhes falta coragem ou dignidade !

O bispo do Pará, sobre cuja cabeça pesão as desgraças que lavrão em sua diocese, onde o sangue tem já corrido em virtude do incitamento de odios de nacionalidade, provocados pelos pasquins e folhas episcopaes, o bispo do Pará caminha imperturbavel e insidiosamente na senda de desacreditar o imperador e as nossas instituições liberaes.

Paga-lhe bem !

Não contente com as suas hypocritas e insolitas pastoraes, com os seus escriptos anonymos e com os seus pamphletos, nos quaes ataca de frente a sobera-

nia nacional, sobre cujos destroços pretende erguer o pendão do nefando direito divino e da supremacia de Roma, escreve ainda para o estrangeiro cartas inqualificaveis, prenhes de aleives e de falsidades, e tudo para que, fóra do theatro de suas proezas, se possa acreditar quanto lhe convém, e no plano tenebroso de nosso aniquilamento social.

Certamente não pensou elle que no paiz se tivesse noticia das suas insidiosas cartas.

Pretendeu que dellas apenas se colligissem noticias infamantes, que elle geitosamente transmittia!

O caro amigo, porém, a quem se dirigira, quiz prestar-lhe um serviço completo, e para isso entregou á publicidade, pela imprensa, essas cartas sem tirar dellas nem as graves e grosseiras offensas, que contém.

Fazel-as conhecidas dos nossos leitores é dever nosso indeclinavel.

A sua magestade o imperador, aos seus ministros, e a sua alteza a princeza imperial, successora do throno, e que como regente *já nos deu a lei*, e que nessa mesma qualidade brevemente *no-la dará ainda*, na proxima e *determinada* viagem do chefe do Estado, offerecemos essas cartas, que felizmente são assignadas, e por isso de mais peso do que os pasquins anonymos espalhados no Pará.

Atenda o paiz para essas cartas que em seguida vamos transcrever, com as declarações que as precedem, e as succedem, conforme se achão estampadas no jornal *Brazil*, publicado em Lisboa sob a redacção dos illustrados jornalistas M. Pinheiro Chagas e A. M. de Castilho.

Leia-as o imperador, leia-as o Sr. Rio Branco, leia-as a princeza imperial, e tenha-as o paiz na devida consideração.

Avaliem todos por essas cartas o denodado bispo

do Pará, esse *santo martyr*, esse *magnifico Chrysotomo*, esse notabilissimo *Epaminondas*.

Eis o que se acha publicado no *Brazil*:

« O Sr. A. R. Saraiva, residente em Londres, enviou á redacção do *Bem Publico*, desta cidade, as duas cartas que damos em seguida, as quaes lhe forão dirigidas pelo Sr. bispo do Pará; ambas escriptas depois de ter sido preso.

« Como não as encontramos em nenhuma folha do imperio, e sendo possivel que alli sejam ainda desconhecidas, entendemos dever dar-lhes lugar na nossa folha, simplesmente para as tornar conhecidas ahi.

« As cartas são as seguintes:

« Minha prisão.—Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1874.

« Meu caro Sr. Saraiva.—No dia 1.º de Julho corrente, condemnou-me o supremo tribunal de justiça deste paiz a quatro annos de prisão com trabalhos forçados, sómente por ter sido fiel aos meus deveres de bispo catholico.

« Por esses papeis que lhe remetto terá pleno conhecimento deste memoravel julgamento, que foi para a religião catholica um esplendido triumpho, mas uma indelevel mancha para o segundo reinado.

« Estavão presentes mais de mil e duzentas pessoas, entre as quaes os primeiros vultos da politica; e tudo estremecendo de sympathia pelo bispo, applaudindo entusiasticamente os dous eloquentes advogados. Emfim uma verdadeira ovação popular, dentro mesmo do recinto do tribunal; ficando o bispo coberto de flôres e de applausos diante daquelles pobres homens, que logo depois o condemnarão como um facinoroso.

« Esta sentença iniquissima ainda hoje não está formulada.

« Parece que ha sérios embaraços para arranja-la

de modo a dar uma apparencia sequer de razão á imposição de tão iniqua pena.

« É publico e notorio que tudo foi ordenado do alto.

« A folha official do ministerio e por elle assalariada, disse de antemão que os bispos — « serão inevitavelmente condemnados » — : e na falla do throno se disse escandalosamente : « — cumpria que os bispos de Olinda e Pará fossem punidos » — (e este ultimo ainda não estava julgado !)

« Convem fazer ahi conhecer esta monstruosidade judicial.

« Os relatorios deste processo, os documentos delle, os argumentos em defeza, põem a claro a iniqua perseguição exercida no Brazil contra a Igreja catholica pelo gram-mestre da maçonaria.

« A sentença ainda até hoje não foi formulada e assignada ; e já tem havido duas sessões !

« Mas a difficuldade não é pequena para se honestar tamanha atrocidade ; pois tendo eu ficado, como consta dos autos, em estado puramente passivo, não se atina como puz obstaculos a ordem do poder executivo e moderador !

« Coitados ! fazem dó !

« Chovem de todos os lados as adhesões aos bispos, e mesmo aqui na cõrte a opinião se vae mudando.

« Nas camaras tem-se tratado magnificamente bem a questão, e muitos homens habéis e eloquentes têm vindo para os arraiaes catholicos e combatem agora comnosco.

« Tricas e corrupção, eis o que ainda mantem o governo e os nossos adversarios.

« Já lhe mandei o meu livro *Direito contra o Direito*, mas temendo extravio, lhe remetto outro exemplar por mão propria de um amigo.

« Graças a Deus, meu amigo, eu não estou resignado; não sei em verdade o que é resignação; estou contente (o que é mais), e nada altera a minha serenidade.

« Eu mesmo admiro como posso assim manter-me sob tão horrenda e injusta perseguição.

« Bondade de Deus! . . . Bondade de Deus! Não sei ainda para onde me mandarão, mas é certo que o imperador não dispensará senão o trabalho das galés. Não dará liberdade aos bispos, nem sequer por ocasião do successo feliz de sua filha, todos os dias esperado. Consta que já a desenganou disso, o que a magoára muitissimo. Seja o que fôr, o triumpho será de Deus e da sua Igreja.

« Muito seu do coração,— † *Bispo do Pará.* »

« Minha prisão.—Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1874.

« Meu caro e mui prezado amigo Sr. Saraiva. — Ha dias mandei-lhe uns jornaes contendo o meu julgamento (se merece tal nome a farça representada pelo supremo tribunal de justiça), assim como um folheto contendo as peças deste monstruoso processo.

« Agora lhe remetto por um amigo que vae para Paris, um exemplar do *Direito* contendo uma e outra cousa, e além disso, a analyse da sentença por um dos nossos melhores jurisperitos.

« Não deixaria de estimar que alguma noticia deste julgamento se publicasse na Inglaterra, para que todos soubessem de que iniquidade os bispos do Brasil são victimas, sob o governo maçonico do Sr. Rio Branco (o primeiro ministro e chefe da maçonaria.)

« Ainda não sei para que fortaleza me vão remetter, nem o que farão de mim.

« Corre que o rei não dará liberdade aos bispos, nem por occasião do nascimento do principe (acontecimento a todo o instante esperado) e dizem mais que houve já recusa formal á princesa, que está muito magoada por isso, e tem derramado muitas lagrimas.

« Pobre imperador!

« Em todo caso estou tranquillo, graças a Deus e não troco a minha ventura de soffrer pela Igreja de Jesus Christo, por todas as grandezas deste mundo. Adeus.

« Seu muito do coração,— † *Bispo do Pará.* »

« Abstemo-nos de reproduzir aqui a carta com que o Sr. Saraiva enviou tambem ao *Weekly Register* a cópia destas duas cartas: além de ser aspera de mais, ha nella uma phrase que attinge a um alto personagem, pelo qual temos a maior veneração e respeito! »

Eis quanto contém o *Brazil* de 23 de Setembro proximo passado: eis a photographia fiel do denodado bispo do Pará!

A *fidelidade catholica* lhe é compensada com *trabalhos forçados*!

O despeito, a animosidade contra as idéas de progresso e adiantamento social, a negação de principios cardeaes da constituição do Estado, a qual aliás já vigorava quando esse *corajoso* padre acceitou o bispado, a rebeldia a mais intoleravel ás leis e aos poderes constituídos, o açulamento ás paixões ruins, á desordem, e até ao morticínio, são, no *entender judicioso* desse energumeno romano — fidelidade catholica!

Ajunta uma colleção do seu mimoso *Apostolo*, e remette-a para o exterior, attestando *sub fide romana* as *verdades* que contém!

É, porém, curiosissima a descripção que esse bispo faz (modestia á parte) das ovações que recebeu no supremo tribunal de justiça, por occasião do seu julgamento!

O salão em que funciona o tribunal póde, quando muito, admittir 400 pessoas; e lá estiverão 1,200!

Nem 400 pessoas se ajuntarão. A *pleiade brilhante* que formou a *claque* da resumida sociedade catholica revolucionaria, e alguns curiosos, não attingirão a esse numero.

E, entretanto, lá estiverão os *primeiros vultos da politica*!

Um dos homens do *Apostolo* atirou sobre o bispo flores que levava de encommenda para o effeito desejado, e o bispo sahe *coberto* de flores da multidão que o victoriava!

Os membros do supremo tribunal de justiça são uns *pobres homens*! Só os bispos rebeldes são grandes!

O imperador foi quem determinou a sentença de condemnação!

A *Nação* — folha assalariada — do ministerio, proclamou precedentemente essa condemnação, e a falla do throno a decretou!

E tudo isto para que o gram-mestre, o Sr. Rio Branco, satisfizesse os seus caprichos contra a Igreja!

Quem nesta questão terá tido vontade forte, e dado a ella execução, o imperador ou o ministro? O gram-mestre ou o rei?

Quanto dislate, quanta incoherencia! E assim se mente em nome de Deus, e por bem da religião e do catholicismo!

« Eu, diz esse atrabiliario bispo, me conservei em estado *puramente passivo*, e sou condemnado por ter obstado ao cumprimento de ordem do poder executivo! »

Elle que lançou os interdictos, mandados levantar

em virtude de provimento de recurso e pelo poder competente; elle que declarou,—não obedeco, *non possumus*—; elle que usando do fatal *ex-informata conscientia*, obrigou o *seu clero* a não obedecer a ordem de um poder legitimo; elle que affrontou as leis e as auctoridades, e que assim se constituiu Estado no Estado, é o pobresinho innocente que se conservou em estado puramente passivo!

É, na verdade, ridicularisar-se descommunalmente a si proprio!

O paiz, que aliás impassivel contempla toda a fanfarrice episcopal, mas que se revolta contra o procedimento inconsequente e sem energia do governo; o paiz que só teme que de tanta covardia da administração publica possam resultar males terriveis como os que se fizeram sentir no Pará, é figurado por esse homem ousado em estado de indignação contra o governo, e em favor delle bispo e dos seus *bons* companheiros!

« Chovem de todos os lados as adhesões aos bispos condemnados! »

E as adhesões são assignadas por meninos de collegio, e por meia duzia de commissionados para arranjarem assignaturas, ás cincoenta e cem de um só punho, como se verificou na camara dos deputados!

Como sabem esses padres formar uma opinião artificial, para della se prevalecerem, e com ella se endoesarem!

Nem se lembrão de que o seu procedimento é publico e notorio, conhecido de todo o paiz, e que nada tem de serio, e que pelo contrario toca ao mais miseravel ridiculo!

Como tem feito o bispo do Pará proselytismo entre os *homens habeis*? Como angariou elle *eloquentes* oradores nas camaras?

Além daquelles que por cego calculo politico, desde o principio acompanhão a rebeldia episcopal como meio de opposição ao governo, quem tem sido convertido?

Mas, só para fóra do paiz se animou elle a escrever quanto contém essas duas cartas, porque só ante os que não conhecem o que se tem passado no Brazil, se póde sem medo de ser apupado, afirmar tanta falsidade, calumniar e deprimir com tamanho desfaçamento!

Apezar de ser *uma farça* o procedimento do supremo tribunal de justiça, o bispo deve confessar que dessa *farça* resultou uma realidade juridica, que foi a condemnação que lhe pesa, e em virtude da qual se acha elle cumprindo sentença.

Envolve o bispo do Pará, no seu amontoado de desatinos e alleives, á princeza imperial, a quem descommunalmente compromette. attribuindo-lhe um interesse illegitimo, o de estorquir de seu pae, com rogativas e lagrimas, um perdão que o desacreditaria.

E porque o imperador não satisfaz o pedido de sua filha é—*pobre imperador!*

O bispo do Pará não está resignado, mas *contente!*

Tem razão de o dizer!

O governo lhe dá constantes motivos de contentamento; porque não só não procede com energia, como até lhe proporciona o futuro triumpho!

Quer o paiz uma prova exuberante disso?

Attenda:

Os ultramontanos necessitão, além do pulpito e do confessorio, ainda e especialmente de se apossarem do ensino publico, e principalmente da educação das futuras mães de familia.

Por toda a parte, onde são tolerados, fazem-se *acompanhar* de um exercito de irmãs da caridade,

com quem convivem, e de quem fazem o seu melhor instrumento para a perversão do espirito.

Ha muito se reclamou do governo contra a admissão no paiz, não só de lazaristas e de seus comparsas, como das *boas* irmãs que os acompanhão.

O governo, cego, ou connivente, não tem até o presente attendido aos incessantes protestos contra a admissão desses instrumentos da desgraça publica.

Longe disso, e na presente critica situação, quando os enviados de Roma se empenhão por fanatizar a população, para della fazerem o seu principal instrumento de destruição de quanto temos de liberdade e de progresso, o Sr. ministro do imperio concede faculdade a um grande numero de irmãs da caridade, dispensando-as das provas de habilitação, para estabelecerem escolas e collegios, e poderem, sem obstaculos, nem inspecção, ageitarem á sua nefanda doutrina as miseras meninas, que, por incuria ou imbecilidade de de paes pouco cautelosos, lhes sejam entregues!

A lei que expelle do paiz os jesuitas está em vigor, e os jesuitas aportão ás nossas plagas e se espalhão pelo interior do paiz!

Em quanto á brasileira honesta e habilitada não se dispensão provas para a obtenção de licença do ensino, tudo se permite a mulheres estrangeiras, escravas dos jesuitas, e cujo comportamento nem sequer é bem conhecido!

E a praga das *borboletas* cresce, para destruição das doutrinas liberaes, em que aliás o brasileiro deve ser educado!

O perspicaz bispo do Pará, que observa essa incuria, esse desaso, essa criminosa condescendencia do governo, não póde deixar de estar *contente* e satisfeito.

Tem formado o seu plano, e o governo o coadjuva nelle!

E é o mesmo governo quem manda processar os bispos, que se não subordinão ás leis do imperio!

Como entender tudo isso?

O governo nem sequer comprehende os planos tenebrosos do episcopado, attendendo ás allianças que os bispos rebeldes mantem e tratão de estabelecer no exterior do paiz!

A quem dirigio o bispo do Pará as suas *intimas confidencias*; a quem escreveu elle as cartas que acima transcrevemos?

Ao mais ferrenho absolutista, ao ex-secretario do famigerado despota, D. Miguel, o Sr. Saraiva, homem sem duvida illustrado, mas de idéas as mais retrogradadas, do ultramontanismo o mais exagerado, o homem que não admitte senão o rei absoluto, e em obediencia passiva á curia romana!

Com pesar o dizemos: o actual ministerio, se continúa como até agora, levará o paiz ao abysmo.

O Sr. visconde do Rio Branco, talentoso como é, tem entretanto manifestado insufficiencia para governar por si. Falta-lhe energia, falta-lhe coragem, e entende que tudo se obtem por meio de transacção de qualquer genero, e nesta perigosissima illusão não duvida transigir directa ou indirectamente com os ultramontanos, persuadido de que estes se contentão com meias concessões!

Nem sequer as occurrencias tão claras e positivas têm servido de lição a S. Ex.!

Qual o resultado da não desnaturalisação e não deportação dos bispos romanos, que declararão obedecer de preferencia a um superior estranho?

O que tem o governo conseguido de sua benevolencia para com os jesuitas e irmãs da caridade?

« Pobre imperador! » diz o bispo do Pará ao seu amigo Saraiva!

« Nodoa indelevel conspurca o segundo reinado ! »
diz elle ainda !

« O mais alto tribunal de justiça do paiz se avassalla miseravelmente á vontade do rei ! »

« Os bispos triumphão e o governo se avilta ! »

São ainda as generosidades do bispo do Pará !

E ahi tem o imperador e os seus ministros o premio de não terem um procedimento regular e uniforme, severo e pautado pelo bem publico nesta questão episcopal.

Tivessem elles a coragem do seu dever, e Pio IX nos bateria á porta pedindo commiserção.

O governo imperial, porém, se manifestou pusillanime, e não faltou desde logo coragem a esse instrumento do ultramontanismo para, por si, e por seus suissos, affrontar o paiz e pretender rebaixar a soberania nacional !

Os males que dessa politica dubia e pouco sincera vêm ao Brazil — já se vão sentindo.

O sangue já correu no Pará, porque o governo não quiz attender ás reclamações, que opportunamente lhe forão feitas.

E Pernambuco ?

Cumprimos o nosso dever dizendo ao governo :

A paciencia dessa heroica provincia está quasi esgotada !

Os impostos desastradamente lançados, e sobre generos de primeira necessidade ; a falta de trabalho que priva uma grande parte da população pernambucana dos meios de subsistencia ; a intriga lançada na familia pelo frade estouvado, a quem desastradamente se entregou aquelle bispado ; o fanatismo que vae crescendo á medida que se consente que o jesuita trabalhe no confessorio, no pulpito, nas conferencias, e por todos os meios que lhe são franqueados ; a divergencia que vae lavrando entre nacionaes e es-

trangeiros, devida á falta de protecção dos que governão, áquelles a quem se devem facilitar os meios de vida, tudo tem levado essa parte do imperio á mais critica e perigosa situação.

Ninguém pôde prever o que amanhã acontecerá em Pernambuco.

Consta que o Sr. conselheiro João Alfredo segue brevemente para alli.

O que vae fazer o Sr. ministro do imperio ?

Condemnar os escandalos administrativos, que alli têm arrastado o povo ás condições em que se acha ?

Leva a demissão do presidente, e a suspensão das leis provinciaes, que a petulante inepecia promulgou ?

Ou vae disposto a transigir com todos os grupos, e até com os interesses encontrados que alli se debatem ?

Confia apenas em sua presença na provincia ?

E se os males continuarem sem remedio ?

Cuidado, senhores do governo !

A situação é gravissima !

O sangue pôde correr, e neste caso, o que Deus não premita, o negocio será mais serio do que no Pará.

Ha muito que a provincia de Pernambuco é menospresada pela administração geral do imperio. Os resentimentos se têm accumulado.

O mal dos interdictos lançados pelo tresloucado jesuita, continúa em effeito.

O povo não será outra vez impunemente espaldeirado.

Um grande numero de templos está fechado ; as festividades religiosas cessarão, o desgosto, o desanimo, a desconfiança dominão todos os espiritos.

Ninguém se julga seguro desde que o governo abandonou a questão ecclesiastica á mercê dos pre-

postos de frei Vital, e consente nas tropelias administrativas que alli se praticão.

Quando o povo deixa de confiar nos que governão, a anarchia é inevitavel.

Salvem Pernambuco emquanto é tempo.

O sangue que alli correr pedirá vingança.

E quem será o primeiro e principal culpado?

Não se chame o governo á ignorancia do que vae por Pernambuco.

Essa nobre provincia está ávida de legitima protecção e de justiça.

Não a abandone o governo á voracidade dos que alli fazem fortuna e accumulão riquezas á custa da fome e da miseria do povo.

Basta de protecção escandalosa a parentes e amigos.

O povo deve ser satisfeito em suas justas exigencias.

Lembre-se o governo de 1817, tenha bem em memoria 1824, não reproduza caprichosamente as scenas ensanguentadas de 1848, devidas sómente á obstinação do governo imperial, como o Sr. José Maria da Silva Paranhos, hoje visconde do Rio Branco e presidente do conselho de ministros, eloquentemente o demonstrou nessa epocha, gloriosa para S. Ex., e quando á testa da imprensa liberal fazia brilhar o seu talento.

O fanatismo açulado pelos ultramantanos, e animado ostentadamente pelos prepostos de frei Vital, consentidos e reconhecidos pelo governo, vae-se tornando cada vez mais audaz.

Os jesuitas se prevalecem de todos os erros do governo e conduzem o paiz ao abysmo de uma guerra religiosa.

Cuidado, pois, senhores do governo!

Sobre vós pesa a mais grave responsabilidade.

Assim nos pronunciando, cumprimos rigorosamente o nosso dever.

XXVII.

Os improperios dos ultramontanos.— Opinião de Michaud acerca dos jesuitas da Allemanha e da Suissa.— Poesia de Guilherme Braga.— A reforma eleitoral e o direito de beneplacito.

« Viendra un jour où la justice sera rendue à qui de droit, et où la calomnie ne sera plus dans les mains de l'ultramontanisme qu'une épée émoussée et impuissante. »

MICHAUD.

Debalde tentão os instrumentos do episcopado rebelde demover-nos do nosso empenho, lançando-nos, ás mãos cheias, quanta injuria lhes suggere a sua raiva, quanto alceive lhes póde lembrar a perversidade que profissão, quanta vilania os adorna.

Exforço inutil!

Quando nos lançamos na luta, em que nos achamos empenhados, conheciamos o caracter dos adversarios, não nos era estranha a indole dos que em nome de Deus arrastão os innocentes á fogueira.

Disposemo-nos a seguir o nosso caminho, sem que na jornada tivessesmos de parar para apedrejar os cães que ladrassem enraivecidos á nossa passagem.

Fomos atacar o jesuita no seu antro.

Aguardamos desde logo que a insidia, a diffamação, a mentira e a torpeza, unicos elementos de força dessa gente, fossem contra nós arremessados.

Uma cousa sómente nos acabrunharia, era o *elogio que de um ultramontano nos viesse.*

O improprio? Esse nos honra. Com elle contávamos, e o temos tido, em profusão admiravel.

Despresamos o jesuita e o seu conceito.

Continuem os suissos de Roma na senda tenebrosa e immunda que lhes é propria; nós proseguiremos calmos, e tendo apenas compaixão de quem se avilta, e se aniquila por sua propria deliberação e por seus habitos.

Gritem furiosos os almocreves de petas ecclesiasticas, mordão, atassalhem, calumniem: — nós os encararemos impassiveis.

Não seremos envenenados pela baba peçonhenta dos que, perdido o senso, o criterio e a dignidade, se constituem na tristissima condicção de não serem acreditados.

Todos os que não apoião seus paradoxos são, na sua linguagem, bandidos degradados e despresiveis.

O bispo Reinkens é um miseravel, sagrado por outro bispo tão miseravel como elle!

Na Suissa, como na França, todos são cortezãos de Bismarck, comprados e pagos por elle!

Tudo se vende!

É a opinião do jesuita o qual de tudo faz dinheiro, até da sua propria pessoa.

« Porque é que os governos da Allemanha e da Suissa são tyrannicos, impios, atheus, etc., etc.? » Pergunta Michaud.

« Simplesmente porque não permitem aos padres ultramontanos violarem as leis do paiz, sob pretexto de obediencia ao papa.

« Não ter a faculdade de infringir a constituição de um Estado, segundo elles, é ser privado de liberdade!

« Não poder impor aos simples fieis o jugo dos novos dogmas do *Syllabus*, com todas as suas consequencias, é ser despojado dos direitos os mais sagrados e da liberdade a mais necessaria!

« Póde-se realmente responder-lhes com Bordas-Demoulin :—« Seria uma estranha liberdade a que submettesse o fiel ao despotismo clerical, pondo-o na alternativa, ou de se vêr a cada instante com um pé na garganta ou de apostatar.

« É certo; queremos a liberdade dos cultos, mas dos cultos que não revolucionem o paiz, e que se possam harmonisar com a constituição politica e civil do Estado.

« É precisamente porque queremos a liberdade dos cultos que pedimos a repressão dos ultramontanos.

« O que fazem os ultramontanos e os jesuitas?

« Não só professão principios, pretendidos religiosos, que estão em contradicção com os principios fundamentaes das sociedades modernas, como tambem se oppõem ao exercicio do culto dos verdadeiros catholicos; expellem-nos das egrejas que lhes pertencem, excommungão-os como paria's, roubão-lhes os beneficios que são seu unico meio de existencia, chamão a auctoridade civil em seu auxilio, e ella os auxilia, como temos visto na França.

« Querer-se-hia que os antigos catholicos, fieis á religião catholica de todos os tempos, e que por consequencia são os unicos com direito ao gozo das egrejas catholicas, se deixassem expellir pelos ultramontanos?

« Querer-se-hia, que, nos paizes sujeitos ao regimen concordatario, os governos deixassem os ultramontanos operarem taes violencias e iniquidades?

« E os governos da Allemanha, e da Suissa são tyrannicos, porque têm o bom senso de fazer respeitar as leis e as tradições nacionaes, e não se deixão arrastar ao abysmo cavado pelos ultramontanos!

« É mentindo, que os ultramontanos e jesuitas *pretendem* passar por victimas.

« A calúnnia e a mentira, felizmente, cedo ou tarde, sempre se dissipão.

« Já hoje sabe-se sufficientemente que elles não passão de victimas de theatro, e de martyres de *parada!* »

Avante, pois, bons padres. Cumpri a vossa missão nefanda.

Cuspis para o alto sem comprehender que re-vertem ás vossas proprias faces os escarros nauseabundos que lançaes.

O abysmo da degradação vos espera.

De vós se faz já acertado juizo. Não podeis mais enganar.

Curvae-vos, ou exaltae-vos. Dizei o bem ou o mal; sereis sempre os mesmos.

Sabeis como sois conhecidos?

Uma das ultimas producções do eximio poeta portuguez Guilherme Braga vos define perfeitamente.

Nós vo-la offerecemos.

Dizei-nos em consciencia, se é, ou não o vosso retrato fiel.

Ei-la; decora-e-a; e sem esforço fareis a vossa confissão, repetindo-a:

Ministro de Jesus, aperra a carabina!
Mata em nome de Deus, carrasco de batina!
Cumpre a santa moral, que ensina o seu compendio,
Na choça do pastor faz rebentar o incendio...
Em cruzando a montanha um liberal, que emigre,
Cae sobre elle, a rugir, d'um salto como o tigre!
Invade as povoações. Desflora brutalmente
As virgens e depois... fuzila-as de repente!
Mulher que traga ao collo uma criança e ponha
Aos peitos maternas o filho, sem vergonha,
E deixar que ella desça o costumado trilho
E, d'uma carga só, varar a mãe e o filho!
Em vendo um velho ao sol, á porta d'uma herdade,
Mira-o bem lá de cima e atira-lhe á vontade!
E, se um neto correr á porta, que o sol doura,
Estilhaça ao pequeno a cabecinha loura!

O' caçador de gente! eu julgo-te, em verdade.
Leal a Deus, ao throno e a sua santidade,

Eu creio que os ladrões, de quem és tu o chefe
São, tanto como tu, sagrado magarefe,
Bons servos do Senhor, do rei, da santa curia;
Que a vossa devoção,— religiosa furia,—
Decreta o roubo, o estupro, o incendio, a cobardia,
Para que a mãe de Deus se alegre e vos sorria!

Fulmina o Vaticano o raio no *interdicto*
Sobre quem quer que solte um cantico « maldito » ...
Sobre quem quer que pense e escreva livremente!
Victor Hugo — um bandido, um demagogo ardente,—
Proudhon — um salteador,— Renan, um padre infame,—
O torpe Michelet que diz: « *Sauvons la femme!* » —
Todos esses tem já sobre a cabeça escura
A maldição, que torna inferno a sepultura,
A eterna maldição do apostolo de Roma!

Quando o teu bando negro aos pincaros assoma,
Desce ao val, sae á estrada, assalta, e rouba, e mata,
Que faz então a Egreja?

A Egreja é sempre grata:

« Morte aos impios! » diz ella e veste-se de gala;
Abençoa os punhaes; procura em cada bala
A cruz do Redemptor, que em mais d'um peito exangue
Nadou, pintura vil, em borbolhões de sangue!
Festeja os teus chacaes, ao teu valor se humilha,
E adora o capitão da intrepida quadrilha!
Perseguem-te? Que importa? — És livre na montanha.
Em vão te anda na pista a grande, a nova Hespanha;
Tu, que só dás teu preito á Hespanha d'outras éras,
Tu mudas de covil, rapido como as feras
Tem já perto o inimigo os batalhões frementes?
De traz dos alcantis postas os teus valentes!
E, quando um batalhão das rochas se aproxima,
Mil raios n'um só raio estralão lá de cima!
Depois... foges! E o lobo, ó crente no Evangelho.
Tambem foge, se avista o gorro teu vermelho...
Vão á frente os « heróes » — o bando que incendeia!
Cada pobre casal, em cada pobre aldeia,
E a gente que te segue, exanime, aterrada,
Vê de longe esse facho... a allumiar-lhe a estrada!

Não brilha um astro só no céu torvo, sombrio,
Mas, lá na escuridão do matagal bravio,
Onde dos homens ris e zombas das procellas,
Reluz o olhar feroz das tuas sentinelas,

Ha na serra uma ermida. Em despontando o 'dia
A missa irás dizer!... manchar a eucharistia!
— « E a hostia, ha de morde-la o abutre da collina? » —
Perguntão com espanto as aves de rapina...
Mas tu, de carabina occulta sob a capa,
Sentes que te abençoa a rosea mão do papa,

Que te exalta da sombra a Igreja-tyrannia.
A folha de Veuillot, — a de José Maria...
E estremece, cobarde?

Uma visão estranha
Assoma de repente aos cumes da montanha.

Chama os teus cães de fila, os cães da tua guarda!
Não tens nas sacras mãos catholica espingarda?
Põe medo á morte um morto?... Assombra-te o imprevisto?...
— « Oh Christo ! » exclamas tu...

É com effeito o Christo.
Não ha no Vaticano um raio que te esmague.
Mas nas mãos de Jesus flammeja o azurrague!

É assim que se define o padre romano, o ultramontano enfiado, o homem da fogueira, o suíço de Pio IX.

Elles se aniquilarão.

Prosigamos :

Entendamo-nos com o governo, porque do governo é que vem tudo.

Na falla de encerramento das camaras manifestou o imperador a sua vontade — de vêr reformada a lei eleitoral.

Fez comprehender a deputados e senadores que na proxima futura reunião do parlamento devião tratar de preferencia dessa materia.

A reforma é urgente na verdade.

Entretanto, quando de todos os pontos do imperio reclamações instantes são feitas, afim de que se adopte o systema de eleição directa, a corôa, que manifestamente quer, por conveniencia, o actual systema, procura amparo na constituição politica, ostentando um respeito por ella, tão exagerado que, sem procurar a intenção do legislador constituinte (o primeiro imperador!) apegase á letra simples da mesma constituição e manda que tal reforma se faça : « Sem alterar as bases estabelecidas pela constituição politica do Estado. »

Parece, pois, que o respeito á constituição, em todas as suas palavras, pontos e virgulas, e sem a minima alteração, mesmo sendo puramente regulamentar, é religiosamente professado pela corôa, ou pelo governo imperial.

Que a base do systema seja a eleição, porquanto a lei deve ser feita sómente por delegados do povo, comprehende-se.

Mas que o modo de proceder á eleição esteja absolutamente sujeito á letra da constituição, quando pôde e deve variar conforme a experiencia fôr ensinando, a moralidade do povo o exija, e os abusos commettidos devão ser radicalmente corrigidos, é o que não se pôde admittir.

O modo é, em nosso entender, todo regulamentar e não constitucional.

Faça-se a eleição, e com um processo que conduza a conhecer melhor a vontade do povo. Mude-se de systema sem alterar o essencial, que é — eleição.

Examinemos, porém, quanto tem de sincero esse respeito extremo e vicioso á letra da constituição.

O que é mais constitucional: o modo de fazer a eleição ou o direito de beneplacito aos decretos romanos?

A necessidade do beneplacito vem de que — nenhum acto ou determinação possa no paiz ser exequível sem intervenção dos poderes politicos constituidos.

Neste caso trata-se de lei; e constitucionalmente não ha lei sem que se dê sancção por auctoridade delegada da nação.

Os decretos de Roma, e sem excepção, só podem ser leis no imperio, intervindo para isso a auctoridade do poder legislativo, ou do executivo, e nos casos expressos no § 14 da Art. 102 da constituição.

Ainda mais. O beneplacito envolve a segurança do Estado.

Uma auctoridade na materia, um ancião insuspeito pelo seu ultramontanismo presente, disse, em um compendio de *Direito publico*, o seguinte :

« O direito natural do poder temporal é exercer auctoridade e inspecção sobre tudo o que interessa á ordem publica e ao Estado. Em virtude desse direito, e para pôr a soberania nacional ao abrigo das usurpações do poder espiritual, é que a constituição confere ao executivo a attribuição de conceder ou negar o beneplacito aos decretos da auctoridade ecclesiastica.

Tem sido observado esse direito ?

Essa parte indubitavel e rigorosamente constitucional da nossa lei fundamental tem, pela corôa e pelo governo imperial, sido devidamente acatada ?

Infelizmente não !

Bullas não placitadas têm sido publicadas e estão sendo cumpridas pelos bispos, que declararão obedecer de preferencia ao chefe da Igreja romana !

O que fez a corôa ? O que fez o governo imperial no intuito de fazer respeitar esse preceito absolutamente constitucional ?

Nada !

Por essa offensa directa á constituição não se mandou responsabilisar nenhum desses bispos, que abertamente se rebellarão, e que fórmão no imperio um partido ousado contra instituições politicas do Estado.

Dous bispos forão processados e condemnados, não por que tivessem offendido a constituição, publicando e cumprindo bullas não placitadas, mas porque não se subordinarão a uma ordem legitima do governo, sendo que essa mesma ordem foi provocada por um recurso !

Emquanto o bispo do Rio de Janeiro, como os de Pernambuco, Pará, Marianna, Diamantina e arcebispo da Bahia, desacatando o preceito constitucional,

derão publicidade official, e execução a bullas não auctorisadas pelo poder competente, o governo se calou, foi impassivel, soffreu com paciencia, deixou correr á revelia o negocio!

E isto é tanto mais notavel, quanto os bispos rebeldes, com esse procedimento, privarão do exercicio de direitos politicos a innumerados cidadãos brasileiros, por elles assim prejudicados, a despeito de se acharem garantidos pela constituição e pelas leis.

Pretere-se, portanto, uma disposição fundamental, e de cuja execução sincera e leal depende a segurança e salvação do Estado, e ao mesmo tempo se mostra religioso respeito pela letra dessa lei na parte que não pode ser considerada senão como puramente regulamentar!

A corôa, e o governo imperial querem a eleição indirecta a todo o transe, e para isso invocão a letra da lei; e deixão sem escrupulos, que não se observe, ou antes, são cúmplices confessos da não observancia de preceitos essencialmente constitucionaes, sem que se possuão de respeito religioso por essa mesma lei!

Não ha, pois, sinceridade nem na reluctancia para conservar o processo de eleição indirecta, nem em consentir na transgressão, escandalosa da constituição.

Em uma e outra materia transparece o desejo de mystificar o paiz.

Nem outra cousa podemos acreditar, desde que neste mesmo reinado, e tambem sob influencia da vontade imperial, as eleições que erão feitas por provincia (letra da constituição) passarão a ser por circulos e depois por districtos eleitoraes.

E a constituição é a mesma; é o mesmo o reinado onde tantas contradicções se manifestão?

Quando se deu boa fé?

Então ou hoje?

Ha, portanto, mystificação.

Ainda mais:

Não pôde occupar cargo publico no imperio quem não fôr cidadão brasileiro.

E frei Vital, que em Roma acceitou commissões, sem permissão do governo do Brazil; que lá entrou para uma ordem regular, contra o direito estabelecido no imperio; e que, portanto, perdera o direito de cidadão brasileiro, — foi nomeado bispo!

Os bispos condemnados achão-se pela constituição (Art. 8.º, § 2.º) suspensos de seus direitos políticos de cidadãos brasileiros; e entretanto exercem, por seus prepostos, as funções episcopaes em suas dioceses!

E o governo consente, e approva esses prepostos!

Os bispos, que se rebellarão, tiverão a franqueza de declarar que não obedecião á auctoridade brasileira, e sim ao chefe romano; e que não executavão as leis do Estado porque preferião curvar-se ás leis de Roma!

E não forão, até o presente, declarados desnaturalizados, quando, assim procedendo, estão incursos na letra, e especialmente no espirito da prescripção constitucional contida no Art. 7.º, § 2.º, pois que, sem licença, acceitárão e exercem cargo que lhes deu Pio IX, desobedecendo ás leis do imperio e sem auctoridade imperial!

Não se pôde despender dinheiros publicos senão nos limites, e conforme o processo determinado nas leis do orçamento; e entretanto o Sr. ministro do imperio, para fazer um obsequio ao bispo de Pernambuco, resolveu entregar-lhe toda a quantia votada para pagamento de ordenados dos professores do seminario de Olinda, dando-lhe mais o arbitrio de supprimir ou augmentar logares do professorado, sem precedencia de disposição de lei!

E o governo vota respeito á constituição !

A eleição deve ser indirecta porque a constituição o diz ; o beneplacito é preterido com tacita permissão do governo, apesar de ser essencialmente constitucional ; a lei annual de receita e despesa é grosseiramente violada, apesar de ser uma fôrma indispensavel do systema !

O que quer, pois, o governo ?

Qual é o seu pensamento ?

Onde a sua sinceridade ?

Onde a uniformidade do seu procedimento ?

O que é, pois, o governo imperial ?

O arbitro dos destinos desta terra ! Subordina tudo á sua vontade !

Para onde vamos ?

Os ultramontanos o sabem ; e ousados se aproveitam da imbecilidade, ou da má fé dos que abraçados com o poder, tudo sacrificão. para sua conservação, ainda que para isso tenham de abster-se até do raciocinio ante a vontade suprema, em cuja dependencia se collocarão.

É innegavel, portanto, que em tudo isso não ha sinceridade, não ha a sisudez necessaria, não ha zelo no cumprimento do dever, e sim um plano sinistro de abysmar o paiz, mystificando-o sem consciencia e sem dignidade.

Marchamos para o despotismo ?

Entretanto, o que se passa deve pôr de sobre-aviso o povo, que estupefacto assiste a todo esse indecente espectaculo, sem o poder comprehender.

As injurias atiradas ao imperador, e ao ministerio, a intriga urdida sob o nome da princeza imperial, pelo padre Macedo Costa, bispo condemnado do Pará, forão ostentosamente reproduzidas na folha episcopal desta Côrte !

Esse padre não quiz que ficassem sepultadas, nos

archivos do secretario de D. Miguel, as invectivas e falsidades que escreveu para fóra do paiz e contra o paiz.

As cartas, de que demos conhecimento ao nossos leitores no passado artigo, serão estampadas no periodico de redacção tambem desse bispo atrabilario!

« A princesa chorou e chora! O rei foi e é impassivel ás lagrimas de sua filha! »

E os bispos condemnados não voltarão *por ora* ás suas dioceses, para continuarem na sua obra de destruição!

O que dirá a isso o imperador?

Ausentar-se-ha do imperio, antes de resolvida esta questão?

Quererá que, quem tanto tem chorado (como diz o bispo do Pará) em prol dos nossos famigerados *Chrysostomos* e *Athanasios* tenha a possibilidade de expedir o desejado decreto com sua propria assignatura, *ad majorem Dei gloriam*?

Quem sabe o que nos está ainda reservado!

Deixemos ao tempo a solução de todas as difficuldades.

O povo instruido em seus direitos tome a attitude que lhe convem para exercer livremente a sua soberania.

Depois da mystificação virá a realidade!

Qual será ella? Contra quem será effectiva?

O futuro resolverá esses problemas.

Mais uma farça acaba de ser representada pelo Sr. ministro da guerra, conforme lêmos na *Reforma* de hontem.

Uma denuncia *anonyma* chegou ao seu conhecimento de que se premeditava attentar contra a pessoa do imperador.

O Sr. Junqueira fez immediatamente cercar sua

magestade de grande numero de praças, que o tiverão desde logo sob a maior vigilancia, até que elle, desconfiado de *tantas attensões*, indagou do que occorria, e lhe foi contado quanto o Sr. Junqueira sabia.

A não ser algum frade ninguem ousará offender o imperador,

Se é fradesco o premeditado attentado, o Sr. ministro, que vive em communhão com os frades, estava nas condições de prevenir tudo, sem a ostentação da força, com a qual collocou o imperador sob sua immediata vigilancia.

Isto, porém, se bem que inepto, envolve um grande mysterio.

Procura-se talvez justificar alguma medida extraordinaria.

Será preparo para uma suspensão de garantias?

Tudo é possível!

O actual ministerio, que tem plena confiança da corôa, pôde tudo.

Aguardemos as consequencias.

XXVIII.

A decadencia politica do paiz. — Um artigo do Sr. Rangel Pestana.

A situação do imperio é singular e incompre-
hensivel!

Todas as instituições que lhe servem de base, que lhe dão character politico, e constituem o seu direito publico, achão-se por tal modo falseadas que ninguém já comprehende a que systema está sujeito, e menos pôde bem conhecer as regras a que deve obedecer.

Nem quando se trata de uma questão tão grave, como a actual ecclesiastica, (senão já religiosa, pela dubiedade de acção do governo imperial) pôde o cidadão brasileiro comprehender o que lhe deve servir de norma!

Caminhamos para o desconhecido!

Parece que nos achamos no estado primitivo do qual nos deviamos suppor apartados pela apparente organização, que nos foi imposta.

Não ha direcção ao espirito publico; e cada individuo se vê na necessidade de regular-se pelo seu livre arbitrio, senão pela vontade arbitraria de quem quer que seja.

Em um paiz como o nosso, em que tudo é artifício, em que as despesas publicas são insondaveis,

em que as idéas se transformão de um instante para outro, em que as maiorias são simples artefacto do poder, em que o povo não vota, mas admite como seu representante o que lhe é imposto, apesar de não ter nelle confiança; em um paiz que apparentemente é constitucional, mas que foi *constituído* por uma vontade individual, a de quem, para firmar o seu dominio aqui, não trepidou em libertar-se de um governo ao qual tinha jurado obedecer ainda á custa do proprio sangue, o que ha de real, o que ha de sincero?

Como um máo principio influe sobre toda a existencia!

O que é, pois, o Brazil, quaes as suas leis, qual a sua instituição politica?

É um povo por instituir-se; um povo que ainda não tem leis, porque a lei é apenas a vontade de quem manda; é um paiz sem legitima e real instituição politica; é, se o podemos dizer, a desordem regularisada, a anarchia sob a fórmula de ordem, o descalabro constituído!

Tudo é contradicção, tudo é miseria! A aspiração publica se limita á subida de um grupo ao poder, para desfructa-lo, emquanto o consente a mão poderosa a quem tudo é sujeito, mas infelizmente, como a pratica o attesta, sem tacto, e que tanto faz o mal como o bem, conforme lhe apraz na occasião!

Desde a independencia do imperio a mystificação a mais grosseira tem dominado tudo, sendo que desse manejo perenne provém a dubiedade do espirito publico, a falta de crença nas instituições e nos homens, a desconfiança e o desconhecido emfim!

Os que trabalharão para a independencia, preocupavão-se apenas da sua influencia para dominarem o povo.

Para isso creárão um reinado.

Mas o rei os esmagou logo!

Os liberaes exaltados pozerão termo a esse primeiro reinado allegando que o rei desobedecia á propria constituição que impozera; e ostentando-se os mais acerrimos defensores dessa mesma constituição, a infringirão sem escrupulos, fazendo uma *revolução pacifica* para darem vontade propria a quem, por essa lei, não estava habilitado, com a idade indispensavel, a deliberar por si.

Desde logo se conheceu o primeiro *quero!*

E esses liberaes forão por sua vez tambem esmagados!

Tratárão de reformar essa constituição; limitárão, porém, os seus desejos.

Conseguirão algumas instituições propriamente constitucionaes.

Virão, entretanto, burlados os seus esforços com a interpretação do acto addicional, que roubou a essas legitimas instituições o seu verdadeiro caracter e natureza.

Cercárão todos o novo rei, e cada um, por sua vez, procurou lisonjea-lo para assim conquistar commodos ao seu grupo.

Com isso conseguirão, apenas, aquillo contra que todos actualmente protestão, mais ou menos abertamente, isto é, conseguirão fazer da ficção constitucional uma vontade real, absoluta e unica soberana!

Entre as innumeradas provas da decadencia politica, em que se acha o paiz, a mais robusta é a que se deduz do que se tem observado na tremenda questão romana.

Examine-se attentamente quanto tem occorrido desde que o *futuro* arcebispo da Bahia teve o arrojo de fazer effectivas, em presença do governo e do imperador, bullas não sujeitas ainda á apreciação do poder competente, e ainda não auctorisadas.

O governo imperial soffreu com resignação evan-

gelica a hostilidade praticada contra a lei suprema do Estado!

Os outros bispos, todos já munidos de instruções de Roma, compreendendo que não tinhamos governo, ou que o tinhamos de mera ficção, relativamente ao despotismo da curia, se alentárão com isso, e cada um foi tomando o seu lugar na cruzada contra o beneplacito, contra a liberdade de consciencia, etc., etc!

Rompeu a marcha o mais estouvado; frei Vital foi o primeiro.

Em virtude de bullas não placitadas ordenou esse tresloucado a expulsão dos maçons das irmandades religiosas a que pertencião.

E o governo se conservou impassivel, ou antes, provou praticamente que não era governo!

E o bispo proseguio!

Não encontrando obices a seus desmandos, foi além: decretou interdictos contra as irmandades.

E o governo não deu mostras de existencia. Parecia estranho ao que se passava no paiz!

O povo de Pernambuco, reunido pacificamente para uma conferencia, em que fallarião alguns cidadãos sobre a materia em questão, foi dispersado a patas dos cavallos da tropa imperial.

Nessa occasião o governo, despertando do lethargo, deu signaes de vida para supplantar o povo, e favorecer os jesuitas em Pernambuco.

Entretanto as irmandades do Recife, vendo-se abandonadas de toda a prelecção, dirigirão ao governo a sua queixa, em fórmula de recurso á corôa.

E o governo dormio sobre o caso mais de seis mezes, deixando que as cousas permanecessem nas tristissimas condições em que se achavão!

Durante esse periodo, portanto, não tivemos governo!

O conselho de estado a quem o negocio foi sujeito, opinou, depois de grande lucta, contra os bispos e em favor das irmandades, votando que fossem ellas restituídas ás suas funcções.

Não podia deixar de ser julgado procedente esse parecer do conselho de estado, e foi mandado cumprir, dando o governo então forçados signaes de vida !

O bispo não fez caso nem do conselho de estado nem do governo ; as cousas permanecerão como estavam e os interdictos ás irmandades não serão levantados !

E o governo deixou-se ficar inactivo !

As queixas contra os bispos rebeldes que acompanhavão o de Pernambuco, não se fizeram esperar, a opinião geral era contra elles ; e em presença disso e da attitude que o paiz assumio, o governo fingio-se vigoroso, mas . . . para simplesmente mandar responsabilisar dous bispos !

O supremo tribunal de justiça com pericia e independencia os condemnou.

Então acordou o poder moderador e veio em protecção desses bispos, e commutou-lhes as penas.

E o governo, fatigado por tanto esforço, nada mais fez até hoje !

Ha mais de um anno que ninguem percebe a acção do governo, e os interdictos têm até agora permanecido, e as victimas da prepotencia episcopal continuão sob o effeito desse acto desastrado !

Ha mais de um anno, pois, não ha governo !

E enquanto mandava elle processar os bispos, enviava (sem consciencia de sua força) a Roma, o Sr. Penedo a pedir protecção e conselho a Pio IX.

Pio IX desdenhou do imperador, e do seu plenipotenciario ; e, por irrisão, mandou que Antonelli escrevesse a carta *mentira*, o nunca assaz fallado — *Gesta tua* que só teve de real o — & — !

E depois dessa triste tentativa de mystificadora conciliação o governo, sem se dar por offendido, dormio profundamente !

Não temos tido, portanto, governo no paiz !

Subjugado o ministerio pela vontade irresponsavel, tem-se reduzido a peor condição do que a de simples nullidade, porquanto constituiu-se em contradicção, e sem coragem de reagir contra o episcopado insurgido.

Cada um dos bispos do imperio o affrontou com pastoraes incendiarias e com o seu ridiculo — *non possumus*. E o governo calou-se !

É vilipendiado, é desmoralisado, e continúa impassivel !

Nota-se com pasmo, que alguns dos bispos, que parecião desapprovar o procedimento dos outros, tendo conferenciado aqui com o governo, voltárão ás suas dioceses, e publicárão essas mesmas bullas não placitadas !

Qual seria o mentor que os dirigio ?

Mil conjecturas se fórmão ; e o desanimo domina todos os espiritos.

Dizem muitos que o imperador está nas idéas as mais adiantadas na materia, e que deseja vêr realisadas as reformas reclamadas em favor do estabelecimento do casamento civil e outras.

Entretanto o governo imperial, composto de ministros de *livre nomeação*, continúa sem dar signaes de vida !

E os ministros se manifestão, até em presença das camaras legislativas, em opposição radical uns aos outros ! E continuão todos, e se dizem solidarios !

Emquanto alguns delles affirmão a quem quer que os interpella sobre a materia, que têm já trabalho preparado para ser offerecido o projecto de lei sobre casamento civil, etc., outros dizem que *antes ter a mão cortada do que subscrever taes medidas !*

E continuão todos solidarios !

Irrisão !

E a coroa consente nessa anarchia dentro mesmo do ministerio, ou antes nutre essa monstruosidade ministerial. para apparentar um governo constitucional no paiz !

Ainda mais :

Conferencias verdadeiramente populares, e dadas por homens do povo, erão celebradas nesta cidade, e com vantagem, tomavão forças, para formarem a opinião pela liberdade do Estado e do cidadão, em materia da Egreja e de religião.

Para neutralisa-las forão abertas conferencias, chamadas vulgarmente imperiaes, e nas quaes não se permite aos oradores tratarem francamente de materia religiosa !

Edificárão-se palacetes para escolas publicas, e isso se fez a expensas do povo, á custa de impostos illegaes, creados arbitrariamente pelo governo, e que são extorquidos de quantos querem obter emprezas que dependem de sua approvação, e já um desses palacetes é offerecido para reunião da *Sociedade Catholica* afim della fazer conferencias nas quaes as medidas reclamadas pelo paiz têm de ser combatidas !

As conferencias populares, nas quaes todos sem distincção erão admittidos, forão substituidas por outras em que os titulares e grandes do imperio têm os primeiros logares, embora afinal se tenha consentido na entrada de mais algumas pessoas estranhas á nova devoção.

Assim se mystifica tudo !

Acabamos de observar com pasmo, a ostentação com que no jornal do episcopado se publicárão cartas de um bispo escriptas para o estrangeiro, nas quaes o nosso primeiro tribunal de justiça, o imperador, os

ministros, e os homens que pensão livremente são atassalhados, diffamados e desmoralizados!

A futura imperatriz do Brazil é trazida, nessas cartas, a uma scena ridicula, na qual é ella representada em guerra aberta com seu pae, e em favor de criminosos convictos!

É ella figurada em pranto e desolada, por não ter podido obter o perdão de dous bispos, aliás muito justamente condemnados!

Trata-se de *pobres homens* aos venerandos conselheiros que compõem o supremo tribunal de justiça; dá-se ao imperador igual tratamento; arrasta-se pela lama o presidente do conselho de ministros; o paiz é tratado com desdem, e pede-se que assim se faça constar na Europa e especialmente na Inglaterra!

E o governo soffre tudo com resignação e paciencia, auctorisando, com essa inqualificavel paciencia e resignação, a desvirtuação de todas as nossas instituições.

Onde, pois, o zelo por ellas?

O que prova tudo isto?

Que não temos praticamente taes instituições! Que nesta terra não ha lei nem systema! Que tudo corre á revelia, e que tudo está entregue aos caprichos da sorte!

E póde-se chegar a maior abatimento?

A mystificação não é meio decente de governar; e a mystificação é a arte de governar entre nós!

Todos se propõem mystificar o rei, e todos são por elle mystificados, se quanto observamos, e se quanto em todos os jornaes do imperio se tem escripto, mais ou menos explicitamente, póde servir para se firmar um juizo sobre o que se passa no paiz.

Desculpem-nos os leitores tanta rudeza.

Devemos aos nossos concidadãos toda a verdade, toda a sinceridade e toda a franqueza.

Assim nos exprimindo não temos por fim uma opposição systematica e acintosa a esta ordem de cousas, e ao governo imperial. Pouco nos importa quem governe, mas desejamos governo regular, se isto ainda é possível com as bases em que a nossa administração assenta.

O que observamos nos impressiona tristemente, e deve assim impressionar a quantos, sem interesses egoistas, sem pensamento inconfessavel desejo a felicidade da sua patria.

Vimos que quando se tratou da lei da emancipação dos escravos, o primeiro magistrado da nação deu as suas ordens e retirou-se para fóra do imperio, deixando-o sob a fraca administração de uma regencia sem vontade, e mera executadora de instrucções, que lhe forão dadas!

Vimos que tratando-se de melindrosa emergencia com as republicas visinhas, o que sob essa regencia se fez foi desmoralizado depois!

Vemos que agitada no paiz a gravissima questão ecclesiastica, agitada tambem a da reforma eleitoral, na qual caprichosamente se pretende que seja mantido o actual systema de voto indirecto, se diz, com todos os visos de verdade, que esse primeiro magistrado, de novo vae sahir do imperio, deixando-o, em taes difficuldades aos limitados recursos da mesma regencia e simplesmente para cumprir as instrucções que novamente lhe forem dadas!

E se o projecto do governo imperial não passar nas camaras, como tudo leva a crer, (se é que um resto de pundonor e de dignidade ainda existe), como se haverá o governo?

E na questão religiosa, o que nos espera?

Imperarão, durante a regencia, os ultramontanos?

E o que será do Brazil em taes condições?

Como tudo isto, além de incompreensível, é repugnante!

E repugnante, e mesmo tedioso, é tudo quanto se vae passando nesta terra!

Já tínhamos presenciado que um illustre e honrado homem de estado só uma vez fôra ministro, declarando aos seus amigos que no Brazil ninguem o podia ser por duas vezes.

Agora outro se declara impossivel para o governo porque foi despedido do paço!

E promettendo que, na sua cadeira no parlamento se limitará a *prégar* pela fiel execução da constituição, começa por deffender o *Syllabus*, em diametral opposição a ella!

E se a regencia (não o esperamos) quizer dar ganho de causa á curia romana, e chamar para consummar a sua obra, este mesmo estadista do *Syllabus*, negar-se-ha elle a prestar *ás suas crenças* o mais relevante serviço?

Se bem que elle affirmasse que cumprirá a sua palavra duvidamos que a execute, dada a condição que figuramos.

Supponhamos que se forme, nessa hypothese, um ministerio composto, por exemplo, dos Srs:

Zacarias,

Candido Mendes,

Figueira de Mello,

Leandro Bezerra,

Tarquínio,

Firmino Silva.

Diogo de Vasconcellos.

O que farão esses cavalheiros, tão dedicados a Pio IX, ás suas bullas e decretos?

O que fará essa pleiade denodada, acerrima defensora do *Syllabus*?

A *Sociedade Catholica* substituirá o conselho de estado;

O supremo tribunal de justiça será suprimido;

As disposições liberaes da constituição serão substituidas pelo *Syllabus*, e depois . . . *Um auto de fé*.

Poderá isto realisar-se no Brazil?

Será talvez a maior felicidade, porque só assim esbulhado francamente o paiz de seus direitos, usará de sua força, se constituirá regularmente, fazendo elle mesmo a sua lei fundamental e condemnando para sempre os vicios que o têm atropellado e que o des-sacreditão no exterior.

Lembre-se o imperador que não se trata agora de uma lei de emancipação dos escravos, idéa acceita geralmente pela nação.

Trata-se de cousas muito mais graves.

Trata-se de um grande e importantissimo direito politico, trata-se da liberdade de consciencia, e de obstar a preponderancia perniciosa do partido clerical romano, inimigo declarado e irreconciliavel das instituições livres, trata-se da liberdade de culto, e de não consentir que a theocracia nos venha dar a lei e subjugar-nos.

A proposito disse a *Fraternidade* :

« Passou em paz a abolição do captiveiro, e vamos atravessando ha dous annos uma crise religiosa, sem nenhum incidente grave, a despeito de todo o esforço do clero para perburbar a ordem.

« Será atonia do espirito publico no Brazil ?

« Parece que não, em vista da energia desenvolvida na guerra com o Paraguay.

É que o brasileiro já está bastantemente adiantado em educação, para não se deixar superexcitar de cousas que merecem um eterno desprezo. Querer que o papa seja uma divindade, é cousa que se ouve, mas a que não se responde. O pregoeiro de Roma

atravessa os campos proclamando essa *verdade* no meio de imprecacões ao governo e ao povo, que a não admitte.

« O camponez ergue a cabeça, escuta, e deixa passar o truão, continuando a lavrar a sua terra !

« São estes os resultados obtidos pela propaganda ; mas cumpre ao governo não dar de mão absolutamente ás medidas conducentes á terminação della. A mania religiosa tem alguma cousa de contagiosa, a luta se irradia, como os incendios. Se toda a Europa se arma na expectativa de uma luta próxima, seria demasiada imprudencia não acautelar os perigos, que dahi nos podem vir. »

O Brazil não supportará o jugo clerical, não supportará Roma, nem o *seu negocio*, nem Pio IX, nem o *Syllabus*.

A indole do ultramontano já é por demais conhecida.

O morticínio no Pará, cujas victimas clamão vingança contra os seus algozes, as mitras ensanguentadas, os pasquins, a *Boa Nova*, as pastoraes e as cartas anarchicas e insultuosas, são incentivos poderosos para que o povo repilla para sempre o governo do partido clerical.

Aquelles a quem é incumbida a ordem e a segurança publica, não devem ser surdos ás incessantes reclamações do povo.

Cuidado !

Providencias em quanto é tempo.

Depois.....

Quem poderá obstar ás consequencias ?

Sr. visconde do Rio Branco, quanta responsabilidade lhe pesa !

P. S.—Offerecemos em seguida aos leitores o bem elaborado artigo escripto pelo illustrado e muito digno Sr. Dr. Rangel Pestana, e publicado na *Gazeta de Campinas*.

O bispo do Pará vae sendo por toda a parte apreciado com justiça.

OS PORTUGUEZES DO PARÁ.

As noticias que chegam da provincia do Pará, confirmando e explicando os factos graves que tem posto em sobresalto a maioria da população nacional e todos os estrangeiros, por mais extraordinarias que sejam, não nos sorprendêrão; isso que lá se passa já fôra previsto como a consequencia logica da linguagem *catholica* e da propaganda sustentada pelos favores do prelado daquelle diocese.

Os máos conselhos dados no confessorario, as insinuações feitas da tribuna sagrada e provocações calculadamente levadas ao prelo, não podião produzir outra cousa.

Quem não mede os meios de sahir-se de uma posição difficil, senão impossivel de manter, forçosamente ha de esbarrar-se em situações perigosissimas como essas que os ultramontanos creárão na provincia do Pará.

Os attentados commettidos nas pessoas e nos bens de cidadãos portuguezes, naquelle provincia, não podem ser levados á conta de odios antigos e alimentados naturalmente por questões internacionaes. Esses estavam extinctos em todo o sul do Brazil e quasi que havião desaparecido do coração da actual geração que povôa o norte. Já estavam esquecidos os motivos que trazião em suspeita os filhos da antiga metropole.

Mesmo no Pará erão os portuguezes muito estimados e para ahi havião elles affluido.

As relações commerciaes, o tempo, a brandura do character brasileiro, os laços de familia, as necessidades da vida em commum, cimentarão a amizade e harmonia entre os habitantes das duas nacionalidades, presos pelas mesmas tradições historicas, pelas mesmas glorias, fallando a mesma lingua, tendo costumes semelhantes,

Coube, porém, aos ambiciosos sonhadores do dominio universal a glória de reviverem paixões que, podendo ser justificaveis no primeiro periodo da organização de uma nacionalidade, não o são de certo hoje, quando formamos uma nação com elementos proprios de grandeza e com sua autonomia garantida pelos acontecimentos, pelo direito e por esses mesmos elementos de prosperidade e força.

Entretanto o cruel inimigo da civilização e da confraternisação legitima dos povos trabalhou, conseguiu quebrar a harmonia estabelecida entre brasileiros e portuguezes, e o seu órgão, na cidade de Belém, como que vangloria-se disso e estranha que a imprensa adversa aos seus planos se aulija e censure energicamente tão barbaros attentados contra a vida e a propriedade de homens laboriosos, que convivem connosco como irmãos, participando sempre de nossas glorias e desgostos !

« Erão tempos melhores aquelles em que se matavão dous e quatro portuguezes sem que taes successos dessem causa a tantos protestos por parte da imprensa. »

Como isto é horrivel ! Mas disse-o a *Tribuna*, folha catholica.

Má defeza procurão aquelles que açolarão as populações fanaticas e ignorantes contra a colonia portugueza no Pará.

Os tempos são outros, as circumstancias, os interesses politicos e as necessidades dos dous povos são mui diversos presentemente.

Essas palavras da *Tribuna* constituem um ataque aos brios do generoso povo brasileiro e são um insulto á religião de Christo.

Á proporção que os telegrammas confirmão não serem os assassinatos na ilha de Macapá um facto isolado e sim um plano envolvendo toda a provincia, mais séria se torna a posição do governo diante do representante de Portugal, o qual a esta hora deve ter apresentado suas reclamações.

Os acontecimentos, de que aquella provincia tem sido theatro, são o fructo da propaganda *patriotica e evangelica* do Sr. D. Antonio da Costa, bispo da diocese do Pará. Outra não póde ser a causa.

Ha, sem contestação, mais de um anno que a tranquillidade dos portuguezes no Pará tem corrido perigo, e desde então a imprensa e os padres da politica religiosa, aconselhados pelos jesuitas, forão apontados como os instigadores das ameaças e insultos que soffrião os filhos de Portugal. A influencia da maçonaria era o alvo que elles tinham em mira.

Explorando o fanatismo e ignorancia de muitos e a cobiça de alguns, os ultramontanos accendêrão odios velhos sem mais razões de ser e agora escondem-se, ou defendem-se invocando o passado como uma represalia aos seus adversarios!

O christão e patriota não póde vêr sem dôr figurarem em scenas de tanta deslealdade e villeza os representantes da Igreja catholica, os quaes de tal arte compromettem o presente desta bello paiz, que tanto precisa attrahir os povos europeus,

É necessario, portanto, que fique bem liquidada a responsabilidade dos verdadeiros autores dos funestos

acontecimentos, que na provincia do Pará estão des-honrando o character nacional.

Nós carecemos dar á Europa, ao mundo inteiro, uma prova de que taes actos causão horror ao povo brasileiro; toda a nação os repelle.

As victimas, quaesquer que fossem seus erros, para nós não resta duvida, forão sacrificadas pelo fanatismo á ambição de dominio que traz os sectarios do papa infallivel em uma actividade de conspiração geral.—*F. Rangel Pestana.*

XXIX.

As pretensões do actual pontifice e a attitude do governo do Brazil.
— Mais dous breves incendiarios de Pio IX.

Quanto é audaz o charlatão !

À frente dos impostores de Roma acha-se o contradictorio — infallivel Pio IX ; e ninguém mais audaz do que elle !

Suppondo que o catholicismo se compõe de beócios, proclama-se divino e impeccavel !

Na falsa idéa de que deve ser indeclinavelmente acreditado, e de que, para regular o universo, basta a sua autorisada palavra, não trepida em dizer:

« Eu sou a Igreja ;
« Sou o órgão infallivel de Deus ;
« Não recebo lição nem conselho de ninguém ;
« Não admitto o concurso intelligente e livre ;
« São machinas todos quantos me ouvem, e dessas machinas usarei á discrição ;
« Só eu tenho direito ;
« Constituo o direito universal ;
« Á minha palavra deve curvar-se o genero humano !

Tudo isto se póde traduzir do seguinte modo :

« A moi messieurs, venez à moi :
« Car des docteurs je suis le roi :
« Prenez, prenez mon spécifique :

« Il est divin, il est unique. »

Assim se exprime um charlatão, que por demais confia no *audaces fortuna juvat!*

Mas a sua audacia só se ostenta ante os fracos.

O pontificado romano representa variados papeis, conforme lhe convém! Ora ostenta grande coragem, ora manifesta extrema cobardia! Tanto mostra incompreensível altivez, como aviltante humilhação! Nem já é respeitado quando se exalta, nem acreditado quando se arrasta na adulação e no servilismo, perante os que o comprehendem e o avalião.

A Napoleão I curvou-se até á degradação o papa Pio VII! E quando, stigmatizado pelos cardeaes, quiz reivindicar o que se chamava direitos da Egreja, não ousou impor como auctoridade, pedio como mendigo, abaixou-se a não poder mais levantar-se!

Se, porém, o pontificado tem de tratar com o imperador do Brazil e com o ministerio, a cuja frente se acha o Sr. Rio Branco, perde todo o temor, e, furioso, exige e ordena; acoroçoa o crime; proclama a desobediencia; desdenha de todos os direitos da nação, e avilta tudo.

O Brazil dá mais lucro a Roma, do que esta lhe tem sido ou póde ser proveitosa.

A alliança dos dous convem sobretudo a Roma, emquanto que a religião nada lucra com ella.

O Brazil, portanto, devia impor, mas soffre imposições de Roma!

E porque?

A dignidade do governo brasileiro, a consciencia dos direitos da nação, a sinceridade e a probidade politica serião armas sufficientes para obstar aos desmandos do papado, e impor o devido respeito á soberania nacional, á qual o pontifice romano não é nem póde ser superior.

O nosso governo, porém, ou não está na altura

da sua missão por falta de indispensaveis habilitações para resolver conveniente e opportunamente as questões que occorrem, ou, de má fé, sacrificando honra e dignidade, não duvida ser instrumento passivo da curia, para entregar o paiz ao jugo clerical.

Em ambas as hypotheses se a *chave* de toda a organização politica, se o grande vigilante da manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos poderes politicos, se o defensor perpetuo do Brazil (conforme a Carta de 1824, imposta pelo primeiro imperador, depois de dissolvida a assembléa constituinte, o diz) consente que as cousas corram á revelia, e desordenadas, como vão; se não usa da ampla e illimitada faculdade (conforme se tem entendido) para organizar um novo gabinete, deixando de demittir os actuaes ministros, cujo procedimento não pôde deixar de ser considerado em qualquer das duas referidas hypotheses, se não em ambas; se a *chave da organização politica*, que com a maior facilidade despede do paço o Sr. Zacarias (conforme disse S. Ex.) somente por não concordar na escolha de um senador, e conserva no poder o Sr. Rio Branco, que tão desastradamente se acobarda ante a arrogancia de Roma, em menoscabo da soberania da nação; a *chave* quer quanto se faz, e serve perfeitamente á *fechadura* administrativa, que o melhor dos serralheiros politicos, o mesmo Sr. Rio Branco, fabricou.

Não ha principio politico, por mais nobre e santo que seja, que tenha sido respeitado.

O comportamento equivoco, sem sinceridade, sem coherencia, e repugnante, do actual ministerio, nas suas relações com a Igreja romana, não pôde ser mais compromettedor do futuro do Brazil.

E á medida que o Sr. Rio Branco desce, Pio IX sóbe!

E tem razão, porque a audácia é a melhor arma contra os cobardes.

Sobre o procedimento dos bispos, que se rebelarão contra as leis e contra as instituições, não só o poder executivo, como o judiciario, derão a sua ultima palavra.

Esses poderes, sem duvida competentes, firmarão a doutrina de que—não se podem executar bullas, breves, rescriptos, ou outros actos emanados do pontificado, sem outorga da auctoridade civil e seu beneplacito; e que os bispos, que não se subordinão a tal doutrina, são criminosos como infractores da constituição politica e como anarchisadores do povo.

Dous bispos estão, por força dessa doutrina, cumprindo sentença.

Os poderes constitutivos manifestarão solememente o seu pensamento, sendo que até o legislativo, pela camara dos deputados, competente em materia de criminalidade ministerial, approvou o procedimento dos outros poderes, rejeitando a sexquipedal denuncia, com que nos favoreceu o Sr. Leandro Bezerra.

Outro poder, porém, se levanta entre nós, um poder estranho e não reconhecido pela constituição!

Esse poder se apresenta arrogante, pretendendo nullificar tudo quanto têm feito o legislativo, o executivo, o judiciario, e até o moderador, o qual, commutando as penas em que forão condemnados os bispos, reconheceu a procedencia da accusação!

Esse poder estranho, inadmissivel, e por demais sordido, é Pio IX, que pretende avassallar tudo ao seu nefando dominio!

É o chefe do charlatanismo romano que atreveu-se a dar-nos a sua lei, em contradicção a todos os principios cardeaes da que rege o imperio!

E ao que devemos essa insolita pretensão? Qual a causa de tamanha ousadia?

À falta de força moral, á desidia, ao pouco zelo pelas prerogativas da soberania nacional, á falta de consciencia do governo, ou antes, ao desconcerto da *fechadura*, em que, entretanto, a *chave* da organização trabalha, ainda com risco eminente de despedaçar-se!

Disse o governo que a bulla — *Quamquam dolores* — não podia ser executada.

E Pio IX respondeu:

« Sem embargo dos embargos, cumpra-se o meu decreto e assim o ordeno! »

O poder judiciario proferio a sua decisão na causa dos bispos e os condemnou.

E Pio IX lhe diz: « Os bispos não só são innocentes, como dignos dos meus encomios! »

E o governo imperial, mantido e sustentado pela *chave* da organização, é impassivel em emergencia tão grave, tão importante, tão perigosa!

E o charlatão romano, audaz ante a timidez inqualificavel do Sr. Rio Branco, constitui-se o unico legislador no imperio e arbitro supremo dos nossos destinos!

E haverá brasileiro, que, prezando sua nacionalidade, amando a sua patria, a queira ver assim escravizada ao mais ridiculo dos soberanos!

Antes da partida do Sr. Penedo para Roma mostramos a inconveniencia, a indignidade, o aviltamento a que nos expunhão com tal missão.

Todos sabem já o que fez esse cavalheiro em Roma; todos vírão, envergonhados, que o representante do imperador do Brazil foi alli desconsiderado; todos se convencêrão de que, quanto anteriormente tinhamos dito, era com razão e fundamento.

Previmos quanto succedeu!

Apezar do desastre dessa infelicissima missão, o Sr. Rio Branco mandou, no Diario Official, publicar,

urbi et orbi as vantagens que obtiveramos desse considerado passo !

S. Ex. manifestou o seu prazer, e triunphante nos deu conta da celeberrima carta — *Gesta tua*.

E era tudo falso !

S. Ex. quiz illudir o paiz. O tempo o mostrou e de modo convincente.

A carta *Gesta tua* não passou de um embuste de Antonelli, com o qual o Sr. Penedo se contentou !

Frei Vital proclamou-a uma *mentira* !

O governo respondeu-lhe com subterfugios.

E Pio IX, que não é para graças, ahi veio em socorro dos seus instrumentos, e, por sua vez, atirou-nos com dous pasquins, verdadeiros archotes de desordem, incentivos de desobediencia ás auctoridades !

Pio IX anarchisa o imperio !

E o governo consente !

E quando toda a nossa organização desaba, a *chave não dá volta*, e deixa que tudo se aniquile !

Aberta, como está, a porta aos soldados da curia, bem podíamos mudar de paiz, e de longe observarmos a harmonia entre throno e altar, entre rei e papa, entre Antonelli e Rio Branco, entre o Brazil aviltado e Roma senhora do mundo !

Para que os leitores melhor comprehendão a petulancia do chefe romano, transcrevemos em seguida os dous pasquins incendiarios, com o titulo de breves, e que nestes ultimos dias forão publicados em dous jornaes desta capital.

Attendão os leitores. *Com Deus e com a Virgem Maria*, Pio IX quer, atemorizando o governo, plantar entre nós o seu poder absoluto.

Eis os dous pasquins :

« Ao nosso veneravel irmão Antonio, bispo do Pará.— Veneravel irmão, saude e benção apostolica. —*Pelos documentos a nós anresentados*, tomamos de

muito boa vontade conhecimento de cada uma das circumstancias dos factos relativos a todo o conflicto do episcopado brasileiro contra o maçonismo, factos não levemente obscurecidos por aquelle que viera a nós tratar deste negocio, e cuja sinceridade os acontecimentos posteriores vierão ainda mais claramente manifestar.

« Portanto, não só confirmamos tudo o que em fins de Maio do anno passado (o celebre *Quamquam dolores*) escrevemos a teu veneravel irmão bispo de Olinda, que tão digno se mostra do seu cargo, senão que nada absolutamente vendo em todo o vosso modo de proceder, que se aparte da norma dos sagrados canones (*nem isto é verdade*) antes achando que tudo foi feito com acerto e prudencia, não sómente vos julgamos dignos de louvor, mas até vos exhortamos para que, nesta acerrima perseguição que o maçonismo tem levantado por toda a parte contra a Igreja, deis sempre mostras de igual firmeza, não vos deixando jamais abalar nem pelos favores e ameaças dos potentados, nem pelo medo da expoliação, do exilio, do carcere e outros trabalhos. Pois tudo isto para o christão que soffre como christão são outras tantas corôas de gloria; tudo isto orna e fortifica a auctoridade do bispo entre os fieis, e mais efficazmente lhes confirma a fé, do que quaesques exhortações e cuidados; tudo isto, finalmente, assim como nos começos da Igreja, profligára a idolatria, assim lançará por terra o maçonismo e o funestissimo montão de erros por elle accumulado, e restaurará o verdadeiro culto da nossa santissima religião.

« Em verdade isto parece exceder ás forças da fraqueza humana, mas tudo podemos n'Aquelle que nos conforta e só por cujo nome pelejamos.

« Pedimos-lhe, pois, com toda a instancia, te conceda o seu omnipotente auxilio, o ao preclaro e

optimc prelado Olindense, e a todos os teus veneraveis irmãos, e desde já como augurio de abundantes dons celestes e penhor de nossa particular benevolencia, te damos com todo o amor a benção apostolica, a ti, veneravel irmão, a elles e a toda a tua diocese.

« Dada em Roma, em S. Pedro, dia 18 de Maio de 1874, anno vigesimo nono de nosso pontificado.— Pio IX, PAPA. »

« Ao nosso veneravel irmão Vital Maria, bispo de Olinda.— Veneravel irmão, saude e benção apostolica.— Recebemos o testemunho de obediencia e dedicação que nos déste em tua carta datada de 2 de Julho passado, e recebemo-lo de modo que sentimos augmentarem-se-nos sobremaneira os affectos de amor que te consagramos, pois nella vimos que ditoso te consideras por te haver cabido em sorte beber do calix das tribulações pelo Santo Nome de Jesus, e que animado te mostras do nobre empenho de defender os direitos da Igreja e intemerato conservar o sagrado deposito da fé, causa por amor da qual confessas que estás disposto a soffrer até a propria morte.

« Tudo isto claramente demonstra a tua optima vontade e um zelo verdadeiramente digno de teu Munus Pastoral, como é justo, de muito boamente encomiamos.

« Quanto ao que nos referiste ácerca da fé e constancia do clero, da fiel submissão deste aos seus legitimos pastores, a qual em toda essa região ora se tem admiravelmente revelado, das excellentes e sempre crescentes disposições dos catholicos, que, de harmonia e por meios opportunos esmerão-se em bem *merecer da Igreja*, promovendo a pratica do bem, Nós *do intimo da alma* bem dizemos ao Senhor nosso Deus,

autor de todas as graças, que do mal tirou o bem e volve, ahí nesse imperio, olhar propicio para o seu rebanho fiel; e em sua divina clemencia confiamos, que, cooperando o zelo de todos os bispos e clero, benigno levará a termo e consolidará aquillo que sua destra potente começou.

« Nada, finalmente, mais ardentemente anhelamos do que vêr em breve raiar o dia em que, recobrada a liberdade, possas, veneravel irmão, regressar venturoso ao seio do teu rebanho, para, assistido do auxilio divino, exerceres o teu santo ministerio.

« No entanto, de coração exoramos ao Senhor Deus misericordiosissimo se digne outorgar-te, nas presentes adversidades, a virtude da paciencia, as consolações da graça celestial e a sua divina protecção; e bem assim lhe supplicamos cubra com a sua destra e ampare com seu braço santo a todo o teu clero e povo fiel, e como augurio dessas graças e penhor de nossa particular benevolencia para contigo, te damos com todo o amor a nossa benção apostolica, a ti, veneravel irmão e a toda a tua diocese.

« Dada em Roma, em S. Pedro, a 26 de Agosto de 1874, anno vigesimo nono do nosso pontificado.— Pío IX, PAPA. »

O fim a que se dirige Pío IX é claro.

Procura no fanatismo, que por ventura se desenvolva no imperio, firmar um partido clerical ás ordens dos seus bispos, e para instrumento do seu sinistro intento.

Illude o povo para o subjugar!

Aquelles que, sem estudo e sem reflexão, ainda dão valor ao que se nos diz de Roma, podem prestar-se á revolução almejada por esse chefe ultramontano.

É para isso que elle abençôa o povo fiel!

As lamurias que, de periodo em periodo, trans-

parecem nesses dous incentivos de guerra aos poderes do Estado, são mais um meio de enganar os imbecis e ignorantes.

Os dous breves não passam de pasquins do mesmo molde dos do bispo do Pará.

E é assim.

Entre as beatices se ostentão o insulto, o uleive, a calúnia, a diffamação e a arrojada provocação a uma luta intestina.

A tanto se reduz — autorisar abertamente e approvar com escandalo a opposição descomedida feita pelos bispos ás leis e ás auctoridades constituidas.

A desobediencia ás leis é a anarchia.

Diz Pio IX que o Sr. Penedo o illudio !

O que dirá a isto Antonelli, autor da farsa *Gesta tua* com que grosseiramente illudio ao illustre enviado do imperador ?

Qual dos dous foi o illudido ?

Antonelli ?

Pobre Sr. Penedo ! . . .

Os bispos processados e presos pedirão a Pio IX que viesse em seu amparo, e Pio IX enviou-lhes as *figuras da rhetorica*, que esses dous notaveis e incendiarios breves contém.

Esses bispos, esquecidos de que um poder estranho não tem a força precisa para ampara-los, mandarão imprimir, em seu jornal, essas *sublimes* produções do pontificado, o cantão victorla com ellas !

Fa-lo-hião em conselheira ou em desespero ?

Enquanto o poder moderador não exerceu a sua attribuição constitucional, se contiverão os bispos condemnados de affronta-lo com o desdem do perdão, ou da commutação das penas.

Approveitirão-se da commutação sem murmurar, e se contentarão com prisão simples, em vez da prisão

com trabalho a que o supremo tribunal de justiça muito juridicamente os condemnara.

Agora, porém, que, esgotado o recurso de graça pelo acto já exercido por esse poder, e que, em nossa opinião, não pôde regularmente ser repetido, mandão elles dizer em sua gazeta :

« Os bispos não pedem, não querem e não acceitão o perdão do poder moderador.

« É conveniente que os catholicos fieis estejam disto plenamente convencidos, e que a illustrada imprensa catholica das provincias torne isto bem patente :

« Fóra o perdão. »

Quem lhes pôde perdoar ?

Calárão-se em quanto a clemencia imperial podia soccorre-los, e, quando esse recurso se acha esgotado, dizem elles com a petulancia e boa fé romana :

« Fóra o perdão ! »

Entretanto algumas palavras escriptas nesses pasquins de Pio IX merecem séria attenção.

Trata-se da libertação dos bispos, e de uma sentença passada em julgado e já irrevogavel.

« Ardentemente anhelamos, diz o *peccador infallivel*, vêr em breve raiar o dia em que, *recobrada a liberdade*, possas regressar venturoso ao seio do teu rebanho para exerceres o teu santo ministerio. »

Em que funda Pio IX a esperanza de — *em breve ver recobrada a liberdade* dos bispos condemnados?

Espera que ausente o imperador, a princeza imperial exercerá de novo o grande attributo do poder moderador, e depois de já usado por seu pae?

Mas nesse caso a liberdade seria recobrada por meio do perdão, favor este que os bispos, conforme mandárão declarar, renuncião e repellem com altivez.

Quatro annos e meio não é um termo breve.

O que, pois, espera Pio IX?

A revolução?

Por quem será feita ?

E com que fim politico ?

A desobediencia, approvada e acoroçoada por elle, não pôde ser com outro fim.

Rebellar bispos e os seus rebanhos, contra as leis e os poderes do Estado, é caminhar para a anarchia e para a guerra civil.

Tudo faz conta a Roma.

Desde que lhe seja impossivel imperar, apraz-lhe o descalabro, o aniquilamento social.

A consciencia romana é de um elasterio incomprehensivel.

E se considerarmos que a linguagem de todas as folhas episcopaes ultramontanas, é a mais audaciosa e provocadora ; se attendermos a que o incitamento á revolta contra as liberdades do cidadão, é prégado abertamente pelos energumenos instrumentos do episcopado ; se considerarmos o espirito em que o bispo do Pará se dirigio ao miguelista Saraiva, nas cartas que ultimamente forão publicadas, e de que já tratamos ; e combinarmos tudo com esses dous ultimos pasquins de Pio IX, nos quaes, mandando executar o insolente e estulto *Quamquam dolores*, proclama claramente o exterminio e morte dos maçons, que aliás constituem uma grande porção dos habitantes do imperio ; chegaremos á conclusão de que, conchavados papa, bispos e sociedades catholicas, premeditam a mais cruenta revolução, um S. Bartholomeu emfim !

E não reflectem os homens do governo em tudo isto ?

Cada vez mais se aggravão os negocios publicos ; e quando o governo devia achar-se unido como um só homem para debellar o mal que vae assoberbando o imperio, o que vemos ?

O ministro da justiça ausentou-se, e está em S. Paulo !

O do imperio parte hoje para Pernambuco.

O da marinha, segundo se diz, irá a Minas.

E fica o Sr. Rio Branco isolado, tendo apenas por coadjutor o Sr. Junqueira, e sem poder contar com o Sr. Caravellas, que, cansado e desgostoso, apenas conserva a pasta *pro forma*, e nem com o Sr. Costa Pereira, que não se quer envolver em cousa alguma, e nem de cousa alguma se occupa!

O ministerio fica, pois, reduzido ao Sr. Rio Branco!

O que fará o gram-mestre, que esteja de acôrdo com o presidente do conselho, e quando os maçons reclamão por seus direitos de cidadãos e de habitantes do imperio, e os padres e os bispos exigem a extincção da maçonaria e o exterminio dos maçons?

Contaria Pio IX com a ausencia do Sr. João Alfredo, que ultimamente se collocára na extrema da opposição á petulancia dos bispos e que, *si vera est fama*, nada tem podido conseguir pela tenacidade do Sr. Junqueira, que prefere um auto de fé á derrota de seus bons e afeiçoados padres?

Poderá Pio IX contar com o Sr. Rio Branco, com o chefe do maçonismo, com o regente do governo maçónico?

Mas S. Ex. não renegou ainda, e nem (acreditamo-lo por sua honra) renegará da maçonaria.

Póde-se passar de um grupo politico para outro. É mais facil isto do que prostrar-se aos pés de frei Vital e assignar uma retractação.

É isto muito difficil de praticar, mesmo quando não ha incentivo que a tanto obrigue.

Com que conta Pio IX?

Onde o fundamento da insolencia, da ousadia dos bispos e de seus padres?

Só o tempo poderá esclarecer o espirito publico. Qual é, pois, o futuro do Brazil?

Aquelle, a quem a *chave* do systema está entregue, o sabe.

Soubesse o paiz, ao menos, a intenção de quem o governa, para melhor poder resguardar o seu futuro....

Rio de Janeiro, 24 Outubro de 1874.

P. S.—Acabamos de lêr, em um jornal governista, um artigo editorial, no qual se aprecia o procedimento de Pio IX em relação aos breves de que ora nos occupamos.

O governo escarnece do paiz !

Apreciaremos opportunamente esse escripto.

XXX.

O novo catholicismo romano.— As esperanças do governo em um accordo com a santa sé.— O confessionario e o pulpito.— A *Nação* e os dous breves pontifícios.

« O jesuitismo, ou o novo catholicismo romano, é um perigo para os povos, que o consentem, e um abysmo para os que o professão. Não ha nacionalidade, por mais bem enraizada que esteja, que resista á infallibilidade e á omnipotencia de um papa estrangeiro.

« Desde que um povo reconhece, fóra do paiz, um homem que póde impôr, em nome de Deus, tudo quanto lhe aprouver, é evidente que esse povo abdica de seus direitos, e entrega a esse homem infallivel a sua propria nacionalidade. »

Assim o diz com criterio, e com a maior segurança de verdade, o sabio auctor do *Movimento Contemporaneo das Egrejas*.

Esse eminente escriptor demonstra a sua proposição de um modo irrecusavel.

Diz elle :

« Se um povo tem uma nacionalidade, tem tambem uma constituição politica.

« Ora, segundo a theoria jesuitica-romana, toda a nacionalidade do catholico (como elles a entendem) se reduz a Roma, e toda a constituição politica deve desaparecer ante a vontade do papa.

« Sendo assim, é consequencia — que toda a monarchia, como toda a republica, que pactúa com o Vaticano, não pôde contar firmemente com a sua auſonomia no presente, e menos no futuro. »

E é assim.

Os proprios concordatarios, os que confião nos ajustes com a curia, os que suppõem firmar um direito do Estado por meio de tratados com Roma ;— esses mesmos terão, por dolorosa experiencia, de convencer-se do seu erro e da evidencia daquellas verdades.

O principio ultramontano é que — « todos são obrigados para com o pontificado, entretanto que este nenhuma obrigação permanente contrahe jámais, para quem quer que seja. »

O papa, em um breve dirigido a Bonald declarou — « que não se considerava ligado a nenhuma convenção, e que lhe era livre rescindir toda a especie de concordatas, porquanto ellas só erão definitivamente obligatorias para os governos, que as assignavão. »

O padre Tarquinio, jesuita, professor de direito canonico, disse :

« Se a concordata devesse ser considerada como um pacto synallagmatico, como se diz, e de modo que o vigario de Christo ficasse a ella obrigado, se daria por parte deste uma verdadeira allienação, visto como devia-se considerar a vontade de Christo subordinada e a constituição da Igreja arruinada. »

A unica lei será a vontade caprichosa do chefe ultramontano, do pontificado, de Pio IX, do liberal despotico, do democrata do direito divino, do incomprehensivel e sempre contradictorio infallivel !

O comportamento desse audaz inconsequente, para com o Brazil, ultimamente, seria a prova sufficiente dessas verdades, se nova prova ainda fosse necessaria para demonstrar-las.

Entretanto, nem por estarem firmadas no espirito publico, o nosso governo desiste de suas incompreensiveis esperanças de chegar a accôrdo com a santa sé !

E em tal situação se conserva inactivo, soffrendo resignado quanto desatino praticão os ultramontanos, por ordem expressa do bispo de Roma !

No começo das hostilidades do episcopado contra as leis e os poderes do Estado, o Sr. Rio Branco disse na camara dos deputados (em 1873) « que tinha as mais firmes esperanças de obter de Pio IX um arranjo amigavel, ao qual elle chegaria logo quẽ estivesse melhor informado das occurrencias no Brazil. »

Em Roma tem tido o nosso governo constantemente um diplomata junto á santa sé.

O Sr. Penedo lá foi em missão extraordinaria e especial sobre o assumpto.

Pio IX, do mesmo modo, tem sempre tido aqui representantes seus.

Tudo quanto, pois, tem occorrido está sem duvida, no seu conhecimento.

O bispo de Roma, portanto, não póde allegar ignorancia, e nem o governo, decentemente, póde ainda pretender instrui-lo melhor.

Pio IX, pois, tem seu plano assentado, e nada o demoverá, como systematicamente o tem manifestado.

E depois do *Quamquam dolores*, depois das muitas declarações feitas no Vaticano, e finalmente em presença dos dous pasquins (breves), com os quaes esse homem malefico acoroçoa a desobediencia e a petulancia dos bispos, aliás já condemnados; agora, e quando ninguem póde já allegar ignorancia quer dos acontecimentos, quer das intenções que os determinarão, ainda lemos na *Nação* folha essencialmente governista que — « a santa sé chegará a reconhecer a rectidão dos sentimentos, que têm guiado o governo imperial. »

Estará o governo ainda nessa esperança?

Sancta simplicitas!

É preciso não ter prestado atenção a quanto tem occorrido nessa malaventurada questão ecclesiastica; é preciso não ter lido breves, bullas, pastoraes e cartas do pontifice e de seus bispos; é mister não ter apreciado os artigos das gazetas episcopaes, para ter esperança de chegar a um accôrdo com Pio IX, afim de que, revogadas as subversivas doutrinas do *Syllabus*, voltem as cousas ao seu estado politico normal.

O primeiro obice, e insuperavel para tal arranjo, é o novo dogma da infallibilidade, esse dom supremo, incomprehensivel e divino, que Pio IX attribuiu a si, (podemo-lo dizer) estulta e grosseiramente.

E o que tem a infallibilidade de *commum*, ou de interesse confessavel com a religião, na sua essencia e natureza?

Nada absolutamente.

É até repugnante aos principios cardeaes do christianismo.

A infallibilidade foi creada como uma arma politica e nada mais.

« Roma, diz o illustrado Michaud, resume a sua tactica em dous pontos principaes — por a politica dos povos à mercê da religião, e pôr a religião desses mesmos povos à mercê da sua politica — De sorte que a religião de Roma se reduz ao « *omnia pro dominatione!* »

« Taes são em resumo todos os seus dogmas, toda a sua moral, e toda a sua lithurgia. »

O mesmo escriptor prova de modo a não deixar a menor duvida, que as proprias canonisações são determinadas no calculo dessa politica tenebrosa!

Nada ha que Roma não tenha profanado!

Percorra-se o catalogo dos que tem recebido

de Roma a qualificação de santidade, e se achará que os seus inquisidores, os seus mais atrevidos políticos, os que dedicarão seus serviços á corte romana, são os canonisados de preferencia!

Carlos Magno, Hildebrando, Pedro de Arbues, e outros o attestão.

São serviços á curia romana o que determina as beatificações.

Agora mesmo se trata de canonisar a rainha de Napoles, mãe e conselheira do despota Francisco II!

E são esses os que Roma offerece de preferencia á veneração dos fieis!

A outra arma politica, e sem duvida mais poderosa do que todas as outras, é o confessorio.

Quando os padres romanos quizerão fazer experiencia dessa instituição, tão sagazmente planejada, o penitente se limitava a confessar suas faltas, e o sacerdote tambem se limitava a absolve-las.

Convinha não prevenir o espirito do povo contra essa armadilha.

Os padres sempre astuciosos esperarão, para applicar essa arma, conforme os seus desejos, que o tempo viesse em seu soccorro.

Era indispensavel dar credito á instituição, para depois melhor servir ao seu fim premeditado.

O modo de confessar foi cautellosa e progressivamente ampliado até que attingio ao que ora se observa, e que ante todo o espirito esclarecido, e ante a dignidade dos povos, não pôde deixar de ser considerado como a maior das perfidias praticadas em detrimento de todas as instituições livres, em prejuizo dos legitimos interesses publicos, e altamente immoral.

O jesuita, o ultramontano, sob o pretexto de ajudar ao penitente a uma confissão completa, e fingindo aconselha-lo para o bem, o questiona como um

inquisidor, e por esse meio chega ao seu fim, que é prescrever-lhe os segredos de familia, a sua opinião politica e as suas relações.

« A confissão, diz o mesmo escriptor, como agora é praticada, e principalmente depois da existencia dos jesuitas, não tem por fim o arrependimento do confessado, e sim obriga-lo habilmente a acceitar uma palavra de ordem, e faz-lo comprehender que é máo tudo quanto tende a impedir ou destruir o poder temporal de Roma, e que é optimo tudo quanto lhe é favoravel.

« O penitente que resiste não obtém a absolvição.

« É admiravel essa tactica, porquanto, arrasta a mulher pelo sentimento religioso, e ella assim preparada, se encarrega da conversão do marido, dos filhos e dos domesticos fazendo de todos instrumentos de dominação do ultramontanismo. »

O confessorio, hoje, é a escola poderosa do fanatismo.

O que vemos no pulpito, mesmo nesta capital, e sob a inspecção da auctoridade civil, que dorme descançada em quanto os incentivos de anarchia são profusamente escolhidos?

O jesuita que sobe ao pulpito toma um texto da escriptura, *pro forma*, e para encabeçar o seu discurso.

No correr deste, porém, a escriptura é lançada á margem, e o pregoeiro se espraia em considerações politicas, mais ou menos encobertas, contra o governo e contra as leis do Estado! E tudo em favor do dominio romano!

Os liberaes são tratados como agentes de Satanaz, e os homens do *Syllabus*, os falsos liberaes, os phariseus modernos, os escravos da curia são os verdadeiros filhos de Deus!

Quantas vezes, dos pulpitos, especialmente levantados nas capellas dos collegios de irmãs da ca-

ridade, temos sido miseravelmente agredidos e diffamados nominalmente?

Quantas o imperador, os seus ministros, os membros do supremo tribunal de justiça, e conselheiros de Estado teem sido enxovalhados por sordidos e desprezíveis lazaristas e jesuitas, e tudo por *amor de Deus e da Virgem Maria*, isto é, por bem da politica romana?

Por occasião de ser inaugurado o seminario de S. Paulo, um barbadinho occupou a cadeira sagrada, e dalli, com toda a *caridade evangelica*, vomitou improperios especialmente contra Feijó, esse vulto respeitabilissimo da historia politica do Brazil, que occupou com honra, patriotismo e o mais nobre desinteresse, o primeiro cargo da nação, e cuja memoria será immorredoura nesta terra.

As cinzas desse illustre finado forão profanadas por um instrumento de Roma!

Até agora esse frade e seus companheiros se esforção contra as nossas instituições livres!

É este o primeiro empenho dos ultramontanos.

E para leva-lo a effeito toda a alliança lhes faz conta!

A religião para elles é um simples pretexto, é apenas uma arma.

Vê-se que na Prussia fazem causa commum com os socialistas radicaes, na Baviera se ligão aos partidarios do principio da nacionalidade, na França são legitimistas, carlistas na Hespanha, etc.

Para elles tudo é bom, com tanto que dominem.

Tal é a lição verdadeira, que os factos, que se repetem, nos fornecem, tal o juizo que se fórma em presença dos escriptos imparciaes que vão sendo publicados, e de cuja inteireza não é licito duvidar, pois que seria duvidar do que vemos e do que sentimos, nesta lucta que afflije o mundo, e com a qual os exer-

gumenos de Roma procurão supplantar todas as boas instituições, toda a idéa de civilização e de progresso, e toda a verdadeira felicidade publica emfim.

Só não o vê o cego, ou o que obstinadamente recusa vêr.

E o que faz o governo imperial?

Não quer vêr?

Mas essa cegueira calculada comprometterá hor-
rivelmente o paiz!

O governo que, nas circumstancias em que nos achamos não attende á evidencia dos factos e se conserva inactivo, ou é inepto, ou refalsado, ou é de uma innocencia inconcebivel, ou de uma má fé inqualificavel.

O governo, porém, que comprehende a altura e importancia de sua missão, não desculpa jámais o temerario que para supplantar a soberania nacional o avilta e calumpnia.

O governo que professa a religião do dever, não é surdo aos clamores publicos, e nem consente no que padres vendidos a Rôma e bispos romanos praticão com escandalo e ostentosamente.

A *Nação*, cujos illustrados redactores defendem, *totis viribus* o actual ministerio, referindo-se aos insolitos breves dirigidos aos dous bispos condemnados, começa as suas considerações com as seguintes notaveis palavras:

« O vigario de Christo acaba de fallar! »

Parece-nos respeito demasiado a quem o não merece. É um modo singular de tratar a um inimigo declarado do Estado!

Quem se dirige a condemnados, acoroçoando-os no crime, e aconselhando-os a que permaneção na rebeldia em que se constituirão contra as leis e poderes do Estado, será tudo, menos — *vigario de Christo*.

Pio IX, rei decahido e que por todos os meios ainda os mais torpes, como os que se contém nesses seus dous celebres e insolitos breves, pretende reconquistar um poder perdido, e para sempre. Será um advogado de seus proprios interesses, será um ageitador de sua politica mas não poderá ser o defensor da religião, o chefe de uma Egreja santa, e menos—*um preposto de Deus.*

Pio IX, com esses seus dous pasquins, quiz semear ventos para colher as tempestades que almeja. Poderá ser considerado o máo anjo, o preparador de grandes desastres, o preposto de Satan; nunca, porém, vigario de Christo.

« A Cesar o que é de Cesar ! » disse o fundador do christianismo.

« A mim o que é de Cesar ! » diz Pio IX !

E Pio IX faz as vezes de Christo, e é seu vigario !

Não. Pio IX é o condemnado de S. Paulo. É justamente aquelle de quem disse o Apostolo :

« *Si quis vobis evangelisaverit præter id quod accipistes, anathema sit !* »

Não se avilte o Christo, para se elevar um energumeno de thiara.

Esse homem, hoje o flagello de todo o catholicismo, diz aos bispos legalmente condemnados : « Infringindo as leis do Brazil procedestes com acerto e prudencia ! Avante ! não esmoreçaes, sustentae o *Syllabus* contra a constituição politica desse Estado, mantende a vossa rebeldia ! »

E é essa a paz, que Jesus Christo mandou prégar ás nações por seus discipulos ?

E é a isso, que a *Nação*, que aliás com todo o fundamento stygmatisa, chama, entretanto — engano do santo padre !

« Melhor informado procederia de outro modo ! »

Pondere a *Nação* no seguinte :

Ao começar a luta, o Sr. Rio Branco, como já dissemos, confiava em que o papa, melhor informado, não consentiria no tresloucamento de frei Vital e de seus companheiros de desordens.

Mandou o Sr. Penedo a Roma dar as informações necessárias.

Dellas resultou a fôrça *Gesta tua!*

Então disserão os padres romanos, por sua vez — é licito appellar do papa mal informado, para o papa bem informado.

As informações darião ganho de causa ao governo; — e as informações darião victoria aos ultramontanos, conforme o animo de Pio IX.

Cada um, pois, tratou de esclarecer o infallivel, e este, ouvindo as partes, decidiu pelas informações, contra o governo, retirou a celebre carta de Antonelli, autorisou a frei Vital a declarar que não a tinha recebido, e a proclamar o governo de mentiroso!

E quem mentio foi Pio IX!

E o governo conta ainda que esse embusteiro, melhor informado, mudará de procedimento!

E quem alimenta a alicantina, praticada por frei Vital em relação á carta *Gesta tua*, é o sol da verdade e da justiça, o seu orgão permanente sobre a terra!

Mas ... em materia de facto, diz tambem a *Nação* esse pobre homem é tão peccador como os outros! (Salva a redacção).

E ambos, governo e ultramontanos, que dizem que o papa errou, deixão de repellir a celeberrima infallibilidade!

Risum teneatis!

Praz-nos transcrever as seguintes palavras que lêmos nessa folha :

• « Nos termos a que a querem levar, a questão religiosa é mais uma questão de futuro que do pre-

sente. Não se trata sómente de resolver um conflicto actual, mas é preciso ao mesmo tempo impedir que os destinos da sociedade possam ficar á mercê de um bispo no que ella tem de mais sagrado. »

A probidade dos illustrados redactores da *Nação*, os collocará ao nosso lado. Contamos com isso.

Nestas palavras se envolve a mais solemne condemnação ao governo.

Se não se trata simplesmente (nós o temos dito muita vez) de um conflicto actual a resolver, e sim da segurança futura do paiz; perguntaremos — o que tem feito o governo no sentido de garantir esse futuro?

Quaes as medidas que propoz ao corpo legislativo?

Nenhuma!

Já tem confessado que a simples condemnação dos bispos rebeldes não basta; e, sendo assim, o que mais se tem feito em favor do melhor porvir desta terra?

Descansa em que Pio IX será melhor informado!

Quanta longanimidade!

O procedimento do governo nesta questão nos tem lembrado o *Fantasma Branco*, engenhosa comedia do illustrado Sr. Dr. Macedo.

Parece-nos vêr Pio IX embiocado em um manto expesso fazendo o papel de namorado, que, para atormisar a todos, e com o fim de poder livremente praticar com a sua predilecta noiva, representa um fantasma.

Parece-nos vêr o governo desempenhando a parte do *capitão Tiberio*, proclamando e exaltando a sua descomedida valentia, mas *cahindo em regra*, tremendo (de coragem!) diante do fantasma!

E se ajuntarmos os liberaes do *Syllabus* fazendo os papeis de *primos logrados*; e mais uma qualquer fo-

ção para a capricosa *mana Galatêa*, teremos perfeito o quadro, mesmo como o imaginou o illustre auctor da comedia o qual parece ter previsto o que ora se representa na alta administração do Estado.

O poeta tambem é propheta !

Não exageramos.

Pio IX embuça-se em uma capa religiosa, e assim amedronta os incautos e imbecis, para satisfazer as suas ambições politicas.

O governo, que se diz armado até os dentes, para manter o seu posto de honra, e fazer respeitar a constituição e as leis do Estado, perde a coragem, treme, amedronta-se e *cahe em regra* batendo nos peitos, arrependido, desde que vê diante de si o astuto chefe ultramontano, como fantasma da religião do Estado !

E esse fantasma tem conseguido tanto, que até obriga a justificar os dous pasquins (de 18 e de 26 de Agosto deste anno) e a dizer que elles não podem ser entendidos senão de accôrdo com o breve—*Quamquam dolores*—(de 29 de Maio de 1872), « onde a misericordia e não a severidade forão aconselhadas ! »

Proh pudor !

Antes de tudo, perguntamos ao governo :

Concedeu beneplacito a esse breve ?

Suppomos que não ; mesmo porque seria um aeto inqualificavel, ou uma traição sem nome.

Se não está placitado não tem effeito entre nós. É letra morta, e não podia ser invocado, especialmente em justificação da inercia do governo ante os dous insultos de Pio IX, ultimamente publicados.

Não somos nós que com certas considerações pretendemos « fomentar a perturbação dos espiritos, espalhar o germen de uma duvida desoladora, e fazer vacillar a confiança publica na sabia e prudente politica do governo imperial. »

Quem tem feito vacillar a confiança publica é o proprio governo, pela dubiedade do seu procedimento, pelo desacerto com que, desde o começo da luta, se tem conduzido, e pela sua incomprehensivel attitude.

É inquestionavel que os actos de Pio IX, que se vão succedendo, são devidos a conhecer elle a fraqueza e vacillação do governo.

E a fraqueza do governo dá incentivo á ousadia dos ultramontanos.

Quer o Sr. visconde do Rio Branco uma prova?

Lêa-se o seguinte que vimos estampado no *Jornal do Commercio*, de hontem, oude o poder de Pio IX se exalta sobre todos os do imperio, e onde se diz que os interdictos não serão levantados, porque é essa a vontade do infallivel rei dos reis!

Attenda o governo:

« Dos dous documentos publicados conclue-se o seguinte:

« 1.º O barão de Penedo tentou em Roma illudir a santa sé e o papa, e mostrou-se de requintada má fé, como os factos posteriores demonstrarão. É o proprio papa quem o diz: *Singula factorum adjuncta. . . de toto Brasilienses Episcopatus conflictu adversus masonismum non leviter obscurata fuerant ab illo, qui hac de re acturus ad nos venerat et cujus fidem posteriora facta clarius etiam ostenderund.*

« E nesta cruel censura do *santo padre* acha-se implicitamente incurso monsenhor Pinto de Campos, que fôra a Roma confirmar o dito do Sr. barão de Penedo.

« 2.º O *santo padre* declara de novo achar-se a maçonaria brasileira debaixo do peso de excommunição maior, e auctorisa aos bispos brasileiros a procederem com todo o rigor contra as irmandades maçonicadas, e até a dissolvê-las se não quizerem cor-

responder ao pio fim de sua instituição. É o que se segue da confirmação do breve *Quamquam dolores* de 29 de Maio do anno passado: *Confirmamus quidquid exeunte mense Maio præteriti annis scripsimus. . . Episcopo Olindensi.*

3.º O santo padre não só approva tudo quanto foi feito pelos inclytos prelados de Olinda e do Pará, como até o modo porque foi feito, pois, não só declara que em nada se apartarão da norma dos sagrados canones: *Nihil omnino viderimus in tota destra agendi ratione quod a sacrorum canonum norma deflectat*, como ainda reconhece que todos os actos de ambos os prelados forão feitos com assento e prudencia: *Omnia scite prudenterque peracta conspexerimus.*

« 4.º O santo padre prohihe formalmente o levantamento dos interdictos, exhortando os bispos a darem sempre mostra de firmeza em tal assumpto: *Semper eandem præferatis firmitatem.*

« 5.º O santo padre se alegra com a firmeza e união de que tem dado provas o clero brasileiro, se enche de consolação á vista do bello movimento religioso que se opera em todo o imperio, e espera que o bem começado seja levado avante pelo concurso de todos os bispos e do clero: *cooperante zelo omnium antistitum et cleri!*

« Á vista, pois, das palavras terminantes de Pio IX, não póde, nem deve mais haver hesitação entre os catholicos, entre o clero e o episcopado. Encha-se cada um de nobre e santa coragem para, á imitação dos bispos de Olinda e do Pará, pelejar valorosamente pelos direitos da Egreja e conservar intemerato o sagrado deposito da fé.

« A luz, pois, está feita sobre o grande conflicto episcopo-maçonico!

« *A Roma literæ venerunt! Roma locuta est, causa finita est.* »

Fallou o sultão de theara! Resta que os escravos se curvem submissos!

Causa finita est!

Os poderes do Estado determinão o levantamento dos interdictos ás irmandades, e Pio IX revoga, por sua unica e estranha auctoridade, o que esses poderes determinarão!

Se isto não é proclamar audaciosamente a revolução, não sabemos o que seja.

Diz a *Nação* que o governo « saberá manter-se na altura das circumstancias », e acrescenta que « não aggravará o conflicto, e nem provocará resistencias! »

São duas cousas já incompatíveis.

Os padres romanos, cada vez mais audazes, provocão e ameação com revolução, se o governo mantiver os preceitos constitucionaes e não se curvar submisso ao chefe da Igreja romana!

Como poderá, pois, o governo sustentar o que assim descommunalmente é guerreado pelos ultramontanos, sem aggravar o conflicto?

O governo, afinal, ha de se vêr forçado a empregar meios energicos para manter a paz e a segurança do Estado, e essa energia deve ser praticada contra os energumenos de Roma.

Ou esses embusteiros da curia são uns covardes ou o conflicto se aggravará.

Para que, pois, prometter o impossivel?

Conta o governo, que agora, depois de ter consentido na organisação de um partido clerical, e contra as instituições, poderá com meias medidas, e boas palavras, conter o tresloucamento e acintosa rebeldia dos ultramontanos?

Vã esperanza!

Crêa o governo: no ponto a que as cousas chegarão e sómente por sua culpa, ou ha de esmagar, ou ha de ser esmagado!

Se está, como promette, com o deliberado proposito de guardar em toda a sua integridade os inalienaveis direitos da soberania nacional, terá de fazer desnaturalisar e deportar os bispos, e quantos preferirão obedecer a Pio IX, antes do que ás nossas leis e auctoridades constituidas.

No começo da luta tudo era facil, mas o governo procedeu inepta e descuidosamente, e deixou que as cousas tomassem o character grave que assumirão.

Presentemente é mister muita energia, muita coragem, muita abnegação !

Sem estas qualidades não só se perderá, mas perderá o paiz.

Tem-as o governo ?

A corôa o ampara nisso com a sua confiança ?

Haverá, para a adopção de medidas fortes e adequadas, accôrdo entre todos os ministros ?

Ninguem o póde affirmar !

Até agora o procedimento do governo imperial e as dissensões intestinas no ministerio, nada de bom e estavel, nada de energico e nobre promettem.

Para onde caminhamos ?

Para o desconhecido ! . . .

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1874.

P. S. — Devemos aos illustrados redactores da *Nação*, a quem consideramos, uma explicação.

Sabemos que, em pleno accôrdo com o actual ministerio, elles se exforção em defender todos os actos do governo. Não ha nisso nenhum desar. Cada um procede como a sua consciencia determina.

Confundir a opinião de correligionarios, que se achão em plena harmonia, não é, nem póde ser uma injuria.

Nem nós a fariamos a cavalheiros, de quem não *temos recebido* senão a mais pronunciada cortezia.

XXXI.

Os catholicos o os papistas.— Resposta á Nação.

*« La main de Dieu a
frappé l'idole.
Elle tombera ; mais avant
de disparaitre, que de mal
elle aura fait !*

GUETTÉE.

O papado corre na estrada dos desatinos !

Pretendeu um dominio universal, e muitos se submeterão a elle !

Pretendeu uma auctoridade divina e sem reservas, e os ultramontanos lh'a reconhecerão !

Humilhou o episcopado, e achou bispos cobardes que se escravisassem !

Centralisou em si a Igreja e teve o proselytismo dos que com isso se podião engrandecer !

Attribuiu-se o direito de estabelecer dogmas, e os decretou á mercê de bispos sem consciencia e dignidade, que os declararão divinos !

Quiz ser infallivel, e esses mesmos bispos por tal o proclamárão !

Deu a si mesmo um poder absoluto sobre todos os Estados e sobre todos os governos, e ainda os mesmos bispos reconhecerão como legitimo esse poder.

Mas... por justo juizo de Deus, á medida que o papado exagera suas pretensões, decáe de sua auctoridade e se nullifica !

Deponit potentes de sede.

A Igreja romana como Pio IX e os ultramontanos a pretendem, constitue um schisma, é uma extravagancia no catholicismo, uma mentira ante a religião de Christo, uma immoralidade ante a civilização e o progresso dos povos.

Pio IX, instrumento audaz de um politica tenebrosa, absorve tudo quanto é poder, calumnia a todos que não se curvã o a seus caprichos, planta a desordem nos Estados para aballar-lhes os fundamentos, sacrifica a liberdade, atrophia as consciencias e se constitue o mais tenaz obreiro de destruição.

Quer o abysmo, com tanto que, mesmo no abysmo, possa reinar!

« *Quod ubique, quod semper, quod ab omnibus* » — é o que mantinha o catholicismo.

Pio IX, porém, desvirtuando a idéa de Igreja, absorveu-lhe as faculdades, e a circumscreveu aos miseraveis que lhe reconhecerão, sem hesitação, uma soberania usurpada; e dizendo — *A Igreja sou eu!* — desfez a admiravel unidade que era a base do catholicismo.

E o que tem conseguido esse homem sem fé; o que tem conseguido o papado com os seus desmandos; que beneficio tem feito ao mundo esse desgraçado partido clerical romano; e o que conseguirão os ultramontanos?

Guettée responde com as seguintes verdades:

« Dizei-nos, homens de boa fé, dizei-nos, se é que entendestes a escriptura interpretada segundo a tradição catholica, se é que entendestes os concilios ecumenicos e os padres da Igreja, se é que entendestes os bispos de Roma nos oito primeiros seculos, e — se entendestes tambem os papas posteriores ao oitavo seculo, — dizei-nos se o ensino de uns tem sido o mesmo que o ensino dos outros? »

« Não sois obrigados a confessar que no papado tem havido dous ensinos contradictorios?

« Um, o divino, conservado durante oito seculos, mesmo no seio da Igreja romana, e que condemna toda a idéa de autocracia e de soberania na Igreja de Jesus Christo:

« Outro, o papal, que faz desta autocracia condemnada um dogma essencial e fundamental da Igreja, um dogma sem o qual a Igreja não pôde existir?

« A qual destes dous ensinos deve o christão preferir? Ao de Deus, ou ao do papa? Ao da Igreja, ou ao da côrte de Roma?

« É preciso escolher.

« Se sois pelo ensino divino, conservado pela Igreja—sois christão catholico.

« Se sois pelo ensino do papado—sois papista, e deixaes de ser catholico.

« Só os que seguem o ensino divino merecem a qualificação de catholico, porque só elles, seguem a tradição catholica.

« Esta tradição é opposta ao systema papal, e, pois, não podeis ser catholico acceitando este systema.

É tempo de não mais fazer-se jogo de palavras; é tempo de fallar-se claramente.

« Sede papista, se quizerdes, mas não vos digaes catholico.

« Quereis ser catholico? Não sejaes papista.

« Não ha transação possivel: catholico e papista são duas qualidades que mutuamente se excluem. »

Façamos applicação:

O Brazil tem, conforme o Art 5.º da constituição, a religião catholica, e não a papista, como do Estado.

Pois, especialmente depois da revolução operada pelos padres de Roma, em 1870, como pôde considerar-se romano, e quando lhe é para isso necessario sacrifi-

car sua constituição politica, suas leis, e sua soberania?

O papado não repellio em 1824 a legislação, com a qual se constituiria o imperio.

A Igreja romana se considerou então compativel com essa legislação, e só assim pôde ser considerada e conservada como do Estado a religião catholica apostolica e romana.

Sendo assim, e se depois de 1870, a Igreja de Roma desconheceu a força dessa mesma legislação, para dar ao papa, com o dom da infallibilidade, todas as attribuições que se achão consolidadas no *Syllabus*, estabeleceu verdadeiro antagonismo e divergencia radical e insuperavel entre ella e o Estado constitucional independente.

O Brazil, sem apartar-se do seu primeiro e unico compromisso, só poderá, portanto, manter a religião catholica apostolica como do Estado, estabelecendo uma Igreja nacional, visto como a romana se declarou fóra das possibilidades constitucionaes do imperio, e abertamente hostile á soberania nacional.

Querem ainda uma Igreja do Estado?

Não será ella a romana.

Cede Pio IX de sua irrisoria infallibilidade?

Revoga todos os disparatados decretos, com os quaes pretende crear para si um poder absoluto, em detrimento dos mais caros direitos das nações?

Subordina-se, com os seus bispos, ao beneplacito?

Obriga-os á devida obediencia aos poderes do Estado?

Se não se curva aos decretos soberanos da nação brasileira, e quer contra elles exercer auctoridade, constitue-se um poder extranho, não reconhecido, incapaz de ser acatado, e, em summa, repugnante, em merito e em perfeito antagonismo com o paiz.

Não se illuda, pois, o povo menos illustrado com o miseravel sophisma, com o qual pretendem os padres de Roma, incitando o fanatismo, confundir religião com Pio IX, christianismo com *Syllabus*, Roma schismatica com verdadeiro catholicismo.

A despeito, porém, das verdades, que acabamos de enunciar, e das quaes ninguem de boa fé, com intelligencia e dignidade pôde duvidar, o governo imperial se obstina recorrendo a Roma, para obter de Pio IX não sabemos que conciliação com o imperio, e quando as doutrinas, por esse intollerante infallivel impostas, são de impossivel consorcio com as legisladas, acceitas e indeclinaveis no paiz, cujas tendencias são ampliar e consolidar as liberdades publicas, unicas que lhe podem dar felicidade e segurança futuras.

Desde 1870, e quando os bispos do Brazil se dirigirão a Roma, sem licença do governo, o qual quiz encobrir essa falta *concedendo o que não lhe tinha sido pedido*, começou a luta, em principio latente; e, ha cerca de dous annos, franca, declarada, e ostentada.

Desde 1870 trabalha Pio IX, e incessantemente, para estabelecer no imperio o seu dominio theocratico, supplantando leis, instituições, e auctoridades brasileiras.

Os esforços romanos teem sido tenazmente empregados para esse fim, até que, por ultimo, vimos que o pontificado, sem guardar já a mais pequena deferencia para com os poderes do Estado, teve a ousadia inqualificavel de revogar decisões, que constituão e constituem julgados emanados de poder competente!

E quando as cousas teem tocado a um tal extremo, ainda ha quem diga que « não é de acreditar que o santo padre queira accender no Brazil uma

luta de proporções gigantescas, em que os interesses do catholicismo terião tudo a perder e nada a ganhar! »

E ainda se appella do papa mal informado, para o papa melhor informado!

É o phantasma da religião do Estado, ante o qual o governo se apavora, sem comprehender a desgraça a que nos arrasta a Igreja romana!

A situação, porem, é tão grave que a *Nação*, apesar de empregar todos os meios ao alcance de seus illustrados redactores para fazer crer na possibilidade de um accôrdo (impossivel) com o energumeno ultramontano, (o que reduzio a si só a Igreja universal) não occulta o seu pensamento patriotico, e diz, se bem que em hypothese, o mesmo que temos dito em these, o mesmo que temos sustentado e sustentaremos, isto é, que o Brazil não soffre, nem soffrerá as impertinencias do impostor, que, appellando para o fanatismo do povo, procura destruir quanto temos de livre e digno nas instituições que nos regem.

Diz a *Nação*:

« Seja como fôr, porém, não se illudão os que só do Vaticano aguardão a ultima palavra sobre a materia de um conflicto que envolve attribuições dos poderes constituidos. O soberano das consciencias não pôde ser juiz em ultima alçada de negocios que se prendem a direitos inherentes á soberania nacional.

« Se o chefe da Igreja quiz significar, pelos seus recentes actos, que nada pôde ser esperado de sua paternal solicitude, em bem de um accôrdo honroso, e toda a esperança deve ser abandonada de ver modificado o seu juizo, preciso é convir que somos chegados a um termo decisivo da questão, a uma nova phase, para a qual os meios até aqui empregados não pódem bastar.

« O conflicto sustentado contra dous bispos tomaria naturalmente novas proporções. A lucta estabelecer-se-hia em campo mais largo, com outros e mais formidaveis contendores em scena. »

Apreciemos estas palavras :

É mister convir em que, depois das allegações pró e contra, depois das informações mandadas pelo governo e pelos bispos a Pio IX, e quando, conforme a declaração formal de Antonelli ao Sr. barão de Penedo, a curia não admitte discussão acerca do direito de beneplacito, da liberdade de consciencia, etc., não se pôde duvidar de que o chefe romano (ouvidas as partes) decidiu contra o governo, não reconhecendo a intervenção do poder civil na materia controvertida.

Necessariamente se concederá, como com sinceridade não se pôde duvidar, que esse tresloucado, pretenso rei de Roma e senhor do mundo, tanto não chegará a accôrdo, que, com a maior petulancia, mandou aos seus suissos que mantivessem os interdictos, contrariando assim formalmente as decisões do poder executivo que os mandou levantar.

Não se pôde deixar de admittir que esse acto inaudito é a mais franca declaração de guerra ao Estado.

Nega-lo seria, na situação das cousas, escurecer a verdade para grosseiramente illudir o paiz.

Sendo assim — *preciso é convir que somos chegados a um termo decisivo da questão, a uma phase para a qual todos os meios até aqui empregados não podem bastar.*

Ainda mais:— *A luta tomou novas proporções, e se estabelece em campo mais largo, com outros e mais formidaveis contendores em scena.*

O governo disse que as bullas, que condemnão a maçonaria, não podião ter execução no Brazil, por

não se acharem revestidas do indispensavel beneplacito imperial.

E Pio IX, que conhece a constituição politica do imperio, da qual está bem informado, a desrespeita, e ordena aos seus bispos que cumprão essas bullas!

Tem ou não o conflicto assumido ao mais grave e decisivo termo?

Sem duvida.

Se, como temos dito e a *Nação* concorda, chegadas as cousas a esse estado, os meios até aqui empregados não pôdem bastar, se o governo, a despeito de tudo se conserva impassivel, se não dá signaes de vida; se deixa que os prepostos de frei Vital e do padre Macedo Costa mantenhão em suas dioceses as ordens arbitrarías de Pio IX, o governo não cumpre o seu dever, e se faz digno da mais severa censura.

Adoptando, pois, a opinião da *Nação* que assim veio em nosso soccorro, o que muito nos lisongeia, é força confessar que bem temos procedido estigmatizando a inercia, o desazo, a falta de coragem, e a desidia com que o governo imperial está compromettendo o futuro do paiz.

O governo declarou officialmente, e com justiça, que a maçonaria no Brazil é uma associação tolerada, e por consequencia licita.

Pio IX, que a tinha já condemnado, não esteve pelo que declarou o governo, e mantem a condenação, e ordena ao seus bispos que prosigão na perseguição!

Pio IX, portanto, levou o conflicto á mais grave e perigosa situação.

Faltarião informações a esse homem caprichoso e audaz?

A declaração do governo foi official, todos os

jornaes desta capital e do imperio a publicação, e as proprias folhas episcopaes, mandadas para Roma, a transcreverão.

Pio IX nada ignorava do occorrido, e assim tudo quanto ultimamente deliberou e mandou executar pelos seus ridiculos martyres, foi premeditado e com conhecimento de causa !

Achamo-nos, pois, nessa situação gravissima, a que se referio a *Nação*, e neste caso estando declarada por Pio IX a guerra ao imperio, não póde elle ser tratado senão como inimigo, e inimigo perigosissimo.

Deixar de ataca-lo de frente será, não sómente uma cobardia sem qualificação, mas um gravissimo crime de lesa-nação.

O governo, que, ante uma situação tão melindrosa, cruzar os braços e deixar que os mais graves interesses do Estado corraão á revelia, será um traidor e digno da mais severa punição.

Os meios até agora empregados não bastão, como, com tanta hombridade disse a *Nação*, apesar de sua benevolencia para com o actual ministerio.

Assim, pois, ou o governo emprega desde já os meios energicos e indispensaveis para salvar a soberania nacional atropellada pelo hypocrita infallivel, ou abysmará o paiz na mais cruenta guerra civil.

Ainda duvidará o Sr. visconde do Rio Branco revogar o decreto (aliás simples acto do executivo) que priva o clero do recurso da suspensão *ex-informata conscientia* ?

Se o não faz, sacrifica todos os dignos sacerdotes brasileiros, que, presentemente sujeitos ao mais horrivel arbitrio, achão-se coagidos sob a prepotencia dos bispos revoltados.

Mascaras abaixo, senhores do governo !

Lealdade, franqueza, é o que de vós exigimos.

Quereis ser romanos contra a soberania nacional, dizei-o, e procedei nesse sentido. O povo tratará de acautelar-se, e defenderá elle mesmo os seus legittimos interesses, até agora compromettidos com hypocrisia e descommunalmente.

Nesta questão, a mais grave que se tem agitado no imperio, a procrastinação é a morte.

Em que confiaes ainda?

Em algumas palavras de caridade e de misericordia com que o astucioso romano enfeita os insultos que nos dirige?

Não comprehende o governo que trata com um ente, cujas qualidades são identicas ás daquelle que Molière, com tanto espirito, descreveu no *Tartufo*?

Não sabe que o papa actual, como tantos outros que o precedêrão, levantando os olhos para o céu, pondo as mãos, e invocando o nome de Deus, ao mesmo tempo e na mesma occasião, procura com os pés esmagar a quantos se lhe aproximão?

Não sabe que Pio IX sublevando os povos com as suas proclamações liberaes, foi o algoz terrivel de quantos o seguirão nessas mesmas idéas?

Lembra-se o governo do assassinato de Rossi?

Acautelle-se, pois, e crêa que, no combate que está travado com o partido romano, ou ha de proceder com a maior energia e maximo civismo, ou será vergonhosamente esmagado, compromettendo desastrosamente todo o futuro do Brazil.

Lemos que o celebre *Quamquam dolores* não podia ser entendido de outro modo, se não o de exprimir sentimentos de caridade e misericordia!

Como soube o hypocrita illudir!

Com toda a caridade, com a mais palpitante boa fé, com tanta verdade, quanta é commum aos que encaminhão os negocios de Roma ao fim almejado pelos *ultramontanos*, Pio IX, depois de ter affirmado que

no governo do Estado existião maçons, diz que *todos os maçons são raposas, ladrões, destruidores de todas as auctoridades humanas, independentes de qualquer lei, desligados de todo o vinculo de familia, escravos de suas paixões, maliciosos, desordeiros, assassinos, auctores de calamidades publicas, revolucionarios*, e em fim tudo o que lhe lembrou para fazer um compendio de perversidade e de torpezas !

O que lhe parecem, Sr. visconde do Rio Branco, toda essa *caridade e misericordia*, liberalisadas assim pelo muito verdadeiro, muito honrado, muito digno, muito christão, muito devoto Pio IX ?

Charitas non cogitat malum !

Mastai Ferreti pertenceu a uma loja maçônica na Italia. Negue-o embora ; é a verdade.

Ou teve a desgraça de ser convidado para fazer parte de uma quadrilha de ladrões e de assassinos, que sob falsa fórma maçônica procurava encobrir as suas façanhas, ou é o calumniador mais audaz e torpe que se conhece.

E o calumniador, embora pontifice, está sujeito a ser repellido com a maior indignação.

Sabe esse chefe romano, como souberão seus antecessores, (os quaes por motivos meramente politicos na Italia condemnarão assim a maçonaria,) que um grande numero de christãos catholicos, entre os quaes se contão reis, bispos, padres, principes, titulares, nobres e muitos homens, (que não se equiparão em pontos de honra e dignidade e até de religião com nenhum desses hypocritas, que munidos de um baculo e com a mitra sobre a cabeça procurarão illudir os povos), têm pertencido e pertencem á maçonaria.

Entretanto, e para um fim todo politico, e em um plano de miseraveis torpezas, tem a ousadia de qualificar indignamente a todos os membros de uma

grande instituição, cujo fim principal é o bem e o progresso social!

E tal é a caridade e a misericórdia de que se compõe o *Quamquam dolores!*

Consistirão a caridade e misericórdia em dar um anno de treguas á perseguição!

Mas quem não conhece a intenção do insidioso que expedio essa inqualificavel bulla?

Procurou-se com ella amedrontrar a maçonaria: contou-se que, nesse prazo, todos ou grande numero de maçons, receiosos das penas com que éráo ameaçados, fugirião dessa associação e assim a extinguirão, conforme é da vontade de quem procura por todos os meios destruir todas as instituições livres!

Como, porém, se illudio o peccador infallivel!

Á excepção de duas ou tres retractações extorquidas de animos fracos, e como transacção para effectuar-se um casamento ou obter-se alguma vigaria, todos os maçons conscientes de que nenhum crime contra as leis, contra a moral, ou contra a religião commettem, se conservárão firmes em seu posto de honra, e esperarão calmos pela excommunhão que ficára suspensa por um anno!

Os maçons não a temem: ao contrario a desde-nhão.

E esse anno já lá foi!

O que fazem, pois, os bispos rebeldes, e os seus coadjutores?

Pio IX, que é quem governa, já deu as suas ordens.

Cumprão-as, pois, e quanto antes.

Mas os *Tartufos* contentão-se com benevolas pastoraes, escrevem nas suas gazetas quanto insulto lhes lembra a sua immoralidade e se contêm por ora.

E porque?

Elles sabem que se o povo acorda, e excitado

por tanta petulancia, fará justiça severa e indistinctamente, a quem a merecer.

Os maçons assim ameaçados representarão calma e pacificamente aos poderes do Estado, para que os garanta contra a perfidia romana.

E o governo que deve estar convencido de que essa protecção tão demorada já não póde deixar de ser prestada, não a negará, porque seria negar acintosamente a justiça.

No ponto a que a questão tem chegado, as medidas até hoje empregadas não bastão.

Assim o temos dito, e, com todo o fundamento, o disse a *Nação*.

Ella combaterá connosco pela boa causa, nós o esperamos, ainda quando seja mister, para o nobre fim que temos em vista, stygmatisar o governo que não sabe cumprir o seu dever.

Rio de Janeiro, 31 do Outubro de 1874.

XXXII.

O ensino clerical.

*Celui qui est maître de
l'éducation peut changer
la face du monde.*

Cuidemos do futuro.

E o futuro depende essencial e absolutamente da instrução do povo, do ensino da mocidade.

Os vícios e defeitos da geração, que se prepara para entrar na vida social, serão os da sociedade que ella vae representar.

Todo o futuro, portanto, depende da educação presente.

Sirva-nos de regra a verdade, tão bem expressada por Leibnitz, que tomamos por epigraphe do presente artigo.

Attenda-nos o governo: attenda-nos o povo.

Vamos, como podêmos, expôr-lhes com sinceridade e franqueza o nosso pensamento sobre esta materia importantissima.

A educação fradesca, a instrução publica entregue aos jesuitas, lazaristas, irmãs da caridade, e a quantos enfesados padres romanos por ahi formigão nos internatos, nos collegios, nas escolas, como regentes ou como simples professores, não póde, não deve ser consentida.

Gravissimas são as consequências que disso resultarão.

E se no presente já se conhece o mal que dahi nos vem, o que será no porvir, e quando todo o povo estiver educado sob a influencia perniciosa de preceptores fanaticos, ou que na educação presente pretendem estabelecer o seu dominio futuro!

Abstrahindo, mesmo da singularidade de condições em que se acha o paiz, e tomando a questão na generalidade de sua natural e permanente importancia, examinemos se é proveitoso ou prejudicial commetter a instrucção do povo a directores clericaes, e acanhar-lhes o espirito na esphera limitadissima, em que taes directores, conforme seu incansavel esforço por insaciavel dominio, circumscrevem o ensino para dar superioridade a uma seita sobre outra qualquer.

Como base de quanto vamos enunciar sobre a materia, digamos com J. Tissot:

« Ninguém tem o direito de se scandalisar com o legitimo e consciencioso uso da liberdade:

« Ninguém tem o direito de exigir que um acto tão grave, como o de morrer segundo os dictames da consciencia, se converta em acto de fraqueza hypocrita, e em mentira á face de Deus:

« Ninguém tem o direito de substituir a consciencia do moribundo pela sua:

« Ninguém tem o direito de sequestrar depois da morte aquelle que, na vida, não mereceu jámais ser privado da communicação dos homens de bem:

« Ninguém tem o direito de constituir-se civilmente o complice ou o instrumento dos odios, ou vinganças de uma seita:

« O poder civil é estabelecido para fazer justiça a todos sem distincção de crenças, visto que dellas não póde ser juiz. »

Os corollarios que desses axiomas se deduzem constituem regras a seguir na educação dos povos.

Todo o direito se contem em uma certa esphera fóra da qual se converte em arbitrio; até o do pao de familia tem seus limites.

A razão que não se subordina senão á razão, não é jámais superada pela força arbitraria de quem quer que determine contra ella.

A religião forçada converte-se em paixão violenta, e desta vem uma infinidade de desmandos.

A religião imposta é sempre desautorada pelo fanatismo e pela superstição; não a razão, mas a hypocrisia reinará sempre que a consciencia fôr subjugada.

E a consciencia começa a ser subjugada pela educação,

O primeiro ensino influe, quasi sempre, sobre toda a vida do homem.

Ao primeiro ensino, portanto, deve presidir o maior zelo, a mais acurada solicitude daquelles de quem depende mais directamente a sorte da nação.

A indiferença, que entre nós, infelizmente, domina quasi todos os homens, este motor poderoso de nossa decadencia social, esse mal de incalculaveis consequencias, provém essencialmente do plano ou do descuido criminoso, que em materia de educação primaria e secundaria se observa.

A religião, digamos melhor, a seita romana, ou antes o schisma papal, tem entre nós influido directa e positivamente para o estado de prostração de espirito, que leva á indiferença.

Escreptores, cuja auctoridade na materia é incontestada, e cuja nobreza, e independencia de pensamento os abona, e abonará sempre, teem dito a respeito quanto basta para levar a convicção aos espiritos, ainda os mais escrupulosos e susceptiveis.

Tocqueville, respeitavel por todos os titulos, escreveu, entre outras, as seguintes verdades :

« Aquelle que no mais delicado de sua vida é sujeito a uma auctoridade estranha, só é ligado ao solo por um unico laço, a propriedade territorial. Quebrado esse laço não pertencerá a parte alguma.

« No paiz em que por acaso, nasceu, vive estranho no meio de uma sociedade civil, cujos interesses geraes não o toção directamente.

« Na consciencia não depende senão do papa ; para subsistencia só depende do rei !

« Sua unica patria é a Igreja !

« Prospere elle, salve os seus interesses pessoaes, pouco ou nada lhe importa o resto. A sua condição, a mais natural em politica, é a indiferença !

« Excellente membro da cidade religiosa, é mediocre cidadão em tudo o mais.

« Taes sentimentos, e iguaes idéas naquelles a quem se consente a direcção da infancia, e guia dos costumes, não pôdem deixar de enervar a alma da nação inteira no que toca á vida publica. »

Ballanche, o historiador dos destinos do genero humano, o batalhador pela renovação social, e que procurou conciliar o dogma religioso da quêda e da reabilitação do homem, com o dogma philosophico da perfectibilidade humana, disse na sua obra monumental — *Institutions sociales* — o seguinte :

« Trata-se de saber se convém confiar a educação publica a homens reunidos por um laço que vos é estranho, e entregar, assim, o futuro da sociedade a influencias mysteriosas, cujos calculos não podem ser previstos.

« A homens ligados por um pacto, cujas condições ignoraes, podereis consentir que falsifiquem a seu capricho o ensino, desvirtuem as doutrinas, res-tabeleção hierarchias, e fundem uma ordem de cousas

contraria á vossa ordem legal, dando forças a uma auctoridade repugnante ao vosso senso intimo?

« Desde que um instituto qualquer, privado ou publico, philosophico ou religioso, tende a apossar-se de todas as posições; desde que pôde ter sob sua dependencia, em uma especie de tutella, vossas mulheres, vossos filhos, vossos domesticos, se, por seu ascendente, como por suas fascinações, dispõe de graças e empregos, consegue captivar o pensamento até do proprio poder!

« Desde que o paiz se reduz á condição de provincia de outro imperio, cujo dominio comprehende o mundo, pôde-se fazer questão em favor de uma liberdade especulativa?

« Emquanto a divergencia só está nos espiritos, cumpre preparar a intelligencia, e oppôr systema a systema; mas quando se encarna a doutrina em um poder, não é mais tempo de discutir; é indispensavel que a vontade publica reaja por actos.

« Os jesuitas, e os que os seguem, professão obediencia passiva, e procurão dominar os espiritos sacrificando a vontade e a liberdade:

« Uma sociedade que só se apoia no passado, e não no futuro de um povo, ou do genero humano, é uma sociedade essencialmente perversa.

« Considero os jesuitas como um instrumento irracional que nos quer tornar chinezes.

« Não podem crêr em uma era nova, sem que deixem de ser o que elles são. »

Para bem avaliar o erro, e de terriveis consequencias, praticado até agora, com a faculdade de ensino concedida a jesuitas, padres de Roma, e irmãs da caridade, ou de qualquer outra confraria romana, basta reflectir no systema que elles adoptão, e de que não prescindem, na educação da mocidade.

O clero da curia acha-se embebecido na infalli-

bilidade, confia de mais no poder absoluto do seu chefe, e procura por todos os meios ao seu alcance, consolidar esse poder.

Para isso lhe é mister proscrever do ensino toda a instrução liberal e generosa, tudo quanto possa elevar o espirito do homem e faze-lo comprehender os seus direitos e as suas legítimas faculdades.

Além de sua sabedoria empirica e rotineira, em nada mais confia, mesmo porque está certo de que o desenvolvimento real dos espiritos será a sua infallível condemnação,

Atrophia todos os pensamentos que vão além de restringir a idéa da vida a uma simples perigrinação para o outro mundo.

Tudo quanto não é levar a beatitude, como Roma a entende e a concede, é considerado, não só indifferente mas prejudicial ainda !

As letras, as sciencias, as artes, a historia, a philosophia, só têm valor ante elle no que lhe pôde aproveitar ao seu plano. Tudo é transformado, desnaturado, sophismado, conforme as necessidades da causa religiosa romana.

Quer a obediencia passiva, e para consegui-la os unicos meios são a ignorancia, o despotismo e a perseguição. Reprimir todo o movimento de independencia intellectual, é o seu principal empenho.

E quando, para guardar conveniencias, e melhor illudir os desprevenidos, é forçado, bem a seu pezar, a ensinar alguma cousa além do catechismo que sem cessar repete, o faz de modo inconveniente e manco, e sempre com cautella para que os educandos não conheçam o que o pôde prejudicar.

De tudo faz materia de fé, objecto de auctoridade que se impõe á crença, mas que não se discute !

Examine-se 'o que se passa nos collegios e nas

escolas, dirigidas por jesuitas e por irmãs da caridade, e se verificará que o espirito da mocidade, que ahí vae procurar illustração, acha-se, não esclarecido, mas perturbado; não illuminado pelo desenvolvimento da razão, e sim atrophiado por mil erros e por idéas repugnantes!

Começão esses nocivos perceptores por fazer de cada um dos educandos um intolerante; incutem com auctoridade em sua facil imaginação tudo quanto no futuro pôde dar victoria ás pretensões exageradas de um clero obcecado de odios e de vinganças, e que, voltado sempre para o passado, detesta o presente, e não admite idéa alguma de liberdade, de razão, de sciencia verdadeira e de progresso.

Nesses collegios ensina-se:

A superstição, como religião;

A credulidade estúpida por dogmas antigos e principalmenie pelos novos dogmas, aliás repellidos pela razão esclarecida;

A intolerancia e perseguição em materia religiosa;

A deploravel confusão da moral ecclesiastica com a moral evangelica fazendo preponderar a primeira;

A mesma moral evangelica sophismada, para entorpecer o dever de estricta justiça;

A confusão da moral, com a politica;

A superioridade da Igreja sobre o Estado;

A adhesão á repugnante theocracia, que não é senão a autocracia papal;

Uma moral revelada, que só elles podem ensinar, e que incutem no espirito desprevenido dos adolescentes, para que elles não conheçam jámais a moral pura, natural, racional e philosophica, quando é esta mais acceitavel, e de mas facil comprehensão;

A crença de que—deixar de adoptar sequer um só desses erros, é não acceitar nenhuma verdade evangelica;

A negação de toda a virtude meritoria, de toda a moralidade verdadeira, se os actos correspondentes não são praticados sómente pela fé, e sem outra alguma razão de ser;

A submissão da razão e do raciocínio a auctoridade que se impõe sem exame;

O desprezo da verdade relativa, para curvar-se á vontade infallível que se diz a verdade absoluta;

Ser o auxiliador permanente de todo o despotismo civil que consista no despotismo papal;

Ficar estacionario, quando não retrogrado;

Constituir-se inimigo de todo o movimento, de todo o progresso, e, por consequente, de toda a liberdade de pensamento, de palavra, de imprensa, de ensino, e de culto!

« E tudo isto, diz Tissot, por caridade, e para obrigar o mundo a entrar, ou a conservar-se na Igreja romana fóra da qual não ha salvação possível. »

E o que serão para a sociedade, homens que receberem uma tal educação, e que venhão para o mundo supersticiosos, fanaticos, e inimigos do progresso ?

O que ganha, mesmo a religião, por amor da qual os jesuitas e irmãs da caridade assim se empenhão ?

« Os que por tal modo são educados (diz ainda Ballanche) são os mais aptos para o atheismo e para o materialismo; porquanto, a fé, reduzida a praticas, e desfavorecida da razão, póde mudar com a mesma facilidade com que foi acceita. »

O ensino pelo clero romano, por isso mesmo que é todo auctoritario, de memoria, e de confiança, excluindo a reflexão, a necessidade de pensar, a critica, e o raciocínio, perverte, e não edifica.

Os espiritos, assim preparados, ficão aptos a serem doutrinados para o mal como para o bem, para o erro como para a verdade.

E se para o homem uma tal educação é de consequências funestissimas, o que diremos em relação á mulher?

Forte, mesmo pela sua fraqueza, e insinuante, ella domina.

As suas virtudes, como os seus vícios, são facilmente transmittidos á familia.

Se educada em principios sãos, se torna ella o melhor e mais efficaz instrumento da prosperidade social, pervertida pela educação, se constitue o maior flagello da sociedade.

E por isso mesmo que sente mais do que pensa, é mais accessivel ás concepções abstractas.

Facilmente, portanto, é condusida, antes pela imaginação do que pela razão.

É claro, pois, que, educada por irmãs da caridade, que obedecem cegamente ás instrucções que lhes vem de Roma, será levada com facilidade para o que ha de mais material e supersticioso.

Taes preceptoras, com idéas acanhadas e falsas sobre o mundo, sobre as sciencias, e sobre a religião, farão um mal incalculavel á geração que ora se prepara para entrar na vida social e assim comprometterão o futuro do paiz.

Observa-se geralmente que uma menina educada por esses instrumentos cegos da curia, não é restituída a seus paes habilitada de instrucção e de razão, para occupar o logar a que é destinada.

Em vez de uma boa mãe de familia, é ella reduzida a uma simples beata; sabe rezar e nada mais: acanha-se na sociedade, desconfia de quantos a observão, e considera um peccado tudo quanto não seja—confessar-se, ouvir o padre, e repetir materialmente as orações, em que as suas preceptoras fizeram consistir toda a sua educação.

Quantos paes se teem visto na necessidade abso-

luta de mandar educar suas filhas, depois de educadas nesses *hoteis francezes* que se chamão collegios das *boas* irmãs da caridade.

E felizes são aquelles que ainda assim podem remediar o mal que praticarão, confiando a educação, de suas filhas a mulheres sem educação, sem conhecimentos, e, muitas até sem a indispensavel moralidade!

Quantos chórão sem remedio a filha que lhes foi sequestrada para professar e entrar no gremio dessas seductoras escravas de Pio IX!

Quantos factos desta ordem teem sido denunciados pelos jornaes do imperio?

E com que proveito!

Ainda, ha pouco, o governo licenciou, e independente de provas de habilitação, a um grande numero dessas mulheres fradesas, para se encarregarem do ensino publico!

Custa a crer!

Onde, porém, a razão desse procedimento do governo, onde o motivo que o tem levado a consentir na recepção de jesuitas entre nós, e ainda mais a permittir que elles se aposssem das escolas, e se constituão preceptores da mocidade?

A razão não póde ser outra senão — o fatal consorcio da Igreja com o Estado, mal que não entorpece somente o presente, mas que nos dará grandissimas desgraças futuras.

O Estado procura reinar pela Igreja, e esta por elle! Constituem-se ambos em reciproco servilismo. E enquanto o Estado confisca as liberdades civis e politicas, a Igreja confisca as liberdades scientificas e religiosas.

Esse hybrido consorcio se reduz ao materialismo da força moral que se impõe sob a auctoridade da fé: « uma liga de violencia physica e moral contra

as aspirações da liberdade, » como bem diz o citado Tissot.

Mas, como se engana o governo imperial!

Ou ha de ser escravo de Roma, ou ha de necessariamente repudiar essa armadilha de Pio IX chamada Igreja romana.

Quer o governo imperial o bem do paiz?

Não quer o imperador declarar-se absoluto, sob a protecção de Roma e de seus fanaticos?

Quer o governo com patriotismo, com honra, o beneficio presente, e a futura felicidade desta terra?

Tenha a coragem do dever.

Comece pela educação do povo, mande fechar todos esses collegios, e escolas de jesuitas, antros do fanatismo e da perdição, de que o Brazil está cheio.

Em vez de apparatusos edificios, e de jardins dispendiosos, melhore a condição dos mestres que são dignos da sublime missão de dirigir a mocidade.

Faça sahir do imperio os jesuitas, e os seus comparsas lazaristas, e irmãs da caridade.

Não nos faltão bons preceptores da mocidade!

Nenhum desses frades que Roma nos tem enviado, se compara, nem em illustração, nem em honra e moralidade com os respeitaveis Victorios, Tautphœus e outros muitos, que teem aqui dedicado toda a sua vida ao grande e generoso empenho de illustrar a mocidade prestando relevantissimos serviços ao paiz.

Não nos faltão senhoras dignas e illustradas, e que se dedicação ao ensino publico.

O poder dos jesuitas amedrontará o governo imperial?

Engano fatal, que colloca o Brazil de 1874 abaixo do Portugal de 1759!

A segurança do governo imperial não depende do valor ou do poder dos jesuitas.

A historia ensina o contrario.

Carlos, da França, foi expulso em 1830, não porque perseguisse os jesuitas, mas porque a elles se tinha ligado ;

Os Cantões cessionistas da Suissa forão vencidos em 1847 por que tomárão as armas em favor dos jesuitas :

Os principes de Modena e de Toscana, que forão expulsos em 1859, estavam de mãos dadas com os jesuitas dos quaes erão amigos ;

Francisco II, de Napoles, perdeu o throno em 1860 por ter seguido os conselhos dos jesuitas ;

Izabel de Hespanha, por confiar demasiadamente em Roma, e nos jesuitas, fugio vergonhosamente em 1868 ;

O governo francez foi excitado pelos jesuitas á desgraçada guerra de 1870, cujas consequencias forão fataes ao imperio ;

O proprio Pio IX, ainda agora escravo dos jesuitas e seu instrumento, perdeu, e para sempre, o poder temporal, e vio abysmado o seu reinado, por seguir os conselhos desses homens nocivos que o obrigárão a declarar-se contra toda a reforma liberal, e contra a conciliação com o povo italiano !

Essa horda nefanda, repellida já de quasi todos os paizes, não pode ser conservada no Brazil. E consentir ainda que esses sacerdotes de Satan e suas *di-gnas* irmãs se empreguem aqui no ensino da mocidade, não é só um erro imperdoavel, é um crime.

Concluiremos este artigo fazendo nossas as seguintes palavras de Lerousse :

« Sabemos que vamos ser accusados de intolerancia, e que contra nós vae ser invocado o principio de liberdade. Mas, é em nome da liberdade que manifestamos a desconfiança que nos inspira todo o ensino sectario e intolerante.

« Uma só consideração resume a situação.

« Ha algum instituidor leigo que prohiba os seus educandos de ouvir missa e a explicação do cathicismo?

« Ha algum instituidor ecclesiastico que a isso os não constranja?

« Defendendo, pois, a instrucção leiga, defendemos a tolerancia e a liberdade. »

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1874.

P. S. As noticias que nos chegam do exterior, relativas ao comportamento do clero romano, manifestão o plano concebido por Pio IX, e mandado executar em todos os paizes catholicos.

No Chile a questão religiosa assumio já as maiores proporções.

Lê-se no *Globo* o seguinte :

« Os prelados da republica, em uma pastoral por todos assignada, lançarão a pena de excommunhão maior sobre o parlamento, sobre o governo e sobre todos quantos obedecerem ao codigo penal da republica, a cujo projecto fizerão desabrida opposição, por conter alguns artigos especificando penalidades para varios delictos commettidos por ecclesiasticos.

« A imprensa apoderou-se do assumpto e em sua quasi unanimidade pronuncia-se contra os prelados e pede que se adoptem providencias severas, que resguardem a soberania do Estado e as prerogativas dos cidadãos, ameaçadas pela intolerancia do clero e pelas absurdas pretensões que revelão. »

Quando chegará a nossa vez de vermos excommungados parlamento, rei, ministros, magistrados e o povo?

Venha isso quanto antes.

A proposito: diga-nos o Sr. bispo do Rio de Janeiro, dá ou não dá execução ás ordens de Roma?

O prazo marcado pelo celebre — *Quamquam dolores* — expirou já.

Continúa o Sr. bispo na sua rebeldia ás leis e aos poderes do Estado, ou melhor aconselhado, arripia carreira e se submete, como deve, a essas leis e poderes?

A franqueza é sempre nobre. Sim ou não.

Não ha meio termo.

Não illuda a Roma com esse silencio sem explicação; não illuda ao Estado com o seu procedimento dubio.

Diga a Pio IX — *non possumus*, ou tenha a coragem de declarar excommungados, e fóra do gremio da Egreja, o Sr. visconde do Rio Branco e todos os maçons. Ou uma ou outra. Decida-se.

Os seus collegas desconfiã já da sua dubiedade.

O povo quer saber em que lei vive. Frei Vital, e Macedo Costa querem tambem saber se podem contar com um companheiro denodado na lucta.

Mascaras abaixo!

Ou pelo Estado, ou contra o Estado.

Ou brasileiro, ou romano.

Dê-nos o Sr. bispo do Rio de Janeiro noticias suas.

Parece que esta diocese não tem bispo! . . .

XXXIII.

Os bispos condemnados são abandonados pelos proprios collegas. — Começa o desprestigio do Sr. conselheiro Zacharias. — A *Nação* forçada pelos acontecimentos a dar-nos razão.

O estado de vacillação do governo na phase difficil pela qual está passando o paiz, produz o maior dos males que é — a duvida que se apodera do espirito publico, e com ella a desconfiança, que é a sua natural consequencia.

Desde o começo da luta se observa a dubiedade, a fraqueza, a inconsequente procrastinação de medidas (aliás incessantemente reclamadas) com que o governo imperial tem procedido, e em negocio de tanta transcendencia, como é a presente ostensiva contenda ecclesiastica e latente questão religiosa.

E se o povo se inquieta com a incerteza do seu futuro, o proprio episcopado, que tão imprudentemente se revoltou, igualmente se inquieta por não saber qual a sorte que definitivamente o aguarda!

O governo se esconde medroso, e os rebeldes se acautellão para atacar de emboscada.

Tal é a consequencia dos actos equivoccos e contraditorios, ora energicos momentaneamente, ora cobardes que tornão o governo cada vez mais incomprehensivel.

Com essa dubiedade e fraqueza contavão os *bispos* quando, para obedecerem a Pio IX, se con-

chavárão afim de resistirem ás nossas leis e ás auctoridades constituidas!

E calculárão bem!

Á excepção do sabio e venerando bispo do Cuyabá, todos os outros se alistárão na cruzada, certos de constrangerem os poderes publicos a cederem do que é constitucional, e a se entregarem á discricção da curia romana.

O bispo do Rio de Janeiro, como o temos dito, foi o primeiro que atacando de frente o direito de beneplacito deu execução a bullas não placitadas, fazendo-as effectivas contra um maçon, que por obsequio ao Sr. Rio Branco, proferio um discurso aliás muito comedido, e sem a menor offensa á Igreja.

O governo deixou impune a affronta á constituição politica do Imperio! Não cansaremos de o repetir.

Os outros, que estavam á espreita do que aconteceria ao primeiro que ousasse por tal modo perturbar a ordem publica, julgárão-se autorisados a atacar de frente o preceito constitucional; e cada um na sua diocese publicou a sua pastoral, cada qual mais insolita e tresloucada, ordenando a execução dessas bullas!

O governo se acobardou ainda!

E a rebeldia se animou!

Escolhido o de Pernambuco, para dar mais franco desenvolvimento ao plano de Roma, interdisse elle a irmandades, *ex-vi* das mesmas bullas não placitadas.

E o governo foi impassivel até que, provocado pelas reclamações solemnes das victimas, se vio forçado a intervir, proferindo a primeira palavra no negocio!

Mais de um anno era passado!

A demora no conselho de Estado, e as divergencias que se derão entre os ministros, são sabidas.

Entretanto, forão mandados levantar os interdictos.

A desobediencia do bispo de Pernambuco não se fez esperar.

O barbadinho, *ainda com o sangue na guelra*, e contando com o apoio e acção franca de todos os collegas conforme tinham ajustado, atirou-se aos mares, e bradou como um possesso: *non possumus!*

Não cumprio a ordem do governo, e obrigou os seus subordinados a que o acompanhassem no tresloucamento.

Bravo! muito bem! optimo! avante! bradárão os outros conspiradores.

E cada um forjou uma nova pastoral, sobre-sahindo em todas não só as costumadas bernardices romanas, como os maiores insultos á constituição e aos poderes do Estado! Nesses escriptos cada qual procurou exceder mais o arauto.

O governo sobresaltou-se, e apparentou vida! E dando uma satisfação ao paiz, já indignado pela inepecia e dezasos com que essa questão era tratada, mandou responsabilisar o bispo de Pernambuco.

O do Pará, chefe ostensivo da cruzada romana, e instigador principal de tudo quanto o paiz tem lamentado, incluindo mesmo o que no Pará está desgraçadamente occorrendo, não quiz ocupar lugar secundario na empresa, e cioso das glorias do de Pernambuco, provocou o governo a praticar com elle o mesmo que fizera com o estouvado barbadinho.

Lançou, por sua conta, interdictos! E sendo estes mandados levantar pelo poder competente, usou tambem do insidioso — *non possumus!*

Desobedeceu, como o outro, á ordem do governo, e foi igualmente mandado responsabilisar.

Ambos forão condemnados pelo supremo tribunal *de justiça*, e ambos recolhidos, cada um a uma for-

taleza, depois de commutada a pena de prisão com trabalho em prisão simples pelo poder moderador.

O negocio se tornou serio. O poder civil deu signaes de vida, e os criminosos forão constrangidos a cumprir a pena a que estavam condemnados.

Todos os outros bispos, cumplices dos condemnados, promovêrão manifestações em favor dos dous *martyres*, e todos lhes dirigirão felicitações pela importante figura que representavão.

Observando, porém, que o espirito publico se conservava calmo, e convencidos de que não lhes era possivel anarchisar o paiz em favor da religião delles, tantas vezes invocada para perturbar a ordem publica, convencido de que o supremo tribunal de justiça não distinguia os bispos dos demais cidadãos, quando tratava de punir o crime, procurarão amainar o sagrado zelo pela fé e pela Egreja; e cada um foi-se recolhendo aos bastidores, e tratando de viver como podesse, esperando occasião mais azada para conseguir o resultado a que aspirão.

Os dous que se arriscárão primeiro, contando com a sinceridade dos companheiros, os dous que confiárão de mais em quem só procurou dar homem por si, os dous imprudentes, se achão agora abandonados dos seus admiradores, e cada um, da sua fortaleza, contempla o descalabro da causa de seu irrisorio martyrio; e, já indignados, observão a indiferença e a ingratidão de todos quantos os animárão a ser máos cidadãos, e a rebellar-se abertamente contra as leis do imperio.

O bispo do Rio de Janeiro, calculando com o arcebisado a preencher, nem sequer vae mais beijar o anel dos Chrysostomos e Athanasios, e illude o governo, mostrando-se muito calmo e prudente, mas sem ter dado ordens em contrario ás que expedira para execução das bullas.

Nem este, e nem qualquer dos outros *denodados* defensores da Igreja, decretou interdictos, sabendo aliás, que em todas as irmandades, especialmente nesta Córte, ha grande numero de maçons.

Proclamarão a execução das bullas e se recolherão ao silencio !

E os dous condemnados vêem hoje os destroços da probidade ecclesiastica de seus companheiros de crusada, e maldizem da imprudencia que os levou a verem seus nomes inscriptos no rol dos culpados, esse registro tremendo onde para sempre, se lerá — Vital e Macedo !

Os homens de Roma não guardão fé, nem entre si.

Os dous condemnados avaliando bem o procedimento de quantos os acoroçoarão para o crime, e com promessa solemne de os acompanharem, chórão hoje os effeitos de sua imbecilidade, e se limitão, como distracção, a dirigir, de quando em quando, cartinhas de *namoro*, em forma de pastoraes, ás suas queridas e estremecidas ovelhas !

E D. Lacerda, do alto do seu palacio da Conceição, contempla os imbecis que confiárão nelle.

E todos, para prepararem o futuro, dizem que o mal se deve aos *estouvados*, que se atirarão, sem reflexão e antes de tempo, na luta !

Pensarão os outros que a prisão dos dous bastaria para lançar por terra governo, maçonaria, e liberaes: pensarão que, á custa de dous tresloucados, conseguirão a revolução contra o Estado; e que assim colherião elles a palma da victoria sem o minimo incommodo.

No altar de Pio IX immolárão os dous *cordeirinhos* Vital e Macedo ; mas observando que o sacrificio não abalava nem ao povo, nem ao governo, deixarão o templo, abandonando, amarrados, os dous

innocentes, até que alguma alma caridosa desate o nó que os aperta, e os deixe, livres, pastar nas campinas de suas dioceses.

Os outros bispos comprehendem o annexim popular: *boi solto lambe-se todo*; e, abrindo a mão, collocando na ponta do nariz o dedo polegar, fazem o seu comprimento aos bons collegas que estão vivendo á custa das esmolas do Sr. Junqueira.

Aos *martyres* dizem os outros: — « Basta de victimas. Não seremos nós que nos cumpromettámos para ter sorte igual á vossa.

« É mister trabalhar, e isto é difficilimo quando se está encarcerado. »

O governo entendeu que só devia mandar responsabilisar a dous, e desde logo os outros formárão o plano de se retrahir, hypocritas, para melhor e mais livremente servirem aos planos de Roma.

E porque muito lhes convém, para fallarem ao fanatismo, que os dous criminosos não sejam postos em liberdade, mandão em suas folhas repellir, em nome desse condemnado, o perdão, com que elles contão, especialmente se o imperio for entregue á regencia da princeza imperial.

Chrysostomo e Athanasio, que não encommendarão o sermão, se apressarão em mandar declarar pela imprensa que o perdão seria bem recebido por elles, e que o órgão do bispo do Rio de Janeiro faltára á sinceridade, á prudencia, e á verdade, bradando — fóra o perdão !

Dahi a indisposição em que os dous sentenciados se achão para com os seus collegas.

Pensarão que o governo procedesse igualmente para com todos, e que a todos, que tinham dado execução a essas bullas não placitadas, mandaria responsabilisar, como era seu dever.

O governo fez-lhes perfeita negação e contentou-se

com dous que lá estão na Ilha das Cobras e em S. João, e deu por finda a sua tarefa.

Os dous, que não se acclimão nesses novos ares, que lhes forão reservados, estão hoje irritados até contra os seus advogados espontaneos !

« Enquanto se vê requestado pelas velhas fidalgas d'Allemanha, o Sr. Zacarias começa a padecer da imprensa catholica no Brazil. »

O Sr. conselheiro Zacarias vae já recebendo o premio da facilidade com que desceu da sua cadeira de senador do imperio, para se assentar, entre os apostolos e figurando de presidente, no tapete da celeberrima *Catholica*.

A administração romana de S. Ex., a sua famosa presidencia, já está desconceituada ante os seus queridos padres !

A folha do bispo de Pernambuco, a *União*, publicou, sob o titulo *Correspondencia da Côrte* o seguinte, para o que chamamos a attenção do Sr. conselheiro :

« O povo catholico da côrte já incorporado, estaria ao ponto de fazer vulto capaz de actuar no animo de Cesar — *se outro fosse o presidente da Sociedade Catholica da Côrte* — mais proprio para as circumstancias, e mais agitador passivo do que contemporizador. Ser defensor de taes réos, não é tarefa para desprezar-se, ainda cedendo-se um pouco a favor de Cesar que, sendo poderoso, dispõe facilmente do cofre das graças mundanas. »

As defezas dos bispos, feitas pelo mesmo Sr. conselheiro, são apreciadas pela folha do bispo do Pará nos seguintes termos :

« Finda a accusação... principiou a defeza do conselheiro Zacarias, que deveria ser menos diffusa e mais frisante. O odioso e o ridiculo ahi muito indisporerão a certos membros do tribunal, amigos intimos do *procurador da corôa*. Sei disto. »

E, em quanto assim era tratado no Pará, S. Ex., a proposito de uma carta de frei Vital:

« Sem cessar revolvendo noute e dia
« Do antigo Lacio antigos manuscriptos,
« Do voraz tempo meio carcomidos
« Para depois tecer grossos volumes
« Do—H—sobre a pronuncia; ou se se deve
« A conjunção unir ao verbo ou nome
« Que marchão antes della no discurso.
« Compõe grandes Iliadas e tece
« Aos vaidosos magnatas seus sonetos. »

Está o Sr. conselheiro Zacarias sendo inculcado de ter, por seu desacerto na defeza espontanea, concorrido para a condemnação dos *divinos martyres*, dos *anjos*, dos *amabilissimos* Vital & Macedo, firma digna sem duvia de melhor sorte !

Queixem-se de si.

A despeito do — *Jesus autem tacebat* —, para que consentirão que o Sr. Zacarias fallasse ?

Para lhe pagarem assim ?

Nota-se ainda que o Sr. Candido Mendes acha-se, no conceito desses heróes, mais acreditado do que aquelle.

E nisto achamos razão aos desconfiados.

O Sr. Mendes, constante nas sachristias, e velho na escola ecclesiastica, tem sem duvida direito a ser melhor considerado entre os padres.

O Sr. Zacarias, já *despedido* do paço e pelo que protestou jámais ser ministro de Estado, é agora *despedido* tambem do episcopado !

O que prometterá S. Ex. em relação á Egreja ?

E assim se inutilisa um homem de saber e de talento !

A mesma associação catholica desta capital, apesar de todo o seu acatamento aos bispos condemnados, apesar de toda a sua humildade e subserviencia ao papa, apesar de suas ridiculas romarias á fortaleza

de S. João, não se pôde manter com credito ante os dous *martyres*!

Eis o conceito em que é tida por elles ;

« A fuga, ácerca da conferencia sobre o casamento civil, com relação ao modo porque teve ella lugar no dia 1.º do corrente, . . . fazendo-se um convite para reunião da assembléa geral no salão de Santo Antonio . . . é um facto lamentavel, que só exprime no gremio a depressão do espirito verdadeiramente catholico !

« E esta conferencia feita ás escondidas, sob um annuncio enganador, no meio de um pequeno numero de membros da associação catholica, que não precisão mais de catechese sobre o casamento religioso . . . é certamente uma vergonha á face dos dous illustres bispos escarcerados, e depois de condemnados a galés !

« Se Jesus ensinou aos homens essa coragem que attrahe e conquista, essa energia que seduz e encanta, essa gravidade que tanto impõe o respeito — cousas ainda ha pouco proferidas do alto do Vaticano — não foi para que hoje em dia, nesta obstinada luta em que se contempla o mais acrysolado exemplo de valor em dous principes da Egreja . . . se deparasse uma associação *catholica, apostolica, romana* — aconselhando por um lado aos bispos, já presos, tenaz resistencia á remissão e mais martyrios ; e por outro — a fuga e o temor do povo catholico ! »

Tudo isto é ridiculo.

A nada se terião atrevido os suissos de Roma, se o governo do Brazil fosse o que devia ser.

Ha quanto tempo estão as dioceses do Pará e de Pernambuco sujeitas á discrição de bispos suspensos e condemnados, regidas por prepostos delles, e, como elles, criminosos ?

Deixou que no Pará as cousas chegassem ás desgraças a que attingirão ; deixou que os pasquins epis-

copaes produzissem o seu effeito ; deixou que corresse o sangue ; e só agora, conforme o telegramma hontem publicado, e o diz a *Nação*, deu suas ordens, para que os criminosos governadores do bispado *providenciassem* no sentido do cumprimento das ordens para levantamento dos interdictos !

E a força moral do governo é tal que esses ousados prepostos dos bispos criminosos convocarão o clero para resolver sobre o cumprimento das ordens do mesmo governo !

De sorte que, as decisões do poder competente dependem, para sua execução, de que uma assembléa de padres as julgue legítimas e exequíveis !

A quanto se expõe quem não tem querido, ou não tem sabido cumprir severamente o seu dever !

Parece, porém, que o azorrague de Pio IX, encarnado nos dous insolitos breves ultimamente publicados, accordou o governo imperial do lethargo fatal em que tem jazido !

Que os meios até hoje empregados não são sufficientes a pôr termo á questão, e de modo a impor aos ecclesiasticos o devido respeito á soberania nacional, está felizmente confessado, por insuspeito órgão ministerial.

Depois disto, e se a inercia continuar, e se continuarmos na mesma degradação como até agora, o actual gabinete perderá de todo o direito ao respeito e consideração publica.

As cousas chegarão a um ponto donde não é mais possivel retroceder.

A *Nação* confessa isso.

Já não é pouco para nós, que tanta vez temos sido averbados de exaggeração, com quanto sobre a materia tenhamos escripto sempre leal e conscienciosamente.

Diz esse jornal :

« Já uma vez dissemos, e ainda repetimos, que ha tanto perigo em disfarçar como em exagerar a situação. Nós a reconhecemos grave, mesmo muito grave, e, em que ao governo pese ouvi-lo, confessamos de plano a necessidade, que á sua sábia observação não póde ter escapado, de sahir de um provisorio que já durou o tempo preciso á experiencia. Não julgamos todavia que pelos recentes actos da santa sé, a questão religiosa tenha entrado em uma phase inesperada com um contendor de mais, e uma esperança de menos. »

O contendor de mais é Pio IX !

A esperança de menos é a de concordata com a santa sé !

O governo vêr-se-ha forçado a confessar afinal que temos sido exactos em nossas considerações.

Pio IX não é um novo contendor, é inimigo antigo, sob cujas ordens e instrucção tem o episcopado se excedido descommunalmente entre nós.

Concordata — nunca por nós foi julgada possivel. Para ella, mantida a nossa lei constitucional, seria preciso revogar o *Syllabus*, e a *infallibilidade* não o póde permittir.

E a *Nação* o confirma nos seguintes termos :

« Se os direitos do *placet* e do recurso á corôa são obstaculos invenciveis a uma solução do conflicto, qual reclamão os muitos interesses da Igreja e do Estado, toda a esperança de um accôrdo honroso deve ser abandonada. »

É indestructivel que Pio IX não é auctoridade entre nós para impor-nos sua vontade, qualquer que ella seja, e especialmente no que concerne a preceitos de nossa lei, porque, como diz, e bem, a *Nação* :

« Não é um governo que está em causa, mas o governo. Só a vontade nacional manifestada por seus órgãos legitimos tem o direito de regular sobre *novas bases* as relações da Igreja e do Estado. Em

quanto fôr mantido o actual regimen, e nenhuma sociedade livre consentiria em modifica-lo no sentido das pretensões ultramontanas, não ha para o poder civil senão uma politica possivel, e é mante-lo e cumpri-lo, custe o que custar. Mais ou menos energia nos meios de acção, é tudo quanto póde ser aconselhado pelo curso das circumstancias.

« A ultima palavra do conflicto, preciso é repeti-lo até á saciedade, não póde ser esperada do Vaticano. A suprema auctoridade espiritual que rege dahi os destinos do catholicismo, não representa ainda mesmo uma parcella minima da soberania nacional.

« Consentidas ou não pelo chefe da Igreja, com seu protesto ou sem elle, as leis do Brazil serão cumpridas tão inteiramente como nellas se contém. »

Pretende porém a *Nação* que as relações do Estado com a Igreja, continuem as mesmas depois do concilio do Vaticano ! Diz essa folha :

« O concilio do Vaticano não é um facto que de qualquer modo tenda a modificar as relações preestabelecidas entre o poder espiritual e o poder civil. »

Não concordamos com a illustrada redacção desse jornal, quando pretende que o concilio do Vaticano não tendeu a modificar as relações do poder civil com o espiritual.

Basta que lhe lembremos que trata-se da Igreja do Estado, e que, pela constituição, só é como tal reconhecida aquella catholica apostolica romana, que foi *mandada continuar* em 1824. Toda a novidade que lhe foi accrescentada depois, desvirtuou essencialmente a Igreja que então era do Estado.

A constituição quando adoptou como do Estado a religião romana, tinha esta por principal fundamento a infallibilidade da Igreja, isto é, da assembléa de fieis em concilio geral, e de resoluções obrigativas ao catholicismo.

Desde que Pio IX, com o mais inqualificavel arbitrio, roubou á Igreja esse supremo e intransferivel attributo, e com elle se ornou, e o que é verdade, como arma politica para reivindicacão do poder temporal de que os povos da Italia o despojarão, mudou a natureza da Igreja constituindo-se *elle só* a Igreja.

Não foi isto que a constituição autorizou, e por tanto o concilio do Vaticano alterou radicalmente as relações em que, até antes de 1870, se achava o Estado para com a chamada santa sé.

Diga-se, pois, a verdade ao paiz. Os sophismas sempre são perfidos, e prejudicialissimos, especialmente se se trata da salvacão publica.

Não se illuda o governo com o phenomeno que se vae manifestando de profunda divergencia entre os bispos e seus sachristães.

A luta é somente entre quem mais porfia.

Os mais ousados, não soffrem os que procurão nas trevas e com estudada paciencia, levar de vencida os poderes do Estado.

Estes são mais perigosos do que aquelles.

A frei Vital prende-se em uma fortaleza, e a D. Lacerda supporta-se por sua hypocrisia!

Emquanto aquelle pratica o crime com franqueza, este se acoberta sob a capa da hypocrisia, e acommette reservadamente, anarchisando nas parochias de sua jurisdicção.

Emquanto aquelle diz com ousadia o que quer, este finge que obedece e desmoralisa. Procura humilde e submissamente encartar-se no arcebispado, roja-se, para, uma vez elevado a metropolitano do Brazil, levantar a viseira e fazer-nos guerra de morte.

A prudencia, portanto, em relação ás tropelias de Roma, já é uma imprudencia.

Revogue o governo o decreto acerca da negação de recurso ás suspensões *ex-informata conscientia*.

Ordene aos bispos que declarem em suas dioceses que as bullas não placitadas, por elles publicadas, não podem nem no espiritual, nem no temporal, ser cumpridas no imperio.

Faça responsabilisar os parochos que, por amor de seu interesse, obstão a casamentos e baptisados e a enterramentos, fundados nessas bullas.

Faça entrar em exercicio as irmandades criminosamente interdictas.

Declare aos bispos que se rebellaram contra a constituição e contra as leis do Estado, que, ou se retractarão para voltar ao gremio dos cidadãos brasileiros, ou perderão os beneficios; por se constituirem em obediencia a uma auctoridade estranha, e por conseguinte desnaturalisados.

Toda a demora é prejudicial.

Salve o paiz em quanto é tempo, ou o abysmará em uma terrivel guerra civil.

Basta de *prudencias imprudentes*.

Não humilhe a soberania nacional.

São estes os nossos votos e os do paiz sem distincção de partido.

XXXIV.

Ainda os prepostos dos bispos condemnados. — Duas cartas a este respeito. —
A insólita pastoral collectiva do episcopado chileno.

« Si contre toute prévision, des ministres du culte, aveuglés par le fanatisme, osaient introduire et propager un écrit émané de n'importe qui, excitant les citoyens à la révolte, ou contenant une provocation à la désobéissance aux lois, il y aurait lieu de reprimer ces actes coupables sans égard pour la qualité des personnes! »

A. S. MORIN.

Ha quasi um anno que as dioceses do Pará e de Pernambuco são governadas por funcionarios extra-legaes, de nomeação illegitima de bispos suspensos e condemnados pelo poder judiciario!

Ha quasi um anno que o governo imperial se conserva impassivel e autorisa com o seu silencio o estado anormal dessas dioceses!

Não temos cessado de reclamar contra isso; e o paiz inteiro o tem reclamado!

O interesse publico, como o particular, tem pa-decido com essa desordem.

E o governo imperial cala-se, retrahe-se, difficultando assim a sua propria acção!

Ainda mais: o governo imperial não só deixou de providenciar contra esse inaudito escandalo, como (com vergonha o dizemos) mandou que o Sr. ministro da justiça proclamasse na camara dos deputa-

dos como legítimos, e por elle reconhecidos, esses prepostos illegaes e criminosos !

E o Sr. ministro da justiça não escrupulisou em o declarar !

A consequencia de uma tal inepecia, e dessa inqualificavel cobardia, não podia deixar de ser a que hoje assombra o paiz, e colloca o mesmo governo na posição a mais afflictiva e humilde !

Ha muito que reclamamos, como o paiz, e especialmente o clero digno brasileiro tem reclamado, a revogação do Art. 2.º § 2.º do decreto n. 1911 de 28 de Março de 1857, pelo qual se priva de recurso aos clérigos suspensos extrajudicialmente, ou *ex informata conscientia*.

Essa voluntaria disposição, que o illustrado e respeitavel Sr. conselheiro Nabuco de Araujo, confiando de mais na boa fé e sinceridade dos suíços de Roma, ou por interesse occasional, tão imprudentemente encartou na legislação do paiz, e, o que mais admira, ainda ha pouco tempo sustentou no senado, a despeito das juridicas e judiciosas considerações com que o honrado Sr. senador Furtado combateu esse desvio do poder executivo, que assim se demittio inconsciente e ineptamente de uma attribuição suprema, e indispensavel á ordem e á segurança do Estado, continúa a vigorar !

Em presença do que se passa no paiz, em vista dos escandalos praticados por um episcopado sem criterio e escravizado ao despotismo da curia, convençemo-nos, fazendo justiça ao character e profundo saber do Sr. conselheiro Nabuco, de que estará S. Ex. arrependido desse seu erro, o qual actualmente tanto tem aproveitado aos energúmenos, mandados de Roma a debellar as nossas mais livres instituições.

O governo imperial devia ter já providenciado, revogando essa parte do citado decreto, para poder

exercer livre acção, e amparar o clero, actualmente espesinhado pelo despotismo dos bispos e victimado ao capricho ultramontano.

Cabe aqui observar, como uma dolorosa experiencia o tem demonstrado, — que o governo imperial, considera talvez uma virtude preterir qualquer providencia desde que é ella energicamente reclamada ! Parece que tudo quanto não é lembrado directa e positivamente pela *vontade* que nos rege, nenhum valor merece !

É um capricho fatal ao rei e ao povo.

É um erro de fataes consequencias, e que, sobre tudo, desacredita o systema politico adoptado.

Desde o começo da lucta, exigimos, em nome da liberdade do nosso clero, e como uma das principaes bases da acção do governo, essa revogação.

O governo imperial foi surdo a esse legitimo reclamo, e se esqueceu culposamente de providenciar como se lhe lembrava e lhe cumpria.

E tão longe levou o governo o seu capricho em sustentar essa monstruosidade, que, propôndo, na ultima sessão da camara dos deputados, o illustrado Sr. Dr. Pinheiro Guimarães, a revogação desse decreto, offerecendo para isso um projecto, o governo não consentio que fosse elle dado para ordem do dia e o dèixou assim no esquecimento.

Quanta imprevidencia !

O deputado opposicionista offerecêra ao governo um meio efficaz para salvar o Estado da pessima situação a que o redusira o episcopado: o deputado opposicionista teve o civismo de offerecer ao governo uma arma fortissima de defeza; e o governo desde-nhou inconvenientemente da generosa offerta !

Como foi imprevidente !

Affirmára entretanto que estava armado sufficientemente para fazer conter os rebeldes pastores.

E a sua arma unica era.... o silencio, a incuria, a procrastinação !

Chegou, porém, a occasião do arrependimento: e o seu capricho e o seu erro o embaraço !

É o castigo do vicio !

Lacum aperuit, et effodit eum; incidit, in foveam, quam fecit.

O paiz acaba de presenciar um dos maiores desatinos dos bispos rebeldes contra o Estado !

As cousas chegarão a ponto tal que, ou o governo imperial satisfaz já, e sem demora quanto temos em nome do paiz exigido, ou será desmoralisado para sempre.

Antes de revogar esse fatal decreto, tão imbecilmente mantido até agora, o governo ordenou aos governadores dos dois bispados (Pará e Pernambuco) prepostos dos condemnados Vital e Macedo o cumprimento da resolução que mandou levantar os interdictos das irmandades !

Os bispos de Pernambuco e do Pará, que, pela sua condição de condemnados criminalmente, não podem intervir nesse negocio, nem praticar acto algum official, se arrojarão a fazer uma insolente intimação ao Sr. presidente do conselho de ministros, de que — a ordem do governo *não ha de ser cumprida*, por quanto esses governadores, seus prepostos, não farão senão o que elles lhes determinarem !

Abertamente declararão que — *não querião dar execução á mesma ordem, e não consentirião que ella fosse cumprida !*

Os bispos de Pernambuco e do Pará, condemnados a quatro annos de prisão, e cumprindo ainda a respectiva sentença, dirigirão ao governo os seguintes insolitos officios:

« Minha prisão, na fortaleza de S. João, 7 de

Novembro de 1874. — Illm. e Exm. Sr. — Consta, segundo a *Nação* de hontem e o *Jornal do Commercio* de hoje, que o governo imperial mandára intimar tambem ao governador do bispado de Pernambuco que levantasse, no praso de oito dias, sob pena de responsabilidade criminal, os interdictos pelo humilde bispo de Olinda lançados ás irmandades recalcitrantes.

« Se, como parece, essa noticia não deixa de ter fundamento, cumpre declarar a V. Ex. que nem ao actual, nem aos demais governadores por mim nomeados, será possivel nas presentes circumstancias, levantar aquelles interdictos, além de outras razões, por lhes faltar poderes para tanto.

« O meu delegado naquella diocese, quer seja o actual ou outro qualquer por mim nomeado, só a pôde governar em virtude de certas e determinadas faculdades que lhe conferi, e entre essas nenhuma ha que o autorise a fazer o que d'elle ora exige o governo imperial.

« De sorte que, se porventura algum dos governadores houvesse (o que não é de esperar) que, cedendo ás ameaças e vexames, levantasse os interdictos, fóra das hypotheses da retractação ou eliminação dos maçons do seio das irmandades, hypotheses essas figuradas na sentença de interdicto, plenamente nullo e irritó seria o seu acto, assim como foi o do Sr. Dr. juiz de capellas.

« Portanto, responsabilisar sacerdotes só porque não praticão um acto para o qual fallece-lhes jurisdicção, é, releve-me V. Ex. dizer-lhe, injustiça, e injustiça clamorosa. Se nisto alguma responsabilidade deve haver, recaia ella tão sómente sobre o bispo que *não quiz* ou não pôde outorgar tal faculdade; tanto mais que hoje esta questão está affecta á *santa sé*.

« Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, presidente do conselho de ministros, encarregado interinamente dos negocios do imperio. — † Frei *Vital*, bispo de Olinda. »

« Minha prisão, na ilha das Cobras, 7 de Novembro de 1874. — Illm. e Exm. Sr. — Chegando ao meu conhecimento que o governo imperial acaba de transmittir ordens á presidencia do Pará para que seja intimado o governador daquelle bispado a levantar dentro de oito dias, sob pena de responsabilidade, a censura canonica com que fui obrigado a punir tres confrarias religiosas, acho conveniente communicar a V. Ex. que por portaria lavrada no mesmo dia em que nomeei os sacerdotes que em minha ausencia devião governar successivamente, como delegados meus, a diocese do Pará declarei nos termos mais expressos que nas faculdades a elles delegadas não se estendião a este ponto do levantamento dos interdictos em que me reservava todo o poder e ao summo pontifice, de tal modo que, se porventura alguma cousa tentassem neste sentido, ficaria o seu acto absolutamente nullo, irritado, e sem valor e effeito algum.

« Á vista disto, Exm. Senhor, seria uma injustiça intentar um processo judicial contra aquelles sacerdotes e condemna-los á prisão, por não fazerem elles um acto para o qual lhes fallece completamente a necessaria jurisdicção.

« Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. visconde do Rio Branco, ministro e secretario de estado, encarregado dos negocios do imperio. — † ANTONIO, bispo do Pará. »

O enfesado barbadinho, o audacioso jesuita,

esse que, depois de ter perdido a qualidade de cidadão brasileiro foi nomeado bispo de Olinda, pelo actual ministerio, o anarchisador da provincia de Pernambuco, o homem que de Roma veio commissio-nado para guerrear de frente as instituições liberaes que temos, e firmar entre nós o dominio papal, e o reinado dos negros filhos de Loyola, *ordena ao governo* que retire a ordem legal, que expedira !

Esse frade turbulento, e em nome de um *papado*, tão audaz e petulante como elle, declara ostentosamente ao governo, que a ordem deste não será cumprida, por que elle frade *não quer* !

Esse homem sem nacionalidade brasileira, e quando na forma de nossa lei, está impossibilitado de acção official, *intima* ao governo a sua resistencia a ordens leaes, e declara que quem deve decidir a questão é Pio IX, a quem, como pretendem os bispos e ultramontanos, se acha o negocio affecto !

O agitador do Pará, o homem dos pasquins na sua diocese, o chefe da rebeldia episcopal, e que como o outro, por obedecer de preferencia a uma auctoridade estranha ao imperio, está como aquelle no caso de ser desnaturalizado, affronta o governo imperial, não simplesmente com o irrisorio *non possumus*, mas com um arrogante e desbragado *não quero* !

A decisão de um recurso á corôa não é exequível sem o *placet* de Pio IX !

Sobre os poderes do Estado está o pontificado !

A constituição e as leis brasileiras estão sujeitas ás leis de Roma !

A soberania da nação desaparece ante a vontade do chefe ultramontano !

O Brazil deve, submisso, curvar-se ao poder do ex-rei de Roma, deve humilhar-se ante a vontade *suprema* do infallivel do Vaticano !

A diocese de Pernambuco, diz o energumeno preso na fortaleza de S. João, só hade ser regida pelas suas determinações e conforme as faculdades que elle conferir ao governador presente, ou ao que elle nomear !

O mesmo diz o famoso preso da *Ilha das Serpentes* .

Esses homens arrojados ameaçam a quem quer que execute as ordens de um poder competente no imperio, e declaram, alto e bom som, que o acto que envolva a execução do levantamento dos interdictos será plenamente nullo e irritó, como foi, diz elle, o do juiz de capellas !

Quanta audacia.

Assim é humilhada a soberania da nação !

Assim é desrespeitada a lei do imperio !

E são os homens do principio da auctoridade que consentem que por tal modo seja a auctoridade desmoralisada !

Até onde nos fez chegar o governo imperial !

O que diz a isso o Sr. visconde do Rio Branco ?

S. Ex. estará, sem duvida, arrependido de sua inacção e desidia, e de deixar correr á revelia um negocio que compromette seria e gravemente o paiz.

O Sr. ministro da justiça, actualmente em ferias, considerará ainda legitimo o preposto de frei Vital, e por tal o reconhecerá ?

Não estará arrependido da sua leviandade ?

O Sr. ministro da guerra não estará arrependido tambem de ter dispensado criminosamente na lei, transformando as prisões dos bispos condemnados em confortaveis habitações, proporcionando-lhes todos os gosos da vida ?

Não se horrorisará de si mesmo, considerando

que contra todos os principios de disciplina militar, contra leis positivas, cuja execução lhe é especialmente encarregada, tem permittido, que sentenciados que cumprem sentença em uma praça de guerra ahi recebem continencias militares, e tenham a liberdade de fazer predicas e propaganda em presença de millitares, e com o fim de desmoralisar as nossas leis e auctoridades constituídas ?

Como o governo prepara elle proprio difficuldades á sua acção !

Como se perde no labyrintho, que elle mesmo creou e em que se enreda !

Quanto seria mais facil, mais nobre, mais efficaç, a deportação opportuna desse enfesado jesuita !

O governo entendeu que eramos exagerados, e que pediamos violencias contra o *pobre martyr*; entretanto que apenas lembravamos a medida unica e efficaç na occasião !

Temos, porém, tido o prazer de vêr, que os que assim nos censuravão, estão já convencidos de que o governo, na obstinação de fazer pazes com quem só quer a guerra, não tem colhido senão rebaixamento e degradação !

O sentenciado da fortaleza de S. João, diz por sua conveniencia, que o negocio está sujeito á decisão do pontificado !

Como é insidioso esse frade !

Como se prevalece elle da dubiedade do governo !

O governo imperial, que tantos erros tem commettido neste negocio, não chegou entretanto até ahi. O governo não submetteu materia de direito politico nosso ao juizo formal de Pio IX.

O beneplacito, o recurso á corôa, a liberdade de consciencia no Brazil não são objectos de dominio da Egreja romana.

O ridiculo martyr ainda essa vez faltou á verdade, como tem faltado sempre.

O Sr. Rio Branco não desceu até ahí.

Teve a fraqueza, é verdade, de mandar o Sr. Penedo a Roma, compromettendo, força é confessa-lo, a dignidade do imperio, para sollicitar de Pio IX uma admoestação aos bispos. O Sr. Rio Branco apenas beijou o pé de Pio IX.

Mas foi castigado immediatamente por tamanho desazo. Pio IX o illudio, mandando por Antonelli escrever a famosa carta *Gesta tua*, cuja historia miseravel é bem conhecida de frei Vital, farcista, que a tem confessado e negado, conforme as ordens de Roma !

Nenhuma questão, porém, foi formalmente submettida á apreciação do pontificado.

O Sr. Rio Branco não desceu tanto.

As circumstancias, entretanto, forção S. Ex. a subir.

E ha de subir; porque Pio IX, com o seu proceder inconveniente, desrespeitoso, e indecente, o coage a elevar-se a altura de onde, como governo do imperio, jámais devêra ter descido.

Se outra razão não houvesse para isso, bastavão os insolentes breves de 18 de Maio, e de 26 de Agosto ultimo dirigidos aos criminosos Vital e Macedo, breves que são novas e directas provocações feitas ao governo imperial, confirmando quanto contém o celeberrimo—*Quamquam dolores*, —elogiando o procedimento, aliás condemnado, desses dous atrabiliarios, e acoroçoando-os a que prosigão na guerra contra o Estado !

Nenhum governo que se prese, que mantenha e garanta a soberania de sua nação, está presentemente em paz com o Vaticano.

Proclamada a infallibilidade, o papa proclamou-

se o rei dos reis, e quer sujeitar tudo a seus caprichos.

A dignidade o tem repellido por toda a parte. O papa perdeu completamente a paz e a virtude que o devião distinguir como sacerdote christão, e constituiu-se o flagello de todo o catholicismo.

Para com o Brazil tem elle procedido como um verdadeiro possessor.

Açulla os seus suissos aqui contra o povo e contra o governo!

Querem os leitores uma prova mais?

Conforme se lê na *Independencia Belga*, de 15 de Setembro proximo passado, Pio IX, para mais encorajar a resistencia do episcopado ás leis e poderes constituidos do Brazil, pretende elevar ao cardinalato o bispo que mais se distinguir no actual conflicto contra o Estado!

Não é mais possivel, mesmo por ser de uma abjecção incomprehensivel, que o Sr. Rio Branco pense ainda em concordata com a curia.

Pio IX o enxotaria de novo, se a tanto se humilhasse ainda!

Todas as nações catholicas sentem presentemente o guante abominavel de Pio IX!

O episcopado do Chile acaba de commetter um inaudito attentado.

Por occasião de ser alli promulgado o codigo criminal, no qual se definem os crimes, e se estabelecem as penas em que incorrem os ecclesiasticos, que abusando de suas faculdades no Estado, procedem contra as leis e as auctoridades legitimas, o arcebispo de Santiago (Rafael Valentim), e os bispos de Concepcion (José Hypolito) e de Serena (José Manuel) expedirão uma carta pastoral collectiva, pela qual lançarão *excommunhão maior* a todos que em razão de seus cargos contribuirão para a adopção das dis-

posições impugnadas pelo episcopado, bem como aos magistrados que executarem taes disposições !

O presidente da republica, os ministros, os conselheiros de Estado, senadores, deputados e magistrados forão todos excommungados ?

Damos em seguida a este artigo a integra desse audacioso commettimento dos executores das ordens de Pio IX naquella republica.

E assim se avilta a religião de Christo !

Roma insolente, procura anarchisar o mundo, e só por que Pio IX deseja recuperar a realza temporal, que aliás lhe fugio para sempre.

Chamamos a attenção do governo e do povo, para esse acto inqualificavel. Lêa nolle o governo a sorte que o aguarda, e ao paiz.

Suba, Sr. visconde do Rio Branco, suba com dignidade, e esmague a hydra, que raivosa nos accomette.

O clero romano no Chile, como no Perú, está nas mesmas idéas e tem as mesmas pretensões que o do imperio ; o plano é geral.

Deixaria o Sr. Rio Branco de propôr ao corpo legislativo as medidas convenientes á repressão dos abusos e escandalos dos bispos e de seus padres, com medo da excommunhão ?

Esquece-se S. Ex. de que, de ha muito, está solemnemente excommungado, e que o primeiro que por tal o declarou foi o capellão mór de Sua Magestade o Imperador ?

O que dirão em presença desse acontecimento do Chile os liberaes do *Syllabus*, que para ostentarem uma falsa submissão a Pio IX, nos lançarão a affronta de que pretendiamos, endeosando a Cesar, estabelecer um pontificado imperial !

No Chile ha algum Cesar para ser constituido pontifice ?

Temos dó dos que, sem poderem justificar-se da contradicção a que uma politica mesquinha os arrasta procurão achar nos outros a indignidade, que só a elles acabrunha.

Nós ficaremos no nosso posto. E elles? Serão brasileiros, depois de serem romanos, e conforme no futuro lhes dictar o seu interesse politico.

« Do meio, pois, (diz o *Novo Mundo*, de New-York) de posições tão contradictorias, de tantos liberaes renegados, que abraçando o *Syllabus* não córão de chamarem-se liberaes, destaquem-se os sinceros defensores da consciencia e da razão.»

Consta-nos que o conselho de Estado pleno foi convocado para deliberar sobre a questão, attentas as novas circumstancias a que ella chegou, e para aconselhar as medidas a adoptar.

A situação, a que o governo imperial, por sua desidia deixou attingir essa questão, é gravissima.

Lembrem-se os illustres conselheiros, lembre-se o governo, lembre-se o imperador que, nas graves enfermidades, só os remedios supremos e energeticos podêm salvar.

É indispensavel fazer sentir a Roma, que o Brazil nada cede de sua dignidade, e que manterá a todo o custo a sua soberania.

É indispensavel dizer com franqueza e hombridade a Pio IX, que o Brazil não admittre Egreja do Estado nas condições em que elle, com tanta impertinencia, a constitue.

É indispensavel que aos bispos e padres que o acompanhão, se faça sentir que, apartados, como elles se achão da communhão politica brasileira, constituindo-se de preferencia subditos pontificios e romanos, leem perdido os foros de cidadão brasileiros e como taes tem tambem perdido os beneficios; e que, como provocadores de desordens, e promotores

de anarchia, são nocivos ao Estado, e não podem deixar de ser deportados.

Não é possível mais conservar no corpo de nosso direito a desastrada disposição que, negando ao clérigo o recurso do julgamento extra-judicial — *ex informata conscientia* — o obriga a obedecer aos prelados romanos, preteridas a nossa constituição e a nossa lei.

Recorra o governo á historia, e achará exemplos nobres, que o guiem.

Quando Luiz XVI mandou processar e prender o cardeal de Rohan pelo negocio do *collar*, Pio VI quiz avocar a Roma a causa daquelle prelado e entrar em correspondencia com elle; mas o rei, desconhecendo todos os privilegios allegados pelo papa, apenas consentio por muito favor, que uma carta ou breve de Pio VI lhe fosse lida na prisão, sem se lhe deixar cópia. O cardeal foi julgado em França, e o juizo que pronunciárão contra elle em Roma não produziu effeito algum.

José II suspendeu, dimittio o desterrou bispos que se correspondêrão com Pio VI, e publicárão breves deste pontifice, e os fizerão executar sem previa licença do governo austriaco.

O mesmo José II, quando iniciou suas reformas, recebeu de Pio VI um breve fazendo algumas observações a respeito, mas o mesmo governo austriaco recambiou esse breve por inconveniente!

Um bispo de Vizeu escreveu para Roma dizendo qual era o triste estado do governo de D. Sebastião; este rei, tendo conhecimento disto, chamou o bispo á sua presença, reprehendeu-o severamente, e lhe ordenou que renunciasse o lugar, para da-lo a quem provocasse menos queixas e se mostrasse mais digno e mais ajudado.

Portugal offerece-nos grandes e nobres exemplos.

Jamais os reis *fidelissimos* deixárão de manter a

dignidade, a independencia, e a soberania nacional nas lutas que tiverão com o pontificado.

Por muitas vezes a curia romana manifestou pretensões exageradas, e outras tantas foi nobremente repellida.

Porque ficará o Brazil áquem de tão nobres exemplos ?

Nas gravissimas circumstancias a que nos levãrão a petulancia de uns, e a inercia e a cobardia de outros, é indispensavel lançar mão dos mais energeticos remedios.

No Pará, diz dalli um telegramma, todo o clero (conforme as instrucções do ousado criminoso Macedo Costa) protestou contra a ordem do governo dirigida ao governador do bispado !

É franca a opposição dos padres romanos ás leis e aos poderes do Estado !

O mesmo acontecerá em Pernambuco.

Macedo Costa não se contenta em oppôr o seu *não quero* ás ordens leaes do governo, — diffama para o exterior o imperador, a princeza imperial, o poder judiciario e o paiz.

Além das cartas que já publicamos, dirigio elle outra a um seu collega da Europa em que falta á verdade, e pinta, conforme sua conveniencia, a situação em que se acha.

Diz elle nessa carta :

« O governo do imperador não teve a coragem de executar a sentença do tribunal. A clemencia perdoou-me os trabalhos, e condemnou-me a quatro annos de prisão simples. Estou desterrado em uma ilha da bahia do Rio de Janeiro, chamada a Ilha das Cobras (*ile des serpents*).

« Que este nome não vos aterre, meu amigo ; não está escripto no Psalmo : *Super aspidem et basiliscum ambulabis ?*

« Em summa, aqui não ha senão soldados e galés, estou no meio de balas e armstrongs. Posso dar alguns passos entre as muralhas da fortaleza. »

Nem sequer tem esse padre a sizudez que o seu cargo lhe impõe !

E com inimigos dessa ordem, com os homens sem fé, sem amor do paiz, não se póde, não se deve ter condescendencias.

Os meios até hoje empregados não são efficazes ou não bastão, como o proprio governo já o reconhece.

Imperador, ministros e conselho de Estado se reúnem para curar da chaga que corrôe o paiz !

O que farão elles !

Se o patriotismo os dirige, se a nação brasileira lhes merece toda a dedicação, se a honra, a dignidade e a soberania nacional lhes determinão a acção, o paiz será salvo !

Revogação do *ex informata conscientia* ;

Expulsão dos jesuitas e de todo o seu rebanho de irmãs da caridade ;

Deportação de todos os bispos rebeldes e dos padres abjectos e subservientes que se degradão a ser seus instrumentos.

Tudo isto cabe nas attribuições do poder executivo, firmado em leis ainda não revogadas, e na propria constituição politica.

O resto será provido pelo poder legislativo, e é — a separação da Igreja do Estado, e plena liberdade de cultos, para garantir a liberdade de consciencia.

Roma assim o quer, assim o tenha.

Suba, Sr. visconde do Rio Branco ; descarte-se dos companheiros que compromettem a causa mais santa e mais grave do imperio ; mostre-se na altura de sua missão e cumpra o seu dever.

Não tem coragem para isso?
Deixe o poder.
Saiba morrer quem viver não soube!

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1874.

Eis a pastoral do episcopado do Chile :

PASTORAL DO ARCEBISPO DE SANTIAGO E BISPOS DA
CONCEPTION E SERENA.

EXCOMMUNHÃO MAIOR AOS QUE CONCORRÊRÃO COM SEU VOTO PARA
APPROVAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO CODIGO PENAL, IMPUGNADAS
PELOS BISPOS.

A MESMA EXCOMMUNHÃO AOS MAGISTRADOS QUE EXECUTAREM TAES LEIS.

OS LEGISLADORES EXCOMMUNGADOS, PARA SEREM ABSOLVIDOS,
DEVEM REPARAR PUBLICAMENTE O ESCANDALO.

A ABSOLVIÇÃO DA EXCOMMUNHÃO SE RESERVA AOS BISPOS.

« Governo da diocese. — Os abaixo assignados arcebispo e bispos, aos sacerdotes das respectivas dioceses, saude.

« Querendo uniformisar o procedimento dos sacerdotes que administram os sacramentos da penitencia, eucharistia, e santo viatico, nos parece conveniente dar instrucções sobre o modo de tratar aos catholicos que no desempenho dos cargos publicos violam as leis de Deus Nosso Senhor e de Sua Santa Igreja ; afim de que, na applicação dos principios de moral, se evitem divergencias que produzam funestos resultados aos fieis em geral e em particular aos penitentes acima mencionados, quer seja causando escandalos com a diversidade de procedimento, quer impondo onus ex-

cessivos ás consciencias, ou deixando-os com peccados que possam causar a perdição de suas almas.

« Para cumprimento de nossos desejos desde já advertimos que convém desvanecer certos erros, que tem chegado a contaminar intelligencias não vulgares de alguns catholicos.

« A maxima de que o homem collocado em alta posição se emancipa da lei de Deus e da Igreja, é falsa e até se pôde dizer impia, se se attender ao menoscabo que envolve da lei divina.

« Repetidas vezes se nos diz nas santas escripturas, que perante Deus não ha distincção; o pobre e o rico, o servo e o amo, o monarcha e o subdito, todos estão igualmente submettidos á lei do Senhor; e ninguém pôde excusar-se de observa-la, por maior que seja o poder que os homens lhe tenham conferido.

« Por isto o apostolo S. Pedro em sua epistola 1.ª, cap. 1.º v. 17 dizia: « Vós que invocaes como pae aquelle, que sem exceptuar pessoas, julga, segundo o merito de cada um, vivei em temor durante o tempo da vossa peregrinação. »

« Não pôde, pois, ninguém pretender que, a titulo de legislador, magistrado ou potentado, ainda que soberano, lhe seja licito sancionar leis, ou impor preceitos e decretos, que vão de encontro ás leis de Deus ou da Igreja, ou impellir aos catholicos a infringi-las, quaesquer que sejam os motivos com que pretendão justificar taes disposições.

« Agora, pois, está fóra de duvida, que se tem tratado, e se trata mesmo, de sancionar leis, como as que acima mencionamos; e todos os prelados nos manifestamos assim contra o senado a respeito de algumas disposições do codigo penal. E como forão tão publicos os debates e a discussão sobre tal assumpto, não é crível que haja catholico que possa allegar ignorancia.

« A respeito do dito código penal, ha cousas que saltão aos olhos ainda dos menos perspicazes. O papa segundo o concilio de Florença, é o mestre universal dos christãos, e esse magisterio foi definido pelo concilio do Vaticano como infallivel quanto ao dogma e á moral.

« Todos, pois, estão obrigados, sob pena de condemnação eterna, a obedecer a suas decisões e mandatos nessas materias.

« O ultimo dos concilios citados declarou tambem que, as prohibições dos governos não eximem daquella obediencia.

« Não é raro agora que se dictem leis contra as de Deus e sua Igreja até por governos que se dizem catholicos.

« É notorio que assim tem succedido na Austria, Hespanha, Italia, e em alguns paizes da America catholica.

« Naturalmente o papa de ordinario adverte que é réo de condemnação eterna quem executa taes leis. Mesmo sem declaração do papa, os bispos e sacerdotes tem de ensinar no exercicio de seu ministerio, que perdem sua alma os que não evitão a execução de semelhantes leis, mandamentos e decretos dos magistrados do Estado. Assim, pois, as penas que pretende o governo, em seu projecto do código penal, impôr aos catholicos que cumprem disposições pontificias, e excitão a inobservancia da lei; aos ministros da religião catholica que ensinão aos fieis a não darem cumprimento a taes leis, decretos e mandatos sob pena de se tornarem réos de condemnação eterna, e a outras deste genero, que só podem ter logar nos casos de uma aberta perseguição á nossa santa religião.

« É de fé que quando a ordem dos homens se oppõe á de Deus, aquella deve ser desobedecida, e *esta religiosamente cumprida.*

« Mas o código que impõe penas a quem não desobedece a Deus para obedecer aos homens, colloca os catholicos na inevitavel escolha de offender a Deus cumprindo tal lei humana, ou serem tratados como criminosos e soffrerem castigos só por serem fieis a Deus e á sua religião.

« Ou a condemnação de suas almas, ou o desterro e prisão.

« Haverá catholico por menos instruido que seja em sua religião, ou menos pobre de senso commum, que julgue por qualquer motivo ser licito a approvação de taes leis ?

« Nos parece, pois, que illude-se quem julga, que o que coopera com o seu voto para a sanção de semelhantes leis o faça com consciencia.

« Demais, em relação a legisladores e magistrados principaes do Estado, deve ter-se bem presente a excommunhão reservada á santa sé em que incorrem os que dictão leis e decretos contra a liberdade e direitos da Igreja e mesmo pelo facto de executar taes actos.

« Bem conhecida é a constituição *Apostolicæ Sedis* de 4 de Outubro de 1869, na qual sua santidade reduz as innumeradas censuras fulminadas pelos sagrados canones vigentes na Igreja universal a um certo numero. Na dita constituição, logo apoz a epigraphie: *Excommunicationes latæ sententiæ specialis modo Romano Pontifice reservatæ*, o numero VII termina por estas palavras :

« *Item edentes leges vel Decreta contra libertatem seu juro Ecclesiæ.*

« Assim, pois, se algum catholico que houver contribuido com o seu voto para dictar as leis a que acima nos referimos, que indubitavelmente são contra os direitos e liberdade da Igreja, sujeitar-se ao sacramento da penitencia, convém facilitar-lhe o remedio á

sua molestia espiritual, absolvendo-o, para o que sua santidade nos concedeu poder, já que a distancia difficulta o apresentar-se ao papa.

« Mas, os confessores devem observar pontualmente o que ordena o ritual romano sobre a administração do sacramento da penitencia, quando expressamente prohibe dar a absolvição aos que causarão escandalo publico sem que publicamente satisfação e reparem o escandalo.

« Não sómente as faltas que acarretão á excommunhão são por sua natureza da maior publicidade, como tambem o escandalo que causão é muito transcendental, quando os catholicos vêem praticar actos religiosos e receber sacramento, os que, apezar das censuras da Igreja, concorrem a dictar leis oppostas aos mandamentos do Senhor, á liberdade e direitos da mesma Igreja.

« Os fieis que não tem sólida instrucção na materia observão o menospreço ás doutrinas e leis da Igreja, que ostentão pessoas de tão alta jerarchia social exteriormente e nas suas palavras religiosas, chegão a pensar que ou as censuras e prohibições tendem unicamente a infundir terror, ou não alcanção aos que dizem que elles só tratão de politica.

Recommendamos encarecidamente que vos conduaes segundo as instrucções que contém esta nossa carta pastoral, porque ellas são a regra que estabelece a doutrina da nossa santa Igreja.

« Cuidae ao mesmo tempo em ensinar tão salutar doutrina a todos aquelles entre os quaes exerceis o vosso santo ministerio.

. « Firmada nesta cidade de Santiago, aos 5 de Outubro de 1874.—*Rafael Valentin*, arcebispo de Santiago.—*José Hypolito*, bispo da Conception.—*José Manuel*, bispo de Serena. »

XXXV.

As fataes hesitações do governo. — Appello ao presidente do conselho.
— Vergonhosa retractação de um rei.

A familia, a patria, a honra e a propria consciencia perigão !

Pio IX afronta-nos ; temos no seio do paiz os mais ousados inimigos da liberdade ! A omnipotencia papal, o despotismo do clero, a vingança de Roma batem-nos ás portas !

E o governo imperial... medita !

Ha mais de dous annos que os governadores desta terra, recolhidos em mysteroso silencio, pensão, reflectem e... se acobardão ?

Ha mais de dous annos o povo soffre, a rebeldia episcopal sobe, e o governo imperial desce !

Ha mais de dous annos amargas queixas chegam ao governo reclamando providencias indispensaveis.

E entretanto o governo imperial reflecte, medita e... nada resolve !

O conselho de Estado pleno reunio-se.

Foi-lhe, porventura, pedido o seu voto sobre a questão a mais palpitante e momentosa ?

O que resultou da consulta, o que pretende o governo, qual a sorte que aguarda o imperio ?

Latet anguis in herba !

Lê-se no *Jornal do Commercio* de hontem :

« CONVOCAÇÃO DAS CAMARAS.— Apenas se encerrou a sessão legislativa deste anno, e mesmo antes disso, espalhou-se que o governo convocaria para Março uma sessão extraordinaria das camaras, afim de adiantar a discussão da reforma eleitoral, e ser ella votada a tempo de se fazerem as proximas eleições pela nova lei, sem necessidade de adiar a reunião da futura legislatura.

« Que o governo teve effectivamente esta idéa, póde inferir-se do facto de ter sido hontem ouvido o conselho de Estado pleno sobre a conveniencia da medida. Consta-nos que a maioria dos conselheiros se pronunciou contra ella; e, á vista disto, e mesmo de alguns indicios mais, crêmos poder assegurar que não haverá convocação extraordinaria do corpo legislativo. »

Parece, pois, que a materia mais importante a tratar nesta occasião, a que perturba todas as nossas relações sociaes, e sob cuja pessima impressão se achão todos os animos, nem sequer foi lembrada !

Pensou-se em reunir ou não, extraordinariamente. o parlamento, e só para satisfazer o capricho imperial, o da adopção de uma lei de eleição indirecta !

E porque o governo se teme de antecipar a reunião dos legisladores, por quanto necessita viver por mais alguns mezes, se assentou que não se fizesse a convocação para trabalhos extraordinarios do corpo legislativo.

O governo, portanto, não manifesta o minimo interesse de providenciar sobre a encandescente questão, que preoccupa tristemente o imperio !

Viva, pois, o governo, e morra o paiz !

ConsERVE-se o gabinete, e pereça a liberdade de consciencia !

Mantenha-se a monarchia romana, embora se destrua o imperio do Brazil !

Respeite-se a vontade do papa, e sacrifique-se a soberania nacional!

Abrace-se o throno com o altar, e reduza-se o povo á condição de escravo!

Mantenha-se o Sr. Rio Branco no poder, ainda que com sacrificio de todo o futuro do Brazil!

Assim o quer, assim o manda quem *reina, governa e administra!*

Entretanto, para que fique o espirito publico em maior anciedade, se propala que o governo imperial nutre ainda a esperanza de accôrdo com a curia romana!

Temos ouvido que o ministro do imperador, em Roma, já está munido de *importancia sufficiente e necessaria* a exigir de Pio IX um *conchavo* consistindo em *encher o cofre da curia*, e socegar o governo imperial, tirando de sobre elle o peso enorme da questão agitada sobre Egreja e sobre religião!

Consta que o governo se contenta com a declaração de que a maçonaria do Brazil fica isenta das comminações pontificias contra as sociedades secretas!

Com isso se satisfaz o Sr. Rio Branco, porque isso satisfaz á vontade imperial, que, por tal arte conseguirá abafar a opinião do paiz, enquanto converte em lei do Estado a proposta do governo para a lei eleitoral!

E será, por essa fórma, a grave questão ecclesiastico-religiosa reduzida, para illudir o paiz, a uma simples questão de interesses pessoas de maçons!

Como se se tratasse já de maçonaria! Como se a maçonaria acceitasse o mesquinho favor, pelo qual tanto se empenha o Sr. Rio Branco?

A maçonaria não dá peso algum a essas bullas de excommunhão.

Tanto lhe importa que Pio IX a amaldiçoê, como que a abençoê.

Desse energumeno, o bem ou o mal são iguaes.

Se a maçonaria se empenha por alguma cousa é pela independencia do Estado, é pela soberania da nação, pela prosperidade e engrandecimento do paiz, pela victoria das sãs doutrinas sociaes, convenientes a todos os povos e ante as quaes ninguem deve ter preferencias e nem ser perseguido por motivo de religião e de culto.

Mas, pelo que se observa, tudo tende a ser amesquinhado entre nós !

Se reflectimos sobre quanto aconteceu a Paula Souza (o velho), a Euzebio e a tantos outros vultos respeitaveis, que cahirão no desagrado imperial, e que até o fim da vida soffrêrão os effeitos de sua dignidade, parece-nos, attento o que se passa, que se premedita a mais estrondosa vingança contra o Sr. Rio Branco, e para puni-lo da ousadia com a qual José Maria da Silva Paranhos se exprimio no senado, quando, *enchotado do paço como o creado que furtára o relógio do amo*, teve o mais nobre desabafo, pela falta de consideração, e de boa fé com que foi tratado em relação á sua missão do Rio da Prata.

Na verdade: obrigar um homem a subscrever, sustentar e empregar todos os sacrificios, para fazer passar uma idéa por elle mesmo, antes, hostilisada, como o paiz atonito contemplou no grande drama parlamentar da lei de emancipação ;

Obriga-lo ainda a tomar sobre seus hombros o encargo de chefe de um grupo maçónico, accumulando a presidencia do conselho de ministros, quando o episcopado se declarava em hostilidade aberta á maçonaria ;

Obriga-lo a conservar essa dupla difficilima posição sendo constantemente injuriado, calumniado ; e priva-lo de acção para reagir dignamente e fazer-se *respeitar* ;

Obriga-lo a assistir impassivel ao descalbro de todas as essenciaes prerogativas constitucionaes, tornando-o o ludribio dos bispos romanos e do paiz inteiro, que o contempla já com profundo desgosto pela sua inercia, negligencia e desidia;

Obriga-lo a soffrer todos os vexames, supportar uma camara desconfiada e sem opinião; a transigir perenemente, e muita vez desgraçadamente, e só para que elle consiga, e por quaesquer meios, a passagem de uma idéa alheia, e que lhe é imposta;

Obriga-lo a uma posição sempre contradictoria e repugnante;

É esmaga-lo sob o mais terrivel guante, para depois dizer-lhe sobranceiro: *retira-te. . . estou vingado !*

Se não é isto, não sabemos o que seja.

Se não é uma vingança que se exerce, é uma terrivel mystificação que se opera contra o paiz.

E para que?

Nem ao menos nos quererão conservar a Carta de alforria, que nos foi outorgada em 1824 ?

Não será isto tambem ?

Então é a loucura, e bem podemos dizer:

Quos Deus vult perdere, prius dementat.

Na verdade o espirito se perde no meio de mil contrarias conjecturas, ao apreciar quanto se está dando no correr desta gravissima questão romana !

Se o governo não tivesse solememente declarado, que não subordinaria á pretensão pontificia nenhum preceito constitucional;

Se o governo tivesse desprezado o recurso que as irmandades religiosas lhe dirigião;

Se o governo não tivesse mandado responsabilisar os bispos, e lhes reconhecesse toda a auctoridade que elles se arrogão;

Seria comprehendido.

O governo assim procedendo, definir-se-hia lealmente, manifestando a sua intenção de considerar o pontifice romano como primeira, principal e, mesmo, unica auctoridade de vontade exequivel no imperio.

Mas o governo nega abertamente tal superioridade, arma-se de coragem e promette reagir ! Entretanto chegada a occasião de empregar os meios a seu alcance para fazer respeitar os inconcussos direitos politicos do povo brasileiro, estaca, como que espavorido, e deixa que livremente lhe digam os bispos — *não quero !*

Estarão bispos e governo armados, pela mesma potencia, uns contra os outros ?

E assim armados, e em hostilidade aberta, mas com effeitos mutuamente neutralisados, servem apenas de divertimento a quem quer que assim os habilite para representarem a mais irrisoria das farças !

Le roi s'amuse !

Podemos dizer com La Fontaine:

Des enfans de Japhet toujours une moitié

Fournira des armes à l'autre !

Dizer que o governo está armado, e conservar armados os bispos; expedir ordens na certeza de que não serão cumpridas; mostrar arrogancia para ser desprestigiado: dizer—ordem, contando com a mais estrepitosa gargalhada de desobediencia acintosa; proclamar-se superior, para ser reduzido á subserviencia — são cousas que não se comprehendem.

E tal é a farça que se representa no imperio, entre o governo e o episcopado !

E porque ?

Parece que o *capitão Tiberio* não poderá jámais conter-se ante o *fantasma branco*.

A illusão o faz tremer e cahir desastradamente

e em regra. Armado até aos dentes, falta-lhe a coragem, deixa em paz a *visão*, e foge espavorido.

O governo, que não teve calma ainda para bem avaliar esse fantasma chamado Igreja do Estado, treme de susto ante elle, e com o seu temor compromette o futuro do paiz, e até do imperio!

O Sr. Rio Branco, todo absorto ante o *seu* projecto de lei eleitoral, não teve tempo, não pôde ou não soube estudar a questão ecclesiastica, como ella se acha estabelecida!

Quanto perde o paiz em que o Sr. Rio Branco jámais tome á sua conta uma responsabilidade séria!

Uma homem do talento de S. Ex. devia ser menos passivo na obediencia, para ser mais activo no desempenho do seu proprio pensamento.

Faça-nos S. Ex. um favor: estude séria e desinteressadamente esta questão, e, estamos certos, ha de repellir a parcella do romanismo que lhe é imposta, para se constituir brasileiro, e assim elevar-se á posição a que seu talento e illustração lhe dão direito.

Tivesse S. Ex. vontade, uma vez sequer, e tudo conseguiria, deixando um nome glorioso na historia patria.

Quando S. Ex. tem affirmado que devemos a todo o custo manter uma Igreja do Estado, nem tem com isso manifestado estudo da materia, e nem mesmo expressado a sua consciencia.

As conveniencias matárão o notavel escriptor liberal de 1848!

Porque não tomou S. Ex. as lições que lhe deu o seu digno mestre, o respeitavel e respeitado Marquez do Paraná?

Imite-o, ao menos, na vontade firme e inabalavel.

Tenha coragem, Sr. visconde!

Ainda é tempo: salve-se e salve o paiz.

Atire para bem longe essa Igreja do Estado, que presidida pelo *amabilissimo* Pio IX é o maior flagello do Brazil.

Attenda S. Ex.:

A maioria não pôde impôr suas crenças á minoria, nem constitui-las em lei.

A maioria deve preponderar na escolha dos magistrados, na adopção de medidas que interessem á segurança do Estado, quer no exterior, quer no interior.

Em materia, porém, de religião a maioria não pôde e nem deve ter nada mais do que a minoria.

Não tem direito perfeito a privilegio algum.

A presumpção de que só ella professa a verdade é por de mais irrisoria.

Não é pelo numero dos adherentes que se julga da bondade de uma causa; a maioria não tem, pois, direito a nenhuma preferencia em materia de crença, ou em materia religiosa.

O Estado é de todo incompetente para impor em materia de fé.

Administrem-se as religiões a si mesmas e o governo não pôde e nem deve intervir senão para manter a todas as religiões uma igual liberdade, porquanto, toda a sua interferencia é iniqua e oppressiva.

Uma Igreja do Estado além de summamente contraposta á liberdade de consciencia, e ao livre exercicio do culto, traz desvantagens de natureza gravissima, porquanto além de tender para uma desigualdade no Estado, provoca de ordinario a anarchia, sempre que os chamados chefes da Igreja não são satisfeitos em todas as suas pretensões, ainda as mais caprichosas.

O clero jámais se sujeita á lei commum; repu-

ta-se privilegiado, e quer distincções incompatíveis com a ordem e segurança publica.

Tem permanente pretensão ao dominio, e só aspira abafar todas as seitas rivaes.

Não se resigna a ser privado de uma protecção privilegiada.

Desde que se trata de o fazer observar as leis que o governo lhe prescreve, como condição da aliança, o cléro murmura, protesta, ameaça, agita o paiz, clama que o perseguem, e por toda a parte planta o desgosto, o descontentamento, a indisposição, o odio, como semente da qual brotará a sublevação dos povos, e só em proveito d'elle o anarchisador!

Todos esses inconvenientes cessão com a separação absoluta da Igreja do Estado.

Só assim se consegue a plena neutralidade entre todas as religiões. A nenhuma se conceda subvenção, nem privilegio e em nenhuma se envolva o Estado.

Só assim se põe termo ás querellas, aos conflictos, ás divisões, aos odios resultantes da luta permanente entre dous poderes.

« Os progressos do espirito humano, diz Morin, tendem cada vez mais a enfraquecer as revelações, a nullificar o sobrenatural, a fazer predominar a influencia da razão e, por conseguinte, a fazer desaparecer as instiuições civis, baseadas na religião.

« Quanto mais a sciencia se propaga, mais se comprehende que a religião deve ser livre á consciencia individual, que o Estado é incompetente nesta materia, que toda a intervenção de sua parte é oppressiva, e que deve elle renunciar a regulamentar os cultos. »

A verdadeira liberdade de um povo funda-se portanto e sobretudo na liberdade plena de cultos que lhe concedão.

A Igreja do Estado, especialmente se ella é romana, traz em constante sobresalto aos cidadãos, por

que onde ella domina as tendencias para o depotismo apparecem.

E tão inconveniente é uma tal instituição, que os proprios reis absolutos que a adoptão em seus Estados, e quasi sempre como auxiliadora do seu poder illimitado, tem sempre lutado contra as exageradas exigencias de Roma.

Uma Igreja do Estado é o mais certo incentivo da immoralidade de um povo.

Onde a religião não é obrigada, e os respectivos pastores não são subsidiados pelo Estado, o povo é essencialmente religioso. Um culto, entre outros, trata sempre de elevar-se pela moralidade e pelas virtudes de seus sectarios.

Onde a Igreja é obrigada, o culto perde a sua indispensavel voluntariedade, reduz-se a uma simples funcção official. Uma Igreja do Estado cria fanaticos, mas não religiosos devotados e sinceros.

Uma religião do Estado obriga ao perjurio permanentemente, desde que seja exigido o juramento de mante-la dos que são encarregados de funcções publicas, como acontece no Brazil.

À medida que para as altas posições sociaes se exige que se adopte uma religião determinada, o interesse individual supera a crença, e tanto mais que a retractação que se exige não póde ir além dos effeitos para os quaes é ella determinada.

E, para gosar dos direitos civis e politicos dependentes de uma Igreja dominante, o que nos diz a historia ?

Quanta immoralidade se tem para isso praticado !

As exigencias da Igreja romana em jaes circumstancias vão além da immoralidade e da petulancia clerical, chegam ao absurdo e ao ridiculo.

Tudo, porém, se tem promettido e jurado para a obtenção de um alto cargo !

A religião nesse caso é um meio de aquisição, como outro qualquer de importancia occasional.

Exhibamos um exemplo que nos fornece o *The Mail* (de Londres) de 21 de Setembro deste anno, onde vem exarada integralmente a retractação vergonhosa a que se prestou Frederico Augusto II, eleitor da Saxonia, em fins do seculo XVII.

Era elle lutherano, mas sendo aspirante á corôa da Polonia, que não podia ser occupada senão por catholico, apostolico, romano, não duvidou, para conseguir o seu intento, fazer a retractação que d'elle exigirão os padres de Roma, renegar as suas antigas crenças, e assim mostrar-se convertido!

Depois de pagar a competente multa (10.000,000 de florins, pois que Roma sempre reduz a dinheiro toda a materia religiosa), obteve as honras da realza, assignando um documento, ou antes um compendio de disparates, de immoralidades, de erros e de abjecções que em seguida offerecemos á apreciação dos leitores. Ei-lo:

Abjuração e profissão de fé que fez Frederico Augusto, eleitor da Saxonia e rei da Polonia.

« Declaro que pela solicitude das auctoridades catholicas; e pela benevola assistencia dos frades deste convento fui convertido da heresia á unica e verdadeira fé catholica romana.

« Abracei por minha propria e livre vontade a religião cotholica romana, e sem constrangimento resolvi publicar este solemne acto, para ser conhecido por todo o mundo.

Art. 1.º Confesso crêr que o papa é o vigario de Christo na terra; que elle tem illimitado poder para perdoar os peccados dos homens, excommun-ga-los e condemna-los ao inferno.

Art. 2.º Declaro que, quaesquer decretos expedidos pelo papa, baseados ou não na santa escriptura,

são de origem divina, e como taes devem ser absolutamente respeitadas pelos seculares, como ordens do Deus vivo.

« Art. 3.º Declaro que o papa é a cabeça da Igreja, e infallivel.

« Art. 4.º Declaro que todos devem prestar honras divinas á sagrada pessoa do papa, e adora-lo, com a mais profunda humilhação, e como ao proprio Christo.

« Art. 5.º Declaro que o papa deve ser respeitado por tudo e em tudo como nosso mais sagrado pae. Por esta razão todos os hereticos, e os que renunciarem ás suas santas instituições, devem ser exterminados a ferro e fogo, sem excepção, nem misericordia.

« Art. 6.º Declaro que a leitura da escriptura sagrada é a origem de todas as seitas e perniciosas associações, e a fertil causa de blasphemias.

« Art. 7.º Declaro que é dever util e religioso adorar aos santos mortos e aos piedosos padres, curvar-se perante elles, fazer peregrinações, carregar seus relicarios, ter presente suas imagens, e conservar luz ante elles.

« Art. 8.º Declaro que cada padre é mais do que Maria, a Mãe de Deus, considerando que ella concebeu uma unica vez o Christo, ao passo que um padre romano cada vez que offerece o sacrificio da santa missa produz o Christo, e o consome.

« Art. 9.º Declaro que é um dever sagrado, ouvir missa pelos mortos, dar esmolas e orar.

« Art. 10. Declaro que o papa romano tem poder para mudar a escriptura sagrada, e emenda-la.

« Art. 11. Declaro que as almas são purificadas no purgatorio, e que a santa missa devidamente offerecida as salva.

« Art. 12. Declaro que é uma boa e abençoada

acção receber a santa communhão em uma só especie; e que torna-se herectico e condemnado quem a recebe em duas.

Art. 13. Declaro que os que receberem a santa communhão em uma só especie recebem o Christo em carne e sangue, com a sua divindade; porém os que o tomarem em duas especies, comem apenas pão e bebem vinho.

Art. 14. Declaro que são sete os sacramentos.

Art. 15. Declaro que Deus é convenientemente respeitado em imagens, e por meio dellas é conhecido pela humanidade.

« Art. 16. Declaro que a Santa Virgem Maria é Rainha do céu, que ella reina com seu filho, e que elle deve fazer o que a ella agradar.

« Art. 17. Declaro que a Santa Virgem Maria deve ser mais respeitosa acatada, não só pelos anjos como pelos homens, do que Christo o filho de Deus.

« Art. 18. Declaro existir uma grande virtude nos ossos dos santos, e por essa razão devem ser respeitados e erigirem-se capellas em sua honra.

« Art. 19. Declaro que a fé catholica romana é a pura, verdadeira, divina, e unica de salvação; e que o lutheranismo, que eu abandonei de minha propria e livre vontade, é falso, erroneo, blasphemo, amaldiçoado, heretico, prejudicial, rebelde, depravado, ficticio, e imaginario, e que a religião romana é perfeita, boa e salutar.

« Amaldiçoão os que me creárão naquella impiedosa e abominavel heresia, que recommenda a communhão em ambas as especies.

« Amaldiçoão meus paes que me fizerão crer nisso. Amaldiçoão aos que me dizião que a fé catholica romana não era boa. Até mesmo amaldiçoão a mim proprio por ter seguido tão heretica doutrina.

« Art. 20. Declaro que a santa escriptura é imperfeita, e letra morta a menos que não seja interpretada pelo papa de Roma e por elle dada aos seculares.

Art. 21. Declaro que a missa offerecida pelas almas por um padre romano é efficaz.

« Amaldiçoão todos os livros que tenho lido, nos quaes se contém hereticas e blasphemias doutrinas ; amaldiçoão tambem todo o trabalho que fiz quando heretico, para que não seja contado no dia do juizo.

« Tudo isto faço de minha propria e livre vontade.

« Tambem affirmo, pela publica abjuração da heretica doutrina, em presença dos reverendissimos frades, sabios doutores, e senhores, que a fé catholica romana, como acima se contém, é a unica verdadeira.

« Prometto nunca voltar á heretica doutrina de ambas as communhões, posto que esteja em meu poder faze-lo. Igualmente prometto que enquanto tiver uma gota de sangue em minhas veias, não permittirei a meus filhos essa doutrina amaldiçoada, que não permittirei que abatão a sua fé, e que os educarei neste convento, para que assim possam ser servos de Deus.

« Juro que perseguirei a amaldiçoada doutrina lutherana, aberta e secretamente, e sem reserva, por palavras e obras, não trepidando empregar a espada !

« Juro perante Deus e os anjos, e assim perante todas as pessoas presentes, que não farei alteração em materia mundana ou ecclesiastica ; que não me desviarei da fé catholica romana, e que não voltarei jamais á amaldiçoada heresia protestante.

« Em confirmação ao meu juramento, recebo a santa communhão e apresento minha profissão de fé escripta e assignada por meu proprio punho na Egreja. — *Frederico Augusto*, eleitor de Saxonia.

« Baden, perto de Vienna, 2 de Julho de 1697. »

E para poder occupar um throno praticou esse miseravel esta infamia !

A tanto obriga uma religião do Estado !

Maldito consorcio, do qual só immoralidades provém.

Pelo que vamos observando, Pio IX exigirá dos reis, que o supportão, um igual e tão edificante compromisso !

E Roma ainda nos venderá uma concordata, para que entre nós se mantenha uma religião do Estado ?

Quanta miseria !

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1874.

P. S. A leitura do estirado artigo que nesta folha foi hoje publicado, transcripto do órgão episcopal desta côrte, nos deu um grande prazer.

Quanto elogio immerecido !

Modestia á parte : quando se tem a fortuna de ser assim considerado por um padre, fica-se orgulhoso de si mesmo.

Obrigado, — reverendissimo !

Não ha, porém, gosto perfeito nesta vida !

Entre todos os qualificativos com que nos honrastes tivestes um esquecimento que nos doeu. No compendio da boas qualidades que nos attribuistes porque não acrescentastes — e até *ultramontano* ?

Então seria o elogio completo.

XXXVI.

O governo e os governadores dos bispados do Pará e de Olinda.— A constituição invocada sem motivo quando se trata da Igreja do Estado.— Sensatas observações do *Ferro-Carril*, jornal do Chile.

Les erreurs des hommes qui exercent l'autorité, n'importe à quel titre, ne sauraient être innocentes comme celle des individus: la force est toujours derrière ces erreurs prête à leur consacrer ses moyens terribles.

B. CONSTANT.

O governo acha-se emmaranhado em seus próprios erros.

Procedendo sem estudo, sem coherencia, sem firmeza, seria por força arrastado a essa triste condição.

Tem vagado na incerteza, e póde-se dizer:

Il erre à la merci de sa propre inconstance.

Não lhe faltarão avisos, nenhuma verdade lhe foi occulta, as lições da historia, os factos occorridos, as admoestações que sem cessar e na melhor intenção e boa fé lhe dirigimes, nada o demoveu do seu emperramento, até que se confundio na sua propria incuria!

Em taes circumstancias, é forçoso confessar o erro, especialmente quando as suas desastradas consequências não pódem já ser disfarçadas.

E estando conhecido cumpre corrigi-lo ; mas para isso é mister coragem e patriotismo.

Compreenda o governo a situação, revista-se da necessaria energia, proceda com dignidade, ou... se abysmará na maior degradação.

Esquecido de que os bispos, armados, como se achão, do *ex-informata conscientia*, coagirão o clero a não se desprender dos seus chefes absolutos e arbitrarios, consentio que, depois de pronunciados e sem acção, os bispos do Pará e de Pernambuco nomeassem e dessem poderes a quem, como seus mandatarios, regesse as dioceses !

Essa irregularidade, ou, mais acertadamente, esse crime, definido no Art. 140 do codigo criminal, (continuação do exercicio do emprego, depois de sciencia official de suspensão) não só foi, com a maior immoralidade, tolerado, como mesmo francamente autorisado, com a infeliz declaração feita, na camara dos deputados, pelo Sr. ministro da justiça, de que — o governo reconhecia como legitimos esses mandatarios dos bispos suspensos !

O governo não medio as consequencias desse seu acto de indecente fraqueza, e de mal pensada e inqualificavel condescendencia !

Mas... o castigo não tardou.

A ordem ullimamente expedida aos governadores daquellas dioceses, para que sejam levantados os interdictos, conforme os provimentos dados, não foi, e, podemos dizê-lo, não será cumprida !

Esses governadores, deixados pelos rebeldes que vierão responder por crimes, que tinham commettido, e pelos quaes estavam já pronunciados, procedem, não como auctoridades legalmente nomeadas, mas como simples mandatarios ! É a verdade.

Se a despeito disso, o governo os reconheceu legitimos, sanccionou indirectamente o mandado ; e se

o sancionou deve sujeitar-se ás suas indeclinaveis consequências.

Os governadores do bispado dizem agora ao governo: « estamos procedendo nos limites do mandato que recebemos, e este nos veda cumprir a determinação, por cuja exequibilidade o governo se empenha. »

Mandaré o governo responsabilisa-los ?

E porque ?

Simplesmente porque elles não ultrapassão os limites da jurisdicção que lhes foi conferida, não pela lei, mas pela vontade dos bispos que, contra a lei, quizerão conservar acção official ? Poderá o governo mandar processar a esses governadores por exercerem funcções publicas sem nomeação legitima, que para isso os autorise, facto punivel *ex-vi* da disposição do Art. 138 do codigo citado ?

Mas o governo os reconheceu, e isto o inhiibe de proceder contra elles.

Tudo, entretanto, foi illegal. A nomeação pelos bispos e o reconhecimento pelo governo são actos offensivos do direito que os regula.

Os bispos não o podião fazer, por inhiibil-os disso a suspensão, sob cujos effeitos se achavão ; e o governo não podia legitimar o que elles por tal modo fizerão, por quanto a legitimação ou reconhecimento, nesta hypothese, se converte em nomeação, e para esta não tem o governo jurisdicção.

A nomeação, neste caso, é da alçada do cabido por dar-se a circumstancia prevista nos canones, e referida por Ferraris (*Bibliotheca canonica juridica verb.* — Sedes vacans.) nos seguintes termos :

« *An autem sedes vacet, et capitulum possit procedere ad electionem vicarii capitularis, quando episcopus est excommunicatus, vel suspensus, quando est factus captivus ab hostibus catholicæ fidei, quando est*

relegatus, quando episcopo in remotis degente, vicarius generalis ab ipso relictus moritur, vel a principe sæculari ejicitur a diœcesi, aut est excommunicatus, vel suspensus. »

Cada um praticou o seu disparate, com a notavel differença de que os bispos o fizerão com estudo, no seu plano e calculadamente, e o governo se pronunciou sem criterio, sem calculo, impensada e desastradamente.

E emquanto os bispos tirão vantagem do seu reflectido procedimento, o governo se embaraça na sua imprevisão e fatal imprudencia.

Mas, chegadas as cousas a este estado, como corrigir os erros commettidos ?

Ha um meio, unico digno, unico efficaz : é confessa-los e ter a coragem necessaria para devidamente corrigi-los.

É indispensavel tomar o negocio mais em sua origem, annullar os actos até hoje tolerados sem razão nem fundamento ; e restabelecer a marcha regular administrativa para que coherentemente se possa proseguir sem embaraço.

Preparado o campo da contenda com a revogação do § 2.º do Art. 2.º do decreto n. 1911 de 28 de Maio de 1857, nullifique o governo o seu aviso ultimo dirigido aos prepostos dos bispos rebeldes. .

Declare aos cabidos que são illegitimos os governadores do bispado nomeados por esses bispos, e ordene-lhes que procêdão á eleição de novos governadores, sem attenção a quaesquer determinações dos mesmos bispos, ficando aos novos eleitos a acção livre para procederem conforme as attribuições geraes commettidas a taes funcionarios.

Mande, que, pela auctoridade competente, sejam os novos governadores intimados da decisão que prescreveu o levantamento dos interdictos ; e, caso ainda

seja desobedecido, suspenda e mande responsabilisar os desobedientes.

Então, sim; está no seu direito.

Se os cabidos deixarem de cumprir o seu dever, suspenda-os igualmente, e mande-os responsabilisar também como desobedientes.

Prosiga energicamente e achará quem cumpra o seu dever de cidadão, executando as ordens do poder competente.

No clero brasileiro achará, sem duvida, o governo, sacerdotes dotados de verdadeiro patriotismo, e que, independentes, respeitem a constituição e as leis.

Se o governo opportunamente os garantisse contra a prepotencia episcopal, se não os abandonasse, como até hoje os tem abandonado, á discrição de energúmenos padres romanos, esses sacerdotes brasileiros já se acharião occupando o seu posto de honra, e como o seu patriotismo lhes indica.

Sem demora, porém, deve o governo, comprehendendo a sua dignidade, e em defeza da soberania nacional, fazer intimar a Pio IX, que, ou ha de mudar de proceder para com o Brazil, ou verá rotas as nossas relações com a santa sé.

Roma ganha tudo com a alliança; o Brazil só tem com isso a perder.

Interrompidas essas relações, Pio IX será o primeiro a solicitar que sejam ellas reatadas, e se subordinará a todas as condições que lhe forem impostas.

Muitos exemplos nos fornece a historia.

Nem D. José, nem o seu nobre ministro, conde de Oeiras, depois marquez de Pombal, tiveram condescendencias com o pontificado.

Nesse reinado a soberania da nação portugueza foi com denodo defendida contra as tentativas de Roma.

Vispos forão encarcerados e expulsos do reino:

nuncios forão mandados sahir em poucos dias dos dominios portuguezes e escoltados até ás fronteiras.

Os jesuitas forão igualmente expulsos e alguns executados.

E porque a curia romana se mostrasse altanada e insolente, forão as relações com o pontificado interrompidas com ostentação official; sendo até intimados os portuguezes que se achavão no territorio romano a que dahi se retirassem.

A ordem foi restabelecida em Portugal, e o governo portuguez não tratou de reatar as relações com a Egreja romana.

D. José annullou bullas pontificias.

Não o fizerão temer os interdictos, que a Portugal, no seculo XIII, tinham sido lançados.

Nesse tempo o padre Antonio Pereira não trepidava em publicar uma these, na qual provava evidentemente que a infallibilidade do papa, não era, e nem podia ser considerada artigo de fé catholica.

Smith, narrando as occurrencias que nessa epocha se derão em Portugal refere o seguinte:

« O publico (pedimos a attenção dos leitores) começava a fallar da separação; e quanto mais se falla em um assumpto, por atterrador e repulsivo que seja em principio, mais depressa nos familiarisamos com as suas circumstancias, e perde a supposta importancia e imaginario horror em que é tido: e deste modo os portuguezes olhavão com indifferença para um acto de que vião ir-se aproximando cada dia a realisação, porque era inevitavel e, portanto, indeploravel.

« O clero (attenda, Sr. visconde do Rio Branco, e lembre-se que isso se passava em Portugal em 1767) depressa partilhou esse sentimento, e o arcebispo de Evora não hesitou em dar exemplo na concessão de dispensas para casamentos sem intervenção da curia romana. »

Sendo o duque de Parma, que havia publicado editos regulando a disciplina da Igreja, excommulgado pelo papa, D. José, com o conselho e referenda de Pombal, publicou o alvará de 30 de Abril de 1768, declarando irrita tal excommunhão, e levantando o interdicto lançado ao duque.

Pois bem; nesse tempo, e attenta a corajosa dignidade e patriotismo do governo portuguez, Roma, convencida de que nada podia conseguir, e comprehendendo que as suas armas erão impotentes contra quem sabia zelar a soberania nacional, cedeu cobardeamente, como cede sempre que um governo vigoroso e honesto se lhe antepõe.

A esse mesmo Pombal, a esse mesmo ministro, contra o qual os padros de Roma lançavão os maiores improperios, como ainda hoje o fazem, Clemente XIII dirigira uma carta, em 31 de Agosto de 1767, na qual se lê o seguinte:

« No que, porém, consiste a nossa maior esperança, amado filho, nobre varão, é no vosso auxilio. Para restabelecer a amizade entre nós e el-rei, tendes na vossa mão todos os meios, entre os quaes, com toda a razão, incluimos principalmente a confiança que o mesmo rei tem nos vossos conselhos. Esperamos muito da vossa boa vontade, com que, segundo a vossa sabedoria, nada desejareis mais do que a paz e a concordia; pois está escripto: « Bemaventurado o homem que achou a sabedoria, e que é rico de prudencia; as suas estradas são bellas, e todos os seus caminhos pacificos. » E na verdade alcançareis grande fama por se haverem reconciliado o pontifice romano e um rei poderoso pelo vosso trabalho e esforço, ou mais verdadeiramente pela vossa mediação e auctoridade; e não podendo mais ninguem ser autor desta concordia, a vós unicamente, amado filho, nobre varão, ficaremos devedores de

inmenso reconhecimento, e da mesma sorte tereis direito á consideração de todos. Rematamos o nosso escripto com aquellas palavras da escriptura: « Ampara, ó filho, a velhice de teu pae e não o contristes durante a sua vida. » Pedimos a Deus, amado filho, nobre varão, e com vehementes preces lhe rogamos, que inspire ao vosso coração todos os conselhos salutaes que possão concorrer para este fim. E, como penhor da nossa benevolencia convosco, lançamos á vossa nobreza muito affectuosamente a benção apostolica. Dado em Roma, em Santa Maria Maior, sob o anel do Pescador, no dia 31 de Agosto de 1767, anno decimo do nosso pontificado — *M. A.*, arcebispo de Chalcedonia. »

Clemente XIII tratava com todo esse respeito, acatamento e humildade, ao digno ministro portuguez, que ante a curia romana fez respeitar a sua patria; emquanto que Pio IX, agora, em 1874, deprime, insulta, e desacata o Sr. visconde do Rio Branco e ao governo brasileiro, que, sem coragem e sem o necessario civismo, treme diante do espantinho — Igreja do Estado — para cuja conservação não duvida expôr nem os brios da nação brasileira.

O que o rei fidelissimo não temeu, atterrorisa ao governo do Brazil!

Emquanto em 1767 erão emparedados e expulsos os bispos rebeldes em Portugal, no Brazil, em 1874, soffre o governo que outros bispos, rebeldes como aquelles, obstem desastradamente á execução de ordens legaes e lhe digão: Não quero!

Parece-nos ouvir, que nos dizem « mas Portugal nesse tempo era absoluto, e o Brazil hoje é constitucional! »

Nós somos o paiz das formulas, é verdade; e Portugal, então, era o paiz da realidade!

O velho portugual ostentava o seu patriotismo;

e o Brazil se aniquila pelo egoismo e pela subserviência !

Alli os homens dizião a verdade ao rei; aqui todos esperão a verdade do rei !

Mas para que sophismar com a constituição politica que temos, para encobrir o desazo, a ineptia, a immoralidade do governo ?

Não temos preceitos nessa mesma constituição, que subordinão a acção pontificia ?

Não deve o papa curvar-se, como todo o seu clero, ás leis do Estado, as quaes nem por nationaes, nem por estrangeiros podem ser desacatadas ?

E porque falta coragem para fazer effectiva essa lei e conter o tresloucamento de Roma se diz:

Somos constitucionaes !

Que constituição politica liberal é essa, que tolhe aos poderes do Estado a acção para fazerem respeitar a soberania nacional ?

Não tem os bispos incorrido em comminação expressa nessa mesma constituição ?

Não tem os que obedecem a auctoridade estrangeira em menoscabo dessa lei, perdido a nacionalidade brasileira ?

Porque não a fazem effectiva ?

Para que a illudirão com esses processos de responsabilidade ?

Por falta simplesmente de coragem !

Misera constituição, que apenas serve para encobrir indecencias: misera lei, que, a cada passo desrespeitada, serve de amparo aos que desprestigião a soberania do povo !

No dominio dessa constituição, os dinheiros publicos, sem respeito aos orçamentos, se esbanjão; os empregos publicos se multiplicão para accommodação da afilhadagem indecente; a liberdade de pensamento politico é constrangida, o cidadão militar não

póde usar da imprensa para levar ao conhecimento publico as atrocidades de que é victima; as provincias definhão sob administrações ineptas ou prevaricadoras; e... a vontade imperial é lei!

Mas essa mesma constituição serve de obstaculo ao governo, para fazer respeitar a independencia, a dignidade, a autonomia, a honra do paiz!

Maldita constituição, se é que só serve para escudar o crime, a prevaricação, o roubo dos dinheiros publicos e até para nos subjugar ao despotismo de Roma!

O governo tão ousado para tudo quanto lhe lembra a *vontade suprema*, se acobarda nesta gravissima questão ecclesiastica!

E porque?

Suppõe o Sr. visconde do Rio Branco que as nossas instituições só podem ser mantidas sob a protecção de um pontificado corrompido?

Suppõe o Sr. visconde do Rio Branco que, para vivermos, necessitamos de ser tributarios de Roma?

A Igreja do Estado!

É diante 'desse fantasma que o governo se abate?

E porque?

Por força dessa constituição!

É irrisorio!

O acto adicional extinguiu o conselho de Estado, e o conselho de Estado foi restabelecido por uma lei ordinaria!

O acto adicional deu faculdades amplas ás assembléas provinciaes, e essas faculdades forão cercadas até por simples avisos do governo!

A constituição extinguiu os juizes privilegiados, e julzes privilegiados forão creados por lei ordinaria!

O acto adicional, unica lei constituinte que propriamente temos, foi interpretada, no sentido de restringir-lhe capitaes disposições por lei ordinaria!

O representante da nação passou a ser simplesmente representante do poder !

E é o respeito á constituição, que tolhe ao governo a acção para fazer respeitar o Brazil !

E é assim que se illude este pobre paiz !

Misera lei, que entendida a capricho dos que governão, apenas se presta a interpretações negativas, indecentes, e, como no caso de que nos occupamos, absurdas.

Mil vezes o absolutismo justo e rasoavel, em vez de uma constitucionalidade apparente.

Para que fossem abafadas idéas generosas, proclamadas em um movimento politico, cadafalsos forão erguidos em 1824 em Pernambuco, e muitos dos que commettêrão erros, ou que se pronunciárão conforme suas consciencias, expirárão, a despeito de suas elevadas qualidades, ás mãos do algoz !

Para supplantar o movimento politico e generoso de Minas e S. Paulo, em 1842, notaveis cidadãos jazêrão por muito tempo nos carceres, sob ferros, e soffrendo os maiores improperios !

Para supplantar a desordem, a que o proprio governo imperial atirou o povo de Pernambuco em 1848, notaveis cidadãos forão arrastados cobardemente á ilha de Fernando de Noronha, e ahi tratados como os mais vis criminosos.

Não tiverão aposentadorias despendiosas ao Estado; recebem uma migalha de pão negro insufficiente para sua indispensavel alimentação; erão cruelmente privados de communicações com suas familias, e até ameaçados de castigos corporaes.

Nunes Machado, esse patriota nobre e generoso, cuja memoria será immorredoura em Pernambuco e no Brazil, foi cruelmente assassinado, e, ainda depois de morto, injuriado por um seu collega, que nessa occasião esqueceu cargo, dignidade e respeito a um

cadaver? José Maria da Silva Paranhos, hoje visconde do Rio Branco, eloquentemente estigmatizou todos esses actos de canibalismo.

E tudo isso se fez em presença, e em execução, dessa constituição!

Mas, para supplantar a rebeldia da Igreja de Roma, que se pronuncia abertamente contra essa mesma constituição, contra as leis, e contra os poderes publicos; para fazer conter os anarchisadores do paiz, os algozes da paz das familias, da liberdade de consciencia, da soberania da nação, falta coragem ao governo imperial, porque... temos uma Igreja do Estado!

Desenganem-se, porém, governo, padres romanos, fanaticos, e liberaes do *Syllabus*: a pedra está lançada em um plano inclinado e rolará ao abysmo!

Não ha mais força que a contenha.

Uma religião de Estado é um anachronismo neste seculo; é absolutamente incompativel com a liberdade do povo.

E desde que esta verdade foi proclamada, triumphará infallivelmente.

Essa Igreja do Estado, cedo ou tarde, desaparecerá para se confundir entre os absurdos que o progresso do espirito humano tem condemnado.

A não ser o temor imbecil das excommunhões de Roma, nenhuma outra razão sustenta o estabelecimento de um tal anachronismo.

Igreja privilegiada, Igreja assalariada, Igreja despotica, obstaculo á liberdade dos cultos e, assim, á liberdade dos povos, quem a tolerará conhecendo-a?

Quanto mais estudamos esta materia, tanto se robustece mais a nossa consciencia de que—é um impossivel politico manter harmonia entre o Estado e uma Igreja official.

Tanto mais reflectimos sobre esta questão, quanto

em nosso espirito mais se firma a opinião que temos francamente emitido.

Em relação á insolita pastoral dos bispos do Chile, faz o *Ferro-Carril* as seguintes sensatas e bem deduzidas considerações :

« Eis como comprehendem os principes da Egreja chilena a independencia de ambos os poderes :— A Egreja absoluta em seus decretos—o Estado submettido á Egreja em sua lei !

« A carta pastoral manifesta quaes as pretensões episcopaes, quanto tem ellas de inadmissiveis, e como é certo que não ha outra solução que não seja o divorcio.

« Se o Estado deve submeter-se á vontade da Egreja, de quem é a soberania ?

« Se o Estado quer manter a sua liberdade e independencia, como poderá marchar em harmonia com quem fulmina os seus representantes, e ordena em nome de Deus o desprezo á lei ?

« Ou o Estado se submette, ou impõe silencio á Egreja. O choque é inevitavel.

« Mas, a nenhuma intelligencia escapará, que a subserviencia do Estado é uma chimera ; entretanto que a acção do Estado contra a Egreja será sempre um germen de inquietações e de perturbações ; porquanto, a Egreja desde logo se declarará perseguida, e seus ministros se proclamarão martyres da sua fé, e do seu Deus ; e não faltará quem os acompanhe, porquanto o fervor religioso produz estranhas hallucinações.

« O quer fazer, pois ? Deprezar as excommunhões ?

« Se individuos isolados o podem fazer, não o poderá o Estado, desde que a Egreja que fulmina é official, e cujos ministros são cercados de immuniidades.

« Pedirá aos bispos que retirem a pastoral ? Elles não o farão.

« Recorrerá a Roma pedindo justiça ?

« Ambos os expedientes são de consequências deploráveis.

« Portanto a única solução de todas as dificuldades é — a separação.

« Força, processos, julgamento, tudo é baldado.

« A Igreja não se satisfaz nos limites que o Estado lhe estabelece para protegê-la.

« O Estado quer manter a sua dignidade, o seu direito e o seu dever nos estritos termos.

« A união por conseguinte é impossível; e a lógica é — a separação — é o divórcio.

« Em vão se procurará outra solução.

« A não ser a separação tudo o mais não passará de — armistício, paz armada, guerra expectante; e tudo o que é incerto e fallível.

« Os bispos desencadeiarão os seus raios, porque não serão recebidas como uma ordem as suas observações acerca do código penal!

« Não querião discutir e sim ser obedecidos!

« E como castigão elles a desobediência?

« Procrevendo da Igreja, procrevendo do céu, considerando rebeldes e malditos de Deus a maioria dos altos funcionarios do Estado!

« Em taes condições a harmonia é impossível. »

Tal é a verdade, que presentemente não pôde deixar de ser reconhecida no Brazil.

Ao concluir este artigo, vamos dirigir-nos aos dignos e illustrados redactores da *Nação*.

As opiniões que, na materia de que nos temos occupado, sustentamos, envolvem uma gravissima responsabilidade.

As doutrinas que se propagão ante uma população inteira, e quando relativas á materia de que depende a desgraça ou a prosperidade futura do paiz, devem ser o mais possível elucidadas.

Os illustrados redactores, por mais de uma vez,

tem dito que se achão, em *muitos pontos, em profunda divergencia comnosco.*

Concorramos, portanto, para que a verdade se faça.

É para isso um meio nobre e proveitoso a discussão sincera, e na altura em que cavalheiros a podem e devem sustentar.

Sejão os illustrados redactores explicitos, consignem os pontos de divergencia, e exhibão com o saber e talento que os distinguem, as razões em que assentão a sua divergencia.

Entraremos nessa luta nobre de animo preparado a convencer ou ser convencido.

O paiz ganhará com isso, e nós lhe prestaremos assim um relevante serviço.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1874.

XXXVII.

As portarias de nomeação dos governadores dos bispados.— Acto energico do primeiro imperador em assumpto identico.— Protesto do clero paraense e pernambucano.— Os jesuitas em Pernambuco.

Lamentamos a situação a que, por sua incuria, desidia e pouco zelo, se reduzio o governo imperial nesta gravissima questão com a curia romana.

Mais ainda lamentamos a sorte do paiz, cujo futuro será desastroso, se continuar entregue aos caprichos de quem não comprehende a sua posição, e menos a enorme responsabilidade que lhe cabe.

Não temos, é triste confessa-lo, quem vele sobre a manutenção da independencia, dignidade, equilibrio e harmonia dos poderes constituidos !

Não temos, pelo que se observa, quem, imparcial e patrioticamente, ampare a autonomia, a honra, a soberania da nação !

Malfadado paiz ! Como te compromettem no credito, nos brios, na politica e na moral !

Ha qualidades que são indispensaveis áquelles a quem é commettida a administração do Estado.

Para bem governar, para fazer a felicidade de um povo é mister :

Plena sciencia do direito,
Leal e severa applicação da lei,
Energia,
Moralidade.

Firmesa,
Desinteresse pessoal.
Nobre coragem,
Imparcialidade.

Limitando-nos á questão de que nos temos occupado diremos, somente pela lealdade que devemos ao paiz: — todas essas qualidades, se não faltão a cada um dos cavalheiros que compõem o gabinete, são estranhas ao conjuncto que se chama governo, ou menospresadas por elle!

Este paiz é o paiz dos absurdos.

Muitas capacidades reunidas formão, entretanto, tratando-se do governo no Brazil, um todo quasi sempre incapaz, incoherente, e muita vez estulto.

Sem duvida que para uma tal perturbação da logica deve haver uma *razão poderosa*.

Qual é ella?

E presentemente realisa-se essa aberração do bom senso!

Os actos emanados do actual ministerio, os factos que se succedem, o demonstrão.

E em taes condições, a desgraça publica será inevitavel,

Se alguma cousa, apparentemente boa, vem das altas regiões, não passa de uma sombra que se esvae, é parto impensado do poder, e absolutamente occasional. É o capricho da sorte quem impéra!

Os premios tirados nas loterias só têm o valor material que representam no momento. Jámais garantem, aos que com elles forão *protegidos da sorte*, a segurança de futuro.

Não exageramos. Quizeramos mesmo não estar tão tristemente impressionados; desejáramos estar illudidos. Seríamos assim mais felizes; soffreríamos menos.

A luneta que transforma o inferno em paraíso, não nos felicitou ainda com a sua illusão.

O homem do povo, o cidadão obscuro tem a *desvantagem* de vêr perfeitamente a verdade, e de melhor comprehender o desastre do seu paiz.

As illusões são mais facéis ás purpuras; porém, também são ellas que mais as prejudicão, que as manchão indelevelmente e as aniquilão.

Quantas vezes o rei, que só vê por essa *luneta*, suppõe subir a maior grandeza, quando, entretanto, sensivelmente desce a precipitar-se no abysmo!

Deixemos, porém, essas considerações geraes, e vamos ao positivo e de momento.

Começemos hoje por provar, que o governo olvidou grosseiramente o direito que regula a materia de que nos occupamos, e que procedeu com imbecillidade.

Examinemos detidamente a questão das nomeações de governadores dos bispados, pelos bispos suspensos, e a do reconhecimento indiscreto e immoral, pelo governo.

Já tivemos occasião de nos referir ás palavras impensadamente proferidas pelo Sr. ministro da justiça na camara dos deputados; vejamos agora como forão ellas traduzidas officialmente.

Não forão publicados os celebres avisos de intimação aos governadores dos bispados do Pará e de Pernambuco!

O presidente do Pará, porém, encarregou-se de dar notoriedade ao conteúdo desses avisos.

Dirigio elle ao governador da respectiva diocese o seguinte officio:

« Palacio do governo do Pará, 3 de Novembro de 1874.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo sido reconhecida pelo governo imperial a portaria de 20 de Março do corrente anno, do Rev. bispo diocesano que nomeou V. Revma. governador do bispado, Sua Magestade o

Imperador houve por bem determinar-me, por aviso de 1.º de Outubro proximo findo, que intime, como por este o faço, a V. Revma. para que no prazo de oito dias, contados desta data, cumpra o aviso de 9 de Agosto de 1873, expedido, em virtude da imperial resolução que deu provimento aos recursos interpostos pelas veneraveis ordens terceiras de Nossa Senhora do Monte do Carmo e S. Francisco da Penitencia, e pela confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos, desta capital, contra o acto que as declarou interdictas; sob pena de ser V. Revma. responsabilizado, na fórma da lei, no caso de recusa.

« Deus guarde a V. Revma.—*Pedro Vicente de Azevedo.*—Sr. Rev. conego Sebastião Borges de Castilho, vigario geral e governador do bispado. »

O governo imperial reconheceu a portaria do bispo do Pará de 20 de Março do corrente anno!

Reconheceu a *portaria*!

Não se commenta!

Querem os leitores conhecer o acto que o governo imperial *reconheceu*?

Não o acreditariamos se o não vissemos impresso e authenticado!

O paiz vae encher-se de indignação.

Eis a portaria reconhecida pelos ministros em nome de Sua Magestade o Imperador:

« Tendo nós já, nesta data, prevendo a violencia que nos vae ser feita, nomeado aquelles que têm de governar o bispado em nossa ausencia, julgamos tomar as medidas seguintes para serem publicadas e executadas em tempo opportuno, caso o exijão as eventualidades :

« 1.º Se por qualquer impedimento os tres governadores nomeados, Revms. conegos Sebastião Borges de Castilho, Dr. João Toleutino Guedelha Mourão e *Luiz Barroso* de Bastos, ficarem inhibidos de exercer

as funcções desse cargo, desde já nomeamos para os substituir os seguintes Revms. conegos-arcediago José Gregorio Coelho, José Pinto Marques, João Ferreira de Andrade Muniz, cura da sé Luiz Martinho de Azevedo Couto, padres Raymundo Amancio de Miranda João Simplicio das Neves Pinto e Souza, e José Nicolino de Souza, os quaes, firmes como são nos principios catholicos e na obediencia ao seu legitimo prelado, servirão cada um por sua vez e pela ordem de sua nomeação, no impedimento dos outros, sendo estes os nossos unicos delegados, legitima e canonicamente nomeados.

« 2.º Tanto os nossos governadores primeira-mente nomeados, como estes outros que agora nomeamos, terão plena jurisdicção episcopal para governarem e administrarem a diocese do Pará, em nossa ausencia, excepto as limitações seguintes:

« 1.º Não poderão conceder em tempo nenhum lettras dimissorias para a ordenação.

« 2.º Não poderão levantar os interdictos que temos imposto ás capellas das ordens terceiras de S. Francisco e de Nossa Senhora do Carmo, assim como as suspensões das funcções religiosas ou das sagradas ordens, que houvermos fulminado ás irmandades.

« 3.º Não darão demissão, nem suspenderão das santas ordens a nenhum sacerdote, nem admittirão na diocese nenhum de fóra, sem que sejamos primeiro consultados, servindo-se do telegrapho em caso de urgencia,

« 4.º Não farão, finalmente, mudança alguma, nem na direcção do seminario, nem no estado da diocese, sem consulta e direcção nossa.

« Excepto estes pontos, em que nos reservamos a nós pessoalmente toda jurisdicção, damos a estes nossos delegados todos os poderes que lhes podemos conferir em virtude dos sagrados canones.

« Dada em Belem do Pará, sob o signal e sello de nossas armas, aos 20 de Março de 1874. — † ANTONIO, bispo do Pará. »

E o governo que reconheceu expressamente esta portaria e por conseguinte que os governadores, prepostos dos bispos criminosos, não podião levantar os interdictos por elles impostos ás irmandades, manda a esses mesmos prepostos que os levantem !

Reconhece o mandato e exige do mandatario actos que excedem os poderes constituidos !

Não temos noticia de acto algum de governo, tão repugnante, tão indecente, tão insidioso e ao mesmo tempo tão inepto como este !

O bispo do Pará previne-se contra o que elle chama perseguição; a perseguição consiste em ter o governo ordenado contra elle bispo o processo de responsabilidade, e o mesmo governo reconhece a portaria, na qual o rebelde diocesano *se previne* contra elle e prepara as armas para debella-lo !

Proh pudor !

Esse acto só tem um qualificativo. Não o daremos nós.

Além da imprevidencia, além da inepecia, além da imbecilidade que esse reconhecimento encerra, depõe elle evidentemente contra a capacidade, contra a illustração juridica de quem o determinou: manifesta nenhum estudo, e ignorancia crassa do direito a que devera subordinar-se; ou, a não ser isso, a mais requintada deslealdade.

Parece que o governo calcula com a sua derrota !

Ou esses governadores forão nomeados antes da suspensão dos bispos, e ainda quando livres estes dos effeitos das pronuncias e das condemnações contra elles proferidas, ou depois desses actos.

Na primeira hypothese, o reconhecimento, hoje,

e depois de ter passado em julgado a sentença condemnatoria do bispo, achando-se este já interdito, conforme as leis do Estado e canonicas, do exercicio das funcções episcopaes, é um perfeito disparate, porquanto os mandatos desapparecerão juridicamente com a interdicção das faculdades do mandante.

Não se trata de preso, que dispõe de suas propriedades ou que usa de direitos civis, cuja liberdade lhe é conservada.

A questão é diversa.

Trata-se de funcções publicas e da simples delegação dellas, e, neste caso, desde que o delegante perde a acção, que a terceiro havia commettido, essa delegação desapparece.

É o caso em que

Resolutio jure dantis, resolvitur jus accipientis.

Pothier, Duranton, Taullhier, Delamare e Poitvin, Troplong e todos os jurisconsultos notaveis dizem—que logo que o poder do mandante cessa, *ipso facto* cessão os do mandatario. Simples representante, não pôde deixar de seguir a condição do representado. É de primeira intuição.

Nesta primeira hypothese cumpria, pois, que o cabido, logo que teve noticia da pronuncia, e da condemnação criminal, passada em julgado, contra o bispo, procedesse á nomeação de vigario capitular governador do bispado.

E desde que essa nomeação não cabe ao governo, o reconhecimento de uma entidade juridicamente nulla é uma descaida censuravel até no simples estudante da sciencia das leis.

O governo não soube o que fez !

Na segunda hypothese, isto é, dada a nomeação posteriormente á pronuncia e á condemnação do bispo, o acto do governo é maior cincada ahi

porquanto sancionou um crime, reconhecendo como legítimo o ilegalmente nomeado.

O governo, assim, também não soube o que fez.

Ou se encare a questão segundo o direito canônico, ou segundo o direito patrio, pelo que já se acha decretado no império, o erro do governo é sempre o mesmo, e injustificável.

Examinemos pelo lado canônico.

Ferraris (Biblioteca canonica, verb, *vicarius generalis* Art. 3.º n. 46) diz:

« Expirat jurisdictio vicarii generalis, *suspensa* episcopi jurisdictione, per excommunicationem, *suspensionem* aut interdictum; cumenim eadem sit jurisdictio, idem que tribunal vicarii, et episcopi.

« Cessante, seu *suspensa* jurisdictione episcopi, cessat et remanet *suspensa* etiam jurisdictio vicarii generalis.»

Van-Espen (Jur. Eccl. Univ. Tom. 1.º, pag. 64. n. 8) diz:

« Quandoquidem jure communi, cui more actenus non derogarunt vicarii episcoporum habeant duntaxat mandatum potestatem, omnis eorum potestas non tantum morte episcopi, quandoque ea intervenerit; sed et quoties episcopus sua auctoritate vel jurisdictione exultur v. g. per excommunicationem, vel renuntiationem plane extinguitur, quandoquidem omnimodo tanquam rivulus a sua fonte, a jurisdictione episcopi dependeat, immo vicarii jurisdictio non est, nisi ipsa episcopi jurisdictia mandata, sive delegata. »

Anacletus (Jus. Can. Tom. 1.º, Tit. 28, n. 105) diz:

« Si episcopi jurisdictio fuerit *suspensa*, seu impedita per excommunicationem, *suspensionem*, aut interdictum, eo ipso etiam *suspenditur* aut impeditur isdictio sui vicarii generalis: quia videlicet est

eadem jurisdictio, et tribunal utriusque, simulque accessorium sequitur naturam principalis. »

Todos estes canonistas, e muitos outros são accordes em que na ausencia do bispo, de sua diocese, cessão as suas funcções, e, por isso mesmo, cessão tambem as suas delegações.

Esta doutrina foi acceita, confirmada e mandada observar no Brazil, e já depois de outorgada a constituição politica do imperio.

Procurasse o governo conhecer quanto já estava estabelecido, e teria por onde pautar o seu procedimento para nomeação de governadores dos bispados de Pernambuco e do Pará, durante a ausencia e suspensão dos respectivos diocesanos.

Não é um acto do antigo governo portuguez, é uma determinação do governo brasileiro: não é um decreto de um poder absoluto, é do imperador já constitucional, e chefe do poder executivo, tal como o creou a constituição á sombra da qual occultão os os nossos governadores o seu temor da arrogancia de Roma.

É a provisão de 24 de Agosto de 1824, que integralmente aqui transcrevemos:

« D. Pedro por graça de Deus, etc. Faço saber a vós, cabido da cathedral da cidade de S. Luiz do Maranhão, que sendo-me presente, em consulta da Mesa do Desembargo do Paço, a representação do arcepreste da mesma cathedral, Luiz Maria e Sá, datada de 25 de Janeiro do corrente anno, em que fazia exposição da sua conducta na regencia desse bispado, a qual lhe delegára o Rev. bispo que foi da mesma diocese, D. frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth, na occasião de se ausentar para o reino de Portugal; e sendo-me outrosim presente a vossa representação de 14 de Novembro do anno proximo passado, em que vos queixaveis dos abusivos, irre-

gulares, e escandalosos procedimentos comvosco praticados por aquella occasião pelo sobredito arcipreste, que chegára ao excesso de vos mandar prender, autoar e excomungar, pedindo-me por isso providencia, afim de serdes reintegrado nos vosso direitos; e vistos os ducumentos que acompanhárão as mencionadas representações, e o mais que me foi presente na referida consulta em que respondeu o desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional; e supposto se ache findo o objecto de que se trata, porque havendo de ter constado nessa cidade, como aqui, a trasladação do dito bispo para outro bispado em Portugal, se declararia por isso a sé vaga, e cessaria, por consequencia a notavel nomeação do referido arcipreste para governador do bispado; comtudo, conformando-me com o parecer da sobredita consulta, por minha immediata resolução de 12 do corrente mez e anno: houve por bem declarar ter sido improcedente, por illegitima e assim não poder existir validamente a mesma nomeação do governo do bispado feita pelo dito bispo, que se ausentára para fóra deste imperio por não querer ser subdito do mesmo imperio, quando só bastava a ausencia sem ser licenciada para ficar a sé vaga, e devolver-se a esse cabido todo o exercicio e jurisdicção pertencente ao bispo como emittindo doutrinas a esse respeito, se deriva da provisão de 23 de Janeiro de 1807, expedida pela mesa da consciencia e ordens ao Rev. bispo desta diocese e aos de outras; pela qual, declarando-se confirmadas as ullimas faculdades concedidas aos bispos, ficárão devolvidas ao cabido na falta ou ausencia dos bispos sendo, portanto, excessivo, irritó e extranhavel o procedimento do predito bispo até em juntar a comminação da excomunhão para fazer exequivel a illegal nomeação do *governador* do bispado, assim como o dito arcipreste

nomeado, em a querer sustentar da mesma fôrma anti-canônica, pela falta de matéria sobre que re- cahisse tão grave pena, qual a da excommunhão com escandaloso abuso de sua permissão; devendo, portanto, cessar logo, se já não tiver cessado, o effeito de tal nomeação, assumindo vós, sede vacante, o regimen e administração desse bispado.

« O que, portanto, se vos participa para vossa intelligencia, governo e execução desta minha imperial determinação pela parte que vos toca. O imperador constitucional e defensor perpetuo do imperio do Brazil o mandou por seu especial mandado pelos ministros abaixo assignados, do seu conselho e seus desembargadores do paço. E esta se passou por duas vias.—José Francisco Medella Pimentel a fez no Rio de Janeiro, aos 23 de Agosto de 1824, 3.º da independencia e do imperio.—José Caetano de Andrade Pinto a fez escrever. — *José Albano Fragoso.* — *Claudio José Pereira da Costa.* »

O governo, portanto, procedeu sem estudo, sem reflexão e com ignorancia do direito entre nós estabelecido.

O governo errou, reconhecendo prepostos illegalmente em exercicio, e criminosamente nomeados.

E este erro o desmoralisou. Basta elle para tornar impossivel qualquer gabinete

Os suissos de Roma, commandados pelos bispos rebeldes, manifestárão-se em solemne desobediencia.

Era de esperar.

E o que póde contra elles fazer o governo, se elle proprio reconheceu a portaria da nomeação pelo bispo suspenso?

O preposto do bispo do Pará, além de negar competencia ao governo para dar provimento ao recurso das irmandades, declarou formalmente que não cumpria a ultima ordem do governo, — a que reconhece o mandato e manda proceder contra elle!

Ao presidente do Pará dirigio esse *bom* padre o seguinte officio :

« GOVERNO DO BISPADO, 6 de NOVEMBRO DE 1874.
— Illm. e Exm. Sr. — Accuso recebido o officio de V. Ex. intimando-me em virtude do aviso de 1.º de Outubro proximo findo, para que no prazo de oito dias cumpra o aviso de 9 de Agosto de 1873, expedido em virtude da imperial resolução que deu provimento aos recursos interpostos pelas veneraveis ordens terceiras de Nossa Senhora do Monte do Carmo e de S. Francisco da Penitencia, e pela confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos desta capital.

« Além de não reconhecer competencia na auctoridade civil para ordenar o levantamento de interdictos canonicamente fulminados, accresce que S. Ex. Revma., em uma portaria de 20 de Março, pela qual fui nomeado primeiro governador do bispado em sua ausencia, reservou a si o poder levantar interdictos.

« Os termos da portaria, cuja copia authentica envio a V. Ex., são do teor seguinte :

« *Não poderão (os governadores do bispado) levantar os interdictos que temos imposto ás capellas das ordens terceiras de S. Francisco e de Nossa Senhora do Carmo, assim como as suspensões das funções religiosas ou das sagradas ordens que houvermos fulminado ás irmandades e aos clérigos.* »

« Illm. e Exm. Sr., minha jurisdicção é toda delegada, e o governo imperial reconhecendo-a legitima, deve necessariamente admittir os limites marcados pela auctoridade, donde se deriva.

« Poderia eu administrar o sacramento da confirmação sem uma delegação especial do bispo?

« Não.

« Poderia eu validamente absolver certos peccados reservados ao papa ou ao Ordinario?

« Não.

« Poderia eu sem sacrilegio ordenar sacerdotes?

« Não.

« E a razão é que careço de poder para tanto havendo na economia ecclesiastica attribuições só proprias do character episcopal ou dependentes da sua auctoridade.

« Demais, é character proprio de toda a jurisdicção delegada não poder ultrapassar as restricções impostas pelo delegante.

« Portanto o acto, que o governo exige de mim, sob pena de responsabilidade, é irritó, nullo e tão inefficaz como o do juiz de direito, que levantou os interdictos fulminados pelo bispo diocesano.

« O governo de Sua Magestade o Imperador não quererá por certo obrigar os governadores do bispado a praticar uma parodia religiosa, que, além de não produzir os devidos effeitos, traria funestissimas consequências á religião e ao mesmo Estado

« Se, porém, não forem acceitas estas razões, que levo ao esclarecido criterio de V. Ex., declaro que não levantarei os interdictos, não por desobediencia ás auctoridades constituidas, mas para não manchar minha consciencia com o crime da apostasia. E nesta resolução estão todos os sacerdotes da diocese, como verá V. Ex. do protesto cuja cópia junto a esta.

« Deus guarde a V. Ex.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia. — Conego *Sebastião Borges de Castilho*, vigario geral e governador do bispado. »

Não contente com isso, o clero partidario do bispo, e abertamente hostil ás leis e poderes do Estado, reunio-se e lavrou o seguinte protesto:

« Reunido o clero paraense em assembléa geral para tratar de negocios da diocese, soube com summo

pezar, que o governo imperial continua na tarefa insana de perseguir o clero desta diocese, ordenando ao digno governador da diocese que levante os interdictos legitimos e justamente lançados pelo bispo diocesano sobre as irmandades maçonisadas.

« O clero paraense protesta contra este acto de violenta prepotencia e audaz usurpação da autonomia e independencia da Egreja, e declara alto e bom som que não se manchará com o crime de apostasia, desrespeitando os interdictos e suspensões canonicamente impostos pelo digno e illustrado bispo desta diocese.

« O clero paraense alegra-se com a esperança fundada de que nenhum sacerdote apartar-se-ha da fidelidade devida ao seu prelado, estando todos promptos a soffrer pela verdade e pela justiça.

« Assembléa geral do clero paraense em Bêlém, 4 de Novembro de 1874, festa de S. Carlos Borromeu. »

(Seguem as assignaturas)

Attensão os leitores, attenda o paiz para a seguinte circumstancia.

Entre os denodados partidarios do clero rebellado contra o governo, entre os que assignarão esse protesto se acha o padre Julião Joaquim de Abreu.

Ha poucos dias o Sr. conselheiro Junqueira, actual ministro da guerra nomeiou, esse mesmo padre, capellão tenente do exercito!

O Sr. ministro da guerra é sempre o mesmo!

E o Sr. Rio Branco é solidario com elle!

E assim procedendo o governo, pretende ainda que o povo o considere de boa fé e leal!

Como tudo isto contrista!

Quanta miseria!

Como o governo imperial malbarata a sua propria dignidade!

O mesmo Sr. ministro da guerra acaba de sof-

frer desse, por elle reconhecido governador do bispado de Pernambuco a maior das inconveniencias, senão o maior desacato.

O padre Thomaz Antonio de Moraes, (segundo nos afirma pessoa insuspeita daquella provincia, e a quem o proprio *governador Camello* relatou), capellão tenente do exercito ha 19 annos, chegando a Pernambuco ultimamente, recebeu uma portaria desse possante conego Camello, em que simplesmente lhe disse: *está suspenso!*

Esse digno capellão do exercito, esse padre que *não é maçon*, e que nenhuma culpa commettêra, representou ao Sr. conselheiro Junqueira, como funcionario publico e subordinado ao ministerio da guerra, pedindo-lhe protecção e providencia contra o inqualificavel arbitrio de que era victima,

O Sr. ministro da guerra mandou ouvir ao tal *governador* do bispado, exigindo os motivos que lhe dictarão esse procedimento, e a resposta que teve foi:

« Não declaro o motivo que me determinou a suspender esse padre, e nem tenho disto que dar satisfação ao governo, porque o fiz *ex-informata conscientia*. pelo que só respondo ante os meus superiores ecclesiasticos! »

E o Sr. ministro da guerra callou-se, soffreu e... abandonou á discrição do regulo de sotaina o pobre padre que suppoz ter no governo um defensor contra a clamorosa injustiça de que é victima!

O padre Thomaz servio desde 1865 em toda a campanha do Paraguay, merecendo sempre os maiores elogios e distincções; e agora é assim abandonado pelo governo, o qual nem ao menos lhe mandou abonar os vencimentos!

Que boa paga de serviços relevantes!

E é assim, que o governo, deixa correr á revelia a sua honra e a sua dignidade!

Em Pernambuco tamhem fez o clero a sua reunião, da qual o *Jornal do Recife* dá a seguinte noticia :

« Às 8 horas e 20 minutos da manhã :

« Na reunião do clero, que aqui teve logar, foi resolvida a desobediencia aos actos do governo.

« O jornal catholico a *União* diz que todos os padres que tomárão parte na reunião, depois de protestarem contra a advertencia do governo, jurárão obedecer sómente ao bispo, ou aos seus delegados.

« A mesma folha publica a mensagem que os referidos padres dirigirão ao bispo desta diocese, felicitando-o pela sua attitude, e approvando todos os actos emanados do chefe da Egreja catholica. »

O Sr. Pinto de Campos, não foi convidado, foi intimado para essa reunião. Não sabemos se compareceu !

O Sr. ministro do imperio lá está. É espectador dessa comedia; e recebe, pelo governo de que faz parte, a mais alta recompensa !

No mesmo *Jornal do Recife* se lê a seguinte noticia :

« Os JESUITAS.— Estes inimigos da civilisação e da familia, que se tinham ido esconder em S. Lourenço da Matta, voltárão de novo para a cidade e achão-se occultos na chacara do finado Manoel Ignacio, á estrada de João de Barros.

É uma casa que fica á direita logo ao entrar-se para aquella estrada pelo lado da Soledade: está collocada para dentro, tendo na frente grade e portão de ferro.

« Conserva-se fechada dia e noute, parecendo não habitada.

« Os iniciados, para entrar, batem por forma convencionada.

« Os reverendos andão todos vestidos á secular, não trazem corôa e usão a barba crescida.

« A comida para elles é levada por uma preta chamada Isabel.

« Mais de uma vez as respeitaveis irmãs de S. José tem sido vistas entrar alli.

« Todos os dias vae um dos cujos pela manhã prestar os seus serviços no collegio de Santa Dorothea. Anda sempre vestido de calça e paletot preto e chapéo de feltro da mesma côr.

« Na visinhança é conhecido como servente do collegio, mas tal não é, como pôde attestar qualquer das meninas que alli estão; é o capellão, confessor e desempenhador de outras funcções elevadas.

« São tres os que estão installados na nova residencia, esperando a chegada dos outros e recebendo os objectos, que chegam diariamente depois da meia-noute, para ninguem vêr.

« Informação-nos que se vae encanar agua e gaz para a casa, e abrir-se um portão no muro do fundo que dá para o palacio episcopal da Soledade.

« Consta-nos que o governo já está informado da maneira clandestina e mysteriosa com que semelhantes homens vão estabelecendo a sua residencia, e o disfarce de que usão para melhor conseguir seus fins.

« Se não der providencias, não tem depois que se queixar delles.

« O governo sabe perfeitamente bem disto, pois da condescendencia e bonhomia com que os ha tratado tem recebido a mais completa recompensa! »

Não se contentão com uma opposição franca!
Conspiração!

E o governo imperial, descansado e tranquillo, deixa que assim se promova a perturbação da tranquillidade publica!

Chegamos á anarchia!

Assim o quer quem *reina, governa, e adminis-*

tra, tendo por seu principal referendario o Sr. visconde do Rio Branco!

Tal é a Igreja e o Estado.

Quanta *harmonia!* quanta *cordialidade!*

Podem as cousas continuar deste modo?

Póde o actual ministerio ser conservado em taes circumstancias?

Deve ser o paiz arrastado ao abysmo pela humilhação do governo, e pela petulancia clerical?

O imperador, que é *a chave deste systema*, reflecta e responda!

Entretanto o povo brasileiro.

O que é elle? onde a sua dignidade, o seu brio, o zelo pela sua soberania?

Esperemos.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1874.

P. S. — O *Globo* nos dá hoje o seguinte telegramma.

« PARÁ, 20 de Novembro. — Às dez horas da manhã.

« Hontem foi apresentada a denuncia contra o governador do bispado por oppor-se ao cumprimento das ordens do governo recusando levantar os interdictos das irmandades. »

O governo não emenda o seu erro, e de disparate em disparate caminha cegamente á sua perdição. O que espera do processo?

XXXVIII

O partido clerical.—O barrete cardinalicio para frei Vital.—Ainda os preceitos do *Syllabus*.

Mais um flagello ameaça o Brazil.

Roma quer estabelecer-se entre nós.

Um partido clerical se fórma !

No Pará, em Pernambuco e nesta côrte, um plano tenebroso se urde nos antros clericaes.

Os jesuitas estabelecem sociedades secretas.

Conspira-se contra as nossas leis, contra as instituições que temos e contra a liberdade do povo !

Entre os que mais coragem tem manifestado nesse empenho de destruição, Pio IX escolhe um de sua maior confiança, e vae distingui-lo com o barrete cardinalicio. Veste-o de purpura como chefe da crusada de sangue !

Uma luta horrivel se prepara !

Quem lhe fornece os elementos ?

Pio IX, pela sua audacia: o governo imperial, pela sua covardia !

O clero romano conta com essa covardia, e desatimido atira-se á luta !

E o Sr. Rio Branco contempla os effeitos de sua inercia; e... talvez ria-se ainda; porque S. Ex. sempre prasenteiro, tudo confia do cançasso e do tempo !

Mas S. Ex. será fatal ao Brazil] que, nesta triste emergencia, necessita de ministros zelosos, activos e responsaveis e não de referendarios sem consciencia.

Desde que a auctoridade ecclesiastica attenta contra a politica dos povos, o governo tem a obrigação de repellir denodadamente os seus ataques.

« É necessario sobre a terra (lêmos em um opusculo publicado em Portugal, em 1821) ao lado do altar um poder mais forte para escudar os povos da oppressão e da violencia ecclesiastica; e esse poder só pôde ser o temporal.»

Pio IX, o louco, pôde, quando queira, mimosar o seu predilecto frei Vital com o cardinalato.

Provocará com isso a ultima prova do brio e da dignidade do governo imperial.

Dado mais esse passo, praticado mais esse insulto, se virmos premiado pelo pontificado um criminoso que cumpre sentença, e contra o qual os poderes do Estado e o proprio governo se tem pronunciado, o que resta fazer?

Dar passaporte ao nuncio apostolico, fazer retirar de Roma o nosso ministro, romper de todo as relações com a curia romana, fazer sahir do imperio todos os padres italianos, todos os jesuitas e irmãs da caridade, e libertar assim o paiz do jugo estrangeiro, que o atropella, e que desmoralisa as nossas instituições e poderes constituidos.

Se em tal conjunctura o governo assim não proceder, provará exhuberantemente que lhe falta, além de todas as qualidades indispensaveis para dirigir o Estado, ainda ... a vergonha !

Pio IX nos affronta descommunalmente, e é mister ensinar a esse energumeno, que elle deve ao Brazil respeito e consideração.

Nem o proprio S. Luiz pôde soffrer as tropelias

de Roma. Lutou continuamente contra o poder ecclesiastico e contra o despotismo, com o qual os papas pretendião e pretendem governar o mundo.

Os poderes do Estado não necessitão de intervenção pontificia para as reformas ecclesiasticas, necessarias a tornar o clero compativel com a constituição politica e com as leis.

José II na Allemanha, Maximiliano na Toscana, e, presentemente, Guilherme na Prussia, não duvidarão providenciar no intuito de conter o exaltamento do clero, que não cança de experimentar a força dos governos, para poder preponderar sobre os Estados.

Agora no Brazil os padres romanos tem feito essa experiencia; e persuadidos de que nem o imperador, e nem os seus ministros tem a coragem civica de defender o povo contra as pretensões pontificias, tratão de organisar-se como partido militante para fazer politica por sua conta, e para consecução de seus nefandos intentos.

No Pará e em Pernambuco o clero rebelde ás leis do Estado se reunio, e se proclamou *partido*!

Encarregou-se, assim, de manifestar as suas intenções, e empenho, que é o poder, e não a religião.

O que póde o fanatismo de um povo, o que podem os padres insidiosos para crearem um partido politico e prepara-lo para qualquer commettimento, é geralmente comprehendido,

Nestas circumstancias faltará o governo ao seu dever, trahirá as intenções civis da nação, se deixar que, impunemente, se forme no paiz um nucleo de perversos, cujo intento sinistro se lê na bandeira negra do mais ominoso despotismo, bandeira que elles com toda a insolencia tem já desfraldado ás vistas da população, que estupefacta os contempla.

Pretendem elles submeter o Estado a todos os desejos, a todas as vontades da curia romana.

Proclamado o *Syllabus* como lei suprema, a sociedade será ferida no que de mais caro possui, e esbulhada de quanto, com os maiores sacrifícios, tem conquistado.

Toda a atenção do poder civil é indispensável nesta ocasião.

É mister acautelar o povo contra as surpresas, as seduções e os artifícios dos padres de Roma.

Cumpra assumir ante o pontificado uma atitude enérgica.

Estabelecida que seja a doutrina da superioridade do papa sobre os governos dos povos, consentida a sua infallibilidade, e permitido o poder a que elle aspira, teremos a independência absoluta do clero, e a guerra declarada a todas as ambições nobres.

O que terá o Brazil de lamentar, a não serem tomadas providências supremas, não será novidade e sim a repetição do que a historia nos conta.

Ella nos diz que, no longo periodo da ignorancia e da ferocidade, a politica se concentrou toda em Roma, politica nascida de artifícios, que fundarão o governo e o poder dos papas.

Influindo estes, sob pretexto de religião, contando com um clero numeroso, cujos interesses são sempre lisonjeados, conseguirão que Roma fosse o centro de todas as communicações, de todas as Igrejas e de todas as nações.

Subordinarão-se todos os direitos a uma religião que dominava os espiritos, e assim os papas, pelos seus innumerados emissarios, antevião a monarchia universal.

« Innocencio III, diz um historiador, acabou de constituir a independência do clero da jurisdição secular, e lançou interdicto á França, porque prendera *alguns bispos* sediciosos. Esta decadência da gerar-

chia civil produzio uma tal confusão nos poderes, uma tal usurpação de direitos, que os bispos, só por capricho, excommungavão os reis e os povos!

« No seculo XII vio-se um Alexandre IV conceder aos principes francezes o privilegio de não poderem ser excommungados senão pela santa sé.

« O observador procura um fio neste labyrintho, muitas vezes o segura, mas perde-o de novo, e se desvia cada vez mais nos horrores da anarchia feudal.

« O genio do mal, da escravidão, e da impiedade surgio ensanguentado das grandes revoluções, que tinham preparado a queda da dynastia de Carlos Magno; e Roma, apoiada sobre as duas muletas — a ignorancia e a credulidade — empestou com o seu sopro a todas as nações, extinguiu as luzes, aviltou o genero humano e governou o mundo com um sceptro de ferro. »

E é quanto se pretende agora, no seculo XIX, e em um paiz como o Brazil, já constituido sobre bases politicas liberaes, e que não admitte outra soberania que não seja a do povo!

O partido clerical, que, pela mais vergonhosa incuria e covardia do governo imperial, ora se organisa, tem um programma conhecido.

Foi elle proclamado no senado; e agora mesmo pelas folhas episcopaes é francamente declarado:

« Soberania pontificia sobre o Estado.

« Constituição do governo sob os preceitos do *Syllabus*. »

Por mais de uma vez temos mencionado os dictames desse complexo de absurdos sociaes, e de novo os vamos expor ao conhecimento do paiz, afim de que esse ominoso partido, que se ergue altivo e insolente, e que se prepara para a guerra e conquista das urnas eleitoraes, seja bem conhecido, para mais ser detestado.

Afim de não cansarmos os leitores com todos os artigos desse código infernal, mencionaremos apenas os seus principaes preceitos.

Ei-los :

« Nenhuma religião se deriva da força natural da razão humana. »

E só assim a religião de Roma será imposta e forçada, ficando-se privado de render culto a Deus conforme a consciencia determina!

É a religião da fogueira, a religião para estupidos, religião que só os padres romanos podem conceber, para os fins sinistros a que se dirigem!

« Ninguém tem liberdade de abraçar e professar uma religião, guiado pelas leis da razão. »

Ninguém, portanto, poderá deixar de ser romano, embora contra as determinações do senso intimo.

Crê ou morre!

« O poder ecclesiastico exercerá a sua auctoridade sem attenção e independente de licença ou consentimento do poder civil. »

E com isto se estabelece o poder absoluto de Roma no Estado, e fica este escravizado ao pontificado, que por tal arte se constituirá o senhor absoluto dos povos!

« Os pontificados romanos jámais errarão, e nunca ultrapassarão os seus direitos. »

E quem conhece a historia dos saltimbancos, que tem occupado o pontificado, dos incestuosos, dos ladrões, dos assassinos que têm conspurcado a chamada cadeira de S. Pedro, estremece diante da ousadia com que proclamão santos e impecaveis tantos réos dos mais nefandos crimes! Para que as mystificações vindas do pontificado possam produzir effeito, é indispensavel que estupidamente se acredite na infallibilidade!

« A Igreja tem o poder de empregar a força, e gosa do poder temporal directo e indirecto. »

Dahi se deduz que a Igreja romana, constituida senhora universal e de jurisdicção illimitada, avassallará tudo ao seu poder, constituindo-se theocraticamente em todos os paizes !

É a liberdade que Roma nos offerece !

« O episcopado exerce poder temporal independente de concessão dos poderes civis. »

E assim ficarão os bispos em plena independencia do Estado, para que, como chefes dos esquadrões romanos, possam proceder por seu livre arbitrio !

« A Igreja, por si só, é independente de intervenção civil, e póde adquirir bens e possui-los. »

Os padres de Roma, abusando do pulpito e do confessionario, irão por tal arte passando a propriedade particular para o dominio da Igreja, para que ella, com mais possibilidade, e ajudada pela riqueza, se constitua a senhora do Estado !

Os roubos se conseguirão á hora da morte, e dos que no temor da eternidade, com que os padres os affrontão no momento extremo, sacrificão parentes e familias á insaciabilidade clerical.

No dominio do clero romano formigão desses exemplos. Os padres se constituirão verdadeiros usurpadores dos bens, especialmente das viuvras, das velhas, e dos estultos fanaticos.

« Os ministros da Igreja e o pontifice não podem ser excluidos do cuidado e do dominio das cousas temporaes. »

E assim se estabelece não só uma tutella insupportavel como um arbitrio illimitado sobre todos os negocios temporaes !

E desde que ninguem lhes possa tomar contas, tem elles chegado ao seu *desideratum*, que é o dominio dos Estados.

« As graças concedidas pelo pontifice romano são exequíveis independente de concessão do poder civil. »

Os premios e recompensas de Roma a quem melhor servir contra os governos civis, devem, assim independentes, ser fruidos, para que não possam deixar de ser pagos os serviços, que a infamia preste contra os interesses legitimos das nações ! Tal preceito é simples corollario dos outros, tendendo todos a estabelecer uma e unica soberania — a de Roma !

« As causas temporaes, civis, ou criminaes, do clero, devem ser exclusivamente tratadas e julgadas por juizes ecclesiasticos. »

Os padres, em qualquer paiz catholico podem roubar, matar, desobedecer, e praticar immoralidades, sem que a auctoridade civil os possa conter !

E' este um dos privilegios, pelo qual a curia romana mais se empenha. Assim a vida, como a propriedade e a honra do cidadão, ficarão á mercê dos energumenos de sotaina, que não deixarão de satisfazer a quanto seus iguaes lhes reclamarem ou exigirem !

« Ninguém pôde dizer que de actos arbitrarios do pontificado tem resultado as separações da Igreja. »

Traduz-se fielmente — ninguém pôde dizer a verdade !

« O poder civil não tem o direito de beneplacito, nem de appellação. »

E' o ponto principal a que Roma se dirige !

Não pôde o pontificado soffrer que os seus decretos sejam inspeccionados pelo poder civil, porque, para governarem com absolutismo e despoticamente, como elle deseja, o beneplacito, e a appellação constituem um obstaculo, para elles insuperavel.

Libertada a curia romana desse impedimento, de que aliás nenhum governo bem organizado tem *prescindido*, e de que não pôde mesmo prescindir, para

bem garantir o direito do cidadão e a autonomia do Estado, e de que nem o pio e santo rei de França se quiz nunca despojar; Roma e o pontificado tomarão posse mansa e pacífica de todo o orbe christão, chegando assim ao seu sempre almejado empenho de dominar o mundo.

« Dado um conflicto entre o poder civil e o ecclesiastico deve prevalecer o que este determinar. »

Sempre o absolutismo da Igreja e sempre a desejada nullificação da soberania das nações!

« Nada se pôde decretar contra as immunidades ecclesiasticas sem o consentimento de Roma. »

O principio da igualdade da lei para com todos não poderá ser praticado desde que se tratar de um ecclesiastico! Gosarão os padres de todas as vantagens, e o Estado não terá direito de intervir para cortar os abusos dessa classe de cidadãos, que a curia romana quer que seja sempre exceptuada de qualquer regra geral!

Os ecclesiasticos constituirão um Estado no Estado!

É na verdade uma theoria vantajosa aos planos de Roma.

« A instrucção da mocidade, e a direcção das escolas devem ser entregues aos padres, aos quaes exclusivamente fica o direito da respectiva inspecção. »

É este outro ponto cardeal da escola romana e bem calculado.

Quer a Igreja de Roma ser a unica encarregada da educação e instrucção do povo, porque lhe convém que ninguém conheça senão o que ella ensina, e que todos sigão os seus dictames, e se prestem opportunamente como seus instrumentos.

Educado o povo a seu geito, Roma será senhora do mundo.

« Nenhum ensino de lettras ou superior pôde estar

isempto da direcção dos ecclesiasticos, e em nenhuma escola se ensinarão doutrinas, que não sejam as consentidas pela Egreja. »

Nada de adiantamento do espirito humano, o qual deve ficar estacionario e ficar á discrição de Roma e conforme as suas conveniencias !

As opiniões do seculo, o desenvolvimento dos espiritos, o conhecimento da verdade, são crimes horribéis ante o tacanho governo da Egreja romana, por que ella não pôde imperar senão pela ignorancia, pelo erro e pelo absurdo.

« A auctoridade civil não pôde impedir a livre communicação do pontifice romano com os fieis. »

Roma quer ser livre em tudo, e especialmente na intriga : não supporta nenhuma vigilancia civil, e entende que só a vontade pontificia deve prevalecer e constituir a lei !

« O governo não tem o direito de abolir os conventos e meuos de prohibir, a quem quer que seja, professar em ordem regular. »

Na verdade, convém a Roma ter á sua disposição essas cohortes regulares, porque dellas se compõe o seu mais luso exercito.

É com a gente fradesca, a que diz que morreu para o mundo, mas, que vive para o papa, que a curia romana conta para a sua propaganda de destruição de todas as instituições livres.

De entre elles sahém os primeiros e mais valentes confessores, os prégadores denodados das *sãs doutrinas* romanas, os que mais podem fazer no proselytismo de beatas, e na intriga da familia. São elles os mais habeis para, com a maior humildade, desvirtuar o espirito do povo, e conduzi-lo ao aprisco romano.

Podesse uma só não conte-los todos, mas que não fosse o piloto o Sr. Rio Branco, que afinal acabaria

rindo-se com todos, e deixando-se docemente levar pelas blandicias que lhe fizessem, acabando por ser um *bom companheiro de viagem*.

« Os reis e os principes estão sob o dominio da Egreja, não podendo resolver questão de jurisdicção a ella relativa. »

Os reis e os principes devem ser os primeiros e mais obedientes servos do pontificado !

É conveniente isto aos interesses da curia, por que assim subordinados os reis, facilmente serão subordinados os povos.

« A sciencia das cousas philosophicas e moraes, e as leis civis devem estar sujeitas á influencia da auctoridade ecclesiastica. »

A sciencia deve ser limitada ao capricho de Roma.

É sempre a mesma aversão á cultura do espirito !

« O casamento não póde ser objecto de contracto civil.

« As causas matrimoniaes e esponsalicias pertencem á jurisdicção ecclesiastica. »

E assim pretende Roma manter um direito que extorquio do poder civil, e sómente — para vender dispensas, vender nullidades de casamentos, vender divorcios, e pôr em almoeda quanto interessa ao acto o mais delicado da vida civil, e que só interessa á familia, aos direitos conjugaes e de successão, que, na verdade, nada tem de religioso ou ecclesiastico, e que todos são da alçada civil !

« Em nenhum Estado póde ser admittida outra religião que não seja a catholica romana.

« Não é licito tambem a liberdade de communicação do pensamento. »

E ahi estão condemnados os principios mais bem estabelecidos pela sciencia politica adiantada, e condemnados os principaes elementos da liberdade dos povos !

Com elles certamente Roma baqueará, porque esse espantallo de catholicismo, que se chama Igreja romana, não se mantém senão do exclusivismo e da ignorancia.

« O pontifice romano não pôde, nem deve conciliar-se ou transigir com o progresso, com o liberalismo e com a civilisação. »

Neste preceito se resumem todos quantos acima temos mencionado.

O barbaro que renega o progresso, a civilisação e a liberdade, é um reprobado de Deus, é um homem detestavel, é um flagello da sociedade: não pôde ser tolerado, não merece respeito nem consideração, é simplesmente um rei de estúpidos, e que só pôde governar na sombra da noite, e nos antros infernaes da ignorancia e do erro.

E ahí tem os leitores os principios da politica ecclesiastica, os principios escriptos na bandeira negra do novo partido clerical, que, á custa da desmoralisação do governo, se levanta no imperio!

Qual será o partido politico, dos que até agora tem tido o Brazil, que possa fazer causa commum com esse miseravel partido clerical?

Qual será o brasileiro brioso, honrado, amante de sua patria, e digno, que se aliste na detestavel bandeira do *Syllabus*?

Pôde o Brazil tolerar que um grupo de padres desnaturados e rebeldes se constitua em partido romano para debellar o direito de beneplacito, a liberdade de consciencia, a liberdade de cultos, a liberdade de pensamento, de ensino, e de imprensa, a independencia do Estado e a soberania do povo?

Que papel representa Pio IX em todo este drama medonho de peripecias horriveis!

É o chefe da cruzada indigna que se fórma entre nós, é o interessado principal no descabro social do

Brazil, é o insolente que ultraja os poderes do Estado, elevando, despeitado, a honras cardinalicias, áquelle que, condemnado justamente por crimes que commetteu, se acha ainda sob a sanção da lei cumprindo sentença !

E' Mastai Ferreti, o maçon renegado, o impio algoz das liberdades da Italia, o que illudio o povo romano açullando-o contra as idéas retrogadas, para depois flagella-lo despoticamente, e por actos que elle proprio tinha autorizado !

É o papa que creou um schima no catholicismo e dividio os catholicos proclamando-se insensatamente infallivel !

Entretanto o governo imperial tudo soffre, tudo sacrifica, rebaixa-se, aniquila-se ante a prepotencia desse rei de comedia ; e tudo, para manter uma Egreja do Estado, já impossivel, por si mesma, de continuar a gosar do privilegio que a constituição lhe conferio, em diversas condições daquellas em que essa Egreja se acha !

Ao ministerio actual presidido pelo Sr. Rio Branco, e consentido por quem *livremente nomeia e demitte* ministros, estava reservada mais uma triste celebridade — a de concorrer por sua desidia, por seus erros, e por sua covardia para a criação de um hybrido farrancho de padres sem amor da patria, e que se constituirão em um partido novo e repugnante, partido, que não póde ser consentido e que hade ser suplantado pelo povo brasileiro.

Para mata-lo, em quanto é tempo, todos os partidos politicos se devem reunir.

Nenhum dos grupos politicos do Brazil quer retrogradar, e portanto devem todos formar a cruzada santa da liberdade contra os energuimenos de Roma, contra os sectarios do *Syllabus*, contra os subditos ou-sados de Pio IX, contra os vendelhões do templo.

desnaturados brasileiros que sacrificão patria e instituições livres a caprichos sem qualificação possível.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1874.

P. S.— O plano do bispo do Pará continúa nessa provincia a produzir seus terriveis effeitos.

O que alli se passa agora, em relação á digna officialidade de um navio de guerra portuguez que lá se acha, é contristador, desacredita o paiz, desmoralisa o governo, e dá motivo a que no estrangeiro se diga que o Brazil é ainda um paiz de barbaros.

Entretanto o governo imperial não se dignou ainda dar as devidas e indeclinaveis providencias.

Contentou-se em recommendar ao presidente toda a prudencia !

Quanto devemos ao nosso governo !

Espera, porventura, que tenhamos a lamentar scenas mais tristes do que essas ?

Até onde nos quererá arrastar o governo imperial ?

Ha mais de 30 dias lhe forão dirigidas sérias e graves reclamações e até agora, não consta pelo menos, que o governo acordasse do lethargo !

Nada lhe merece uma nação irmã e amiga ?

Quanta inercia, Sr. Rio Branco ! Quanto crime ?

Tivemos a fortuna de obter um exemplar da carta pastoral do bispo do Rio de Janeiro, annunciando a sua presente visita.

A mania das visitas está generalisada.

Comprehendemos o fim.

Faremos em outro artigo algumas considerações sobre esse parto monumental do episcopado fluminense, contentando-nos por ora em dizer que o plano contra estrangeiros é geral !

O bispo queixa-se amargamente dos — « nossos hos-

pedes que, abusando da hospitalidade que lhes damos em nossa terra, achão folguedo e passatempo em insultar publicamente innocentes e inoffensivos frades, padres e pessoas religiosas ». (Textual) !

Só lhe faltou dizer — MATA PORTUGUEZ ! — Falleceu-lhe, porém, a coragem, que aliás abunda no seu collega do Pará,

XXXIX.

A sedição no norte do imperio.—A propaganda contra os estrangeiros uteis ao paiz.

Pour vaincre l'ennemi il faut le connaître.

LAURENT.

Acautele-se o povo contra a insidia ultramontana.

Um clero rebelde ás nossas instituições e ás nossas leis; um clero sem nacionalidade, sem patriotismo, e que tudo sacrifica ao poder insupportavel de um pontificado sem consciencia e sem dignidade, invoca, entretanto, o espirito de nacionalidade e de patriotismo do povo, para, aviltando-o com o crime, degrada-lo até o estado de hediondo barbarismo!

O clero quer fazer do povo o seu mais ignobil instrumento e contra a propria patria!

Acautelle-se o povo!

O padre romano o illude.

O padre romano se define na *Tribuna* do Pará, essa prostituição da imprensa.

Levante-se o povo em massa, levante-se, nobre e altivo, em defesa do paiz ameaçado, e esmague para sempre aquelles que, abusando de sua credulidade e excitando-o em nome de Deus, que profanão, contra as nossas liberdades e, para os seus fins, contra o estrangeiro pacifico e amigo, que *com-nosco* tem confundido fortuna e familia, o querem

arrastar á mais vergonhosa das desgraças. — á selvageria, ao descrédito social!

O sangue que se derrama presentemente no Brazil protesta contra a ousadia, contra a astucia dos suissos de Roma.

Mais ainda protesta contra a negligencia criminosa de um governo que, desprezando advertencias sensatas e prudentes, concorreu desastradamente para o estado medonho a que se acha reduzido este imperio,

Quanto teria lucrado o Brazil, se ao primeiro arranco do estouvado barbadinho de Pernambuco, nos tivesse o governo imperial livrado dessa peste, deportando-o, como opportunamente lembramos!

Então nenhum grupo politico tinha calculado subir ao poder nas costas do clero. Tudo então era facil, e o ominoso partido clerical, o farrancho de sicarios de roupeta, o bando de ultramontanos de casaca, seria em tempo convencido de que o seu plano tenebroso morria ao nascer, e morria sem consequencias funestas para o paiz e sem o desperdicio de sangue e de dinheiro em uma guerra civil e religiosa, que ora começa, e que nos trará consequencias horriveis, se não for já e já suffocada!

Pequei, diga o governo: e mude de proceder. Não mais seja *imprudentemente prudente*!

Da ilha das serpentes contempla o condemnado bispo do Pará a sua obra de destruição e de extermínio.

O norte do imperio acha-se em medonha conflagração!

Os fanaticos, guiados pelo clero ultramontano, tomárão armas, estão em campo e offerecem batalha ao governo!

E' o que o Sr. Rio Branco devia esperar.

Nós lh'o dissemos.

Um padre desnaturado, o bem conhecido Ibia-

pina, o author do estúpido *auto de fé dos balões*, o anarchisador das consciencias, é o açullador do povo, o chefe ostensivo de um grupo de revoltosos, que percorre os sertões do norte, disposto a um S. Bartholomæu.

É um fiel emissario de Roma!

Ha cerca de um anno dissemos ao governo que era indeclinavel tomarem-se energicas providencias no sentido da manutenção da paz e da segurança publicas, que reputavamos desde então, seriamente compromettidas.

Dissemos que o governo, inerte, e sem criterio seria coagido a batalhar com o fanatismo, e nas tristes condições de o debellar em campo raso, para arrancar-lhe as armas das mãos!

E o que previmos realisa-se!

O governo averbou-nos de exagerados, descançou imperturbavel, e deixou que as cousas corressem á revelia!

Qualificou de prudencia a inercia!

Chegou, porém, ao extremo de ouvir de seus proprios amigos—basta de prudencia, imprudente!

Realisa-se, desgraçadamente, quanto previmos: o sangue corre em mais de uma provincia do imperio!

E disto o principal responsavel é o governo imperial!

Os males que o Sr. Rio Branco, com as suas simples e innocentes referendas, tem causado ao paiz, começação já a ser sentidos e desastradamente.

O que será o futuro?

Chegão-nos as seguintes noticias, transmittidas pelo telegrapho:

« RECIFE, 25 de Novembro, ás duas horas da tarde.

« Recebeu-se aqui a noticia de se haverem manifestado desordens na villa do Ingá e na cidade de Caruaru Grande, provincia da Parahyba. As mesmas

desordens se derão na villa do Bom Jardim da comarca do Limoeiro, de Pernambuco, que é limitrophe daquellas duas comarcas da Parahyba.

« O missionario Dr. Ibiapina anda por ahi e pelos sertões proclamando ao povo. O motivo que allegão os sediciosos, cujo numero eleva-se a 1,000, é a questão religiosa e os novos pesos e medidas.

« O presidente da Parahyba pedio tropa, porque a pouca de que dispunha acha-se no interior. Os sediciosos parecem dispostos a marchar sobre a capital.

« Daqui partio hoje uma força de infantaria de linha e outra de imperiaes para a Parahyba em um vapor fretado. O vapor de guerra *Recife* sahirá brevemente.

« S. SALVADOR DA BAHIA, 25 de Novembro, ás tres horas e 50 minutos.

« De Pernambuco chegou noticia de movimentos no Bom Jarmin, bem como no Ingá e Campina Grande, comarcas da Parahyba. Diz-se que os sediciosos ameaçam a capital pela entrada do Pilar. Parece que é o padre Ibiapina quem anda agitando o povo do sertão. O numero dos fanaticos é de 1,000. O presidente de Pernambuco fez seguir alguma tropa por mar.

« Amanhã partirá daqui para a Parahyba a corveta *Paraense* com uma ala do 18.º batalhão de infantaria.»

« RECIFE, 26 de Novembro, ás onse horas e 40 minutos.

« Cheguei da Parahyba em commissão. Grandes grupos de sediciosos perturbão a ordem desde Campina Grande até Pilar, ameaçando a capital. São em numero de 1,000.

« Queimarão os archivos publicos, clamando contra os maçons. Já partio força daqui. Organisa-se a resistencia na capital.»

« RECIFE, 26 de Novembro, nove horas da manhã.

« Da provincia da Parahyba consta que do Ingá e Campina Grande sahirão alguns grupos que apparecerão no Pilar, Alagôa Grande e Brejo de Arêa, onde sabião não encontrar força que lhes fizesse frente. »

« PARÁ, 26 de Novembro, á uma hora da tarde.

« Até este momento nada ha de extraordinario.

« A corveta portugueza *Sagres* conserva-se no ancoradouro.

« A guarnição poucas vezes vem a terra.

« Os *Tribunos* continuão com suas doutrinas.»

« *A's tres horas da tarde.*

« A folha official publicou hoje um artigo lamentando a situação da provincia.

« Diz que tudo tem retrogradado, qué tudo está paralisado.

« Appella para os brios do povo paraense, dizendo que é preciso por termo a uma questão tão feia e que já passou dos seus limites.

« Que o insulto não é proprio entre duas nações amigas, e que fallão o mesmo idioma.

« Que este estado de cousas a tudo e a todos prejudica.

« Este artigo produzio bastante sensação e varios commentarios se fizeram.

« Pessoas influentes dizem, que esperão com prudencia fazer retirar da scena jornalistica o orgão que tem ateado o facho da discordia.»

« PERNAMBUCO, 26 de Novembro ás tres horas e 26 minutos da tarde.

« O paquete *Pará*, entrado esta manhã dos portos do norte, foi portador de mais noticias da provincia da Parahyba.

« A sedição continuava a passos largos ameaçando uma conflagração geral em toda a provincia.

« Os grupos armados no começo em pequeno numero augmentavão rapidamente e mais de 2,000 sediciosos já tinham invadido além de Campina Grande e Ingá, as villas de Alagôa Grande, Alagôa Nova, Independencia, Pedras de Fogo, Pilar, as povoações do Salgado e Guenta e a cidade de Aréas.

« Em Campina Grande, Ingá, Alagôa Grande e Alagôa Nova praticarão actos de verdadeira selva-geria.

« As casas da camara e collectoria forão invadidas.

« Os archivos queimados no meio das praças ao som da vozeria de

« *Morrão os maçons!*

« *Morra o governo!*

« *Viva a religião!*

« Allegão que não acceitão as novas leis ultimamente creadas.

« Protestão contra o acto do presidente da provincia que as manda pôr em execução e contra as auctoridades que as fazem executar.

« Sacerdotes e pessoas influentes de ambos os partidos politicos dirigem o movimento dos sediciosos.

« Contão chegar á capital amanhã ou depois pela estrada do *Pilar*.

« O presidente da provincia ordenou a defeza da capital.

« O povo conserva-se indifferente.

« O governo atemorizado.

« Faltão soldados, armas, munições e um chefe militar que os detenha em sua marcha.

« No interior não ha força para fazer-lhe frente.»

« *A's cinco horas e 10 minutos da tarde.*

« As noticias da Parahyba causarão aqui grande impressão.

« A todo o momento esperamos noticia do nosso

sertão que liga com aquella provincia e onde dizem que o Dr. Ibiapina anda proclamando ao povo.

« Por ora tudo está em paz. »

O que de mais notavel e contristador observamos, além de outros males insondaveis, é a animosidade que se vae implantando no animo da população contra estrangeiros inermes, pacificos, hospedes laboriosos, que nos ajudam no augmento da riqueza publica, que concorrem para as despesas do Estado, e que contão com a protecção que uma nação amiga lhes offerecêra.

E este um meio torpe que o partido clerical tem astuciosamente empregado para anarchisar o paiz em seu proveito.

Invocão os ultramontanos o patriotismo, o zelo pela nacionalidade, para fazerem reviver odios que o tempo, a pratica e a experiencia tinham já extinguido !

Infame astucia !

Não se illuda, porém, o povo.

Não se deixe levar pelo canto das serêas, que só procurão arrasta-lo ao abysmo da anarchia.

O padre romano quer sangue, porque de sangue se nutre; quer anarchia para vêr se consegue, sob o pretexto de restabelecimento da ordem, firmar entre nós as doutrinas subversivas codificadas no *Syllabus*.

Esse falso patriotismo, e zelo artificial pela nacionalidade não nos amedronta.

Ninguém presa mais a sua terra do que o obscuro escriptor destes artigos.

Achavamo-nos á testa de uma grande folha nesta Córte quando o governo imperial se vio a braços com as exigencias, com os insultos de um estrangeiro *ousado* que, para pagar-se por suas mãos, chegara ao

arrojo de aprezar navios brasileiros nas aguas do imperio !

Achavamo-nos, então, em opposição ao gabinete.

Esquecemo-nos, nessa melindrosa situação, de nossas divergencias internas, e collocamo-nos voluntariamente ao lado do governo nessa questão de honra nacional.

Era com o governo inglez a nossa questão.

O povo entretanto, guiado por legitimo patriotismo, respeitara, como respeitamos todos os inglezes aqui residentes e estabelecidos, comprehendendo que as questões de governo a governo não autorisão a selvageria de accommetter os particulares estrangeiros.

Assim procedeu o Brazil e dignamente.

Não somos suspeitos em questão dessa ordem.

Apreciando o que agora occorre, e avaliando com justiça quanto dolorosamente temos presenciado, diremos, sem temor, a verdade ao paiz, como a entendemos.

Examinemos o negocio desde a sua origem.

Recordemos os factos que desde o começo da luta episcopal se tem dado.

Recordamos a astucia que o padre romano, desde que provocou esta miseravel questão, tem empregado para chegar ao seu *dessideratum*.

Lembrados estarão todos de que para desmoralisar o direito politico do beneplacito, o episcopado accommetteu a maçonaria.

Calculou que aniquilando essa benefica instituição, facilmente conseguiria a posição que almejava.

E porque grande numero de portuguezes faz parte das diversas lojas maçonicas, desde logo assestou a sua artilharia contra os portuguezes.

Nas pastoraes, nas folhas episcopaes, nas palestras particulares, nos discursos do senado e na camara

dos deputados o odioso foi logo lançado aos subditos portuguezes !

« Aniquilemos os portuguezes, disserão os ultramontanos, e a maçonaria não resistirá ! »

No Pará, mais do que em qualquer outra provincia, esse plano se desenvolveu e tomou força.

A folha episcopal, por mais de uma vez, manifestou o fatal intento, e da officina typographica do bispo dessa provincia, sahirão e forão espalhados pasquins, conforme o que em outro artigo relatamos, e nesses pasquins se açulava o povo, e se incitava ao morticínio, ao exterminio dos portuguezes.

« — MATA PORTUGUEZ ! »

Foi o grito selvagem dos sacerdotes de Satan.

O governo ouviu este grito, e soube de todo o plano que se urdia !

Nós lhe pedimos, em tempo, providencias e garantias para a vida e propriedade não só desses nossos hospedes, pacificos, laboriosos, como de todos os habitantes dessa parte do imperio.

E o Sr. visconde do Rio Branco rio-se de tudo, e deixou que o plano surtisse os seus effeitos !

E os effeitos ahi os tem o governo !

Inercia maldita !

O governo, é, pois, o principal responsavel pelo sangue que tem corrido.

Chegada a noticia do morticínio do Pará ao governo portuguez, sendo em Portugal conhecidas as sanguinarias proclamações da *Tribuna*, sabendo-se alli dos pasquins episcopaes, e tendo-se certeza da falta de segurança de vida dos subditos portuguezes, procedeu elle, como todo o governo regular e previdente procederia, e como o Brazil tem tanta vez procedido, por exemplo, no Rio da Prata.

Esse governo mandou para o Pará um navio de guerra, não para hostilisar o Brazil, mas para dar

asylo aos seus subditos, que acommettidos em terra pelos sicarios ultramontanos, e abandonados de protecção, procurassem refugio contra o barbarismo a que estavam expostos.

O distincto cavalheiro que aqui representa o governo portuguez, ao passo que requeria, de modo todo conveniente e amistososo, energicas providencias em protecção de seus patricios expostos no Pará ao assassinato e ao roubo, recommendava incessantemente para alli a maior prudencia e moderação.

Em resposta o nosso governo telegraphou ao presidente da provincia, limitando-se a recommendar-lhe a maior prudencia!

O governo procedeu como procederia um jesuita, que ordinariamente se arma da defesa futura, sem que alguma cousa faça no presente em satisfação do que se lhe exige.

A officialidade desse navio de guerra de uma nação amiga, foi pelo grupo episcopal recebida no Pará com os maiores improperios: nenhum insulto lhe foi poupado; sendo que até foi ameaçada de offensas physicas se se animasse a ir á terra!

E tudo era feito pelos partidarios do bispo, pelo grupo ultramontano, á vista e á face de um governo sem acção, e que, desprestigiado, não tem força para legalmente reagir contra os fataes *patriotas* de *encommenda*.

A intenção do governo portuguez foi anticipadamente manifestada.

Telegrammas aqui conhecidos forão passados de Portugal para o imperio, recommendando toda a moderação, a mais escrupulosa prudencia, e o maior respeito ás leis e ás auctoridades.

Os dous governos continuão no mais bem firmado proposito de amizade, e convencemo-nos de que este estado de relações será inabalavel.

Entretanto continuão os enfesados ultramontanos a açular o povo contra os portuguezes!

Com que fim?

Para ensanguentar o paiz, para barbarisa-lo, para desacredita-lo no estrangeiro! E tudo para que se diga fóra daqui que a *perseguição* aos bispos, aliás legitimamente condemnados, produziu uma terrível revolução!

Attenda o povo para a insidia que tudo isto encerra.

Temos ouvido que do procedimento pouco reflectido, na occasião de um dos officiaes desse navio de guerra, — a *Sagres*, — se pretende tirar partido para açular o povo contra os portuguezes em geral!

Esse official, aliás desconhecido no lugar, foi pela *Tribuna*, injusta, infame, e gratuitamente enxovalhado.

O seu brio, a sua posição militar o fizeram esquecer das condições excepcionaes em que se achava e pediu uma satisfação.

Quando mesmo não fossem razões de honra e de grave pundonor, as que dirigirão a esse official portuguez, não passava de um acto particular, do qual não se podia fazer motivo contra toda a população portugueza do Pará, e das outras partes do imperio.

Contra esse mesmo acto, o nobre ministro portuguez daqui providenciou.

Entretanto, não temos até o presente a lamentar nenhum excesso praticado pela officialidade e tripulação desse navio de guerra. Ella se conservará calma por que deve estar convencida de que o povo brasileiro não applaude tanto canibalismo.

Nenhum navio de guerra brasileiro soffreria impassivel do estrangeiro, o que no porto do Pará tem soffrido a *Sagres*.

Ainda ha pouco se deu em um porto da repu-

blica Argentina um facto notavel, e que trouxe difficuldades ao nosso governo.

De uma canhoneira brasileira, que se achava no porto de Itaquí, um dos officiaes (o medico) foi á terra fronteira, porto de Alvear e ahi o espancárão barbaramente.

O commandante, official distincto e brioso, pedio satisfação á auctoridade do logar, e foi desattendido.

Assim desrespeitado marcou um praso para que se fizesse o que elle exigia; e, expirado esse praso ainda sem a devida satisfação, esse official bombardeou o povoado de Alvear.

O chefe da nossa esquadrilha no Rio da Prata mandou prender a esse commandante e remette-lo para esta Córte, onde, sujeito a conselho de guerra foi absolvido, com applauso geral da população.

Nós o applaudimos de coração: elle o merece.

Nenhum homem brioso soffre um insulto, principalmente quando a elle não dá causa.

Os navios de guerra representam, nos portos estrangeiros, as suas respectivas nações. As injurias que lhes fazem reflectem sobre suas bandeiras, e aquelles a cuja guarda são ellas confiadas, devem fazer por mante-las illesas de qualquer insulto ou desacato.

As nações não podem assegurar-se mutuamente amizade sem que mutuamente se respeitem.

Se o que tem acontecido com a *Sagres* se dêsse por exemplo, com um navio de guerra inglez, estaria á esta hora o Sr. Rio Branco a braços com crueis difficuldades, como tantas vezes já tem sido exposto o Brazil.

Mas, para que considerações desta ordem, e quando o insulto, a inconveniencia, o assassinato, o roubo praticado barbaramente contra portuguezes no Pará, não tem partido da população brasileira, e sim somente de um grupo insuflado pelo partido de-

rical, que alli, mais do que em parte alguma, tem-se ostentado insolente, e com uma perversidade sem par?

O povo, não se deixará levar pela insidia dos ultramontanos, que, sem consciencia, sem dignidade, e sem patriotismo, o açulão contra os portuguezes inermes, contra estrangeiros já tão confraternisados connosco, e que se confundem na familia brasileira.

Incitar odios entre brasileiros e portuguezes, é já incitar guerra entre paes e filhos, entre maridos e mulheres, entre irmãos, entre amigos, entre relacionados e inteiramente ligados por mutuos interesses.

Estava reservado ao partido clerical, estava reservado aos ultramontanos, a pratica do mais ignobil dos meios, o de excitar rivalidades entre nacionaes e estrangeiros, e só com o fim de uma perturbação geral, de anarchisar o paiz, de fazer uma revolução no intuito de estabelecer no Brazil o absolutismo romano.

A maçonaria obsta nobremente á consecução dos nefandos intentos do poder de Roma.

Na maçonaria se achão filiados muitos e distinctos estrangeiros, e, entre estes, grande numero de portuguezes.

E para ver se conseguem aniquilar a maçonaria, repitamos, arriscão o brado selvagem de — MATA PORTUGUEZ !

Plano infernal !

E tudo que é de Roma é assim !

O energumeno Ibiapina já é mais franco e positivo: o seu brado de guerra é — MATA MAÇON !

E porque de tudo se prevalecem para abysmar este paiz no mais insondavel abatimento, acompanhão as suas exigencias religiosas de tudo quanto póde excitar o povo á revolta !

Os vivos á religião romana são acompanhados de clamores contra impostos, contra recrutamento, contra o estabelecimento de novos padrões de pesos

e medidas, e, *patriotas romanos*, mostram-se zelosos pela *nacionalidade brasileira* !

Lembre-se o povo de que o barbadinho Vital de Oliveira declarou categoricamente que preferia obedecer antes ao papa do que ao governo imperial.

E é esse desnaturado e desnaturalizado, é esse subdito de Pio IX, um dos que açula o povo, falando-lhe em *nacionalidade brasileira* !

E os bandidos, influenciados por esse energumeno, percorrem os nossos sertões, vão desvirtuando o espirito do povo, fanatisando-o, e embrutecendo-o.

E a tanto chegamos, porque o governo imperial assim o quiz, ou, pelo menos, assim imbecilmente o consentio.

Póde o governo moralisar-se ainda.

Tem força bastante, tem civismo indispensavel, tem coragem para arripiar carreira e seguir uma rota absolutamente nova na direcção dos negocios do Estado ? Proceda energicamente, empregue os meios os mais efficazes para supplantar a revolução religiosa que começa.

Não se julga com força para tanto ? A sua inercia o abateu a ponto de faltar-lhe de todo a coragem ?

Neste caso tenham o Sr. Rio Branco e os seus companheiros, ao menos, a dignidade de deixar o poder.

Não achará o imperador quem os substitua ?

Tal será o estado dos negocios ?

Terá Sua Magestade algum plano assentado, e para cujo desempenho lhe seja difficil encontrar homens tão *habeis* como os actuaes ministros ?

Mas, attenda.

A questão religiosa, e como está ella lançada pelos ultramontanos, não admitte procrastinação de providencias. As cousas se agravão cada vez mais.

O inimigo, na guerra religiosa, não admite, nem merece treguas.

Por outra questão não se póde preterir a actual. O sangue brasileiro corre já. A luta fratricida vae-se tornar medonha.

Toda a demora trará o descalabro das nossa instituições e da nossa sociedade.

É mister não ter caprichos, é mister acompanhar o espirito publico, é mister muito respeito á soberania nacional. As delegações se subordinarão a estas imperiosas e imprescindiveis exigencias.

Em uma situação, como a actual, não se olvide que — *o poder que nomeia e demitte livremente os ministros* — é o principal responsavel pela sorte do Estado.

E a responsabilidade moral, em tal situação, é gravissima, e attrahe insondaveis consequencias.

Esteja o povo alerta; não se illuda com os sophismas ultramontanos, nem com as promessas vãs do governo.

O Chile, nesta questão romana, dá exemplo de civismo, de dignidade e de patriotismo ao mundo civilisado.

Alli, e onde o fanatismo se achava mais enraizado do que entre nós, o povo acordou em tempo e fez conter o episcopado ousado e rebelde.

Em quanto o clero queima o seu ultimo cartucho — a excommunhão em massa — o povo ri-se do esforço vão e ampara a sua liberdade.

A indignação geral suplanta a ousadia do clero.

O povo brasileiro não se mostrará menos amante de suas instituições livres.

O povo brasileiro, longe de prestar-se a infamias que delle exigem os sicarios de roupeta, saberá manter a sua soberania, e proclamará a sua independencia *de Roma*, e acabará com uma Igreja do Estado, que

pretende arrochar-lhe os pulsos com as cadêas romanas.

A hora da legitima e verdadeira liberdade soará afinal.

E nessa hora suprema, justiça será feita aos traidores.

É por demais pacifico o povo brasileiro ?

Mas elle tem dignidade e basta.

Comprirá o seu dever.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1874.

P. S.— A *Nação* firmou com suas sensatas observações quanto dissemos relativamente ao nefando partido clerical que ora se levanta audaz e destemido.

« Se essa influencia (a dos padres) chega a dominar no governo, disse a illustrada redacção, não ficará de pé um só desses sagrados direitos que uma sociedade livre não póde abdicar, sem que pelo mesmo facto abdique a sua soberania. »

Como nós, disse esse folha :

« Os partidos constitucionaes, com os quaes nenhuma manifestação de liberdade é incompativel, comprehendão a sua augusta missão diante dos factos, que começam a passar sob os olhos do paiz. »

Estamos de accordo.

XL.

Occaso do segundo reinado. — O governo e a sedição do norte.

O segundo reinado caminha ao occaso !

A decadencia moral, a que manifestamente tem chegado, é precursora do seu aniquilamento.

Assim pensamos; assim manda a consciencia que o digamos.

Imparciaes e livres de quaesquer sugestões politicas trahiriamos o nosso dever se occultassemos, em tão graves circumstancias, o juizo que formamos ante os factos que se succedem.

Se outros dados por ventura nos faltassem, quando mesmo a politica imperial não se perturbasse perenemente nas contradicções incomprehensiveis que se observão, teriamos, de quanto ora dizemos, uma prova irrecusavel e inequivoca, no procedimento inconsequente, dubio, cobarde, e injustificavel do governo na presente, infeliz e desastrada questão romano-religiosa.

Na actual conjunctura do segundo reinado, os negocios publicos caminham ao mais inevitavel descalabro. Tudo o indica.

O imperante escolheu livremente collaboradores do *seu pensamento*, mas esses collaboradores *obedecendo além de seus deveres*, constituirão-se assim o *instrumento* mais poderoso de sua decadencia.

O futuro se nos afigura por demais annuviado. O que se passa desanima : a esperança na protecção dos direitos desapareceu !

O governo que, accommettido por figadaes inimigos procura nelles mesmos o amparo, confessa-se inhabil para o poder, e arrasta o paiz a uma liquidação forçada !

Um tal estado é medonho. E entretanto é real !

Parece-nos ouvir já o brado desesperado de — *salve-se quem puder !*

Se o povo não confia nos seus delegados, e nem delles merece confiança, os laços da delegação desaparecem.

Neste caso é forçoso recorrer ao poder soberano que reside na nação.

Essa desconfiança mutua, já não é apenas latente, manifesta-se em todos os actos do poder ; ostenta-se mesmo !

Para prova-lo basta examinar attenta e imparcialmente quanto vae occorrendo relativamente á questão que ora preoccupa todos os espiritos, e que gravissima se apresenta ás vistas nobres dos que desejão sinceramente a prosperidade da patria.

No norte do imperio a revolução está em campo ; não uma revolução pela liberdade e pelo adiantamento desta terra, e sim a que procura implantar entre nós o obscurantismo, o odio, a vingança, a nulificação de todas as instituições livres, o despotismo de Roma.

É uma revolução fradesca e jesuitica ; revolução romana ; revolução que se dirige á revogação do que de melhor temos de constitucional e de civilizador, revolução encorajada pela ineptia, pelo desazo, pela imbecilidade e pela falta de coragem de um governo que parece constituido sómente para o imperio *desastado de uma vontade irresponsavel e caprichosa ;*

revolução fatal, e que mudará a face politica do Estado, entretanto que é perpetuada por um governo que abraçou-se com o paiz, e com tamanha avidez, que parece querer abysmar-se com elle.

E o que ha nisso de perigoso, não necessitamos demonstra-lo.

Não se diga que afeiamos os factos, ou que lhes damos uma côr immerecida.

Não. Dizemos a verdade de nossa consciencia, e o fazemos por nosso dever de cidadão, e sem temer as consequencias.

Examinemos o que nestes ultimos dias tem occorrido, e como o governo, sempre de entendimento turvo, e sem achar um ramo a que se segure para salvar-se, tem procedido; e quantas inconsequencias, quantos erros tem commettido, em detrimento da causa publica.

No actual procedimento do governo imperial ha um facto caracteristico da sua inhabilidade e do rebaixamento a que chegou.

Esse procedimento se avalia pelas ordens que expede, pelo que recommenda, e pelo que pratica.

Desceu a fabricar telegrammas para escurecer a verdade! Receia-se da opinião publica, e não comprehende que os factos fallão eloquentemente, e que ante elles o povo não se illude.

Quando se esperava que, para as provincias onde a revolta ecclesiastica appareceu, o Sr. Rio Branco expedisse ordens terminantes para desarmar os anarchisadores, os offensores da paz publica e da lei, para faze-los punir devida e regularmente, vemos por elle expedido ao presidente de Pernambuco um telegramma dizendo:

« Tenha a força em disponibilidade, mas não a empregue ostensivamente. MANDE CAPUCHINHOS APASIMADO A REVOLTA! »

O presidente de Pernambuco, que treme diante dessa revolta, que o atterra, diz de lá ao governo :

« Mande mais força ; a que tenho na capital não póde sahir daqui ; tenho serios receios. »

Não se convence o governo de que na gravissima situação do imperio não póde ter caprichos ?

O presidente de Pernambuco, o Sr. Dr. Lucena, acha-se por tal modo desmoralisado, e tão desprestigiado na administração dessa provincia, que, nem em condições normaes, podia alli ser conservado.

Entretanto, agitado, como se acha, o interior de Pernambuco, e quando devia o governo collocar nessa presidencia um cidadão que inspirasse confiança, é o Sr. Lucena, por simples satisfação de amor proprio do Sr. ministro do imperio, conservado !

O que ante-hontem foi publicado nos jornaes desta Côrte, isto é — « que esse presidente, guiado pelo governo imperial, mandara, *por um frade, pedir aos revoltosos que não o perseguissem e que voltassem aos seus lares* » — mostra á evidencia o estado desgraçado dos negocios alli.

O Sr. Junqueira quiz preparar o espirito publico, e conseguiu do *Globo* que dêsse a *satisfactoria* noticia de que os *barbadinhos de Pernambueo não approvão o movimento insurreccional do episcopado rebelde*.

Era mister anteceder assim a noticia do vergonhoso acto de covardia do presidente de Pernambuco, devidamente autorizado, soccorrendo-se humilde de um frade para apasiguar a revolta fradesca !

Na situação, e attendendo á natureza da revolta, é um acto esse inqualificavelmente impolitico do governo, que assim confessa não ter força bastante para manter-se diante da ousadia clerical !

E' um acto que destroe toda a força moral de um governo qualquer, mesmo em melhores condições do que o actual.

O clero altaneiro e rebelde ás leis do Estado, o clero que tem preterido todas as conveniencias e respeito para com os poderes constituídos. o clero que afinal acha-se em material opposição e em campo, sublevando o povo, queimando archivos publicos, açulando os fanaticos, proclamando, em nome de uma religião que só elle conhece, a morte e o exterminio de todos quantos não pensão com elle e a elle não se sujeitão, não pôde já ser tratado por modo extralegal.

Não se pôde dispensar na lei.

Soccorrer-se o governo da protecção de um frade, para apasiguar revoltosos, partidarios do clero, já em campo e em acção, é manifestar fraqueza comprometedora principalmente do futuro do paiz.

Se os revoltosos voltão, impunes, aos seus lares, por conselho de um membro do proprio clero, que os agitou, ficão na firme convicção de que praticarão um acto licito, e que só devem obediencia ao padre e não ao governo do Estado.

Esta convicção séra o maior incentivo ao fanatismo, augmentando assim o numero de instrumentos romanos, cujos chefes aguardarão melhor ensejo, para, mais fortes, se lançarem sobre o Estado e subjuga-lo.

O Sr. ministro da guerra, o sempre fradesco Sr. Junqueira, ainda quiz illudir a opinião publica, e, para isso, mandou publicar, e de propria lavra, a seguinte noticia :

« Em Pernambuco, Bom Jardim, Itambé e Timbaúba tem os capuchinhos prestado assignalados servicos á causa da ordem, aconselhando paz e harmonia ao povo allucinado.

« Verdadeiros apóstolos da religião de amor, são vultos sympathicos que bem merecem da patria, nos *transes dolorosos* que atravessamos. »

O Sr. ministro da guerra tem rara habilidade para escrever noticias tão mellifluas como esta, por S. Ex. improvisada.

Em seguida, porém, chegam novos telegrammas ao governo dizendo, que o unico capuchinho até então enviado aos revoltosos *fôra apupado* por elles!

Os revoltosos desconfiarão do frade governista.

Ainda mais, teve o *Globo* os seguinte telegrammas :

« PERNAMBUCO, 29 de Novembro, ás nove horas da manhã.

Corre aqui a noticia de que um grupo dos sediciosos da Parahyba entrara em Pedras de Fogo.

« O presidente da provincia fez partir immediatamente para alli *um padre capuchinho* afim de despersuadi-los. »

« PERNAMBUCO, 30 de Novembro, ás dez horas da manhã.

« Até este momento não temos noticias sobre o movimento dos sediciosos.

« Estou informado que mais alguns padres capuchinhos vão seguir para os nossos sertões afim de despersuadi-los.

« Consta-me que esta providencia é tomada de accôrdo com instrucções vindas d'ahi. »

E, entretanto, mandou o governo publicar que :

« A insurreição parece diminuir. »

E datou esta noticia de 28 de Novembro proximo passado !

E era uma noticia falsa !

A 29 e 30, o que do norte se sabe pelo telegrapho é o contrario !

Tudo leva a crêr que o movimento se torna do peor aspecto, e cada vez mais grave.

As noticias de Pernambuco, de hontem ao meio dia, são as seguintes, que o *Globo* nos dá hoje no seguinte telegramma :

« PERNAMBUCO, 1 de Dezembro, ás doze horas e 35 minutos da tarde.

« As noticias hoje chegadas dos nossos sertões são gravissimas.

« Os sediciosos, em numero superior a 3,000 homens, invadirão e assaltarão as villas de Pedra de Fogo, Itambé e Timbaúba.

« Alli praticarão as mesmas scenas da Parahyba do Norte.

« Os archivos e mobílias das camaras municipaes daquellas localidades forão queimados.

« Varios estabelecimentos forão invadidos e os novos pesos e medidas ahi encontrados forão destruidos.

« Mil tropelias forão praticadas em seu tracto.

« Marchão de povoação em povoação gritando : — *Abaixo os pesos e medidas dos maçons.*

« Todos aquelles que tem tentado dissuadi-los tem sido apupados.

« As auctoridades na sua maior parte fogem logo assim que elles apparecem.

« Contão chegar hoje a Goyana.

« O presidente da provincia acaba de ordenar o aquartelamento de dous batalhões de guardas nacionaes, afim de fazer seguir para aquelles lugares o resto da força de linha aqui existente.

« A cidade de Nazareth, a algumas leguas daqui, está tambem ameaçada. »

« *A's tres horas e 55 minutos da tarde.*

« Chegarão neste momento noticias de que os sediciosos estão perto de Nazareth.

« Vicencia e Alliança, povoados proximos daquella cidade, já forão por elles invadidos.

« Praticão sempre as mesmas scenas.

« Contão chegar esta noute a Nazareth.

« A tropa de linha vae partir immediatamente.

« Ficamos entregues aos guardas nacionaes que pouca resistencia podem offerecer, se os sediciosos tentarem atacar esta capital. »

As noticias telegraphicas dadas pelo *Globo* são incontestavelmente as mais exactas.

A situação é gravissima.

O governo se vê a braços com a sua propria desmoralisação, e manda publicar noticias, *que aqui são arrançadas*, e se empenha para que dos telegrammas que não podem deixar de ser publicados, se elimine o que ha de peor e verdadeiro em relação aos tristes acontecimentos do norte!

Como tudo isto é indecente e lastimavel!

O governo, que ao chegarem as noticias da revolta mandou proclamar *urbi et orbi* que procederia com maximo vigor, e que faria conter e castigar os que se rebellassem contra o Estado, se soccorre á protecção de capuchinhos para que vão elles aconselhar os rebeldes a que larguem as armas, seguramente promettendo-lhe esquecimento ao seu criminoso procedimento, e quem sabe o que mais!

O Sr. visconde do Rio Branco tem descido de mais nesta difficilima emergencia!

Tal é a cegueira na obediencia, que nem se atreve a aconselhar á corôa a que mude de proceder, e que abstraia do absolutismo de sua vontade; mesmo porque, para ella, mais do que para quem quer que seja, serão fataes os acontecimentos e suas consequencias.

O Sr. presidente do conselho e seus companheiros prestão-se até ao triste papel de hemœopathas politicos!

Similia similibus curantur, tem elles ouvido dizer.

« Appliquemos á politica este facillimo systema de facil medicina, e curemos o mal ecclesiastico do Estado pelos semelhantes! » disserão elles.

Desconfiando de si tem, entretanto, confiança em qualquer systema, e sem consciencia o applicação!

O imperador e os seus ministros fazem actualmente uma experiencia!

O mal é conhecido e gravissimo. A salvação social exige um remedio energico, conhecido e experimentado; e entretanto o governo, ou desconhece esse remedio, ou, por falta de força, teme-se de empregá-lo, e lança mão de um especifico de que certamente não se lembraria jámais governo algum que desejasse manter-se na altura e dignidade de que não pôde prescindir para conservar o vigor indispensavel á sua existencia regular!

Depois de longas conferencias, depois de uma luta tremenda entre os ministros, prevaleceu a opinião do Sr. Junqueira, venceu a *homœopathia* e foi determinado que:

« Contra o padre Ibiapina se empregasse o capuchinho.

« Contra a revolta clerical operassem meia duzia de frades! »

Para conseguir o que?

Uma paz armada da Igreja de Roma, uma simples demora de acção do partido clerical, e emquanto adquire mais força e vigor para atirar-se vantajosamente á sua presa!

E a força militar, mandada pelo governo para o norte, a que se prestará?

Fará as devidas continencias aos jesuitas vencedores que voltarão aos seus lares são e salvos, tendo mostrado ao governo que não o temem, nem em batalha campal!

Quer o governo imperial a expressão legitima e devida do seu proceder irreflectido e covarde?

Lêa o seguinte, que vimos hontem publicado no *Diario do Rio de Janeiro*:

« Eis ahí o arrogante governo do Sr. Rio Branco de rosario em punho, de mãos dadas com os capuchinhos e implorando a intervenção destes para desarmar as populações insurgidas!

« Como! Pois esses padres não são mais jesuitas e fanaticos?

« É que, ao passo que os valentões daqui enviam forças para suffocar a revolta no sangue do povo indignado, o Sr. ministro do imperio, mais proximo do vulcão revolucionario, sente os temerosos effeitos das convulsões do solo, e bate nos peitos pedindo misericordia!

« Acautelem-se, porém, os insurgidos contra as promessas do governo imperial.

« A perfidia de que foi victima Pedro Ivo é a norma invariavel de sua conducta.

« As palavras de paz que agora profere são-lhe arrancadas pelo medo.

« A covardia é quasi sempre cruel.

« Restaurada a ordem, serenados os animos, desarmado o povo, extincta a electricidade revolucionaria que paira neste momento sobre todo o paiz, entrão em movimento as machinas compressoras, abrem-se os processos, as perseguições e as vindictas do poder.

« Sentido, pois, com as promessas perfidas da hora do perigo!

« Que a restauração da ordem não seja a victoria do embuste, mas o reconhecimento do direito de insurreição que tem todo o povo contra os governos despoticos e oppressores. »

A quanto se expõe o governo do imperador!

E por isso dizemos que o segundo reinado definha e que elle mesmo se arrasta ao aniquilamento.

Crêa o governo: o seu acto impensado e indecente tem merecido a reprobção geral do paiz.

A illustrada redacção da *Reforma* disse:

« Como pôde o ministerio apregoar-se defensor do regimen legal contra a invasão religiosa, se só no momento do perigo, e quando os erros accumulados começam a produzir todos os seus effeitos, abraça-se arrependido á sotaina do padre, pedindo-lhe que o ampare?

« A remessa de capuchinhos para o centro de Pernambuco afim de extinguir a sedição, demonstra que nas altas regiões predomina a convicção de que o povo deste paiz, como o do Paraguay, acha-se prompto a ser dirigido pela sineta do jesuita.

« Tinhaos a consciencia de ser regidos pelo despotismo administrativo e pelo despotismo politico, faltava-nos o despotismo theocratico para completar a trindade maldita.

« O governo acaba de reconhece-lo e de eleva-lo á posição de um novo poder do Estado.»

O *Diario da Bahia*, jornal dos mais bem redigidos no imperio, e cujos escriptos manifestão detido e consciencioso estudo das cousas publicas do paiz, concorda connosco na decadencia visivel do imperio, e com o maior criterio disse:

« Perdure mais alguns annos no poder esta actualidade e certo o imperio acabará por dissolver-se, como já se tem dissolvido toda a idéa de moral, de lei e de justiça nas autoridades que nos dominão e escravisão.»

Nada, porém, demove o imperador, e os ministros da sua livre escolha, do caprichoso intento em que cego prosegue o governo imperial.

Para onde vamos?

Até onde chegaremos?

Responda-nos o Sr. visconde do Rio Branco.

Uma consideração nos occorre agora, e firmada na mais dolorosa experiencia.

Como procederia o governo imperial contra o

povo, não clerical romano, e sim brasileiro livre, que se sublevasse e se armasse contra uma administração desmoralizada, que de continuo o atropella e lhe mata todos os direitos, e as suas melhores aspirações ?

O povo seria levado a ferro e fogo, as cadêas regorgitarião de presos innocentes e culpados, o barbaro recrutamento arrancaria o marido da mulher, os filhos dos paes, os famulos de seus amos; suas propriedades seriam devastadas, e os *legalistas* enriquecerião de titulos, e considerações e do dinheiro *livremente* adquirido !

E tudo isso seria praticado por bem da ordem publica e da segurança do Estado !

Assim o temos visto praticado sempre; e muito felizes tem sido aquelles que não tem pago no cada-falso as culpas do seu legitimo liberalismo.

É que o altar do povo é a liberdade !

Se fôra o altar de Roma, ou a religião do papa, o negocio divergiria, como agora observamos.

Em 1848, Nunes Machado compromettia-se ante o presidente Penna a entregar-lhe as armas dos que se tinham sublevado, e que se achavão fóra da capital de Pernambuco, — « contanto que se lançasse um véo de esquecimento sobre o occorrido, »

Nunes Machado valia mais do que mil barbadinhos.

E a resposta que teve foi que — « não admit-tia nenhuma transacção, e que tinha ordens do governo imperial para tomar-lhes as armas em campo e castiga-los. »

O sangue correu !

Foi por isso que a revolta continuou, sendo o partido liberal nessa época perseguido atrozmente, e coroada a obra do governo pelo assassinato desse nobilissimo cidadão.

Hoje rebella-se contra as leis, contra as instituições liberaes, contra o proprio governo, o partido clerical romano, o partido da theocracia, e o governo imperial manda barbadinhos aconselhar aos rebeldes que larguem as armas, e que pacifica e impunemente voltem ás suas casas!

Quanta differença!

É que o partido liberal não tinha por padrinho o bom Pio IX; e os padres de Roma são escudados por esse Jupiter Tonante, que armado dos raios de estúpida excommunhão, amedronta o imperador e os seus ministros!

É que o partido liberal pretendia throno e liberdade, e o partido clerical romano pretende throno e altar, que quer dizer — o absolutismo commum, a força reciproca, e assim a possibilidade de, reunidos os dous poderes, subjugarem o povo.

O que, porém, não se póde deixar de confessar é que o Brazil, arrastado pelo governo imperial, cada vez mais se avilta ante a curia romana.

Tal é o patriotismo do governo!

Mas o Brazil não retrogradará jamais.

Ninguem se engane.

O actual gabinete com este ultimo comportamento desprestigiou-se para sempre.

O Sr. visconde do Rio Branco, docil por demais para com a vontade imperial, cumpriria melhor o seu dever, procederia com dignidade, se, revestido de nobre coragem dissesse ao imperador — que o Brazil não admite rei romano, e que só o seu absoluto respeito e illimitado acatamento á constituição politica lhe podem garantir a realceza.

Não de capuchinhos, mas do povo soberano póde vir a continuação do imperio.

Basta de vontade irresponsavel.

XLI

A sedição do norte e os jesuitas.

L'esprit de moyen-age cherche encore une fois à s'emparer du monde ; le temps est venu où les sociétés modernes plieront sous l'ultramontanisme le plus insensé, ou la suprématie de Rome tombera en pieces.

REVUE D'ÉDIMBOURG.

Não ha meio termo nesta questão religiosa.
Ou Roma senhora absoluta, ou Roma repellida.
O pontífice, em relação ao Estado, ou será rei despótico, ou nullidade.

As victorias dos ultramontanos avillão a soberania dos povos.

Ultramontanismo e liberdade, pontificado romano e dignidade nacional, são incompatíveis absolutamente : repellem-se.

« A sombra de Henrique IV, diz Laurent, que chora a sua degradação em Canossa, adverte aos príncipes e aos povos para que não mais se humilhem a Roma. »

Em Canossa, ainda hoje se contemplão as ruínas de um antigo castello, que pertenceu á condessa Mathilde. Para ahi attrahio ella o desgraçado Henrique IV, e o papa Gregorio VII, na esperança de os conciliar. O despota de Roma, porém, obrigou a esse

miseravel a humilhar-se descommunalmente diante delle, e conseguiu, uma vez praticado o acto de abjecção, que elle legasse aos seus successores a intolerancia e o absolutismo.

Ainda nenhum rei, imperador, ou governo, se curvou ao pontificado, que não se perdesse para sempre.

« O ultramontanismo, na phrase eloquente de Laurent, é a ambição eterna de Roma, o dominio universal em nome do pretendido direito divino. E' um espectro, porém, que se esvaece, logo que é tocado. »

Onde a Igreja romana prepondera, luta desastrada se levanta entre o passado e o futuro : é forçoso confessa-lo.

« Seja excommungado todo aquelle que disser — que o pontificado é compativel com o progresso, com a civilisação e com a liberdade dos povos. »

E isto encerra toda a politica da chamada santa sé !

Declarou-se o catholicismo de Roma, e torpemente, contra a civilisadora revolução de 89.

O motivo allegado, e o principal, foi ter o Estado se apossado dos bens da Igreja.

E a Igreja romana com razão lamentava essa perda.

A sua arma mais efficaz lhe escapara assim.

O Estado, representante da verdadeira soberania, não pôde deixar de ser cruelmente hostilizado pela Igreja, que pretende um poder irreconciliavel com a soberania civil.

O clero francez possuia, ao começar a revolução, quinhentos milhões em propriedades de raiz, outro tanto em bens moveis, tinha uma renda de cerca de cento e cincoenta milhões, e recebia mais oitenta milhões de dizimo !

A beneficencia publica, a obras de caridade, ao amparo da viuvez, da orphandade desvalida, e da *pobreza*, não tinha essa immensa riqueza applicação *algum*—

Todo o seu emprego era para desenvolvimento e perpetuidade de nefanda politica. Ao hybrido consorcio do throno e altar se destinavão as avultadas rendas do clero. Á sustentação do mais asqueroso despotismo civil se prestavão todas essas riquezas !

Contribuia constantemente para o que chamava *necessidades do Estado*, isto é, para o bom exito das conquistas com que em nome da fé erão barbarisados os povos !

« Dieu permet (dizia o clero francez para manter a subserviencia de Luiz XV) d'employer le patrimoine des pauvres pour faire des guerres de conquête. »

E a Egreja romana, esse cancro destruidor de todos os Estados que a supportão, é um marco. Não muda jamais: é sempre a mesma, no mesmo terreno, nos mesmos planos, nas mesmas intenções, e sempre usando dos mesmos meios de acção, por mais infames e barbaros que sejão.

Tudo no mundo caminha, menos a Egreja romana. Ella retrograda, e nisto procede com tino, porque a civilisação a condemna, e ella não póde viver á luz da razão e da verdade.

Só no obscurantissimo tem o seu throno.

Agora mesmo, e em relação ao Brazil, a vemos raivosa e phrenetica, incendiando, matando e roubando — para gloria de Deus !

Sentio fraqueza no governo, comprehendeu-o perturbado e vacillante, conheceu que, infelizmente, ministros se prestavão directa e indirectamente a seus planos, lobbrou no rei um defensor, e tramou a destruição das liberdades, aliás com tantos sacrificios conquistadas pelos brasileiros.

Desageitada, porem, quiz conseguir pela arrogancia o que do actual governo poderia obter *geitosamente*.

Quiz com bofetadas conseguir o que poderia com beijos alcançar.

O governo imperial, cujo plano — de associação de interesses de throno e altar — já não é mysterio, confundido com a injuria, que *immerecidamente* lhe era atirada, temendo tambem os effeitos do despreso publico, e receioso da acção soberana do paiz, fingio repellir com dignidade a affronta, disse estar armado até aos dentes para conter a ousadia romana, e deu alguns passos, mas em falso.

O pontificado, porém, não se contenta com dedicações latentes, quer que sejam ostensivas e francas.

Fez rebellar os seus bispos: e porque os vio sentenciados, por um tribunal, que, fóra dos segredos imperiaes, cumprio o seu dever, recrudescceu na guerra contra o Estado!

Os bispos condemnados, seguindo as instruções de Roma, tramarão, de suas aprasiveis e livres prisões; e dispondo dos meios que os ministros da guerra e da marinha lhes proporcionavão, e proporcionão ainda; contando com a fraqueza, com a dubiedade do Sr. Rio Branco, e pretendendo convencer praticamente ao imperador de que só abraçado com Pio IX póde elle sustentar-se; contando com a coadjuvação especialmente do barbadinho que rege a pasta da guerra, derão suas ordens para Pernambuco e para a Parahyba, e alli fizerão apparecer a revolta armada, dispondo do fanatismo que, com tempo e commodamente prepararão á sombra do governo!

A nação agradece tantos beneficios ao Sr. visconde do Rio Branco, e a todo o governo imperial!

Emquanto os bispos arregimentavão a sua tropa e se habilitavão a assaltar em regra os poderes do Estado, o governo mandava beijar o pé a Pio IX pelo Sr. barão de Penedo!

Mas Pio IX, além de despedi-lo de Roma, man-

dou que Antonelli lhe pregasse a mais irrisoria das lograções, dando-lhe uma carta fechada para entregar a frei Vital, e de que apenas fez constar ao infeliz Sr. Penedo o celeberrimo *non laudantur*, que tanto alegrou ao enviado do imperador, como ao Sr. Rio Branco, que jubiloso exclamou: *inveni!*

E era um solemne *fiasco!*

O governo imperial não corou ante a desatenção e falta de cortezia com que foi tratado!

Bem ao contrario entregou a outra face para ser tambem esbofeteada, mandando que o Sr. Araguaya fosse a Roma!

Quão triste foi o mandato de que encarregarão o illustrado auctor do *Poeta e a Inquisição!*

As folhas ultramontanas de Roma já alguma cousa tinham adiantado em relação ao tratamento recebido alli pelo novo representante do imperador.

Pessoa de todo o criterio, e de cuja palavra não se pôde duvidar, deu a um dos illustrados redactores do *Diario da Bahia*, noticia da attenção que mereceu em Roma esse outro enviado.

Essa folha publicou em suas columnas essa noticia, que é a seguinte:

« Fomos informados, por pessoa fidedigna, de que o papa recusara-se a receber em character official o visconde de Araguaya, ministro nomeado do Brazil em Roma; declarando-lhe sua santidade, na conferencia particular que lhe concedera, que não receberia suas credenciaes por estar ainda pendente de solução o protesto do internuncio apostolico e do cardeal Antonelli perante o governo do Brazil, protesto formulado em consequencia da prisão dos bispos.

« Transmittindo aos nossos leitores esta noticia que julgamos grave, observamos que, a ser exacta, della o governo devêra de ter conhecimento ao menos pelo telegrapho; e neste caso abafou-a.

« Coincide com esta noticia o facto das ordens expedidas pelo governo imperial aos governadores dos bispados de Pernambuco e do Pará sobre os interdictos.

« Vê-se que a questão cada dia mais se complica e aggrava.»

Não era de esperar outra cousa.

A nação brasileira agradece ao governo imperial mais essa affronta !

O rei de comedia, que se suppõe infallivel, tem sempre levantada a mão para esbofetear aos que, sem brio, se humilham á sua ridicula omnipotencia.

Os governos serios, os que presão a dignidade da nação, que representam, conservão-se sempre, em relação a Roma, em distancia respeitosa, e de modo a não serem jamais nem de leve tocados pela gentilha do Vaticano.

Emquanto assim se amesquinha o governo fóra do paiz, vêmos no interior que a auctoridade publica se acha a braços com o exercito de fanaticos, os quaes, aconselhados pelo clero romano e açulados pelos bispos condemnados, se apresentarão em campo e armados, assaltando municipios, incendiando e destruindo archivos publicos, vociferando contra o governo, que os armou com seu imperdoavel descuido e imbecilidade, ameaçando a quantos se lhes oppõem, e assenhoreando-se de villas e cidades, onde plantão a bandeira do *Syllabus*, em substituição ás nossas leis politicas e administrativas !

E quando assim procedem os scelerados clericaes, jesuitas e ultramontanos, é para lastimar o que se está passando nos logares por elles invadidos.

As auctoridades locais e os soldados, que nos diversos municipios estão destacados para manter a ordem publica e coadjuvar a policia, são os primeiros a honrarem os seu postos e a proporcionarem

assim victoria aos terriveis acolytos desses bispos desnaturados!

Se os presidentes fazem marchar alguma insignificante força para as localidades insurgidas ou invadidas, ordenão logo, que não fação fogo contra os rebeldes!

E estes que conhecem tão injustificavel covardia do governo, prosseguem desassombrados em suas correrias!

Só de uma força effectiva mostrou o governo que podia dispôr: é ella a dos capuchinhos, em quem o Sr. Junqueira tem cega e illimitada confiança, ao mesmo tempo que desconfia do povo, conservando-se, a despeito disso, no poder!

A guerra é no interior do paiz, e em logar a que só se poderá chegar por terra.

Achamo-nos, entretanto, seriamente ameaçados de uma luta com as vizinhas republicas do sul, e por isso devemos ter a postos a nossa marinha de guerra.

O governo, porém, sempre imprevidente e sem criterio, distrahe para o norte importantes vasos de guerra, e manda mesmo que venhão das águas do Prata alguns dos que lá estão!

Assim vae-se impossibilitando de resistencia seria e immediata, se fôr necessaria, e onde a armada póde servir, para fazer estacionar, sem proveito, nos portos de Pernambuco e da Parahyba alguns navios, que, quando muito, podem prestar-se a receber os presidentes, que *por acaso* abandonem tambem os seus postos, e que fujão vergonhosamente diante da rebeldia clerical!

Ninguém melhor do que o Sr. ministro da marinha sabe que, por exemplo, o *Mar de Hespanha* não é navegavel e que quando muito só admitte estradas de ferro; e, entretanto, manda que a nossa

esquadra se divida para que alguns vasos de guerra vão navegar nos sertões do norte!

Quem manda navios de guerra e capuchinhos para apasiguar essas desordens, já muito serias, no interior, está sem duvida de mãos dadas com a rebeldia.

A revolta, portanto, se propagará cada vez mais!

A *Nação* nos dá as seguintes noticias:

« RECIFE, 3 de Dezembro, ás tres horas da tarde.

« Os papeis descobertos na casa onde estavam escondidos os jesuitas aqui em S. Lorenço, mostram a participação delles nos movimentos sediciosos.

« O bispo, em carta de 19 de Novembro ultimo, os encarregou de aconselhar os governadores do bispado na luta (textuaes palavras) que vae recrudescer e agradece-lhes o que obteve em Roma, pedindo que mandem lá novo mensageiro.

« Procede-se a outras averiguações e pesquisas. »

« RECIFE, 3 de Dezembro, ás cinco horas da tarde.

« Bom Jardim foi acommettido por numerosos grupos na madrugada de ante-hontem. O destacamento, de 30 praças, foi completamente cercado. Os sediciosos intimarão-lhe que não fizesse fogo, porque elles não vinhão para matar nem roubar, e que só trazião uma missão que era queimar os papeis do governo, e effectivamente queimarão os da collectoria e camara municipal.

« A força conservou-se inactiva. O official foi preso por ordem do presidente e mandado submeter a conselho.

« Amanhã devem chegar a Bom Jardim mais 70 praças, que o presidente, por prevenção, fizera marchar para alli.

« O juiz de direito na ante vespera tinha abandonado a comarca, e bem assim o vigario e o mis-
s e esse facto animou os sediciosos.

« A villa de Cruangy e o povoado de Timbaúba, nos quaes não havia força, forão invadidos pelos mesmos grupos. Queimárão os papeis e sahirão.

« A isto se tem até hoje limitado os sediciosos o que demonstra que elles obedecem a uma direcção uniforme.

« O presidente está levantando forças em diferentes pontos para acabar com essas correrias. »

Vêmos que com bom fundamento, temos dito que a revolta foi preparada, e é alimentada pelos dous bispos condemnados, e pelo seu subserviente clero.

Hoje nos dá o *Globo*, e com mais minudencia noticia (telegramma de hontem), que tira toda a duvida da interferencia directa dos jesuitas, de combinação com os dois bispos condemnados, nos disturbios, nos ajuntamentos illicitos, nas revoltas que estão em campo em Pernambuco e na Parahyba.

Lê-se nessa folha :

« PERNAMBUCO, 4 de Dezembro ás oito horas da manhã.

« A respeito da busca que ante-hontem deu o chefe de policia na residencia dos jesuitas, em S. Lourenço, publicou hoje o *Diario de Pernambuco* uma noticia dizendo que alli forão encontradas muitas cartas, relativas á questão religiosa e outros documentos importantes, que provão evidentemente que são elles os governadores da diocese e os principaes causadores do estado de agitação em que se acha o paiz.

« Diz tambem qua quasi todos os vigarios obedecem cegamente á elles, seguindo a *monita* da companhia, escrevem sempre no alto de suas cartas as seguintes palavras :

« *Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo.*

« O mesmo *Diario* termina dizendo que o achado é inapreciavel para o governo e para a historia.

« Muitas pessoas assecurão que entre os papeis

tambem forão encontradas varias cartas dos dous bispos ahi presos e dos principaes personagens clericas de Roma entre as quaes algumas do cardeal Antonelli, e que dentro de uma sobre-carta com endereço ao papa forão encontrados alguns artigos, publicados na imprensa com a assignatura de *Ganganelli*, traduzidos em italiano.

« Os papeis apprehendidos achão-se em poder da auctoridade.

« Chegãrão noticias de terem os sediciosos entrado na madrugada de 2 do corrente, na villa do Bom Jardim.

« A tropa que ahi se achava no acto da invasão conservou-se inactiva.

« Os sediciosos queimãrão os archivos da municipalidade e collectoria, e destruírão os novos pesos e medidas encontrados.

« As auctoridades fugirão.

« Em outras villas e povoados, invadidos pelos sediciosos, tem se produzido as mesmas scenas.

« Entrão, queimão e destroem os archivos, inutilisãm os pesos; a força conserva-se indifferente e as auctoridades fogem immediatamente.

« Os grupos que ameaçãrão Goyana retrocedêrão em caminho; dizem que para esperar novos reforços que estão *cumprindo a missão solemne* em outros pontos. »

Quantos favores deve a nação ao governo imperial!

Está a policia na posse de importantes documentos, que provão que os jesuitas são os auctores da revolta.

E os jesuitas são tolerados no Brazil!

Comprehende agora o governo que a sua criminosa obstinação em conservar em vigor o decreto de

Março de 1857, fez dos vigarios e padres os

mais cégos instrumentos de Roma, escravizados como se achão ao jesuitismo!

Fica o paiz inteirado e convencido de que, não o illudimos, quando attribuímos aos dous bispos a anarchia que vae lavrando no imperio. Hoje, documentos irrecusaveis, cartas desses dous enraivecidos padres, provão a sua intervenção directa na revolta!

Fica o paiz inteirado e convencido de que dissemos a verdade, attribuindo os males que nos affligem á execução de ordens de Roma. Cartas de gente do Vaticano, apparecendo entre ellas algumas de Antonelli, o braço direito de Pio IX, provão que tivemos razão e fundamento em tudo quanto asseveramos.

Em presença disto, e na situação a que chegarão as cousas nesta questão, o que faz o governo?

Consente que esses bispos, directores da revolução do norte, mantenhão com os seus ajudantes de campo alli uma correspondencia telegraphica constante e diaria.

A correspondencia episcopal é mais *frequente* do que a do governo, o qual se contenta, de quando em quando, com improvisar uma noticia a seu geito, e manda-la publicar.

A correspondencia desses dous scelerados de sotaína é feita com summa cautella.

Uma *cifra*, de convenção entre elles e os seus agentes do norte, torna impenetraveis os seus segredos. E, certo, não ha necessidade de tanta cautella e segredo quando se dizem e auctorisão cousas licitas.

E o governo ainda consente que estes dous heróes romanos se banquetêem, e que fação nas fortalezas (praças de guerra) predicas constantes, nas quaes se empenhão em fanatizar o povo e constitui-lo seu instrumento!

O governo consente que o secretario interino e

particular de frei Vital continué a exercer o emprego de capellão da fortaleza de S. João, e a instruir cerca de quatrocentos moços que compõem a reserva de menores militares, que alli se achão aquartellados!

O governo continuá a gastar grossas sommas em lautas mezas a esses *presos pobres*, que aliás podem gastar diariamente mais de 400\$000 só em telegrammas para o norte, e para acoroçoar os rebeldes!

Como tudo isto manifesta a traição, que contra o povo é praticada!

Não nos admiraria que o governo mandasse também escrever no alto de seus avisos: — *Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo.*

Para a conservação de uma Egreja do Estado o governo se escravisa a Pio IX. Dirigindo-se a esse absoluto senhor bem poderia dizer: — *Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo.*

Assim saudão os escravos a seus senhores.

Por ordem dos bispos, por sugestões dos jesuitas, e sob a direcção do clero romano, o incendio, a devastação e o assassinato são praticados no norte do imperio!

E o Sr. Rio Branco manda em soccorro da nossa lei, e contra o clero revoltado, *os seus capuchinhos!*

Se os de Pernambuco se manifestão por ventura em hostilidade a frei Vital, conforme affirma o Sr. Junqueira, os da Córte são os melhores conselheiros de D. Lacerda.

Mas os capuchinhos não são dominicanos.

O Castello é aqui o quartel-general do jesuitismo; é onde o bispo do Rio de Janeiro expande mais frequentemente a sua *conhecida eloquencia*, e onde, do pulpito, são sustentadas todas as *preciosas* doutrinas do *Syllabus*.

E os padres do Castello valem tudo, até visitas de Sua Magestade o Imperador, que se dignou ir cum-

primentar alli um dos membros mais proeminentes do jesuitismo, entretanto que homens muito notaveis do paiz e cobertos de relevantes serviços não tem recebido igual favor!

Exhibamos um exemplo, que se torna notavel pelas circumstancias que se derão e são conhecidas.

O muito digno e sempre lembrado almirante Joaquim José Ignacio, visconde de Inhaúma, que chegou da guerra do Paraguay, accommettido da enfermidade, a que, em poucos dias succumbio, não mereceu tamanha distincção!

Achava-se o imperador no arsenal de marinha quando esse nobre defensor do paiz, um dos mais distinctos chefes da nossa armada, desembarcou, nos braços de seus amigos. O imperador o vio, e.... retirou-se *incontinente* sem ao menos procurar saber do estado do valente militar.

Joaquim José Ignacio não era frade.

E desde que um barbadinho vale tanto, como se hade offender, com a força do governo, a um Ibiapina?

Fogem os juizes de direito e mais auctoridades, desertão os destacamentos de seus postos, apenas so lhes apresentam os rebeldes de sotaina!

Taes serão as recommendações recebidas!...

Deve isto ser do agrado do governo imperial, o qual só autorisa commissões militares, forcas e fusilamentos, contra os liberaes, que se rebellão, forçados pelas tropellias que soffrem.

Compare o povo a prisão de Pedro Ivo com a de frei Vital!

E qual delles damnificou mais ao Estado?

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo!

Os jesuitas estabelecêrão no norte sociedades secretas e não forão excommungados por isso!

Os *catholicos* da Córte trabalham secretamente, e também ainda não forão excommungados!

E querem que os maçons, sómente porque constituem uma sociedade secreta, fação caso da excomunhão que o energumeno de Roma lhes lança?

Por demais desmascarados os sacerdotes de Satan, ao serviço de Roma, nem por isso deixão de ser deffendidos por senadores do imperio!

O Sr. Figueira de Mello esgotou todos os seus recursos oratorios, na ultima *sessão publica* da famigerada *Sociedade Catholica* desta Côrte, para demonstrar que os dous martyres de S. João e Ilha das Cobras são innocentes como uns cordeirinhos, e que o clero não tem intervenção absolutamente na rebellião do norte!

Mas contra as proposições arriscadas de S. Ex. fallão alto as provas que hoje estão em poder da policia de Pernambuco, e que, mesmo que sejam como póde acontecer, em obsequio ao pontificado, consumidas, estão já no dominio publico.

Lamenta S. Ex. e deplora esses acontecimentos do norte!

Não os approva?

Não é connivente nelles?

Não está nos segredos da *monita* jesuitica?

Se pela negativa: que papel está representando S. Ex.? Porque, contricto e arrependido, não volta aos arraiaes da constituição do imperio?

Se pela affirmativa....

Nunes Machado o contempla do sepulchro!

Quizeramos ouvir tambem a opinião do illustrado Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Approvará S. Ex. o que ora praticão os dous *martyres* das fortalezas, e o clero do norte do Brazil?

Não é possível.

Fosse S. Ex. agora presidente do conselho de ministros, e esmagaria a revolta, condemnaria ao inferno essa fatal *catholica*, que tanto o fez descer no *conceito* geral do paiz.

E se o imperador se oppozesse ás suas determinações, S. Ex. corajoso lhe diria : — isto não ; *corrija-se ou procure servos para o ministerio.*

Parece-nos que as cousas se passariam assim.

Estaremos enganados ?

Quem sabe ?

Será tudo isto uma comedia ?

Póde ser ; e neste caso :

Le roi s'amuse.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1874.

P. S. — Contra a noticia, que neste artigo transcrevemos do *Diario da Bahia*, relativamente á missão a Roma do Sr. Araguaya, lêmos na *Nação* de hontem :

« Por mais que esta noticia nos parecesse destituida de fundamento, procuramos informar-nos do facto antes de arriscar uma affirmação. A nossa reserva não foi senão muito explicavel, quando o collega da Bahia se dizia informado por pessoa digna de credito.

« A verdade, porem, é esta :

« O Sr. visconde de Araguaya, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil junto á santa sé, foi recebido officialmente e com mostras de muita bondade pelo santo padre e pelo cardeal Antonelli.

« Podemos assegurar que o nosso ministro está alli reconhecido no seu character official e no exercicio de sua missão ordinaria. »

Affirmamos que a noticia publicada no *Diario da Bahia* foi dada a um dos seus illustres redactores por pessoa que se acha em Roma, e de cuja sizudez e dignidade não se póde duvidar.

A illustrada redacção da *Nação* está, sem duvida, e como nós, na maior boa fé.

Quem, porém, estará illudido?

O tempo nos dirá.

Depois do que publicou o *Diario Official* sobre a missão Penedo, nada mais nos surprehenderá.

Entretanto, publicou hoje o *Globo* o seguinte telegramma :

« LONDRES, 4 de Dezembro, ás duas horas e 10 minutos da tarde.

« Corre em Roma que as nossas relações estão estremecidas com a santa sé. Todo o accordo que podesse provir de resignarem por ventura os bispos condemnados suas dioceses não mereceria sua acquiescencia. »

Já estará o Sr. Araguaya munido de passaportes de despedida?

Parece-nos que a noticia do *Diario da Bahia* é verdadeira.

XLII.

A missão do Sr. Araguaya em Roma.—Os acontecimentos no norte.

Le maître avilit l'esclave,
et l'esclave déprave le maître
à son tour.

PELETAN.

Os reis constitucionaes não têm vontade propria: paulão o seu pensamento pela vontade geral, e observão o que a opinião publica lhes dicta.

O contrario disto desnatura o systema.

Se, quebrantando esta doutrina, chamão para seus conselhos quem facilmente os satisfaça, e, esquecendo o interesse nacional, dão largas a seus caprichos, e fazem de sua vontade a lei, tornão-se perniciosos á sociedade que os supporta, e succumbem á congestão de seus disparates.

« Un homme tout et le reste rien, est-ce donc ce qu'on appelle une nation? »

A resposta a esta pergunta de Peletan é facil.

O paiz se perturba quando o seu primeiro magistrado, arrogante, pretende convencer de que—nelle só—reside todo o poder e toda a força.

Se Luiz XIV pôde dizer no exaltamento do seu orgulho — *l'Etat c'est moi* — certamente nenhum monarcha constitucional o pôde imitar nessa arrogancia.

E quando o faça, nada mais consegue do que

uma convulsão no paiz, mais ou menos intensa, e demorada, prejudicial a o povo, mas sempre fatal ao rei.

Entretanto, por mais forte que seja a conflagração, é ella afinal superada pelo povo, entidade que permanece, enquanto que o rei é entidade que passa.

Em tal hypothese a nação atravessa sem duvida uma phase tremenda, mas, a despeito de tudo, conserva a vitalidade. e restabelece afinal a força de sua vontade e a ordem.

Ante o spectaculo contristador a que assistimos; contemplando a desordem, que, começada no norte do imperio, tende a propagar-se; avaliando a posição esquerda e incomprehensivel do governo imperial na actual gravissima situação, a que elle proprio se arrastou, inquirimos assustado :

O que vae acontecer?

Elementos diversos e todos deleterios, erros de-sastrados, inconsequencias funestas, caprichos insondaveis, tenacidade e obstinação contra a opinião do paiz, tudo vemos accumulado, e tudo conspira para uma conflagração geral !

Nestas condições ; se uma centelha se desprende do fogo, que parecia encoberto, se as fagulhas dispersas se reúnem, e se confundem, produzirão um grande incendio.

Parece-nos que assim vae acontecer.

O governo imperial, criminosamente negligente, consentio no desenvolvimento do fanatismo : deu-lhe mesmo existencia, e autorisou a acção jesuitica no paiz. Mas amedrontou-se diante da petulancia clerical ; e chegando assim ás actuaes gravissimas circumstancias nem sabe como lhe será possivel obstar a revolução !

Limitassem os padres a revolta sómente ao motivo de suas pretensões ecclesiasticas, e nenhuma importancia teria o facto. Uma faisca isolada, apagar-se-ia por si mesmo.

Outros diversos elementos, porém, são concomitantes com taes pretensões, e, invocados insidiosamente, lhes dão maior incremento e vigor, produzindo maior perigo.

A ineptia que accumulou os combustiveis não sabe dominar o incendio!

A voz do patriotismo e da prudencia foi recebida pelo governo com desdem!

O Sr. Rio Branco rio-se de tudo, e rio-se... porque de cima desdenhárão do povo!

As provincias do norte, atropelladas com inauditas e imprudentissimas imposições, entregues a mãos ineptas e desprestigiadas, perdêrão a confiança no governo, e se arrastão em uma vida de desgostos.

Esperavão, entretanto, que o tempo illuminasse os governantes. e se continhão, com maxima prudencia, mas quasi chegadas ao desespero.

Todas as suas reclamações vinhão aniquilar-se ante a vontade das vontades, que tem por instrumento a subserviencia, a lisonja e a mentira.

De tudo isto Roma se aproveitou.

O jesuita, que não dorme, o jesuita, que estuda a situação do paiz para opportunamente investir contra as instituições, sob as quaes elle não póde viver tranquillo, preparou o povo fanatisando-o, fallou-lhe de seus interesses preteridos, soube affeiar mais ainda os soffrimentos, e, com o crucifixo em punho, fallou contra impostos, recrutamento, illegalidades praticadas e vexames, e os imbecis, que não lhe conhecem o estratagemma, o acompanhárão ao campo! Dahi a conflagração.

Ateada assim a fogueira da anarchia, o governo, encarando o povo como inimigo, desconfiando de sua propria força, foi, tremulo e cobarde, mendigar repugnante auxilio ao *capuchinho*!

E chegadas as cousas a esse extremo de des-

prestigio e de fraqueza, não ha, entretanto, quem se lembre de que—o mais forte incentivo da desordem, é um governo desmoralizado, e que, portanto, o remedio energico e acertado é collocar á testa dos altos poderes do Estado homens em que o povo confie, e que o fação comprehender que está servindo de instrumento involuntario e indirecto a uma pessima causa —a do obscurantismo.

Queira o imperador restabelecer a paz no imperio, e será facil, se ainda é tempo.

Entre na orbita constitucional; chame para seu conselho quem, independente, digno e corajoso, assuma a responsabilidade da administração, não sendo apenas simples referendario.

Consulte, e obedeça á opinião publica; reine, mas deixe que bons ministros e briosos estadistas governem, para que, propugnando franca e lealmente pela realisação das reformas reclamadas, inspirem a confiança, que constitue o elemento essencial da existencia de um governo regular.

Se assim não fizer terá de lamentar, entre enormes desgraças, que nos esperão, o descalabro de nossas actuaes instituições, e o seu proprio descalabro.

A responsabilidade é tremenda.

« Sustenta o povo a carga em quanto póde ;

« E quando excede o peso ás suas forças

« Ergue-se, e marcha, e deixa a carga e o dono. »

Assim o disse o eximio poeta brasileiro Magalhães, e assim acontecerá.

Examinemos o que tem occorrido depois do nosso ultimo artigo.

De quando em quando o governo imperial, mesmo por sua irreflexão, dá passos que illudem.

Um lampejo de dignidade, como um desdem para com a curia romana, tem alguma vez tocado *as vistas do povo*.

E' um meteoro que passa.

Só assim se explica a nomeação do Sr. Araguaya para, junto a Pio IX, advogar a causa do Brazil, na qualidade de enviado do imperador.

O Sr. Araguaya, maçou conhecido, distinctissimo poeta livre, e que, com maxima habilidade, tem tanta vez e tão brilhantemente stygmatisado os excessos, as torpezas que de Roma se espalhão pelo mundo, só podia ser encarregado dessa tarefa, como manifestação do governo a Pio IX do pouco que valem o odio deste e os seus raios.

Chegando á *cidade santa* o Sr. Araguaya, illustrado como é, comprehendeu logo a situação anormal da Igreja em relação aos paizes livres, e sem duvida disse comsigo :

« Como os homens são máos, como elles zombão

« Té co'o nome de Deus! Quem poderia

« Crêr que a religião de Jesus Christo

« De instrumento servisse a tanta infamia ! »

Bastar-lhe-ia conversar com Antonelli para comprehender a situação desastrada que de Roma nos prepararão, e estamos convencidos de que disse ao governo imperial :

« E que fazemos nós? A passos largos

« Marchamos para a quéda. E que não haja

« Um braço forte, um braço de gigante,

« Que entre nós se levante e nos sustente! .

« Como as nações se elevão e se engrandecem,

« E como pouco a pouco se degradão !

« Torna-se o povo escravo, e o rei tyranno. »

E' provavel, por ser mais commodo, que o governo imperial nada respondesse.

O Sr. Rio Branco deixa sempre ao tempo a solução de qualquer difficuldade. E, pois, é natural que deixasse o Sr. Araguaya entregue á sua propria discrição.

Apresentou as suas credenciaes. Tudo o leva a crêr.

E Pio IX, temendo ser contaminado do *virus maçónico*, em vez de fallar-lhe, como devêra, e lhe cumpria, pelo menos por deferencia para com o governo do Brazil, entregou-lhe uma carta para o imperador.

O *Diario Official* a estampou hontem em suas columnas, mesmo em latim.

Sobresahe nella um grande elogio ao Sr. Alhandra, antecessor do Sr. Araguaya, e com quem a santa sé se achava na maior cordialidade. Taes forão os *bons serviços* que nos prestára.

A amabilidade extrema para com o imperador, contrasta certamente com o odio ao Sr. Rio Branco, tantas vezes já expressado.

E o Sr. Rio Branco allegrou-se com a carta!

Uma carta pelo Sr. Penedo, e outra, agora, pelo novo enviado! Naquella o *gesta tua*, que ainda se ignora se continha *laudantur*, ou *non laudantur*; nesta, a censura da retirada do diplomata dalli, removido pelo governo!

Essa carta, bem considerada, contém uma inqualificavel descortezia, e nada mais.

Trataremos della mais detidamente.

E o Sr. Araguaya, que é forçado a continuar na mesma missão por ordem do imperador, mas que comprehende a degradação a que com isso é arrastado o paiz dirá sem duvida:

« Té que de degráo em degráo sempre descendo,

« A servidão ao povo contagia.

« Tudo perdido está! Só a vergonha.

« Só a miseria e o opprobrio então se espera. »

O nosso governo, porém, que até se tem arrogado o privilegio de invenção de telegrammas, mandou antes da carta, como preparo, publicar um de *sua lavra*, no qual se dizia que :

« O Sr. Araguaya havia sido recebido affavelmente e com distincção pelo papa, e que se achava no exercicio livre de suas funcções ! »

E' igual aos dos — 63 matutos da Parahyba do norte, que, *desarmados e pacificos*, fazem correr juizes de direito, delegados e tropa disciplinada !

Pela carta, porém, se averigua que — Pio IX não tratou tão bem o nosso enviado. Em audiencia publica, nem palavra mereceu o Sr. Araguaya. E o santo padre, ouvindo-o, entregou-lhe uma carta, e ... foi-se !

Confiamos, pois, na noticia, que nos deu o *Diario da Bahia*, e que em o nosso anterior artigo publicamos.

E tanto deve ser verdade que fôra mal acolhido o Sr. Araguaya, quanto lêmos no *Jornal do Commercio* o seguinte telegramma :

« ROMA, 4 de Dezembro.

« Apesar das solicitações e instancias feitas, no sentido de conciliação pelo governo brasileiro, junto ao papa, recusa este da maneira mais absoluta contribuir para esta conciliação, recommendando aos bispos brasileiros, actualmente detidos em prisão, que desistão de sua resistencia contra o governo. »

A conciliação peremptoriamente é recusada por Pio IX ! Continue elle a acoroçoar os bispos condemnados a que prosigão na sua rebeldia !

Alhandra, Penedo, Araguaya nenhuma attenção merecêrão da tal santa sé.

Tres vezes, pois, tem sido esbofeteado o Brazil, nas pessoas dos enviados do imperador !

O primeiro sacrificou os interesses do Estado aos seus commodos. Pio IX abusou d'elle para negar-nos tudo. Era um devoto demais em Roma.

O segundo foi logrado por Antonelli, e o terceiro foi recebido para ser simples portador de uma carta, e em distancia respeitosa !

O governo allemão, sem duvida com mais patriotismo e independencia do que o Sr. Rio Branco, decidio (conforme se lê em um telegramma de 5 de Dezembro corrente) retirar de Roma a legação que alli tinha junto á santa sé.

O do Brazil, sempre desrespeitado pelo chefe da Egreja de Roma, conserva ainda junto a elle um diplomata !

Está, é possível, reservada ao Brazil mais uma vergonha, a de vêr por Pio IX despedido o nosso ministro, enquanto que o governo não despede daqui o representante desse *comediante infallivel*.

Até onde o Sr. Rio Branco aviltará a nação?

Entretanto, a revolta no Brazil contra leis, instituições e poderes do Estado, é incitada por Antonelli, pelos bispos condemnados e pelo clero romano !

E o nosso governo estremece de amores pelo summo pontifice, e se teme de romper desde já as relações com a Egreja de Roma !

E' verdade que Pio IX mostra muito affecto ao imperador. E' o altar que agasalha o throno.

O que espera, porém, o governo?

Que de Roma venha recambiado o Sr. Araguaya?

O fanatismo se desenvolverá mais francamente no Brazil, á medida que o povo fôr se convencendo de que o pontificado é temido pelo governo, e que não ha no Estado resistencia possível ás tropelias de Roma.

Não se póde nutrir esperanças de obter de Pio IX nenhuma concessão que nos mantenha o direito de beneplacito, de liberdade de consciencia, de cultos, de ensino e de imprensa. Contra todos estes pontos cardeaes de nossa politica constitucional se tem pronunciado esse schismatico chefe romano, e elle não dará jámais argumento contra a sua estulta infallibilidade.

A Egreja do Estado é já um impossivel, e o

governo e poderes constitucionaes só a podem sustentar sacrificando o brio e a dignidade do povo brasileiro e a soberania nacional.

Queirão, ou não, o imperador e o seu governo, chegaremos ao unico possivel desenlace desta questão. Serêmos livres de Roma.

Vejamos agora o que tem occorrido no norte do imperio, e qual o aspecto que a revolta clerical vae tomando.

Comecemos pelo Pará.

Quaes as noticias dessa provincia ?

Só o governo as conhece, mas não as publica !

Devem, portanto, ser gravissimas.

Em 23 de Novembro proximo passado recebeu o *Comercio a Retalho*, do Recife, um telegramma da *Tribuna* do Pará, nos seguintes termos:

« O governo acaba de intimar a suspensão da *Tribuna*, esta reage com apoio do povo ! »

Depois disso nenhum outro foi recebido, sendo que para a Côrte alguns tem sido dirigidos ao governo, que os abafa !

Hontem o *Globo* deu-nos o seguinte telegramma:

« PARÁ, 7 de Dezembro, ás dez horas da manhã.

« A imprensa desta provincia publicou hontem a representação da commissão da Associação Commercial, dirigida ao ministro do imperio.

« Á mesma commissão respondeu em officio o presidente da provincia abundando nos conceitos já expressos nos artigos publicados no *Diario de Belém*:

« Forão publicadas duas portarias do presidente, uma suspendendo o contracto celebrado pelo conego Siqueira Mendes, pelo qual se estipulou a subvenção de 4:000\$000 ao collegio de Cametá; outra demittindo a dous empregados da administração, partidarios da propaganda da *Tribuna*.

« Esta folha continua imperterrita na sua marcha.

« *Nota — Este telegramma é susceptível de alguma rectificação, porque chegou-nos truncado e confuso.* »

A nota que se lê de ter o tellegramma *chegado truncado e confuso*, dá logar a serias conjecturas.

O que se occultaria ao publico? Porque não consentio o governo que se publicasse tudo?

Em todo o caso devemos suppor que a situação do Pará é gravissima.

Do Recife recebemos cartas de 26 e de 27 de Novembro, nas quaes pessoas da maior circumspecção e fé nos dizem:

« Pernambuco estremece: os acontecimentos do Pará e da Parahyba o perturbão.

« O governo pelo mais incomprehensivel descuido leva o povo ao desespero.

« O presidente do Pará mandou suspender a publicação da *Tribuna*, os redactores protestarão contra o acto, e o povo os acompanha.

« Chegou dalli um telegramma e foi abafado pelo presidente: o fio electrico, entretanto, trabalha sem cessar, transmittindo noticias ao governo e ao imperador. E nada se sabe!

« Procuramos ter noticias dalli; passamos hontem ás duas horas da tarde um telegramma, e até agora nada de resposta!

« Parahyba quasi completamente convulsionada.

« A camara de Campinas lançou imposto sobre pesos e medidas, e o povo na feira não o quiz pagar. As auctoridades lanção mão da policia contra o povo e apparece o conflicto. Em falta de armas na occasião o povo apedreja a policia e as auctoridades: o delegado cahé ferido de uma pedrada, e dão-se diversos ferimentos, alguns graves. O povo ataca a casa da camara, rasga tudo quanto é papel, e *quebra e destrõe o que encontra.*

« Estende-se o movimento ao Ingá, a Alagoa-Grande e a outros logares.

« Da capital marcha o commandante da policia com 50 praças e esse commandante volta corrido, deixando dispersas as 50 praças!

« Em Ingá já estão reunidos 1,600 homens, dos rebeldes, armados e municiaados.

« Grupos a cavallo percorrem o interior chamando o povo ás armas.

« Gritão : abaixo os impostos ! fóra a lei da conscripção !

« A' frente do movimento se achão dous conservadores conhecidos !

« Chega da Parahyba o secretario da presidencia pedindo tropa, e embarcão 100 praças de linha.

« Os revoltosos marchão sobre a capital. Tudo ahi é confusão.

« Goyana está ameaçada.

« Parte hoje cavallaria para alli. »

« 27 de Novembro, á ultima hora.

« Marchou força para o Bom Jardim, e vae marchar para Tabatinga.

« Já está o movimento por Pernambuco.

« Ha mão occulta que o dirige.

« Está sabido e provado que tudo é movido pelos jesuitas.

« Os revoltosos da Parahyba derão já o grito de : *leberdades aos escravos !*

« O governo assim o tem querido !

« Tudo aqui é terror ! »

Cartas da Parahyba, recebidas em Pernambuco, e que nos são communicadas, dizem ainda :

« Que o povo reunido (dous mil homens) atacou varias camaras municipaes, e queimou os archivos, mas não houve morte alguma, nem roubos, utilisando-se

pelas fazendas, por onde passa, de objectos de alimentação.

« Uma carta de um negociante allemão. traz o seguinte — N. B.

« Mais barulho em Itabaianna : o subdelegado está fugido na capital ; e o povo vae atacar os soldados em Mulungú. Espera-se o povo aqui na capital sem falta.

« O estado da provincia é cada vez mais grave ; a incrível retirada do Sr. Aranha, determinou a perda de toda a força moral da auctoridade, porque a tropa que *elle desamparou está annullada*.

« Foi forçado o commandante de policia Aranha a assignar um compromisso, em que garantia acabar com os novos impostos, lei do recrutamento, novos pesos e medidas e custas judicarias.

« No dia 22 o Sr. Aranha desamparou a força de seu commando, entregando-o ao tenente da policia Pernambuco, e acompanhado de um sargento e um soldado, partio para esta cidade ás escondidas.

« O Sr. Aranha viajou com tanta rapidez, que, com seus companheiros, mudarão 16 cavallos, e chegarão aqui no mesmo dia por cerca de 5 ½ horas da tarde.

« O povo accommetteu a povoação do Salgado, quebrou as medidas e ficou de partida para o Pilar, e dizendo que vinha a esta capital.

« Esta noticia alarmou o mundo official ; o Dr. Silvino procurou reunir gente e pouco fez ; o Sr. Rosario, capitão do porto, e um official de policia forão os seus primeiros conselheiros.

« Vierão peças, postarão-as na ponte de Sannahuá e Trincheira ; grande rumor toda a noute.

« Em Timbaúba de Mocós, provincia de Pernambuco, houve scenas idênticas ás do Salgado. »

E o governo imperial fabrica um telegramma,

e o manda publicar, dizendo que só havia em campo
63 matutos!

Para que illudir o povo?

O povo se interessa mais por noticias de seus irmãos do norte, do que o proprio governo imperial. O imperador e seus ministros se divertem, assistem a jantares, e, depois de repletos benzem-se com tanta contricção como o faria qualquer barbadinho.

Até ahí chega a impostura e a hypocrisia!

Notem ainda os leitores que no Recife o periodico *O Commercio a Retalho*, acompanha a *Tribuna do Pará* em sua propaganda infernal!

A *Tribuna Catholica* (jornal episcopal), do Ceará está empenhada na mesma propaganda!

Na *Fraternidade*, do Ceará, se lê:

« ESTRANGEIROS NO GOVERNO. — As doutrinas da *Tribuna do Pará* vão fazendo sectarios por todo o Brazil. Parece haver um plano concertado.

« Entre os carlistas do Ceará, já vão repercutindo os brados contra os estrangeiros, que confiados na hospitalidade, que nós, os brasileiros, costumamos dispensar-lhes, procurão fazer alguma fortuna em nossa terra por meio de um trabalho honesto, concorrendo ao mesmo tempo para o progresso intellectual e material do paiz.

« Assim se expressa a *Tribuna Catholica*, órgão do Sr. D. Luiz, bispo desta diocese:

« É sabido que a maçonaria é quem governa o governo, e que a seita é composta de estrangeiros.

« E' duro, diz o talentoso deputado Diogo de Vasconcellos, vêr na Córte os estrangeiros, reunidos na maçonaria darem premios de ouro aos accusadores dos bispos!... Quando começou esta questão, os nacionaes retrahirão-se e ficarão os estrangeiros!...

« Eis quem move a guerra contra a Igreja em nome da patria alheia.

« Pobres de nós ! Banidos em nossa terra ! »

« Órgão da maçonaria, associação que prima pelo seu cosmopolitismo, não podemos deixar de protestar contra a linguagem inconveniente da *Tribuna Catholica* e tornar responsaveis os seus redactores por qualquer desacato que para o futuro possão soffrer os portuguezes residentes entre nós.

« Aproveitamos a oportunidade para chamar a attenção da policia. »

Vê-se, portanto, que o plano é geral, e se o gabinete Rio Branco continua, desmoralisado e sem força como se acha, apparecerá convulsão em todo o imperio, a revolução virá horrivel, porquanto é dirigida por sicarios de Roma, que nada tem que perder nesta terra, e tudo a ganhar.

E em vista disto, o que faz o governo ?

Começou por dizer aos presidentes, que empregassem de preferencia os capuchinhos, e que não fizessem atacar os revoltosos pela tropa.

E as devastações nas camaras municipaes continuárão !

E o partido clerical conta já cerca de 3,000 homens armados !

O presidente de Pernambuco, conservado caprichosamente, não tem já nenhuma força moral, e está impossibilitado de acção !

O da Parahyba acha-se nas mesmas condições !

Esses delegados não teem, nem podem ter o povo por si : ninguém confia nelles.

Se continuão, arriscão com as suas presenças, mais ainda a segurança geral.

Tudo estava desprevenido : cofres vazios, falta de armamento e de munições de guerra, pessoal de policia sem habilitações e desmoralisado !

A desconfiança geral, o desanimo, a falta de energias dominando todos os animos ?

O que faz o governo imperial?

Consente que os jesuitas e lazaristas continuem nas provincias, e nesta Côte a prégar e confessar; entretanto que sabe, como já lhe foi dito officialmente, e em Pernambuco e aqui se publicou que :

« Os padres jesuitas, compromettidos, são todos estrangeiros. Alguns delles estão pelo interior desta (Pernambuco) e da provincia da Parahyba do Norte.

« A sua intervenção na questão religiosa está patente com a apprehensão dos documentos achados em S. Lourenço e na casa mysteriosa em que alguns delles vivião occultos e disfarçados.

« A sedição que está em campo, segundo me informa pessoa que vio os documentos, é obra delles. »

As leis para expulsão dos jesuitas estão em vigor. Todos elles são estrangeiros provadamente nocivos á segurança do Estado.

Salus populi, suprema lex.

Ordene o governo imperial, sem perda de tempo, que sejam já e já deportados todos os jesuitas e irmãos da caridade (seus instrumentos) seguindo na frente o famigerado bispo de Olinda, estrangeiro e jesuita, e o seu companheiro do Pará, o homem dos pasquins.

Não o fará o governo?

Não se animará a cumprir o seu dever, nem ante as provas que se achão no dominio da policia?

Não o fará!

Mas neste caso será, ante a opinião do paiz, connivente com esses réos de altos crimes, e mancomunado com Roma para destruição das liberdades consagradas na constituição politica do imperio, e para o estabelecimento do absolutismo entre nós.

O que fará o governo imperial?

Verêmos.

XLIII.

A recepção do Sr. Araguaya no Vaticano.—As epistolas do imperador e do papa.—Supressão da legação em Roma.—Os acontecimentos do norte.—Carta do primeiro imperador a Gregorio XVI.

Cada vez mais nos convencemos de que o Sr. Araguaya não mereceu de Pio IX o acolhimento, que o Sr. Rio Branco tanto tem encarecido, para fazer acreditar em um arranjo, aliás impossivel, com a santa sé.

S. Ex. ainda espera!

Confiando no que nos disse o *Diario Official* de 8 deste mez, affirmamos, que o enviado do imperador, apresentando ao ex-rei de Roma e projectado senhor do universo, as suas credenciaes, recebera, em resposta ás suas palavras amistosas *uma carta*.

« Á credencial quo então entregou, diz o *Diario Official*, respondeu o papa com a carta. »

A *Nação*, porém, que nos fez a honra de algumas considerações relativas á desconfiança, que ainda nutrimos, do máo acolhimento em Roma, desse enviado do imperador, diz-nos:

« A carta de 12 de Outubro, publicada no *Diario Official*, não foi entregue ao ministro brasileiro em resposta á sua credencial, mas enviada ao governo do Brazil por intermedio da internunciatura apostolica nesta Côrte.

Entretanto, quer o *Diario Official*, quer a *Nação*,

deixão de mencionar quaesquer palavras, por Pio IX dirigidas ao Sr. Araguaya, em resposta ao discurso de apresentação, que necessariamente foi proferido!

Certamente o acto da recepção de um diplomata, por qualquer chefe de Estado, não é simplesmente uma scena mimica.

Não podemos suppor que o Sr. Araguaya, nessa audiencia de 5 de Outubro, se limitasse a mostrar a Pio IX as suas credenciaes, que aliás estavam vistas por Antonelli, sem que as acompanhasse de algumas palavras.

Qual foi a resposta, a essas palavras, por Pio IX?

Nada consta!

Respondeu por meio de uma carta, disse o *Diario Official*! E essa carta aqui chegou por intermedio da internunciatura apostolica, disse a *Nação*!

Combinadas as duas versões teremos que Pio IX, sem attenção ao governo do Estado, o menosprezou, dirigindo-se directamente ao imperador.

Pio VI communicando-se com Luiz XVI!

Depois disso soube-se, que o papa regeitára, peremptoriamente, qualquer conciliação com o imperio!

E' claro, portanto, que a recepção do Sr. Araguaya não foi feliz; e que mais uma vez Pio IX desacatou o governo brasileiro.

A carta *Gesta tua* veio por intermedio do inter-nuncio.

A carta *Per grato excepi-mus* veio pelo mesmo canal.

Aquella para frei Vital.

Esta para o imperador.

Aquella reduzio-se a uma mentira.

Esta póde ser considerada uma insolencia, especialmente se se attender á fórma de governo do imperio.

O que contém esta carta, ou antes este novo embuste?

Vejamos :

Refere-se antes de tudo, não ás credenciaes, e sim a uma carta particular do imperador, a respeito de cujo conteúdo diz Pio IX :

« Gratas forão as obsequiosas e benevolas expressões de tua carta, e muito me alegrou que seja o primeiro cuidado teu fomentar a mutua caridade e amizade com esta santa sé. »

Em seguida manifesta o seu desgosto pela retirada do Sr. Alhândra, *varão egregio a quem liberalisou os penhores de sua benevolencia, e em favor de quem interpoz os seus bons officios junto ao imperador recommendando-o calorosamente.*

O imperador e Pio IX carteão-se intimamente emquanto que as instituições do paiz são por este atacadas com audacia! E os ministros do imperador são tratados sem consideração, sem respeito e indignamente!

Em relação ao Sr. Araguaya limita-se a « esperar que desempenhe o seu cargo, de modo que com espirito conciliatorio (isto é, satisfazendo as exigencias de Roma) promova o incremento das cousas religiosas »

E conclue dando ao imperador, e por sua paternal benevolencia, a benção apostolica!

Tal é a carta, ou antes o novo *Gesta tua*, dirigido de Roma á pessoa do imperador e sem referencia ao governo imperial!

Essas missivas particulares, mas de character official, nos suggerem ponderosissimas considerações, cada qual mais fastidiosa.

O imperador dirigindo-se a Pio IX se limitou a *submissamente* pedir a sua benevolencia!

O defensor perpetuo do Brazil esquece as gravissimas offensas feitas á soberania da nação e dirige-se *respeitosa e amigavelmente* ao chefe da crusada

ultramontana que hostilisa abertamente as nossas instituições liberaes !

E' uma infelicidade para o imperio constitucional.

Censura indirecta, mas pungente, é feita ao imperador (sempre confundido com o Estado, como se tivéssemos um Luiz XIV no throno) pela remoção do Sr. Alhandra, a quem Pio IX tinha *acclimatado* perfeitamente ás necessidades da Egreja.

O elogio ao antecessor do Sr. Araguaya estabelece a comparação das qualidades dos dous cavalheiros, fazendo realçar as desse antecessor.

O Sr. Araguaya terá sem duvida comprehendido a intenção do ex-rei de Roma e contará mais isso entre as *felicidades* da sua missão.

Pio IX adverte ao Sr. Araguaya de que só — *sub conditione* — poderá elle ser supportado, isto é, dando incremento ás cousas da Egreja !

E' como se traduz o — *esperamos*, etc.

Quanto á troca de cartas officiosas e officiaes entre o Sr. D. Pedro II e Pío IX, occorre-nos tambem uma contristadora consideração.

Não se confunda o que é propriamente carta de crença official (credencial), com qualquer carta amistosa particular.

A nomeação de agentes diplomaticos, bem como a direcção das negociações politicas com o estrangeiro, são attribuições privativas do poder executivo.

As cartas credenciaes não são missivas do imperador, e sim actos do governo imperial.

E a resposta se dá a quem faz a pergunta.

A intervenção do imperador é como chefe do poder executivo ; mas não procede por si só, e sim com os ministros, sem cuja referenda não ha acto official.

Assentadas estas idéas diremos:

Sua Magestade póde, sem duvida, em objecto fa-

miliar em interesse seu individual, ou de seus amigos, cartear-se com quem lhe parecer, e do modo que lhe aprouver : é o Sr. D. Pedro, simples pessoa quem, neste caso, o faz.

Em negocios do Estado, porém, em materia administrativa, em relação a potencias estrangeiras, e em correspondencia internacional de governo a governo, o imperador nada pôde fazer por si só e em seu nome isoladamente.

As cartas a Pio IX, a recepção de cartas deste, a troca de correspondencia sobre a importante materia de interesse immediato do Estado, que ora se discute, constituem uma offensa flagrante da constituição do Estado, e um imminente risco de desprestigio e de rebaixamento da propria corôa.

E nas condições actuaes, a troca de *benevolas e amistosas epistolas* entre o imperador e Pio IX, exprime não só uma desvirtuação do systema de governo do Brazil, como ainda, o que muito e muito lamentamos, notavel menosprezo á soberania nacional aliás descommunalmente offendida pela curia romana.

Parece que o imperador quer ostentar no exterior, que a sua vontade e a sua deliberação, constituem a unica lei, a unica regra exequivel nesta terra !

Devido, sem duvida, a isto é que lêmos, na dedicatoria de um drama ao imperador, as seguintes imprudentes palavras :

« Felizmente a escravidão terminou de direito no Brazil. Honra ao grande principe, que não recebeu tornar-se impopular affrontando pela primeira e unica vez a maioria da opinião publica, e lutando durante annos, sozinho, contra paixões ateadas por interesses immensos para abolir a escravidão na sua patria. »

E para tanto o imperador tem dado causa, voluntaria ou involuntariamente. Lembrar-se-hão os leitores da celebre carta em que Sua Magestade, por

si só, afirma que seria lei do Brazil a abolição da escravatura.

E, entretanto, este pensamento nacional passou infelizmente na Europa como isolada e tenaz vontade do imperante!

Isso destróe os essenciaes elementos do regimen constitucional e nos desacredita.

A ficção constitucional de — pessoa sagrada e inviolavel — não autorisa a constituir-se o monarcha senhor absoluto. Elle nada póde fazer por si, pois que tudo deve ser directamente expedido pelos ministros responsaveis.

O imperador procedendo por seu unico alvitre não só desprestigia o governo imperial, como tambem toma sobre si uma responsabilidade perigosa, que a constituição aliás sabiamente lhe evitou.

O imperador só é inviolavel e sagrado, porque nada póde fazer, sem annuencia e referenda ministerial.

A responsabilidade é a garantia do systema, e, neutralisada ou perdida ella, nos acharemos sob o despotismo e discrição de um só homem.

Tudo quanto observamos nos leva a crêr, (permitta o paiz que com franqueza o digamos) que a educação politica do imperador foi imperfeitissima e desacautellada. E só desse defeito provém os factos que se succedem, e que não podem deixar de entristecer a quantos, amantes do paiz e das suas instituições livres, se achão expostos aos inconvenientes e desastrosos effeitos do *governo pessoal*.

Na infancia do imperador um — *quero já* — e acoroçoado pelo partido liberal, fundou esse poder que hoje a todos amedronta, pois que é de ordinario precursor de grandes calamidades publicas!

O Sr. D. Pedro II, como que conserva na idade madura esse primeiro erro da infancia!

É por isso que a constituição só é obstaculo por

calculo de politica occasional, por exemplo — na questão eleitoral.

O monarcha constitucional, que não tem responsabilidade porque esta deve pezar a outrem a quem incumbe velar nos interesses do paiz, não póde já-mais sair da esphera que a lei fundamental lhe traçou.

Não póde por si só escrever cartas a Pio IX ou a quem quer que seja, em materia de governo, ou de administração do Estado.

Só o governo imperial o póde fazer, e o imperador isolado não constitue governo, porque assim reduziria a absoluto o que é representativo.

Com estas considerações, com estas verdades praticas, com a exposição de factos dessa natureza, e sempre lamentaveis, não temos no animo nenhuma offensa a quem quer que seja. Desejamos só que sejam corrigidos erros que nos prejudicão, para que não se abysme o paiz na anarchia e na degradação social, como infallivelmente acontecerá, se ao fatal — quero — continuarem sujeitos os destinos do Brazil.

Na questão clerical romana, benevolas expressões em *carta especial do imperador a Pio IX*, e quando da parte deste nos tem vindo os males com que actualmente lutamos, entristecem a todos os brasileiros que contemplão no primeiro delegado da nação, ou um indifferente ás calamidades que nos peção, ou um participante, ao menos indirecto, nos planos de Roma.

E tanto é isto para desanimar, quanto um pouco de energia do governo bastaria para obrigar Pio IX a respeitar como é do seu dever, e até do seu real interesse, a soberania da nação e o nosso direito constituido.

Tratando-se de ministro brasileiro junto á santa sé, occorrem-nos algumas considerações.

Missão brasileira em Roma é, presentemente, não só inutil como prejudicial.

Os corpos diplomaticos forão creados para que os governos dos Estados sejam entre si representados, e para que os respectivos interesses e os direitos dos cidadãos sejam garantidos nos paizes estrangeiros.

Emquanto o papa era rei, e tinha poder temporal, um ministro plenipotenciario, ou encarregado de negocios junto á santa sé, era cousa explicavel.

Tratava o Brazil com Roma, como de Estado a Estado; o governo brasileiro se fazia representar ante o governo pontificio

Privado o papa desse poder e reduzido, como está, a simples bispo de Roma, cessou a necessidade de ter o Brazil representante junto a elle. Nada ha a fazer alli.

Para alimentar a simonia da curia romana, para dar esmolas ao *pobresinho* do Vaticano, para fazer conter os caprichos pontificios, certamente não é mister despendar dinheiro com um ministro brasileiro em Roma.

De longe mesmo se comprão dispensas e se faz quanto seja necessario e que ecclesiasticamente dependa da curia.

Fazer-se o governo brasileiro representar alli, e com a solemnidade de uma legação, ou missão official, não é só uma inutilidade; além do esbanjamento de rendas do Estado, é um rebaixamento.

As diversas nações vão comprehendendo que por dignidade propria e por economia não lhes convém representação diplomatica em Roma.

Poucos paizes conservão ainda alli representantes officiaes, e, entre esses poucos, figura o Brazil.

E porque?

O correspondente de Italia para o *Jornal do Commercio* desta Côte diz sobre esta materia o seguinte:

« Os clericaes mostram-se agastados pela retirada do Sr. Jervoise, especie de encarregado de negocios

britannicos junto á santa sé. É certo que o personagem em questão sahio para Marselha com licença, mas julga-se com fundamento que não voltará, e que o parlamento inglez eliminará a verba dessa missão.

« A Austria e a França são as duas grandes potencias que ainda conservão representantes junto ao Vaticano. A Allemanha, que tinha no orçamento os vencimentos do embaixador e secretario da legação junto á santa sé, supprimio o encargo, quando Pio IX declarou que não acceitaria o cardeal Hohonlohe, como representante allemão.

« A Russia abolio a embaixada em 1866, quando o papa, conversando com o conde de Meyndorff enviado do czar, se exprimio ácerca do clero catholico da Polonia por teôr offensivo ao gabinete de S. Petersburgo. A curia arrependeu-se do excesso, deu satisfações, e confiava na renovação das relações diplomaticas. A encyclica de sua santidade, ácerca da suppressão da Egreja unida grega de Lithuania, deitou tudo a perder, e o governo moscovita persistio em não enviar embaixador.

« Dos pequenos Estados, a Baviera, a Belgica e Portugal têm representantes junto ao Vaticano. Em Fevereiro de 1872 as camaras da Hollanda riscarão a verba da missão; mas, ao envez do que se suppunha, a santa sé conserva um nuncio em Haya e consules em Amsterdam e Rotterdam.

« O Brazil e varias republicas da America do Sul conservão os seus ministros acreditados no Vaticano; mas a falta das grandes potencias faz presagiar o breve termo desta situação. A republica de Venezuela acaba de mandar retirar o seu representante junto ao Vaticano.

« Os representantes das potencias junto ao rei *de Italia* podem desempenhar as funções diplomaticas *junto á santa sé*, o que não impede, que o papa tenha

nuncios onde julge opportuno. A teima pueril de exigir ministros especiaes para o Vaticano não está de accordo com o sestro economico dos legisladores de todos os paizes, e ha de desaparecer quando se tornar bem patente a inutilidade do encargo. »

O que fez o Sr. Alhandra, o que fizeram os seus antecessores em Roma?

Nada !

O que fez o Sr. Penedo?

O que está fazendo o Sr. Araguaya?

Presentemente servindo apenas de escarneo aos padres de Roma.

Todos elles têm apenas servido de *carteiros* de Pio IX e de Antonelli !

Tem concorrido apenas para persuadir a Pio IX, de que elle vale mais do que é, para assim encoraja-lo a ser descommunalmente petulante e exigente.

Pense o governo imperial nisso, e poupe aos cofres da nação a despesa inutil que actualmente se faz com a diplomacia na cidade eterna.

Examinemos o que tem occorrido no norte do imperio, e demos aos nossos leitores as noticias que nos têm chegado, depois do nosso ultimo artigo.

Sobre o Pará continua o mesmo silencio, e isto nos impressiona extraordinariamente.

Os espiritos alli se achão muito exaltados. A *Tribuna*, segundo consta, continúa cada vez mais incendiaria.

Sabemos que dessa provincia teem sido retirados avultados capitaes.

A proclamação de — MATA PORTUGUEZ — de ha muito espalhada pela gente do bispo dessa provincia, está produzindo os seus effeitos. O commercio acha-se de todo paralisado, os prejuizos se multiplicão ! A prosperidade em que se achava a provincia vae desapparecer, graças ao episcopado !

De Pernambuco deu-nos o *Globo* os seguintes telegrammas :

« PERNAMBUCO, 9 de Dezembro ás quatro horas da tarde.

« Regressou hoje da Parahyba o transporte *Leopoldina*.

« A sedição continúa em campo, reproduzindo as scenas que já descrevi.

« Ia partir com urgencia para o interior o coronel Severiano da Fonseca.

« Para Mamanguape tinha já seguido um contingente de 100 praças.

« Houve encontro entre as forças commandadas pelo barão de Tracunhãen e os revoltosos. Diz-se que estes se retirarão, deixando alguns prisioneiros.

« Na mesma occasião chegou noticia de que outro grupo numeroso de revoltosos dirigia-se em columnas para Nazareth. »

« A's cinco horas da tarde.

« Os sediciosos atacarão effectivamente a villa do Pillar mas forão repellidos segundo consta.

« Varias auctoridades tem sido demittidas.

« Forão presos um padre e um doutor, cujos nomes não sei ao certo.

« Em resumo, a inquietação é ainda grande, tanto aqui como na Parahyba ; inquietação augmentada pela circumstancia de não se poder obter noticias exactas e fidedignas. »

« PERNAMBUCO, 10 de Dezembro, ás doze horas da manhã.

« O presidente da provincia acaba de demittir o promotor publico da comarca de Olinda, por se haver negado a dar queixa contra o governador do bispado, no assumpto relativo á suspensão dos interdictos. »

« A's quatro horas e 35 minutos da tarde.

« Continuão a ser confusas as noticias do interior,

concernentes ao movimento dos sediciosos; consta, porém, que não offerecem grande resistencia ás forças enviadas para bate-los e que se retirão para varios pontos do interior. »

As calamidades, que os jesuitas do norte prepararão naquellas paragens, vão sendo cada vez mais lamentaveis.

Entre as noticias, que demos no artigo antecedente sobre a revolta da Parahyba, consignamos a de um curioso telegramma, que reduzia o numero dos *revoltosos* a 63 sem duvida para fazer acreditar aqui na pouca importancia do negocio.

Esse telegramma acha-se transcripto na *Nação* de 5 de Dezembro corrente.

Vê, pois, a illustrada redacção dessa folha que não aventuramos levemente quanto a respeito dissemos, e nada mais fizemos de que copiar de suas paginas o que ahi vimos publicado.

« Não é exacto (lêmos na *Nação*) que o Bom Jardim tenha sido invadido por 3,000 desordeiros; o grupo compunha-se apenas de 63! »

E nós dissemos: *E 63 matutos fizerão correr a força do governo!*

Quanto ao telegramma do *N. B.*, isto é, o que não foi integralmente reproduzido *por chegar de modo incomprehensivel*, a illustrada redacção do *Globo* oppôz hontem serios reparos ás nossas conjecturas.

Acreditamos quanto sobre isso assevera essa folha.

Contra a alteração e suppressão de telegrammas, ou de parte delles, cousa que *attribuimos com razão* ao governo, protestou a mesma folha.

Não por duvidar da convicção e da verdade da illustrada redacção, mas para melhor firmarmos o nosso conceito, desejamos que o Sr. conselheiro Junqueira nos diga, se foi S. Ex. o autor das ~~anima-~~

doras noticias de *seus* capuchinhos e de outras semelhantes.

Em todo o caso nos será permittido dizer : Que comparados e confrontados os telegrammas de diversas origens, publicados até agora, nota-se uma disparidade extraordinaria.

Comprehendemos que são noticias passadas de lá para cá atropelladamente, e conforme o que no momento se diz, e que por isso não podem muita vez ser harmonicas.

Perguntamos entretanto ao Sr. visconde do Rio Branco : Tem S. Ex. feito publicar os telegrammas do presidente de Pernambuco taes quaes S. Ex. os tem recebido ?

S. Ex. não nos poderá responder pela affirmativa.

Terá suas razões para isso, mas não poderá negar que em muitos telegrammas publicados, algumas cousas se tem occultado, e algumas se tem alterado e acrescentado.

Concluiremos este artigo offerecendo ao Sr. D. Pedro II a carta, que em seguida transcrevemos, dirigida por seu pae o Sr. D. Pedro I, quando já simples duque de Bragança, ao papa Gregorio XVI.

E' um modelo de dignidade e circumspecção e ao mesmo tempo de grande energia.

Assim como Pio IX protege a D. Carlos, o chefe actual dos bandidos da Hespanha, assim tambem Gregorio XVI protegia a D. Miguel de Portugal e a seus sicarios. O pontificado foi sempre o protector dos assassinos, armados de crucifixos. É a sua gente.

Essa carta foi publicada no *Portuguez*, e transcrita no *Correio Mercantil* desta Côte, de 20 de Novembro de 1858.

Compare-se esta carta com aquella a que Pio IX *respondeu*.

Quanta differença.

Como era severamente resguardada a dignidade, a soberania da nação portugueza, e como é malbaratada a nossa !

Eis a carta de D. Pedro I:

« Beatissimo padre. — A certeza que tenho de que vossa santidade em todos os tempos fez a devida justiça aos meus sentimentos, não só de piedade christã, mas de particular devoção e affecto á santa sé apostolica, fazia pelo menos superflua a repetição das sinceras protestações que faço, tanto em meu nome, como no de sua magestade fidelissima minha augusta filha e pupilla, do nosso ardente desejo e firme esperança que temos de persistir, com o favor divino, até o ultimo sôpro da nossa vida nestes religiosos sentimentos, se eu me não visse neste momento forçosamente obrigado a manifestar a viva dôr que me causa o procedimento usado por vossa santidade a beneficio do usurpador da corôa de minha augusta filha a Sra. D. Maria II, em quem somente renunciei e deposei os imprescriptiveis direitos que tenho á corôa de Portugal como filho primogenito e legitimo representante da dynastia de Bragança.

« Eu exprimo, santissimo padre, as minhas queixas com aquelle amor que sente um filho obediente da Igreja fallando com o pae commum dos fieis. Dôe-me particularmente a escolha que vossa santidade fez (para acceitar e receber as credenciaes do agente do usurpador) no momento em que, voltando eu á Europa, a toda ella se fez notoria a minha tenção firme e inabalavel de empregar todos os meios que a Providencia tem posto por ora á minha disposição, e todos os que para o diante me conceder, para derrubar a perfida usurpação do sceptro portuguez e recuperar a minha augusta filha o throno de seu pae e avós, e muito especialmente, como

natural consequencia deste glorioso fim, para acabar de uma vez com esta horrenda carniceria e expoliação injusta, que se está fazendo ha quatro annos, do mais puro sangue e da melhor substancia dos seus e que já forão meus fidelissimos subditos.

Eu li as auctoridades dos summos pontifices Clemente V, João XXII e Xisto IV, citadas na bulla de 5 de Agosto, para justificar antecipadamente o procedimento actual, das quaes o sentido parece ser o de annullar de presente e para o futuro todo o edificio politico e religioso que deveria produzir nos animos verdadeiramente catholicos o reconhecimento feito pela santa sé de qualquer dominante, com clara ou duvidosa justiça.

« Do acêrto ou incongruencia deste resultado para o decoro da santa sé, vossa santidade é o melhor juiz; eu sómente lhe observarei que esta doutrina, se foi praticada em tempos remotos, foi tambem abandonada e posta de parte ha seculos, pelos summos pontifices mais proximos á necessidade, e não parece que os principios, usos e costumes dos seculos XIV e XV sejam os que mais convém fazer reviver e pôr em vigor no seculo presente.

« Eu não necessito, santissimo padre, de allegar outra nem mais concludente prova do que digo senão o exemplo do que foi praticado com o meu angusto avô o Sr. D. João IV, glorioso restaurador da independencia da corôa portugueza. É bem evidente que, se a doutrina dos summos pontifices Clemente V, João XXII e Xisto IV fosse a doutrina de Urbano VIII, Innocencio X e Alexandre VII, não terião estes ultimos recusado a instituição canonica aos bispos designados pelos Srs. reis D. João IV e D. Affonso VI; nem os reis Felippes, até 1640 intrusos na posse do reino de Portugal, se terião opposto, como o fizerão com tanta vehemencia, a esta con-

cessão da santa sé, se ella fosse acompanhada de uma reserva tal a seu favor de direito da soberania.

« Nem os summos pontífices Urbano VIII, Innocencio X, Alexandre VII, nem os reis tão catholicos de Hespanha, terião preferido o arbitrio de deixar toda a monarchia portugueza nas quatro partes do mundo exposta pelo espaço de 28 annos a ficar, como de facto se achou em 1668, sem um só bispo com diocese. E' evidente que ambos os contendores julgáão que o reconhecimento da santa sé era decisivo a favor do Sr. D. João IV, que era de direito e de facto rei.

« Em vão se tem dito, para interpretar a resolução constantemente negativa de tres papas successivos, que os tempos são muito differentes, que o perigo dos povos destituídos de pastores é maior agora do que foi de 1640 a 1668.

« Sem entrar nesta questão, que pediria um miudo exame, eu observarei a vossa santidade que o remedio que se quer applicar presentemente torna maior o perigo; porque a escolha não pôde cahir senão sobre pessoas capazes de approvarem o perjurio e a traição, de que lhes dá o exemplo quem os ha de nomear e não me pôde tranquillisar o processo de costume que haja de ser feito pelo nuncio de vossa santidade, monsenhor Justiniani, á pessoa do qual ponho eu a mais vehemente suspeição pelo pessimo comportamento que tem tido desde o principio da usurpação.

« Foi em virtude destas considerações e da doutrina contraria á que vossa santidade deseja *agora* estabelecer para o futuro, que os dous santos predecessores de vossa santidade, Leão XII e Pio VIII, se exprimirão repetidas vezes ao embaixador meu e de minha augusta filha e tambem aos embaixadores de outras potencias, com a seguinte phrase: « que

a santa sé seria a ultima a reconhecer o usurpador e nunca tomaria a iniciativa sobre as outras côrtes a tal respeito.

« Eu sinto profundamente na alma de me ver obrigado a declarar a vossa santidade que não reconheço desde já, nem reconhecerei para o futuro como válidas as nomeações de bispos feitas pelo usurpador da corôa de minha augusta filha; antes farei intimar a todos os candidatos que acceitarem e negociarem em Roma a expedição ordinaria de suas bullas que se abstenhão de o fazer, sob pena de serem por mim considerados e tratados como traidores e rebeldes a sua magestade fidelissima, e, se a Providencia favorecer, como é de esperar, a justiça da sua causa, de serem expulsos do reino e exceptuados expressamente da amnistia que eu, em nome de sua magestade fidelissima, tenho tenção de conceder áquelles de seus subditos que se deixarem illudir ou se mostrarem temerosos: ficando os ditos intrusos destituídos de toda a esperança a pensão alguma sobre os bispados a que aspiravão.

« Eu protesto diante de Deus e de vossa santidade, que nenhum principe foi nem é mais alheio do que eu ao temerario desejo de excitar um schisma, ou ainda a mais leve interrupção da boa harmonia com a santa sé; mas eu não ignoro que se os tempos estão mudados, vistos de um lado, tambem o estão, vistos do outro; e que eu, violentado, poderei realisar o que meu augusto avô o Sr. D. João IV, attribulado com mais de uma guerra externa, se não atreveu a pôr em execução. Eu poderei seguir o conselho que lhe foi dado por eminentes theologos e fieis catholicos daquelle tempo.

« Se levar as cousas a este extremo, póde ser um bem para a Egreja, se vossa santidade se não resolve achar no thesouro inexaurivel da mesma

Egreja outro meio de acudir ás necessidades della se não o de usurpar, ou fazer usurpar a prerogativa de nomear os bispos, que os senhores reis meus avós forão sempre tão zelosos de manter illesa e inviolavel.

« Eu ao menos, prevenindo a tempo, provo evidentemente a vossa santidade e ao mundo inteiro o vivo desejo que nutro de evitar á Egreja de Portugal um schisma que a perturbe, com todas as consequencias que se não podem prever de tamanho desastre.

« Digne-se vossa santidade de lançar a sua benção apostolica sobre este,

« De vossa santidade o mais obediente filho, —
D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. »

Porque não ha de o governo do Brazil imitar os bons e salutaes exemplos!

A Roma só deve-se fallar assim.

Anime-se o Sr. visconde do Rio Branco, ou abandone o poder. Se não tem força, nem coragem para salvar o paiz, deixe ao menos que outros o fação.

Sr. Junqueira já chegou a accordo?

Não é possivel.

A solidariedade do gabinete, e nesta emergencia gravissima, é maravilhosa!

E o Sr. Rio Branco serve com o Sr. Junqueira, e contra vontade até lhe supporta os caprichos!

Infeliz que é o felicissimo Sr. Rio Branco!

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1874.

P. S.— As noticias que os jornaes de hoje nos dão da revolta do norte, confirmão as que já demos no artigo anterior.

O *Boletim* da Agencia Americana publicou hoje o seguinte despacho telegraphico :

« PERNAMBUCO, 12 de Dezembro, ds dez horas da manhã.

« Proprios chegados do sertão dizem que a sedição continúa em campo.

« Os destacamentos enviados não encontram os sediciosos ou conservão-se inactivos.

« As auctoridades escondem-se ou fogem.

« O commercio aqui está paralyzado e este estado de cousas mais o aggrava.

« Tem apparecido varios pasquins impressos excitando o povo.

« Ha grupos contra os jesuitas, e outros contra os portuguezes.

« Disserão-me que no correio foi vista correspondencia dahi para o padre Rego Maia secretario do bispo preso e seu intermediario junto aos jesuitas.

« Desconfia-se a sua origem pelos signaes externos do envolucro.

« Ha anciedade pela publicação dos papeis encontrados na busca ultimamente dada pelo chefe de policia na casa dos jesuitas.

« Continua-se a dizer que nesses documentos estão compromettidas pessoas altamente collocadas no paiz.

« A imprensa continúa a pronunciar-se contra esta tristissima situação. »

Chegou de Pernambuco o Sr. conselheiro João Alferdo Corrêa de Oliveira e ressumirá sem demora a sua pasta do imperio.

S. Ex. presenciou quanto tem occorrido no norte, sabe que a desordem que lavra alli, é directa e positivamente promovida pelos jesuitas, e por direcção dos bispos condemnados. Está S. Ex. devidamente habilitado a proceder com dignidade, com perfeita

sciencia dos factos, com a necessaria e indispensavel energia.

De todos os ministros é S. Ex. aquelle sobre quem maior responsabilidade caberá pelo que vae acontecer.

Comprehenda S. Ex. a sua posição.

Aguardamos os seus actos, e lhe faremos severa justiça.

XLIV.

Os papeis apprehendidos aos jesuitas em Pernambuco.—O procedimento do actual ministro do imperio.— Aviso de 1 de Abril de 1815.

*« Mas, oh patria, quem causa as magoas tuas ?
« Ah ! não falles, não digas... soffre... espera !*

MAGALHÃES.

« A paciencia, diz Cantu, se extingue, quando a esperanza se esvae. Ha um momento terrivel em que as nações são arrastadas a crêr que todos os laços de fidelidade desaparecem ante o direito de obter segurança, que não é respeitada na ordem estabelecida. »

Estamos nesta situação.

E se o governo não fizer esquecer o seu passado de erros, com o seu procedimento presente, quem poderá avaliar as consequencias ?

Se o systema representativo tem apenas sido entre nós uma ficção, se o governo de um só succedeu ao de delegação legitima e real, como proseguir sem alteração da paz e da ordem publica, como evitar a revolução com a qual a liberdade tratará de reivindicar a sua essencia, a sua natureza, a sua effectividade ?

Acorde o governo imperial desse somno de in-
segurança, dessa ausencia de convicções, desse en-

torpecimento de idéas, em que até hoje tem jazido. Levante-se com dignidade, apague todo o seu passado, abra os olhos da razão, possua-se de patriotismo, e lance-se corajoso na estrada franca e leal do dever e da moralidade.

As occurrencias do norte do imperio determinão o caminho que qualquer governo de boa fé deve seguir na emergencia em que nos achamos.

Embora, como desejamos, se extinga o incendio que os padres de Roma fizerão atear em quatro provincias, não é só nisso que consiste a segurança no porvir.

Cumpra acautelar o futuro, cumpra preparar o povo, cumpra manter-lhe o seu direito, firmando as instituições livres.

E isto não se consegue sem patriotismo, sem independencia, sem coragem, sem dignidade.

Avalie bem quem governa quanto é melindrosa e difficil a situação.

Quem não tiver animo bastante para superar preconceitos, quem não se considerar na altura indispensavel para resolver as difficuldades que se nos antolhão, deixe o poder.

Creião os ministros, creia quem livremente os nomeia, se continuão na mesma senda que até hoje tem trilhado, e se, escravos de malditas conveniencias, se conservão no lodaçal de inconsequencias e desprestigio a que chegarão, se constituirão os principaes promotores da desordem e da ruina social.

Mas, creião tambem que sob o descalabro geral serão elles proprios abysmados.

Nas grandes quedas os que estão nas cupolas dos edificios são os que mais soffrem.

Não attende o governo como sob seu errado proceder se está preparando o futuro desta terra?

Não reflecte no que, por exemplo, vae triste-

mente occorrendo em relação aos adolescentes, áquelles de quem absolutamente depende a sorte da época que começa?

A falta de tino, as prisões arbitrarías, as pranchadas, as cutiladas, o que tem produzido senão exasperar o animo daquelles que, surgindo agora para a vida publica e comprehendendo que a auctoridade publica se põe em dependencia absoluta e unica da força bruta, tratão imprudentemente de rechaça-la, ainda com reconhecida desigualdade?

E se aos que começam agora a vida falta a confiança na auctoridade publica, que se manifesta sem tino, sem prudencia, e sem força moral, como se habilitão elles para entrar na vida social?

Os moços de hoje não podendo definir o que é o governo desta infeliz terra, e acostumando-se a desrespeita-lo, se preparão assim para a grande revolução, já inevitavel no futuro, e para a qual tem altamente concorrido (consinta-se que o digamos com franqueza) o presente reinado, onde os primeiros caracteres, as primeiras capacidades do Estado têm sido abymadas no desprestigio, tudo se tem desvirtuado, e caprichosamente se tem elevado á maior altura a inepecia, a ignorancia, e a subserviência, visto como não se tem procurado senão instrumentos!

E' exuberante prova de tão contristadoras condições quanto tem praticado o governo na gravissima questão romana.

Os erros, a inaptidão, a falta de sciencia, a ausencia de energia e de severa vontade, nos trouxe essa revolta do norte.

Tudo leva a crêr, e isso porque por felicidade o partido clerical, os ultramontanos, e os jesuitas não tem presentemente força bastante nesta terra para levarem a effeito seus planos infames, que essa revolta será sem demora abafada pela força publica.

Entretanto, se a revolta for materialmente suplantada, mas se as raizes do mal não forem cuidadosamente estirpadas, ella voltará e mais horrivel.

Se os jesuitas continuarem entre nós; se ás irmãs da caridade se confiarem ainda hospitaes e educação publica; se o pulpito e o confessorario ultramontanos continuarem em exercicio, como até agora; se os bispos rebeldes não forem forçados a sahir do imperio, o Brazil succumbirá ao guante romano.

Fanatisado o povo, a desgraça publica será inevitavel.

Attenda-se para o que ora occorre em Pernambuco.

Para provar o que vamos referir invocamos o valioso testemunho do Sr. conselheiro João Alfredo, (ainda ministro do imperio) o qual acaba de chegar dessa provincia, triste e indignado de quanto presenciou, e ao mesmo tempo punido severamente de quanto consentio no governo.

O jesuitas, acoroçados alli pela inercia do governo imperial, senhores do pulpito e do confessorario, conseguirão o que desejavão: a maior perturbação no espirito do povo, a desconfiança extrema, o odio reciproco, a superstição e o fanatismo em armas contra as leis, e contra as auctoridades constituidas.

Rara é a familia em cujo seio não tenham apparecido serios desgostos.

Filhos contra os paes, irmãos contra os irmãos, mulheres contra os maridos, familias contra outras familias, a intriga surda e medonha entre o povo, as ameaças de morte e de exterminio, o inferno emfim!

E' o inferno jesuitico, cujo fogo tem sido nutrido e ateado pela inercia, pela procrastinação de providencias, pelo medo inqualificavel do governo, e, o que mais é, pela propria acção de alguns ministros que, esquecidos de que devem á patria e ao paiz, se constituirão instrumentos indirectos dessa horda de st-

carios, dessa barbara cruzada romana, desses indignos que todos os meios, por mais torpes que sejam, empregão para conseguirem o seu nefando intento.

Depois de muito instigada, e quando não era mais possivel adiar, a policia de Pernambuco se resolveu a dar busca nos antros principaes do jesuitismo.

Apezar de tardia, como foi a diligencia, produziu entretanto um importantissimo resultado.

Provas irrecusaveis cahirão nas mãos da policia, e que manifestão — *que esses padres são os autores principaes de toda a revolta do norte!*

Cartas e outros documentos levão á evidencia que o condemnado frei Vital de Oliveira é comparticipante de todos os crimes que alli se estão praticando contra a ordem publica, e contra a segurança individual.

Igual comparticipação se dá da parte de pessoas notaveis, e contra as quaes forão achados documentos assaz compromettedores.

Ainda mais, se descobrio e se evidencia por cartas que estão tambem em poder da policia, a maior das immoralidades praticadas por esses monstros. E' horrivel!

Infelizes meninas, recolhidas ao collegio de S. José, regido por *innocentes e caridosas* irmãs de Santa Dorothea, erão seduzidas por esses satanicos padres, que as obrigavão a *entregar-se á discrição, em serviço de Deus e de Santa Maria!*

As cartas apprehendidas provão sem contestação, que pobres paes, illudidos, entregavão suas innocentes filhas a perversas, que não tom sido senão instrumentos de devassidão e de opprobrio!

O Sr. conselheiro João Alfredo, sem duvida, teve em suas mãos e leu cartas de diversas dessas miseráveis meninas *convertidas*.

O crime atroz desses miseraveis e nojentos soldados — Pio IX se prova evidentemente!

Lembrar-se-hão os leitores do que se escreveu, em Pernambuco, no começo desta luta, sobre os principaes motivos do interdicto lançado á irmandade que funcionava na igreja da Soledade.

Lembrar-se-hão os leitores das *amofinações* que ao bispo de Olinda causavão os *repiques de sino*, que, em honra sua, aquella irmandade *jamaiz preterio durante noite e dia*, e sempre que o bispo *apparecia* !

Lembrar-se-hão tambem os leitores do que se escreveu em Pernambuco a respeito de uma celebre e celebrada Virginia ; e não terão igualmente esquecido a chistosa decifração do enigma contido no **W** . . .

Nunca o acreditamos.

Entretanto, a immoralidade que então foi denunciada, e que por desidia da auctoridade publica continuou, se evidencia agora ante as cartas que na busca a que se procedeu nas casas dos jesuitas, forão achadas !

Como são perversos esses padres de Roma !

E continuará a ser tolerados !

Ha ministros que os sustentão !

O Sr. conselheiro Junqueira é patrono especia-
lissimo desses sicarios de roupeta !

O Sr. conselheiro João Alfredo já soffreu desse seu collega, segundo nos consta, uma desatenção e falta de delicadesa sem qualificação, e logo apoz a sua chegada !

Contou-lhe S. Ex. o que em Pernambuco tinha presenciado, e o que ajuisava das cousas no norte, affirmando que tudo era originado pelos jesuitas, mencionando as provas que disso existião.

O Sr. Junqueira sem attenção á palavra e asseveração do seu collega, não tendo mais que dizer, em favor dos *seus protegidos*, levantou os hombros e disse : Não será tanto assim !

Indignado, o Sr. conselheiro João Alfredo repellio

com energia esse *descuido* do jesuita conselheiro da Corôa !

Mas...

Os Srs. Junqueira e João Alfredo continuão a fazer parte do ministerio do Sr. Rio Branco, e este ri-se de ambos, e *caminha*, mas... sem dar um passo ; esperando ainda do tempo o milagre, *ja tantas vezes operado*, de vêr congraçados todos os seus collegas, para juntos fazerem.... cousa alguma !

Ninguem ainda melhor planejou o *nada* do que o Sr. Rio Branco.

A *chave* do systema assiste impassivel a todo esse desmoralizador comportamento do gabinete, e *não dá volta* em fechadura já de todo arruinada !

Porque não a substitue ?

O Sr. conselheiro João Alfredo contrahio muito sério e grave compromisso em Pernambuco.

Testemunha dos horrores alli praticados, avaliando devidamente o estado desgraçado do espirito publico, tendo sido até ameaçado de ser feito *prisioneiro* em Goyanna, *donde teve de retirar-se apressadamente para escapar ds unhas dos sicarios*, não póde S. Ex. mudar de opinião ao chegar á côrte, não póde abandonar a todos os seus amigos dessa provincia, não póde com dignidade permanecer no ministerio se os seus collegas e o imperador desdenharem de suas informações, e não satisfizerem as propostas que por sua honra e em bem do Estado deve fazer em conselho.

Se S. Ex. quando propoz a deportação de frei Vital, e vio regeitada a sua idéa, aliás a mais conforme ás necessidades publicas, tivesse com energia sustentado a sua opinião, não tivesse cedido á covardia de seus collegas, e em caso extremo resignado então a pasta, para não continuar, como continuou, a *dam-nificar* a causa da ordem e da segurança publica,

teria cumprido dignamente o seu dever, sahiria do ministerio com a cabeça alta e orgulhoso de si.

Continuou, entretanto, até que o destino o levou a Pernambuco, e o fez testemunha ocular das provas dos erros do governo imperial.

Agora não ha condescendencia justificavel.

Passar pelas forcas caudinas a que o Sr. Junqueira o quer ainda sujeitar, é aviltar-se.

É chegada a occasião mais solemne de manifestar a sua força de vontade, a sua lealdade, especialmente para com Pernambuco.

Se esmorece, se se deixa seduzir pelas boas palavras do Sr. Rio Branco, se se conserva no governo sem que possa expellir do imperio a façanhuda cohorte jesuitica, suicida-se vergonhosamente.

A questão é da competencia do ministerio do imperio, pasta occupada por S. Ex. : a responsabilidade, portanto, é mais positiva.

Attenda S. Ex.

Quando foi publicado o aviso de 12 de Junho de 1873 as folhas episcopaes disserão :

« Saiba o governo que esse aviso ha de ficar impotente. »

E até hoje deixou de ter effeito, e já são passados 18 mezes !

Nessa mesma occasião disserão ainda essas folhas ao governo :

« Se é capaz cumpra os seus decretos.

« Instaure processo aos bispos, e o sangue correrá ! »

Então, lembrando sempre ao governo os seus deveres, dissemos :

« A luta armada entre os fanaticos soldados da curia romana, e os defensores da soberania da nação . vae apparecer.

« Quando se diz isso ao governo a revolução é

uma realidade: o fanatismo fará correr sangue brasileiro.

« E a guerra religiosa ha de produzir horrores.

« As meias medidas, a procrastinação, o receio, a falta de coragem e de energia serão a perdição do paiz.

« E nós, que não queremos a anarchia, não podemos deixar de pedir ao governo que cumpra o seu dever, e que mantendo a soberania nacional, arrede de entre nós, e quanto antes, os instrumentos da desordem, os provocadores de lutas de consequências incommensuraveis.

« Previna o governo com a sua energica acção os males que nos ameaçam. »

Assim o dissemos ha cerca de 17 mezes!

O governo acovardou-se, e mandou escrever que eramos exagerados! Contemporisou!

E os males que previmos se realisarão!

Os fanaticos estão em campo, a revolução appareceu no norte do imperio. o sangue corre!

Dissemos, então, ao governo:

« Proceda desde já com energia e patriotismo, deposite os bispos rebeldes, faça expulsar os bispos do imperio, e, se o não fizer, verá que o partido desses tartufos de Roma se apresentará em batalha e o governo será forçado a tomar-lhe as armas em campo! »

E o partido clerical declarou-se em guerra material, e o governo está na dura necessidade de tomar-lhe as armas em campo!

Quem, pois, disse a verdade ao paiz?

Nós que previmos o que desgraçadamente está realisado, ou o governo que nos averbou de exagerados, e que affirmava que nada aconteceria do que diziamos?

O governo imperial prometteu o que não podia

cumprir, e illudio o paiz, deixou que uma tão grave questão corresse á revelia; faltou aos seus deveres, e, portanto, o sangue, que ora se derrama no norte, corre por sua unica responsabilidade.

Temos, ou não razão de sobra para stygmatisar o governo do imperador, que por tal modo levou o paiz ao estado infeliz a que chegamos?

Porque forão toleradas as impertinencias do Sr. Junqueira, as levianas declarações do Sr. Duarte de Azevedo, e a estudada inercia do Sr. Rio Branco?

Não é tão encarecida pelo imperante a attribuição do poder moderador de nomeação e demissão livre dos ministros?

O imperador, porém, não quiz usar dessa attribuição! O Sr. Junqueira continuou para obsequiar a frei Vital, para constituir-se seu mordomo, e proporcionar-lhe todos os commodos e prazeres; e frei Vital está hoje provadamente conhecido como um dos autores da revolta do norte!

Quem é, pois, o principal responsavel por esta desgraçada situação?

Não queremos, assim nos pronunciando, mais do que corrigir erros desastrados, que teem sido commettidos. Queremos ordem e estabilidade: queremos que, mantida a soberania da nação, se proceda, como é indispensavel, de modo que os padres de Roma não sejam mais supportados, e sim arredados de entre nós.

E para isso não faltão ao governo os meios legaes.

Ainda é tempo.

Venha o governo imperial em soccorro do Brazil, ou se perderá com elle.

Justifique-se, fazendo respeitar a constituição do imperio, e a soberania da nação, ou ficará conhecido como complice insidioso em todos os attentados que ora se praticão.

Rehabilite-se, mas não o conseguirá sem expurgar de seu seio os jesuitas e ultramontanos que, sob a farda de ministros, dão azo aos padres de Roma, e ármão os fanaticos contra o proprio ministerio de que fazem parte, anomalia de que só o actual gabinete tem dado exemplo!

Colloque-se o Sr. conselheiro João Alfredo á testa do movimento contra os jesuitas, ou entregue ao imperador uma pasta que não pôde ser exercida sem quebra da consciencia, da honra e da dignidade.

Consentir em que os mais audazes instrumentos de destruição do que temos em nosso direito constituido de mais nobre e liberal, continuem no paiz, e em livre propaganda de suas perniciosas doutrinas, é não amar deveras esta terra, é sacrificar a patria, é entregar-nos á degradação do dominio romano.

Depois do attentado presentemente praticado no norte do imperio, não é conveniente, não é digno, não é licito que continuem esses malvados padres no paiz.

A continuação dos jesuitas no Brazil não é sómente uma notavel imprudencia, é mesmo uma illegalidade. Teremos occasião de o provar.

Clemente XIV extinguiu para sempre essa Ordem prejudicial ao christianismo e á sociedade em geral.

Banidos de quasi toda a Europa, o forão tambem de Portugal e de todos os seus dominios então. E a este pertencia o Brazil.

A carta de lei de 3 de Setembro de 1759 não foi jamais revogada, e passou para nós, no corpo de direito, que foi adoptado no Brazil depois da independencia, salva a parte que expressamente fosse revogada; e essa carta de lei não o foi.

Accresce que restabelecida essa Ordem nefanda pelo papa Pio VII, que, escravizado aos jesuitas, os satisfez em tal exigencia e sob o terror que elles

lhe inspirarão, D. João fez expedir para Roma o seguinte aviso:

« S. A. R. o principe regente, meu amo, tendo tomado em consideração as intenções de Pio VII, como se publicarão na sua bulla — *Solicitude omnium* — datada de 7 de Agosto do anno passado, pela qual sua santidade julgou conveniente reviver a Companhia de Jesus, que fôra extincta, derogando por isso, em tanto quanto pertence á auctoridade da Egreja a outra bulla — *Dominus ac Redemptor noster* — de Clemente XIV, de gloriosa memoria: S. A. R. se admira desta determinação de sua santidade, não tendo esta Côrte sido informada disso anteriormente, de maneira alguma, ainda que tivesse a maior razão de queixa dos crimes dos jesuitas, contra quem Portugal procedeu da maneira mais energica pela ordenação de 3 de Setembro de 1759. Sendo as intenções positivas de S. A. R. manter com o maior vigor as disposições da sobredita ordenação, qualquer que seja a determinação das outras Corôas, ainda mesmo daquellas que se associarão para a extincção da dita companhia, meu augusto amo me ordenou que communique esta resolução a V. S. afim de que V. S. apresente immediatamente uma nota declaratoria dos principios invariaveis que S. A. R. intenta manter, e conforme os quaes ordena a V. S. que não admitta negociação alguma sobre esta materia, nem verbal, nem por escripto. Sendo esta resolução de S. A. R. fundada nas razões as mais solidas e proprias, ella não se póde considerar como affectando de modo algum os invariaveis sentimentos de veneração e amor filial para com a sagrada pessoa de sua santidade, o que V. S. deverá especialmente expressar.

« Palacio do Rio de Janeiro, 1 de Abril de 1815.
Marquez de Aguiar.

« Ao Sr. José Manuel Pinto, ministro plenipotenciario na Córte de Roma. »

Esta resolução foi notificada a todas as Córtes da Europa.

Assim procedeu um governo que procurava sempre manter a dignidade de sua nação ante a audaciosa curia romana.

E o principe regente, e em situação difficil como elle se achava, cercado de mil embaraços, não trepidou entretanto, desde que tinha de resguardar e manter a dignidade da nação que lhe estava confiada.

Assim, pois, a carta de lei de 3 de Setembro de 1759 foi ainda confirmada por esse aviso de 1 de Abril de 1815, expedido desta Córte e cidade do Rio de Janeiro, onde se achava o principe regente, depois D. João VI.

Então a bulla—*Sollicitudo omnium*—foi nobremente repellida: e hoje no Brazil independente, é, com infracção de sua constituição politica, publicado acintosamente o revoltante breve—*Quamquam dolores* e outros, e executados sem beneplacito!

E os bispos que, assim animosos e audazmente procedêrão, nem sequer forão admoestados pelo governo imperial!

Esperemos pelo comportamento do Sr. conselheiro João Alfredo.

Cabe a S. Ex. fornecer ao paiz a prova real do que vale o gabinete presidido pelo Sr. Rio Branco, e sob a discrição do imperador.

★
* *

Não damos os telegrammas que temos visto publicados nos diversos jornaes por serem todos contradictorios. Por elles se póde dizer que a revolta no norte ————, ressuscitou, findou e começou!

E para isso serve o telegrapho!

Quanto ao Pará só ha uma noticia, que confirma o nosso juizo do quanto soffre essa parte do imperio, e quanto mal lhe proporcionou o seu *bom pastor*.

O governo imperial deverá já ter expedido as suas ordens ao Sr. Araguaya, para em nome do imperador agradecer a Pio IX *tantos beneficios*.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1874.

XLV.

Lance de olhos sobre a influencia do jesuitismo em Portugal. — O imperador do Brazil no Vaticano.

Offereçamos ao governo os bons exemplos que nos fornece a historia.

Para segui-los basta dignidade.

O estabelecimento dos jesuitas em Portugal data de 1540. Reinava o fanatico João III.

Simão Rodrigues, cujos precedentes e familia nada o abonavão, foi quem, á testa de alguns companheiros membros da Ordem ha pouco levantada por Iguacio de Loyola, fundou em Portugal o nucleo desses famigerados guerrilheiros de sotaina, os quaes desde logo concebêrão os mais arriscados e extraordinarios projectos para se appossarem de todo o poder e riqueza do reino.

Foi sempre esta a sua unica religião!

Seus planos forão, porém, desde logo conhecidos.

Escriptos apparecêrão que bem definião o caracter e pretensões desses homens sem consciencia, mas avidos de ouro e de dominio.

O cardeal D. Henrique, aproveitando o ensejo que a opinião publica lhe proporcionava, abriu um inquerito contra elles.

Protegidos, porém, por esse poltrão João III, cujo
cujo , lhes estava já subordinado, porque até

foi iniciado na Ordem, triumpharão dos esforços do cardeal, conseguindo mais que esse rei fizesse castigar severamente a quantos contra elles se pronunciarão, inclusivamente as outras ordens religiosas, que não os podião supportar.

Então ergueu o jesuitismo a cabeça em Portugal, e alargou os braços por todo o reino e suas conquistas.

« O pulpito, as missões, e o confessorio, diz Rabello da Silva, forão os elementos irresistiveis de sua influencia. Erão seus o coração do rei, os dos ministros e os dos conselheiros.

« Todas as opposições emmudecêrão desarmadas ; e em breve a roupeta da companhia appareceu tão poderosa que os seus proprios prelados, porém os mais perspicazes, lamentavão, como um grande perigo, a sua opulencia. »

Conseguiu Simão Rodrigues ser nomeado preceptor do principe herdeiro, fez com que outro jesuita fosse o confessor da rainha, espalhou os demais nos confessorios, e estabeleceu a vasta cadeia politica, que se mantinha pelo segredo, arrancado nas confissões de toda a casa real, de todos os principes e de todas as familias !

Governarão os reis, e com elles governarão os povos.

Appossarão-se da universidade de Coimbra, fazendo declinar então a litteratura portugueza, que, nessa época desastrada, se limitou a chronicas indigestas, a publicações de falsas prophecias, descripções de reliquias milagrosas, historias dos soffrimentos de fingidos martyres e narrações dos medonhos castigos aos hereges.

Procurarão formar em Portugal um reino exclusivamente seu !

« Tudo quanto se assevera que esses padres

praticarão durante o seu dominio assolador, diz Smith, não caberia em um romance. Parecerião incríveis muitos dos horrores que elles provocarão, senão conhecessemos que erão filhos do proprio espirito do fanatismo religioso, que se glorificou na matança de S. Bartholomeu e se santificou nas vespersas Sicilianas. »

E essa carnificina de S. Bartholomeu, essa perversidade dos fanaticos romanos, mereceu de Gregorio XIII publicas demonstrações de regosijo, e solemnes accões de graças ; e mais derão motivo a que esse deshumano pontifice mandasse um legado a Pariz congratular-se com Carlos IX pelo bom exito e rogar-lhe que continuasse em tão boa obra !

O numero de jesuitas em Portugal, que se limitava em 1540, a 60, cresceu espantosamente.

Em 1543 já os dominios portuguezes se achavão infectados de milhares desses perversos, de todas as classes, trabalhando todos, sem escrupulo, nos meios de saciar sua desenfreada ambição.

De João V appossarão-se elles, apenas enthronisado. Desviarão-lhe a attenção dos negocios publicos, e o applicarão exclusivamente a fundar conventos e edificar sumptuosos palacios.

Com o correr do tempo forão augmentando o seu poder.

Espalhão-se na America, e ahi entregarão-se exclusivamente a lucroso trafico.

No Paraguay estabelecerão francamente o seu dominio.

Portugal e Hespanha concordarão em trocar entre si alguns territorios, sendo ajustado que, ficaria esta com a provincia da — Nova Colonia — (mais conhecida sob o nome de Colonia do Sacramento) e aquelle com as sete missões do Paraguay.

Quando se quiz fazer effectivo o ajuste, os jesuitas pozerão os indios em campo, e se constituirão

em tão desesperada opposição que obrigarão a Gomes Freire, governador do Rio de Janeiro, a pedir ao governo de Lisboa força e providencias contra elles.

Os jesuitas já tinham formado nas margens do Uruguay e Paraguay o seu reinado exclusivo com 31 villas, contendo uma população de cerca de 100,000 almas!

Um dos elementos de guerra foi incutir no animo dos indigenas um odio mortal aos portuguezes e hespanhoes, privando-os até de aprenderem a fallar o portuguez e o castelhano, e tratando de conhecer as linguas indigenas, sendo que dahi proveio a composição de diccionarios e grammaticas dessas linguas, a que elles exclusiva e calculadamente se dedicarão.

E esse odio ainda hoje existe!

Os jesuitas o incutirão com tal arte no animo desses desgraçados indigenas, que passou de geração em geração até hoje; sendo que por isso, de ordinario muitas das nossas povoações do interior são constantemente assaltadas por hordas selvagens.

Em 1754 e 1755 os jesuitas ainda se acharão em campo disputando a sua presa.

Mas Pombal, que já conhecia as manhas e que já tinha patrioticamente concebido a idéa de aniquila-los, empregou meios energicos, de que sabia dispôr, e os desalojou desde logo da maior parte dos estabelecimentos em que no Paraguay se tinham esses padres acastellado.

Foi immediatamente determinado que os indios, em tudo quanto fosse temporal, ficassem directa e immediatamente sujeitos ás auctoridades civis.

Difficuldades enormes foram oppostas pelos jesuitas. Sedições, revoltas, intrigas, e quanto pôde sugerir a perversidade, tudo foi posto em acção.

Em Lisboa, mesmo, gozavam ainda os homens de roupeta uma grandissima influencia, e sempre permi-

ciosa. Ainda um delles era confessor do rei, e outros de pessoas da familia real.

Mas D. José, que tinha verdadeiro patriotismo, e que, intelligente, fazia digestão de quanto lia, comprehendeu que só tinha dous alvitres a tomar — ou salvar a sua e a dignidade da nação ou deixar-se subjugar pelos jesuitas.

Estes tinham-se lançado na mais infrene opposição ao ministro Pombal.

O rei, patriota e digno, amparou o seu ministro, e, abraçando-se com a nação, cujos direitos lhe estavam commettidos, decidio-se contra a infernal Ordem chamada de Jesus.

Despedio os confessores, prohibio a entrada no paço aos jesuitas.

Odio de morte surgio contra o rei, e o trama para perde-lo começou vigorosamente.

Pombal, porém, de outra tempera que não a do Sr. Rio Branco, Pombal que não deixava correr á revelia os interesse do Estado, Pombal que repellia de junto de si os Junqueiras daquella epocha, para desassombrado proseguir no seu nobre empenho, mandou immediatamente a Roma, não nenhum Penedo e para *pedir* conciliação, e sim para exigir em nome de Portugal e do seu rei as providencias indispensaveis a acabar com a Companhia de Loyola.

Em 10 de Fevereiro de 1758 ainda esse ministro ordenou ao enviado portuguez em Roma que expoesse ao papa as desordens, os insultos praticados pelos jesuitas no Maranhão (para obstarem a execução do tratado de limites) as sublevações que incitavão e acoçoavão no Paraguay e no Uruguay; a intriga que ainda nutrião mesmo dentro do paço a despeito de todas as providencias tomadas; terrivel opposição que fazião elles (por ser contrario aos seus interesses *commercaes*) á creação das companhias do Grão Pará

e Maranhão (levando a tal ponto o seu despeito que do pulpito ameaçavam com o inferno a quem entrasse para essas companhias!); a malvadez desses perversos, que para seus fins e em odio ao rei, e ao ministro praticavam verdadeiros attentados para augmentar a confusão durante o terremoto; o outros mais factos de igual canibalismo.

Benedicto XIV não se atreveu a resistir ás intimações do governo portuguez, não procurou mystifica-lo com o maçonismo, conheceu o vigor do exigente, e, por um breve do 1.º de Abril de 1758, nomeou o cardeal Saldanha visitador e reformador da Companhia de Jesus no reino de Portugal e suas possessões.

Pombal continuou incansavel, e nem esperava que a palavra de Roma o viesse guiar, porque elle se guiava pelos dictames do seu patriotismo.

O clero portuguez, certo da protecção do governo não se deixou seduzir pelos padres de Roma.

Alli não se lamentou, como aqui, a abjecta subserviencia do clero.

A nós é que estava reservado presenciar com dôr (graças ao famoso *ex-informata conscientia*) que—padres brasileiros, covardes e sem amor á sua terra, se prestassem a acintosa opposição ás leis e aos poderes do Estado.

Se algum bispo appareceu, que ousou levantar-se contra as disposições leaes do poder civil, foi *incontinenti* castigado e expulso do reino.

Lá não existião ministros em opposição ao ministerio, e em vez de bons acepipes, excellentes casas e commodos como aqui são proporcionados aos bispos condemnados, empregavão-se ás temporalidades e enxotavão-se do gremio portuguez os sevandijas que se humilhavão a Roma em prejuizo do Estado.

O cardeal patriarcha de Lisboa, por edital de

7 de Junho de 1758, suspendeu do exercicio do confessorio e do pulpito a todos os jesuitas.

D. José sabia rodear-se de gente séria e illustrada. De character elevado, apreciava a energia, a honradez e a intelligencia dos homens prestaveis ao serviço do Estado.

Não escolhia na multidão, e conforme as conveniencias de momento, a quem quer que lhe fosse apresentado, e cujo unico merito consistisse no ardente desejo de ver-se acompanhado de ordenanças, e poder dispor dos cofres publicos para amparar familia e amigos.

É assim que jamais se acovardou diante da acintosa opposição que a insidia jesuitica lhe creara.

Os Vilaes, os Macedos Costas do seu tempo não se animavão a affronta-lo.

Entretanto, assim como agora no Brazil, os jesuitas estão torpemente especulando com o desgosto do povo pelos novos impostos, lei do recrutamento, adopção do novo padrão de pesos e medidas, e cousas semelhantes, para armarem os incautos, e atira-los á mais vergonhosa revolta, como a que se tem levantado nos sertões de Pernambuco, Parahyba, Alagoas e Rio Grande do Norte, naquelle tempo em Portugal procurarão alimentar odios, e levantar uma nobre familia contra o rei, e no plano sinistro de o fazer desaparecer da terra.

Um rei como D. José não lhes convinha, era mister abrir espaço, fazer vaga para que outro, amedrontado pela sorte do antecessor, viesse satisfaze-los. Convinha substituir Pombal por algum Rio Branco, sempre docil e amavel, mas sem acção.

Os jesuitas cercarão o duque de Aveiro, aposárão-se do marquez de Tavora. Sabião que ambos nutrião serios resentimentos contra o rei e contra o seu ministro. Tratarão de excita-los!

E tal astucia empregarão que conseguirão fosse praticado o horroroso attentado de 3 de Setembro de 1758!

Das pesquisas que se fizerão resultou que fosse, por provas irrecusaveis, conhecida a complicitade dos jesuitas nesse attentado.

Oito delles forão presos, e contra todos se provou o crime.

Desde logo comprehendeu D. José que era impossivel manter a segurança do Estado, assim como a da vida do rei e a de seu ministro, emquanto em Portugal e em seus dominios fossem tolerados os jesuitas.

Pombal mandou expor ao papa a situação dos negocios publicos, participando ao mesmo tempo que os padres compromettidos tinham de ser castigados.

Ao rei forão dirigidos officios do mesmo papa pedindo que se usasse de toda a moderação e clemencia no julgamento, e que se evitasse o derramamento de sangue daquelles servos de Deus!

Entretanto jamais a curia de Roma e o pontificado deixarão de prestar socorros secretos e protecção a esses padres perversos!

São elles os mais promptos, os mais dícidos e temiveis soldados do exercito pontificio. Achão-se sempre de accôrdo, porque o plano vem sempre de Roma!

Mas o espirito forte de Pombal, e o character severo de D. José, não consentião jamais que a soberania portugueza fosse suplantada pela curia.

Estudarão, portanto, as medidas a tomar.

A carta de lei de 3 de Setembro de 1759 foi publicada e a expulsão dos jesuitas se realizou!

Occorreu que o papa recusasse a sua approvação á nomeação para o arcebispado da Bahia, e que se desse tambem recusa de audiencia em Roma a D.

Francisco de Almada, portador da *Dedução* enviada por Pombal!

O nuncio apostolico deixou de illuminar o seu palacio por occasião de uma festa do Estado e o governo portuguez, que vio nesse acinte rebaixada a soberania nacional, não teve medo das excommunhões, não se assustou com a idéa de separação da Igreja de Roma, e em tres horas fez sahir de Lisboa o nuncio apostolico.

Forão assim quebradas as relações com a chamada santa sé.

E Portugal, libertado, viveu melhor e prosperou.

E' deste modo que se trata o jesuitismo e a curia.

Compare-se esse alto comportamento do velho Portugal, e do rei fidelissimo, com o que actualmente se passa no Brazil.

Custa-nos, mas é força confessar:—o governo do Brazil não tem só faltado aos seus mais sagrados deveres nesta questão, tem-se mesmo aviltado ante a curia romana e ante as nações cultas.

A falta de attenção para com o Estado, de não ter o nuncio apostolico illuminado a casa de sua residencia em um dia de regosijo nacional, foi motivo bastante para que esse nuncio fosse despedido de Portugal.

Os reis de Portugal recambiárão bulas e breves pontificios, que forão julgados contrarios aos interesses legitimos da nação.

O governo portuguez mandou intimar ao papa as suas resoluções, contrarias aos intentos da curia:

Os poderes publicos de Portugal banirão todos os jesuitas, fizeram executar a alguns delles como conspiradores que erão:

E Roma comprehendeu que devia abster-se de provocar o governo portuguez!

E aqui?

Pio IX entende-se directamente com os seus bispos, dá-lhes ordens offensivas á constituição do imperio, expede breves que são publicados sem beneplacito, e o governo se acovarda e cala-se!

O nuncio dirige nota extranhando o procedimento dos poderes do Estado, e protestando contra elles, e não recebe immediatamente os seus passaportes!

Pio IX envia a dous bispos condemnados, e que cumprem sentenças, breves em que os elogia por seu procedimento criminoso, e os incita a permanecer na rebeldia, e o governo albarda tudo, soffre e cala-se!

Os jesuitas sobem ao pulpito, e dahi vomitão mil improperios contra o imperante, contra as leis, contra os poderes do Estado, e nem sequer são admoestados!

Mulheres, cujo comportamento e habilitações nem ao menos são conhecidas, e que, satellites dos jesuitas aqui existentes, veem para o Brazil coadjuva-los em seus planos, tem licença do governo para ensinar, abrir collegios e quanto lhes apraz!

Os jesuitas sublevão o povo, fazem opposição armada e em campo contra as leis e contra o governo, e continuão a ser tolerados, e, o que mais envergonha ainda, achão no seio do ministerio defensores e advogados que os patrocinem?

E, enquanto o imperador, *reinando, governando e administrando*, mantem as cousas nesta situação inqualificavel e indefinida, recebe em recompensa de tanto amor á curia romana, de tanta dedicação a Pio IX, e de tanto medo de caminhar, como é indeclinavel, para a separação da Igreja do Estado, o que diz a *União Catholica*, dirigida e influenciada pelo Vaticano e órgão de Antonelli!

Essa folha de Roma, lhe dirige *amabilidades*, como na *Reforma* de hontem se lê, e que em seguida transcrevemos com as considerações de que as procedeu a illustrada redacção:

« Em quanto o nosso ministro junto á santa sé *mesura os apartamentos* do Vaticano, como o seu antecessor, eis o que escreve sobre o monarcha brasileiro o órgão mais importante do ultramontanismo de Roma.

« Leia o publico as seguintes linhas da *Unitá Catholica* de 6 de Setembro ultimo, e veja como se mostra conciliadora e dedicada ao governo brasileiro a folha publicada sob os auspícios do cardeal Antonelli.

« Diz a *Unitá* em artigo editorial:

— « Logo fallaremos dos negocios do Brazil e das noticias que nos traz do Rio de Janeiro o telegrapho.

« Queremos, porém, começar o nosso jornal com uma recordação que traz novas glorias ás muitas do santo papa Pio IX.

« Pouco depois da tomada de Roma, Pedro II de Alcantara, imperador do Brazil, fez uma viagem á Europa, veio á Italia, esteve primeiro em Napoles e depois nas margens do Tibre, teve a honra, que talvez não terá mais, de ser recebido no Vaticano.

« Imperador catholico até áquelle dia, não se tinha comportado de maneira que merecesse ser expellido da presença do pae dos fieis.

« A chegada a Roma do imperador e da imperatriz do Brazil foi na tarde de 23 de Novembro de 1871, e, no dia seguinte os imperiaes viajantes forão visitar o santo padre Pio IX, que os recebeu com a sua costumada benevolencia e apurada cortezia.

« Victor Manuel, que então achava-se na cidade eterna, para a inauguração do primeiro parlamento do Monto Citorio, apressou-se em visitar D. Pedro no dia 24, o qual, na tarde do dia seguinte, lhe pagou a visita no antigo palacio apostolico do Quirinal.

« Pouco tempo depois foi o imperador do Brazil ao Vaticano e abusando da bondade do santo padre ousou propor-lhe uma conciliação secreta!

« — Santidade, disse elle, permitti . . . Tomo um

carro de aluguel e conduzo-o á vossa presença. Ninguém saberá disso. É o meio unico de entenderem-se afim de terminarem questões que fazem tanto mal á Igreja, e causão tantas angustias a vossa santidade.

« Hoje temos bastante razão de suspeitar que o imperador do Brazil se propoz prestar um grande serviço á maçonaria italiana, alliada á do Rio de Janeiro.

« Pio IX então olhou o imperador com ar de commiserção, repellio-lhe a proposta com a costumada dignidade, e procurou fazer-lhe pensar melhor. » —

E o imperador se obstina em fingir inqualificavel respeito a Pio IX!

Reflicta o governo imperial no seu comportamento, estude-o seriamente, e diga em consciencia e desistindo da estulta pretensão de illudir o paiz: — tem até agora procedido regular e dignamente?

A soberania da nação tem sido devidamente garantida pelo governo imperial?

Diga-nos o Sr. visconde do Rio Branco,—o seu ministerio tem estado sempre de accordo nesta questão?

Não ha entre diversos ministros profunda divergencia?

Ou o que sabemos e temos dito é a verdade, ou os ministros actuaes levão o seu arrojo a mentirem a seus proprios amigos.

Se directamente interrogarmos, por exemplo, ao Sr. conselheiro João Alfredo, sobre isso, em relação aos Srs. Junqueira e Duarte de Azevedo, a resposta de S. Ex. será a confirmação de quanto temos dito.

Não póde ser outra.

E' inutil, porém, insistirmos no que está firmemente assentado no espirito publico.

Demos tempo ao tempo.

O proprio ministerio se encarregará de mostrar ao paiz a *solidariedade* em que vive.

Ainda escusamos dar aos nossos leitores a integra dos telegrammas, que se tem recebido, e que por parte do governo tem sido publicados.

A paz reina em Varsovia !

A ordem está sendo restabelecida !

E ao mesmo tempo novas comarcas estão sendo assaltadas, e a força publica tem sido impotente diante dos revoltosos !

Reina, portanto, a paz em Varsovia !

Os rebeldes são apenas ladrões de cavallos, bandidos, réos de policia, e simples desordeiros, e, ao mesmo tempo dizem as folhas governistas, e as correspondencias do governo « essa gente não mata, não rouba, paga o que come e apresenta disciplina ! »

Os ultramontanos do partido liberal achão-se á testa do movimento ! Diz um telegramma do governo.

E os ultramontanos conservadores o que fazem ?

Sustentão o governo ?

Risum teneatis ?

Brigão, é verdade, os Tarquínios com Pinto de Campos. Qual delles é rebelde, qual sustenta o governo ?

Tudo isto é uma farça, mas que serve de prologo ao drama de sangue que, em começo já, tomará terriveis proporções, se a solidariedade apregoada do actual gabinete continuar a produzir os vergonhosos effeitos que tanto tem abatido o paiz.

Não admittimos, nem podemos conceber ultramontano conservador, e menos ainda, ultramontano liberal.

Ambos caminhão, abraçados e esquecidos de antigas e *pueris* rivalidades, para *Canossa* ; no senado derão elles a mais convincente prova disso na ultima reunião do parlamento.

Cidadãos do *Syllabus* são *todos um*, e se confundem.

Distingui-los nesta emergencia, será imbecilidade, senão a mais requintada má fé.

Não se molestem os partidos imperiaes conhecidos dando-se reciprocamente aquillo que não tem.

Nós, que a nenhum grupo politico pertencemos, podemos, em nossa obscuridade, julga-los com justiça.

Nenhum tem parte no movimento do norte, o qual é só e exclusivamente obra do partido romano.

Quanto aos ultramontanos liberaes ou conservadores, tem elles a prudencia e calculo necessario para aguardarem as consequencias desse movimento.

Se vencer o governo, elles se conservarão calmos, e até reprovarão a desordem: se os padres vencerem, elles tomarão parte no triumpho, e bradarão: — viva o pae commum! viva o homem Deus! viva o immortal Pio IX! viva o *Syllabus*! — E juntos se dirigirão ás fortalezas de S. João e ilha das Cobras, trarão em procissão os Athanasios e Chrysostomos, e estes cantarão o *Te-Deum* em acção de graças.

Sejão, pois, de uma vez condemnadas as mentiras telegraphicas do governo.

Faça-se a luz, não se illuda o paiz, pois, como bem diz o *Globo*:

« Ao mysterio da sedição disciplinada e honesta, moderada e sisuda, tal como a pinta o correspondente de Pernambuco, não deve contrapôr o governo o mysterio da sua conducta, guardando, com referencia aos factos extraordinarios que estão occorrendo, um segredo que interessa ao paiz e não sómente á administração do Estado. »

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1874.

P. S. Os bispos condemnados vierão á imprensa justificar-se de que elles proprios não mantinham

dua correspondencia pelo telegrapho ; e, sob este fundamento, nos mandarão accommetter pela sua folha, segundo nos informa quem a leu.

Quem lhes disse que elles o fazião ostentosamente, e em seu proprio nome ?

Essa gente costumou-se a mentir, simulando a verdade.

De S. Francisco, conta-se, que querendo encobrir da policia a passagem de um criminoso, no logar em que se achava, sendo interrogado, metten a mão na manga do habito, e constricto e humilhado, respondeu : — *Por aqui* não passou !

XLVI.

O governo do paiz em face da questão religiosa. — A sedição do norte.

*Satan s'est dit: Mon temps est
venu: masquons mes serviteurs.
Et il a rempli le monde de
jesuites.*

Assim definiu um illustrado escriptor francez a horda de perversos que infesta o mundo sob o sacrilego nome de soldados de Jesus!

Scelerados, de singularissima especie, marchão por qualquer vereda ao seu intento, enquanto são tolerados.

Emquanto offendem com ferro, fogo e veneno defendem-se com hypocrisia.

Disciplinados, e no desempenho de um plano tenebroso, ora se arrastão no silencio e na insidia, ora se apresentam a descoberto e affeitos. Experimentão cautelosos as forças do inimigo, e se o considerão imbecil e covarde, atacão-o de frente, e o supplantão infallivelmente.

A historia nos offerece a mais completa prova dessa verdade.

Exemplos sem numero convencem de que, na luta com esses homens negros, os governos que os não atacão franca e destemidamente, no geral e se

excepção, succumbem á insidia, e rolão ao abysmo da degradação.

A guerra aberta agora no Brazil, não é entre um jesuita e a auctoridade, e sim, entre o jesuitismo e a soberania da nação, entre a theocracia e a liberdade, entre Roma e o Estado.

Condemnar a instituição na totalidade de seus membros, enxotar todas essas viboras de entre o povo, trancar todas as portas a esse contrabando romano, é o que cumpre, afim de com proveito, preparar o paiz para o goso tranquillo de suas instituições.

A condemnação de um só nada produz de benefico ; ao contrario exaspera os outros, e os previne para que, com maior cautela, possam attingir ao seu *desideratum*.

O governo conhece, e o Sr. conselheiro João Alfredo o sabe provadamente, que, o que ora ocorre nos sertões do norte, é consequencia de um plano geral, e não da simples expontaneidade de um ou outro jesuita que se desmanda.

Nenhum procede por sua conta particular ; trabalho em commum, obedecem todos ao centro, que está em Roma.

Arredar, portanto, da luta a um ou outro, sem que se extinga o mal pela raiz, é concorrer desastrosa e criminosamente para o descalabro social.

Entretanto, o governo imperial, ou não estuda o que se passa no Brazil, ou não tem o necessario patriotismo para debellar essa Ordem nociva á sociedade, ou não tem a indispensavel coragem para affrontar o mal na sua origem e natureza, ... ou é inepto, e com a sua ineptidão fará sossobrar a náó do Estado.

Se não a ignorancia nem a falta de patriotismo, nem a ineptidão, ou a simples covardia, defeitos aliás sufficientes para que qualquer governo seja repellido, são as causas da acção frouxa do poder, então a mais revoltante concommittancia, o mais audacioso con-

chavo, a mais detestavel connivencia com a curia romana, com os inimigos da patria e da liberdade, com Pio IX e os seus soldados, explicão o comportamento dubio do governo.

O plano de Roma, em execução no Brazil pelos jesuitas e ultramontanos, é geralmente conhecido. Não ha duvidar delle.

Todos os jesuitas e ultramontanos achão-se abertamente compromettidos nesse plano.

As folhas episcopaes o dizem, e os factos que diariamente se succedem o provão a toda a luz.

Os lutadores a ferro nú nos sertões do norte são apenas os instrumentos da conspiração geral tramada por todos.

Os odios de nacionalidade que se fazem reviver, são obra desse tenebroso conchavo.

O sangue que corre no norte macula igualmente os mandatarios que o derramão e todos os mandantes que o determinarão.

O Sr. conselheiro João Alfredo se convenceu disto em Pernambuco, de onde acaba de chegar. E a convicção de S. Ex. assenta em provas authenticas que teve em suas mãos, e que por elle forão examinadas e apreciadas.

S. Ex., em vista do que observou, não teve duvida em afirmar, ante os seus amigos nessa provincia, que, *ou faria exterminar do Brazil toda a horda de perversos que infestão as provincias do imperio, ou não seria mais ministro,*

E a resolução de S. Ex. era nobre.

Entretanto, reassumio já a sua pasta do imperio, a competente para a resolução do grave conflicto com que luta o paiz.

Contavamos com a corajosa abnegação de S. Ex., pois que nisto ia a sua reputação e a sua propria conveniencia.

Esperavamos a acção do Sr. conselheiro, quando se nos deparou no *Jornal do Commercio* a seguinte noticia telegraphica seguramente autorisada pelo governo :

« PERNAMBUCO, 20 de Dezembro, ds quatro horas e 25 minutos da tarde.

« Chegou ordem do governo para deportar os padres estrangeiros pertencentes á congregação de Jesus que, pelos documentos apprehendidos ou outras provas, se mostrarem implicados nos tumultos desta provincia e da da Parahyba. Vae nisto tambem uma medida de segurança para os mesmos padres, contra os quaes é grande a indignação do povo. »

Não sei de nojo como o conte. . .

A approximação do throno e quando em um dos seus degrãos serve o Sr. Junqueira de ornato, desvirtua e aniquila todos os bons sentimentos, faz esquecer os mais solemnes votos de honra e perverter os caracteres!

É esta uma verdade pratica entre nós ; desculpem-nos, pois, os leitores.

Só os jesuitas materialmente envolvidos no movimento armado do norte, e de cujos nomes rezão claramente essas provas, serão deportados !

O grosso do exercito romano, ainda em reserva, continuará tranquillo na execução surda do seu plano : o trabalho de destruição de nossas garantias constitucionaes proseguirá, e mais nocivo ainda, porque será mais acautelado : o pulpito ultramontano seguirá na sua missão horrivel ; o confessorario seguirá no seu caminho desvirtuando as consciencias ; o fanatismo crescerá, e o povo, perdendo de todo a esperança de ser garantido pelo governo, seguirá o capuchinho, unico pastor social, com que deparar, e que finge dar-lhe a mão e guia-lo.

E do povo fará o jesuita o seu instrumento.

Mas . . . o dia tremendo chegará !

E o imperador, e os seus ministros assistirão, (impassíveis talvez !) das varandas de seus palácios, ao incendio geral, que reduzirá a cinzas quanto temos de nobre em homens e em instituições.

« Um incendio nocturno nas montanhas é o que de mais magnifico se póde contemplar.

« Quando, cada arvore que arde varia a côr da chamma, conforme a sua essencia; quando as pedras calcinadas se despregão da montanha e rolão, arrastando e destruindo tudo em sua queda; quando o vento brame como a tempestade, ah ! . . . como é esplendido !

« É o que gosava Nero quando Roma era em chammas ! »

Assim o descreve Alexandre Dumas nas suas *Impressões de viagem*.

Mas, se isto se deu em relação ao despota que se deleitava com o incendio que elle francamente ordenara, não se dará em relação aos reis e governos, que sem essa malefica coragem para o mal, lhe dão todavia existencia, e o nutrem por sua desidia, por seus erros, por sua ineptia e por sua falta de patriotismo.

Neste caso elles proprios lamentarão o mal que fizerão, mas quando já sem remedio ! Extincto o incendio, quando nenhum combustivel reste mais, se encontrarão entre as cinzas das victimas, entre os cadaveres carbonisados, os dos que não souberão prevenir o mal, os que em tempo não extinguirão o incendio. os que, por ineptos, sacrificarão os mais caros e sagrados interesses, que lhes estavam confiados !

Considerando como devemos o que entre nós occorre, não podemos deixar de dizer :

Como é infeliz este reinado !

E como para seu descabro encontra instrumentos tão azados, tão bem moldados como o Sr. Rio Branco ! Não exageramos.

Não ha acto do actual governo que prime por completo e efficaç !

Tudo é burla, tudo é egoismo, e tudo ineptia !

Longe de proceder de modo a superar as difficuldades que se nos oppõe, o governo as cria !

A boa estrella do Brazil lhe indica o caminho a seguir, mas o governo, sem alargar as vistas, miope absolutamente, tactêa no espaço, que ao acaso percorre e nada podendo, por *acanhamento de vista*, descortinar no horizonte, deixa o caminho indicado, volta as costas á luz, segue o contrario da indicação, e se precipita !

É que o Sr. Rio Branco tem a infeliz qualidade de trabalhar sempre no sentido inverso de sua intelligencia !

S. Ex. acostumou se a ser *cego*, e deixando-se guiar por vontade alheia, entende que só desta arte conseguirá libertar-se de qualquer responsabilidade !

Como se engana !

S. Ex. e o seu gabinete tem sido os unicos architectos das ruinas que nos ameaçam.

Nenhum dos embaraços que actualmente obstão a sua marcha, deixou ainda de ser obra sua !

E S. Ex. ri-se, e adormece : acorda e ri-se !

O que, pois, será serio para um governo como o imperador o quer ?

No Pará o sangue tem corrido, os espiritos fallecem de desgosto, as finanças se abatem, os capitães fogem espavoridos, e procurão refugiar-se onde com mais segurança sejam fruidos ; o estangeiro estremece por falta de garantias, o nacional patriota contempla triste e pesaroso o descredito e a dissolução do seu paiz : tudo é lugubre, tudo aniquila a esperança.

Mas.... no dia 2 de Dezembro, dizem as folhas dessa provincia infeliz, se fizerão grandes festejos em honra do imperador, o regosijo foi geral, tudo nadou em alegria !

Alegria enrubecida pelo sangue que alli se derrama !

E as victimas da ineptia do governo imperial, aquelles que, contando com as garantias que a auctoridade brasileira lhes promettia, virão-se sacrificados ás mãos do sicario, sem duvida exclamarão :

Ave Cesar !

Quando o governo imperial acorda, e promette cumprir o seu dever, a esperança publica renasce ; quando, porém, o governo manifesta o seu pensamento, e obra, — a esperança se apaga !

Antes nada do que o incompleto.

E o governo é sempre manco !

Na actual questão romana é inexplicavel o seu comportamento.

Parece que o imperador sempre que encara Pio IX se deslumbra !

Parece que o governo imperial vacilla desde que a curia romana, contando com a sua fraqueza, lhe bate o pé, atrevida e arrogante !

E é um sol de theatro, e é sómente a astucia quem assim deslumbra, quem assim acovarda !

E' Roma que vale mais do que o Brazil ?

O governo não póde dizer que lhe faltou, na presente gravissima questão, o apoio geral do paiz, para proceder como devia.

Todos concorrêrão no momento opportuno a dar força e prestigio á auctoridade.

Excepção feita do limitado numero de ultramontanos, que existia a principio, ninguem ousou negar o seu concurso para que a situação fosse salva, sendo honrosa, franca e lealmente definida.

O governo, porém, perdeu tudo por inepto, senão por incompreensível má fé.

Ao começar a luta ecclesiastica todos os grupos politicos se confundirão em uma só oppinião.

A reprovação ao tresloucado comportamento dos bispos, que se insurgirão contra o Estado, foi geral.

De todos os lados partirão reclamações afim de que fosse respeitada a soberania nacional.

Todos considerarão muito grave, muito sério o negocio.

Uma medida sincera e decisiva teria feito perder as esperanças aos ultramontanos, teria acalmado o espirito publico, e o paiz permaneceria, em socego de consciencia em relação á Igreja, e Roma se desengannaria de que não era possível que fosse aqui supportada, senão mantendo-se no maior respeito e acatamento ao nosso direito politico e civil.

O gabinete Rio Branco, porém, ou por commo-didade, ou por *obediencia*, deixou que o gravissimo pleito corresse á revelia!

Os ultramontanos julgarão opportuna a occasião de exhibirem francamente as suas forças, attenta a fraqueza do governo!

Todos os partidos contavão em seu seio pessoas gravemente offendidas em seus brios e em sua vida civil pelo clero, que insidiosamente os affrontava.

E o governo não cumprio o seu dever!

Ninguém se julgou seguro, pois que ninguém contou mais com o governo!

Desde logo começarão os partidos a modificar a sua primeira, aliás sincera e bem firmada opinião.

Desde então a opposição, tornando-se muito mais exigente, se prevaleceu de todos os meios.

Perdida de todo a confiança no governo, e observando os partidos que, contra todos os principios reguladores do systema representativo, o gabinete era

caprichosamente sustentado, tratárão de desprestigiar-lo, mesmo na questão agitada pelo clero contra elle!

Negou-se ao governo possibilidade legal para tudo quanto fosse reprimir o exaltamento e a petulancia episcopal!

Entretanto o Sr. Rio Branco teve, a despeito de todo o seu comportamento, sincero offerecimento de todos os partidos no parlamento, na sessão do anno proximo passado; e para dota-lo com as medidas legislativas indispensaveis á sua acção, na difficil emergencia a que a desidia e pouco patriotismo levárão as cousas.

Era tempo ainda!

Mas o Sr. Rio Branco que nada pretendia, ou subservientemente nada podia fazer de serio e regular no negocio, desdenhou do offerecimento, tendo mais a coragem de affirmar que na lei existente encontrava os meios necessarios para conter a rebeldia episcopal!

Encerrado, porém, o parlamento, cahio o governo na sua prostração habitual, confiou na acção do tempo, pensando que, em negocio agitado com character religioso, o cansaço e o esquecimento operassem algum milagre!

A cada nova exigencia romana o Sr. Rio Branco oppunha uma nova covardia!

Nem sequer das faculdades que tinha se prevaleceu!

Manteve, e mantem ainda, a impossibilidade de recurso das suspensões *ex-informata conscientia*!

E isto diz eloquentemente o que quer o governo!

E o clero, que assim se vio abandonado e sem garantias, se declarou, salvo muito hounrosas excepções, contra o Estado e pelos bispos!

Era já uma questão de subsistencia!

Nem todos tem a coragem de morrer á fome e cumprimento do dever.

Acoroçados os bispos pela ineptidão do governo, não trepidarão em armar grupos de fanaticos que, sob pretexto de obstar a pratica do novo systema de pesos e medidas, e de negar-se ao pagamento de impostos exagerados, imprudentemente lançados ás classes mais desfavorecidas, etc., forão postos em campo, e tem praticado as tropelias, que pesão actualmente no norte, e pesarão em todo o imperio!

A questão entrou em uma nova phase e de assustadoras proporções.

Os partidos politicos obedecêrão instantaneamente aos dictames da consciencia, e todos sem excepção bradarão como um só homem contra, a petulancia do clero revoltado, e todos pedirão medidas energicas e vigorosas para que a revolta fosse logo em principio suplantada.

Ninguém queria sangue.

O governo, porém, acovardou-se, e mais uma vez se mostrou sem força e sem patriotismo!

Lembrou-se de enviar barbadinhos para fazer convencer os desordeiros (armados e já criminosos) de que devião *incolumes* voltar a seus lares, e *desistir* da sua pretensão!

E se algum agente de auctoridade foi mandado ao logar principal da desordem, vimos, com nojo, que esse agente tratou os rebellados como de potencia a potencia e com elles assignou um tratado de paz baseado expressamente na revogação das leis de impostos e da que mandou adoptar o novo systema de pesos e medidas!

Esse agente foi o commandante do corpo de policia da Parahyba, o qual procedeu com tanta consciencia e tamanha confiança nos que o obrigárão a assignar o tal *tratado de paz*, que apenas lançou o seu nome nessa prova de sua *coragem e civismo*, fugio

vergonhosamente abandonando á discrição a força militar, a cuja testa se achava !

E quer o governo ter força moral !

Os presidentes de Pernambuco e da Parahyba, aliás sem força, sem popularidade, sem acção, presidentes que devião ser retirados, mesmo para que os descontentes não embaraçassem a administração, forão e são ainda conservados !

E' assim que o imperador mantem o principio de auctoridade !

Ao povo nenhuma condescendencia ! Para com os jesuitas, todas as contemplações !

Proh pudor !

Os partidos comprehendendo que, nem na crise tremenda que as cousas assumirão, podião apoiar o governo, porque elle o não merecia, procurarão novos meios de opposição, e ei-los a arredar do jesuitismo a responsabilidade da revolta, dando a todo o movimento a causa do descontentamento geral do povo, pela situação anormal a que o reduzio o governo.

E o Sr. Rio Branco é ainda conservado no poder !

E' esta a vontade do imperador !

Forão effectivamente apprehendidos documentos nos antros jesuiticos, e nos quaes prova inequivoca apparece de que são os homens de Roma os verdadeiros responsaveis por esses lamentaveis acontecimentos.

O espirito publico se desvirtua á falta de conhecimento exacto desses documentos, e o governo imperial não lhes dá publicidade ; e nem sequer um relatorio do que foi encontrado nessas provas compromettedoras apparece !

E', pois, o governo o primeiro e mais responsavel tambem por toda a desvirtuação do movimento.

E o Sr Rio Branco é conservado.

E' o imperador quem assim o quer !

E' o proprio governo quem fornece o ~~se~~

armas contra a paz e a segurança publica; é o proprio governo quem conduzirá o povo á anarchia.

Se a idéa da revolta, unicamente pelo descontentamento chegar a apoderar-se do espirito geral do povo, ella se estenderá por todo, o imperio, que, pôde-se dizer sem medo de errar, está descontente, começando pelos proprios amigos e sustentadores do gabinete.

Até onde nos levará o imperador?

O que diz o Sr. conselheiro João Alfredo desta situação?

Elle que acaba de chegar das provincias onde a revolta appareceu e continúa, elle que prometeu solemnemente exigir de seus companheiros, e do chefe do poder executivo, o remedio prompto aos males que alli affligem a população sensata, o que faz?

Acabamos de vêr o seu valor, a sua acção!

S. Ex. é ainda ministro do imperio!

E forão escolhidos entre todos os jesuitas sediciosos alguns, bem poucos, que em Pernambuco e por ordem superior e de Roma, achavão-se mais praticamente compromettidos!

E a tanto se limitou todo o vigor governativo?

Quando Portugal se convenceu de que os jesuitas procuravão sómente dominar, e que causavão damno ao serviço do Estado, e offendião a soberania da nação, tendo o governo de proceder com vigor, não foi buscar os inimigos sómente entre os que na conspiração dos Tavoras se achavão envolvidos.

Malagrida e seus poucos companheiros, ostensivamente compromettidos, não forão ómente os contemplados nas providencias, que então forão sabiamente tomadas.

A lei de 3 de Setembro de 1759 foi meditada sem acauhamento de vistas, sem receio, e nobremente! *Partira* de um rei que sabia escolher ministros!

A expulsão dos jesuitas foi não só determinada para Portugal, como para todas as suas possessões.

Então o poder dos jesuitas era immenso, suas riquezas collossaes lhes davão uma enorme importancia : a audacia tinha sido levada á tentativa de morte contra o rei !

Ante, porém, o espirito forte, ante o patriotismo do governo portuguez, nenhuma dessas circumstancias foi obstaculo á acção indispensavel.

E os jesuitas, e de todas as partes onde a acção do governo portuguez chegára, forão expulsos !

E Roma nada fez !

O papa, longe de excommungar o ministro e o rei, se humilhou mesmo ante Pombal ! E as suas ameaças se convertêrão em solicitação, em humilde pedido para que, e segundo fosse a vontade do Estado, se reatassem as relações com a Igreja.

Com o governo imperial, porém, as cousas se passam bem diversamente.

Sem systema, sem estudo, sem criterio, contenta-se com medidas mancas, as quaes longe de produzirem o bem, são o maior incentivo ao mal.

A força moral que o governo tem conseguido, bem se define no que nos relata o *Diario de Pernambuco* :

Diz esse jornal :

« Consta que o Rev. Philippe Sotovia, jesuita, declarou no interrogatorio a que respondeu perante o Sr. Dr. chefe de policia, entre outras cousas, que elle com o porte de uma carta para Roma tinha conseguido mais do que o governo brasileiro com as quantias despendidas ; e que é verdade ter elle mandado convidar o Rev. Dr. Ibiapina para vir fazer uma missão na freguezia de S. Lourenço da Matta, com o fim de encorajar aquellas pessoas do povo que ai se conservão timoratas ! »

E esse jesuita disse a verdade relativamente ao governo imperial :

O porte de um carta de qualquer romano vale mais do que quanto dinheiro, quantas missões, quanto esforço faça o governo.

E a razão é simples.

Pio IX satisfaz os seus soldados, e os encoraja, ao mesmo tempo que desdenha de um governo que se prostra humilde a seus pés, e que teme mais a excomunhão de Roma, do que a *reprovação do Brazil inteiro*.

A fraqueza tem seus vícios, sendo um delles não vêr senão o perigo que ella apalpa. Não ha covarde que não se illuda com o presente. A covardia não tem criterio.

O grande desenvolvimento do instincto de conservação faz o covarde.

O ministerio acha-se neste caso.

★
★ ★

Como virão os leitores, disserão as folhas diarias desta Côte e por inspiração do governo, que a paz se achava, senão restabelecida, ao menos em progresso no norte do imperio.

O governo tem feito bons telegrammas para convencer disto !

Entretanto o *Globo* nos dá o seguinte :

« PERNAMBUCO, 21 de Dezembro, ás cinco horas e 15 minutos da tarde.

« Chegárão noticias do sertão.

« São ellas desagradaveis.

« Os sediciosos, capitaneados por Antonio José Henriques, senhor do engenho *Parahyba*, entrárão ante-hontem na villa do Benito, quebrárão os pesos e medidas e accommettêrão a collectoria e a camara.

« O destacamento, que se achava entrincheirado naquelles edificios, fez ao começo fogo de polvora secca para vêr se os intimidava; elles, porém, avançarão e quebrarão as janellas dos edificios.

« O primeiro que quiz entrar morreu de encontro ás bayonetas.

« Travou-se então uma luta séria.

« Sediciosos e soldados forão envolvidos, fazendo estes fogo de bala sobre aquelles.

« Na primeira descarga morrerão o chefe Henriques e outros, ficando varios feridos.

« Assim que o chefe cahio, retirárão-se os sediciosos. »

A *Nação* publicou tambem o seguinte :

« Recebêrão-se noticias da villa do Bonito. Os sediciosos quebrarão na feira os pezos e medidas; e não encontrando resistencia, forão atacar a casa da collectoria onde se achava entrincheirado o pequeno destacamento de linha. Aos primeiros tiros cahio morto o chefe dos sediciosos, Antonio José Henriques, da Pedra Redonda, e mais dous, ficando alguns feridos, dos quaes dous gravemente. O alferes commandante do destacamento perdeu a espada na luta. Entre os chefes desse movimento figura Abel José Baptista Gitirana, muito conhecido por aqui.

« Vão ser dadas providencias para a prisão e punição dos delinquentes, e para garantir a villa contra novo assalto.

« Uma noticia anterior dizia que forão feridas tres praças do destacamento, mas a ultima não menciona esse facto.

« Dos outros pontos da provincia as noticias recebidas até agora são satisfactorias.

« *RECIFE, 20 de Dezembro, seis horas da tarde.*

« Provincia de Alagoas, em socego. O serviço de guarnição da capital está sendo feito pela guarda

nacional. Seguirão destacamentos de força regular para os pontos onde ha receio de perturbação. »

E reina a paz em Varsovia!

Hoje publicou o *Globo* mais os seguintes novos telegrammas :

« PERNAMBUCO, 22 de Dezembro, ás sete horas da manhã.

« Hontem á noute recebemos mais noticias do sertão.

« Os sediciosos invadirão no dia 16, a villa de Bom Conselho e procedêrão para com seus habitantes a actos de vandalismo, quebrando os novos pesos e medidas, assaltando a casa da camara e collectorias; e se desta vez os archivos não forão queimados deve-se ao Rev. frei José, que os salvou, pedindo que os não queimassem.

« Dahi passárão a Garanhuns, onde o destacamento oppoz tenaz resistencia, travando-se luta renhida, em que derão-se ferimentos e mortes de parte a parte, entre os quaes avultão a do delegado de policia e a do commandante do destacamento. »

« Ás onze horas da manhã.

« Ha mais noticias do sertão e posso agora fornecer alguns esclarecimentos sobre a invasão de Garanhuns, até hoje a mais sanguinolenta de quantas se tem dado.

« Em consequencia da opposição apresentada pela tropa travou-se luta em que morrerão cinco dos sediciosos e forão muitos feridos, ignorando-se o numero.

« O official commandante do destacamento foi ferido mortalmente.

« Apesar disso, porém, poderão alguns saquear as casas de commercio.

« Na comarca da Victoria derão-se as mesmas scenas de invasão, quebrarão os pesos e incendiarão os archivos.

« Em Chimbres, ainda no dia 16, o povo recusou pagar os impostos e tentou quebrar os pesos, mas foi dissuadido pelos conselhos e boas palavras das pessoas influentes do lugar.

« Consta que na comarca de Palmares repetirão-se as mesmas scenas.

« Ainda não abri a correspondencia da Americana, vinda pelo *Ceará*, porém ha rumores de que nas outras provincias do norte as cousas não estão boas.

« Mais tarde telegrapharei se a noticias forem de importancia. »

Corre o sangue no norte do imperio. As fardas ministeriaes estão rubras !

E o governo só declarou guerra a dous ou tres jesuitas.

Assim como escolheu entre os bispos rebeldes sómente dous, assim tambem no grande exercito de roupeta se contentou em escolher os dous que em Pernambuco estão á testa do movimento, mas que o dirigem conforme as ordens que lhes vão do quartel general, que é a Córte !

E em vista disso o que faz o governo, o que faz o Sr. conselheiro João Alfredo ?

As camaras forão convocadas extraordinariamente para 15 de Março de 1875.

Dous são os principaes, se não forem os unicos objectos dessa reunião :

« Licença (formalidade) *para que o imperador vá viajar e divertir-se.*

« Lei de eleição indirecta. »

Haverá sessão ?

Porque não ? Sua Magestade não ha de adiar a sua viagem ; é mister que deixe o imperio, e quanto antes. Nesta emergencia difficil é preciso que sobre outro, que não elle, recaião as consequencias do seu erro.

Entraremos, portanto, em nova phase de regencia.
O que quererá fazer de nós o Sr. conde d'Eu?
Terá Sua Alteza, em relação a Roma, os mesmos sentimentos, a mesma devoção, a promiscuidade de interesses que professa toda a familia?

Não ha Carlos, nem Chambord sem papa.

Ambo florentes ætate, Arcades ambo.

E o Brazil?

Infeliz povo!

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1874.

XLVII.

O governo e a deportação dos jesuitas.

« La première chose que Dieu
enleve aux hommes, avec la
liberté, c'est le bon sens. »

E. QUINET.

As desgraçadas occurrencias no norte do imperio, e que tendem a generalisar-se, serão sufficientes para determinar a acção justa, prompta e energica de qualquer governo, que, tendo o bem publico por norma, procurasse cumprir o seu dever.

Os erros commettidos estão por demais patentes e provados. Cumpria corrigi-los.

Mas para isso era absolutamente indispensavel liberdade de acção, consciencia da propria dignidade, e decidido patriotismo.

Essa liberdade de acção, da qual, entretanto, depende essencialmente a dignidade e o patriotismo, falta, como todos os factos o demonstrão, ao Sr. visconde do Rio Branco!

S. Ex., da escola de Calonne, procura cuidadosamente conhecer, para cumprir sem hesitação, a vontade suprema que o conserva no poder; e por sua vez diz ao rei, como aquelle dizia a Antoinette: « Se o que Vossa Magestade quer é possivel será feito; e se é impossivel far-se-ha. »

Para assim amoldar-se a essa vontade, S. Ex. sacrifica as suas convicções, entrega-lhe cegamente o seu braço, abstrahê da sua propria intelligencia e procede sem criterio!

Não se pôde explicar de outro modo a inconsequencia perenne do actual gabinete, e a sua *valentia covarde*, a contradicção não interrompida de seus actos, a ineptia enfim que o distingue.

E dessa vergonhosa subserviencia o que tem resultado?

Tristissimo é o espetaculo a que assistimos!

O futuro cada vez mais se annuvia!

E' o governo imperial quem arrasta o paiz ao abysmo!

O que vêmos?

De um lado somos ameaçados pelas republicas platinas, onde a politica imperial a mais desastrada, nos tem creado antipathias, senão já decidida inimidade. Ainda nessa ultima revolução que abortou, (e quem sabe se muito calculadamente contra nós!) a impertinente intervenção do governo imperial se fez sentir, se bem que indirectamente. A capitulação de Mitre foi uma verdadeira surpresa para o Sr. Rio Branco, o qual, segundo se diz em Buenos Ayres, estava disposto a proteje-lo, até com dinheiro do Brazil.

Por outro lado vêmos que as finanças do Estado decahem sensivelmente. A despesa é immoderadamente augmentada, emquanto que a receita é insufficiente para lhe fazer face, a despeito da má fé com que são conservados e cobrados impostos, que, em um momento extremo, forão provisoriamente creados, e para superar o dispendio extraordinario com a guerra do Paraguay.

O funcionalismo cresce espantosamente, emquanto que as repartições cada vez mais confundem e atrasão os seus trabalhos. Só impera o filhotismo.

O governo, concorrente poderoso na tomada de dinheiro a premio, desfalca com isso a praça, impossibilita o giro natural do commercio, e aniquila, á falta de recursos, innumeras casas, que necessariamente serão coagidas a liquidações forçadas e prejudiciaes.

Esta situação anormal do commercio, causada sem duvida por actos irreflectidos do poder publico, fazendo vacillar o credito, retrahe os capitaes, que, amedrontados pela desconfiança que reina, vão asylar-se no thesouro publico, que sem limitte, sem discrição os recebe, offerecendo bom juro, para augmentar o numero de seus freguezes.

Na fronteira do sul o contrabando o mais audaz é livremente exercido, e com gravissimo prejuizo do commercio licito, especialmente do Rio Grande do Sul.

Por mais instantemente que d'alli se tenham reclamado providencias contra um tal abuso, nada se tem obtido resultando disso a decadencia já manifesta daquella praça.

E essa nobre provincia muito devia merecer do governo central, porquanto, ainda não foi invocado o seu patriotismo, ainda não foi pedido o seu concurso em prol da dignidade do imperio, que não fose ella a primeira a offerecer-se, e a effectivamente concorrer com dinheiro e sacrificios, com sangue e vidas.

Para Matto-Grosso, provincia que teve a honra de collocar em lista triplice, e de assim elevar ao senado o Sr. Rio Branco, se decretou isenção de direitos de importação.

Porque não se faz outro tanto para o Rio Grande do Sul, ainda mesmo que esses direitos sejam substituidos por outros, mas de modo a obstar com certeza ao contrabando?

O que vale, porém, ao governo essa parte do imperio?

De cousas mininas não cura o nosso Pretor !

A lavoura definha á falta de braços ; os agricultores, que aliás são os principaes agentes da riqueza publica, são forçados a comprar escravos por preços fabulosos, e insensivelmente caminham assim ao atrazo, e ao descalabro de suas fortunas.

A immigração de estrangeiros uteis e que venhão coadjuvar-nos na agricultura, industria e artes é de palpitante e reclamada necessidade ; e entretanto é difficultada pelo governo, não só pelas insensatas medidas até hoje adoptadas, como tambem porque será impossivel emquanto a nossa legislação sobre o estado civil não fór convenientemente reformada, especialmente no sentido de ser adoptado o casamento civil.

E disso não se tem occupado o governo, sendo que, ao contrario, ha ministro que diz ante o parlamento, e para sciencia de todo o paiz, « que tenha cortada a mão quando subscrever tal medida. »

A divida publica é augmentada, ao passo que as *necessidades artificiaes* se augmentão ! Os creditos supplementares e extraordinarios formigão e a bancarrota bate-nos á porta !

Pelo lado de que especialmente nos occupamos, a questão romana, o que temos visto senão a inepecia, o desazo, a immoralidade, a falta de dignidade, a decadencia moral do imperio ?

Para que tem servido o Sr. Rio Branco e os seus collegas ?

Com que criterio, com que amor patrio se tem conduzido os cavalheiros que compõem o actual, ao que parece vitalicio gabinete ?

Obedientes, sem reservas, a uma vontade superior e arbitraria, se despojarão até do seu senso intimo !

O que essa vontade decide é para elles encantador e respeitavel ! Se ella muda de opinião, melhor

ainda ! Se manda á direita, excellente ; se á esquerda, optimo ; se volta á direita, maravilhoso !

E os cavalheiros do gabinete sempre promptos !

Tudo lhes serve !

Ha quem deseje sacrificar no altar de Roma a propria nacionalidade brasileira ; ou antes, ha quem, inconsiderado, pretenda fazer comprehender ao imperio a *arte de bem morrer* !

E assim é tudo !

Não ha exemplo, não ha experiencia, não ha estimulo que conduza o governo ao bom caminho !

Parece que o paiz é guiado por um cego que não quer vêr !

E pela mão de timoneiros sem tino, sem criterio, sem emulação e covardes, naufragará inevitavelmente !

Como é infeliz este reinado !

Como é infeliz um povo que não encontra protecção nem nos que se dizem seus delegados !

Mas. . . Quaes são os delegados do povo brasileiro ?

Difficilem rem postulasti !

Quando, como, com que formalidade constituiu o povo os seus procuradores ?

Aonde o mandato ?

Temos camaras legislativas, temos governo constitucional, temos assembléas provinciaes, temos camaras municipaes ! Dizem-no os especuladores politicos !

Irrisão ! escarneo !

Phantasmagoria tudo, tudo illusão !

Só temos governo imperial, governo que só obedece ao instincto da sua conservação.

Permittão os leitores que, com a nossa franqueza habitual, e como a pratica do systema, com que é o povo illudido, nos indica, digamos sem receio, e como sinceramente pensamos, o que é o governo imperial.

E' uma entidade creada por si mesmo, e sem dependencia do povo : um mandatario que se cons-

título elle proprio; um ser independente e livre, que, para mais facilmente illudir, manda eleger camaras á sua feição, e nestas fórmas ainda maiorias artificiaes, de que dispõe contra o voto, contra o pensamento, contra a vontade e contra os legitimos interesses do paiz!

Haverá disto necessidade ainda de provas convincentes?

A actualidade as fornece.

A conservação caprichosa do desastrado gabinete Rio Branco o demonstra.

Os erros commettidos, os desastres accumulados, a desidia a mais revoltante, a impericia, a falta de zelo, a inercia criminosa, a incerteza de acção, a manqueira dos actos, reclamão altamente contra a conservação no poder daquelles que não tem por si nem o reconhecimento, e menos a dedicação das proprias camaras de sua creação; e, entretanto, o poder irresponsavel é surdo!

As occurrencias na gravissima questão romana fornecem cabal e plena prova da verdade que dizemos.

De erro em erro, de covardia em covardia, de deleixo em deleixo, de artimanha em artimanha, de contradicção em contradicção, chegamos á desgraça a que se acha reduzido o paiz!

O clero, ousado, lançou livremente a discordia entre o povo, armou os fanaticos e os conduzio ao campo de uma desastrada contenda religiosa, onde, infelizmente, tem já corrido o sangue!

Essa contenda que ameaça continuar mais ou menos francamente, é o infallivel resultado da incontestavel desmoralisação de um governo que tudo soffre, mas que é conservado a despeito de tudo!

Forão consentidos no Brazil os jesuitas, e contra lei expressa, até hoje não revogada. A elles e ás suas dignas irmãs (o complemento e aperfeiçoamento

da fatal instituição de Loyola) foi criminosamente facilitada a instrução da mocidade, a direcção dos hospitaes, casas de caridade, etc!

Constitue essa horda infernal o exercito que Roma espalha no mundo para estabelecer o seu reinado universal.

Esse consentimento do governo imperial, portanto, se devia logo comprehender como um plano adoptado, de accordo com o pontificado, afim de consolidar entre nós um poder sem base, que reputou de necessidade para a sua conservação estabelecer, ainda que despoticamente, o fatal consorcio de throno e altar!

Levar a effeito clara e francamente semelhante empenho, seria perigosissimo a esse poder.

Era, pois, mister illudir o povo.

A mystificação não se fez esperar!

E para isso, depois das mais injustificaveis condescendencias, na presença das exigencias publicas, que, cada vez mais instantes, se tornárão respeitaveis e temiveis, se ordenou o processo de dous bispos!

Contou o governo, por demais, com o soccorro do poder judiciario, para ampara-lo na difficuldade, tomando á sua responsabilidade a absolvição de condemnados convictos! E' assim que emquanto aqui apparentava essa energia, prostrava-se aos pés de Pio IX pedindo-lhe misericordiosa protecção afim de que os dous poderes se conservassem harmonisados.

Illudia-se a Roma e ao Brazil!

O poder judiciario, porém, não attendeu aos compromissos do governo: teve ante si réos convictos, fixou as vistas na lei, cumprio religiosamente o seu dever, e condemnou os culpados, a despeito do *Jesus autem fallante* pelo órgão de senadores do imperio, que se prestárão voluntariamente ao papel de procuradores sem procuração, original e incomprehen-

sível mandato, tal qual também exerce entre nós o governo imperial, que por sua parte igualmente dispensa uma tão incommoda formalidade.

O supremo tribunal de justiça, procedendo com summa dignidade e independencia, collocou o governo imperial em serios apuros.

Roma vio-se illudida: pôz-se em campo pelos seus bispos.

Perdoar-lhe seria uma affronta do poder moderador ao paiz.

O que fez o governo em tal embaraço ?

Depois de uma commutação de pena, tratou, contra todas as leis criminaes, contra todos os preceitos consagrados no nosso direito penal, de suavisar, quanto possivel, a sorte dos dous bispos condemnados.

Arrancou-os das mãos e da jurisdição dos juizes executores, apossou-se desses réos, deu-lhes habitações commodas em vez de prisão, mandou proporcionar-lhes todos os gosos possiveis, creou carcereiros *ad hoc* com ordem expressa de obedecerem aos seus *presos*, e de lhes facultarem todas as visitas a qualquer hora, a predica livre contra as instituições e poderes constituidos, os passeios hygienicos, os banhos de mar, os jantares lautos com os seus devotados amigos, e enfim tudo quanto um governo absoluto, e não subordinado a lei alguma, poderia fazer !

Tudo, porém foi pouco ! Roma queria mais ?

Pio IX irritou-se, clamou contra a falta de lealdade do governo ! Amaldiçoou a missão Penedo.

Enfestado, e todo odio e vingança, converteu o *non laudantur* em pomposo elogio aos seus *legitimos delegados*, e acoroçoou os jesuitas, que cautelosamente tinham vindo para o Brazil e que forão consentidos aqui com a mais criminosa condescendencia do

governo, a que tratassem de derrocar as instituições do imperio, mesmo á custa de sangue, se tanto fosse preciso para a consecussão de seus desejos !

Os embaraços do governo se aggravarão assim, e cada vez mais !

Os jesuitas, em cumprimento de suas instrucções, tratarão de revolucionar o povo, e para isso se prevalecêrão de muitos dos erros, em diversas materias commettidos pelo governo.

A revolução appareceu: o norte do imperio foi e está sendo theatro de desastradas perturbações.

Nesta emergencia confessou o governo que erão os jesuitas os authores do mal.

O Sr. conselheiro João Alfredo assistindo ao desastre no norte, e comprehendendo que tudo se devia á ineptia do governo, de que faz parte, prometteu alli tudo quanto se podia prometter para acalmar os animos, e conter o clero exaltado, sendo que elle mesmo não esqueceu a deportação dos jesuitas do imperio, como unica e imprescendivel providencia no intuito de estabelecer a ordem publica, a paz das familias e a segurança das instituições.

Mostrou-se possuido de zelo pelos interesses publicos, e convencido do mal que havia praticado por sua incomprehensivel condescendencia.

Chegou a esta Côrte, e, sem embargo das pouco agradaveis demonstrações por parte de seus collegas, affirmou aos seus intimos que só continuaria a ser ministro se lhe fossem concedidas as medidas que tinha de reclamar.

Mas o Sr. conselheiro Junqueira, que quer estar bem antes com Roma do que com a sua patria, o Sr. conselheiro Junqueira, que até se constituiu dispenheiro dos *martyres* prisioneiros, zombou do arreganho do seu collega, e prometteu aos *seus deuses* que o faria sossobrar em sua falta de coragem !

E o conseguiu!

E o Sr. conselheiro João Alfredo continúa como ministro do imperio, por cuja pasta corre, entretanto, o negocio!

Mas era necessario illudir ainda o paiz.

Fallou-se em ordenar a sahida dos jesuitas do imperio!

O governo, sempre acautelado em favor de sua conservação, deu suas ordens, mas sómente para Pernambuco; e essas ordens, que agora chegam de torna viagem ao conhecimento do paiz, forão mancas e informes, como são todos os actos do governo imperial!

Determinou-se que fossem arredados daquella provincia (samente!) os jesuitas que, segundo os documentos cahidos nas mãos da policia, se achassem compromettidos directamente na revolta!

Mons parturiens, et nascetur... seis simples ratinhos de roupeta, deixando-se que as ratazanas mestras, os directores principaes, os que aqui na Côte e nas demais provincias, senhores dos pulpitos e dos confessionarios preparão o povo incauto á sublevação geral, ficassem em paz!

Passou, pois, o Sr. conselheiro João Alfredo, ainda uma vez, pelas forcas caudinas do Sr. Junqueira!

Preponderarão os interesses da curia, e o exercito negro, que de Roma nos foi enviado, ficou e é conservado em plena liberdade para o desempenho de sua *bemfazeja* missão!

E tal é o governo imperial!

Mesmo assim procedeu parcialmente, sem criterio, e sem energia.

Ignoramos os termos em que foi expedida para Pernambuco essa ordem *limitada* e mesquinha.

O Sr. Lucena, porém, legitimo e bom delegado

deste governo, attendendo que nessa ordem não se produzião as razões justificativas do acto, o illustrou (na execução) *com magníficos considerandos*, dos quaes os leitores ja tem conhecimento.

O que lêmos na portaria do presidente de Pernambuco nos surpreendeu.

O governo Rio Branco tem excentricidades maravilhosas!

Que aquelle que expede a ordem procure justifica-la, comprehende-se.

Mas que a justificação se deixe a cargo do executor, só nesta phase, incomprehensivel de excepcional politica regia, vêmos praticado.

Nos tempos ordinarios e regulares, os presidentes se limitavão, em casos semelhantes, a um *cumpra-se*. Agora, porém, a cousa é diversa: quem executa é que dá a razão porque foi expedida a ordem!

Começa o eximio presidente a sua *pastoral* nos seguintes termos:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1874.

« O presidente da provincia, havendo examinado detida e maduramente os papeis que forão apprehendidos nas casas de residencia dos padres jesuitas, deparou com os documentos que passa a enumerar. »

O governo imperial foi quem deu a ordem e o presidente é quem examina os documentos sobre que ella se basêa!

Conclue, porem, esse presidente dizendo:

« Resolve, em cumprimento de ordens do governo imperial, ordenar que os mencionados padres jesuitas, que forem estrangeiros, deixem o territorio do imperio, sendo desde já postos em segurança.

« O Dr chefe de policia a quem se remetterá copia desta portaria, providenciará a respeito pela melhor fórma. »

Resolve em cumprimento de ordem do governo!

Teve delegação para julgar?

Trata-se de uma ordem para deportação: essa ordem só pôde ser emanada do governo imperial: e o presidente é quem designa os deportandos!

As deportações ficarão, portanto, *ad libitum* do Sr. Lucena!

O governo imperial lhe deu carta branca em materia tão grave e de sua unica competencia!

Mandar-lhe-hia algum papel com simples assignatura para ser escripto conforme o presidente quizesse?

Tudo pôde dar-se neste tempo.

E' verdade, porém, que o Sr. Lucena *em vista dos autos* deu a sua *sentença definitiva*!

E essa sentença contém o seu fundamento em considerandos que dizem:

« Que o jesuita Rocha recebeu de seu collega Lasemby duas cartas escriptas de Liverpool;

« Que outras cartas foram tambem recebidas pelo mesmo Rocha e por outros, de diversas pessoas, inclusive do deputado Dr. Tarquinio, que muito se mostra agastado com o nuncio Sanguigni. »

E assim tornou o governo imperial ridiculo um negocio gravissimo; e, o que é mais, desprestigiou o seu acto estabelecendo a materia em um terreno improprio, não compativel com a natureza da questão, e ahi completamente insustentavel!

Não se pôde negar que os jesuitas no Brazil são prejudiciaes, por suas intrigas, por sua devoção exagerada á curia romana, por seu comportamento no pulpito e no confessorio, pelo seu franco empenho de aniquilar as liberdades outorgadas na Carta de 1824, pelos principios e doutrinas que propagão, e que evidentemente são perigosas, porquanto ficão em risco a paz e o socego do paiz.

A decretação da sua sahida do imperio devia, e

deve ser sem excepção, porque só assim poderá ser considerada como uma alta medida de salvação publica e plenamente justificavel.

Determinar, porém, a deportação de alguns sómente, e dando-se, como motivo unico, a sua intervenção nas desordens e crimes, que no norte do imperio se tem praticado, não é só de notavel inconveniencia, é de uma imbecillidade sem par.

Os disturbios nos sertões de Pernambuco, e adjacentes, não se punem com simples sahida do imperio.

Os jesuitas, que tomárão parte directa ou indirecta no attentado de 3 de Setembro de 1758, em Portugal, forão presos e punidos, alguns até com a pena ultima, sem embargo de se decretar a expulsão de todos os outros do reino e possessões.

Assim procede um governo, que tendo por norma de proceder o interesse geral da nação, não mystifica, não illude, e tem a coragem necessaria de seus actos.

O governo imperial, porém, não entende assim as cousas. O caminho franco não lhe agrada; prefere veredas occultas e não trilhadas.

Estabelece sem criterio essa penalidade especial e extraordinaria para punição de crimes aliás previstos no codigo criminal, illude, com a deportação de seis jesuitas, a expectativa do paiz, constitue assim o legislador, e, dest'arte procedendo, pretende ainda que o considerem constitucional!

E tal é sempre o governo imperial, quer dispendendo os dinheiros publicos, quer acoroçoando os seus delegados criminosos, quer invertendo toda a ordem legal e preterindo as regras as mais positivas, conhecidas e imprescindiveis no systema representativo!

A deportação parcialmente decretada não foi cer-

tamente uma medida de salvação publica; reduzio-se á simplississima punição de um crime; punição arbitraria, punição criminosa, punição creada, de encontro ao direito constituido, pelo capricho do poder, praticamente o unico no imperio.

E mesmo nisso o governo foi contradictorio e parcial.

Se os que recebêrão cartas devião ser assim tratados, qual o procedimento para com aquelles que as escrevêrão ?

Quem animava a revolta ? Os que recebêrão taes cartas, ou os que as firmárão ?

Os authores das cartas incendiarias encontradas em mão dos jesuitas, os promotores da desordem, diz o presidente de Pernambuco são:

« O Dr. José Soriano de Souza, ao jesuita Sottovia.

« O Dr Tarquinio Braulio de Souza Amarante, ao mesmo jesuita.

« Frei Vital, (o condemnado) a esse mesmo jesuita.

« O jesuita Onoratti, ao vigario de S. Lourenço da Matta, Francisco de Araujo.

« O professor publico de Vertentes, Manuel José Xavier Ribeiro, ao mesmo vigario de S. Lourenço da Matta.

« O bacharel Souza Rangel ao mesmo Sottovia, sendo que as deste bacharel são mais explicitas e positivas.

« O padre Ibiapina tambem recebeu cartas, e até convidando-o para promover e auxiliar a revolta. »

Nas mesmas cartas são claramente compromettidos os ultramontanos conhecidos: Drs. Vicente Pereira do Rego, Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, José Soriano de Souza e Tarquinio Braulio

de Souza Amaranto; bachareis José Honório Bezerra de Menezes, Manuel Barbosa de Araújo, Pedro Gaudino de Ratis e Silva e outros muitos.

Todos estes, e ainda mais os que escreverão as cartas, tem tanta ou mais criminalidade do que os que as receberão.

Entretanto, todos elles, comprometidos, nem sequer estão sujeitos a processo, apenas são deportados *seis* jesuitas !

Fez-se certamente uma excepção odiosa.

Será porque os *seis* jesuitas são estrangeiros ?

Theoria nova e perigosa, só lembrada pelo governo imperial, que assim practicamente se constitue o legislador unico e privilegiado do Brazil !

Ou o governo considera, como deve considerar, em vigor o sabio e salutar decreto de 3 de Setembro de 1759, até agora não revogado, e em cuja execução cumpria-lhe declarar a expulsão dos jesuitas que se achão no paiz; ou não podia proceder, como procedeu, em Pernambuco, e simplesmente a respeito de *seis* desses padres.

Temos por mais de uma vez dito e sustentado que esse decreto de 1759 é exequível no Brazil *ex-vi* da lei brasileira. E o governo imperial ainda não nos contestou.

Entretanto offerece-se occasião azada de dar-lhe execução, e quando a paz, a segurança publica e o futuro do paiz o reclamão, e o governo, fugindo commodamente de cumprir o seu rigoroso dever, ousa affrontar a nação decretando (elle só !) uma medida excepcional, manca e de duvidosos effeitos legais !

É preciso estar no Brazil e assistir a este repugnante espectáculo de desordens, de vacillações, de impericia, de ousadia, e ao mesmo tempo de extrema covardia, para acreditar no que ora se passa !

Que qualificação se póde dar a um tal governo ?

E haverá quem, de boa fé, nos qualifique de exagerados no que temos escripto ?

Porque razão procede o governo imperial nesta questão de modo tão reprehensivel e indecente ?

Para agradar á curia romana ?

Mas Roma o despreza, o desprestigia, o desmoralisa e o repelle !

Não vê o governo que as actuaes doutrinas da Egreja romana são absolutamente incompativeis com as instituições que temos ?

Quanto medo de Pio IX ! Quanta falta de respeito á nossa lei ! Quanto desacato á soberania nacional !

O que espera o Sr. Rio Branco do seu comportamento neste indefinivel ministerio ?

O reconhecimento, a affeição sincera da vontade a que tão cegamente se tem subordinado ?

Desconhecerá S. Ex. qual a sorte invariavel dos instrumentos ?

Já uma vez despedido do paço, como um criado que roubara o relógio do amo (conforme as proprias palavras de S. Ex.) ainda o será, e quando, por necessidade de occasião, seja mister e indispensavel offerecer á justiça do povo um responsavel por tanto desmando, por tanta inepecia, por tantos crimes ; e convenha atirar aos lobos alguém que, como unico culpado, fique sujeito á merecida condemnação.

Estará reservada a S. Ex. a sorte de bóde expiatorio, sacrificado opportunamente pela vontade irresponsavel ?

Quem sabe !

A presente situação, porém, não póde continuar.

A paciencia publica está esgotada.

Quando se inaugurará com lealdade entre nós o *legitimo* systema representativo ?

Venha elle e *sob qualquer fórma*.

Venha a verdade, venha a realidade e quanto antes.

A mentira representativa está por demais conhecida e o brasileiro, que não protesta vigorosamente contra este estado de cousas, é um egoista sem qualificação possível, é um instrumento, se bem que indirecto, prejudicialissimo á felicidade do paiz; é um obreiro das desgraças da patria.

Quão triste é o futuro que aguarda o Brazil!

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1875.

XLVIII.

O poder irresponsavel.

A questão das relações da Egreja romana com o Estado attingio, como era natural, um carater altamente politico.

Complicada cada vez mais, terá, cedo ou tarde, queira-o ou não o governo, uma solução definitiva. Ou liberdade ou *Syllabus*. Não ha meio termo.

Nesse terreno serão reorganizados os partidos, actualmente em decadencia.

Duas bandeiras distinctas terão de ser hasteadas no Brazil. A do direito divino, isto é, a do absolutismo; a da soberania do povo, isto é, a da liberdade.

Do cahos presente surgirá a luz.

Venha ella quanto antes.

Basta de mystificação.

Diga-se ao povo a verdade, e cada um siga o que a consciencia e o patriotismo lhe dictarem.

É notavel, entretanto, a procrastinação, a falta de energia, a incerteza, que se nota nos actos da administração publica, relativos a esse gravissimo negocio.

Explica-se. porém, perfeitamente o duvidar perenne do governo imperial nesta emergencia.

Explica-se a sua repugnancia manifesta em tomar uma attitude franca e definida.

Dançarino em corda bamba, quer, da posição em que se acha, transpor um espaço perigoso, apparentando dedicação a todos os espectadores.

Ao passo que se receia de affrontar ostensivamente a vontade da nação, e a illude com meias medidas, e com os subterfugios que emprega, teme-se de perder o apoio de Roma, de cuja protecção não pôde prescindir, para fins que já não podem ser occultos, conforme o seu procedimento autorisa a acreditar.

Parece que a theoria do direito divino é a que mais convém ao governo imperial !

A tanto leva a crêr a sua criminosa irresolução no pleito nacional actualmente disputado entre o papa e o Rei, entre a curia e o povo brasileiro.

O que tem occorrido prova evidentemente que o poder entre nós quer sustentar-se, desenvolver-se, e tomar força para chegar a um tenebroso *desideratum*.

A soberania nacional deve ser subordinada a uma vontade superior; e essa vontade não pôde prescindir do elemento clerical e da subserviencia a Roma !

« *Suprema auctoritas gubernandi populum a solo Deo anquam a primario fonte repetenda est.* »

E' o principio professado pelo poder !

O pontificado covardemente entregue aos ultramontanos, tem no jesuitismo o seu exercito de acção; e o governo imperial não ousa, por conveniencia de seus calculos, atacar de frente e galhardamente o jesuitismo, porque só este pôde servir-lhe de instrumento, em occasião azada, para se constituir na almejada posição.

O governo, cuja tendencia é o arbitrio, consen-

tio que os jesuitas fossem admittidos no imperio e se apossassem do pulpito, do confessionario, e sobre tudo da educação da mocidade.

O governo sabe que a sociedade de Jesus não abandona jámais a presa que lhe cahe nas garras. Sabe que essa horda infernal quando não assassina, confessa; quando não põe em campo um Jaques Clement aproveita os bons officios de um Tellier.

Esses soldados de Roma tem um grande merito aos olhos dos governos, que não acceitão francamente a sua origem e os limites no exercicio de seu poder, governos que, proclamando-se representantes do progresso, não sahem jamais de sua immobildade, senão para retrogradar, reatando a cadêa quebrada do passado.

As occurencias presentes attestão uma certa disposição do governo.

A não se conceder que um plano o dirija, seria forçoso confessar que manifesta uma imbecillidade sem par.

O lamentavel estado a que tem sido conduzida a questão romana entre nós, deve ter uma explicação.

A explicação se acha na geral situação politica do imperio, aliás creada premeditadamente pela vontade irresponsavel. É a verdade.

O que tinha de se operar mais vagarosamente, foi entretanto precipitado pela inepta ousadia do episcopado.

O governo imperial comprehendeu o inconveniente da precipitação, e tratou de illudir, apparentando, em pról da soberania nacional que elle, entretanto, desacata, alguns actos, que seriam nobres se fossem completos, francos, sinceros e consequentes.

Esses actos, porém, tem manifestado o intento de quem os pratica. Não ha lealdade nelles.

Mas, a questão romana, tocando á mais melindrosa situação, ameaça perigo imminente.

O paiz manifesta o desejo de caminhar livremente para a sua emancipação, e isto embaraça o poder.

E o poder quer arreda-lo desse intento!

A mystificação, arma favorita do governo, foi posta em pratica; e, graças ao manejo que empregou, chegamos á confusão em que tudo se acha!

O que ora se pratica relativamente á questão romana não é novo. Bem ao contrario, está no plano constante do governo imperial, e condiz com o seu invariavel procedimento.

Examinemos a situação geral do paiz, façamos uma rapida analyse do que se tem dado em relação á politica do imperio.

E' indispensavel que o façamos, para sermos melhor comprehendidos.

Attensão os leitores:

A decadencia dos partidos politicos no Brazil, a degradação a que os tem arrastado a mão invisivel, mas conhecida já, do poder irresponsavel, se já erão sentidas e geralmente confessadas, especialmente nas horas de amargura de cada um, e quando a verdade se manifesta sem rebuço, estão agora mais do que provadas, achão-se levadas á evidencia, pelo que tem occorrido na gravissima questão de que nos temos occupado.

Já se tinha visto que essa vontade, calculando com a desvirtuação dos principios constituintes de cada um dos dos partidos, começára pela insidiosa *conciliação* para convencer de que—todos os fundamentos são homogeneos, isto é, que todos os politicos devem dirigir-se a um só e unico fim, que consiste em *obedecer* para *governar*.

A conciliação, premeditado esforço da corôa, produziu o effeito por ella desejado: confundio os homens!

Dessa confusão veio a descrença geral, e da

descrença a indiferença do povo, ainda para o que mais de perto o interessa, e até em relação ás proprias garantias, que lhe forão promettidas na *Carta de liberdade* por esse mesmo poder *livremente* outorgada.

Sob a influencia dessa fatal conciliação os partidos se conservarão, mas simplesmente nominaes, isto é, perdêrão a natureza de sua instituição, e continuarão em uma luta apparente e ingloria.

Debatêrão-se em vão !

Dahi o esphacelamento politico no imperio, e o aniquilamento do systema representativo !

Tal era o *desideratum*.

O poder irresponsavel, contente da sua obra, mostra de longe a todos uma igual bemaventurança; mas juncando a estrada, que ahi conduz, de pungente espinhos, e os mais estragadores do brio e da dignidade, a todos illude, apparentando igualdade para todos; e se diverte ante o espectaculo contristador a que se expõem os ambiciosos de mando, que, cegos, se atirão nessa fatal estrada, onde sem piedade e sem consciencia se molestão, e onde a maior parte succumbe.

E' contristador observar, que o partido, que se dizia da estabilidade, apparente avançar, emquanto que o do adiantamento é forçado a immobilisar-se, e se immobilisa resignado !

As reformas, e nas idéas generosas de adiantamento e de liberdade, apenas forão proclamadas pelos seus sectarios, mas a elles não foi consentida a execução !

O descrédito dos liberaes era conveniente !

Essas mesmas reformas forão depois atiradas ao parlamento, mancadas e deformes; e disso forão encarregados os que se empenhavam pela conservação da constituição e leis, taes quaes se achavam.

O descredito dos conservadores tambem convinha !

O povo reclamava reformas adiantadas. Derão-se-lhe reformas calculadas de modo a conserva-lo no mesmo estado, senão em peiores condições ?

Os partidos virão-se illudidos !

Dahi a grita de — roubo das bandeiras.

E o poder irresponsavel diverte-se contemplando a sua obra, e vendo que das duas bandeiras contrarias que existião, duas iguaes se fizerão, remendada cada uma com os farrapos da outra !

Entretanto, ambos os partidos hasteão esses seus estandartes, dando com isso ao observador sério um espectáculo verdadeiramente carnavalesco.

O systema representativo desapareceu da realidade politica, e a vontade irresponsavel dominou tudo. E para isso não lhe tem faltado instrumentos, sendo que o actual gabinete satisfaz perfeitamente a esta condicção.

E' claro, portanto, porque é consequente, que na questão romana, cujo desenlace deve ser todo politico, outro não podia ser o procedimento do governo, senão o que, com summo desgosto, se observa.

As tendencias de Roma para o dominio, os seus esforços para conquistar o poder temporal em todo o orbe catholico, ficarão manifestos, e se ostentárão no concilio de 1870, chamado ecumenico.

O que póde o padre entre nós, ante o povo ignorante, todos o sabem.

Se a vontade irresponsavel tem visivel intento de se tornar a unica no imperio, não podia por seu interesse prescindir do elemento clerical.

Para obte-lo e conserva-lo, era indispensavel manter a Egreja romana, como do Estado, e para mante-la assim era tambem indispensavel albardar prasenteiro as tropelias do pontificado.

E' o que tem feito o governo !

Diz elle que é imprescindivel a manutenção dessa Igreja como official ! Ahi a contradicção, ahi a manifestação do seu intento, ahi o descobrimento do plano concebido pelo poder !

Como pôde essa Igreja de Roma, depois de restabelecidas doutrinas em desuso, e codificadas no *Syllabus*, ser Igreja official brasileira, em presença do nosso direito constituido ?

E' um impossivel. A dignidade, a coherencia, e a sinceridade, a repellem.

Roma e Brazil, religiosos e politicos, são incompativeis.

Pretenderá o governo que o pontificado ceda dos seus manifestos intentos, dos seus novos dogmas de fé (presentemente) e constitua para o Brazil uma Igreja singular ?

Mas essa Igreja singular não será de certo a romana actual, entretanto que só a romana é a auctorisada.

O primeiro elemento dessa Igreja é a unidade, sem o qual perde ella completamente a sua força no catholicismo. Este só existe, só vigora com a uniformidade de dogmas e crenças.

A politica imperial, porém, concebe em sua alta sabedoria a harmonia do pontificado infallivel com o principio de responsabilidade, que é aliás escencial á existencia e pratica sincera do systema representativo.

E' que essa politica não professa, nem nesta questão, nem nas demais, a indispensavel lealdade; não quer que francamente se professe uma idéa nobre; pretende o que não tem coragem de confessar, e procede em diametral opposição ao que promette.

« O evidente pensamento que a essa politica tem pres: não escapa a ninguém que de boa fé a

queira julgar. » Não somos nós os unicos que o dizemos.

Essa politica, porém, encontrou um serio obstaculo, *um lado fatal*.

« Ao governo não restava o direito de escolha, quando tratasse da execução das leis. » Não somos tambem nós só que o dizemos.

Mas, nem esse « lado fatal » demoveu do seu pensamento sinistro !

Apparentou execução, e illudio a lei !

Escolheu, entre muitos igualmente offensores da constituição e das leis, dous, contra os quaes ordenou processo de responsabilidade.

Bullas não placitadas forão publicadas e cumpridas por quasi todos os bispos, até pelo *pacifico* bispo do Rio de Janeiro e apenas o de Pernambuco e o do Pará forão responsabilisados criminalmente !

Condemnados e presos estes dous, ainda o governo affrontou as leis, protegendo-os desfaçadamente. O governo os libertou de muitos effeitos da sentença condemnatoria, que sobre elles pesava

A misericordia do rei absoluto, deu-lhes casas particulares por prisões, proporcionando-lhes á *custa dos cofres publicos* e com offensa da mesma lei, profusa alimentação, e todos os gosos possiveis nas circumstancias.

É que a vontade irresponsavel, ao passo que não tem a necessaria franqueza de seu intento no paiz, onde o campo para o absolutismo não está preparado, não se quer privar de um dos elementos necessarios á consecução de seus desejos.

E' por isso que « não perde de vista — que a união da Igreja e do Estado é de necessidade absoluta, « e sempre insidioso, apanha geitosamente as palavras do illustrado Sr. conselheiro Nabuco, para com ellas amparar o seu plano.

Evita por todos os modos, ainda os menos regulares, ainda os mais affrontosos á dignidade nacional, a unica solução de effeitos salutaes, a unica explicavel e digna, dizendo que não se acha o paiz em circumstancias extremas !

A que chamará o governo do imperador — *circumstancias extremas* ?

As de anarchia em acção, as de conflagração geral, as de guerra civil em campo, o S. Bartholomeu ?

Não será extrema a condição de um paiz, quando forçosamente tem de escolher entre os despoticos e estupidos preceitos do *Syllabus*, e as liberdades e vantagens democraticas que lhe forão promettidas e se achão escriptas na sua lei ?

É que o governo do imperador nesta questão, e no seu provado empenho de conservar-se abraçado com Pio IX, mesmo esbofeteado por este, e para que o poder de Roma não o desampare na senda de ambição de mando que encetou, só se considerará *em extremo*, ou quando o ex-rei de Roma, farto das degradações com que o adorão, dispeça de sua Igreja a quem não teve a coragem de lhe obedecer sem reservas, por covarde ante a impaciencia do povo, ou quando este, erguendo-se á altura de sua legitima soberania, lhe disser arrogante e nobremente : — Basta !

Em duas sessões inteiras do parlamento, e quando lhe forão offerecidas medidas indispensaveis a fazer conter a petulancia romana, deixou o governo de reclamar o que de lei lhe era necessario para sua acção justa.

Ainda mais, em presença dos offerecimentos, que lhe forão feitos na camara temporaria, o governo teve a coragem de dizer que de nada precisava para conter o episcopado rebelde !

Por calculo desprevenio-se de recursos legaes !

E
le ?

Para dizer hoje: Faltão-me os meios; as leis actuaes m'os não facultão!

Entretanto, sem obedecer a lei, que manda que no Brazil não entrem jesuitas, altera por sua alta recreação o código criminal, e estabelece uma singular penalidade contra a revolta do norte, e, mais ainda, escolhe entre os revoltosos seis padres jesuitas estrangeiros, deixando em paz os *graúdos*, com os quaes não se anima a arcar! Mas em compensação recruta e trucidada, fere e mata os miseros illudidos por esses e pelos outros padres, e até por altos funcionarios do imperio!

Lição tremenda ao povo!

O padre brasileiro, o senador, o deputado ultramontano, os que incitárão o povo á rebellião, ficam em paz!

O pobre povo, os homens que vivem do seu trabalho diario, os velhos, os pais de familia, que se deixárão illudir, lá vão carregados de ferros, espaldeirados, feridos e moribundos, ser atirados nas prisões, e quem sabe quantos, já com praça no exercito, tem sido chibatados, estabelecida assim mais essa excepção ao referido código criminal, o qual no Art. 111 só estabelece penas contra os cabeças.

Lição terrivel ao povo!

A desobediencia é prégada das cadeiras do senado e da camara dos deputados, a propaganda para a revolta é feita por altos funcionarios do imperio!

Os ministros de Estado, pusillanimes e sem criterio, são a causa immediata de todas as desgraças occorridas no norte, por sua desidia, por seu descuido, pela procrastinação de medidas indispensaveis, e de sinceras e leaes providencias; o povo é arrasado por máos conselhos e pela inercia da administração publica, e afinal—salvão-se os senadores, os deputados, e os altos funcionarios, e o homem do -

povo fica, só elle, entregue ás mãos de uma justiça de ocasião, que o trucidará e que o aniquila!

E' esta a justiça do imperio!

Com imperdoavel falta de nexo, e contradictoriamente, procede o governo, ora processando bispos e lançando-se aos pés do papa, ora reconhecendo governadores dos bispados, illegal e incompetentemente nomeados, e considerando-os legitimos funcionarios os manda processar em *juizo especial*, etc.

E tudo isto porque?

A politica tenebrosa da conciliação para o poder explica tudo.

A vontade irresponsavel concebeu a possibilidade de harmonisar o *Syllabus* com a constituição, collocar no mesmo campo, e abraçados, os divergentes em materia religiosa e de fé, illudir a Roma mostrando-se submisso ao seu chefe, para não cahir no seu desagrado, illudir ao paiz apparentando energia, e mostrando-se zeloso pela soberania da nação!

Quererá o governo imperial que protestantes evangelicos, lutheranos e catholicos, formem no Brazil uma só familia?

Tal, sem duvida é o seu desejo — é a conciliação, e sempre a conciliação, porque com ella conseguirá a desvirtuação dos principios de cada um, o descredito de todos, a quebra na fé, para, sobre todos esses destroços, erguer o seu poder absoluto, até em materia de religião.

E' uma imbecil pretensão.

Contra toda essa degradação social protestão os que applaudem as *energias bismarkianas*, isto é, a energia de um ministro douto, severo, zeloso da sua nacionalidade, e valente defensor da soberania de sua patria, que repelle com tino, com dignidade e com firmeza os insultos de Roma, as exagerações do p^o, e a insolencia de um clero insidioso

e audaz, que prefere obedecer aos decretos da curia de preferencia ás leis do seu paiz.

Não confundamos o Brazil com a Allemanha sob nenhum ponto de vista.

Alli, Bismark é ministro com vontade propria, com resolução nobre, com dignidade e com real responsabilidade por seus actos.

Aqui, Rio Branco sem deliberação, sem vontade, sem resolução, simples executor das ordens do rei, e sem effectiva responsabilidade.

Alli, um ministro, que não consente que o poder do seu imperador e rei procure apoio estranho da nação, e menos que o mendigue de Roma.

Aqui, um ministro, que vacilla ante a vontade irresponsavel, e que, segundo se lhe indica, maltrata o povo para curvar-se a Pio IX.

Alli, um chancellor e secretario de Estado que, corajoso, faz conter um clero rico e illustrado, e não se teme diante do fanatismo enraizado.

Aqui, um chancellor que, deante de um clero sem força, sem riqueza, e muito menos illustrado, salvas rarissimas excepções, e sem o fanatismo desenvolvido, como o da Allemanha, treme e se acovarda, manda processar bispos e pede misericordia.

Não confundiremos jámais os dous paizes, tanto mais quanto o Brazil, com leis mais livres do que a Prussia, é praticamente mais escravo do que ella, porque lá ha direitos reaes e respeitados, e cá só existem em pura ficção.

Não confundamos jámais Bismark com Rio Branco: não ha ponto de contacto entre elles.

Os homens do actual governo desculpão-se dizendo que no dominio liberal (mais este escarneo!) o *Syllabus* foi publicado sem reparo de quem quer que fosse, em quanto que na Europa deu esse documento lugar a grave discussão; que as bullas d

convocação do concilio do Vaticano, como a do dogma da infallibilidade, tiverão publicação independente de beneplacito, sem que o governo se oppozesse, sem que a publicação do dogma o inquietasse.

Lembre-se, porém, o Sr. Rio Branco, e como a propria consciencia lho ensina, de que o poder irresponsavel era o mesmo, os seus planos não erão diversos, e a sua vontade era e é a lei.

S. Ex., como todos os seus antecessores, é culpado.

Sobre todos cahe a gravissima responsabilidade de tudo quanto presentemente afflige o paiz. De descuido em descuido, de condescendencia em condescendencia, chegamos á misera situação em que nos achamos. Muitos tem sido os instrumentos da vontade irresponsavel. O Sr. Rio Branco não deixa de ter muitos illustres companheiros.

Especialmente depois da decadencia dos principios e desmoralisação politica pela famosa *tactica conciliatoria*, é commum que quando os que estão no poder são arguidos de erros e prevaricações não procurão defender-se e se contentão em dizer: Chama, antes que te chamem.

Todos justificão o acto com a allegação de que outro tanto fizeram os que os accusão!

E isto indica a degradação moral de um paiz, é a obra de uma força invisivel, que tudo prostitue para poder melhor dominar.

Mas attenda o Sr. Rio Branco: se quando os bispos brasileiros, mantidos na orbita de suas faculdades, respeitavão as leis, sob cujo dominio acceitárão os cargos, e guardavão o respeito devido ao juramento prestado, os ministros dessa época devião ser responsabilizados, por terem consentido na publicação de *bullas* não placitadas, mais grave responsabilidade, *crime m*avel commettem os actuaes, sob cuja

administração procurarão os bispos dar execução a essas mesmas bullas.

Naquelles nota-se criminosa, mas simples desidia; nos actuaes dá-se positiva annuencia, senão a mais positiva connivencia no crime.

Cumprissem todos, porém, os seus deveres, não fosse a subserviencia o motor principal da acção de tantos que tem tido assento nos conselhos da Corôa, e o imperio não desceria tão baixo quanto tem descido.

E o Sr. Rio Branco não se pôde salvar, desde que confessa que foi imprevidente, visto como, a despeito dos mais ousados e francos committimentos do episcopado, diz que não podia suppor que as cousas chegassem ao ponto a que attingirão !

Como é inepto o piloto que diz — eu não cuidei !

Esqueceu-se de que, uma vez atiradas á arena, e abertamente, as pretensões do pontificado, e por intermedio de seus delegados, os bispos, era forçoso acautelar contra o desenvolvimento das mesmas pretensões ?

E de que as cousas se aggravarião teve o Sr. Rio Branco aviso amistoso e salutar na camara dos deputados, quando S. Ex. desdenhou das offertas que sinceramente lhe forão feitas.

Mas S. Ex., acostumado aos mólhos de pastelleiro, com que tem de continuo adubado todos os seus actos publicos, tendo sido feliz na perenne diplomacia de sua vida de estadista, deixou de avaliar a questão com o devido criterio, e confiou de mais nos seus bons modos e eterno sorriso.

Reconheça o seu erro; não fundamente a sua defesa na imprevidencia que confessa.

Nem essa imprevidencia pôde ser attenuada por algumas considerações que lêmos algures em sua defesa :

« S. Ex. não podia suppor o que se deu, porquanto a attitude immobíl do prudente bispo do Rio de Janeiro, a serena neutralidade do metropolitano e de todo o episcopado, o aconselhavão á maxima prudencia, e ao espirito conciliador ! »

Maldito consoante a quanto obrigas !

Quem levantou o primeiro brado contra a maçonaria, quem primeiro no Brazil deu execução a bullas não placitadas ?

Esquece o governo que foi o *prudente* bispo do Rio de Janeiro ?

Esquece as pastoraes publicadas e mandadas lêr nas missas conventuaes desta Côrte ?

Esquece as prédicas por esse bispo feitas e nas quaes forão o supremo tribunal, o governo, e o imperador desacatados ?

Esquece a recepção ostentosa que elle fez ao seu collega de Pernambuco, ao chegar preso a esta Côrte ?

Será isto *immobilidade e prudencia* ?

Esquece a pastoral incendiaria e anarchica do arcebispo, por occasião do processo, pronuncia e condemnação de frei Vital ?

Não proclamou elle o *Syllabus*, como lei exequivel na metropole; não deu elle solemne publicação e execução a essas bullas não placitadas ?

E a isto se chama *serena neutralidade* !

O Sr. D. Lacerda, e com desgosto geral de seus collegas, e completa reprovação dos dous condemnados, que com elle tinham ajustado a luta religiosa, que se travou, recolheu-se ao silencio e ficou *immobilmente prudente*, quando se deu a vaga do arcebispo, sem duvida para fazer direito á nomeação.

E nos parece que a conseguirá, porque o governo imperial sempre bondoso para com os soldados de Roma, até já o considera formoso, *immobil e prudente* !

Quanto ao metropolitano... *parce sepultis*. Contentamo-nos em dizer que, livre-nos Deus de uma *neutralidade serena*, como a que elle teve na questão episcopal.

O Sr. Rio Branco, porém, esquece tudo, e com facilidade.

Até não hesitou em ser ministro de Estado, depois do máo successo da sua missão ao Rio da Prata.

Para grandes culpas, grande perdão!

O Sr. Rio Branco esquece as offensas, e para isso se regula pelo nobre exemplo da vontade irresponsavel.

S. Ex. até nisto procura acompanhar o braço forte que o sustenta no poder.

XLIX.

O partido catholico.

Dissemos que a questão romana, que já podemos dizer religiosa, assumira o caracter de eminentemente politica.

Não ha contesta-lo.

Um partido politico se organisa entre nós; partido da Egreja romana, partido dos reis de direito divino, partido do *Syllabus*, partido ultramontano, o qual, para adquirir proselytos, insidiosamente toma a denominação de catholico !

A situação, pois, creada pelo clero romano, á sombra do governo imperial, é gravissima.

O novo partido vae fazer a sua politica fallando á credulidade publica e ao fanatismo !

O novo partido acha-se senhor do pulpito e do confessionario.

A paz das familias está em suas mãos, a perturbação das consciencias é a sua arma, a guerra civil o seu *desideratum* !

O novo partido não se contenta com dirigir o que é simplesmente espiritual, pretende ingerir-se nos altos interesses do Estado, influir no temporal, e regular os mais sagrados direitos sociaes !

Em tal emergencia, e quando esse partido se levanta com vistas nas urnas eleitoraes, e para a

luta propriamente politica, e pretende influir na representação nacional, sem duvida para substituir as leis que temos pelas de Roma, a Carta de 1824 pelo *Syllabus*, estabelecer a doutrina do direito divino, e assim supplantar a soberania nacional; não é de suppor que nenhum brasileiro, que prese a sua patria, deixe de repellar com vigor tão perigosa pretensão.

Toda a cautela é pouca.

A voz dos ousados padres de Roma, o zumbido ultramontano, tem écho no senado e na camara temporaria. Homens que forão honrados com diplomas de senadores e de deputados esquecem o seu dever para com o paiz, cujos representantes dizem ser, e procurão do alto logar em que se achão, convencer de que não ha liberdade senão a do papa, não ha pensamento senão o que vem de Roma, não ha soberania que não seja a da Igreja !

Por outro lado esses energúmenos de Roma, esses organisadores do novo partido, os instituidores de uma nefanda politica, tem por si a desidia calculada, a mais criminosa indolencia, a leviandade e o erro do governo imperial !

Acautele-se portanto o povo, ou.... será conduzido á fogueira.

As idéas, cujo triumpho é pela curia almejado, estão em diametral opposição ao que ha de mais nobre e santo na escola liberal, unica, entretanto, que póde salvar o Brazil, e proporcionar-lhe a ventura no porvir.

Contavamos firmemente, e contamos com o patriotismo de todos os que na arena politica se debatem de boa fé, os que não sacrificão á obtenção do mando a dignidade.

Contavamos, e contamos de nosso lado, e em protecção ás doutrinas que temos sustentado, com

todos os brasileiros que, presando a sua qualidade nacional, desdenhão das benções como das excommuniões caprichosas de um pontificado contradictorio e petulante, que pretende, profanando o nome de Deus, dominar o mundo e implantar em toda a parte o seu poder absoluto, e a infallibilidade de seu amor proprio.

Entre os que desde já protestão contra a situação que nasce, creada pelos energumenos de Roma, e pela inercia do governo, temos o prazer de enumerar a illustrada redacção da *Nação* !

Contavamos com isso.

Para brasileiros que se presão, nenhum compromisso de amizade, nenhuma relação politica, nenhuma adhesão, nenhum interesse pôde superar o amor patrio, que é, e deve ser o primeiro movel na vida politica, digna de um povo.

A *Nação* no seu n. 14 deste anno, publicou um artigo que muito honra aos seus illustres redactores.

Este artigo nos tranquillisa.

Estamos em bom caminho.

E somos coadjuvados por distinctos companheiros.

Lembrão-se os leitores de que temos sustentado a incompatibilidade do *Syllabus* com a constituição politica do imperio ; lembrão-se do que temos dito em relação aos que, propugnando pelo poder romano entre nós, se dizem, sem corar, ainda liberaes ; lembrão-se de que nos temos esforçado por manter illesos os direitos da soberania nacional ; lembrão-se de que, e conforme o temos demonstrado, é indispensavel que medidas vigorosas sejam adoptadas afim de conter os suissos de Roma, cujo intento é já conhecido ; lembrão-se finalmente de que como unica solução desta magna e perigosissima questão, só pôde

ocorrer aos espiritos calmos e desprevenidos, áquelles que nem desejão tolher a Igreja nos limites de sua acção, e nem sujeitar o Estado á subserviencia de Roma, a separação destas duas entidades, indubitavelmente independentes, e aptas para viverem apartadas.

Todos os principios que levão a esta consequencia são professados pelos illustres redactores da *Nação*.

Não esperavamos outra cousa.

Se em outras occasiões temos lamentado um certo equivoco na enunciação de idéas desse jornal, devida sem duvida á protecção que elle despende com o actual gabinete, o qual por seu inconsequente procedimento, por sua desidia, e pela nenhuma franqueza e menos lealdade com os seus proprios amigos, os colloca de continuo em serios embarços; agora devemos applaudi-lo, porquanto libertandese nobremente do peso da amizade e dedicação que o tem distinguido, disse quanto devera no intuito de não compartilhar com esse governo a gravissima responsabilidade que lhe pesa.

Lêmos com prazer nesse jornal o seguinte:

« O paiz tem uma certa curiosidade em saber para onde o querem levar.

« Desde que se póde ser catholico sendo-se liberal, ou conservador, é preciso saber ao certo o que quer dizer um partido catholico.

« Se as suas tendencias são para o liberalismo, não è mais um partido catholico, no rigor da phrase. Se as suas tendencias são conservadoras, os liberaes não podem adherir a ellas.

« Esta anomalia politica de um partido catholico póde ser assim uma causa de perturbação nas relações dos actuaes partidos.

« Indicando o perigo aos partidos constitucionaes, convidames a imprensa conservadora a precaver-se.

contra o ultramontanismo, como contra um inimigo das liberdades publicas.

« Cumpre afirmar ao paiz que, julgando servir os interesses do catholicismo, não o deve confundir com o ultramontanismo. Póde-se ser catholico, defendendo e prezando as instituições livres. O que é repugnante com a liberdade é o ultramontanismo.

« Ou o partido catholico quer o que nós, partidos constitucionaes, queremos, isto é, instituições livres sobre a base da sincera manifestação da vontade popular, sem quebra de nenhum dos direitos inherentes á soberania, e neste caso não tem objecto ; ou elle é franco em suas aspirações, e tenta com honrosa coherencia substituir o direito que se diz divino ao direito humano, em todos os seus desenvolvimentos e naturaes corollarios, e então é com um verdadeiro adversario do regimen consticional que nos vamos entender. »

A *Nação*, como nós, detesta nobremente o romanismo : nada absolutamente cede dos principios em que se baseão as instituições livres do povo, dos direitos inherentes á sua soberania.

A *Nação*, como nós, abomina o ultramontanismo, não concebe, nem póde conceber nenhuma alliança possivel com esse monstruoso parto da avidez romana, *completamente repugnante com a liberdade.*

A *Nação* não se deixa tambem illudir com os sophismas grosseiros com os quaes no senado, na camara, e nas folhas episcopaes, se tem pretendido illudir o povo, procurando harmonisar a constituição politica do imperio com as doutrinas extravagantemente estupidas e despoticas do *Syllabus*.

Como o temos dito, diz a *Nação* :

« Por mais que se diga ter sido o *Syllabus* mal interpretado ao doutrinar em seu artigo LXXX, que a doutrina catholica não póde transigir com o pro-

gresso, o liberalismo e a civilização moderna, commentando-se que ha um progresso, um liberalismo e uma civilização que o chefe da Igreja não teve a intenção de declarar incompatíveis com o catholicismo, não conseguirão ainda os commentarios, que liberaes se resignem a vêr condemnado o liberalismo, progressistas, e a sociedade moderna essa civilização que faz o seu legitimo orgulho. »

O brasileiro não se resignará de certo a vêr condemnar o liberalismo, assim como a sociedade moderna não cederá da civilização e progresso que faz o seu legitimo orgulho.

Parabens á *Nação*!

Contavamos que os seus nobres redactores, no momento solemne para o paiz, e na occasião do perigo das idéas generosas, sacudirão para longe de si quaesquer contemplações, para deixarem que a sã consciencia se pronunciasse nobre e galhardamente.

Nas relações com a Igreja, duas épocas se achão marcadas no Brazil. A em que o padre de Roma, obediente ás leis do Estado, se mantinha nos limites que essas leis lhe traçavão, época que expirou — com os novos provimentos de alguns bispos ; — e a época que dahi tem decorrido até hoje, com especialidade depois do ajuntamento illicito no Vaticano em 1870, em que o ultramontanismo se apresentou a descoberto, e de frente ousou atacar os governos e Estados catholicos, procurando exercer sobre todos uma supremacia cruel, repugnante, e inconcebivel neste seculo.

Referindo-se a estas duas distinctas épocas, a *Nação* apprehensiva ante a insidia dos padres de Roma, procurando acautelarse contra a perturbação dos espiritos, que geitosamente está sendo preparada, diz com todo o fundamento :

« E' a situação de hoje ? Decididamente não é.

« No mesmo numero em que se acclama e proclama o Sr. Zacarias o chefe natural do partido catholico, o *Apostolo* se declara em seu segundo artigo editorial tão orgão do ultramontanismo como o *Univers* e a *Unitá Catholica*, e, variando de tom, já reconhece com o Sr. Soriano a necessidade urgente de articular as bases da politica catholica.

« Em taes circumstancias, o espirito publico tem razão de interrogar o nobre Sr. conselheiro Zacarias, se acceitando a direcção do novo partido abandona a do partido liberal, ou se, reservando-se o direito de apartar-se de seus velhos amigos em uma certa ordem de questões, mantem-se todavia ao seu lado ou á frente delles.

« Se, como suppomos, trata-se com effeito de lançar as bases de um novo partido, ha ahi uma grave questão de ordem politica a que os partidos constitucionaes não podem ser indifferentes. A escola liberal o sentirá como nós. Surge para ella um desses momentos de inquietante observação em que lhe cumpre olhar mais aos principios do que aos homens. Nós sabemos de propria experiencia como é doloroso a um partido perder um homem como o Sr. Zacarias, porém as idéas de um partido são o seu mais precioso patrimonio. Já se disse de S. Ex. que dirigira a um tempo sete pastas, mas não se ha de dizer que possa dirigir o liberalismo e o ultramontanismo. Estas duas escolas não podem ir de par.

« Louvando ao *Apostolo* a sinceridade com que acudio ao nosso appello, lembrando que o tempo corre veloz e é urgente articular convenientemente as bases do partido catholico, ao mesmo tempo acclamando por chefe do novo partido o Sr. Zacarias, temos o mais natural interesse em que as posições se definão.

« Não basta com effeito dizer que liberaes e

conservadores, uma vez que sejam catholicos, podem alistar-se nas fileiras do partido que com este nome se inculca. Não. Pode-se ser catholico, e nós o somos, sem pretender que a soberania nacional não tenha o direito de defender-se por suas leis. Este nome de partido catholico começa por ser uma usurpação. »

A denominação de *catholico*, que esse partido dos reis do direito divino, subordinados ao papa se arroga, é por demais insidiosa: é mais uma perfidia de entre tantas que compoem o codigo de suas torpesas.

Que esse partido é o da supremacia de Roma, o do poder temporal universal e soberano do papa, o da destruição das liberdades de consciencia, de cultos, de imprensa, de ensino, e do livre pensamento, o do *Syllabus*, o partido ultramontano emfim, não pôde já entrar em duvida.

Os Srs. Zacarias, Candido Mendes, e Figueira de Mello no senado o disserão; as folhas ultramontanas, as que fazem a propaganda de criação desse partido, o dizem francamente.

Todos elles se empenhão em negar o direito soberano do beneplacito, sustentão que a vontade do papa deve antes de todas, sobre tudo, e a despeito de todas as instituições nacionaes, ser obedecida; e, confundindo a fragil creatura que occupa o pontificado com o proprio Deus (abominavel blasphemia!) pretendem, por exemplo, que a voz de um contradictorio como Pio IX, a que elles chamão, *por conveniencia politica*, infallivel, seja de preferencia acatada á dos soberanos e chefes politicos das nações!

E' claro, portanto, que sob principios desta ordem, e com os planos sinistros que elles denuncião, o novo partido de roupeta, o partido dos corvos de Roma, e dos subservientes á curia, e dos assassinos das liberdades patrias, e dos retrogradados á idade média, e dos novos Borgias, será tudo, menos *catholico*

mesmo porque o catholicismo enraizado, o velho catholicismo, repelle do seu seio os ultramontanos e os seus sequazes.

Roma ultramontana, Roma da infallibilidade, Pio IX e seu sequito, os jesuitas e seu chefe, não podem denominar-se *catholicos*.

Quebrarão a unidade da Igreja catholica, apostolica romana, constituirão-na schismatica com a adopção de novos dogmas, e contra o voto da maioria dos prelados e os mais illustres, que concorrêrão a essa reunião do Vaticano em 1870, e que forão della enchotados, para que as deliberações fossem tomadas sómente pelos assalariados do papa, bispos sem rebanhos, representantes infieis, que resolvêrão arbitrariamente quanto lhes foi determinado e contra o voto geral da Igreja universal !

O partido que hoje é astuciosamente implantado no imperio, e sob as vistas e consentimento do governo do imperador, é, não um partido de religião ou de catholicismo, é sim o do absolutismo desenfreado, e que quer arrastar o Brazil ao jugo infame do mais infrene despotismo.

O nome de *catholico*, portanto, é, como diz a *Nação*, uma *usurpação*.

E como não ha de ser assim, se esse partido necessita para poder ser tolerado, occultar o seu intento, e illudir o povo ?

Só se illudirá, porém, quem por sua imbecilidade, ou por má fé queira acompanhar a horda internacional, que se levanta em detrimento de tudo quanto temos de mais nobre e sagrado.

Esse partido, portanto, só chegará á completa organização, só se propagará, só viverá, se o governo do imperador o coadjuvar directa ou indirectamente, como presentemente o coadjuva pela dubiedade e pela inercia.

O futuro, porém, mais ou menos proximo, esclarecerá o paiz.

Esteja o povo em guarda : trata-se dos seus mais elevados direitos, joga-se a sua soberania, calcula-se com a sua escravidão. *Caveat populus.*

Agora que com satisfação vemos os illustrados redactores da *Nação* nos mesmos principios que temos sustentado com franqueza e lealdade ; agora que os vemos, como nós, comprehendendo a gravidade da situação, se preocuparem temerosos do futuro do paiz, lhes pedimos venia para algumas considerações relativas ao ponto principal desta encandescente questão.

Continuão a pensar na conveniencia da sustentação de uma Igreja do Estado, e quando esta é a romana ?

Conversemos.

Se os nobres redactores são, como lhes fazemos a justiça de acreditar, leaes defensores da liberdade de consciencia, devem, connosco, trabalhar por constitui-la sem impedimentos e na sinceridade da expressão.

Sendo assim é indispensavel que a habilitemos com franca liberdade de cultos.

Mas, consentida e adoptada uma Igreja do Estado, dará isto a supremacia, a preferencia de um culto sobre os outros, e preterida assim a igualdade, a liberdade fica *ipso facto* prejudicada.

E se essa Igreja do Estado fôr ainda amparada por disposição de lei, que obrigue o cidadão a não ser representante do povo, a não exercer empregos publicos, e assim a não entrar na communhão politica, se não fôr sectario dessa Igreja e se não jurar mante-la ;

Neste caso a que fica reduzida a liberdade de consciencia ?

A uma miseravel mentira constitucional !

« Tens liberdade, nos diz a nossa lei, de seguires o que a consciencia te dictar em materia de religião, mas se não seguires a do Estado serás condemnado á perda de direitos politicos, e os mais elevados e nobres! »

Isso jámais foi liberdade.

Basta, portanto, admittir o salutar principio de liberdade de consciencia, para condemnar o estabelecimento de uma Igreja do Estado,

Com Igreja official ou teremos o cesarismo, ou a theocracia, conforme a sujeição fôr de um ou de outro; e em ambas as hypotheses os interesses do paiz, os legitimos direitos do povo, serão essencialmente prejudicados.

E nem os nobres redactores da *Nação* podem, pelos principios que professão, e são exarados nos trechos brilhantes que acima transcrevemos, admittir que se deva no Brazil supportar, como do Estado, a Igreja romana.

Examinemos.

O ultramontanismo consiste em dar á sé de Roma a maior extensão de poder, e em considerar o papa infallivel e independente dos concilios geraes.

O ultramontanismo exige a maior submissão ao chefe da Igreja, fazendo-o senhor dos poderes espirital e temporal, o unico soberano do mundo, como tal podendo a seu arbitrio determinar, quanto lhe aprouver, a todos os paizes catholicos, independente de exame e de beneplacito civil, que é por elle expressamente condemnado.

O ultramontanismo condemna a liberdade de consciencia e de cultos, e não admitte que alguém professe outra religião que não seja a romana.

Os nobres redactores da *Nação* condemnão *al-tiva* e dignamente o ultramontanismo, e nem de

outro modo podião proceder pela sua illustração e conhecida intelligencia.

« O ultramontanismo, dizem elles, é repugnante com a liberdade, e os ultramontanos são verdadeiros adversarios do regimen constitucional.

« O Art. LXXX do *Syllabus*, por mais que o queirão contrafazer para illudir o povo, é repugnante a conservadores, a liberaes, a progressistas, e á civilização moderna, a que faz o legitimo orgulho dos partidos constitucionaes. »

São ainda seus, tambem, estes nobres principios.

Ora, não ha negar que a actual Igreja romana é ultramontana: o *Syllabus* é o codigo politico e religioso do ultramontanismo, e que deve vigorar pelo extravagante e novo dogma da infallibilidade.

Não ha nega-lo.

Se, pois, a Igreja do Roma é ultramontana, e se os nobres redactores condemnão o ultramontanismo, é logico, é coherente e leal que condemnem sem hesitar essa Igreja.

De outro modo não se póde argumentar.

Mas a Igreja romana é entre nós ainda do Estado, e neste caso o que cumpre com sinceridade, com patriotismo, com desinteresse fazer?

Determinar a separação.

Se, pois, dos principios estabelecidos pela *Nação*. se póde, tirando as legitimas consequencias, conhecer a opinião dos illustres redactores, é esta indubitavelmente a que professamos, isto é, a da necessidade absoluta da separação das duas entidades que se repellem, e que juntas jámais podem produzir a verdadeira felicidade do povo,

Talvez, (não reputamos serio), nos objectem dizendo que podemos continuar nessa posse desgraçada de união desde que o pontificado modificando as doutrinas do *Syllabus*, mande que no Brazil se cumprão

todos os preceitos constitucionaes, entre elles o do direito de beneplacito, etc,

Antes de tudo — fazer dependente da vontade do papa a sancção de nossa constituição politica é um aviltamento para a nação, uma negação da soberania nacional, e isto os nobres redactores não podem admittir, como nós não admittimos tambem.

Se passando por esse aviltamento forem concedidas excepções e de preceitos cardeaes da Igreja romana, para podermos conservar uma Igreja do Estado, essa Igreja, com o seu codigo especial, não será de certo a actual Igreja romana, e sim uma nova confissão, da qual não curou o legislador constitucional. Não teremos, portanto, como já o dissemos em outro artigo, uma Igreja autorisada.

E dada essa excepção para o Brazil, quem terá sahido do catholicismo — nós, ou Roma?

Quebrada a unidade da Igreja, como sustentar o seu catholicismo?

Mas, dirão ainda, o Brazil, em quasi sua totalidade é *catholico*! Entretanto, quem, depois da infernal luta episcopal, póde affirmar que essa quasi totalidade seja *romana*?

É bom não confundir o catholicismo com o romanismo, confusão da qual tem nascido opiniões disparatadas e insustentaveis. O romanismo depende do *catholicismo*, emquanto que este nada depende daquelle: este póde viver, desenvolver-se, prosperar sem Roma. O futuro o demonstrará,

A Igreja christã, a Igreja catholica existe em toda a parte, onde os fieis se congregarem, porque só estes podem fazer as regras a que se devem subordinar, mantidos os preceitos do Decalogo.

As convenções romanas podem estabelecer o papismo, mas não serão nunca a lei suprema do catholicismo.

Se recorrermos á historia da união da Igreja com o Estado, temos necessidade de affirmar que os abusos da Igreja de Roma, ou da idolatria papal, a tem apartado da communhão com os Estados á medida que a civilisação tem crescido, e como uma necessidade do progresso.

A historia nos diz que :

A Igreja viveu por seculos ligada ao Estado desde que Constantino fez inscrever nas bandeiras de Roma o signal de Christo.

Nesse tempo assim foi preciso fazer, para a manutenção do poder dos reis.

As condições, porém, dessa união variarão.

O Estado começou a proteger a Igreja, e a protecção degenerou em dominio; o protector se tornou senhor e arbitro não só da disciplina, mas até da propria religião.

Tal foi a sorte da Igreja grega, enquanto que a latina ao contrario se senhoreou dos principes e dos povos.

Na idade média a importancia do Estado desapareceu, a Igreja dominou absolutamente, e desse dominio veio a anarchia a toda a christandade

Então a união da Igreja com o Estado variou de novo, e consideravelmente de condição. A Igreja sempre avida de poder, se apossou das espadas espiritual e temporal, e, fazendo dos reis seus subditos, se estabeleceu como unico poder soberano.

O Estado, porém, por sua essencia independente e soberano, não pôde supportar o jugo. Desde logo appareceu a luta que afinal foi fatal ao papado.

E não podia deixar de ser assim, porquanto, na revolução que se operou no mundo, vio-se que a soberania tratou de reivindicar os seus direitos usurpados pelo poder chamado espiritual, e que a razão e a liberdade sacudirão o jugo do despotismo clerical.

Desde então a Igreja só foi supportada como do Estado em dependencia deste.

Mesmo assim os inconvenientes se fizeram sentir.

Ficou assentado no espirito dos povos adiantados que a união dessas duas entidades era um verdadeiro embaraço nas relações entre Deus e o homem.

« Para as almas profundamente religiosas, diz Laurent, a união da Igreja e do Estado é quasi um sacrilegio. A separação é a volta á verdade, é um principio e não um meio. »

Tratemos, pois, da separação da Igreja e do Estado: a união é um flagello para ambos, e a Igreja romana, presentemente escola do absurdo e da insolencia, não pôde, e nem por conveniencia do paiz, deve ser mantida com caracter official e privilegiado.

Só um repugnante interesse pôde determinar a permanencia desse hybrido consorcio, e esse interesse só o pôde ter o monarcha, que sem força no paiz, e renegando sua origem, pretenda proclamar-se absoluto.

Venha, pois, e quanto antes a separação. Assim pensando e propagando essa doutrina, nem por isso offendemos a religião em que fomos creados. Diremos sempre como disse Emilie de Vars na conclusão do seu excellent livro *Les ultra-catholiques*:

« Je réciterai tranquillement mon *Credo*, et je ne regretterai pas d'avoir écrit ce livre. »

Concluiremos este artigo dizendo que a criação de um partido politico ultramontano sendo, como ha de ser, o germen de grandes desgraças futuras e como o devem considerar todos quantos amão cordialmente a sua patria e lhe desejão a devida prosperidade, attesta solemnemente a ineptidão, a desidia criminosa, a falta de patriotismo dos que se achão á testa da alta administração do Estado.

Dos males que disso infallivelmente devem resul-

tar só um culpado existe. E esse culpado impertinente e sem criterio é o governo do imperador.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1875.

P. S. — Deu-nos hontem o *Globo* o seguinte estupendo telegramma :

« LONDRES, 21 de Janeiro, ds seis horas da tarde.

« Acabão de se trocar telegrammas de felicitações entre os banqueiros Rottschild e o ministro da fazenda, pelo brilhante successo alcançado na emissão do novo emprestimo brasileiro. »

Felicitemo-nos ! O Brazil augmentou a sua divida, e o Sr. Rio Branco fez as pazes com Rottschild !

Por motivo, igualmente lisongeiro, talvez tenhamos a troca de felicitações entre o Sr. Rio Branco e Pio IX, os quaes bem podem fazer as pazes com outra nova felicidade para o imperio !

E assim vae tudo !

Como é infeliz este reinado !

L.

A proxima reunião do parlamento. — Notavel artigo do Sr. Pinheiro Chagas como remate á terceira serie de artigos.

Está proxima a reunião do parlamento, convocado extraordinariamente pelo governo, sem duvida para habilitar-se com medidas extraordinarias de que necessita afim de superar as graves difficuldades em que se acha embaraçado, e que aliás procedem de seus proprios actos!

Aguardemos, pois, a reunião das camaras.

Esperemos que o throno falle, e diga quaes as providencias de que necessita a alta administração do Estado nesta emergencia.

O governo terá de exhibir ante o parlamento o estudo que tem feito relativamente ás importantissimas questões cuja solução urge.

Teremos projecto sobre o casamento civil?

Tratar-se-ha, com nobresa e patriotismo, do desenlace da encandesciente e perigosissima questão romana?

Virá o nivelamento, ante o poder civil, de todos os cultos, a garantia perfeita e real da liberdade de consciencia?

Serão requeridas e adoptadas medidas energicas, indispensaveis a conter o clero ousado, que se rebella *contra as leis do Estado?*

Teremos a confirmação da lei que proscreeve do Brazil os jesuitas?

Teremos a secularização dos cemiterios?

Teremos medidas reguladoras do ensino ecclesiastico, libertando os seminarios do despotismo dos bispos?

E, abrangendo todas estas questões e como unica e salutar providencia, teremos afinal a separação da Egreja do Estado?

Quem sabe o que teremos?

A ultima sessão do corpo legislativo, composto dos mesmos elementos, que devem influir na proxima sessão extraordinaria, entristeceu e desanimou a todos quantos desejão a prosperidade desta terra.

A julgarmos o futuro pelo passado, o que devemos esperar,—e quando a maioria do corpo legislativo acompanha sem reflexão, se bem que impressionada, receiosa, e sem confiança, o governo, temendo-se de obedecer á consciencia, sob o *terror* de uma mudança politica, que transforme os gerentes em geridos?

Nessa sessão extraordinaria a animosidade, o odio, a vingança, o desespero se ostentaráõ. Não é de esperar outra cousa.

O animo em uns está abatidissimo, e em outros extremamente exaltado.

O comportamento do governo tem sido por tal modo incoherente, e de tão notavel inconveniencia, tão desastrado, tão insensato, que é muito provavel que tenhamos a lamentar algumas scenas desagradaveis, tanto ou mais sérias, quanto continuar o capricho a manter a mais equivocata, a mais pernicioso, a mais inconcebivel situação!

Como se entenderá o Sr. Rio Branco com o Sr. Duarte de Azevedo? Como, e é materia grave, o Sr. João Alfredo se entenderá com o Sr. Junqueira?

Se o Sr. João Alfredo cumprir a sua promessa,

fará, nos primeiros dias de camara, exposição franca do estado do paiz, mencionando effectivamente todas as irregularidades praticadas, todos os erros commettidos, e confessando quanto lhe tem pesado o encargo de condescendencias a que tem sido coagido.

Neste caso o verêmos deixar nobremente a pasta que occupa, ou ser elle o organisador de um novo gabinete, e expurgar o templo dos mercadores que o compromettem e aviltão.

Qual destas hypotheses se realisará?

Terá o Sr. João Alfredo a precisa coragem?

Mas, quem sabe que mudanças se operarão daqui até lá, quantas modificações se conseguirão, que conchavos serão celebrados em um gabinete, cuja vida tem sido um permanente milagre, uma dessas cousas sobrenaturaes, que só sabe crear quem tudo quer, tudo póde e tudo manda?

Não é de estranhar, portanto, que, nessa sessão extraordinaria, se trate de preferencia a tudo, da formalidade de licença ao imperador, para sahir do imperio; o que não acreditamos, visto como não se trata presentemente da libertação do ventre escravo, idéa que se achava apoiada pelo paiz.

Trata-se, sim, de cousa muito mais séria, e muito mais perigosa.

Trata-se de salvar as instituições, de garantir as liberdades publicas ameaçadas, e de fazer respeitar a soberania nacional.

Ninguem se esqueça de que os ultramontanos, segundo elles o deixão perceber, calculão com a regencia, da qual esperão todos os favores, todas as concessões, para firmarem o seu poder no Brazil.

Será exequível esse calculo?

A sahida do imperador será combinada, e de *accordo com quem quer que seja*, e para a obtenção

de quanto desejão os ultramontanos, e em favor dos sordidos interesses da curia romana?

A sahida do imperador será para celebração, por procurador, de algum convenio com Roma, para que se consolide o consorcio hybrido e tremendo do throno e altar; e restabelecida assim a theoria do poder de origem divina volte Sua Magestade para governar mais a seu gosto, e sem responsabilidade pela nova situação?

Não acreditamos.

Outro objecto está nas vistas imperiaes.

O governo se empenhará de novo, e para satisfazer a vontade irresponsavel, pela passagem do seu colossal projecto de reforma eleitoral, queira-o ou não o paiz.

O imperador o quer... e nada mais é mister consultar!

Basta que o imperador o queira, para que a vontade do Sr. Rio Branco seja identica, e até com visos da mais profunda convicção!

Cumpre, porém, observar que se algumas sessões legislativas têm encontrado embaraços a superar, ainda a nenhuma outra se offerecêrão questões mais sérias, mais graves, mais espinhosas, e mesmo mais perigosas, do que á sessão extraordinaria convocada para 15 de Março futuro.

Queira-o ou não o governo, a questão ecclesiastica, nos termos a que tem chegado, ha de apparecer, e deve apparecer com mais ostentação, e encarniçamento!

Note-se bem.

Os ultramontanos estão furiosos, envidaráo os maiores esforços, queimarão o ultimo cartucho, pelo ganho da sua negra causa.

O governo, que nem saberá explicar os seus actos, procederá com vigor afim de salvar-se. Essa

reacção occasional, pois que na verdade é impossivel harmonisar palpaveis contradicções, arrastando á mais triste posição, reagirá talvez, e tardia, e contraria a um passado de ineptias e de covardias virá sem força, virá desmoralisada de origem, e nada adiantará.

Falla-se de dissolução, no caso de que não possa o governo manter essa maioria, mesmo artificial, que o sustenta !

O que será, porém, a dissolução com a conservação do actual gabinete ?

O estado do norte do imperio diz claramente o que se dará, se agora for aberta uma campanha eleitoral.

E a lei eleitoral, que vigora, poderá ser applicada ao processo da nova eleição, depois de desmoralisada completamente até pela palavra da corôa ante o parlamento ?

Teremos decreto dictatorial para regular a nova eleição, revogada a lei que actualmente rege a materia, e pelo poder executivo ?

E a lei do orçamento ?

Mas... para que orçamento, quando *liberalmente* estão autorisados os creditos extraordinarios e supplementares ?

Não esqueça, porém, o governo que a faculdade e o arbitrio para taes creditos apenas lhe aproveita quanto á despesa, ou antes para o esbanjamento dos dinheiros publicos.

Mas para isso é mister receita, para a qual não ha *supplemento* possivel.

E se o povo, no uso de um direito imprescriptivel, não quizer pagar impostos, cuja cobrança depende absolutamente da lei annua que a autorisa ?

E o juro da nossa divida ?

E o pagamento dos emprestimos internos dos *dinheiros* tomados a bom premio ?

Aonde irá parar tudo isso ?

Verdade é que o governo, que confia de mais na sua pratica de crear maiorias, embora depois dos serviços deixe protestar as suas letras de promessas, conta que não lhe faltará numero para regularisação de todos os desmandos e erros praticados, e para quanto mais lhe convenha, afim de sustentar-se em uma posição, aliás falseada já e completamente desmoralisada.

Tal confiança, porém, é por demais arriscada.

Esperemos os acontecimentos.

Entretanto, erra sempre quem calcula com a simplicidade, com a condescendencia, com a falta de brio e de dignidade.

O que teremos, pois, de lamentar no futuro do paiz? Esperemos.

Parecerão, talvez, impertinentes as considerações que acima ficão escriptas, vista a natureza especial do assumpto que nos tem occupado.

Mas todas as questões que agitação presentemente o paiz, estão entre si tão profundamente ligadas, que a solução de uma depende da solução geral.

A questão em que nos temos empenhado, joga essencialmente com a soberania nacional, com a liberdade do povo, com a autonomia da nação, com a dignidade do paiz; e sobre estes mesmos elementos assentão todas as outras questões politicas ou sociaes, de que por vezes temos tratado, e por conveniencia, e como argumento em favor de nossa causa que é a da liberdade de consciencia, inseparavel das demais que presentemente, e como aquellas, trazem em desassocego e molestão gravemente o espirito publico.

A questão romana assumio o character de elevadissima politica.

Um partido radical, do *Syllabus* e do papa, está, pode-se dizer, organizado.

A luta vae ser medonha, e o desenlace horrivel.

A nossa sociedade será abalada em seus fundamentos.

E tudo é devido ao governo imperial !

Ao Sr. Rio Branco pesa gravissima responsabilidade por uma situação que só elle podia crear.

Consulte S. Ex. a sua propria consciencia, e se ella não dorme já o somno da indifferença, e se não está *diplomatisada* como S. Ex. se manifesta em toda a sua vida publica, a sua consciencia lhe dirá que :

« Todos os males que actualmente affligem o Brazil, a desordem que reina nas convicções religiosas, a anarchia geral das consciencias, as exageradas exigencias de Roma, a revolta do norte, e o animo geral do imperio para ella, são consequencias infalliveis dos actos de um governo sem acção, sem estudo dos negocios, sem criterio, desazado, contradictorio, impopular e sem patriotismo. »

E porque tem o paiz chegado a esse extremo ?

Explica-se bem.

O actual governo é um artefacto da vontade irresponsavel: ninguem dá o que não tem, e, por tanto, tudo o que emana de um tal governo, é, como elle artificial, sem merito verdadeiro, estranho ao systema representativo, incompativel com a dignidade do povo, prejudicial e desastrado.

Nesta situação, o que cumpre ao povo ?

Expectativa armada ?

Reflexão e coragem, para que não seja tomado de surpresa.

Contemos com o maior arrojo dos homens de Roma, que tem assento nas camaras.

Lembremo-nos dos estupendos discursos proferidos no senado pelos conservadores *papaes*, e pelos liberais *do Syllabus*.

Novas edições correctas, emendadas e accrescendadas serão exhibidas.

Se na sessão passada não lhes faltou coragem para o sophisma, se então não desanimarão na sustentação dos mais repugnantes paradoxos, se a injuria a calumnia, a aleivosia não faltarão, em Março virão elles, mais audazes ainda, e a sua audacia se firmará nas contradicções, na condescendencia criminosa do governo imperial em toda essa gravissima questão.

Não faltarão, e logo que se abrir a sessão, fúribundas interpellações sobre a deportação dos seis jesuitas de Pernambuco, ordenada pelo Sr. João Alfredo, commentada pelo Sr. Lucena, consentida pelo Sr. Junqueira, o qual não pôde deixar de conceder uma tão mesquinha providencia ao seu collega *por demais exigente*.

Os Srs. Figueira de Mello e Caudido Mendes innocentarão os seus catholicos do norte, attribuindo a revolta aos liberaes.

Os Srs. Zacarias e Silveira Lobo não esquecerão para tambem elogiarem os seus partidarios da mesma associação, de attribuir, por sua vez, aos conservadores o incendio dos archivos municipaes, e a destruição dos pesos e medidas metricas.

Teremos talvez de ver que uma luta se travará a tal respeito entre os quatro illustres senadores ultramontanos.

Podem, porém, chegar a accordo, caso Pio IX ordene que se conservem em santa paz, para que possam merecer a sua santissima benção.

Neste caso, e harmonisados, gritarão todos — *foi o Paranhos o author de tudo !*

E quanto a nós com razão, porque a insolencia do clero só se deve á imbecilidade do chefe do actual gabinete, o qual só precede por inspiração do *Divino Espirito Santo*, cuja unica vontade é a lei.

As scenas escandalosas que se derão em 1874, serão repetidas, e mais apuradas na proxima sessão extraordinaria.

No correr da sessão passada tivemos occasião de fazer sentir ao paiz a inconveniencia e falta de coherencia, que sobresahirão em alguns discursos proferidos especialmente no senado.

Taes discursos pronunciados por distinctos cavalleiros, que se dizem liberaes, mas que se apaixonarão pelo *Syllabus*, e o proclamãrão o codigo dos codigos, lei da sapiencia, o prodigio das liberdades civicas, discursos nos quaes se ostentou a mais cega obediencia ao papa, e em que se pretendeu limitar desastradamente o direito politico do beneplacito, causou expectação mesmo fóra do imperio.

Especialmente a arguciosa argumentação para sustentar a onnipotencia e a supremacia pontifical, baseada no principio de liberdade de consciencia, não passou, mesmo além mar, sem commentarios muito serios e bem fundados.

O muito illustrado publicista e eximio litterato portuguez, o digno Sr. Pinheiro Chagas, nome vantajosamente conhecido, querido e apreciado tanto em Portugal como no Brazil, occupou-se, em um artigo que manifesta o seu talento, proficiencia e summa habilidade, com o discurso do Sr. conselheiro Silveira Lobo, proferido na sessão do senado, de 30 de Junho do anno proximo passado.

Devemos a esse illustrado escriptor a distincta honra de nos enviar o seu artigo, acompanhando-o da seguinte carta:

« Tendo-me chegado as mãos um exemplar do discurso proferido no senado brasileiro pelo Sr. Silveira Lobo, acerca da questão religiosa, não pude resistir ao desejo de lhe responder, cá deste lado do *Atlantico*.

Permitta V, que submetta essa resposta á apreciação de quem tem tratado com tanta superioridade as espinhosas questões, que dizem respeito ás relações entre a Egreja e o Estado, autorisando-o a fazer desse artigo o uso que lhe convier.

« De V. admirador collega.—*M. Pinheiro Chagas.*»

Summo obsequio é este, e que tanto mais apreciámos, quanto vem de um dos mais notaveis homens de letras, entre tantos que conta Portugal.

Devemos-lhe uma sincera homenagem; e como prova de consideração e respeito que lhe tributamos, transcrevemos em seguida esse notavel escripto com que tão benignamente nos obsequiou, e onde o talento, a erudição, a argumentação cerrada e irrespondivel, o estylo e a precisão, se ostentão brilhantemente.

Eis o notavel escripto do Sr. Pinheiro Chagas:

« No momento em que o Sr. Souza Monteiro, redactor do *Bem Publico*, órgão do ultramontanismo em Portugal, começa a escrever ao *Paiz* umas cartas em que principia por perguntar ingenuamente, como é que está em desaccôrdo com o evangelho o procedimento dos papas, recebo eu do Brazil o notavel discurso, proferido na sessão do senado de 30 de Junho, pelo Sr. Silveira Lobo, publicado no *Diario do Rio de Janeiro*, e em avulso.

« Questão religiosa no Brazil! questão religiosa em Portugal! e na Hespanha e na Allemanha e em França! Por toda a parte estas preocupações pungem e perseguem a consciencia dos povos!

« A tempestade das revoluções tem por tal fórma desnortado o espirito publico, fluctua de tal modo a alma humana ao sabor dos encontrados problemas que a agitação, achão-se tão escurecidos os horisontes e

procura-se com tanta anciedade uma luz salvadora, que a reacção religiosa julgou que podia accender, no meio da noite procellosa em que se debate o mundo, o seu pharol mentiroso, imaginando que a geração moderna, fatigada e afflicta, não seria capaz de distinguir nos seus raios os vermelhos reflexos dos fachos da noite de S. Bartholomeu e das fogueiras inquisitoriaes.

« Pois esses reflexos lá estão com as attenuações impossiveis de evitar em pleno seculo XIX.

« Não tenho a honra de conhecer o Sr. Silveira Lobo. No seu discurso encontrei a revelação incontestavel de um altissimo talento. A sua argumentação é solida e clara, a sua dialectica terrivel. Parece que aprendeu a jogar o florete das discussões na sala d'armas de Proudhon, esse Gresier da polemica. Proudhon começa por assentar o principio em que se vão basear todos os seus argumentos, principio que é quasi sempre um sophisma habilmente disfarçado. Se o adversario ou desattento, ou menos prespicaz, lhe deixou assentar sem contestação o principio gerador dos seus argumentos, está perdido. As deducções precipitão-se com uma logica de ferro, cerrada e invulneravel. Segue o mesmo systema o Sr Silveira Lobo; procurarei logo apontar *le defect de la cuirasse*, o principio sophistico em que se baseia a sua excellente argumentação.

« O Sr. Silveira Lobo diz pertencer ao partido liberal, e combate em nome da liberdade de consciencia. Principio santo, diante do qual me curvo sempre com respeito profundo. Ah! mas estes defensores da liberdade de consciencia tambem na Europa os conheço. Não ha quem rivalise com elles na arte de entrancharem as cordas com que amarrão, em nome da liberdade, a consciencia e a alma dos povos.

« Liberdade de consciencia! Como ousão pro-

ferir esta palavra santa os apóstolos e defensores desse catholicismo, bastardo de Jesus Christo, que durante largos seculos a algemou e victimou! Liberdade de consciencia! não é esta palavra um escarneo na boca daquelles que constantemente a conspurcárão e condemnárão, na boca daquelles que no tempo em que dominavão todo o mundo, abrazavão nas fogueiras, ou conservavão nos carcereiros todos os que ousavão invoca-la, e que hoje empregão os restos do seu poder e da sua influencia em expulsar da familia, em expulsar da vida civil, e até, para além da morte, em expulsar do campo do repouso todos aquelles que, invocando essa palavra santa, ousão nos paizes em que se introduzio na constituição a abominavel formula da religião do Estado, declarar que não acceitão os seus dogmas, que não reconhecem a sua auctoridade, que não professão a sua fé!

« E diz o Sr. Silveira Lobo :

— « Está escripto no § 5.º do Art. 179 da constituição, que ninguem seja perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a catholica, e não offenda a moral publica, » —

« E' certo, e o mesmo principio se acha inscripto no Art. 145 da nossa constituição, e em um e outro não é essa formula mais do que uma odiosa mentira. E' certo que me não mettem na cadeia se eu não fôr á missa, mas tambem é certo que, se eu respeitar a religião do juramento, que é sagrada para todo o homem de honra, não posso usar da liberdade de consciencia, sem abdicar os meus direitos politicos. E' certo que a exigencia do juramento religioso me impede a entrada na carreira publica. Se, usando da liberdade de consciencia, quizer abandonar o catholicismo, é-me inhibido fundar familia, porque nos paizes onde o casamento civil não existe ainda só uma cerimonia catholica póde legitimar e consagrar.

aos olhos da lei, a minha união com a mulher da minha escolha. E' certo ainda que posso á hora da morte, repellir os soccorros da religião, sem por isso incurrir em qualquer penalidade, mas o meu corpo não pôde ser devolvido á terra, sem que as orações dos padres em que eu tive o direito de não acreditar, transformem em uma mascarada ignobil a solemne e melancolica cerimonia.

« Note o Sr. Silveira Lobo de que a *primeira pessoa* de que me servi no paragrapho anterior foi puramente hypothetica. Sou christão e disso me prezo; mas se no uso plenissimo de minha liberdade de consciencia quizer deixar de o ser, é falso que eu por isso deixe de ser perseguido. No meu casamento, na minha entrada na vida publica, na minha morte, encontro a sociedade civil, o Estado, a lei a impôr-me obrigações religiosas que são verdadeiros attentados contra a liberdade da minha consciencia. E toquei aqui emfim no ponto sophistico da argumentação do Sr. Silveira Lobo, no vicio de origem dos seus raciocínios, que depois se vão encadeiando com uma logica verdadeiramente maravilhosa. O Sr. Silveira Lobo argumenta sempre como se no Brazil existisse a Igreja livre no Estado livre, e debaixo desse ponto de vista são inatacaveis esses argumentos, mas, se como acabei de mostrar, a existencia de uma religião do Estado faz com que a cada instante invada o poder espiritual os dominios da sociedade civil, como não ha de esta defender-se, irrompendo ás vezes nos dominios espirituaes? O regalismo e a theocracia morrerão, diz o Sr. Silveira Lobo. Engana-se; em todos os paizes onde ha uma religião do Estado, ha forçosamente na constituição um elemento theocratico. Para o cohibir e contém é indispensavel o regalismo.

« Qual é a questão? O bispo de Olinda lançou o *interdicto* sobre umas irmandades, que não tinham

expellido do seu seio, segundo as ordens episcopaes, os seus membros que erão ao mesmo tempo maçons. Estava no seu plenissimo direito, diz o Sr. Silveira Lobo ; as irmandades são sociedades religiosas, sujeitas portanto á jurisdicção espiritual dos bispos. Estes, que em conformidade com as bullas pontificiaes, considêrão os maçons como excluidos do gremio da Egreja, tem o plenissimo direito de os expulsar das sociedades religiosas. Negando-lhes esse direito, invade o poder temporal o poder espiritual, quando este se mantiver estrictamente dentro do seu dominio. Todos os argumentos, que deste se derivem, são irrespondiveis.

« Nas deducções nunca ha sophisma ; o sophisma está na origem.

« Querem os bispos do Brazil proceder livremente na esphera espiritual em que dominão? Arranquem o catholicismo ao privilegio da constituição, e arranca-lo-hão ao mesmo tempo á tutela do poder civil. Obedecerão então ao papa, seu chefe espiritual ; mas, enquanto desfructarem as regalias que lhes dá a religião do Estado, não poderão em troca obedecer ao papa, senão se o governo do seu paiz lh'o permittir ; não poderão executar as suas bullas, senão quando ellas tiverem o beneplacito da corôa.

« E' contra a liberdade de consciencia, dizem os bispos. E' de certo ; mas, se querem a liberdade de consciencia proclamem-n'a em toda a sua latitude ; se querem mover-se livremente na esphera espiritual, não intervenhão na esphera temporal ; se querem emancipar-se, não escravisem ; se querem ser a Egreja livre, o Estado que seja livre tambem.

« Mas é por acaso o Estado livre no Brazil ? Não ; e é o proprio Sr. Silveira Lobo, que em nome do liberalismo combate, quem por duas vezes involuntariamente o confessa. A pag. 10 da sua brochura diz :

— « O sacramento do matrimonio é a base da sociedade da familia entre nós. O divorcio é o meio de desfazer esta sociedade. Quem o julga? Não é exclusivamente a auctoridade ecclesiastica, em cujo fóro corre, sem nenhuma intervenção ou dependencia do poder civil? E a sentença do poder espirital, que poz termo á lide, não tem effeitos civis de maior alcance sobre as pessoas e bens dos litigantes? Não é em face e em virtude della, quando favoravel ao divorcio, que se extinguem os direitos do marido com relação á mulher, e que se divide, por ambos, os bens do casal, além de muitos effeitos civis? (*Apoiados.*) » —

« E a pag. 18, referindo-se aos pareceres dos conselheiros de Estado, diz o seguinte :

— « Exceptuando o Sr. visconde de Abaeté, todos claudicárão em suas conclusões ; e ha proposições até absurdas, inteiramente inexactas, como por exemplo : — que neste paiz os funcionarios publicos, desde o chefe de Estado até ao ultimo, não tem religião alguma ! Isto, senhores, não obstante prestarem todos elles o juramento da formula catholica. » —

« Portanto confessa o Sr. Silveira Lobo que no imperio brasileiro a sociedade civil e a hierarchia administrativa, a familia e o Estado, estão manietados pelo catholicismo. Em um sacramento se baseia a familia, em uma profissão de fé religiosa o governo do paiz ! E agora, argumente á vontade, Sr. Silveira Lobo, defenda a liberdade de consciencia, accumule as deducções logicas, as demonstrações eruditas ; a sua dialectica é baldada.

« Dê o governo brasileiro ao bispo de Olinda amplissima liberdade religiosa ! Consinta-lhe que expulse das irmandades os maçons ! Admitta-lhe o dilemma *ou maçons ou catholicos*, e isso significará simplesmente a proscrição da maçonaria ! Porque amanhã se um maçon quizer fundar familia, dir-lhe-hão os

sacerdotes que não é catholico um maçon ; que, não o sendo, não pôde receber os sacramentos ; e que, portanto, o direito sagrado de fundar familia lhe é redondamente negado ! Não defenda o governo brasileiro o direito indeclinavel que lhe assiste de não deixar corrêr as bullas pontificias sem o seu *placet*, e amanhã todas as bullas de Pio IX, que fulminão a sociedade liberal, serão executadas no Brazil, e todos aquelles, contra quem voarem do Vaticano as settas da colera pontifical, expulsos, como leprosos, da Egreja, se-lo-hão ao mesmo tempo do lar domestico ; porque a base da familia é o sacramento do matrimonio, e não podem receber sacramento os excommungados, não podem portanto fundar familia, são deveras os amaldiçoados da idade media, errantes, solitarios, sem tecto que lhes dê abrigo, sem que uma mulher casta e honesta possa entregar-lhes os thesouros do seu amor e da sua virgindade, porque os excommungados no Brazil não podem ter senão amazias, porque os excommungados não podem ter nem lar, nem esposa, nem filhos que não sejam bastardos, porque aos excommungados não se podem conferir sacramentos, e no Brazil o sacramento do matrimonio é a base da sociedade da familia.

« Mais ainda :—Deixe o governo brasileiro que o bispo de Olinda, usando da liberdade de consciencia, obedecendo como o deve fazer todo o fiel catholico, ás ordens do papa, procedendo livremente na esphera espirital em que exerce a sua jurisdição, expulsa das irmandades os maçons, porque os maçons não são catholicos, e amanhã verá outras consequencias inesperadas da sua tolerancia. Os terrores da religião, os conselhos do confessorario actuão, como é sabido, de um modo notavel, na consciencia timorata, nas phantasias ardentemente mysticas das mulheres. E quando estas virem seus maridos excommungados,

seus maridos espulsos do gremio catholico, irão requerer o divorcio... a quem? A' auctoridade ecclesiastica, sem intervenção ou dependencia do poder civil. Póde ella por acaso indeferir tão justo requerimento? Pois se a base da familia é o sacramento do matrimonio, não caduca esse sacramento, logo que é excommungado um dos seus contrahentes, logo que fica, por esse facto, privado da possibilidade de receber sacramentos? Ah! tem o maçõ, e não só o maçõ, mas todo o homem que as bullas colericas do Vaticano houverem por bem fulminar, inhabilitado de fundar familia, ou condemnado a vêr quebrados os laços, já contrahidos, desfeito o seu ninho domestico, destruida a sua felicidade, posto em grave risco o futuro de seus filhos. Siga o governo brasileiro os conselhos *liberaes* do Sr. Silveira Lobo, respeite a *liberdade de consciencia* do Sr. bispo de Olinda, continue a conservar a religião do Estado, e verá pendente sobre todas as familias a ameaça terrivel da excommunhão, dependentes de um capricho do Vaticano, o futuro, o destino, os haveres das familias brasileiras, verá uma nova inquisição, a das torturas moraes, dominar sombria em todo o imperio, verá os bispos, usando da liberdade de consciencia dizerem áquelles que se não curvarem humildemente a todas as exigencias do pontifice: Não és ultramontano? ousas pertencer a uma associação liberal? Pois bem, não poderás ser marido, ou correrás o risco de perder a esposa que te deu annos de venturas, se já fores casado, quando a excommunhão te fulminar, e se os escrúpulos da tua consciencia catholica forem mais fortes que o teu affecto conjugal!

« Diz ainda o Sr. Silveira Lobo :

— « Toda a sociedade tem o direito de estabelecer as condições, mediante as quaes póde-se ser *admittido* ou repellido do seu seio, seja qual fór a na-

tureza dessas sociedades. E' maxima universalmente recebida e por ninguem contestada. Nenhuma razão ha para que desse direito seja esbulhada a religião catholica, a mais perfeita de todas as sociedades. (*Apoiados.*)

— « A Egreja, portanto, expedindo bullas, determinando os casos em que se deixa de ser catholico ou em que se é excluido da sua communhão — excommungado — é o termo, usa de um direito incontestavel ou de um poder que lhe pertence, o que é o mesmo. (*Apoiados.*) » —

« Apoiado ! digo eu tambem, cem mil vezes apoiado. Perfeitamente verdadeiro e admiravelmente exposto. Mas como no Brazil ha a religião do Estado, como, segundo confessou o Sr. Silveira Lobo : *todos os funcionarios prestão juramento da fé catholica*, segue-se que a Egreja, determinando, como tem pleno e incontestavel direito, os casos em que se deixa de ser catholico, determina juntamente e implicitamente os casos em que se deixa de ser funcionario publico, o que é uma perfeita theocracia.

« Mas, dir-me-ha o Sr. Silveira Lobo, ainda com toda a razão : o Estado acceitando a religião catholica, acceitou-a com a sua organização. E' certo, mas se o chefe da Egreja alterar essa organização, o chefe do Estado tem direito plenissimo de acceitar ou não acceitar as modificações. E' um contrato bi-lateral. Um dos contrahentes altera uma das condições, o outro póde recusa-la. O caso contrario seria a escravisação completa da sociedade civil, que é o que o Sr. Silveira Lobo reclama em nome da *liberdade de consciencia*. Eu sempre gostaria de ver a procuração que a liberdade de consciencia passou ao Sr. Silveira Lobo, para elle pedir cousas destas em seu nome. Desculpe-me, nobre senador, mas ha um periodo do seu discurso, que lhe póde ser applicado com

tanta propriedade, que não resisto ao desejo de o transcrever.

E' o seguinte :

— « Sr. presidente, cada vez me convenço mais de que isto de liberalismo se vae tornando questão de rotulo de garrafa. Póde o rotulo dizer vinho do Porto, e, aberta a garrafa, encontrã-se vinagre. » —

« Ai! Sr. Silveira Lobo, o rotulo do seu discurso dizia vinho do Porto, mas eu abri a garrafa, e parece-me que os leitores bem vîrão que foi vinagre que encontrei.

« *O que fizerão os bispos?* diz o Sr. Silveira Lobo. Disserão: *ou maçons ou catholicos*. Pois traduza o illustre senador essa phrase na lingua das religiões do Estado, e encontrará a seguinte versão: *ou maçons ou empregados publicos*; diga-me agora, o illustre senador se acha que o governo brasileiro póde consentir que o bispo de Olinda, ou o papa, o obriguem em nome da constituição brasileira, a demittir os seus empregados, quando as suas idéas não parecerem extremamente orthodoxas ao papa, ou ao bispo de Olinda ?

« Ninguém respeita mais do que eu a liberdade de consciencia! Ninguém respeita mais do que eu a liberdade da Igreja! Mova-se ella na sua esphera espirital, e não intervenhão os poderes temporaes nos seus dominios! Mas quebrem nesse caso os bispos as suas ligações com o Estado! Não acceitem do Estado os honorarios que os prendem! Não acceitem o privilegio que proscreeve as outras religiões! E então poderá o Sr. bispo de Olinda expulsar do gremio do catholicismo quem quizer! porque essa expulsão nenhuma influencia terá na sociedade civil! Então excommungue, lance interdictos, execute bullas, negue sacramentos, faça o que entender, porque a sociedade civil, emancipada do seu jugo, não quererá de certo

impor-lh'o, ou si o quizer o Sr. Silveira Lobo a esmagará com o vigor do seu grande talento, com a logica da sua potente argumentação. Mas, emquanto isto não succeder, emquanto a familia, associação civil, estiver dependente para se fundar, para se conservar ou para se defender, da auctoridade ecclesiastica, em quanto o Estado não poder nomear um funcçionario, sem elle satisfazer as condições exigidas pela auctoridade ecclesiastica para sua existencia no gremio do catholicismo, o governo temporal tem plenissimo direito de impôr o seu *veto* nas decisões espirituaes da Egreja, quando estas vierem alterar o catholicismo, que a sociedade civil acceitou como religião do Estado ! O *placet*, os recursos á corôa, todas as manifestações de regalismo, são as armas com que a sociedade se defende contra o jugo da theocracia. Quando o catholicismo tiver com o Estado as relações que tem na America do Norte, cujo exemplo o Sr. Silveira Lobo cita em abono das suas doutrinas, a ninguem offenderá a sua liberdade, e o regalismo desaparecerá, logo que tiverem desaparecido os ultimos fermentos da theocracia.

« Ah ! mas como se reconhece em tudo isto a velha politica machiavelica do catholicismo ? ! Todas as armas lhe servem, de todos os meios se aproveitam, comtanto que triumphem ! Ao passo que fulminão em Roma a liberdade de consciencia em encyclicas celebres, invocão-n'a no Brazil. Achão na Europa o liberalismo odioso, saúdão-n'o na America, porque pôde ahi servir-lhes de escudo contra as aggressões do governo. Na ancia immoderada de governar chegão até a fazer o bem quando pôde servir-lhes. Não erão elles os mesmos que, accendendo na Europa as fogueiras do Santo Officio, exterminando a raça dos judeus, defendião na America a raça dos indios contra a prepotencia dos colonisadores ? Não erão elles os mesmos que condem

navão a sciencia na pessoa de Gallileu e a exaltavão na pessoa dos astrônomos jesuitas? Não erão elles os mesmos que a um tempo consideravão martyres e santos, Pedro de Arbues, o assassinado, Jacques Clément, o assassino? A ambição é o seu guia unico.

« Deem-lhes o poder, e ve-los-hão orgulhosos e soberanos impor á sociedade um jugo de ferro, excommungar o liberalismo, classifica-lo de filho de Satanaz. Façam-lhes sentir o peso da lei, e ei-los a exaltar esse liberalismo condemnado, a fallar em nome da liberdade de consciencia, a protestar contra a tyrannia! Ah! mas as suas mãos ambiciosas e torpes manchão tudo aquillo em que tocão; padres, infamarão o evangelho, cidadãos, conspurcão o código constitucional, e, invocando falsamente a bondade divina e a liberdade de consciencia, insultão e calumniam a um tempo a liberdade e Deus! »

As camaras devem começar a funcção em 15 de Março, proximo futuro.

Até que ellas trabalhem nada podemos esperar de actos do governo imperial, sobre a questão de que nos temos occupado.

Concluiremos, pois, com este artigo, a terceira serie dos que temos publicado, devendo começar a quarta logo que no parlamento se trate da materia, e o governo alli se pronuncie.

Felicitamo-nos por nos ter o illustre Sr. Pinheiro Chagas fornecido a chave de ouro, com a qual fechamos esta serie, e lhe agradecemos cordialmente a honra com que nos distingue.

INDICE.

	Pags.
I. — Razão desta terceira serie de artigos.—Descalabro dos partidos.—A discussão nas camaras.—Ausencia de medidas proveitosas.—O partido liberal e a sua imprensa.—O que fará este partido no poder.....	5
II. — O visconde de Abaeté e o seu discurso no senado.—Apreciação das opiniões de S. Ex.—A dubiedade do presidente do conselho de ministros....	17
III. — Ainda o discurso do Sr. visconde de Abaeté.....	33
IV. — A escola romana e a escola liberal.—O clericalismo repelle todas as reformas porque propugnamos.—A nossa organização politica desaparecerá se forem acceitas as pretensões de Roma.—Os liberaes do papa.....	45
V. — A ambição do papado produziu o movimento religioso que se observa.—A liberdade e a religião.—O que resultará das doutrinas ultramontanas.—Ainda a infallibilidade.—Um discurso do Sr. Souza Franco.....	56
VI. — Não iremos a Canossa.—Programma de Bismark.—O governo do Brazil terá forçosamente de acceitar igual compromisso.—Luta entre o obscurantismo e a luz.—Exemplos historicos da audacia da curia romana com os governos fracos.—A desidia do governo dá azo aos ultramontanos e seus instrumentos para se armarem.—Não ha concordata possivel com a Igreja romana.—Palavras de Goldwin Smidt.....	68

	Pags
VII. — Roma não poderá jámais readquirir o imperio universal.— O que diz V. Marchal ácerca de Pio IX.— Os carlistas elogiados no <i>Bom Ladrão</i> .— O poder de Roma comparado á arte gothica.— Apostata é Pio IX e não os velhos catholicos.....	80
VIII. — As concordatas.....	92
IX. — Continuação do mesmo assumpto.....	106
X. — A nova doutrina ácerca do beneplacito.— Os novos dogmas. — Christo philosopho. — Interpretação curiosa do código criminal.— A justiça do povo.	117
XI. — Origem do vocabulo ultramontano.— O que são os ultramontanos e quaes as proposições que elles sustentão.....	130
XII. — A Allemanha e o Brazil na questão religiosa.— A dubiedade do governo ha de ser-nos fatal.— Lance d'olhos retrospectivo sobre a questão do dia.— A falta de harmonia de vistas nos membros do gabinete.....	141
XIII. — Pio IX applaude o episcopado do Brazil.— Assembléa do clero em S. Paulo.— Manifesto dos jesuitas ao rei das Duas Sicilias.— Facto de incrível intolerancia praticado no Rio Grande do Norte.....	156
XIV. — O secretario de frei Vital é nomeado capellão da fortaleza de S. João.— Opinião do sabio Reikens ácerca do actual pontificado.— Pio IX condemnado por Gregorio I.— O ministro repellido como padrinho de baptismo.— Vergonhosos despatches episcopaes.....	170
XV. — A nossa franqueza na questão de que tratamos.— Queremos libertar o Estado da Igreja de Roma.— Assumimos, moral e legalmente, toda a responsabilidade desta propaganda.— Para que se faça effectiva a responsabilidade que contra nós foi requerida, assignamos o presente artigo.....	182
XVI. — Causas da audacia do ultramontanismo.— A lei italiana das garantias. — A theocracia do deputado Tarquinio. — O governador do bispado de Pernambuco e o ministro da justiça.....	195
XVII. — Reikens. — As declarações do ministro da justiça na camara dos deputados. — Ainda a nomeação do secretario de frei Vital.....	209
XVIII. — Apreciação da denuncia do Sr. Leandro Bezerra..	224
XIX. — Ainda a denuncia do Sr. Leandro Bezerra.....	237

	Pags.
XX. — A nomeação dos governadores do bispado de Pernambuco. — Opinião dos canonistas a este respeito. — Credo da Igreja romana.....	250
XXI. — A declaração do Sr. senador Zacarias.....	264
XXII. — Anniversario da morte de Clemente XIV.....	278
XXIII. — Os morticínios de Macapá.....	290
XXIV. — As matanças do Pará e as proclamações incendiarias dos jesuitas da <i>Boa Nova</i>	301
XXV. — A retratação do bispo do Pará é tardia. — A <i>Boa Nova</i> e o <i>Pelicano</i> . — Provas da participação dos jesuitas no morticínio de Macapá. — O <i>Globo</i> e D. Lacerda.....	316
XXVI. — As epistolas do bispo do Pará para o estrangeiro. — Considerações a proposito. — O ensino publico e as irmãs de caridade.....	320
XXVII. — Os improperios dos ultramontanos. — Opinião de Michaud ácerca dos jesuitas da Allemanha e da Suissa. — Poesia de Guilherme Braga. — A reforma eleitoral e o direito de beneplacito.....	344
XXVIII. — A decadencia politica do paiz. — Um artigo do Sr. Rangel Pestana.....	357
XXIX. — As pretensões do actual pontifice e a attitudo do governo do Brazil. — Mais dous breves incendiarios de Pio IX.....	378
XXX. — O novo catholicismo romano. — As esperanças do governo em um accordo com a santa sé. — O confissionario e o pulpito. — A <i>Nação</i> e os dous breves pontificios.....	387
XXXI. — Os catholicos e os papistas. — Resposta á <i>Nação</i>	403
XXXII. — O ensino clerical.....	416
XXXIII. — Os bispos condemnados são abandonados pelos proprios collegas. — Começa o desprestigio do Sr. conselheiro Zacarias. — A <i>Nação</i> forçada pelos acontecimentos a dar-nos razão.....	490
XXXIV. — Ainda os prepostos dos bispos condemnados. — Duas cartas a este respeito. — A insolita pastoral collectiva do episcopado chileno.....	441
XXXV. — As fataes hesitações do governo. — Appello ao presidente do conselho. — Vergonhosa retractação de um rei.....	

	Pags.
XXXVI. — O governo e os governadores dos bispados do Pará e de Olinda.— A constituição invocada sem motivo quando se trata da Igreja do Estado.— Sensatas observações do <i>Ferro-Carril</i> , jornal do Chile.....	480
XXXVII. — As portarias de nomeação dos governadores dos bispados.— Acto energico do primeiro imperador em assumpto identico.— Protesto do clero paraense e pernambucano.— Os jesuitas em Pernambuco.....	495
XXXVIII. — O partido clerical.— O barrete cardinalicio para frei Vital.— Ainda os preceitos do <i>Syllabus</i>	513
XXXIX. — A sedição no norte do imperio.— A propaganda contra os estrangeiros uteis ao paiz.....	528
XL. — Occaso do segundo reinado.— O governo e a sedição do norte.....	544
XLI. — A sedição do norte e os jesuitas.....	557
XLII. — A missão do Sr. Araguaya em Roma.— Os acontecimentos no norte.....	571
XLIII. — A recepção do Sr Araguaya no Vaticano.— As epistolas do imperador e do papa.— Suppressão da legação em Roma.— Os acontecimentos do norte.— Carta do primeiro imperador a Gregorio XVI.....	588
XLIV. — Os papeis apprehendidos aos jesuitas em Pernambuco.— O procedimento do actual ministro do imperio.— Aviso de 1 de Abril de 1815.....	603
XLV. — Lance de olhos sobre a influencia do jesuitismo em Portugal.— O imperador do Brazil no Vaticano..	622
XLVI. — O governo do paiz em face da questão religiosa. — A sedição do norte.....	637
XLVII. — O governo e a deportação dos jesuitas.....	655
XLVIII. — O poder irresponsavel.....	672
XLIX. — O partido catholico.....	688
L. — A proxima reunião do parlamento.— Notavel artigo do Sr. Pinheiro Chagas como remate á terceira serie de artigos.....	704

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn



BR
675
M31
v.3

Stanford University Libraries
Stanford, California

SEP 20 1970

Return this book on or before date due.

FEB 22 1970

MAY 11 1970

APR 24 1971

MAY 15 70

www.libtool.com.cn

